TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR.10

Araras, 22 de junho de 2023

Ofício nº 229/2023 – TCE-SP. GUR-10

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2022, objeto do Processo n.º TC 003811.989.22-7, na conformidade das Instruções vigentes.

- João Antonio Ridgway da Rocha Camargo – matrícula 4087

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial), na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Carlos F. Alves
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

Exmo. Sr.
José Adinan Ortolan
DD. Prefeito do Município de Cordeirópolis
Cordeirópolis / SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE ADINAN ORTOLAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-NGAI-94SH-68JC-BFN7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **José Adinan Ortolan**, CPF **110.195.488-43**, atesto que na data de **23/06/2023** às **17:05:47** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gabinete.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B303098806873486C6619CF0CEE1A60B86372AE7A45006BAA04CE1D042

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

21310343-8471-4851-98f3-9203190bfc7d

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFV-GNV6-7ER1-D1KR

Município: Cordeirópolis
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Ano Exercício: 2022
Tipo de Documento: Relatório de Atividades
Período: Ano

Programas

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	196	NUMERO DE MEDICOS ATIVOS	UNIDADE	16	38	Houve um aumento do número de médicos ativos oferecidos pela população.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	197	NUMERO DE CONSULTAS MEDICAS - ANUAL	UNIDADE	60.000,00	126.611,00	Com a maior quantidade de médicos houve o aumento do número de consultas médicas.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	198	COBERTURA POPULACIONAL - CAMPANHAS VACINACAO	PERCENTUAL	95	93	Levamos em consideração a Cobertura Poliomielite = 94,28 Covid-19 = 92,71.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	199	COBERTURA POPULACIONAL - EQUIPES ATENCAO BASICA	PERCENTUAL	90	87	
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	260	NUMERO DE MEDICOS PELO CONSORCIO	UNIDADE	18	30	Houve um aumento no número destes médicos.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	185	NUMERO DE ABANDONO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	0	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	186	NUMERO DE CRIANCAS QUE NECESSITAM DE CRECHE	UNIDADE	20	20	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	187	IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	7	7	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	188	NUMERO DE MERENDAS - DIARIA	UNIDADE	8.870,00	8.870,00	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	189	NUMERO DE CRIANCAS ATEN-DIDAS TRANS-PORTE ESCOLAR - DIARIO	UNIDADE	1.600,00	1.600,00	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	190	NUMERO DE PROFESSORES - EDUCACAO INFANTIL	UNIDADE	65	65	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	191	NUMERO DE PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	150	150	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	192	NUMERO DE ALUNOS - EDU-CACAO INFANTIL	UNIDADE	1.500,00	1.500,00	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	193	NUMERO DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.800,00	1.800,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

222	EDUCACAO DE QUALIDADE	194	NUMERO DE UNIFORMES - EDUCACAO INFANTIL	UNIDADE	1.500,00	1.500,00	
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	195	NUMERO DE UNIFORMES - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.800,00	1.800,00	
330	GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	224	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	850	920	
331	FORTALECI-MENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	231	NUMERO DE OCORENCIAS ATENDIDAS - MULHERES VITI-MAS VIOLENCIA	MEDIA/MES	22	20	
331	FORTALECI-MENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	250	PROPORCAO FAMILIAS CAD UNICO CHEFIADAS MULHERES	PERCENTUAL	35	32	
331	FORTALECI-MENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	251	TAXA ATUALIZACAO CADASTRAL	PERCENTUAL	80	63	Defasagem decorrente do período de pandemia de COVID-19 por impedir atendimento presencial necessário para atualização cadastral. Esse índice está sendo corrigido com a retomada integral do serviço.
332	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANCAS/ADOLE SCENTES	248	NUMERO DE PESSOAS JURIDICAS DOADORAS	UNIDADE	5	4	Consideramos que o número de pessoas jurídicas doadoras neste momento está no nível desejado.
332	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANCAS/ADOLE SCENTES	249	NUMERO DE PESSOAS FISICAS DOADORAS	UNIDADE	3	0	Será necessário fazer uma ampla divulgação para a comunidade para captação de recursos via imposto de renda.
333	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS	248	NUMERO DE PESSOAS JURIDICAS DOADORAS	UNIDADE	1	0	Será necessário fazer uma ampla divulgação para os empresários realizarem as doações via imposto de renda.
333	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS	249	NUMERO DE PESSOAS FISICAS DOADORAS	UNIDADE	2	0	Será necessário fazer uma ampla divulgação para a comunidade para captação de recursos via imposto de renda.
334	PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL	253	INDICE DE CONCENTRACAO RENDA (GINI)	UNIDADE	0,4	0,4	
335	PROGRAMAS E BENEFICIOS	254	TAXA EVOLUCAO POPULACAO ABAIXO LINHA EXTREMA POBREZA	PERCENTUAL	0,8	0,7	Indicadores ainda não atualizados no sistema devido ao não término do CENSO 2022.
335	PROGRAMAS E BENEFICIOS	255	TAXA DE EVOLU-CAO POPULACAO VULNERAVEL A POBREZA	PERCENTUAL	15	13,34	Indicadores ainda não atualizados no sistema devido ao não término do CENSO 2022.
441	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL	225	NUMERO DE PROJETOS RESIDENCIAIS APROVADOS	UNIDADE	400	217	O sistema recebeu a solicitação de 306 processos no total em 2022. Desses, 207 foram deferidos, 07 aguardando pagamento, 27 aguardando análise tributária, 20 aguardando análise técnica e 35 encerrados devido ter passado 03 meses do aviso de adequação e não houve retorno. Reiteramos que a quantidade estimativa depende da solicitação dos munícipes, no qual independe da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	261	NUMERO DE OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	3	17	A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis recebeu repasses de termos de convênios federais e estaduais extraorçamentários no qual a demanda de obras aumentou substancialmente. Dessas 17 obras, 07 foram finalizadas em 2022 e 10 estão em andamento.
551	PROMOCAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA	239	NUMERO DE FEIRANTES LOCAIS	UNIDADE	16	11	Os feirantes participantes estão faltando muito, mesmo tendo oferta de procura dos municipes. Coordenador do programa já está trabalhando para fomentar novos feirantes e o compromisso dos existentes.
551	PROMOCAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA	240	NUMERO DE HORTAS COMUNITARIAS	UNIDADE	13	9	Em decorrência de obras nos terrenos públicos onde eram feitas algumas hortas, perdeu-se terreno/quantidade.
555	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	164	PROMOCAO DO CRESCIMENTO ECONOMICO	PERCENTUAL	1	1	
555	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	215	NUMERO DE CURSOS PROFIS-SIONALIZANTES	UNIDADE	12	12	
555	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	226	NUMERO DE EVENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	UNIDADE	8	8	
662	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	259	NUMERO DE ACOES REALIZADAS	UNIDADE	1	1	
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	204	NUMERO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	840	840	
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	205	NUMERO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS - GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	3.740,00	4.300,00	Houve um aumento do número devido a demanda do atendimento do 153 - EMERGÊNCIA
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	214	NUMERO DE EDICOES - JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO	UNIDADE	100	100	
778	FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS	233	NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS - FUNDO	UNIDADE	1	1	
990	GESTAO FINANCEIRA	184	NUMERO DE AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDADE	**0**	5	**Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.**
990	GESTAO FINANCEIRA	212	NUMERO DE DECRETOS SUPLEMEN-TACOES	UNIDADE	**0**	58	**Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.**
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	223	NUMERO DE PROCESSOS LICITATORIOS	UNIDADE	85	85	
1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	213	NUMERO DE PORTARIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	300	300	
1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	241	NUMERO DE DECRETOS	UNIDADE	277	277	
1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	242	NUMERO DE LEIS COMPLE-MENTARES	UNIDADE	15	15	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	243	NUMERO DE LEIS ORDINARIAS	UNIDADE	149	149	
1112	HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	244	NUMERO DE FAMILIAS CON-TEMPLADAS PROJETO PRO-MORADIA	UNIDADE	24	24	
1112	HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	245	NUMERO DE FAMILIAS CON-TEMPLADAS COM SUBSIDIO MUNICIPAL	UNIDADE	250	250	
1112	HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	246	NUMERO DE FAMILIAS BENEFICIO - REFORMA DA MORADIA	UNIDADE	30	30	
1113	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	216	NUMERO DE PRECATORIOS	UNIDADE	75	95	Número de acordo com a demanda gerada pelo Tribunal para este ano.
1113	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	229	NUMERO DE REQUISICAO DE PEQUENO VALOR - RPV JUDICIAL	UNIDADE	80	52	Número de acordo com a demanda gerada pelo Tribunal para este ano.
1113	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	236	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	200	336	Houve um aumento deste número devido ao serviço de cobrança sobre vencimento da dívida ativa através de telefone.
1114	DIREITOS E CIDADANIA	236	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	250	250	
1114	DIREITOS E CIDADANIA	247	NUMERO DE DENUNCIAS CONTRA O RACISMO	UNIDADE	24	24	
1221	EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE	227	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	64	64	
1221	EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE	236	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	21.000,00	21.000,00	
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	209	COBERTURA POPULACIONAL - ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	8.000,00	8.000,00	
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	227	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	100	100	
1223	FUMUC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	233	NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS - FUNDO	UNIDADE	2	2	
1224	FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	233	NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS - FUNDO	UNIDADE	1	1	
1225	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECULTE	238	NUMERO DE UNIDADES ADMI-NISTRATIVAS	UNIDADE	1	1	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

1333	PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	208	COBERTURA POPULACIONAL - ATIVIDADES ESPORTIVAS	PERCENTUAL	70	45	Totalizamos cerca de 11.500 pessoas envolvidas em 13 eventos, 15 modalidades esportivas e 13 polos da SEL. O número não atingiu 70% da cobertura populacional, devido a volta das atividades presenciais, com dias e horários disponíveis em cada local.
1333	PROMOCAO DE ATIV. ESPOR-TIVAS, RECREA-TIVAS E LAZER	228	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	15	13	Meta estipulada não foi atingida pela coincidências de datas de eventos em outras cidades no qual os cidadãos e as equipes da nossa cidade estavam presentes.
1441	BEM ESTAR ANIMAL	182	NUMERO DE ANIMAIS CASTRADOS	UNIDADE	900	900	
1441	BEM ESTAR ANIMAL	256	NUMERO DE ATENDIMENTOS VETERINARIOS	UNIDADE	105	105	
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	183	NUMERO DE NASCENTES PROTEGIDAS	UNIDADE	43	43	
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	202	COBERTURA POPULACIONAL - RESIDUOS CONSTRUCAO CIVIL	PERCENTUAL	80	80	
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	257	COBERTURA POPULACIONAL - EDUCACAO AMBIENTAL	PERCENTUAL	85	85	
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	258	COBERTURA POPULACIONAL - COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	40	40	
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	201	COBERTURA POPULACIONAL - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	PERCENTUAL	100	100	
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	263	CONSERVACAO/RECUPERACAO DE ESTRADAS RURAIS	PERCENTUAL	100	100	
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	264	REPAROS E RECUPERACAO ASFALTICA	PERCENTUAL	100	100	
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	265	REFORMA E RE-VITALIZACAO PRACAS PUBLI-CAS POR ANO	UNIDADE	8	8	
1616	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	236	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.200,00	2.100,00	Grande procura por atendimento no gabinete do Prefeito (a maioria encaminhadas após este atendimento para resolução de problemas através das outras secretarias).
1617	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	233	NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS - FUNDO	UNIDADE	2	2	
9002	SERVICO DA DIVIDA	230	GRAU DE INDIVIDAMENTO	PERCENTUAL	10	8,05	Houve uma redução deste grau de individamento.
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	218	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	1	1	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

Ações

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	1000	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA - UPAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	35	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	1030	AMPLIACAO/REFORMA - UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	0	Está em processo de licitação.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2000	INTEGRALIDADE DA ATENCAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	40.447,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2001	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/ HOSPITALAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	100.664,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2002	SERVICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	25.161,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2003	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	180	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2037	INDENIZACOES TRABALHISTAS - SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	39	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2061	EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS - SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	NUMEROS DE EMENDAS	0	17	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
111	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2112	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	ATENDIMENTOS	UNIDADE	0	84.243,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	1009	CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	50	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	1021	CONSTRUCAO CRECHES - JARDIM LISE E CASCALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	60	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	1022	COZINHA PILOTO / REFEITORIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	8	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2004	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	705	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2005	EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	1.800,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2006	ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	1.800,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2008	ENSINO PROFISSIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO PROFISSIONAL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	150	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2009	ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	BOLSA CONCEDIDAS	UNIDADE	0	300	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2010	EJA-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	150	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2011	EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	300	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2013	SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2055	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	200	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2075	INDENIZACOES TRABALHISTAS - EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	26	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2080	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	5.020,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2081	MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	3.850,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
222	EDUCACAO DE QUALIDADE	2290	TRANSPORTE DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	NUMEROS ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	1.600,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
330	GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	1012	CONSTRUCAO/AMPLI ACAO/REFORMA - SECRETARIA MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	13	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
330	GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	2014	GESTAO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONSELHOS VINCULADOS	UNIDADE	0	9	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
330	GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	2015	SUPORTE ADMINISTRATIVO - MULHER E DESENV. SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
330	GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	35	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
330	GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	2078	INDENIZACOES TRABALHISTAS - MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	9	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
331	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	2087	PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS/CENTROS CONVIVENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS POR MES	UNIDADE	0	741	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
331	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	2096	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL/CREAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS ATENDIDAS/MES	UNIDADE	0	175	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

331	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	2100	GESTAO DOS SERVICOS/PROGRAMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	UNIDADES EM OPERACAO	UNIDADE	0	6	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
332	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANCAS/ADOLESCENTES	2024	MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	ENTIDADES ATENDIDAS / ANO	UNIDADE	0	3	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
333	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS	2113	MANUTENCAO E OPERACAO FUNDO DA PESSOA IDOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	ENTIDADES ATENDIDAS / ANO	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
334	PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL	2101	PROTECAO SOCIAL BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ENTIDADES ATENDIDAS / ANO	UNIDADE	0	3	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
334	PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL	2102	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ENTIDADES ATENDIDAS / ANO	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
334	PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL	2105	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ENTIDADES ATENDIDAS / ANO	UNIDADE	0	2	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
335	PROGRAMAS E BENEFICIOS	2023	BENEFICIOS EVENTUAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0	0	
335	PROGRAMAS E BENEFICIOS	2103	BENEFICIO CONTINUO - COMIDA NA MESA	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0	756	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
335	PROGRAMAS E BENEFICIOS	2104	BENEFICIO CONTINUO - CESTA VERDE	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0	0	
441	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL	2069	IMPLANTACAO DE PROJETOS TECNICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	0	5	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	1004	OBRAS VIARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	1005	CONSTRUCAO REPRESA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	100	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	1013	CONSTRUCAO ANEL VIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	22	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	1014	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA - SECRETARIA DE OBRASE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	50	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	1027	PAVIMENTACAO ENGENHO VELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	100	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	2027	MELHORIAS URBANAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	0	3	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	2028	SUPORTE ADMINISTRATIVO - OBRAS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
444	MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	2056	INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	2	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
551	PROMOCAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA	2083	GESTAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA	SECRETARIA MUN. DESENVOL-VIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUN. DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO	AGRICULTURA	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PLANO DE ACOES REALIZADAS	UNIDADE	0	6	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
555	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUN. DESENVOL-VIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUN. DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	7	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
555	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2029	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SECRETARIA MUN. DESENVOL-VIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUN. DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO	INDÚSTRIA	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	0	14	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
555	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2030	SUPORTE ADMINISTRATIVO - DESENV. ECON. SUSTENTAVEL	SECRETARIA MUN. DESENVOL-VIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUN. DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO	INDÚSTRIA	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
662	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2058	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	PLANO DE ACOES REALIZADAS	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	1024	CONSTRUCAO - NOVO FORUM MUNICIPAL	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	ADMINIS-TRAÇÃO	AÇÃO JUDICIÁRIA	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	50	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	1025	SISTEMA LOMBADAS ELETRONICAS	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	SEGURANÇA PÚBLICA	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	1026	RENOVACAO SINALIZACAO AEREA E SOLO	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	SEGURANÇA PÚBLICA	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	36	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	2031	PROTECAO AO CIDADAO	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	MONITORAMENTO POPULACIONAL	PESSOAS	0	12.500,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	2032	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	ADMINIS-TRAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	CONTRATOS EFETIVADOS	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	2033	SUPORTE ADMINISTRATIVO - GOVERNO E SEGURANCA	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	2060	EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS - OUTRAS	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	ADMINIS-TRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	NUMEROS DE EMENDAS	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
777	PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	2076	INDENIZACOES TRABALHISTAS - GOVERNO	SECRETARIA MUN.GOVERNO E SEGURANÇA	SECRETARIA MUN. GOVERNO E SEGURANÇA	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
778	FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS	2041	MANUTENCAO E GERENCIAMENTO - FEBOM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
990	GESTAO FINANCEIRA	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	10	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
990	GESTAO FINANCEIRA	2034	SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SUPLEMENTACOES REALIZADAS	UNIDADE	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
990	GESTAO FINANCEIRA	2038	INDENIZACOES CIVEIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	3	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
990	GESTAO FINANCEIRA	2077	INDENIZACOES TRABALHISTAS - FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	0	
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	1112	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA - PACO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	42	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	2036	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA ADMINISTRACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	2106	POLITICAS DE MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL COBERTURA	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	2107	EDUCACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	0	15	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	2108	PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALARIOS (PCCS)	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NUMERO DE FUNCIONARIOS ATENDIDOS	UNIDADE	0	1.500,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO	2109	REALIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO	ADMINIS-TRAÇÃO	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	VAGAS/CARGOS DISPONIVEIS	UNIDADE	0	10	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	DIREITOS DA CIDADANIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	2065	SUPORTE ADMINISTRATIVO - JUSTICA E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	DIREITOS DA CIDADANIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1112	HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	1017	PRO MORADIA - VIVER SEM RISCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	HABITAÇÃO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0	24	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1112	HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	1018	MEU PEDACO DE CHAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	HABITAÇÃO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0	250	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1112	HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	1019	REFORMA HABITACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	HABITAÇÃO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0	30	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1113	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	CONTROLADO-RIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTAMEN TOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1113	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2119	SUPORTE ADMI-NISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL	CONTROLADO-RIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1114	DIREITOS E CIDADANIA	2082	CORDEIROPOLIS CONTRA O RACISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	24	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1114	DIREITOS E CIDADANIA	2091	INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	250	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1114	DIREITOS E CIDADANIA	2092	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1221	EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE	2097	APOIO A EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0	60	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1221	EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE	2098	PROMOCAO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0	4	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	1031	RESTAURACAO - ANTIGA ESTACAO FERROVIARIA	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2064	DIFUSAO CULTURAL	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	ACOES REALIZADAS POR ANO	UNIDADE	0	60	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2067	APOIO E PROMOCAO AO TURISMO	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	NUMERO DE ESPECTADORES/ PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	0	2.500,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2084	PRACA DAS ARTES	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2085	COROACAO DE NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO (CASCALHO)	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	NUMERO DE ESPECTADORES/ PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	0	2.500,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2086	BIBLIOTECA VIRTUAL	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	EDUCAÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL	PESSOAS ATENDIDAS POR MES	UNIDADE	0	240	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2093	EDITAIS DE CULTURA	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PROJETOS CONTEMPLADOS	UNIDADE	0	4	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2094	TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORACAO	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PROJETOS CONTEMPLADOS	UNIDADE	0	5	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1222	PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2095	FESTIVOS E DECORACAO DE NATAL	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	NUMERO DE ESPECTADORES/PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	0	8.000,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1223	FUMUC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2053	SUPORTE ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN DE CULTURA	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	0	2	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1224	FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2099	SUPORTE ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE TURISMO	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	FUNDO MUNICIPAL TURISMO	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1225	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECULTE	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTAMENTOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1225	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECULTE	2364	SUPORTE ADMINISTRATIVO - CULTURA	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CULTURA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1333	PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	1008	AMPLIACAO/ RESTAURACAO/ MANUTENCAO- UNID. ESPOR-TIVAS// RECREA-TIVAS/ LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	UNIDADES ESPOR-TIVAS/ RECREA-TIVAS/ LAZER QUALIFICADAS	% PERCENTUAL	0	15	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1333	PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	9	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

1333	PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	2042	GESTAO DAS UNIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	UNID. ESPORTIVAS/RECR EATIVAS/LAZER	UNIDADE	0	13	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1333	PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	2043	SUPORTE ADMINISTRATIVO - ESPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1441	BEM ESTAR ANIMAL	2116	GESTAO DA SAUDE ANIMAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ACOES REALIZADAS POR ANO	UNIDADE	0	6	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	1028	SOMBRA E AGUA FRESCA - ARBORIZACAO URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GESTÃO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTAMEN TOS	0	8	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	2044	GESTAO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS REALIZADOS	UNIDADE	0	7	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	2045	SUPORTE ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GESTÃO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1444	GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	2054	MUNICIPIO VERDE AZUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	0	0	
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	1020	ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS LED	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	1036	CONSTRUCAO - NOVAS PRACAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	PROJETO & CONSTRUCAO	% PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	1037	ADEQUACAO/ AMPLIACAO/ REFORMA - ALMOXARIFADO CENTRAL E SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	28	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	1039	AMPLIACAO - ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	50	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	1040	INSTALACAO DE ECOPONTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	PROJETO & EXECUCAO	PERCENTUAL	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTAMEN TOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2047	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2057	INDENIZACOES TRABALHISTAS - SERV. PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NUMERO DE DECISOES JUDICIAIS	UNIDADE	0	4	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2070	TRANSPORTES - FROTA E MANUTENCAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	NUMERO DE VEICULOS - SECRETARIA	UNIDADE	0	36	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2072	RESIDUOS SOLIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	TRANSPORTE DE RESIDUOS	T - TONELADAS	0	7.200,00	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2073	SERVICOS FUNERARIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	UNIDADES EM OPERACAO	UNIDADE	0	4	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2074	CONSERVACAO DE PRACAS JARDINS E AREAS VERDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	CONSERVACAO DE PRACAS POR ANO	UNIDADE	0	35	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1555	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	2079	CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	MANUTENCAO DE VIAS	UNIDADE	0	25	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1616	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	2025	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUM ADIANTA-MENTOS	0	12	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1616	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	2048	SUPORTE ADMI-NISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINIS-TRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
1617	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2117	MANUTENCAO E GERENCIA-MENTO - FUNDO SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ACAO ADMINISTRATIVA	NUM. UNID. ADMINIST.	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
9002	SERVICO DA DIVIDA	902	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PARCELAS AMORTIZADAS	UNIDADE	0	82	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	RESERVA DE CONTIN-GÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NUMERO DE PROCESSOS	UNIDADE	0	1	Quantidade Estimada Informada Zerada Erroneamente pelo Arquivo Gerado em nosso Sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEG-CP3R-6OTQ-6BGT

João Antonio Ridgway da Rocha Camargo

De: Hellen (Controladoria) <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2023 13:20
Para: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo
Assunto: ENC: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial) - 2a. solicitação
Anexos: A - Controle Interno Resp.pdf

Prezado João
Segue documentos complementares

Atenciosamente,

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
(19) 99848-2431 / 3556-9917

De: Hellen (Controladoria) [mailto:controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 10:25
Para: 'João Antonio Ridgway da Rocha Camargo' <jcamargo@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial) - 2a. solicitação

Seguem documentos referente ao Controle Interno

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo [mailto:jcamargo@tce.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 12:52
Para: Controladoria PM Cordeirópolis <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Cc: João Batista Mesquita Neto <jbneto@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial) - 2a. solicitação

Caro Hellen,

Encaminho 2ª. solicitação de informações.

Renovo não hesitarem contatar-me para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Grato.

Cordialmente,

João Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Araras – UR.10
(19) 3543-2460, ramal 802
jcamargo@tce.sp.gov.br

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 09:56
Para: Controladoria PM Cordeirópolis <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Cc: João Batista Mesquita Neto <jbneto@tce.sp.gov.br>
Assunto: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

Cara Hellen,

Agradeço nosso recente contato e sua compreensão.

Conforme comentei, anexo solicitação de informações.

Encaminharei o ofício de notificação até hoje à tarde.

Rogo que não hesitem contatar-me para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Grato.

Cordialmente,

João Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Araras – UR.10
(19) 3543-2460, ramal 802
jcamargo@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR.10

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO

TC 003811.989.22-7 – contas do exercício de 2022 *(1º complemento)*

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Cordeirópolis

- **PRAZO DE ENTREGA:** até **07.07.23**, com encaminhamento dos documentos digitalizados em PDF pesquisável, para jcamargo@tce.sp.gov.br, de preferência através de disco virtual na nuvem (Google Drive ou equivalente).

A. Planejamento:

09. ( ) Informar *link* de acesso, ou fornecer cópia em PDF, da versão atualizada do Plano Municipal de Saúde;

10. ( ) Informar *links* de acesso aos anexos do PPA, LDO e LOA vigentes em 2022, incluindo em especial as metas das ações e programas de governo;

B. GESTÃO FISCAL

03.8 ( ) Declarar se o Município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (LC. 178/21).

Em caso afirmativo informar link de acesso, ou fornecer cópia em PDF, quanto a:

... normas e padrões simplificados (artigo 1º, § 5º);

... Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, incluindo metas e compromissos, conforme pactuado com a União;

... avaliações, revisões e atualizações desse programa, bem como como sua divulgação / publicidade;

... lei e atos normativos decorrentes, indicando situação em 31.12.22 (em estudo, em trâmite legislativo, editados);

... limite individualizado para contratação de dívidas em percentual da RCL, de acordo com a capacidade de pagamento apurada, segundo metodologia definida pelo Ministério da Economia;

... razões das contas de movimentação desses recursos – recebidos e aplicados / destinados (verificação limites do art. 6º, § 2º);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

C. ENSINO

04. ( ) 04.1 Fornecer cópia da tela e/ou relatório do Sistema do Banco e/ou declaração do Banco dos dados da(s) conta(s) exclusiva(s) de movimentação dos recursos do Fundeb, em especial de seus Restos a pagar – banco, agência, nome e nº da conta bancária e titular (nome e CNPJ);

04.2 Certificar se todas as despesas do Fundeb foram executadas exclusivamente nessa(s) conta(s) bancária(s), sem transferências para outras contas, exceto a instituições financeiras com contratos para gestão da folha de pagamento de servidores (artigo 21, *caput* e §9º da Lei nº 14.113/2020);

06.3 Fornecer, em Pasta Excel, o(s) extrato(s) dessa(s) conta(s) referente(s) ao mês de dezembro de 2022;

04.4 Certificar se foi concedido abono / 14º salário / outro ao final do exercício para compor o mínimo de 70% com profissionais da Educação Básica, juntando documentação probatória, em especial a justificativa para tal ato;

04.5 Atestar se eventual concessão foi embasado em lei específica e critérios técnicos, juntando *links* de acesso à legislação e à metodologia de cálculo / memorial de cálculo, ou disponibilizar em PDF este último caso seja necessário;

04.6 Fornecer cópia do protocolo do ato declaratório do dirigente máximo da Secretaria de Educação acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (Resoluções 01, de 27.07.22, 02/2022 e 03/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - artigos 17 e 18 da Lei 14.113/20), habilitando o Município a receber a complementação VAAR;

04.7 Ratificar, ou retificar com documentação probatória - em especial cópias de telas, relatórios e outras informações extraídas do(s) Sistema(s\) da Secretaria Estadual de Educação (SEE) -, as informações do Censo Escolar quanto a:

... quantidade de crianças matriculadas nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental em 2022;

... alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais matriculados em turmas de tempo integral (7 horas ou mais por dia);

... quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais e Anos Finais na rede municipal de ensino;

... quantos estabelecimentos dos Anos Iniciais e Finais ofereciam turmas em tempo integral em 2022;

04.8 Fornecer cópia da tela e/ou relatório do Sistema do Banco e/ou declaração do Banco dos dados da(s) conta(s) de movimentação dos recursos do Salário Educação, em especial de seus Restos a pagar – banco, agência, nome e nº da conta bancária e titular (nome e CNPJ);

04.09 Fornecer, em Pasta Excel, o(s) extrato(s) dessa(s) conta(s) referente(s) ao mês de dezembro de 2022;

04.10 Certificar se houve saldo desses recursos não aplicados em 2022, bem como nos 3 exercícios anteriores (2019 a 2021), informando os valores ao final de cada exercício;

04.11 Esclarecer, na mesma Certidão, quais as providências adotadas, e resultados obtidos, para evitar eventual acúmulo de recursos repassados o e não aplicados do Salário Educação;

04.12 Fornecer cópia da tela e/ou relatório do Sistema do Banco e/ou declaração do Banco dos dados da(s) conta(s) de movimentação dos recursos próprios Fundeb, em especial de seus Restos a pagar – banco, agência, nome e nº da conta bancária e titular (nome e CNPJ);

04.13 Fornecer, em Pasta Excel, o(s) extrato(s) dessa(s) conta(s) referente ao mês de dezembro de 2022;

04.14 Informar *link* de acesso, ou fornecer cópia em PDF, da Deliberação CME Nº 02/2022, bem como de outra documentação correlata (justificativas, estudos, análise, pareceres técnicos e/ou jurídicos, outros) que comprove a adequação do currículo da rede municipal de ensino às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente face ao previsto no artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB):

> Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
>
> § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

(redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

04.15 **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS:**

a. Esclarecer / justificar porque a resposta à questão 17.1 do i-Educ não indicou a atual Lei 1.887/21 regulamentando esse Conselho; até porque revogou a Lei 1.377/11 informada;

b. Esclarecer / justificar a ausência de alínea "i" no inciso I do artigo 6º da Lei 1.887/21, apesar de haver referência a ela no § 2º do mesmo artigo, bem como a ausência dos aludidos representantes das organizações da sociedade civil;

c. Certificar, através do(a) Sr(a). Presidente da gestão 2022, com documentação probatória, quanto a:

... inexistência de impedimentos de membros do Conselho;

... elaboração do parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo;

... supervisão do censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual;

... se foram disponibilizadas infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho;

D. SAÚDE

04. ( ) **Conselho Municipal de Saúde:**

a. Certificar, através do(a) Sr(a). Presidente quanto à aprovação da proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme Terceira Diretriz, VI da Resolução MS/CNS nº 453/2012;

b. apresentar comprovação do envio / entrega do Relatório Anual de Gestão de 2022 ao CMS – questão 11 do i-Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

E. GESTÃO AMBIENTAL

01. ( ) Ratificar, ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-AMB:

1.3) Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de meio ambiente;

2.0) O Município participa de algum Programa de Educação Ambiental?

2.1) Informe qual Programa de Educação Ambiental:

2.2) Sobre programa ou ação de educação ambiental na rede escolar municipal, informe:

12.5) A Prefeitura realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos resíduos da construção civil?

15.3) Assinale as ações promovidas pela Prefeitura para combater o descarte irregular de lixo no ano:

02. ( ) Declarar informando os servidores responsáveis pelo Meio Ambiente, matrícula, cargo e forma de provimento (efetivo, cargo em comissão, outro), bem como quais os treinamentos por eles realizados em 2022 – questões 1.1 e 1.1.2;

03. ( ) Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, das licenças de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos Sólidos Urbanos e para o aterro – questões 11.3.1, 11.3.1.1, 14.2, 14.2.1;

04. ( ) Indicar link de acesso, ou fornecer cópia, do cronograma com as metas [do Plano de Resíduos da Construção Civil] a serem cumpridas, do controle do monitoramento e avaliação dessas ações e metas, incluindo os prazos estipulado e realizado – questões 12.3, 12.3.2 e 12.3.3;

05. ( ) Idem quanto ao Plano Municipal (ou Regional) de Saneamento Básico – questões 8.3 a 8.9.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

João Antonio Ridgway da Rocha Camargo

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mail.cordeiropolis.sp.gov.br>
Para: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 11:04
Assunto: Entregue: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (4º complemento)

This is the mail system at host mail.cordeiropolis.sp.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>: delivery via local: delivered to maildir

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

João Antonio Ridgway da Rocha Camargo

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 11:04
Para: Controladoria PM Cordeirópolis
Cc: João Batista Mesquita Neto
Assunto: RES: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (4º complemento)
Anexos: solicitação informações - PM Cordeirópolis - contas 2022 #4.doc

Controle:

Destinatário	Entrega
Controladoria PM Cordeirópolis	
João Batista Mesquita Neto	Entregue: 10/07/2023 11:08

Cara Hellen,

Conforme nosso recente contato envio mais esta solicitação.

Reitero meus agradecimentos pela colaboração.

Grato.

Cordialmente,

João Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Araras – UR.10
(19) 3543-2460, ramal 802
jcamargo@tce.sp.gov.br

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 09:56
Para: Controladoria PM Cordeirópolis <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Cc: João Batista Mesquita Neto <jbneto@tce.sp.gov.br>
Assunto: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial)

Cara Hellen,

Agradeço nosso recente contato e sua compreensão.

Conforme comentei, anexo solicitação de informações.

Encaminharei o ofício de notificação até hoje à tarde.

Rogo que não hesitem contatar-me para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Grato.

Cordialmente,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR.10

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO

TC 003811.989.22-7 – contas do exercício de 2022 *(3º complemento)*

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Cordeirópolis

- **PRAZO DE ENTREGA:** até **21.07.23**, com encaminhamento dos documentos digitalizados em PDF pesquisável, de preferência através de disco virtual na nuvem (Google Drive ou equivalente).

A. Planejamento:

13. ( ) Em relação à obra reportada como paralisada, referente à cobertura da quadra da E.E. Coronel José Levy, contratada com a Bramer Construtora e Paisagismo Ltda. por R$.1.021.500,00 com último prazo previsto de conclusão em 25.01.23, esclarecer sua atual situação, juntando documentação pertinente (preferencialmente *link* de acesso ao site da Prefeitura), em especial medições, notas fiscais, termos de recebimento, relatório fotográfico da última medição e outros documentos necessários para integral entendimento da atual situação da obra.

Atestar o atendimento ao artigo 45 da LRF (abaixo transcrito), juntando documentação probatória, em especial o relatório mencionado no § 1º daquele artigo e indicação de eventuais disposições na LDO (*caput* do artigo):

> Art. 45. Observado o disposto no § 5o do art. 5o, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.
>
> Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação. (g.n.)

B. GESTÃO FISCAL

03.6 ( ) Pessoal:

03.6.4 informar *link* de acesso, ou fornecer cópia em PDF pesquisável, da regulamentação da Gratificação de Nível Superior;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

03.6.5 fornecer relatório, do Sistema da Folha, dos valores pagos a cada mês de 2022, por servidor, dessa gratificação. Identificar os ocupantes de cargos em comissão exclusivamente, os concursados para cargo efetivo ocupando cargo de provimento em comissão (p. ex. função gratificação) e os concursados para cargos efetivos;

03.6.6 declarar, esclarecendo providências tomadas em função da Notícia de Fato nº 004245.2022.15.000/9-09, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, correlata a essa gratificação. Juntar documentação probatória;

03.6.7 Conciliar os quantitativos de contratações por tempo determinado informados no SisCAAWeb e no Sistema Audesp Fase III, esclarecendo as diferenças, retificando eventualmente informações e juntando documentação probatória:

Processo Seletivo 01/2021 (SisCAAWeb)

	Contratações em 2022
PEB I	27
PEB I Educ. Especial Autismo	5
PEB I Educ. Especial	1
PEB II Arte	3
PEB II Matemática	1
PEB II Educ. Física	4
PEB II História	1
	42

Quadro de Pessoal em 31.12.22

Nome da Função	Quantidade Total Ocupada
ENFERMEIRA PSF - TEMPORARIO	2
PROF. CIENCIAS PEB II (TEMPORARIO)	1
PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	2
PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	3
PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	2
PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	2
PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	1
Total:	**13**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

03.6.8 Informar *link* de acesso, ou fornecer cópia em PDF pesquisável, a seguinte documentação do Processo Seletivo 01/2021: legislação local, motivação e justificativas, Edital, lista classificatória, convocações e comprovações das desistências dos convocados para os cargos de PEB I Educ. Especial Autismo e PEB I Educ. Especial;

03.6.9 Esclarecer, juntando documentação probatória – em especial informações sobre eventuais demissões com data e cargo -, a redução dos cargos providos: 1024 em 31.12.21 para 964 em 31.12.22, principalmente dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Monitor Educacional, Professor(a), Professor de Educação Artística e Terapeuta Ocupacional;

03.6.10 Esclarecer, juntando documentação probatória, as nomeações e exonerações dos cargos de livre provimento [em comissão], inclusive das Funções Gratificadas (efetivos nomeados para cargos de livre provimento);

03.6.11 Esclarecer, juntando documentação probatória, a inexistência de informações dessas nomeações e exonerações no Sistema Audesp fase III, vez que não há nenhum evento em 2022 no histórico de lotações;

03.6.12 Esclarecer, juntando documentação probatória eventuais acúmulos de cargos – em especial quanto à compatibilização de horários entre os cargos/funções acumulados e/ou entre o cargo e a vereança –, seja dos agentes políticos, seja dos demais agentes públicos, inclusive atestando se estão regulares;

03.10 ( ) Transferências especiais - artigo 166-A, I, da CF 88:

03.10.1 fornecer razão contábil de todas as contas patrimoniais e orçamentárias (incluindo as de controle) envolvidas com a movimentação desses recursos, créditos e débitos, desde o recebimento da primeira transferência (podendo ser anterior a 2022), incluindo identificação de cada conta, detalhamento do plano e ação da classificação programática, elemento, subelemento, número do empenho;

03.10.2 fornecer cópia dos extratos bancários das contas que movimentam mencionados recursos;

03.10.3 fornecer cópia, ou informar *link* de acesso, das prestações de contas (inclusive de anos anteriores) informadas na Plataforma +Brasil (Portaria Interministerial ME/SEGOV 6.411/21,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

artigo); esclarecendo, com documentação probatória, se for o caso, a não prestação de contas e/ou sua não inclusão na Plataforma;

03.10.4 fornecer cópia, ou *link* de acesso, de outros dados e documentos necessários para o integral entendimento quanto ao recebimento desses recursos e sua subsequente aplicação;

03.11 ( ) Dívida Ativa:

03.11.1 Fornecer razões das rubricas patrimoniais e orçamentárias de 2022;

03.11.2 Fornecer relatórios de controle do Setor da Dívida Ativa com as movimentações em 2022 – pagamentos, parcelamentos, atualizações, cancelamentos, inscrições, outros;

03.11.3 fornecer relação das inscrições anteriores a 2017, não ajuizadas e/ou negociadas administrativamente, confirmando as prescritas, informando, tipo de tributos, valores e outros;

03.11.4 Esclarecer, juntando documentação probatória, quais as medidas adotadas em 2022 para cobrança – protestos, inscrição em cadastro de negativados, conciliações, outros;

03.12 ( ) Esclarecer, juntando documentação probatória - que permita integral entendimento dos fatos e partes envolvidas, bem como valores -, as movimentações e saldos das seguintes rubricas:

Peça contábil	título	saldo em 2022
		(R$)
B.F.	Convênio com Recursos Ordinários	7.143.282,04
B.F.	Transferências Especiais da União	6.430.372,02
B.F.	Convênio com Recursos Ordinários	18.607.246,13
DVP	Transferências Intra Governamentais	383.770,39
DVP	Ganhos com Desincorporação de Passivos	17.729.200,48
DVP	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	(6.076.376,90)
DVP	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	25.875.015,97
DVP	Incorporação de Passivos	5.913.782,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

03.7 ( ) Subsídios *(complementação)***:**

03.7.3 conciliar os valores empenhados (R$.1.638.683,97) no subelemento 31901175 - Subsídios - Agentes Políticos com os dados de remuneração de agentes políticos fornecidos ao Audesp fase III (totalizando R$.1.832.260,43), juntando documentação probatória. Anexo pasta Excel com o detalhamento de mencionados valores;

03.7.4 Esclarecer, incluindo memória de cálculo, juntando documentação pertinente e considerando os valores reportados na planilha 'remunerações' da mencionada pasta Excel, o seguinte:

... valores percebidos em maio (R$.12.782,09) pelo Sr. José Antonio Giardini, Secretario Munic. Des. Econ. Sust, R$.4.260,70 acima do subsídio de R$.8.521,39, representando 50,00% a mais;

... idem para o Sr. Marcelo José Coghi / Secretário Municipal de Obras e Planejamento; Sra. Sandra Cristina dos Santos / Secretária Municipal de Justiça e Cidadania; Sr. Nivaldo Pereira de Menezes / Secretário Municipal de Serviços Públicos; Dalton Carvalho / Secretário Municipal de Governo e Segurança; Sra. Maria Elisa Vitte de Souza / Secret. Munic. Fin. Orçamento; Sra. Angelita Meneghin Ortolan / Secret. Mun. Educação;

... idem quanto ao Sr. Paulo Luiz Martimiano / Secretário Municipal de Cultura, com os seguintes valores:

. R$.8.993,64 em maio, R$.1.284,76 acima do subsídio de R$.7.708,88, representando 16,67% a mais;

. R$.14.202,37 em maio, R$.5.680,98 acima do subsídio de R$.8.521,39, representando 66,67% a mais;

... idem quanto ao Sr. Marco Antonio Nascimento / Secret. Mun. Administração, com R$.11.563,32 em fevereiro, R$.3.854,44 acima do subsídio de R$.7.708,88, representando 50,00% a mais;

... idem quanto à Sra. Márcia Carron / Secret. Mun. Mulher/ Desenv. Soc./ Assistência Social, com R$.11.563,32 em fevereiro, R$.3.854,44 acima do subsídio de R$.7.708,88, representando 50,00% a mais;

... idem quanto ao Sr. Gilberto Marangon / Secret. Mun. de Esp. e Lazer, com R$.11.563,32 em março, R$.3.854,44 acima do subsídio de R$.7.708,88, representando 50,00% a mais;

... idem quanto ao Sr. Joaquim Dutra Furtado Filho / Secretário Municipal de Meio Ambiente, com os seguintes valores:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

. R$.10.706,73 em janeiro, R$.2.997,85 acima do subsídio de R$.7.708,88, representando 38,89% a mais;

. R$.12.782,09 em maio, R$.4.260,70 acima do subsídio de R$.8.521,39, representando 50,00% a mais;

. R$.7.953,40 em agosto, (-) R$.567,99 abaixo do subsídio de R$.8.521,39, representando 6,67% a menos;

. R$.12.213,99 em setembro, R$.3.692,60 acima do subsídio de R$.8.521,39, representando 46,43% a mais;

... idem quanto à Sra. Jordana Cassetario / Secret. Mun. de Saúde, com R$.11.563,32 em fevereiro, R$.3.854,44 acima do subsídio de R$.7.708,88, representando 50,00% a mais;

C. ENSINO

04.15 ( ) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS:

a. Retificando o anteriormente solicitado para que seja informado o *link* de acesso à Lei de criação desse conselho;

b. Retificando o anteriormente solicitado para que seja informado o Decreto da constituição do Conselho - nomeações dos membros que atuaram em 2022; não o Decreto nº 6.618, de 19.12.22, informado na questão 17.1 do i-Educ, pois refere-se à composição para 2023;

07. ( ) Conciliar a informação prestada no Censo Escolar quanto ao quantitativo de professores, como abaixo detalhado, com aquelas prestadas no SisCAAWeb, esclarecendo diferenças, eventualmente retificando informações e juntando documentação probatória:

Censo Escolar	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais
Total de professores efetivos	93	26	58
Total de professores temporários	28	45	48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

Processo Seletivo 01/2021

	Contratações em 2022
PEB I	27
PEB I Educ. Especial Autismo	5
PEB I Educ. Especial	1
PEB II Arte	3
PEB II Matemática	1
PEB II Educ. Física	4
PEB II História	1
	42

D. SAÚDE

04 ( ) **Conselho Municipal de Saúde:**

c. fornecer *link* de acesso, ou cópia em PDF pesquisável, da lei de criação atualizada e do ato de nomeação dos seus membros em 2022;

b. fornecer *link* de acesso, ou cópia em PDF pesquisável, ao Relatório Anual de Gestão – RAG apresentado pelo Gestor, bem como de sua aprovação pelo Conselho (Terceira Diretriz, VI da Resolução MS/CNS nº 453/2012);

05. ( ) Conforme relatório de março de 2022 referente à Gestão das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid 19), instruído pela Fiscalização no evento 46.3 do TC 005117.989.22-8, àquela época, perduravam as seguintes ocorrências:

- ✓ Não exigência de comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores;
- ✓ Não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc.).

Esclarecer, juntando documentação probatória, se tais ocorrências permaneceram, ou se foram equacionadas.

06 ( ) Esclarecer a motivação de o Município aderir ao Cismetro, quais os serviços e/ou profissionais contratados através do Consórcio. Informar *link* de acesso, juntar cópia em PDF pesquisável, da documentação probatória, incluindo o Contrato de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

Rateio para 2022 (ou equivalente), lei e outros atos de adesão ao Consórcio, medições, relatórios, termo de recebimento e outros documentos que comprovem a execução mensal dos serviços, e qualquer outro documento e/ou relatório contábil necessário para o integral entendimento da matéria;

07 ( ) Fornecer relatórios contábeis dos empenhos e movimentações em contas patrimoniais dos valores dispendidos ao Cismetro com suficiente indicação do histórico de cada lançamento;

08 ( ) Esclarecer por que tais despesas não estão contabilizadas no elemento 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (ou equivalente) para serem parte do cômputo da Despesa com Pessoal nos termos do artigo 18, § 1º, da LRF (Lei Complementar 101/00).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

João Antonio Ridgway da Rocha Camargo

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo
Enviado em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 10:23
Para: Hellen (Controladoria)
Assunto: RES: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial)

Cara Hellen,

Muito grato pelo retorno.

Cordialmente,

João Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Araras – UR.10
(19) 3543-2460, ramal 802
jcamargo@tce.sp.gov.br

De: Hellen (Controladoria) <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 10:02
Para: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo <jcamargo@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial)

recebido

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo [mailto:jcamargo@tce.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 09:56
Para: Controladoria PM Cordeirópolis <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Cc: João Batista Mesquita Neto <jbneto@tce.sp.gov.br>
Assunto: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial)

Cara Hellen,

Agradeço nosso recente contato e sua compreensão.

Conforme comentei, anexo solicitação de informações.

Encaminharei o ofício de notificação até hoje à tarde.

Rogo que não hesitem contatar-me para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Grato.

Cordialmente,

João Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Araras – UR.10
(19) 3543-2460, ramal 802
jcamargo@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

João Antonio Ridgway da Rocha Camargo

De: João Antonio Ridgway da Rocha Camargo
Enviado em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 09:56
Para: Controladoria PM Cordeirópolis
Cc: João Batista Mesquita Neto
Assunto: contas 2022 - fiscalização em 26.06.23 -solicitação de informações adicionais (inicial)
Anexos: solicitação informações - PM Cordeirópolis - contas 2022.doc

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Data de conclusão: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:30
Status do sinalizador: Sinalizada

Cara Hellen,

Agradeço nosso recente contato e sua compreensão.

Conforme comentei, anexo solicitação de informações.

Encaminharei o ofício de notificação até hoje à tarde.

Rogo que não hesitem contatar-me para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Grato.

Cordialmente,

João Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Araras – UR.10
(19) 3543-2460, ramal 802
jcamargo@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO

TC 003811.989.22-7 – contas do exercício de 2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Cordeirópolis

- **PRAZO DE ENTREGA:** até **07.07.23**, com encaminhamento dos documentos digitalizados em PDF pesquisável, para jcamargo@tce.sp.gov.br, de preferência através de disco virtual na nuvem (Google Drive ou equivalente).

  Priorizar os itens B.03.1, B.03.2, B.03.3, tendo em vista a data da fiscalização em 26.06.23.

DIVERSOS

( ) Dar recibo no ofício de notificação com 'recebi', assinatura, data e carimbo com nome e cargo do responsável pelas contas do exercício de 2022, subsequentemente juntando diretamente no processo eletrônico da referência;

( ) Confirmar, através do(a) responsável pelo Controle Interno, a regularidade do cadastro do Prefeito no Sistema Audesp, especialmente em relação aos períodos de atuação (não houve afastamento nem substituição do Sr. Prefeito no exercício de 2022);

( ) Providenciar, pelo próprio Responsável do exercício em fiscalização (2022), atualização do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas deste Tribunal, bem como emitir a correspondente "Declaração de Atualização Cadastral" - artigos 1º, § 1º e 2º, I, a, das Instruções 01/2020);

( ) Compatibilizar os dados do Sr. Prefeito no cadastro do Sistema Audesp com os do CadTcesp;

A. Planejamento:

01. ( ) **Controle Interno:**

01.1 ratificar, ou retificar, as respostas às questões a 16.0 a 16.7, incluindo os subitens, quanto ao Sistema de Controle Interno, juntando documentação probatória;

01.2 Informar *link* de acesso, senão fornecer cópia, da regulamentação do referido sistema (incluindo eventual gratificação aos seus membros), do planejamento para 2022, da nomeação do seu responsável (incluindo CPF) e dos relatórios produzidos em 2022;

01.03 declarar detalhando as providências determinadas pelo Sr. Prefeito em função de apontamentos nos mencionados relatórios, bem como a forma de acompanhamento da implantação dessas providências, juntando documentação probatória;

02. ( ) Informar *link* de acesso à consulta pública *online* para coleta de sugestões para a elaboração das peças orçamentárias em 2022, bem como dos glossários - objetivos, como contribuir - do PPA, LDO e LOA - questões 3.0 a 3.1.3;

03. ( ) Fornecer *link* de acesso, ou cópia, dos estudos/análises para previsão de receitas e da metodologia utilizada – variando de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada - questão nº 5.3;

04. ( ) Fornecer *link* de acesso, ou cópia, dos estudos realizados para elaboração/definição de todos os programas, ações, metas e indicadores do PPA – questão 06;

05. ( ) Idem quanto à avaliação da implementação de todos os programas finalísticos quanto a seus indicadores, objetivos e metas - questão nº 7.1.1;

06. ( ) Idem quanto ao Relatório Anual de Avaliação dos programas finalísticos do PPA - questão nº 7.1.1.1;

07. ( ) Fornecer comprovação qualificação dos servidores da equipe de planejamento – questão 14.1.1;

B. GESTÃO FISCAL

01. ( ) **Dívida Longo Prazo:**

01.1. fornecer confirmação do saldo devedor em 31.12.22 pelo Credor, quanto aos endividamentos e empréstimos em aberto naquela data;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

02. ( ) **Precatórios:**

02.1. Fornecer relatórios contábeis (razão ou equivalente) com a movimentação de todas as contas, orçamentárias e patrimoniais, envolvendo precatórios no exercício de 2022, incluindo a identificação dos credores, e de seus respectivos saldos, em 31.12.22;

02.2 Idem em relação aos requisitórios de pequena monta;

02.3. Fornecer cópia do mapa de precatórios do Tribunal de Justiça e dos ofícios precatórios da Justiça do Trabalho com pagamento exigível em 2022 e comprovantes de depósitos nas contas vinculadas no exercício de 2022;

02.4 Esclarecer regularidade dos pagamentos e/o depósitos nas contas vinculadas, no exercício, juntando documentação probatória, em especial manifestações do Depre, do TRT 15ª Região e eventual do TRF;

02.5 Informar, juntando documentação probatória, os eventuais sequestros havidos em 2022 para pagamento de precatórios ou requisitórios de pequena monta;

02.6 Fornecer cópia dos requisitórios de pequena monta, dos memoriais de cálculo para seu pagamento e dos comprovantes de pagamento / recolhimento;

02.7 Fornecer cópia dos controles de toda movimentação de precatórios - depósitos ao TJSP, precatórios a pagar por credor / processo, outros;

03. ( ) Encargos Sociais:

03.1. Disponibilizar para análise as guias de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/Pasep e/ou Previdência Própria), relativos às competências do exercício auditado, no que concerne aos servidores estatutários, celetistas, comissionados, temporários, agentes políticos e prestadores de serviços;

03.2. No(s) caso(s) de atraso no recolhimento, já fornecer cópia da(s) guia(s) constando os valores das multas e juros e a comprovação do pagamento;

03.3. Fornecer cópias de eventuais confissões de dívidas e declaração esclarecendo histórico e valores (principal, atualizações e pagamentos), juntando documentos probatórios. Ou, ainda, justificar a base legal no caso de eventualmente não haver sido efetuado recolhimentos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

03.4. Fornecer certidões atualizadas da Receita Federal do Brasil, Dívida Ativa da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e do FGTS.
No caso de alguma delas ser Positiva ou Positiva com Efeitos de Negativa, esclarecer o(s) motivo(s) / pendência(s) e qual(is) a(s) providência(s) tomada(s) para regularização, juntando documentação suficiente para o integral entendimento;

03.5 ( ) Transferência à Câmara dos Vereadores:

04.1 Fornecer relatório contábil dos repasses de duodécimos, incluindo data de efetivação dos mesmos;

04.2 Esclarecer, juntando documentação probatória, eventuais repasses após o dia 20 do mês;

03.6 ( ) Pessoal:

05.1 informar *link* de acesso, ou indicar número das leis, dos dispositivos legais que regem os cargos de provimento em comissão, incluindo as exigências de formação escolar;

05.2 relacionar os eventuais pagamentos a inativos em 2022 informando nome e valor bruto total pago em 2022, juntando cópia dos atos de concessão das aposentadorias / pensões e de outros docs. necessários para o integral entendimento da matéria;

05.3 Relacionar as horas extras percebidas pelos 10 servidores com maior quantitativo no ano de 2020, informando separadamente por tipo (50% e 100%) e discriminando mês a mês e juntando cópia dos correspondentes controles de frequência;

03.7 ( ) Subsídios:

01. Informar link para acesso ao diploma legal da Revisão Geral Anual dos servidores em 2022;

02. Certificar apresentação das declarações de bens dos Agentes Políticos, nos termos da Lei Federal 8.429/92;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

C. ENSINO

01. ( ) Quanto ao cumprimento da Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, confirmar se houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, juntando documentação suficiente para o integral entendimento da matéria, em especial quanto a quais profissionais estão fazendo o atendimento desses serviços e a dados do Sistema da Folha de Pagamentos confirmando aonde as despesas decorrentes estão alocadas e se compõe os mínimos educacionais;

03. ( ) Ratificar, ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-Educ:

3.14) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2022?
3.14.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar;

4.13) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas dos Anos Finais em 2022?

4.13.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar;

5.0) Informe a quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal que oferecem creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Estabelecimentos que possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2022;

Estabelecimentos que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2022;

Estabelecimentos que tiveram seu funcionamento interrompido ou foram abandonadas por problemas de infraestrutura;

16.1) Assinale os recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

16.2) Assinale as principais funções do Conselho Municipal de Educação;

16.3) Assinale as atividades que o Conselho Municipal de Educação realizou no ano;

16.4) O Conselho Municipal de Educação aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2022?

16.5) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação no último exercício?

17.4) Assinale os recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal ao CACS FUNDEB a fim de garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências;

17.5) Assinale as atividades que o CACS Fundeb realizou no ano;

17.6) Qual foi o parecer da prestação de contas emitido pelo CACS FUNDEB referente ao exercício de 2022?

17.7) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho do FUNDEB no último exercício?

18.1) Assinale os recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar;

18.2) A Prefeitura ofereceu formação aos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa?

18.3.1) Assinale as atividades realizadas pelo CAE no ano;

02. ( ) Indicar link de acesso, ou fornecer cópia, do Plano Municipal de Educação e do controle dos prazos de cumprimento de suas metas – questões 14.0, 14.3 e 14.3.1;

03. ( ) Idem quanto ao Plano Municipal pela Primeira Infância, mas somente do controle dos prazos de cumprimento de suas metas e da divulgação desses resultados – questões 15.3.1 e 15.3.2;

D. SAÚDE

01. ( ) Ratificar, ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-Saúde:

13.0) Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2022, informe;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

15.0) O município adotou a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica?

15.1) Informe o total de equipes de saúde da família e equipes de atenção primária (eSF+eAP):

Nº de Equipes de atenção primária completas (EC):

Nº de Equipes de atenção primária incompletas (EI):

19.2) Informe:
Nº de pessoas cadastradas por Equipe de Saúde da Família:
Nº de pessoas cadastradas nas Equipes de Atenção Primária:

38.1) Assinale as funções do sistema de gestão de estoque de materiais e insumos médicos;

39.1) Assinale as características da Ouvidoria da Saúde;

42.1) Assinale as funções existentes no sistema de gestão de estoque de medicamentos;

02. ( ) Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, da(s) comprovação (ões) dos treinamentos aos membros do Conselho Municipal de Saúde em 2022, explicitando, dentre outros, o seu conteúdo, justificativas, pertinência com as atividades do Conselho, aproveitamento, bem como juntando atas e/ou outros documentos do Conselho que tratem do tema – questão 6;

03. ( ) Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, de quais os recursos disponibilizados pela Prefeitura para a operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Saúde, e quais os efetivamente utilizados em 2022 – questão 6;

E. GESTÃO AMBIENTAL

01. ( ) Declarar informando os servidores responsáveis pelo Meio Ambiente, matrícula, cargo e forma de provimento (efetivo, cargo em comissão, outro), bem como quais os treinamentos por eles realizados em 2022 – questões 1.1 e 1.1.2;

02. ( ) Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, das licenças de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos Sólidos Urbanos e para o aterro – questões 11.3.1, 11.3.1.1, 14.2, 14.2.1;

03. ( ) Indicar link de acesso, ou fornecer cópia, do cronograma com as metas [do Plano de Resíduos da Construção Civil] a serem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

cumpridas, do controle do monitoramento e avaliação dessas ações e metas, incluindo os prazos estipulado e realizado – questões 12.3, 12.3.2 e 12.3.3;

04. ( ) Idem quanto ao Plano Municipal (ou Regional) de Saneamento Básico – questões 8.3 a 8.9

F. GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

01. ( ) Ratificar, ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-Cidade:

1.3) Assinale quais recursos a COMPDEC ou órgão similar possui;

1.4) O Município possui Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil devidamente regulamentado?

1.4.3) Quantas reuniões o Conselho realizou no ano de 2022?

2.2) O Município promove treinamento de associações para atuação conjunta com os agentes municipais de Proteção e Defesa Civil?

3) O Município realiza ações para estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias?

6.0) O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?

6.2) São realizados regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON?

13.0) O Município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?

14.0) As vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?

15.0) Há manutenção adequada das vias públicas no Município?

02. ( ) Informar *link* de acesso, ou cópia, do calendário de treinamento e capacitação sobre Proteção e Defesa Civil, dos agentes para ações municipais de Defesa Civil, bem como do seu conteúdo, controle de presença e certificados aos participantes - questões 2.0 e 2.2;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

03. ( ) Informar *link* de acesso, ou cópia, do mapeamento das áreas de risco de desastres e do controle das fiscalizações – questões 4.0 e 4.2;

G. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01. ( ) Disponibilizar *link* de acesso, ou cópia, da regulamentação da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Transparência Fiscal, bem como apresentar documentação evidenciando a aplicação / cumprimento dessas leis a nível do Município;

02. ( ) Ratificar, ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-GOV TI:

3.3) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI?

3.4) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (*backup*) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório?

3.5) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI?

8.0) A Prefeitura possui softwares para gestão de processos?

8.2.1) Informe o nível de integração entre o Sistema da Dívida Ativa e o de Contabilidade;

8.2.2) Informe o nível de integração entre o Sistema de Precatórios e o de Contabilidade;

8.3) Assinale quais bases de dados encontram-se sob gestão direta da Prefeitura;

8.4) Assinale quais sistemas possuem controle de acesso à informação;

9.1) Quais tipos de serviços *[on line]*?

02. ( ) Declarar informando os servidores responsáveis pela TI, matrícula, cargo e forma de provimento (efetivo, cargo em comissão, outro), bem como quais as atualizações / treinamentos por eles realizados em 2022 – questões 1.0, 1.1 e 1.1.3;

03. ( ) Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, da Política de Segurança da informação e do Termo de Responsabilidade/Compromisso? – questões 3 e 3.1;

04. ( ) Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, da documentação de levantamento e identificação dos riscos de TI, dos controles de monitoramento desses riscos e dos procedimentos e controles de mitigação / atenuação desses riscos - questões 3.2, 3.2.2 e 3.2.3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFE-9SEZ-6BRV-4072

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ANÁLISES ANUAIS ELETRÔNICAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	12/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

CONTAS ANUAIS

1 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R$ 239.429.690,00	R$ 244.945.715,82	2,30%	113,56%
Receitas de Capital	R$ 6.398.000,00	R$ 8.445.367,72	32,00%	3,92%
Deduções da Receita	R$ -30.610.000,00	R$ -37.695.996,22	23,15%	-17,48%
Receitas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 215.217.690,00**	**R$ 215.695.087,32**	0,22%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	**R$ 215.217.690,00**	**R$ 215.695.087,32**		100,00%
		R$ 477.397,32		0,22%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R$ 202.371.001,51	R$ 187.898.764,69	7,15%	83,65%
Despesas de Capital	R$ 47.550.100,64	R$ 29.951.736,83	37,01%	13,33%
Reserva de Contingência	R$ 30.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R$ 283.045,09	R$ 246.235,33	13,00%	0,11%
Repasses de duodécimos	R$ 5.400.000,00	R$ 5.400.000,00	0,00%	2,40%
(-) Devolução de duodécimos		R$ 384.366,54		0,17%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R$ 1.864.000,00	R$ 1.500.000,00	19,53%	0,67%
Subtotal das Despesas	**R$ 257.498.147,24**	**R$ 224.612.370,31**	12,77%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	**R$ 257.498.147,24**	**R$ 224.612.370,31**		100,00%
Economia Orçamentária			R$ 32.885.776,93	14,64%
Resultado da Execução Orçamentária			R$ -8.917.282,99	-4,13%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		
Ano	**Resultado**	**Percentual**
2021	Superátiv/Déficit de	-1,10%
2020	Superátiv/Déficit de	0,42%
2019	Superátiv/Déficit de	3,16%

202120202019O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no exercício, correspondendo a -4,13% da receita realizada.
Em relação ao Resultado Geral da Execução Orçamentária apurado no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

1.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R$ 247.172.690,00	R$ 253.372.752,10	2,51%	112,82%
Receitas de Capital	R$ 8.934.827,05	R$ 8.675.783,94	-2,90%	3,86%
Deduções da Receita	R$ -30.610.000,00	R$ -37.695.996,22	23,15%	-16,78%
Receitas Intraorçamentárias	R$ 257.000,00	R$ 230.210,21	-10,42%	0,10%
Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 225.754.517,05**	**R$ 224.582.750,03**		
Op.de Crédito - Refinanciamento	R$ 0,00	R$ 0,00		
Total das Receitas Orçam.	**R$ 225.754.517,05**	**R$ 224.582.750,03**		
(+) Inclusões da Fiscalização		R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R$ 0,00		
Total Ajustado das Receitas		**R$ 224.582.750,03**		
Resultado da Execução Orçamentária/Financeira da Receita		R$ -1.171.767,02	-0,52%	-0,52%
Resultado da Exec. Orç./Financeira da Receita Ajustado		R$ -1.171.767,02	-0,52%	-0,52%

Despesas	FixaçãoFinal	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R$ 218.197.845,53	R$ 202.221.043,35	7,32%	86,79%
Despesas de Capital	R$ 48.967.524,67	R$ 30.523.332,44	37,67%	13,10%
Reserva de Contingência	R$ 30.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R$ 290.777,04	R$ 247.488,28	14,89%	0,11%
Subtotal das Despesas	**R$ 267.486.147,24**	**R$ 232.991.864,07**		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Amort.da Dívida - Refinanciamento	R$ 0,00	R$ 0,00		
Total das Despesas	**R$ 267.486.147,24**	**R$ 232.991.864,07**		
(+) Inclusões da Fiscalização		R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R$ 0,00		
Total Ajustado das Despesas		**R$ 232.991.864,07**		
Resultado da Execução Orçamentária da Despesa		R$ 34.494.283,17	12,90%	14,80%
Resultado da Exec. Orç./Financeira da Despesa Ajustado		R$ 34.494.283,17	12,90%	14,80%

Resultado Geral da Execução Orçamentária/Financeira:	**Receita Arrecadada**	R$ 224.582.750,03	
	Despesa Executada	R$ 232.991.864,07	
	Déficit/Superávit	R$ -8.409.114,04	-3,74%
Resultado Geral da Exec. Orçamentária/Financeira Ajustado:	**Receita Arrecadada Ajustada**	R$ 224.582.750,03	
	Despesa Executada Ajustada	R$ 232.991.864,07	
	Déficit/Superávit Ajustado	R$ -8.409.114,04	-3,74%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		
Ano	**Resultado**	**Percentual**
2021	Superátiv/Déficit de	-0,92%
2020	Superátiv/Déficit de	-0,20%
2019	Superátiv/Déficit de	5,23%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no exercício, correspondendo a -3,74% da receita realizada.
Em relação ao Resultado Geral da Execução Orçamentária apurado no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

2 - Assunto de Fiscalização: PERSPECTIVA B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE DOS RESULTADOS

2.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ATUAL (ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Receita Tributária Ampliada		
	2021	**2022**
Receita tributária municipal		
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	R$ 28.521.611,81	R$ 31.861.708,09
Taxas	R$ 1.057.833,01	R$ 2.409.416,43
Contribuições de Melhoria	R$ 296.367,55	R$ 0,00
Contribuição de Iluminação Pública	R$ 0,00	R$ 0,00
Receitas de transferências		
FPM	R$ 26.960.099,22	R$ 33.838.076,23
ITR	R$ 257.143,97	R$ 386.344,76
ICMS	R$ 104.450.232,65	R$ 118.417.998,62
IPVA	R$ 5.906.621,93	R$ 7.603.112,16
IPI/Exportação	R$ 781.621,89	R$ 712.651,92
CIDE	R$ 17.995,47	R$ 27.518,93
IOF-Ouro	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	R$ 168.249.527,50	R$ 195.256.827,14

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, apuramos a Receita Tributária Ampliada para o exercício ora analisado e o anterior, em atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

2.1.2 - TRANSFERÊNCIAS ÀS CÂMARAS DOS VEREADORES

Valor duodécimos repassado à Câmara	R$ 5.400.000,00
Valor duodécimos devolvido pela Câmara	R$ 384.366,54

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Valor utilizado pela Câmara	R$ 5.015.633,46
Despesas com Inativos	R$ 0,00
Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 5.015.633,46**
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R$ 168.249.527,50
Percentual resultante	**2,98%**

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,98%. Esta valor deve ser comparado com o limite estabelecido, conforme o artigo 29A da Constituição Federal de 1988

2.1.3 - RENÚNCIA DE RECEITA

Previsão Inicial	R$ 0,00
Previsão Atualizada	R$ 0,00
Realização	R$ 0,00

No quadro anterior segue a contabilização da renúncia de receita, originária da contabilidade da entidade encaminhada por meio dos balancetes mensais, no decorrer do exercício em exame. Observa-se que não houve a previsão de renúncia de receita ou sua realização no decorrer do exercício. Estes valores devem estar em acordo com a legislação aprovada, em especial o artigo 4º, § 2º, Inciso V da LRF.

Fonte dos dados: os valores informados foram extraídos das seguintes contas contábeis, dos balancetes mensais enviados: 5.2.1.1.2.02.00 e 6.2.1.3.2.00.00.

2.1.4 - FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Repasse	Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido	Consulta Sefaz/STN	%V
FPM	R$ 32.248.737,37	R$ 6.194.883,41	R$ 26.053.853,96	R$ 27.643.192,82	-5,75%
ITR	R$ 386.344,76	R$ 77.268,86	R$ 309.075,90	R$ 309.075,90	0,00%
L.C. 87/96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
ICMS	R$ 118.417.998,62	R$ 23.683.599,50	R$ 94.734.399,12	R$ 94.734.398,90	0,00%
IPVA	R$ 7.603.112,16	R$ 1.520.624,01	R$ 6.082.488,15	R$ 7.484.684,30	1,58%
IPI	R$ 712.651,92	R$ 142.530,39	R$ 570.121,53	R$ 570.121,54	0,00%
FUNDEB	R$ 21.402.478,81	R$ 0,00	R$ 21.402.478,81	R$ 21.402.478,81	0,00%
CIDE	R$ 27.518,93	R$ 0,00	R$ 27.518,93	R$ 27.518,93	0,00%
	R$		R$		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Royalties	1.501.295,36	R$ 0,00	1.501.295,36	R$ 829.057,40	81,08%

O quadro traz a contabilização das receitas, originárias da contabilidade da entidade encaminhada por meio dos balancetes mensais, no decorrer do exercício ora examinado. Os valores informados pelos municípios foram comparados com os valores disponíveis nos sítios oficiais do Governo Federal e Estadual. Caso as diferenças encontradas sejam apontadas em relatório, recomenda-se a comprovação dos fatos pelos sites oficiais da STN ou SEFAZ, conforme o caso, pois estas são as fontes primárias da informação.
Links para acesso:
http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1:::NO:RP%2C1::
https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/repasse.aspx

3 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO FINANCEIRO

3.1 - SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Nomenclatura	2021	2022
Saldo do exercício anterior - A	R$ 10.391.800,80	R$ 6.249.350,34
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo do exercício anterior ajustado - D = A + B - C	R$ 10.391.800,80	R$ 6.249.350,34
(+) Resultado das Movimentações Orçamentárias - E	R$ 3.293.689,86	R$ -2.401.649,53
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Res. das Mov. Orçam. Ajustadas - H = E + F - G	R$ 3.293.689,86	R$ -2.401.649,53
(+) Resultado das Movimentações Extra-Orçamentárias e das Transferências Financeiras - I	R$ -7.436.140,32	R$ 2.781.967,31
(+) Inclusões da Fiscalização - J	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - K	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Res. das Mov. Extra-orçam. e Trans. Fin. Ajustadas - L	R$	R$

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

= I + J + K	-7.436.140,32	2.781.967,31
= Saldo para o Exercício Seguinte - M = A + E + I	R$ 6.249.350,34	R$ 6.629.668,12
= Saldo para o Exercício Seguinte Ajustado - N = D + H + L	R$ 6.249.350,34	R$ 6.629.668,12
Variação do Disponível	R$ -4.142.450,46	R$ 380.317,78
Variação do Disponível Ajustada - O = N - D	R$ -4.142.450,46	R$ 380.317,78
Saldo Final do Ativo Disponível	R$ 6.249.350,34	R$ 6.629.668,12

Com base nas informações enviadas pela origem, constatamos que a variação positiva no ativo disponível ajustada do órgão no exercício ocorreu, principalmente, em função do resultado não operacional obtido pelo confronto das movimentações extra-orçamentárias no período. Verifica-se que houve coerência nas movimentações demonstradas no balanço financeiro, tendo em vista a igualdade entre o saldo para o exercício seguinte ajustado e o saldo final do ativo disponível, demonstrada no quadro acima/anterior.

Em relação à Variação do Ativo Disponível Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma situação favorável, pois houve um aumento nesta variável.

4 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

4.1 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL

Nomenclatura	2021	2022
Disponível - A	R$ 6.249.350,34	R$ 6.629.668,12
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00
Disponível ajustado - D = A + B - C	R$ 6.249.350,34	R$ 6.629.668,12
Passivo Circulante - E	R$ 11.210.524,38	R$ 18.072.135,20
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Passivo Circulante Ajustado - H = E + F - G	R$ 11.210.524,38	R$ 18.072.135,20
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível	R$ 0,56	R$ 0,37
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível Ajustada = D/H	R$ 0,56	R$ 0,37

A apuração efetuada com base nos dados enviados pela origem demonstra que para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, existe R$ 0,37 para pagamento destas obrigações.
Em relação à Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

4.2 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

Nomenclatura	2021	2022
Ativo Financeiro - A	R$ 6.264.031,60	R$ 6.639.572,54
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Financeiro Ajustado - D = A + B - C	R$ 6.264.031,60	R$ 6.639.572,54
Passivo Financeiro - E	R$ 5.232.426,49	R$ 14.525.846,57
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Financeiro Ajustado - H = E + F - G	R$ 5.232.426,49	R$ 14.525.846,57
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto Prazo	R$ 1,20	R$ 0,46
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto Prazo Ajustada = D/H	R$ 1,20	R$ 0,46

A apuração efetuada com base nos dados enviados pela origem demonstra que para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, existe R$ 0,46 de recursos para pagamento destas obrigações, indicando que a entidade não possui recursos financeiros no curto prazo para honrar seus compromissos. Em relação à Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto Prazo Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma situação desfavorável, pois houve uma redução nesta variável.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

4.3 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO

Nomenclatura	2021	2022
Ativo Circulante - A	R$ 7.023.156,70	R$ 8.492.947,82
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Circulante Ajustado - D = A + B -C	R$ 7.023.156,70	R$ 8.492.947,82
Ativo Realizável a Longo Prazo - E	R$ 42.805.341,66	R$ 49.116.518,45
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Realizado a Longo Prazo Ajustado - H = E + F - G	R$ 42.805.341,66	R$ 49.116.518,45
Passivo Circulante - I	R$ 11.210.524,38	R$ 18.072.135,20
(+) Inclusões da Fiscalização - J	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - K	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Circulante Ajustado - L = I + J + K	R$ 11.210.524,38	R$ 18.072.135,20
Passivo Exigível a Longo Prazo - M	R$ 25.928.312,90	R$ 22.409.454,53
(+) Inclusões da Fiscalização - N	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Exclusões da Fiscalização - O	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo Ajustado - P = M + N - O	R$ 25.928.312,90	R$ 22.409.454,53
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto e Longo Prazo	R$ 1,34	R$ 1,42
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto e Longo Prazo Ajustada = (D+H)/(L+P)	R$ 1,34	R$ 1,42

A apuração efetuada com base nos dados enviados pela origem demonstra que, para cada R$ 1,00 de dívida, existe R$ 1,42 de recursos para pagamento destas obrigações.
Em relação à Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto e Longo Prazo Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se um aumento nesta variável.

4.4 - RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL			
Resultados	2021	2022	**AH %**
Financeiro	R$ 1.031.605,11	R$ -7.886.274,03	864,47%
Econômico	R$ 11.897.599,74	R$ 28.381.340,32	138,55%
Patrimonial	R$ 143.304.366,83	R$ 172.864.107,15	20,63%

5 - Assunto de Fiscalização: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Nomenclatura	2021	2022
Resultado das Variações Patrimoniais Resultantes da Execução Orçamentária - A	R$ 28.702.473,05	R$ 36.856.911,05
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00
Res. Var. Patr.Res. da Exec. Orç. Ajustado - D = A + B - C	R$ 28.702.473,05	R$ 36.856.911,05
Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária - E	R$ -16.804.873,31	R$ -8.475.570,73
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00
Res. Var. Patr. Indep. da Exec.Orç. Ajustado - H = E + F - G	R$ -16.804.873,31	R$ -8.475.570,73
Resultado Patrimonial = A + E	R$ 11.897.599,74	R$ 28.381.340,32
Resultado Patrimonial Ajustado - I = D + H	R$ 11.897.599,74	R$ 28.381.340,32

O superávit econômico obtido no exercício, apurado com base nos dados enviados pela origem, ocorreu, principalmente, em função do resultado positivo ajustado obtido no confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas e Passivas Resultantes da Execução Orçamentária.
Em relação ao Resultado Patrimonial Ajustado apurado no exercício anterior, verifica-se uma situação favorável, pois houve um aumento nesta variável.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

6 - Assunto de Fiscalização: DÍVIDA DE CURTO PRAZO

6.1 - RESUMO DA DÍVIDA - CP

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R$ 3.227.470,31	R$ 13.581.249,36	R$ 3.227.470,31	R$ 13.581.249,36
Restos a Pagar Não Processados	R$ 1.178.400,00	R$ 0,00	R$ 1.178.400,00	R$ 0,00
Consignações	R$ 311.717,93	R$ 7.349.513,48	R$ 7.477.981,70	R$ 183.249,71
Depósitos	R$ 1.538,78	R$ 16.712,13	R$ 16.517,04	R$ 1.733,87
Outros*	R$ 7.669.797,36	R$ 233.507.927,40	R$ 235.693.422,50	R$ 5.484.302,26
Total	R$ 12.388.924,38	R$ 254.455.402,37	R$ 247.593.791,55	R$ 19.250.535,20
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Total Ajustado	R$ 12.388.924,38	R$ 254.455.402,37	R$ 247.593.791,55	R$ 19.250.535,20

(*) Apuração da linha "Outros": Ativo Circulante (2.1.0.0.0.00.00) - Restos a pagar Processados (6.3.2*) - Restos a Pagar Não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00) - Depósitos e Consignações (2.1.8.8.1.02.00 + 2.1.8.8.1.03.00 + 2.1.8.8.1.04.00 + 2.1.8.8.2.02.00 + 2.1.8.8.2.03.00 + 2.1.8.8.2.04.00 + 2.1.8.8.1.01.00 + 2.1.8.8.2.01.00)

6.2 - RESTOS A PAGAR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Restos a Pagar	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte	AH %
		Inscrição	Baixa		
Processados	R$ 3.227.470,31	R$ 13.581.249,36	R$ 3.227.470,31	R$ 13.581.249,36	320,80%
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
Processados Ajustados	R$ 3.227.470,31	R$ 13.581.249,36	R$ 3.227.470,31	R$ 13.581.249,36	320,80%
Não Processados	R$ 1.178.400,00	R$ 0,00	R$ 1.178.400,00	R$ 0,00	-100,00%
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
Não Processados Ajustados	R$ 1.178.400,00	R$ 0,00	R$ 1.178.400,00	R$ 0,00	-100,00%
Total	R$ 4.405.870,31	R$ 13.581.249,36	R$ 4.405.870,31	R$ 13.581.249,36	208,25%
Total Ajustado	R$ 4.405.870,31	R$ 13.581.249,36	R$ 4.405.870,31	R$ 13.581.249,36	208,25%

Pela análise efetuada com base nos dados encaminhados pela origem, verificamos que houve um aumento de 208,25% no montante dos Restos a pagar em relação ao exercício anterior.

6.3 - EXIGÍVEL

Exigível	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte	AH %
		Inscrição	Baixa		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	R$ 5.993.208,43	R$ 102.372.769,40	R$ 105.192.239,43	R$ 3.173.738,40	-47,04%
Empréstimos e financiamentos a Curto Prazo	R$ 0,00	R$ 6.016.509,77	R$ 6.016.509,77	R$ 0,00	0,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 4.390.759,77	R$ 86.881.693,90	R$ 77.479.914,53	R$ 13.792.539,14	214,13%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ 0,00	R$ 2.295.765,78	R$ 2.295.765,78	R$ 0,00	0,00%
Provisões a Curto Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 826.556,18	R$ 56.888.663,52	R$ 56.609.362,04	R$ 1.105.857,66	33,79%
Total	R$ 11.210.524,38	R$ 254.455.402,37	R$ 247.593.791,55	R$ 18.072.135,20	61,21%
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
Total Ajustado	R$ 11.210.524,38	R$ 254.455.402,37	R$ 247.593.791,55	R$ 18.072.135,20	61,21%

Pela análise efetuada, com base nos dados encaminhados pela origem, verificamos que houve um aumento de 61,21% no total do grupo Exigível em relação ao exercício anterior.

7 - Assunto de Fiscalização: DÍVIDA ATIVA

7.1 - RESUMO GERAL

	2020	2021	2022	AH%
Saldo Inicial da Dívida Ativa - A	R$ 37.955.279,93	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	7,05%
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Saldo Inicial da Dívida Ativa Ajustado - D = A + B - C	R$ 37.955.279,93	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	7,05%
Recebimentos - E	R$ 908.874,98	R$ 2.143.567,15	R$ 1.851.110,83	-13,64%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Recebimentos Ajustados - H = E + F - G	R$ 908.874,98	R$ 2.143.567,15	R$ 1.851.110,83	-13,64%
Cancelamentos - I	R$ 3.422.639,34	R$ 4.035.092,87	R$ 723.599,70	-82,07%
(+) Inclusões da Fiscalização - J	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - K	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Cancelamentos Ajustados - L = I + J - K	R$ 3.422.639,34	R$ 4.035.092,87	R$ 723.599,70	-82,07%
Valores não recebidos - M = A - E - I	R$ 33.623.765,61	R$ 33.806.321,21	R$ 40.230.631,13	19,00%
Valores não recebidos Ajustados - N = D - H - L	R$ 33.623.765,61	R$ 33.806.321,21	R$ 40.230.631,13	19,00%
Inscrição/Atualização da Dívida (análise 2013 em diante) - O	R$ 6.361.215,62	R$ 8.999.020,45	R$ 8.885.887,32	-1,26%
(+) Inclusões da Fiscalização - P	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - Q	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Inscrições/Atualização da Dívida Ajustadas - R = O + P - Q	R$ 6.361.215,62	R$ 8.999.020,45	R$ 8.885.887,32	-1,26%
Atualização da Dívida - (análise até 2012) - S	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Não se aplica
(+) Inclusões da Fiscalização - T	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - U	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Atualização da Dívida Ajustada - V = S + T - U	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Não se aplica
Saldo Final da Provisão para Perdas - X	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização - Z	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - AA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Saldo Final Prov. p/ Perdas Ajustado - AB = X + Z - AA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Saldo Final da Dívida Ativa - AC = M+ O + S - X	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	R$ 49.116.518,45	14,74%
Saldo Final da Dívida Ativa Ajustado - AD = N + R - V - AB	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	R$ 49.116.518,45	14,74%

Com base nos dados encaminhados pela origem, verificamos que houve um aumento de 14,74% no montante da Dívida Ativa, em relação ao exercício anterior.

7.2 - EFICIÊNCIA NO RECEBIMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

	2020	2021	2022	AH%
Saldo Inicial da Dívida Ativa - A	R$ 37.955.279,93	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	7,05%
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Saldo Inicial da Dívida Ativa Ajustado - D = A + B - C	R$ 37.955.279,93	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	7,05%
Recebimentos - E	R$ 908.874,98	R$ 2.143.567,15	R$ 1.851.110,83	-13,64%
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Recebimentos Ajustados - H = E + F - G	R$ 908.874,98	R$ 2.143.567,15	R$ 1.851.110,83	-13,64%
AV % - E/A * 100	2,39%	5,36%	4,32%	-20,00%
AV % Ajustada - H/D * 100	2,39%	5,36%	4,32%	-20,00%

Com base nos dados encaminhados pela origem, constatamos que o percentual de arrecadação em relação ao estoque da Dívida Ativa foi de 4,32%.

7.3 - NÍVEL DE CANCELAMENTO

	2020	2021	2022	AH %
Saldo Inicial da Dívida Ativa - A	R$ 37.955.279,93	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	7,05%
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Saldo Inicial da Dívida Ativa Ajustado - D = A + B - C	R$ 37.955.279,93	R$ 39.984.981,23	R$ 42.805.341,66	7,05%
Cancelamentos - E	R$ 3.422.639,34	R$ 4.035.092,87	R$ 723.599,70	-82,07%
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Cancelamentos Ajustados - H = E + F - G	R$ 3.422.639,34	R$ 4.035.092,87	R$ 723.599,70	-82,07%
AV % - I = E/A * 100	9,02%	10,09%	1,69%	-90,00%
AV % Ajustada - J = H/D * 100	9,02%	10,09%	1,69%	-90,00%

Com base nos dados encaminhados pela origem, constatamos que o percentual de cancelamento em relação ao estoque da Dívida Ativa foi de 1,69%.

8 - Assunto de Fiscalização: FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS

8.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanço Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Receita Prevista Atualizada	R$ 215.217.690,00	R$ 215.217.690,00	R$ 0,00
Total Receita Arrecadada	R$ 215.695.087,32	R$ 215.695.087,32	R$ 0,00
Dotação Atualizada	R$ 250.234.147,24	R$ 250.234.147,24	R$ 0,00
Total Despesa Empenhada	R$ 218.096.736,85	R$ 218.096.736,85	R$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados do Balanço orçamentário informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.2 - BALANÇO FINANCEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Balanço Financeiro	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanço Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Saldo Exerc. Anterior	R$ 6.249.350,34	R$ 6.249.350,34	R$ 0,00
Total Receita Orcamentária	R$ 215.695.087,32	R$ 215.695.087,32	R$ 0,00
Total Despesa Orçamentária	R$ 218.096.736,85	R$ 218.096.736,85	R$ 0,00
Saldo Exerc. Atual	R$ 6.629.668,12	R$ 6.629.668,12	R$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados do Balanço Financeiro informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanço Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Total Ativo Financeiro	R$ 6.639.572,54	R$ 6.639.572,54	R$ 0,00
Total Ativo Permanente	R$ 206.706.124,34	R$ 206.706.124,34	R$ 0,00
Total Passivo Financeiro	R$ 14.525.846,57	R$ 14.525.846,57	R$ 0,00
Total Passivo Permanente	R$ 25.955.743,16	R$ 25.955.743,16	R$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados do Balanço Patrimonial informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrações de Var. Patrimoniais	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanço Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Total Variações Ativas	R$ 273.958.973,63	R$ 273.958.973,63	R$ 0,00
Total Variações Passivas	R$ 245.577.633,31	R$ 245.577.633,31	R$ 0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Resultado Econômico	R$ 28.381.340,32	R$ 28.381.340,32	R$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados da Demonstração das Variações Patrimoniais informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.5 - INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O FINANCEIRO

Dados extraídos do Balanço Financeiro	
Variações Ativas	**Valores**
Transf. Financeiras Recebidas	R$ 0,00
RP Inscritos	R$ 13.581.249,36
Serviço da Dívida	R$ 0,00
Depósitos	R$ 15.089.704,02
Outras Mov. Extra	R$ 58.694.581,13
Total (A)	**R$ 87.365.534,51**
Variações Passivas	**Valores**
Transf. Financeiras Concedidas	R$ 6.900.000,00
RP Pagos	R$ 4.405.870,31
Serviço da Dívida	R$ 0,00
Depósitos	R$ 14.971.662,99
Outras Mov. Extra	R$ 58.306.033,90
Total (B)	**R$ 84.583.567,20**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial	
Resultado Financeiro do Exercício anterior	R$ 1.031.605,11
Ativo Financeiro	R$ 6.264.031,60
Passivo Financeiro	R$ 5.232.426,49

Dados extraídos do Anexo 14A	
Variação do Ativo financeiro Excluindo o Caixa, Equivalente de Caixa e Investimentos e Aplicação Temporárias CP	
Ativo Financeiro Atual	R$ 9.904,42
Ativo Financeiro Anterior	R$ 14.681,26
Variação Ativa - Total (C)	**R$ -4.776,84**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Variação do Passivo Financeiro	
Passivo Financeiro Atual	R$ 14.525.846,57
Passivo Financeiro Anterior	R$ 5.232.426,49
Variação Passiva - Total (D)	**R$ 9.293.420,08**
Dados extraídos do Balancete Contábil	
Variação das Contas Patrimoniais do Grupo Investimentos e Aplicação Temporárias CP	
Movimento de débito	R$ 0,00
Movimento de crédito	R$ 0,00
Variação Líquida - Total (E)	**R$ 0,00**

Influência do Resultado Orçamentário sobre o Resultado Financeiro	
Resultado Financeiro do Exercício anterior	R$ 1.031.605,11
(+) Ajustes por Variações Ativas (A+C)	R$ 87.360.757,67
(-) Ajustes por Variações Passivas (B+D+E)	R$ 93.876.987,28
Resultado Financeiro do Exercício Anterior - Ajustado	**R$ -5.484.624,50**
(+/-) Resultado Orçamentário do Exercício	R$ -2.401.649,53
Resultado Financeiro do Exercício	**R$ -7.886.274,03**
Resultado Financeiro do exercício em exame	R$ -7.886.274,03
Diferença apurada	**R$ 0,00**

O resultado apurado evidencia que não foi encontrada inconsistência entre os Demonstrativos Contábeis elaborado pela entidade referente o exercício em exame.

8.6 - CONSISTÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL

Variação da conta Restos a Pagar Não Processados (**)	
Saldo Exerc. Anterior	R$ 1.178.400,00
Saldo Exerc. Atual	R$ 0,00
Total B	**R$ 1.178.400,00**

(**) Dados extraídos do Anexo 14A do Balanço Patrimonial - Isolado

Variação do Patrimonio Líquido - C (***)	
Total do Patrimônio Líquido Atual	R$ 172.864.107,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

(-) Total do Patrimônio Líquido Anterior	R$ 144.482.766,83
+/- Resultado Patrimonial do Exercício (****)	R$ 28.381.340,32
Total C	**R$ 0,00**

(***) Dados extraídos do Balanço Patrimonial e DVP (Isolado)
(****) O objetivo aqui é excluir o efeito do resultado patrimonial na variação do PL, para apurar as movimentações que não afetaram este resultado.

Apuração da Consistência (*****)	
Saldo Patrimonial Exerc. Anterior	R$ 143.304.366,83
Resultado econômico Atual	R$ 28.381.340,32
Variação do Patrimônio líquido (C)	R$ 0,00
(+/-) Variação da conta RPNP (B)	R$ 1.178.400,00
(=) Saldo Patrimonial Atual Apurado	**R$ 172.864.107,15**
Saldo Patrimonial apurado no B. Patrimonial	**R$ 172.864.107,15**
Diferença	**R$ 0,00**

(*****) Dados extraídos do Balanço Patrimonial e DVP - Isolado

O resultado apurado evidencia que não foi encontrada inconsistência entre os Demonstrativos Contábeis elaborado pela entidade referente o exercício em exame.

9 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

9.1 - META DE RECEITA

	Valores
LDO - Meta de Receita Prevista - I	R$ 187.966.000,00
LOA - Previsão Atual. da Rec. Fiscal Líquida - II	R$ 222.209.927,05
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00
LOA - Previsão Atual. da Rec. Fiscal Líquida - Ajustada - III	R$ 222.209.927,05
LOA - Receita Fiscal Líquida Arrecadada - IV	R$ 223.022.237,55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
LOA - Receita Fiscal Líquida Arrecadada - Ajustada - V	R$ 223.022.237,55	
Diferença (II - I)	R$ 34.243.927,05	18,22%
Diferença (III - I) - Ajustada	R$ 34.243.927,05	18,22%
Diferença (IV - I)	R$ 35.056.237,55	18,65%
Diferença (V - I) - Ajustada	R$ 35.056.237,55	18,65%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na Previsão da Receita na LOA é superior a estabelecida na LDO.
Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na arrecadação da Receita é superior a estabelecida na LDO.

9.2 - META DE DESPESA

	Valores	
LDO - Meta de Despesa Fixada - I	R$ 187.966.000,00	
LOA - Dotação Atual. da Desp. Fiscal Líquida - II	R$ 258.054.370,20	
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
LOA - Dotação Atual. da Desp. Fiscal Líquida - Ajustado - III	R$ 258.054.370,20	
LOA - Despesa Fiscal Líquida Realizada - IV	R$ 223.690.302,48	
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
LOA - Despesa Fiscal Líquida Realizada - Ajustada - V	R$ 223.690.302,48	
Diferença (II - I)	R$ 70.088.370,20	37,29%
Diferença (III - I) - Ajustada	R$ 70.088.370,20	37,29%
Diferença (IV - I)	R$ 35.724.302,48	19,01%
Diferença (V - I) - Ajustada	R$ 35.724.302,48	19,01%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na Fixação Atualizada da Despesa na LOA é superior a estabelecida na LDO.
Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na Realização da Despesa na LOA é superior a estabelecida na LDO.

9.3 - META DE RESULTADO PRIMÁRIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

	Valores	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO - I	R$ -13.195.000,00	
Resultado Primário Previsto na LOA - II	R$ -35.844.443,15	
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
Resultado Primário Previsto na LOA - Ajustado - III	R$ -35.844.443,15	
Resultado Primário Realizado no Exercício - IV	R$ -668.064,93	
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
LOA - Resultado Primário Realizado no Exercício - Ajustada - V	R$ -668.064,93	
Diferença (II - I)	R$ -22.649.443,15	63,19%
Diferença (III - I) - Ajustada	R$ -22.649.443,15	63,19%
Diferença (IV - I)	R$ 12.526.935,07	-1.875,11%
Diferença (V - I) - Ajustada	R$ 12.526.935,07	-1.875,11%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta de Resultado Primário Prevista na LOA é inferior à estabelecida na LDO.
Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta de Resultado Primário, obtida com dados da receita arrecadada e da despesa realizada no exercício em exame, é superior à estabelecida na LDO.

9.4 - ANÁLISE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nomenclatura	Valores	
RCL - I	R$ 212.625.993,70	
(+) Inclusões da Fiscalização - II	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - III	R$ 0,00	
RCL - Ajustada - IV = I + II + III	R$ 212.625.993,70	
Operações de Crédito (exceto ARO) - V	R$ 259.024,84	0,12%
(+) Inclusões da Fiscalização - VI	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - VII	R$ 0,00	
Op. de Crédito (exceto ARO) - Ajustada - VIII = V + VI + VII	R$ 259.024,84	0,12%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Limite Legal	16,00%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos o cumprimento do limite previsto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado.

9.5 - ANÁLISE DA CONCESSÃO DE GARANTIAS

Nomenclatura	Valores	
RCL - I	R$ 212.625.993,70	
(+) Inclusões da Fiscalização - II	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - III	R$ 0,00	
RCL - Ajustada - IV = I + II + III	R$ 212.625.993,70	
Concessão de Garantias- V	R$ 0.00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização - VI	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - VII	R$ 0,00	
Concessão de Garantias - Ajustada - VIII = V + VI + VII	R$ 0,00	0,00%
Limite Legal		22,00%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que o percentual obtido é igual/inferior ao limite limite previsto no Inciso I, do artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado.

9.6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO X DESPESAS DE CAPITAL

Nomenclatura	Valores
Operações de Crédito (exceto ARO) - I	R$ 259.024,84
(+) Inclusões da Fiscalização - II	R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - III	R$ 0,00
Op. de Crédito (exceto ARO) - Ajustada - IV = I + II + III	R$ 259.024,84
Despesas de Capital Liquidadas - V	R$ 30.523.332,44
(+) Inclusões da Fiscalização - VI	R$ 0,00
(+) Exclusões da Fiscalização - VII	R$ 0,00
Despesas de Capital Liquidadas - Ajustada - VIII = V + VI + VII	R$ 30.523.332,44
Resultado Apurado - I - V	R$ -30.264.307,60
Resultado Apurado Ajustado - IV - VIII	R$ -30.264.307,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que o percentual obtido é igual/inferior ao limite previsto no inc. III do art. 167 da CF/88.

9.7 - DESPESA DE PESSOAL

Período	12/2021	04/2022	08/2022	12/2022
% Permitido Legal	54,0000%	54,0000%	54,0000%	54,0000%
Gastos - A	R$ 84.589.903,38	R$ 84.062.446,50	R$ 88.998.172,94	R$ 90.615.417,30
(+) Inclusões da Fiscalização - B				R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C				R$ 0,00
Gastos Ajustados -D				R$ 90.615.417,30
RCL -E	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
(+) Inclusões da Fiscalização - F				R$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G				R$ 0,00
RCL Ajustada - H				R$ 212.625.993,70
% Gasto = A/E	47,3072%	42,8786%	43,1691%	42,6173%
% Gasto Ajustado = D/H				42,6173%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o Percentual Legal Permitido.

10 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

10.1 - QUADRO GERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
	R$	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Receitas	192.819.891,78	
Ajustes da fiscalização	R$ 0,00	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.	R$ 192.819.891,78	
FUNDEB - RECEITAS		
Retenções	R$ 31.618.906,17	
Transferências recebidas	R$ 21.402.478,81	
Receitas de aplicações financeiras	R$ 98.418,71	
Ajustes da fiscalização	R$ 0,00	
Total de Receitas do FUNDEB - T.R.F.	R$ 21.500.897,52	
FUNDEB - DESPESAS		
Despesas com Magistério	R$ 21.500.918,51	
(+/-) Outros ajustes da Fiscal. Magistério (70%)	R$ 0,00	
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo 70%)	R$ 21.500.918,51	100,00%
Demais Despesas	R$ 0,00	
(+/-) Outros ajustes da Fiscal. Demais Despesas (30%)	R$ 0,00	
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo 30%)	R$ 0,00	0,00%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Educação Básica (exceto FUNDEB)	R$ 22.213.919,37	
(+) FUNDEB Retido	R$ 31.618.906,17	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	R$ 2.668,00	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno	R$ 0,00	
Aplicação até 31.12.2022 (artigo 212, CF)	R$ 53.830.157,54	27,92%
(+) FUNDEB-Parcela da retenção: 31.12.2022 Aplicado 1º trim/	R$ 0,00	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31.01.	R$ 0,00	
(+/-) Outros ajustes da Fiscal. Recursos Próprios/FUNDEB	R$ 0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Aplicação Final na Educação Básica	R$ 53.830.157,54	27,92%
Planejamento Atualizado do Ensino		
Receita Prevista Atualizada	R$ 190.888.000,00	
Despesa Fixada Atualizada	R$ 56.831.894,77	
Índice Apurado	29,77%	

Conforme dados encaminhados pela origem o percentual aplicado em Ensino foi de 27,92%, igual/superior ao limite mínimo exigido no art. 212 da CF.

11 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

11.1 - QUADRO GERAL

	Valores	
Receitas de impostos*	R$ 189.956.233,99	
Ajustes da Fiscalização	R$ 0,00	
Total das Receitas	R$ 189.956.233,99	
Total das Despesas empenhadas com Recursos Próprios	R$ 37.953.401,63	
(+/-)Ajustes da fiscalização	R$ 0,00	
(-) Restos a Pagar não pagos até 31.01.2022	R$ 0,00	
Valor e percentual aplicado em ações e serviços de Saúde	R$ 37.953.401,63	19,98%
Planejamento Atualizado da Saúde		
Receita Prevista Atualizada	R$ 188.098.000,00	
Despesa Fixada Atualizada	R$ 39.528.834,11	
Índice Apurado	21,02%	

Conforme dados encaminhados pela origem o percentual aplicado em ações e serviços de saúde foi de 19,98%, igual/superior ao limite mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

11.2 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA SAÚDE

Restos a Pagar Processados (Exercício em exame e anteriores)	Restos a Pagar Não Processados (Exercício em exame e anteriores)	Disponibilidade de Recursos (Exercício em exame)	Saldo para cobertura RP Processados	Saldo para cobertura RP Não Processados
R$ 288.279,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -288.279,39	R$ 0,00

Com base nos registros encaminhados pela entidade através dos balancetes mensais ao Sistema Audesp, observamos os valores totais acima, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Complementar nº 141/2012, com detalhamento em demonstrativo específico.

12 - Assunto de Fiscalização: PRECATÓRIOS

12.1 - MOVIMENTAÇÃO REGISTRADA NAS CONTAS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

	Valores	
Dotação Atualizada	R$ 0,00	
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
Dotação Atualizada Ajustada - I	R$ 0,00	
Crédito Utilizado	R$ 7.371.123,38	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
Crédito Utilizado Ajustado	R$ 7.371.123,38	0,00%
Pago	R$ 7.371.123,38	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R$ 0,00	
Pago Ajustado	R$ 7.371.123,38	0,00%

Pela análise efetuada com base nos dados encaminhados pela origem, o montante do Crédito orçamentário utilizado com Precatórios no exercício representou 0,00% da Dotação Atualizada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

do Exercício, e o montante pago de Precatórios no exercício representou 0,00% da Dotação Atualizada do Exercício.

12.2 - MOVIMENTAÇÃO REGISTRADA NO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO

	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte	AH %
		Inscrição	Baixa		
Curto Prazo	R$ 7.156.497,89	R$ 12.752.940,61	R$ 16.363.149,87	R$ 3.546.288,63	-50,45%
Regime Especial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Regime Ordinário	R$ 7.156.497,89	R$ 12.752.940,61	R$ 16.363.149,87	R$ 3.546.288,63	-50,45%
(+) Inclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00		
Curto Prazo Ajustado	R$ 7.156.497,89	R$ 12.752.940,61	R$ 16.363.149,87	R$ 3.546.288,63	-50,45%
Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Regime Especial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Regime Ordinário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00		
Longo Prazo - Ajustado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Total	R$ 7.156.497,89	R$ 12.752.940,61	R$ 16.363.149,87	R$ 3.546.288,63	-50,45%
Total Ajustado	R$ 7.156.497,89	R$ 12.752.940,61	R$ 16.363.149,87	R$ 3.546.288,63	-50,45%

Pela análise efetuada com base dos dados enviados pela origem, verificamos que houve uma redução de -50,45% no total do grupo da Dívida com Precatórios em relação ao saldo do exercício anterior.

12.3 - MOVIMENTAÇÃO REGISTRADA NAS CONTAS DE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

	Saldo Período Anterior	Baixas		Inscrições	Saldo Período Seguinte	AH%
		Pagos	Cancelados			
Processados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
Processados Ajustados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Não Processados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
Não Processados Ajustados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Total	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Total Ajustado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%

Pela análise efetuada com base dos dados enviados pela origem, verificamos que no exercício não houve registro de Precatórios inscritos em Restos a Pagar.

13 - Assunto de Fiscalização: RECURSOS VINCULADOS

13.1 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Nomenclatura	2022
Saldo do exercício anterior (31/12) - A	R$ 0,00
Rendimentos de aplicações financeiras - B	R$ 1.924,20
Valor arrecadado - C	R$ 27.518,93
Retenção de 1% para o PASEP - D	R$ 0,00
Valor disponível líquido da CIDE - E = A + B + C - D	R$ 29.443,13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Valor aplicado contabilizado - F	R$ 29.193,42
Saldo contabilizado em 31/12 do exercício em exame - G	R$ 0,00
Saldo apurado conforme dados acima - H = A + B + C - F	R$ 249,71
Diferença entre valor contabilizado e valor apurado - I = G - H	R$ -249,71

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, apuramos diferença entre o valor contabilizado ao final do exercício e o calculado registrado nas diversas contas contábeis da entidade.

Fonte dos dados: contas contábeis 1.1.1 (contas analíticas neste subgrupo); 6.2.1.2.0.00.00 e 6.2.2.1.3* (contas analíticas neste subgrupo).*

14 - Assunto de Fiscalização: COMPRAS DA ENTIDADE

14.1 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO

Modalidade	2021	2022	AH%	AV%
Concorrência	R$ 6.526.586,88	R$ 12.527.286,62	91,94%	14,51%
Tomada de Preços	R$ 3.877.832,77	R$ 7.066.117,80	82,22%	8,18%
Convite	R$ 95.440,00	R$ 123.062,50	28,94%	0,14%
Pregão Presencial	R$ 16.797.568,81	R$ 19.065.770,93	13,50%	22,08%
Concurso	R$ 0.00	R$ 0.00	0,00%	0,00%
Pregão Eletrônico	R$ 7.256.176,24	R$ 8.919.131,01	22,92%	10,33%
Dispensa de Licitação	R$ 14.716.809,09	R$ 20.603.065,52	40,00%	23,86%
Inexigível	R$ 1.553.831,43	R$ 2.992.173,46	92,57%	3,47%
Outros/Não Aplicável	R$ 11.682.517,63	R$ 15.056.879,73	28,88%	17,44%
RDC	R$ 0.00	R$ 0.00	0,00%	0,00%
Diálogo Competitivo		R$ 0.00		0,00%
Total geral	**R$ 62.506.762,85**	**R$ 86.353.487,57**	**38,15%**	

Com base nos registros encaminhados pela entidade através dos balancetes mensais ao Sistema Audesp, observamos os valores passíveis de licitação realizados no exercício ora examinado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

15 - Assunto de Fiscalização: FLUXO DE CAIXA

15.1 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Para verificar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa desta Entidade, recomendamos consultar o assunto Fluxo de Caixa e o item de análise 'Apuração do Demonstrativo de Fluxo de Caixa', no Sistema Audesp, relativo ao período ora analisado

Data da Geração: **29/06/2023**
Hora da Geração: **21:02:12**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG8-97DU-6SRS-370W

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	01/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	1	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **03/05/2022**
Hora da Geração: **00:27:27**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	02/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	2	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 190.097.875,11
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 166.731.400,63
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	87,71%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/05/2022**
Hora da Geração: **20:20:55**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	03/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

2.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **20/05/2022**
Hora da Geração: **20:29:30**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	04/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 199.213.786,92
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 173.248.386,91
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,97%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **13/06/2022**
Hora da Geração: **21:15:41**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	05/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **22/07/2022**
Hora da Geração: **20:33:53**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	06/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 207.744.898,30
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 183.745.016,47
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,45%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **05/08/2022**
Hora da Geração: **20:21:37**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	07/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **16/09/2022**
Hora da Geração: **22:27:37**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	08/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	8	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 209.665.410,27
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 191.406.138,04
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,29%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/10/2022**
Hora da Geração: **21:38:31**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	09/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	9	2022
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	9	2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	9	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **30/11/2022**
Hora da Geração: **20:59:52**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	10/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2022
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 212.795.658,13
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 192.776.496,06
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,59%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Data da Geração: 02/12/2022
Hora da Geração: 20:24:33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3811/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Cordeirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Período	11/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	Jose Adinan Ortolan
Cargo	PREFEITO
CPF	110.195.488-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

Data da Geração: **20/01/2023**
Hora da Geração: **00:46:49**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHV-CVKF-78DR-6IEJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970- Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9900 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Cordeirópolis, 23 de Junho de 2023.

Controle Interno:

01.1 Ratifico as informações das respostas às questões a 16.0 a 16.7 do IEG-M quanto ao Sistema de Controle Interno, seguem documentos complementares para que possam ser comprovadas as ações do Controle Interno.

01.2 Segue em anexo documentos referente a regulamentação do sistema de controle interno, incluindo gratificação do responsável, planejamento para o ano de 2022, nomeação com documento de identidade e relatórios produzidos.

01.03 Declaro que o Sr. Prefeito após acesso ao Relatório quadrimestral do CI, determina de diversas maneiras as providências como pautando a apresentação do relatório na reunião de secretariado com a participação do Controle Interno, faz cópias do relatório e entrega aos secretários, e conforme alguns despachos (exemplo relatório 1º quadrimestre de 2022) solicita que a implementações sejam cobradas pelo Controle Interno.

A forma de acompanhamento é feita pelo próprio relatório que reitera os pontos ainda não regularizados através de apuração permanente na Prefeitura Municipal, indagando formalmente e informalmente as ações tomadas para sanar os apontamentos.

Formalmente através de e-mails, whattsapp e informalmente através de ligações telefônicas e presencialmente na Prefeitura com indagação pessoal para elaboração dos relatórios.

Atenciosamente,

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controladora Interna

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

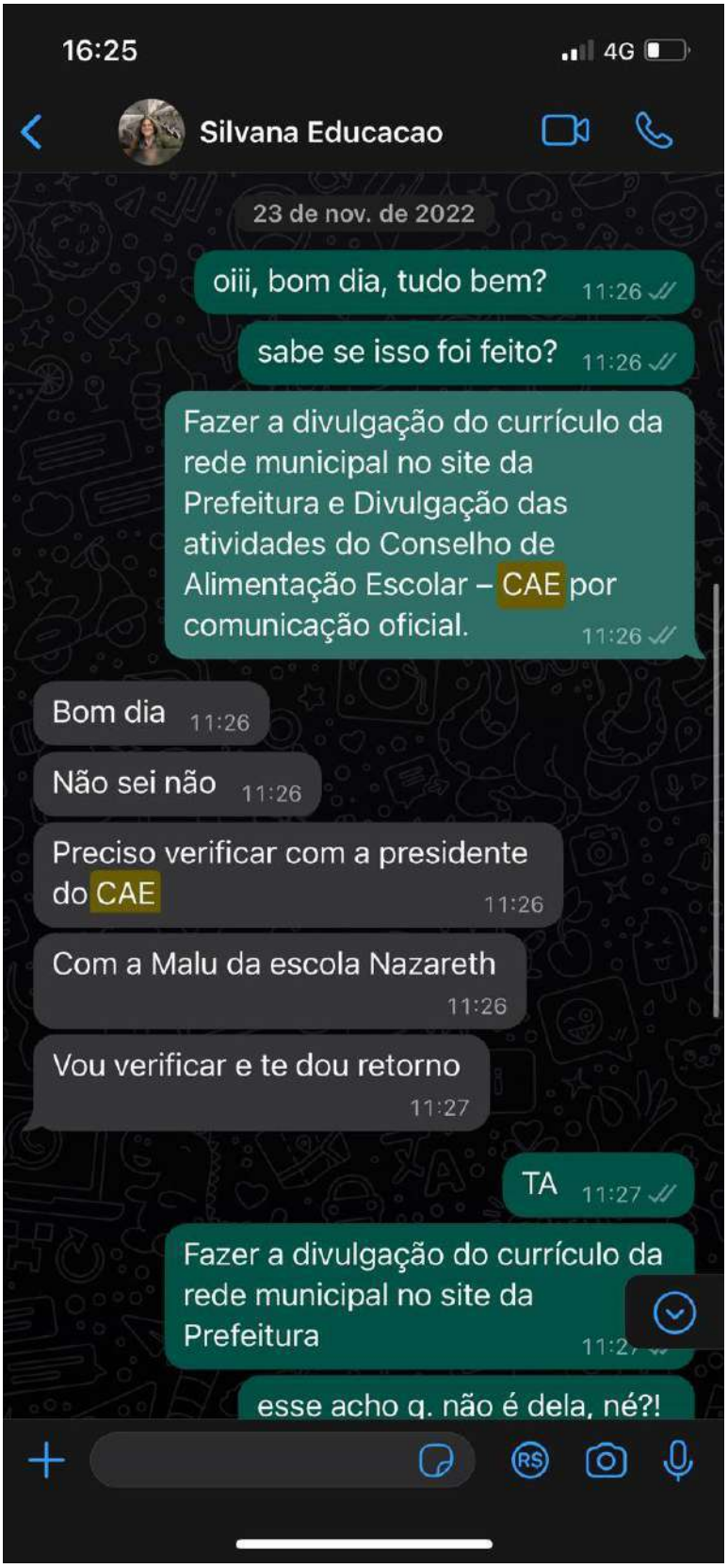

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

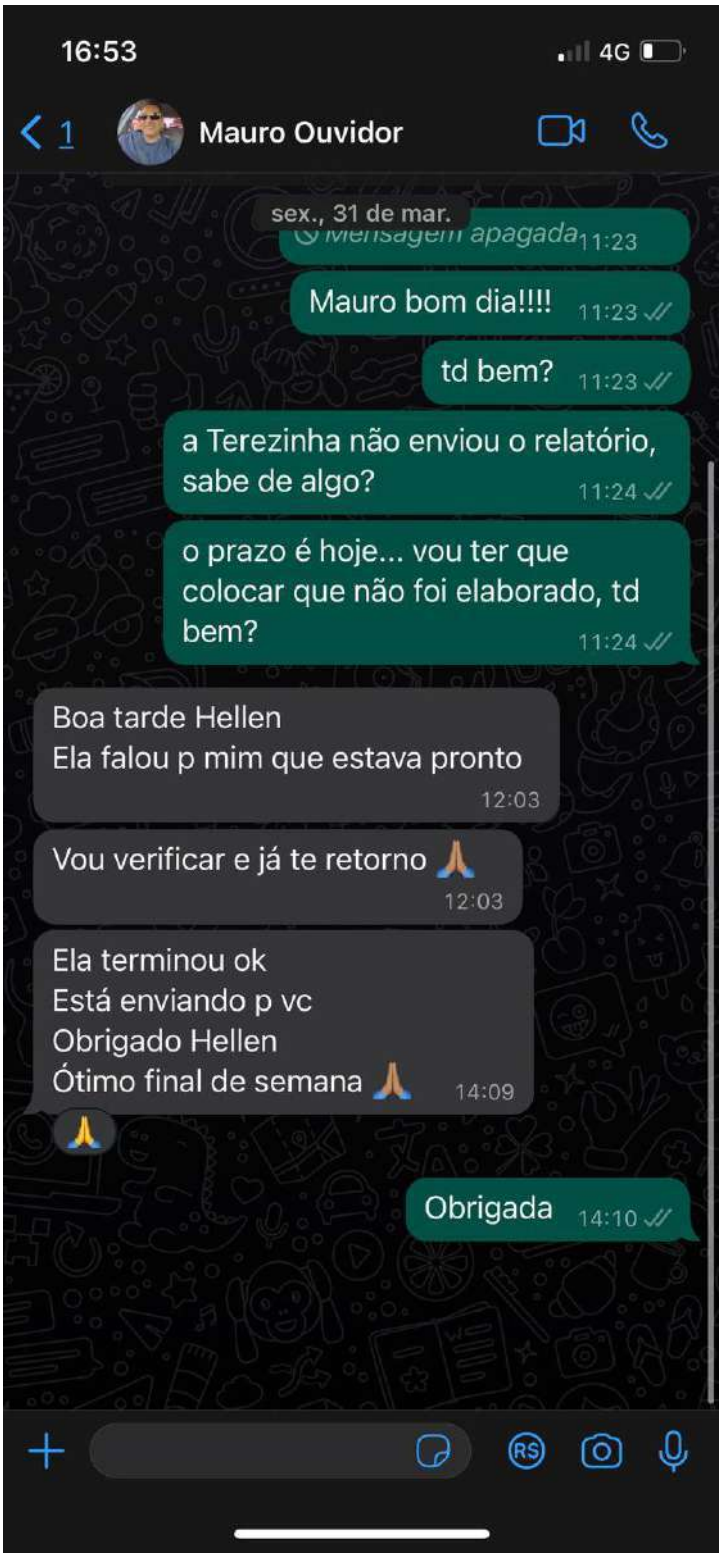

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Fwd: PEDIDO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS - TC 7164/989/21 - I Fiscalização Ordenada 2021 - Ouvidoria. - P.M. Cordeirópolis

1 mensagem

Héllen Cristina Teixeira <hellencristi@gmail.com> 5 de maio de 2021 às 11:50
Para: ouvidoria@cordeiropolis.sp.gov.br, terezinhadamiao@cordeiropolis.sp.gov.br

Prezados Bom dia!
segue relatório do Tribunal de Contas referente a Fiscalização Ordenada (Ouvidoria)

Favor responder neste e-mail as questões relacionadas, para providenciarmos defesa.
Reforço também a necessidade de solucionar as questões demandadas.
Fico à disposição e no aguardo.

atenciosamente,
Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controle Interno

- Não há regulamentação legal da Ouvidoria;

Há regulamentação legal da Ouvidoria? Se ausente, favor justificar.

- A ouvidoria não elaborou Relatório de Atividades(Gestão) do exercício de 2020, contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos;

Favor nos encaminhar cópia do Relatório de Atividades (gestão) do exercício 2020, contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos. Se ausente, favor justificar.

- A Prefeitura não elaborou a "Carta de Serviço ao Usuário", que trata dos serviços prestados pelos seus órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme artigo 7°, §§ 2ºe 3º, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

Favor nos encaminhar cópia da "Carta de Serviços ao Usuário". Se ausente, favor justificar.

- Não houve divulgação da "Carta de Serviço ao Usuário";

Favor nos encaminhar cópia do documento demonstrando a divulgação da "Carta de Serviço ao Usuário".

- A Prefeitura não regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017.

Houve regulamentação e instituição do "Conselho de Usuários"? Se ausente, favor justificar.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Fwd: PEDIDO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS - TC - 6765/989/20 - P.M. Cordeirópolis - Contas 2021

1 mensagem

Héllen Cristina Teixeira <hellencristi@gmail.com> 8 de agosto de 2022 às 13:40
Para: diego.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br, sandra.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br, grasiella.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br, grasiela.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br
Cc: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br

Prezados,

conforme apontamentos do tribunal de contas solicito resposta para justificativa do município, bem como para relatório da controladoria interna dos 3 itens a seguir.
as respostas deverão estar acompanhada das ações a serem realizadas ou já realizadas para sanar o apontamento.
segue em anexo apontamentos por inteiro do tribunal

solicito reposta até o dia 11/018/22

B.1.5.1 PRECATÓRIOS

- O Balanço Patrimonial não registra corretamente a dívida de precatórios, uma vez que, a nosso ver, parte do valor devido deveria ser contabilizado no "Passivo Não Circulante".

B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice B

Questão 13.3 - A legislação municipal não contemplou os seguintes critérios na regulamentação da dívida ativa: Cobrança administrativa da dívida ativa; Anistia e Remissão;

B.3.9. RENÚNCIA DE RECEITAS

- A título de notícia, não obstante a Prefeitura declarar a inexistência de renúncia de receitas no exercício de 2021, a Lei Municipal 3252/2021 traz a possibilidade de parcelamento de débitos, com desconto de multa e juros, relacionados a dividas fiscais com a Administração Direta. Desta forma, a nosso ver, uma vez que a concessão destes descontos é hipótese de renúncia de receitas, consoante o Manual de Lei de Responsabilidade Fiscal desta Corte de Contas, na existência de parcelamento deveriam ser observadas as condições para concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, conforme art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

parecer tribunal de contas 2021

1 mensagem

Héllen Cristina Teixeira <hellencristi@gmail.com> 8 de agosto de 2022 às 13:55
Para: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br, celso@cordeiropolis.sp.gov.br, "sec.administração@cordeiropolis.sp.gov.br" <sec.administração@cordeiropolis.sp.gov.br>, Escola de Governo <escoladegoverno@cordeiropolis.sp.gov.br>, "sec.administração@cordeiropolis.sp.gov.br" <administracao@cordeiropolis.sp.gov.br>, Tecnologia da Informação <ti@cordeiropolis.sp.gov.br>, giovane@cordeiropolis.sp.gov.br

Prezados,
solicito resposta referente às contas 2021, até o dia **11/08** para providenciar defesa do município nos itens abaixo segue em anexo (apontamento completo)

B.1.9.1. DESPESA DE PESSOAL
- O Limite previsto no art. 22, parágrafo único da LRF foi ultrapassado no Terceiro Quadrimestre de 2021;

B.1.10. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS
- Provimento de cargos em comissão cujos requisitos não exigem escolaridade condizente com as funções de assessoramento (nível superior);
- O nível de escolaridade de determinados servidores em comissão está em desacordo com a recomendação das contas de 2019, a jurisprudência desta Corte de Contas e o Comunicado SDG nº 32/2015.
- Nem todos servidores comissionados aparecem na relação de Agentes Públicos Cadastrados, da Fase III – Audesp.

B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice B
- Questão 1.1.3 - Não houve a implantação de Plano de Cargos e Salários Específico para os Fiscais Tributários;

B.3.4. HORAS EXTRAS
- Realização de horas extras por servidores municipais, de forma recorrente, ultrapassando, constantemente, a quantidade de 60 horas/mês, em possível descumprimento da determinação das contas de 2018, a qual indicou a necessidade de adequação da jornada dos servidores e da autorização do trabalho em regime de horas extras apenas quando a situação assim justificar.

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP
- Divergências entre os dados da Origem e os prestados ao Sistema Audesp.

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice C+

- Questão 2 - A Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro, o que pode, a nosso ver, comprometer o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados a Tecnologia da Informação (TI);
- Questão 3 - A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório, o que pode, a nosso ver, dificultar o cumprimento do artigo 25, Lei Federal n° 12.527/2011;
- Questão 10 - Não houve a regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

--
Hellen Cristina Rubini Teixeira
Gabinete / NAE / Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
(19) 3556-9917 / 99848-2431

TC-6765.989.20-7 - PM Cordeirópolis - Fechamento 2021 - (2) (1).pdf
226K

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Hellen (Controladoria)

De: Controladoria <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 10:43
Para: 'mourahope@gmail.com'
Assunto: ENC: Obras, despesas com diárias, viagens e adiantamentos - Portal da Transparência
Anexos: CIRC-DIR-012019 informacoes de obras SIAM.pdf; 47_2017-CN-SIFPM. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS..pdf

Considerando a necessidade de adequar o Portal Transparência conforme apontamentos do Tribunal de Contas, legislação vigente e Observatório de Transparência Pública
e também conforme acompanhamento do Núcleo de Acesso à Informação, solicitamos à Conam para orientar os pontos da
Prefeitura que necessitam alimentar o sistema da CONAM para atender a estas demandas, como:
- diárias de viagens
- convênios NAE e Sec. Educação
- obras
- transferências intragovernamentais
- contratos públicos e aditivos
- processos de licitação (contratos e editais), etc.

Sendo assim segue documentos com orientações para alimentação do sistema e a CONAM irá entrar em contato para agendar treinamento caso necessário.
Aguardamos as adequações

Atenciosamente,

Adriana Moura
Autoridade Gestora Núcleo de Acesso à Informação

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controle Interno

De: Giselle Bezerra [mailto:giselle.gomes@conam.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 10:01
Para: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br; moura.hope@conam.com.br
Cc: Renato Silva
Assunto: Obras, despesas com diárias, viagens e adiantamentos - Portal da Transparência

Olá, boa tarde.

A adequada alimentação do sistema em operação na Prefeitura é necessária para que haja a exposição das informações no Portal, a ser realizada na forma indicada nos Ofícios aqui anexados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

A respeito do código de aplicação mais adequado a ser utilizado na aplicação das emendas parlamentares, temos em nossa consultoria jurídica área especializada que pode prover o enquadramento mais adequado (Dra Elizabeth Horie da área de Planejamento, Orçamento e Gestão, ramal 1201).

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente.

Giselle Gomes Bezerra
Consultora-técnica da área de Direito Público
Conam - Consultoria em Administração Municipal

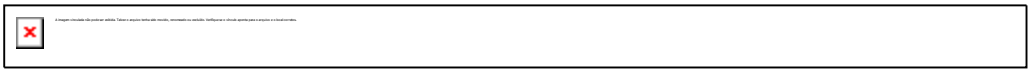

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Hellen (Controladoria)

De: Controladoria <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:20
Para: 'Celso'; 'maria.inez@cordeiropolis.sp.gov.br'
Assunto: entrega/atualização da Declaração Anual de Imposto de Renda

Prezados,

Para compor relatório do controle interno referente ao 2º quadrimestre de 2022, solicito informação sobre a entrega/atualização da Declaração Anual de Imposto de Renda,
se houve entrega no ano de 2022 em cumprimento do § 2º do artigo 13 da Lei Federal n° 8.429/92

atenciosamente,

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
(19) 3556-9904 / 99848-2431

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Portaria nº 5953
de 23 de maio de 2005

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando - o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/04, de 30/01/04, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º, que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal;
Considerando o seu resultado final divulgado através do Jornal "A TRIBUNA" e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 5293 de 30 de janeiro de 2004;
Considerando que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 14/05/04, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 10/05/2005, por Concurso Público Edital 001/04, de 30/01/2004, a **Sra. Hellen Cristina Rubini Teixeira**, c.i.r.g. nº 33.124.181-X e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 130.711.168-52, no emprego público de Oficial Administrativo, Departamento de Saúde, que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 7º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos legais a contar de 10 de maio de 2005, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 23 de maio de 2005 - 57 da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 23 de maio de 2005.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Portaria nº 11.050
de 13 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Instruções nº 02/2008 e Comunicado SDG nº 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no Decreto nº 4.085, de 03 de julho de 2013 (Institui o Regulamento Geral do Executivo Municipal para o Sistema de Controle interno.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 13 de dezembro de 2018, designada a servidora Sra. **Hellen Cristina Rubini Teixeira,** portadora do RG nº 33.124.181-X, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.989, de 1º.10.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de dezembro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal ***"ANTONIO THIRION"***, em 13 de dezembro de 2018.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Prefeitura de Cordeirópolis pleiteia liberação de recursos no Ministério da Saúde, em Brasília

Por Bruna Neves / 31 de março de 2023

Na tarde da última quarta-feira, em Brasília, a vice-prefeita de Cordeirópolis, Fátima Celin, a secretária de Justiça e Cidadania, Sandra Santos, e a coordenadora do NAE, Hellen Cristina Rubini, cumpriram agenda na Fundação Nacional de Saúde para tratar de assuntos referentes à liberação de recursos.

Na oportunidade, foram recebidas pelo responsável pela tramitação dos convênios da Funasa, Victor Hugo Mosquera, que prometeu agilidade na desburocratização da viabilidade dos recursos. Por conta da trans entre governos, alguns detalhes travaram a liberação das verbas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Entre os pedidos, destaques para os valores de recursos de convênios firmados com a Funasa para obras de melhorias sanitárias, para garantia da qualidade do esgoto tratado no município, ação importante desenvolvida pela Funasa.

Para a coordenadora do NAE, Hellen, o contato direto auxilia na tramitação dos processos. “Nossa equipe do NAE trabalha distintamente na captação de recursos, liberação de verbas e realização de convênios. Do gabinete, por e-mail ou contato telefônico, firmamos várias parcerias, mas nada supera o contato presencial”, frisou a diretora.

Já para a vice-prefeita, estreitar relações com os novos gestores é fundamental para Cordeirópolis. “Quando muda o governo, mudam as peças. Por isso a importância de fazer as visitas, entregar os projetos em mãos e aproveitar para pedir recursos”, finalizou.

← Post anterior

Post seguinte →

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900

Facebook

Instagram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Prefeitura de Cordeirópolis é recebida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Por Bruna Neves / 3 de abril de 2023

Apesar do intuito de estreitar relação e fazer pedidos, a Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da vice-prefeita, Fátima Celin, da secretária de Justiça e Cidadania, Sandra Santos e da coordenadora do NAE, Hellen Cristina Rubini, saiu da pasta bastante satisfeita com os elogios recebidos pela política tecnológica que disponibiliza aos cidadãos, principalmente com a participação de empresas, instituições, poder público e com foco na juventude.

Um dos principais avanços de Cordeirópolis, elencado pelo Ministério, foi a criação da lei municipal da ci inovação e tecnologia. Segundo José Silvério, coordenador geral, apenas 1% dos municípios tem estrutu

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

parecida. “Diferente de outras cidades, onde precisamos nortear do zero, Cordeirópolis está avançada em todos os aspectos, o que facilita a captação de recursos”, enfatizou.

Além da lei, a cidade conta o HUB, fundo e conselho municipal de ciência, inovação e tecnologia, onde possibilita, em espaços dinâmicos, a utilização gratuita dos cordeiropolenses. Para a vice-prefeita, Fátima Celin, apesar dos elogios, as políticas tecnológicas precisam avançar. “Percebemos, em Brasília, que os avanços chegaram até para pedir recursos. A nova geração nasceu no celular, nos computadores, então fomentar e oportunizar a utilização da tecnologia aos nossos munícipes é um dever do governo”, salientou.

A tecnologia é marca registrada do governo Adinan e Fátima. Não apenas pela criação de espaços, leis, fundos e acessos, mas também na educação, com a aquisição de chromebooks, computadores, lousas digitais, faculdade municipal e cursos profissionalizantes.

Fátima aproveitou para pleitear mais apoio tecnológico, por meio de emendas, além de investimentos na capacitação com cursos específicos na área. Participaram da reunião Ulisses Rosa, coordenador de Inovação, William Rocha, coordenador de tecnologia e Cicero Rocha, membro da pasta.

← Post anterior

Post seguinte →

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900

Facebook

Instagram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

HELLEN CRISTINA RUBINI PIZZONIA - 30968922880

Verba (1)	Verba (2)	Valor (R$)	Mês
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	2.971,43	1
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	575,33	1
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.560,00	1
Gratificações	GRATIFICACAO NIVEL SUPERIOR	512,55	1
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	445,71	1
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(972,75)	1
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(24,83)	1
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	1
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(610,07)	1
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(685,28)	1
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	2.971,43	2
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	575,33	2
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.560,00	2
Gratificações	GRATIFICACAO NIVEL SUPERIOR	512,55	2
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	445,71	2
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	2
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	2
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(610,07)	2
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(685,28)	2
13º Salário	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	3.032,51	2
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	2.971,43	3
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	575,33	3
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.560,00	3
Gratificações	GRATIFICACAO NIVEL SUPERIOR	512,55	3
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	445,71	3
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	3
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(24,83)	3
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	3
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(610,07)	3
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(685,28)	3
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	4
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	4
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	4
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	4
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	4
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(24,83)	4
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	4
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	4
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	4
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	5
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	5
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	5
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	5
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	5
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(49,66)	5
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	5
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	5
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	5
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	6
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	6
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	6
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	6
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	6
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(24,83)	6
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	6
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	6
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	6
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	7
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	7
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	7
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	7
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	7
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	7
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	7
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	7
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	8
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	8
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	8
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	8
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	8
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(49,66)	8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	8
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	8
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	8
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	9
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	9
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	9
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	9
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	9
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	9
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	9
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	9
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	3.929,71	10
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	661,63	10
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.794,00	10
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	589,45	10
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	10
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(24,83)	10
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(138,31)	10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(825,23)	10
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(812,64)	10
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	2.023,80	11
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	340,80	11
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	923,85	11
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	303,57	11
Férias 1/3	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE JUDICIAL REMUNERACAO	1.162,46	11
Férias 1/3	DEVOLUCAO IRRF DESC. A MAIOR	542,47	11
Férias 1/3	DIF ADICIONAL INSAL.DECISAO JUDIC	1.964,85	11
Férias 1/3	DIF. ADICIONAL NOTURNO 20%	916,93	11
Férias 1/3	DIFERENCA 1 3 AB PEC FERIAS	16,27	11
Férias 1/3	DIFERENCA 1 3 FERIAS	34,87	11
Férias 1/3	DIFERENCA ABONO PEC FERIAS	48,82	11
Vantagens Pessoais	MÉDIA VALOR FERIAS EM DOBRO	1.522,54	11
Remuneração em Atraso	SOBREAVISO	104,62	11
Outras Verbas Remuneratórias	VANTAGENS ABONO PECUNIARIO	710,50	11
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	11
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(74,49)	11
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(156,29)	11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF s/ Férias	I R R F SOBRE FERIAS	(300,48)	11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(153,74)	11
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(341,24)	11
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S SOBRE FERIAS	(487,15)	11
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Militar	SALARIO	4.047,60	12
Gratificações	COM ESP CONTR ORG PATRIMONIO	681,48	12
Gratificações	FUNCAO GRATIFICADA FG 2	1.847,70	12
Gratificações	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO	647,61	12
Outros Descontos	EMPRESTIMO SICRED	(1.260,02)	12
Outros Descontos	UNIMED CONSULTA CO PARTICIPACAO	(28,06)	12
Outros Descontos	UNIMED TITULAR 50 480 953 0001 72	(156,29)	12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	I R R F	(832,68)	12
Imposto de Renda Retido na Fonte - 13º Salário	I R R F 13 SALARIO	(889,54)	12
Faltas e Atrasos	FALTAS DOM FERIADOS	(218,10)	12
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S	(817,05)	12
Contribuição Prvidenciária Regime Geral	I N S S 13 SALARIO	(828,38)	12
13º Salário	13 SALARIO	4.047,60	12
13º Salário	ADIANTAMENTO 13o. SALARIO DESC	(3.032,51)	12
13º Salário	DESC FERIAS RECEBIDAS RESCISAO	3.176,79	12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Plano Anual de Controle Interno

Exercício de 2022

Controladoria Geral do Município de Cordeirópolis / SP

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO.....3**

2. **FUNDAMENTAÇÃO.....4**

3. **FINALIDADE DA AUDITORIA.....5**

4. **ORIENTAÇÕES GERAIS.....5**

5. **OBJETIVOS GERAIS.....7**

6. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....7**

7. **SELEÇÃO DE AMOSTRAS.....9**

8. **VIGÊNCIA DO PACI.....10**

9. **CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2019.....10**

10. **CONCLUSÃO.....12**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2022 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade.

Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da CGM.

Assim, por meio das ações previstas neste PACI, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE-SP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Os demais controles analisarão os procedimentos a "posteriori" de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

A elaboração do Plano Anual de Controle Interno (PACI) para o exercício de 2022 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo nas seguintes legislações:

I. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
II. Artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo;
III. Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
IV. Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
V. Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93;
VI. Artigo 49 da Instrução n. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Registro, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

Esse Plano Anual de Controle Interno (PACI) para o ano de 2022 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.

O PACI consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:

- Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
- Acompanhar os processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;
- Verificação de procedimentos licitatórios, bem como, de contratos deles decorrentes;
- Acompanhamento do Portal da Transparência;
- Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
- Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo.

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

A Controladoria Geral orientará as atividades desenvolvidas pelos servidores afetos ao Controle Interno, bem como disporá sobre as prioridades da gestão na execução deste PACI.

Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade. Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.

5. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do PACI 2022:

I. Elaborar e revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria Geral;

II. Assessorar as demais Secretarias Municipais para elaboração de suas Instruções Normativas, caso houver;

III. Aumentar os índices de transparência do Município de Registro, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;

IV. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;

V. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria Geral;

VI. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;

VII. Acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais;

VIII. Elaborar quadrimestralmente o Relatório do Controle Interno do Sr. Prefeito, em concorrência com a auditoria interna;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

IX. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;

X. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais Secretarias.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Controle Interno tem como objetivos específicos:

I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;

II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;

III. Assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;

IV. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;

V. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;

VI. Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;

VII. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

VIII. Subsidiar a alta administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

IX. Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade;

X. Realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamento;

XI. Realizar análises por amostragem dos recursos repassados ao terceiro setor;

7. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

I) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade,processo, procedimento ou ação);

II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta CGM e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

IV) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras – ou a totalidade dos objetos de análise – serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

8. VIGÊNCIA DO PACI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

9. CONTROLADORIA INTERNA

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2022

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhar e Avaliar a execução da Gestão Orçamentária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar a execução as Alterações Orçamentárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar a execução Financeira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar a execução Conciliações Bancárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação dos Restos a Pagar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar a Aplicação dos Recursos no Ensino	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar a Aplicação dos Recursos no FUNDEB	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar a Aplicação dos Recursos na Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar o Limite da despesa com pessoal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Quitação dos Precatórios Judiciais												x
Acompanhar e Avaliar passivos longo prazo e Dívida Consolidada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar a Arrecadação de Dívida Ativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar o Recolhimento com Encargos Sociais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar a execução orçamentária dos Investimentos Programados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Limite dos Repasses ao Legislativo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar os Repasses Mensais ao Legislativo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e Avaliar as Licitações e Contratações Diretas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação de Estoques em Almoxarifado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Despesas com Adiantamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cumprimento de Prazos e Alerta AUDESP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação dos Projetos de Governo Previstos no Orçamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação das Atividades de Governo Previstas no Orçamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar Auditorias realizadas pelo Controle Externo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais e/ou treinamento, bem como a emissão de relatórios, orientações, comunicados e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades, ineficiências e/ou impropriedades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar, fiscalizar, incentivar a aplicação da Lei de Acesso a Informação e a transparência pública em todos os setores da Administração Pública Municipal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO	x		x		x		x		x		x	
Analisar os Pareceres do Tribunal de Contas e Acompanhar as providências tomadas pelo ente em relação aos apontamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar as providências para cumprimento das ações constantes do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auditorias												
Análise Prestação de Contas Chamamento Público		x										
Análise de Certames licitatórios termos de referência e prestação de contas				x								
Processos de prestação de contas de recursos destinados à título de adiantamento					x							
Cumprimento da entrega de declaração de bens							x					
Verificação do cumprimento da Lei nº 4.320, de 1964 que visa a realização do inventário anual de bens móveis e imóveis									x			
Verificar cumprimento da legislação referente aos Repasses a Entidades do Terceiro Setor											x	

Hellen Cristina Rubini Teixeira

Resp Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Relatório Controle Interno 3º quadrimestre 2022

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações de acompanhamento do Controle Interno referente ao 3° quadrimestre de 2022, os apontamentos feitos são referentes as:

- Contas do Exercício de 2021 Processo TC 6765/989/20-7
- Apurações de acompanhamento permanente e ações pontuais de atuação do Controle Interno.
- Análise resultado IEGM-2021 e ponderações para IEGM-2022
- Acompanhamento das ações para organização patrimônio imóveis e móveis da Prefeitura Municipal
- Acompanhamento das ações do Núcleo de Acesso à Informação

Acompanhamento referente ao Parecerer de Contas Anuais TCESP 2021 - Processo TC-006765.989.20-7.

IEGM-M	Conforme parecer do tribunal, houve discreta piora nos índices do IEG-M do Município, este relatório apresentará mais abaixo o detalhamento do IEG-M para verificar os motivos para a queda no índice. o IEG-M referente ao ano de 2022 deverá ser respondido até o dia 31 de Março. As respostas devem ser diligentes para demonstrar o cuidado que o município tem tido com os apontamentos do Tribunal, e demonstrar a correta efetividade nas ações apontadas.	regular com ressalvas	Secretarias: Governo e Segurança Pública / Finanças / Meio Ambiente / Administração / Ssaúde e Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

		Regular com recomendações	Todas Secretarias

Exercícios	2019	2020	2021
IEG-M	B	B	C+
i-Planejamento	C+	C	C
i-Fiscal	B	B+	B
i-Educ	B	B+	B

Despesa com pessoal

O TCESP, tem feito reiterados apontamentos referente a contabilização dos gastos do CISMETRO na despesa com pessoal, apesar das incessantes defesas feitas pelo município. No parecer em análise, o TCESP contabiliza, conforme quadro abaixo as despesas como "% gasto informado" e "% gasto ajustado".

A % de gasto em Dezembro de 2022 foi de 42,61%, considerando que os percentuais aplicados pelo TCESP relacionados ao CISMETRO variaram entre 4% e 5%, provavelmente o município não atingirá o limite de 54% em despesas com pessoal e ficará próximo aos limites do Art. 22.

Recomenda-se atentar-se a essa informação, para que no planejamento da administração seja considerado que o TCESP está contabilizando o CISMETRO em gastos com pessoal para não sofrer as sanções previstas na LRF.

Período	Dez 2020	Abr 2021	Ago 2021	Dez 2021
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R$ 73.136.634,31	R$ 76.057.246,58	R$ 74.956.359,96	R$ 84.589.903,38
Inclusões da Fiscalização	R$ 6.207.728,72	R$ 8.366.833,94	R$ 8.125.199,67	R$ 7.994.002,82
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	R$ 79.344.363,03	R$ 84.424.080,52	R$ 83.081.559,63	R$ 92.583.906,20
Receita Corrente Líquida	R$ 152.129.785,46	R$ 155.232.530,17	R$ 168.047.568,82	R$ 178.809.761,71
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	R$ 152.129.785,46	R$ 155.232.530,17	R$ 168.047.568,82	R$ 178.809.761,71
% Gasto Informado	48,08%	49,00%	44,60%	47,31%
% Gasto Ajustado	52,16%	54,39%	49,44%	51,78%

Transferência à Câmara de Vereadores	**Parecer:** Consoante Parecer do Controle Interno da Câmara Municipal, no mês de novembro/2021 o repasse de duodécimos ocorreu apenas no dia 24. **Apuração:** Não houveram mais atrasados nos repasses ao legislativo.	Regular	Secretaria de Finanças
AVCB para prédios Públicos da Educação	Foi realizado empenho no valor de R$ 974.258,87, para proceder a abertura de processo licitatório visando regularizando de 09 prédios da Secretaria de Educação.	Aguardando adequação	Sec. de Educação
Divulgação atividades CAE	**Parecer:** O Executivo não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial, contrariando o inciso IV do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. **Apuração:** As atas de registro de atividades do CAE serão inseridas na página do espaço dos conselhos www.cordeiropolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/cae. As atas estão sendo digitalizadas.	Aguardando adequação 18/02/2023	Sec. de Educação / Sec. de Justiça
Divulgação currículo rede de ensino	**Parecer:**A Prefeitura informou que não há divulgação do currículo da rede municipal de ensino na internet. **Apuração:** o Currículo foi inserido na página da Prefeitura em 13/02/2023 - www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/gradecurricular.pdf	Regular	Sec. de Educação / T.I.
4ª Fiscalização Ordenada, realizada na EMEF Professor Geraldo Apparecido Rocha	**Apuração:** ausência de AVCB, as portas milimetradas foram instaladas, a escola adquiriu os termometros para medição.	Regular	Sec. de Educação
Outros apontamentos Educação	Outros apontamentos realizados foram referente a área mínima por aluno nas salas de aula, a correta aplicação de recursos no FUNDEB e instalação de serviço de psicologia e Assistencia Social. Os apontamentos estão sendo verificados pela secretaria de educação e não foram enviados até o fechamento deste relatório, ficando para as próximas apurações.	Aguardando resposta	Sec. de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Acompanhamentos Contas TCESP anos anteriores que ainda requerem atenção do Governo:

Obras Paralisadas	**Parecer TC:** Prefeitura Municipal não manteve atualizado, a este Tribunal, as informações sobre Obras Paralisadas e/ou Atrasadas. **Apuração:** A Secretaria de obras está mantendo o portal com os dados atualizados.	Regular	Secretaria de Obras
Instrumentos de Planejamento	**Parecer TC:** Conforme parecer de contas 2021. Não foram incorporados ao Plano Plurianual os intrumentos de planejamento municipal. Conforme resposta dada pelo município ao IEGM, apenas o Plano Diretor e Plano Municipal de Educação foram incorporados. Os demais planos existentes Saúde, Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Mobilidade Urbana, Contingência da Defesa Civil, Primeira Infância (em elaboração), Tecnologia da Informação (em elaboração) não foram incorporados. **Apuração:** Ressalta-se que na elaboração das peças orçamentárias os setores responsáveis pelas planos municipais muitas vezes não os utilizam, ou a Secretaria responsável pelo orçamento não tem ciência da utilização do plano nas peças orçamentárias. **Recomendação:** Recomenda-se a integração dos instrumentos de planejamento de cada setor com a elaboração das peças orçamentárias. Existe uma portaria com as equipe de planejamento de cada secretaria, sob responsabilidade das secretarias de administração e finanças que deverá coordenar o planejamento municipal, há apontamento também sobre qualificação para equipe de planejamento.	Regular com recomendações RCI 2º quad/20	Secretaria de Finanças / Administração e demais secretaias
Ouvidoria - Carta de Serviços	**Parecer TC:** não houve elaboração da "Carta de Serviço ao Usuário" **Apuração:** A carta de serviços ao usuário foi publicada e está disponíveil no site da Prefeitura (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/cartadeservicos.pdf). **Recomendação:** É necessária a complementação da Carta de Serviços, que algumas secretarias estão com informações incompletas e atualização permanente.	Regular com recomendações RCI 2º quad/20	Ouvidoria / Secretaria de Governo
Ouvidoria - conselho de Usuários	**Parecer TC:** A Prefeitura regulamentou o Conselho de Usuário, porém não o instituiu em 2021. **Apuração:** É necessário republicação do edital de chamamento para conselho de usuários.	Irregular RCI 1º quad/20	Ouvidoria / Secretaria de Governo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Cargos em comissão	**Parecer TC:** Provimento de cargos em comissão cujos requisitos não exigem escolaridade condizente com as funções de assessoramento (nível superior); **Apuração:** A Prefeitura está elaborando nova reorganização administrativa e com ela será adequado o nível de escolaridade dos cargos de provimento em comissão. Previsão para finalização das readequações no 1º quadrimestre de 2023.	Aguardando adequação RCI 2º quad/20	Secretaria de Administração / Gabinete
PCCS específico para os Fiscais Tributários	**Parecer TC:** Não houve a implantação de Plano de Cargos e Salários Específico para os Fiscais Tributários, o que pode comprometer a autonomia no desempenho de suas funções. A Secretaria de administração está verificando se a mudança ocorrida nas atribuições dos fiscais fere o inciso XVIII, art. 37, CF/88, visto que conforme apontamento do TC poderia comprometer a autonomia no desempenho de suas funções dos fiscais tributários. **Apuração:** A secretaria de administração foi informada em 16/08 sobre este apontamento, aguardando resposta da Secretaria.	RCI 1º quad/22	Secretaria de Administração
Revisão periódica do Cadastro imobiliário	**Parecer TC:** Não houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário. **Apuração:** Segundo a secretaria de obras, deve-se constituir comissão específica para realização do cadastro e definir a periodicidade da revisão. (2º apontamento CI)	Irregular RCI 1º quad/22	Secretaria de Obras
Divulgação de instrumentos na página da prefeitura	**Parecer TC:** Não houve divulgação, em página eletrônica, dos seguintes instrumentos de transparência da gestão fiscal: Balanços de Exercício; Prestação de Contas do Ano Anterior; Parecer Prévio do TCE **Apuração:** Os documentos estão sendo inseridos na página da Prefeitura https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/contas-publicas/. Não foram encontrados os Balanços do exercício e Prestação de Contas do ano anterior.	Regular com ressalvas TCI 2º quad/22	Secretaria de Finanças / TI
Horas extras	**Parecer TC:** No exercício de 2021 foram realizadas horas extraordinárias por servidores da Prefeitura de forma recorrente, ultrapassando, constantemente, a quantidade de 60 horas/mês. **Apuração:** No ano de 2022, 233 funcinários realizaram horas extras, o que corresponde a um gasto total de R$ 1.859.665,88. Não houve realização de horas extraordinárias com volume maior que 48 horas, porém há funcionários com horas habituais de 48 horas mês, podendo ensejar apontamentos do TCESP. Segue abaixo cargos com maior realização de quantidade de horas extras/mês.	Regular com ressalvas TCI 1º quad/20	Coord. Secretaria de Administração / demais secretarias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

<table>
<tr>
<td></td>
<td>
<table>
<tr><th>Cargo</th><th>Qtd Funcionários</th><th>Média horas/mês por funcionário / 2022</th></tr>
<tr><td>Agente Funerario</td><td>2</td><td>45,56</td></tr>
<tr><td>Operador de Maquina</td><td>1</td><td>43,58</td></tr>
<tr><td>Mestre de Obras</td><td>1</td><td>42,75</td></tr>
<tr><td>Ofic Manut Mecanica</td><td>1</td><td>42,33</td></tr>
<tr><td>Pedreiro</td><td>5</td><td>39,26</td></tr>
<tr><td>Zelador de Cemiterio</td><td>2</td><td>31,42</td></tr>
<tr><td>Trabalhador Bracal</td><td>11</td><td>29,54</td></tr>
<tr><td>Motorista</td><td>39</td><td>29,12</td></tr>
<tr><td>Oficial de Manutencao Geral</td><td>1</td><td>27,66</td></tr>
<tr><td>Agente Vigilancia/monitorament</td><td>5</td><td>26,38</td></tr>
<tr><td>Auxiliar Manut.geral</td><td>1</td><td>23,83</td></tr>
<tr><td>Ofic.limp.p(coletor)</td><td>2</td><td>23,52</td></tr>
<tr><td>Guarda CIVIL Municipal</td><td>35</td><td>23,20</td></tr>
<tr><td>Enc.geral Obras Serv</td><td>1</td><td>22,93</td></tr>
<tr><td>Comandante - Chefe</td><td>1</td><td>21,81</td></tr>
</table>
</td>
<td></td>
<td></td>
</tr>
<tr>
<td>Adiantamentos</td>
<td>Parecer TC: Ausência de manifestação do Controle Interno nos processos de adiantamento. Apuração: Foi emitido parecer nos adiantamento de Julho. Dentre os principais apontamentos, cito o artigo 6º Parágrafo Único que solicita a identificação detalhada de quem efetivamente realizou os gastos. Recomendações: Como a prestação de contas será realizada de forma on-line é necessário realizar a identificação dos nomes na frente de cada nota. Conforme nova Lei Ordinária Nº 3290 Data: 21/06/2022 que regula nova forma de adiantamento para motoristas, faz-se necessário controle da kilometragem realizada para justificar o gasto, ressaltando o Art. 11º que não faz o pagamento de viagens de duração inferior a 4 horas.
O controle interno ainda está com dificuldades para ter acesso à prestação de contas de adiantamento de forma digital, para análise e parecer.</td>
<td>Irregular
RCI 1º quad/22</td>
<td>Secretaria de Finanças / Controladoria</td>
</tr>
<tr>
<td>Manutenção preventiva dos veículos</td>
<td>Parecer TC: Nem todos os veículos municipais receberam manutenção preventiva no prazo estipulado pelo cronograma de manutenção Apuração: Apesar dos serviços de manutenção existirem, não há registro de cronograma de manutenção preventiva da frota municipal, essencial para garantir o respaldo do município e segurança dos usuários. Recomendação: Há recomendação de elaboração de um cronograma de manutenção preventiva com o registro das manutenções efetuadas.</td>
<td>Regular com recomendações
RCI 1º quad/22</td>
<td>Gestão de Frotas (Sec. de Serviços Públicos) / demais secretarias</td>
</tr>
</table>

Plano de Contingência da Defesa Civil	**Parecer TC:** Prefeitura não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil **Apuração:** Plano finalizado, aguardando realização de audiência pública.	Regular RCI 2º quad/20	Secretaria de Governo /Defesa civil
Plano Municipal da Primeira Infância	**Parecer TC:** Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância **Apuração:** Foi constituída comissão, estando ainda em fase de elaboração. (4º apontamento CI)	Irregular RCI 2º quad/20	Sec. da Mulher / grupo de trabalho
Regulamentação da LGPD	**Parecer TC:** Não houve a regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD **Apuração:** Houve regulamentação da LGPD através do Decreto nº 6.561 de 25 de agosto de 2022 e a LGPD está em implantação.	Regular	Sec. de Administração / TI
Plano Diretor de Tecnologia da Informação	**Parecer TC:** A Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente **Apuração:** Em elaboração	Aguardando adequação RCI 1º quad/22	Sec. de Administração / TI
Política de Segurança de Informação	**Parecer TC:** A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório **Apuração: S**erá constituído grupo de trabalho para posterior desenvolvimento de ações referente ao cumprimento da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Em elaboração	Aguardando adequação RCI 1º quad/22	Sec. de Administração / TI
Contabilização da dívida de precatórios	**Parecer TC:** Parte da dívida de precatórios deveria ser contabilizada no "Passivo Não Circulante", diferentemente da situação ocorrida, no qual a contabilização ocorreu totalmente no Passivo Circulante, a nosso ver, o Balanço Patrimonial não registra corretamente a dívida de precatórios **Apuração:** o município somente tem tipo de precatório alimentício, cujo o prazo de pagamento é curto em no máximo 15 meses, por essa razão foi contabilizado no passivo circulante.	Regular	Sec. de Finanças

Ações do Controle Interno e Apurações de acompanhamento permanente:

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Inventário Anual Bens Móveis e Imóveis	**Inventário de bens móveis:** Foi realizado inventário de bens móveis no mês de dezembro de 2022. Das 14 Secretarias municipais, 10 entregaram a atualização de controle patrimonial à Comissão de Patrimônio, 01 entregou parcialmente e 03 estão com entrega pendente. Ao fazer a confrontação das informações entregues pelas Secretarias com o cadastro no sistema de gerenciamento (CONAM), verificou-se que o sistema está desatualizado, sendo necessária baixas e transferências para adequação do sistema. Diante disso durante o ano de 2023 a comissão de patrimônio fará a confrontação das informações informadas pelas Secretarias com o sistema, para que o Setor responsável pelo Patrimônio possa fazer as devidas adequações. **Inventário de bens imóveis:** Devido a falta de registros atualizados de matriculas dos bens públicos o inventário de bens imóveis não foi finalizado, estando ainda em levantamento. Após finalização pretende-se ter catalogados todos os imóveis, com suas respectivas matrículas. Os relatórios serão apresentados com os imóveis com registros atualizados e serão encaminhados ao Setor Responsável os passíveis de regularização. Necessita-se também de avaliação atualizada dos imóveis para correta contabilização.	Irregular RCI 3º quad/22	Sec. de Administração / Comissão de Inventário
Controle de Patrimônio	**Apuração:** Foi editado Manual de Patrimônio pelo Controle Interno para assegurar os fluxos necessários para controle patrimonial, bem como para funcionamento da comissão de patrimônio, que como órgão de controle e avaliação tem como finalidade dar parecer em baixas, transferências, perdas, etc. O manual do Patrimônio está disponível no site da Prefeitura no Link e os setores responsáveis devem verificar as adequações necessárias de acordo com orientação do setor responsável pela coord. de patrimonio: https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/patrimonio.pdf Segue resumo do check List do Tribunal de Contas quanto ao Controle de Patrimônio dos Órgãos Públicos: • Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis? • Existem termos de transferência de bens? • Nº Registro de Imóveis estão sendo averbadas novas construções e/ou ampliações? • Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração? (art. 94 da Lei nº 4.320, de 1964). • Os bens de maior valor têm cobertura de seguro?	Irregular RCI 2º quad/22	Todas Secretarias / Comissão de Patrimônio

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Transparência Pública	**Apuração:** Foi realizado reunião com a CONAM para auxílio nos itens de apontamento do TCESP que não constam no portal de transparência pública. Foi solicitado que a empresa auxilie os setores para alimentação do sistema. **NAE/Sec. de Finanças** - Convênios - Art. 8° da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) **Sec. de Finanças** - Despesas com diárias e passagens, falta anexos da prestação de contas **Secretaria de Obras** - Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8° da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) **Secretaria de Administração** – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados - Art. 8° da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 **Secretaria de Administração** – Contratos - Art. 8° da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Irregular RCI 1º quad/22	Sec. de Finanças / Sec. de Obras / Sec. Administração / Autoridade Gestora do Acesso à Informação
Avaliação da Gestão Orçamentária	**Apuração:** Os relatórios utilizados pelo CI para análise da gestão orçamentária e financeira estão divergentes dos dados apresentados à AUDESP. Pelo relatório apresentado pelo sistema METABIT constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de recurso próprio na ordem de R$ -3.042.919,61 já o déficit apresentado pelo sistema AUDESP R$ - 8.409.114,04. Também há informações divergentes na contabilização de receitas previstas, não sendo possível análise detalhada dos dados. Porém em uma análise superficial, verificou-se não arrecadação de valores referente ao previsto da Cota parte do ICMS, IPVA, bem como deduções referente a débitos judiciais não contabilizados, deduções de "Multas Previstas Legislação de Transito" programa não efetivado pela administração no ano em análise (R$ 600.000,00), e "Deduções de Receitas P/o Fundeb - Fpm" (R$ 837.673,47). Considera-se os pontos destacados como possibilidades para a geração do déficit orçamentário.	Irregular	Todas Secretarias
Avaliação das Alterações Orçamentárias	**Apuração:** Abertura de créditos suplementares foram na ordem 31,36% e os créditos especiais e extraordinários representaram 0,08% da despesa inicial fixada. As principais alterações foram na Fonte 01 - tesouro com 74% de alterações. **Apuração:** Apesar do montante de alterações orçamentárias, a análise do controle interno é prejudicada por não haver um relatório que demonstre com facilidade as despesas, ficando para posteriores avaliações a realização de uma auditoria que identifique a motivação das alterações. Em uma análise superficial, conta no relatório de despesas da AUDESP consta a criação de R$ 7.000.000,00 em reforços orçamentários em 2022, conforme despesas detalhadas abaixo, cabendo ações para avaliação de necessidade de maior planejamento das despesas, porém ressaltando que entende-se que devido à complexidade de algumas execuções, muitas vezes as alterações orçamentárias são inevitáveis.		Todas Secretarias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Alteração Orçamentária por Fonte

Fonte	Fixado Inicial	Suplementado	Anulado	Fixado Final	%
Total Geral	R$ 219.229.114,80	R$ 115.767.260,01	-R$ 83.186.501,73	R$ 251.809.873,08	100
01-Tesouro	R$ 158.190.033,60	R$ 74.481.304,39	-R$ 46.033.488,26	R$ 186.637.849,73	74
02-Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	R$ 26.122.029,14	R$ 11.893.985,02	-R$ 3.102.503,76	R$ 34.913.510,40	14
03-Rec.prop.de Fdos Especiais de Despesa-vinculados	R$ 22.000,00	R$ 19.470,69	-R$ 1,00	R$ 41.469,69	0
05-Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	R$ 24.154.019,01	R$ 10.259.870,86	-R$ 7.808.948,52	R$ 26.604.941,35	11
07-Operacoes de Credito	R$ 10.000.005,00	R$ 16.014.006,00	-R$ 25.257.126,20	R$ 756.884,80	0
08-Emendas Parlamentares Individuais	R$ 741.003,00	R$ 213.543,00	-R$ 213.543,00	R$ 741.003,00	0
91-Tesouro - Execicios Anteriores	R$ 1,00	R$ 41.690,36	R$ -	R$ 41.691,36	0
92-Transf.e Convenios Estaduais-vinculados-exec.ant.	R$ 6,04	R$ 1.019.859,36	-R$ 600.002,00	R$ 419.863,40	0
93-Rec.prop.de Fdos Especiais de Despesa-vinc.-ex.ant	R$ 1,00	R$ 550.141,96	R$ -	R$ 550.142,96	0
95-Transf.e Convenios Federais-vinculados-exec.anter.	R$ 17,01	R$ 1.273.388,37	-R$ 170.888,99	R$ 1.102.516,39	0

Alteração orçamentária por maiores valores

ds_despesa	vl_despesa
CISMETRO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.461.159,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS	R$ 1.074.161,43
CONSORCIO INTERM. P/ DESENV. SUSTENT- CONDESU	R$ 1.000.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 770.174,22
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MINISTERIO	R$ 539.075,02
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	R$ 375.453,89
UNIMED DE LIMEIRA	R$ 302.897,14
I.N.S.S-INST.NAC.DO SEG.SOCIAL	R$ 165.948,70
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	R$ 152.145,32
I.N.S.S-INST.NAC.DO SEG.SOCIAL	R$ 129.459,50
CONSORCIO CORDEIROPOLIS POROS, COMIM, R&R, DA	R$ 100.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Avaliação da execução financeira	**Apuração:** constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de R$ -11.013.972,16, que corresponde a -562,99% do saldo bancário disponível. Na fonte de Recurso Estadual verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R$ 723.513,11 representando 99,99% do saldo bancário disponível. Na fonte de Recursos Próprios de Fundos Especiais nota-se um resultado orçamentário superavitário de R$ 351.026,90 que equivale a 100,00% do saldo bancário disponível. Na fonte de Recurso Federal, percebe-se um resultado orçamentário superavitário de R$ 2.987.850,37 representando 83,02% do saldo bancário disponível. Na fonte de Operação de Crédito obteve um resultado orçamentário superavitário de R$ 0,54 demonstrando 100,00% do saldo bancário disponível. Em Emendas Parlamentares Individuais apurou-se um resultado orçamentário superavitário de R$ 0,00 demonstrando 0,00% do saldo bancário disponível.		Todas Secretarias / Secretaria de Finanças
Avaliação das Conciliações Bancárias	**Apuração:** Os relatórios de conciliação bancária do mês de Dezembro não estão disponíveis na AUDESP para avaliação. Continuam existindo divergências de registros nos relatórios do meses anteriores.	Irregular RCI 1º quad/20	Secretaria de Finanças
Avaliação dos Restos a Pagar	**Apuração:** Constata-se até o período analisado que o aumento do estoque de restos a pagar, na ordem de R$ 9.175.379,05, representou 67,56% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior, totalizando um valor de R$ 13.581.249,36. Considerando a		Secretaria de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Aplicação dos Recursos no Ensino(Art.212,cf)	**Apuração: A** despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 27,92% e 27,92% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.	Regular	Secretaria de Educação

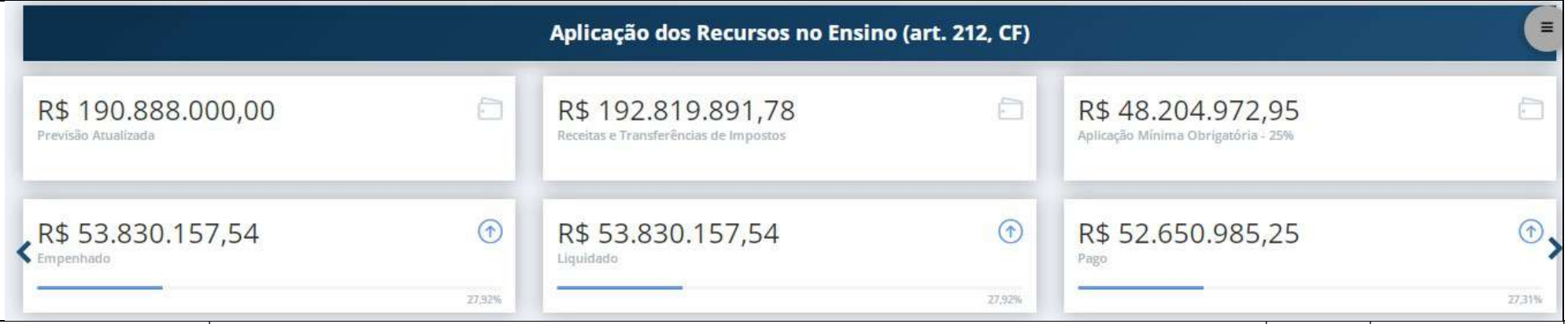

Aplicação dos Recursos no FUNDEB (Art.21, Lei 11.494/07)	**Apuração:** O Município aplicou 100,00% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20. Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 100,00%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.	Regular	Secretaria de Educação
Aplicação dos Recursos na Saúde (Art.77, §4º, inc.iii,adctcf)	**Apuração:** A despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 19,98% e 19,98% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.	Regular	Secretaria de Saúde
Limite da despesa com pessoal (art. 22,lrf)	**Apuração:** A despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 42,61% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.	Regular	Secretaria de Finanças
Cumprimento do limite de gastos (art. 167-A, CF)	**Apuração:** Verificamos que a despesa corrente representou até o período analisado 91,29% da receita corrente arrecadada, superando o limite de 85% previsto no § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal, sem exceder o percentual máximo de 95% previsto no caput deste artigo, portanto, o Chefe do Poder Executivo deve adotar as medidas cabíveis em todo ou em parte para garantir o controle das contas.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças / todas Secretarias / chefe executivo

Precatórios Judiciais (ec62/2009; art.100,cf)	**Apuração:** Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 50,45% em relação ao exercício anterior.	Regular	Procuradoria / Sec de Adm e demais Secretarias
Resultado Nominal	**Apuração:** A dívida do Município está composta por R$ 23.809.097,06 referente a dívida fundada e R$ 15.589.912,19 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, foram da ordem de R$ 7.847.602,00. Portanto, nota-se a existência de um crédito financeiro a menor se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, não dispondo o município de suficiência financeira no fechamento do período.	Irregular	Secretaria de Finanças
Resultado Primário	**Apuração:** Conforme relatórios apresentados, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R$ -668.064,93. Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R$ -13.195.000,00, podemos observar que a execução do período superou a meta projetada para o exercício.	Irregular	Secretaria de Finanças
DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias	**Apuração:** o percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 0,12% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal. Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado 11,20% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal. Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.	Regular	Secretaria de Finanças
Avaliação dos Créditos em Dívida Ativa	**Apuração:** Conforme exposto acima, constatamos que as inscrições e atualizações somaram R$ 8.888.135,43 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R$ 2.576.958,64, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R$ 49.116.518,45.		Procuradoria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

	Evolução do Estoque de Dívida Ativa Exercício / Valor / % Sobre Exerc. Ant 2019 — R$ 37.955.279,93 — 0,00% 2020 — R$ 39.984.981,23 — 5,35% 2021 — R$ 42.805.341,66 — 7,05% 2022 — R$ 49.116.518,45 — 14,74%		
Relatório de Alerta TCESP	**Apuração:** Foram emitidos relatórios de Alerta nos meses de **Setembro** (tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit) entrega intempestiva dos balancetes isolados, atualização cadastro geral da entidade **Outubro** Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit,Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit) entrega intempestiva dos balancetes isolados **Novembro** Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit,		
Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais	**Apuração:** o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, R$ 19.941.777,74, R$ 19.941.777,74 e R$ 18.726.145,79. Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de R$ 1.215.631,95 representa 6,09% da despesa liquidada no mês. O município está regular perante o FGTS e INSS.	Regular	Secretaria de Finanças
Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor	**Apuração:** Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período 100,00% da despesa prevista para o exercício. Em análise dos repasses realizados em 2021 não foram encontradas entidades subvencionadas impedidas ou penalizadas, as transferências sujeitaram-se à LDO, as metas e indicadores foram cumpridos, as contas estão sendo devidamente prestada, os pareceres conclusivos do CI estão sendo emitidos, algumas entidades ainda não estão divulgando as informações do seu objeto na internet, o CI não realizou auditoria quanto a eficiência e eficácia dos objetos.	Regular	Secretaria de Justiça e Habitação
Limite dos Repasses ao Legislativo	**Apuração:** A Prefeitura transferiu valor maior que o previsto na Lei Orçamentária Anual. Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças
Obrigatoriedade do SETE - Sistema	**Apuração:** Obrigatoriedade da alimentação do sistema que está vinculado ao recebimento de recursos do PNATE. Aguardando servidora responsável iniciar a alimentação do sistema	Em adequação	Sec. de Educaçao

Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar		03/02/2023	
Aplicação dos recursos FUNDEB complementação: VAAR VAAT	Conforme complementação acrescida ao orçamento municipal em 2023, deve-se seguir a instrução e regulamentação que determina que os recursos advindos da referida complementação não poderão ser utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais do magistério, mas sim aplicados nas demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino constantes do art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).	Em adequação	Sec. Educação / Finanças
NOVA LEI DE LICITAÇÕES	Considerando a proximidade para aplicação da nova lei, seguem alguns apontamentos que devem ser pensados na regulamentação visto peculiaridades do município, ressaltando o enfoque da nova lei no planejamento das contratações e segregação de funções.	Prazado 1º Abril 2023	Sec. de Administração

- RESULTADO IEGM-2021

Seguem índices do IEGM que não estão sendo atendidos pelo município de Cordeirópolis e que acarretam queda na efetividade da gestão, segundo o TCESP:

I-Planejamento

2.0. Além das audiências públicas, a Prefeitura realizou diagnóstico anteriormente ao planejamento, através do levantamento formal de seus problemas, necessidades e deficiências? Obs. Os Planos Municipais Setoriais – Educação, Saúde, Saneamento Básico, etc.- somente podem ser considerados se neles houver evidências do levantamento formal dos problemas.

3.0. Houve a realização de consulta pública online para coleta de sugestões para a elaboração das peças orçamentárias em 2021

4.0. Existem mecanismos de acompanhamento da execução das demandas originárias de participação popular?

5.2. Assinale as variáveis que são levadas em consideração na análise/estudo da previsão da receita:

7.3. Assinale os Planos Setoriais que foram incorporados no Plano Plurianual (PPA):

14.1.1. Os servidores da equipe de planejamento possuem qualificação técnica para o exercício das atividades de planejamento, gestão e orçamento?

14.1.2. Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade têm dedicação exclusiva para essa matéria?

17.3. Assinale as características que a ouvidoria dispõe para a execução de suas atribuições: falta acessibilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

18.2. A "Carta de Serviço ao Usuário" está atualizada?

18.3. A prefeitura regulamentou a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme o artigo 7°, § 5°, da Lei Federal n° 13.460/2017?

19.0. A prefeitura regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017?

I-Fiscal

1.1.3. O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários?

3.1. Assinale as medidas implementadas para aumento da arrecadação: "(nota CI: Não foram tomadas as medidas a seguir: Recadastramento de Imóveis, Convênios com a União e o Estado para compartilhamento de Informações, Parceria/Convênio com os tabelionatos de notas e Registros de Imóveis, Protesto da Certidão de Dívida Ativa, Convênios com órgãos de proteção ao crédito, Convênio com o Governo Federal para a cobrança do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural)"

4.0. Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário?

O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?

8.0. Houve rotina de fiscalização para detectar contribuintes que deixaram de emitir a Nota Fiscal de Serviços por determinado período ou que apresentaram queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN? *"(nota CI: não há sistema automatizado para a rotina de fiscalização, sendo feita de maneira manual)"

10.3. Assinale a forma de registro e emissão da guia de recolhimento do ITBI: "(nota CI: o registro e a emissão não pode ser feitos pelo site da prefeitura e órgão fazendário)"

10.5. O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel? Súmula 656, do Supremo Tribunal Federal

11.0. A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) foi instituída?

12.0. No exercício de 2021, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas?

12.1. Há servidor ou setor responsável pelo acompanhamento e avaliação da renúncia de receita?

12.2. Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?

15.2. Assinale as modalidades de cobrança extrajudicial da dívida ativa: parcelamento. (nota CI: "não são utilizadas no município as modalidades: Protesto Extrajudicial da CDA (Certidão da Dívida Ativa), Facilitação do Pagamento, Conciliação extrajudicial, Inclusão do nome do devedor em Cadastro (Ex. Cadastro Informativo Municipal - CADIN), Inclusão do nome do devedor em serviços de proteção ao crédito)"

18.1. Assinale os itens que são divulgados na página eletrônica do Município: (nota CI: "a Prefeitura ainda não faz a divulgação do balanço do exercício.")

19.1. Assinale os itens da receita divulgados em tempo real: (nota CI: alguns itens não são divulgados em tempo real "Desdobramento para identificação de peculiaridades, Tipo, Recursos extraordinários")

23.0. Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2022 foram realizados em qual prazo? (nota CI: "alguns repasses não foram realizados dentro do prazo)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

I-Educação

1.4 – O Município possui turmas de Creche com menos de 2,30 m² por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010.

2.3 - A Prefeitura Municipal possui turmas de Pré-Escola com menos de 1,36 m² por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010.

3.1 - A Municipalidade possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 1,875 m² por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010.

3.17.2.1 – O Executivo informou que nem todas as metas traçadas que visem à melhoria dos resultados nos projetos de recuperação ou reforço escolar foram atingidas.

5 - Nem todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente no ano de 2021.

13.1.2 – A Prefeitura informou que possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação, contrariando recomendação do Guia de Transporte Escolar elaborado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

15.0. O município possui o Plano Municipal pela Primeira Infância?

16.1 - A Municipalidade informou que não fornece recursos orçamentários para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

18.3 – O Executivo não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial, contrariando o inciso IV do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

I-Saúde

11.0. O Relatório Anual de Gestão de 2021 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2022 (ano seguinte ao da execução financeira)? (nota CI: verificar a possibilidade de encaminhar também por meio físico)

13.0. Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2021, informe: Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com AVCB: 7. (nota CI: 5 estabelecimentos não tem AVCB)

14.0. O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde?

17.0. Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Atenção Básica:

18.0. O município disponibiliza serviço de agendamento não presencial de consulta médica na Atenção Básica?

19.0. O município possui controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica?

20.0. O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Atenção Básica?

21.0. O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica?

22.1. A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Média Complexidade de forma eletrônica?

22.1.1. Os médicos ambulatoriais da Média Complexidade cumprem integralmente sua jornada de trabalho?

22.2. Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Média Complexidade:

22.3. O município disponibiliza agendamento não presencial de consultas médicas especializadas?
22.4. O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade?
22.4.2.1. Assinale as medidas utilizadas para a redução da taxa de absenteísmo:
22.5. O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade?
22.5.2.1. Assinale as medidas utilizadas para a redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na Média Complexidade:
22.7. O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade?
24.3. O Município formalizou termo de adesão com o Programa Recomeço (Art. 7º, Decreto nº 61.674/ 2015) ou outro programa que venha a substituí-lo?

I-Amb

5.0. O município possui cronograma de manutenção preventiva ou de substituição da frota municipal?
5.2. As manutenções preventivas da frota municipal foram realizadas dentro do prazo?
6.2. A Prefeitura mantém uma periodicidade de poda/manutenção das árvores?
10.3. Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva?
14.2. Existe licença de operação da CETESB para a área de aterro?

I-Cidade

5.0. As edificações vulneráveis foram vistoriadas no ano de 2021 com o objetivo de realizar intervenção preventiva?
6.0. O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?
6.4. O Município dispõe de sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastres?
7.0. O Município possui um canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres? (Nota CI: O município não registrou que utiliza como forma de registro: Aplicativo de mensagens, Correio eletrônico (e-mail), Aplicativo da Prefeitura, Site da Prefeitura, Redes sociais)
10.1.1. As metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo estão sendo atingidas?
10.3. Quanto ao custo do transporte público (tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público) e o preço de passagem (tarifa pública cobrada do usuário), informe qual o resultado no ano de 2021:
11.0. O Município regulamentou o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativos)?
12.1. Assinale as ações realizadas para estimular a adoção/uso dos meios de transporte não motorizados em 2021:
13.0. O Município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

I-GOV TI

1.1.4.2.1. Sobre a aquisição (compra) de softwares pela Prefeitura, assinale quais procedimentos foram adotados:
1.2. Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:
2.0. A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?
3.0. A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?
5.0. O município regulamentou a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital)?
11.0. A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)?
12.0. A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)?

Cordeirópolis, 22 de Fevereiro de 2023

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controladora Interna
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG5-ANEC-7AIK-3ING

Cordeirópolis, 20 de julho de 2023

Ofício nº 102/2023 –JBM

Ref.: Atendimento TC 003811.989.22-7 – Contas do Exercício de 2022

Em resposta ao questionamento do TCE-SP ante ao item 13, onde solicita informações sobre a obra, cujo objeto é "**Cobertura da Quadra E.E Coronel José Levy**", informamos que o município de Cordeirópolis solicitou a construção de uma quadra coberta para atendimento aos alunos da E.E. Coronel José Levy, sito à Rua Visconde do Rio Branco, nº 437, Centro. O projeto solicitado pelo grupo escolar foi realizado em 2011. Porém o FDE, ao conceder recursos para a construção, cadastrou a quadra em medidas menores que a solicitada. Assim sendo, o município licitou o projeto indicado pelo FDE e, ao iniciar a obra, deparou-se com a direção escolar solicitando à Prefeitura uma intervenção à obra, visto que a cobertura da quadra licitada não iria atender com qualidade aos alunos pois a mesma é utilizada tanto para suporte dos alunos da rede pública municipal e estadual.

Em 07/07/2022, foi realizada essa solicitação ao FDE no qual, em 30/09/2022, foi publicada em Diário Oficial da União a aprovação do projeto solicitado pela comunidade escolar no tamanho 20 x 30 metros – TRELIÇA (ARE). Entretanto, o FDE não retornou até a data presente com uma devolutiva quando a análise jurídica da alteração com os novos valores orçamentários para continuidade da obra.

Informamos também que, após aprovação da Alteração do Projeto no CONDEPHAAT, a prefeitura foi informada que o processo seria encaminhado ao setor jurídico da SEDUC. Portanto, em 05/10/2022, foi encaminhado ofício ratificando a solicitação, a pedido da SEDUC, para fundamentar o processo.

Sanada a pendência acima descrita, a empresa **BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA** será comunicada a retomar os serviços do presente objeto.

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH3-HVO4-6GXC-3GV5

Sem mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE MATTOS
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH3-HVO4-6GXC-3GV5

Cordeirópolis, 31 de maio de 2022

Ofício SMOP. Nº 104/2022 – MJC

Ref. Informações sobre Concorrência 01/2022 – "Reforma Geral e Ampliação da UPAM"

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste ofício informar que a obra referente a Concorrência nº 001/2022, Contrato nº 020/2022 e Objeto "**Reforma Geral e Ampliação da UPAM**" foi iniciada em 11 de abril de 2022, na qual está sendo realizada pela empresa **R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.141.708/0001-45.

Informamos ainda que o contrato inicial nº 001/2020, da Concorrência nº 003/2019, com a empresa **CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.114.669/0001-20, foi rescindindo unilateralmente por culpa exclusiva da contratada na data de 02 de dezembro de 2021, sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis na data de 03 de dezembro de 2021.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração, me colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

MARCELO JOSÉ COGHI
Secretário Municipal de Obras e Planejamento
CPF nº: 016.052.228-52

Ao Sr.
Danilo R. Silva
Agente da Fiscalização
Unidade Regional de Araras – UR.10
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-970
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH3-HVO4-6GXC-3GV5

C. ENSINO

01. ( ) Quanto ao cumprimento da Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, confirmar se houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, juntando documentação suficiente para o integral entendimento da matéria, em especial quanto a quais profissionais estão fazendo o atendimento desses serviços e a dados do Sistema da Folha de Pagamentos confirmando onde as despesas decorrentes estão alocadas e se compõe os mínimos educacionais;

R: Contamos com o trabalho de 8 Assistentes Sociais e 5 psicólogas, que desenvolvem as ações do serviço de psicologia educacional e serviço social na rede pública escolar, conforme legislação vigente .

Matrícula	Nome	Tipo de Folha
002281	KATIA REGINA RIBEIRO PHILOMENO	Assistente Social
002282	EDLA APARECIDA SANCHEZ BONATO	Assistente Social
002315	ARIENA CRISTINA GENISELI	Assistente Social
002780	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	Assistente Social
002929	ROSIMERI APARECIDA SILVA MENEGUELLI	Assistente Social
003614	NEUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COST	Assistente Social
004137	LUCIANA FERNANDA PELISSARI MORO	Assistente Social
004189	VIVIAN FATIMA DE ALMEIDA	Assistente Social
001433	GABRIELA DE SOUZA GOES	Psicóloga
001879	MARIA RAQUEL DIAS DE OLIVEIRA	Psicóloga
002285	ELAINE APARECIDA COSTA	Psicóloga
002748	ANA CAROLINA NIKLAS DOS SANTOS MOREIRA	Psicóloga
003420	ADRIANA LEME	Psicóloga

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

03. Ratifico, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-Educ:

3.14) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2022?

R: 15/03/2022

3.14.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar;

R: Houve entrega de uniforme, conforme pagamento abaixo.

ano_exercicio	mes_referencia	mes_ref_extenso	nr_empenho	identificador_despesa	vl_despesa	ds_modalidade
2022	4	Abril	908-2022	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 24451323000160	R$ 5.264,90	PREGÃO
2022	4	Abril	907-2022	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 24451323000160	R$ 250.400,00	PREGÃO
2022	4	Abril	906-2022	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 24451323000160	R$ 367.950,99	PREGÃO
2022	6	Junho	2948-2022	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 18353517000120	R$ 7.108,19	DISPENSA DE LI
					R$ 630.724,08	

4.13) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas dos Anos Finais em 2022?

R: Não houve entrega de uniformes, pois não compete ao município esta entrega.

4.13.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar;

R: As séries finais são de responsabilidade do Estado.

5.0) Informe a quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal que oferecem creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Creche: 07 unidades

Pré Escola: 8 unidades

Fundamental anos iniciais: 6 unidades

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

Estabelecimentos que possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2022;

R: 2 escolas com AVCB.

Estabelecimentos que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2022;

R: Todas as unidades estão em perfeita ordem, e as danificações esporádicas são reparadas rapidamente através da Prefeitura e também com utilização de recursos PDDE (dinheiro direto na escola).

Estabelecimentos que tiveram seu funcionamento interrompido ou foram abandonadas por problemas de infraestrutura;

R: Não tivemos nenhuma unidade interrompida no seu funcionamento.

16.1) Assinale os recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

R: Humanos, Tecnológicos, Físico e Materiais.

16.2) Assinale as principais funções do Conselho Municipal de Educação;

Consultiva, Normativa, Deliberativa e Fiscalizadora.

16.3) Assinale as atividades que o Conselho Municipal de Educação realizou no ano;

Acompanhamento e controle dos atos praticados pelos gestores da educação

Elaboração de propostas para melhoria do fluxo escolar

Elaboração de propostas para melhoria do rendimento escolar

Sugestões de medidas para atualização e capacitação dos professores por meio da educação continuada

Acompanhamento e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

Fiscalização da implementação do BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

16.4) O Conselho Municipal de Educação aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2022?

R: O Conselho aprovou as contas sem ressalva.

16.5) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação no último exercício?

R: 9 reuniões.

17.4) Assinale os recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal ao CACS FUNDEB a fim de garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências;

R: Humanos, Tecnológicos, Físico e Materiais.

17.5) Assinale as atividades que o CACS Fundeb realizou no ano;

Elaboração do parecer das prestações de contas do FUNDEB

Supervisão da elaboração da proposta orçamentária anual
Apresentação de manifestação formal acerca dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais do Fundo aos órgãos competentes
Convocação dos responsáveis para prestação de esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo
Requisição ao Poder Executivo de cópia de documentos
Visitas para verificações in loco
Supervisão do censo escolar anual
Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNATE e do PEJA e analisar suas prestações de contas

17.6) Qual foi o parecer da prestação de contas emitido pelo CACS FUNDEB referente ao exercício de 2022?

R: Aprovada sem ressalva.

17.7) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho do FUNDEB no último exercício?

R: 8 reuniões.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

18.1) Assinale os recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar;

R: Humanos, Tecnológicos, Físico e Materiais.

18.2) A Prefeitura ofereceu formação aos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa?

R: Não

18.3.1) Assinale as atividades realizadas pelo CAE no ano;

R: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das diretrizes estabelecidas sobre alimentação escolar

Acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar

Aferição da qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos

Aferição das condições físicas e estruturais da cozinha

Comunicou aos órgãos de controle as irregularidades observadas

Forneceu informações e apresentou relatórios de acompanhamento da execução do PNAE sempre que solicitado

Realizou visitas periódicas às escolas

Realizou reuniões periódicas

02. ( ) Indicar link de acesso, ou fornecer cópia, do Plano Municipal de Educação e do controle dos prazos de cumprimento de suas metas – questões 14.0, 14.3 e 14.3.1;

R: Plano de Metas através de Nota Técnica, comissão estabelecida em 2017.

https://docs.google.com/document/d/1vC9PalWwzE-SHOquV2iqlTmpMdVvZb6sd7fLg-lJuWo/edit

No link acima nota técnica de acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

https://www2.leismunicipais.com.br/SP/CORDEIROPOLIS/AORD-2978-2015-Cordeiropolis-SP.pdf

No link acima o Plano Municipal de Cordeirópolis.

https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Edicao-881_C-.pdf

No link acima consta a Comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

https://qedu.org.br/municipio/3512407-cordeiropolis

No link acima consta a evolução do IDEB Cordeirópolis Lembrando que somos dos anos iniciais.

No período integral já atingimos a meta com mais de 50% d alunos atendidos.. E ainda temos um novo modelo de Períod Integral. Atendimento com várias oficinas, entre e natação artesanato e e circo.

https://drive.google.com/file/d/1pEghOphAw_VY-jk-L6kGIpNY8xTNth3U/view?ts=64a58436

No link acima consta a evolução do atendimento especializado n rede municipal de Cordeirópolis.

03. ( ) Idem quanto ao Plano Municipal pela Primeira Infância, mas somente do controle dos prazos de cumprimento de suas metas e da divulgação desses resultados – questões 15.3.1 e 15.3.2;

R: O Plano Municipal pela Primeira Infância ficou pronto no final de 2022 e foi homologado pela Câmara em 2023.

Plano em anexo

Angelita Meneghin Ortolan

Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

IMÓVEIS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS										
ITENS	**OBJETO**	**SECRETARIA**	**ENDEREÇO**	**TERRENO/ M²**	**CONSTRUÇÃO/ M²**	**Proprietário**	**N° do Projeto**	**NÃO POSSUI CLCB/AVCB**	**Nº CLCB/AVCB**	**PERIODO DE VALIDADE**
1	Paço Municipal Antonio Thirion/ PREFEITURA	Gabinete	Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro	2075,00	1391,00	Prefeitura		**X**		
2	Velório Municipal	Sec. Serviços Publicos	Rua Dr. Antonio José Levy, 14 Centro	4983,00	405,95	Prefeitura	**121795/3512407/2022**		**Nº897054**	**29/07/2025**
3	Rodoviária	Sec. Serviços Publicos	Rua Guilherme Krauter, 421 Centro	2753,00	691,30	Prefeitura	**121780/3512407/2022**		**Nº883971**	**04/07/2024**
4	Lago União	Sec. Serviços Publicos	Rua Santo Peruche, 230	32598,19	30,00	Prefeitura	**121764/3512407/2022**		**Nº880661**	**27/06/2025**
5	Barracão Serviços/ Secretaria	Sec. Serviços Publicos	Av. Saudades, 52 Jd. Paraíso	10000,00	1525,25	Prefeitura		**X**		
6	Cemitério Municipal	Sec. Serviços Publicos	Av. Saudades,n° 600, Chacara Angelo Bettin	22022,18	200,50	Prefeitura	**122583/3512407/2022**		**Nº882915**	**30/06/2025**
7	Conselho Tutelar	sec. Mulher	Rua Jose Bonifacio,385	------	257,67	Alugado			**Nº597880**	**19/06/2023**
8	Sec. Educação	Sec. Educação	Rua Toledo de Barros, 115, centro	580,00	516,71	Prefeitura	**160665/3512407/2022**		**Nº904850**	**12/08/2025**
9	EMEIEF Prof. Jorge Fernandes - Estado	Sec. Educação	Rod. SP 316, B. Cascalho (ao lado Igreja N. Srª. Assumpção)	------	966,87	Prefeitura	**347858/3512407/2016**	**X**		
10	EMEIEF Amália Malheiro Moreira	Sec. Educação	Rua Padre Santo Armelin, Jd. Planlto	2315,75	987,48	Prefeitura	**083539/3512407/2017**		**Nº432214**	**01/10/2022**
11	EMEIEF Maria Nazareth Stocco Lordello	Sec. Educação	Rua São João Evangelista, 501 Jd. São José I	2506,56	1526,16	Prefeitura	**158228/3512407/2022**	**X**		
12	EMEIEF Maria Ap. Pagotto Moraes/ CEI Leonor Fortunato	Sec. Educação	Rua Galdino de Souza Barbosa, 400 Jd. Cordeiro	6281,00	2885,41	Prefeitura	**1613/030/2013**	**X**		
14	CEI Lilia Inês Thirion Vitte	Sec. Educação	Rua Laurentino Fonseca, 640 Vl. Santo Antonio	1350,00	643,00	Prefeitura	**105569/3512407/2018**	**X**		
15	CEI Uarde A. de Campos Toledo	Sec. Educação	Rua Lourenço Emelino Mazutti, 777 Vl. Olímpia	2081,87	736,59	Prefeitura	**158265/3512407/2022**	**X**		
16	CEI Leonor Rodrigues Marcicano	Sec. Educação	Rua Camilo Botechia, 232 Vl. São José I	2610,50	881,79	Prefeitura	**251055/3512407/2016**	**X**		
17	CEI Martha Salibe Abrahão	Sec. Educação	Rua José Oliva Del Teso, 657 Jd. Progresso	2276,87	1367,54	Prefeitura	**finalizando elaboração**	**X**		
18	CEI Maria Minatel Peruch	Sec. Educação	Rua Presidente Castello Branco, 1670 Jd. Eldorado	------	655,29	Prefeitura	**104557/3212407/2018**			
19	EMEIEF Prof. Geraldo Ap. Rocha	Sec. Educação	Rua dos Cravos, 145 Jd. Eldorado	-------	1998,29	Prefeitura	**104851/3512407/2015**			
20	Centro Esportivo Jd. Eldorado/ Espaco Aquático Jd. Eldorado/Campo Futebol Orlando Vito	Sec Esporte	Rua das Orquídeas, 20 Jd. Eldorado	10285,00	1929,29	Prefeitura	**153546/3512407/2019**		**Nº462943**	**02/04/2022**
21	CEI Milton Antonio Vitte	Sec. Educação	Rua Uarde A. Campos de Toledo - Jardim São Francisco	5724,37	1118,48	Prefeitura	**098341/3512407/2014**	**X**		
22	Centro de Convivência do Idoso	Sec. Mulher	Rua Carlos Gomes, Vl. Botion	1000,77	782,43	Prefeitura	**1613/023/2008**	**X**		
23	Casa da Esperança	Sec. Mulher	Rua Renato de Freitas Levy/ João Roveda,639 , Jd São Paulo	1949,25	556,03	Prefeitura			**Nº959120**	**22/12/2027**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

24	PSF Progresso	Sec. Saúde	Rua José Oliva Del Teso, 637 Jd. Progresso	600,00	347,25	Prefeitura	**119417/3512407/2022**		**Nº 588351**	**21/06/2025**
25	PSF Cordeiro	Sec. Saúde	Av. Aristeu Marcicano, 3376 Jd. Cordeiro	635,93	245,80	Prefeitura	**119449/3512407/2022**		**Nº 596245**	**21/06/2025**
26	PSF Eldorado	Sec. Saúde	Rua dos Cravos, 55 Jd. Eldorado		284,62	Prefeitura	**119477/3512407/2022**		**Nº 588344**	**21/06/2025**
27	PSF Juventude	Sec. Saúde	Rua Pedro A. C. Hespanhol, 657 Jd. Juventude	605,87	338,57	Prefeitura	**119491/3512407/2022**		**Nº588348**	**21/06/2025**
28	UBS - Jardim São Luiz	Sec. Saúde	Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo Nº1181	3270,73	281,22	Prefeitura	**160700/3512407/2022**		**Nº 597615**	**30/08/2025**
29	UBS - Cascalho	Sec. Saúde	Estrada Municipal José Valter Sommer Nº525		267,02	Prefeitura	**160743/3512407/2022**		**Nº598023**	**30/08/2025**
30	Unidade de Pronto Atendimento/ Hospital Municipal/ Centro Odontológico	Sec. Saúde	Av. Presidente Vargas, Centro	4072,77	1108,48	Prefeitura	**000482/3512407/2019**			
31	Centro Cultural Ataliba Barrocas (Teatro) - Estado	Sec. Cultura	Rua Siqueira Campos, 414 – Vila Lídia- Rua Constantina Bertão- Páteo da Subestação s/n°, Centro			Prefeitura		**X**		
32	Salão Social Maria de L. Arrais (Cordeiro Clube)/Secretaria da Cultura -	Sec. Cultura	Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, 86 Centro	1012,18	886,85	Prefeitura	**326299/3512407/2022**		**Nº587243**	**14/06/2024**
33	Ginásio Municipal Centro	Sec. Esportes	Rua Carlos Gomes, 777 Centro	4132,00	2071,75	Prefeitura		**X**		
34	Ginásio Municipal Progresso	Sec. Esportes	Rua Uarde A. C. de Toledo, 125 Jd. Progresso	4000,00	1529,56	Prefeitura		**X**		
35	Centro de Lazer do Trabalhador	Sec. Esportes	Rua Manoel P. dos Santos, 521 Vl. Nossa Srª. Ap.	111250,00	1645,02	Prefeitura		**X**		
36	Estádio Municipal (Juventus)	Sec. Esportes	Rua Toledo Barros, s/n° Centro	11354,00	520,74	Prefeitura		**X**		
37	Estádio Municipal (Cascalho) - Estado	Sec. Esportes	Rua Ver. Jacob Tomazella, Cascalho			Prefeitura		**X**		
38	Estádio Municipal (Brasil)	Sec. Esportes	Av. Presidente Vargas, s/n° Vl. Nova Brasília	12544,00	281,91	Prefeitura		**X**		
39	A. Lazer J. Corte/Juventude	Sec. Esportes	Rua Vereador Ademar J. Hespanhol	3036,90	889,98	Prefeitura		**X**		
40	Guarda Municipal	Sec. Governo	Av. Presidente Vargas Nº94	317,91	157,89	Prefeitura	**121728/3512407/2022**		**Nº882148**	**26/06/2025**
41	Corpo de Bombeiros/ SAMU	Sec.Governo	Rua Camilo Botechia	2110,28	456,23	Prefeitura	**229232/3512407/2022**		**Nº 940485**	**01/11/2025**
42	SEC Desenvolvimento Economico/ casa da Agricultura	sec. Deselv	Av Presidente Vargas, 663, centro	840,00	281,62	Prefeitura	**218942/3512407/2021**		**Nº794121**	**25/11/2024**
43	Centro Recreativo	sec. Mulher	Rua Braz Olivato	0,00	233,63	Prefeitura	**031369/3512407/2022**		**Nº563409**	**21/02/2024**
44	PSF Centro - Estado	Sec. Saúde	Rua Toledo Barros, 422 Centro	0,00	1035,50	Prefeitura	**189033/3512407/2022**		**Nº587010**	**20/06/2025**
45	Sec. de Meio Ambeinte	Sec. Meio Ambiente.	Av. Vereador Vilson Diorio, 567, vila Pereira	0,00	190,00	Prefeitura	**172286/3512407/2022**		**Nº910158**	**24/08/2025**
46	Amoxarifado Educação	Sec. Educação	Rua Padre Santo Armelin, Jd. Planlto, 420	------	231,16	Alugado	**230950/3512407/2022**		**Nº942372**	**07/11/2025**
47	CAPS	Sec. Saúde	Rua Sete de Setembro 814	------	280,27	Alugado	**229176/3512407/2022**		**Nº942008**	**07/11/2025**
48	Biblioteca	Sec. Educação	Avenida Presidente Vargas, n°649, Vila Nova Brasilia,	------	615,60	Alugado	------		**Nº821433**	**07/02/2025**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

49	CREAS	Sec. Saúde	Rua Carlos Gomes, n°597, Centro	------	283,80	Alugado	**230963/3512407/2022**		**Nº941790**	**04/11/2025**
50	Coselho tutelar	Sec. Mulher	Rua José Bonifácio, n°385, Centro	------	257,67	Alugado	**029537/3512407/2022**		**Nº597880**	**19/06/2023**
51	------	------	Rua Jose Bonifacio,385	------	149,95	Alugado	------		**Nº867800**	**26/05/2025**
52	Barracão	Sec. Cultura	Rua Dr. José Antônio Levy	------	560,80	Alugado	------		**Nº 866470**	**24/05/2025**
53	Arquivo	Sec. ADM	Rua Jose Bonifacio,116	------	113,74	Alugado	------		**Nº 872195**	**06/06/2025**
54	Projeto Nazareth	Sec. Educação	Rua São João Evangelista, n°500, Vila Dona Loni Levy	------	215,62	Alugado	**230839/3512407/2022**		**Nº942370**	**07/11/2025**
55	Administração	Sec. ADM	Rua Dr. Antônio José Levy, n°25, Vila dos Pinheiros	------	268,89	Alugado	**229218/3512407/2022**		**nº940482**	**01/11/2025**
56	Cartorio Eleitoral	------	Rua Sete de Setembro, n° 480, Centro	------	------	Alugado	**199874/3512407/2018**		**Nº 409679**	**25/10/2023**
57	Museu Da Imigração	Sec. Cutura	Rua Vereador Jacob Tomazela, s/n, Bairro do Cascalho	------	155,54	Alugado	**231008/3512407/2022**	**X**	**Nº941799**	**04/11/2025**
58	Secretaria de Saude	Sec. Saúde	Rua Flamínio Levy, N° 191, Vila Nossa Senhora Aparecida	------	517,90	Alugado	**229194/3512407/2022**		**Nº941785**	**04/11/2025**
59	CRAS	Sec. Mulher	Rua Dos Cravos, N° 217, Jardim Residencial Eldorado	------	200,00	Alugado	**230989/35124072022**		**Nº941793**	**04/11/2025**
60	Secretaria de Obras e Planejamento	Sec Obras	Rua DR. José Luiz Cembranelli, N° 421, Vila Nossa Senhora Aparecida	------	412,32	Alugado	------		**Nº 890957**	**18/07/2025**
61	Casa dos Advogados	------	Rua SANTOS DUMONT, N° 390, CENTRO	------	126,50	Alugado			**Nº 794300**	**25/11/2024**
62	Policia Militar	Sec. De Governo	FRANCISCO MINATEL, N° 129, JARDIM JAFET	------	195,26	Alugado	**230937/3512407/2022**		**Nº 942371**	**07/11/2025**
63	Forum	Sec. De Governo	Rua Sete de Setembro,350, centro	------	657,00	Alugado	------		**Nº 862999**	**16/05/2025**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFG-L75J-686Z-5KDX

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 942008

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 229176/3512407/2022
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO **Nº:** 814
Complemento: **Bairro:**VILA SANTO ANTONIO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230221729150
Área Total (m²): 280,27 **Área Aprovada (m²):**280,27
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 07/11/2025

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 7 de Novembro de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 597615

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 160700/3512407/2022
Endereço: RUA UARDE ABRAÃO DE CAMPOS **Nº:** 1181
Complemento: JARDIM SÃO LUIZ **Bairro:**JARDIM PROGRESSO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: PSF- SÃO LUIZ: CONTENDO SALAS PARA CONSULTAS MÉDICAS, SALA DE EXAME, SALA DE VACINA E SALA DE FARMÁCIA, ATENDIMENTO AO USUÁRIOS A PÚBLICOS DOS SISTEMA DE SAÚDE, COM MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230221230596
Área Total (m²): 281,22 **Área Aprovada (m²):**281,22
Validade: 30/08/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 31 de Agosto de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 587010

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 189033/3512407/2019
Endereço: RUA TOLÊDO BARROS **Nº:** 422
Complemento: CENTRO **Bairro:**CENTRO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: NÃO INFORMADO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: NILTON CESAR BARRETO MOURÃO
CREA/CAU: 00A1096770 **ART/RRT:** SI10437149R01CT001
Área Total (m²): 1035,50 **Área Aprovada (m²):**1035,50
Validade: 20/06/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: MAJ PM KLEBER MOURA DE OLIVEIRA
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 18 de Julho de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 588344

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 119477/3512407/2022
Endereço: RUA DOS CRAVOS **Nº:** 55
Complemento: **Bairro:**JARDIM ELDORADO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: PSF ELDORADO: CONTENDO SALAS PARA CONSULTAS MÉDICAS, SALA ODONTO, SALA DE EXAME, SALA DE FARMÁCIA E VACINA, ATENDIMENTO AO USUÁRIOS PÚBLICOS DOS SISTEMA DE SAÚDE, COM MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230220928309
Área Total (m²): 284,62 **Área Aprovada (m²):**284,62
Validade: 21/06/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 26 de Julho de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 588348

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 119491/3512407/2022
Endereço: RUA PEDRO ANTÔNIO CARNDINO ESPANHOL **Nº:** 657
Complemento: **Bairro:**JARDIM JUVENTUDE
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: PSF JUVENTUDE: IMÓVEL USADO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE, COM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES, VACINA. COM MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230220928615
Área Total (m²): 338,57 **Área Aprovada (m²):**338,57
Validade: 21/06/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 26 de Julho de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 588351

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 119417/3512407/2022
Endereço: RUA JOSÉ OLIVA DEL **Nº:** 637
Complemento: **Bairro:**CHACARA SANTA LUZIA II
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: PSF PROGRESSO: CONTENDO SALA PARA CONSULTA MÉDICA, SALA ODONTO, SALA EXAMES, SALA DE FARMÁCIA E VACINA, ATENDIMENTO A USUÁRIOS PÚBLICOS DO SISTEMA DE SAÚDE, COM MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230220926796
Área Total (m²): 347,25 **Área Aprovada (m²):**347,25
Validade: 21/06/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 26 de Julho de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 598023

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 160743/3512407/2022
Endereço: CASCALHO **Nº:** 525
Complemento: ESTRADA MUNICIPAL JOSE VALTER SOMMER **Bairro:**CACSALHO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: PSF CASCALHO:CONTENDO SALAS PARA CONSULTAS MÉDICAS, SALA DE EXAME, SALA DE VACINA, SALA DE ODONTO E SALA DE FARMÁCIA, ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS PÚBLICOS DO SISTEMA DE SAÚDE.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230221231105
Área Total (m²): 267,02 **Área Aprovada (m²):**267,02
Validade: 30/08/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 2 de Setembro de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 596245

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 119449/3512407/2022
Endereço: AVENIDA ARISTEU MARCICANO **Nº:** 3376
Complemento: **Bairro:**JARDIM CORDEIRO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: PSF CORDEIRO:CONTENDO SALA PARA CONSULTAS MEDICAS, SALA ODONTO, SALA DE EXAMES, SALA DE FARMÁCIA E VACINA, ATENDIMENTO A USUÁRIOS PÚBLICOS DO SISTEMA DE SAÚDE, COM MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: PRISCILA BUENO DE MORAES
CREA/CAU: 5063461298 **ART/RRT:** 28027230220927733
Área Total (m²): 262,03 **Área Aprovada (m²):**262,03
Validade: 21/06/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 24 de Agosto de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 821433

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 016462/3512407/2022
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS **Nº:** 649
Complemento: **Bairro:**CENTRO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - RECREAÇÃO PÚBLICA
Proprietário: ANTONIO CARLOS GRANUSSO
Responsável pelo Uso: ANTONIO CARLOS GRANUSSO
Responsável Técnico: JOSE ANTONIO PINTO REMA
CREA/CAU: 0601604801 **ART/RRT:** 28027230220102424
Área Total (m²): 615,60 **Área Aprovada (m²):**615,60
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 07/02/2025

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitu o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo d Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado d Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndi nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelo responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminai sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidênc infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável p uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilizaç providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 7 de Fevereiro de 20

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

15.1 nº de familias cadastradas

e-SUS - Atenção Primária
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF AMERICO BERTAO

Relatório de cadastro individual - Analítico

FILTROS

Data	23/06/2023
Equipe	0000325554 - JARDIM ELDORADO
Profissional	Todos
CBO	Todos
Filtros personaliza	Nenhum

Dados processados	23/06/2023	às	00:04		
Gerado em	23/06/2023	às	11:10	por	Kelen Cristina Rampo Carandina

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	2154
Saída de cidadãos	109

e-SUS - Atenção Primária
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF DALCY DE CAMPOS TOLEDO

Relatório de cadastro individual - Analítico

FILTROS

Data	23/06/2023
Equipe	0000325538 - CENTRO
Profissional	Todos
CBO	Todos
Filtros personaliza	Nenhum

Dados processados	23/06/2023	às	00:04		
Gerado em	23/06/2023	às	11:12	por	Kelen Cristina Rampo Carandina

Dados gerais

Descrição	Quantidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

Cidadãos ativos	1539
Saída de cidadãos	7

e-SUS - Atenção Primária
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF DEOLINDA MAGRIN

Relatório de cadastro individual - Analítico

FILTROS

Data	23/06/2023
Equipe	0001616641 - JARDIM SAO LUIZ
Profissional	Todos
CBO	Todos
Filtros personaliza	Nenhum

Dados processados	23/06/2023	às	00:04		
Gerado em	23/06/2023	às	11:14	por	Kelen Cristina Rampo Carandina

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	127
Saída de cidadãos	2

e-SUS - Atenção Primária
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF DONA ANITA PINHEIRO

Relatório de cadastro individual - Analítico

FILTROS

Data	23/06/2023
Equipe	0000325546 - JARDIM JUVENTUDE
Profissional	Todos
CBO	Todos
Filtros personaliza	Nenhum

Dados processados	23/06/2023	às	00:04		
Gerado em	23/06/2023	às	11:15	por	Kelen Cristina Rampo Carandina

Dados gerais

Descrição	Quantidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

Cidadãos ativos	3656
Saída de cidadãos (	1892

e-SUS - Atenção Primária
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF LYDIA BENEDICTO DA CRUZ

Relatório de cadastro individual - Analítico

FILTROS

Data	23/06/2023
Equipe	0000325511 - JARDIM PROGRESS0
Profissional	Todos
CBO	Todos
Filtros personaliza(	Nenhum

Dados processados	23/06/2023	às	00:04		
Gerado em	23/06/2023	às	11:17	por	Kelen Cristina Rampo Carandina

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	6236
Saída de cidadãos (	1305

e-SUS - Atenção Primária
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF SILVINA PEREIRA

Relatório de cadastro individual - Analítico

FILTROS

Data	23/06/2023
Equipe	0000325503 - JARDIM CORDEIRO
Profissional	Todos
CBO	Todos
Filtros personaliza(	Nenhum

Dados processados	23/06/2023	às	00:04		
Gerado em	23/06/2023	às	11:20	por	Kelen Cristina Rampo Carandina

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	1860
Saída de cidadãos	79

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFH-43AT-5T7U-3TLF

Esclarecimentos requisição Tribunal de Contas

15.1 e 15.2

As informações parecem ser divergentes, mas demonstram o mesmo número é apenas questão de entendimento das nomenclaturas.

i-Saúde esta considerado a população nas Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária mesmo número, não deve ser entendido como soma, e sim como a mesma população, por compreender que Atenção Primária A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. (fonte: https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee)

Considerando assim a informação da última requisição de 15.572 cadastros para 15.834 no i-Saúde é uma diferença de 262 cadastros, que pode ser apenas por falha ou atraso na geração de dados do sistema e-sus.

Atenciosamente

Jordana Cassetário Gardezani
Secretaria Municipal de Saúde
Cordeirópolis

DocuSign Envelope ID: B13ABC55-2207-4361-8634-516F19297850

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR.10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORDEIRÓPOLIS

Solicitação de documentos para fiscalização: tc 003811.989.22-7 – contas do exercício de 2022 *(1º complemento)*

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Cordeirópolis

Prazo de entrega: até **07.07.23**, com encaminhamento dos documentos digitalizados em PDF pesquisável, para jcamargo @tce.sp.gov.br, de preferência através de disco virtual na nuvem (Google Drive ou equivalente). **Enviar pelo Google drive**

GESTÃO AMBIENTAL

Ratificar ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-AMB:

1. Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de meio ambiente:

R: ANEXO 01 – orçamento.

2. O município participa de algum programa de educação ambiental?

R: SIM. Informe qual programa de educação ambiental: **R:** Programa município verde azul-MVA e Programa municipal de Educação Ambiental "bem-me-quer"- Por meio do Programa Municipal planejado em todo mês de janeiro de cada ano, juntamente com a Secretaria de Educação, realizamos, continuamente, oficinas educativas nas escolas da rede municipal de ensino, bem como a Educação Ambiental informal com grupos da Terceira Idade.

ANEXO 02 - Edital de contratação das oficinas

ANEXO 02 - Termo de Prorrogação das oficinas

ANEXO 02- Chamamento das oficinas

OBS: O Município encaminhou à Câmara de Vereadores o Plano Municipal de Educação Ambiental para aprovação: **ANEXO 03 -** Protocolo Plano de Educação Ambiental

DS
JDFF

DocuSign Envelope ID: B13ABC55-2207-4361-8634-516F19297850

3. Sobre programa ou ação de educação ambiental na rede escolar municipal, informe: A prefeitura realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos resíduos da construção civil?

R: SIM. Por meio do Pelotão Ambiental, há fiscalização continua sobre disposição inadequada de resíduos sólidos.

ANEXOS 04 - Leis que criaram Pelotão Ambiental

ANEXOS 04 - Autuação do Pelotão Ambiental.

4. Assinale as ações promovidas pela prefeitura para combater o descarte irregular de lixo no ano: **R:** Campanhas de sensibilização nas redes sociais; instituição de cronograma para disposição de entulho e volumosos e fiscalização continua por meio do Pelotão Ambiental.

ANEXO 05: Cronograma de entulho

5. Declarar informando os servidores responsáveis pelo Meio Ambiente, matrícula, cargo e forma de provimento (efetivo, cargo em comissão, outro), bem como quais os treinamentos por eles realizados em 2022 – questões 1.1 e 1.1.2;

ANEXO 06: Servidores da Secretaria

ANEXO 06: Genivaldo –Operação de trator

ANEXO 06: Genivaldo - Manutenção de máquinas agrícolas

ANEXO 06: Genivaldo - Manutenção de roçadeira

ANEXO 06: Alda –Turismo Rural

6. Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, das licenças de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos Sólidos Urbanos e para o aterro – questões 11.3.1, 11.3.1.1,

ANEXO 07 - Licença de Operação do Aterro Sanitário

7. Indicar link de acesso, ou fornecer cópia, do cronograma com as metas [do Plano de Resíduos da Construção Civil] a serem cumpridas, do controle do monitoramento e avaliação dessas ações e metas, incluindo os prazos estipulado e realizado – questões 12.3, 12.3.2 e 12.3.3;

DS JDFF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

DocuSign Envelope ID: B13ABC55-2207-4361-8634-516F19297850

ANEXO 08 - Cronograma de Metas do Plano de Resíduos e relatório de avaliação e sensibilização

8.Idem quanto ao Plano Municipal (ou regional) de Saneamento Básico – questões 8.3 a 8.9.

ANEXO 09 - Cronograma de Metas do Plano de saneamento

DocuSigned by:
Joaquim Dutra Furtado Filho
8116A43A596A47C...

03/07/2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Gmail **Solange Aparecida Da Silva <solangeisadora@gmail.com>**

ENC: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

1 mensagem

Solange Aparecida da Silva <adm.ma@cordeiropolis.sp.gov.br> 14 de julho de 2023 às 13:22
Para: solangeisadora@gmail.com

Solange Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Vereador Vilson Diório nº 567, Vila Pereira

Cordeirópolis - SP

CNPJ: 44.660.272/0001-93

(19) 3546-8042

De: Secretaria do Meio Ambiente [mailto:sma@cordeiropolis.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 13:13
Para: 'Solange Aparecida da Silva'
Assunto: ENC: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

De: CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA [mailto:cjl_cetesb@sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 09:16
Para: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>
Assunto: RE: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Prezado Senhor Secretário,

Conforme solicitado, foi efetuada verificação em nosso banco de dados do ICTEM e constatou-se que as informações referentes ao município de Cordeirópolis não foram atualizadas.

Diante do constatado, foi efetuada correção e encaminhamos a planilha de evolução do ICTEM do município, onde se pode verificar a nota atualizada é de 7,15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Atenciosamente,

De: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 10:06
Para: CETESB - Agencia Ambiental De Limeira <limeira_cetesb@sp.gov.br>; CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA <cjl_cetesb@sp.gov.br>; Vera Lucia Namura <vnamura@sp.gov.br>
Assunto: RES: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Bom dia, Vera.

Obrigado por me atender. Conforme contato telefônico, segue o e-mail encaminhado anteriormente.

Sigo insistindo em resolver tal pendência, pois tenho prazo até amanhã para responder ao Tribunal de Contas sobre a nota tão baixa no ICTEM, referente ao tratamento de esgoto em Cordeirópolis.

Peço desculpas pela insistência, mas Cordeirópolis pode ser indiciado pelo MP por não tratar o esgoto, o que não é verdade.

Grande abraço e muito obrigado

JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra –UNICAMP

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

De: Secretaria do Meio Ambiente [mailto:sma@cordeiropolis.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 09:29
Para: 'CETESB - Agencia Ambiental De Limeira' <limeira_cetesb@sp.gov.br>; 'CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

LIMEIRA' <cjl_cetesb@sp.gov.br>
Assunto: RES: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Seguem os anexos

ATT

JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra –UNICAMP

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

De: CETESB - Agencia Ambiental De Limeira [mailto:limeira_cetesb@sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 09:17
Para: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>; CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA <cjl_cetesb@sp.gov.br>
Assunto: RE: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Favor anexar os documentos citados nesta mensagem.

Atenciosamente,

CETESB

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Agência Ambiental de Limeira

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
limeira_cetesb@sp.gov.br | 19 3451-6203
Rua Antonio Bastelli, 76 - Parque Tecnológico, Limeira - SP
/@cetesbsp

De: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de julho de 2023 08:53
Para: CETESB - Agencia Ambiental De Limeira <limeira_cetesb@sp.gov.br>; CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA <cjl_cetesb@sp.gov.br>
Assunto: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Bom dia!!

Seguem anexos os documentos relacionados ao ICTEM, nos quais constam as notas sobre a ETE de Cordeirópolis. Gostaríamos que fosse ratificadas ou retificadas as notas atribuídas a nossa ETE, pois o Tribunal de Contas atribuirá as notas ao Município com base ao ICTEM.

ATT

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL

JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra –UNICAMP

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

Evolução do ICTEM Cordeirópolis.pdf
31K

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

o do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População U

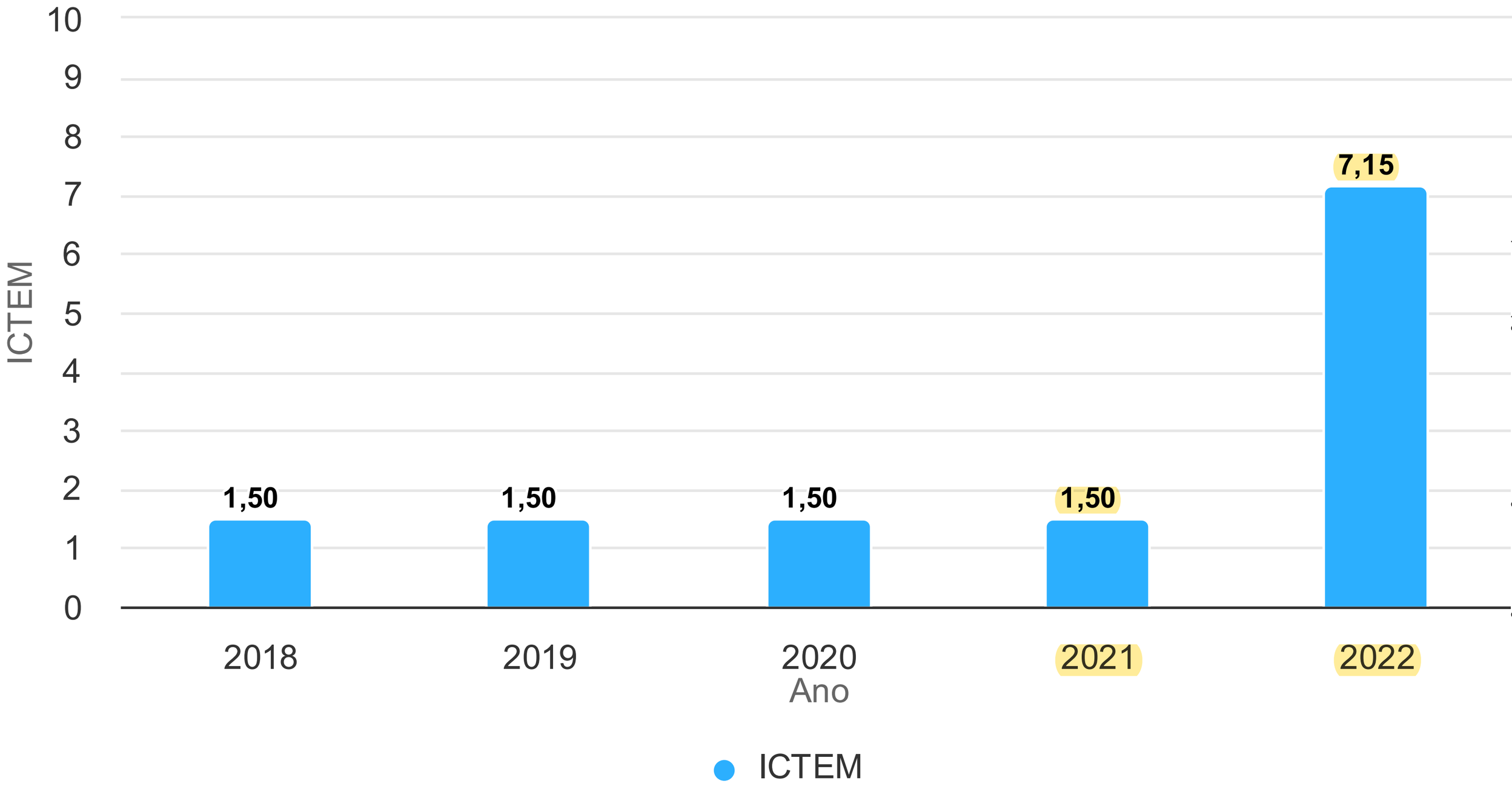

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

(*)Referência: Lopes Neto, J.C., Novaes, A.V., Soares, M.S. – “Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município – ICTEM”, São Paulo, CETESB, 2007, 28p.

Highcharts.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

Saldo de Dotacoes - Despesa Detalhada

Orgao 14.00.00 a 14.99.99 - Acao 0000 a 9999
Fonte de Recurso 00 a 99 - Cod Aplicacao 0000000 a 9999999
Despesa 00000 a 99999

DATA 07/07/2022 Posicao em 07/07/2022 Pagina

Orgao / Unidade / Subunidade — Funcional / Economica / Descricao	No. Desp.	Fte Rec.	Codigo de Aplicacao	Dotacao	Empenhado	Reservado	Saldo
14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.823.210,00	671.575,27	595.749,43	555.885,30
14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.815.210,00	671.575,27	595.749,43	547.885,30
18 122 1444 2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO				3.000,00	1.505,98	0,00	1.494,02
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica	00910	01	1100000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00096	01	1100000 GERAL	2.000,00	1.505,98	0,00	494,02
18 122 1444 2045 SUPORTE ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE				878.000,00	443.452,34	156.543,00	278.004,66
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00099	01	1100000 GERAL	460.000,00	261.335,97	0,00	198.664,03
3.1.90.13.00 obrigacoes patronais	00191	01	1100000 GERAL	140.000,00	67.306,65	0,00	72.693,35
3.1.90.16.00 outras despesas variaveis - pessoal civil	00192	01	1100000 GERAL	1.000,00	88,92	0,00	911,08
3.1.90.94.00 indenizacoes e restituicoes trabalhistas	00193	01	1100000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo	00194	01	1100000 GERAL	9.000,00	7.631,89	0,00	1.368,11
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica	00195	01	1100000 GERAL	38.866,44	38.866,44	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00100	01	1100000 GERAL	28.653,56	18.742,47	9.190,00	721,09
3.3.90.46.00 auxilio alimentacao	00327	01	1100000 GERAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00 outros servicos de terceiros - p juridica - intra	01025	01	1100000 GERAL	2.000,00	700,00	0,00	1.300,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	00101	01	1100000 GERAL	32.480,00	3.780,00	27.353,00	1.347,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	01141	02	8000006 EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL - INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
18 541 1441 2116 GESTAO DA SAUDE ANIMAL				451.500,00	44.850,00	337.751,76	68.898,24
3.3.90.30.00 material de consumo	00197	01	1100000 GERAL	45.000,00	0,00	16.815,10	28.184,90
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica	00857	01	1100000 GERAL	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00104	01	1100000 GERAL	270.000,00	44.850,00	215.470,00	9.680,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	00909	01	1100000 GERAL	130.000,00	0,00	105.466,66	24.533,34
18 541 1444 1028 SOMBRA E AGUA FRESCA - ARBORIZACAO URBANA				257.000,00	59.290,00	32.350,00	165.360,00
3.3.90.30.00 material de consumo	00196	01	1100000 GERAL	107.000,00	19.020,00	0,00	87.980,00
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00102	01	1100000 GERAL	150.000,00	40.270,00	32.350,00	77.380,00
18 541 1444 2044 GESTAO AMBIENTAL				210.710,00	118.896,95	69.104,67	22.708,38
3.3.90.30.00 material de consumo	00189	01	1100000 GERAL	9.000,00	5.856,95	0,00	3.143,05
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica	00190	01	1100000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00097	01	1100000 GERAL	180.000,00	107.840,00	69.104,67	3.055,33
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	01042	08	1100000 GERAL	5.710,00	5.200,00	0,00	510,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	00098	01	1100000 GERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18 541 1444 2054 MUNICIPIO VERDE AZUL				15.000,00	3.580,00	0,00	11.420,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

Saldo de Dotacoes - Despesa Detalhada

Orgao 14.00.00 a 14.99.99 - Acao 0000 a 9999
Fonte de Recurso 00 a 99 - Cod Aplicacao 0000000 a 9999999
Despesa 00000 a 99999

DATA 07/07/2022 Posicao em 07/07/2022 Pagina

Orgao Unidade Subunidade	Funcional Economica Descricao	No. Desp.	Fte Rec.	Codigo de Aplicacao	Dotacao	Empenhado	Reservado	Saldo
	3.3.90.30.00 material de consumo	00997	01	1100000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00998	01	1100000 GERAL	5.000,00	3.580,00	0,00	1.420,00
	4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	00999	01	1100000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	18 542 0662 2058 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3.3.90.30.00 material de consumo	00991	01	1100000 GERAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00992	01	1100000 GERAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Total Geral					1.823.210,00	671.575,27	595.749,43	555.885,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Mensagem nº 027/2023

Cordeirópolis, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação da **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, o Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Educação Ambiental no Município de Cordeirópolis SP, conforme especifica e dá outras providências.

Trata-se de projeto de Lei que visa regular todas as ações de Educação Ambiental no Município de Cordeirópolis, cujo trabalho foi desenvolvido por servidores técnicos com amplo conhecimento em Educação Ambiental, das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação.

A presente proposição visa promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, conforme determina o art. 225, §1º, inciso VI da Constituição Federal.

A Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal n° 9.795/1999, define Educação Ambiental como: “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”

O assunto enfocado foi tratado de modo a enfeixar, com todos os cuidados recomendáveis, tão importante e singular matéria, assim, pois, o Projeto de Lei por si só é auto-explicativo, contudo colocamos a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e seu corpo técnico a disposição para dirimir quaisquer duvidas.

Ante o exposto, considerando a importância do referido assunto, esperamos contar com o apoio dos **Nobres Edis** na aprovação do presente projeto de Lei, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o **Poder Executivo Municipal** e o **Poder Legislativo Municipal** em prol das questões ambientais.

continua

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Trata-se de medida de relevante interesse público, razão pela qual contamos com sua aprovação por essa **E. Câmara Municipal**.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente projeto de lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão de emprestar o indispensável apoio.

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente projeto de Lei à elevada apreciação dos Ilustres **Vereadores** e **Vereadoras** que integram esta **Casa Legislativa**, na esperança e certeza de que, após regular tramitação, seja o mesmo deliberado e aprovado em regime de urgência na devida forma regimental.

Nesta oportunidade, renovamos a **Vossa Excelência** e ilustres **Vereadores** nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 060/2023
AO CONTRATO Nº. 043/2022
(Processo Administrativo nº. 03477/2021)

1. PREÂMBULO

Contrato nº. 043 – de 01/04/2022

Objeto "Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Saberes e Práticas Sustentáveis). "

Processo Licitatório: Chamada Pública nº 002/2022.

Valor Global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, com sede administrativa à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis, **JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.129.976-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 110.195.488-43, residente e domiciliado na, cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **THAINARA DA SILVA MASSANO 46003434848**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.200.918/0001-12, estabelecida à Rod. Constante Peruchi, nº 777, Apto. 143, Cascalho, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, CEP. 13.492-404, neste ato representada por **THAINARA DA SILVA MASSANO**, brasileira, empresária, portadora do RG sob nº. 54.502.297-6 SSP/SP e do CPF sob nº. 460.034.348-48, residente e domiciliada à Rod. Constante Peruchi, nº 777, Apto. 143, Cascalho, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, CEP. 13.492-404, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

2. DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Cód. de Aplicação
097	14.01.00	3.3.90.39.00	18.541.1444	2044	01	1100000

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere este termo de prorrogação de prazo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cordeirópolis, 30 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal
(Contratante)

THAINARA DA SILVA MASSANO 46003434848
Thainara da Silva Massano
(Contratada)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

PREÂMBULO

Interessado: Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente

Referência: Chamamento nº 02/2022

Objeto resumido: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente.

Prazo para inscrição: de 10 à 20 de fevereiro de 2022.

Locais de inscrição: Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social – Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro, Secretaria de Educação – Rua Toledo Barros, 115 – Centro, e Secretaria de Cultura - Rua Saldanha Marinho, 125 – Centro, Secretaria de Esportes – Rua Carlos Gomes, 777 – Jardim Jafett e Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Vereador Vilson Diório, 567 – Vila Pereira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados que está aberto para cadastro de Prestadores de Serviços em relação às oficinas socioeducativas, socioambientais, esportivas e culturais a serem promovidas pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente.

A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cordeiropolis.sp.gov.br.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social pelo telefone (19) 3546-1035, pela Secretaria de Educação pelo telefone (19) 3556-9110, pela Secretaria de Cultura pelo telefone (19) 3546-2367, pela Secretaria de Esportes pelo telefone (19) 3546-1346 e pela Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone (19) 3556-9900.

Integram este edital os seguintes anexos:

I. Modalidades das Oficinas;
II. Ficha de Inscrição;
III. Declaração de aceite das condições do edital;
IV. Descrição da Proposta Técnica;
V. Declaração de não vínculo com órgão público;
VI. Declaração de Condição de MEI;
VII. Declaração de Disponibilidade de Deslocamento;
VIII. Minuta do Contrato;
IX. Termo de Notificação.

1. OBJETO

O presente edital de chamamento objetiva o credenciamento de Profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de oficinas para a realização de oficinas socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

2.1. Entende-se por Oficinas Socioeducativas, aquelas atividades que visem desenvolver o convívio familiar e comunitário por meio de estratégias educacionais, artísticas e culturais, de forma a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo das (os) participantes.

2.2. Entende-se por Oficinas Socioambientais, aquelas atividades que visem desenvolver o convívio comunitário por meio de estratégias educativas, artísticas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento do pertencimento ambiental, autonomia e protagonismo no processo de compreensão integrada do meio ambiente nos participantes.

2.3. Entende-se por Oficinas Culturais, aquelas atividades que visem desenvolver o convívio comunitário por meio de estratégias culturais, de forma a contribuir para o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas.

2.4. Entende-se por Oficinas Esportivas, aquelas atividades que visem desenvolver o convívio comunitário por meio de estratégias esportivas, de forma a contribuir para o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas.

3. FINALIDADES

3.1. O presente Credenciamento servirá para definir os parâmetros para seleção e classificação de profissionais, microempreendedores individuais (MEI), interessados em prestar serviços junto a Municipalidade de Cordeirópolis – SP como oficineiro, para as ações socioeducativas, socioambientais, esportivas e culturais.

3.2. Serão selecionados e cadastrados profissionais para as seguintes áreas de atuação: fanfarra, cultura do hip hop, iniciação ao maracatu, circo para adolescentes, inclusão digital, dança para adolescentes, dança para 3ª idade, recreação, jogos adaptados mini vôlei, memória para 3° idade, teatro para adolescentes, yoga para 3ª idade, costura industrial, corte e costura, artesanato, artesanato para 3ª idade, desenho, fotografia, musicalização, capoeira, artesanato, dança escolar, judô, xadrez, arte-educação ambiental, língua portuguesa, matemática, futebol recreativo, teatro, contação de histórias, circo, poesias, tênis de mesa, atividade aquática, dança artística no contexto escolar, futsal recreativo, futebol de campo recreativo, pintura em tecido, jogos pedagógicos, recreação, balé no contexto escolar, escalada, inglês, ginástica artística, zumba, sistemas agroflorestais, birdwatching (observação de pássaros) e saberes e práticas sustentáveis.

3.3. O presente Chamamento Público objetiva contribuir para o desenvolvimento do Trabalho Social com Famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social com garantia do atendimento com qualidade dos indivíduos e famílias, com o desenvolvimento educacional para alunos do ensino integral e o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas na área cultural e esportiva.

4. CONDIÇÕES PARA CADASTRO

4.1. O cadastro de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas a serem promovidas pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente será efetivado no prazo, horário e local definido no preâmbulo desse edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo do anexo II deste edital;
b) Declaração preenchida conforme modelo do anexo III;
c) Certidão ou declaração da Oficina para demonstrar que possui conhecimento na área optada;
d) Cópia de cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
e) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal, disponível no link:
HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
f) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone);
g) Uma foto 3x4;
h) Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência;
i) Comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 01 comprovação);
j) Comprovante de experiência em atividades artístico-pedagógicas ou esportivas adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 01 comprovação);Não serão consideradas atividades de participação passiva em atividades, apenas aquelas em que se realmente foi desenvolvida pelo(a) candidato(a).
k) Declaração de que não possui vínculo com órgão público conforme modelo do anexo (ANEXO V);
l) Declaração de ciência de que poderá ser contratado para prestar serviços em quaisquer dos equipamentos indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município conforme modelo (ANEXO VII);

4.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

4.3. A Prefeitura de Cordeirópolis fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.
4.4. Todos os documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser colocados dentro de um envelope lacrado, que corresponderá a uma única proposta.
4.5. Cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas para o credenciamento.
4.6. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou pelo Correio.
4.7. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas nas exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

5. SELEÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

5.1. A seleção dos Prestadores de Serviços dar-se-á mediante a análise dos documentos apresentados e da comprovação da capacidade técnica para a realização da Oficina a que se dispôs a participar.
5.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes Servidores Público: Diego Henrique do Amaral; Victor Rossi Leite; Thomaz Chagas de Almeida; Silvana Alves Melo; Eliane Cristina Boteon Pezzatti; John Elvis da Silva Ribeiro; Hein Ozelo. A Comissão de Avaliação é soberana quanto aos méritos das decisões.
5.3. O profissional interessado poderá se cadastrar em uma ou mais especialidades descritas no anexo II deste edital, mediante sua escolha, desde que possa comprovar sua capacidade técnica através do documento exigido no item 4.1 deste edital.
5.4. Nenhum membro da Comissão de Avaliação poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Caso tenha mais de um cadastro de prestador de serviço para uma mesma especialidade descrita no anexo II deste edital, a classificação será feita através de análise de experiências comprovadas e embasamento da proposta técnica.
6.2. Serão utilizados os seguintes valores para cada critério de seleção das Oficinas:
6.2.1. A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida através da categoria formação (**análise curricular)** e categoria experiência (**material apresentado)**.
6.2.2. **Serão avaliados na categoria formação (análise curricular), até 02 (dois) documentos entregues:**
a) Superior específica na área / linguagem = 1 ponto;
b) Técnico e/ou superior em outras áreas = 0.75 ponto;
c) Aperfeiçoamento (oficinas, cursos livres e etc.) = 0.5 ponto;
6.2.3. **Serão avaliados na categoria experiência (material apresentado) até 4 (quatro) documentos entregues, totalizando até 4 (quatro) pontos, considerando 1 (um) ponto por documento;**
6.2.4. Para fins de validação e pontuação, serão somente aceitos os seguintes documentos comprobatórios, atestados pela Comissão de Avaliação, nos quais conste, obrigatoriamente, o nome do candidato e/ou nome artístico, nome do grupo, foto ou imagem que o identifique:
I - Fichas técnicas de programas e produtos culturais ou esportivos;
II - Matéria em jornal, sites, revistas;
III - Diplomas, certificados, declarações de cursos concluídos
6.2.5. **Será avaliada a proposta técnica por modalidade de acordo com o preenchimento do anexo IV:**
a) Clareza – preenchimento adequado de todos os itens – 0,5 ponto
b) Qualidade da Proposta – coerência entre objetivos e metodologia – 1 ponto
c) Viabilidade Técnica – apresentação das melhores condições para compor as atividades propostas visando à eficácia da oficina – 0,5 ponto

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

I – Maior pontuação recebida no item 6.2.2.;
II – Maior pontuação recebida no item 6.2.5.

7.2. Em havendo empate ainda após os critérios previstos no item anterior (7.1.), o desempate se dará através de sorteio.

8. CONDIÇÕES GERAIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

8.1. Todas as oficinas deste termo serão realizadas em locais a serem definidos de acordo com a disponibilidade e interesse da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente e serão realizadas pelos prestadores de serviços credenciados através do Chamamento Público.
8.2. No caso de haver necessidade que se repita a mesma oficina/curso, será convocado o próximo prestador de serviço, conforme a ordem de classificação, para a realização da mesma, não podendo ser o mesmo prestador de serviço a realizá-la novamente, salvo se:

a) Já ter corrido toda a lista de classificação e ter chegado novamente a sua vez de ser chamado a realizar a referida oficina/curso.

8.3. Na hipótese do prestador de serviço classificado não ter interesse ou disponibilidade para realizar a oficina/curso que se dispôs, deverá redigir uma declaração, podendo ser feita de próprio punho, apresentando justificativa e abrindo mão de sua vez na colocação, para que o próximo classificado possa ser chamado.
8.4. Espera-se que os prestadores de serviços desempenhem suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para:

a) pontualidade;
b) qualidade e precisão das oficinas a serem ofertados e executados;
c) prontidão e experiência dos profissionais;
d) compromisso social e empatia com o público atendido.

8.5. O pagamento será mensal para cada oficineiro/prestador de serviço, com valor definido no anexo I.
8.6. O oficineiro/prestador de serviço contratado receberá como microempreendedor individual (MEI) pelos serviços prestados, de acordo com o valor especificado no ANEXO I.
8.7. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
8.8. Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 5º dia útil do mês subseqüente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.
8.9. A cada 3 horas de oficina realizada será contabilizada mais 1 hora de planejamento para fins de pagamento.
8.10. Os oficineiros selecionados deverão apresentar a declaração de condição de MEI conforme ANEXO VI, o número da agência e conta correspondente a MEI e as certidões negativas municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal após 10 dias corridos do resultado final.
8.11. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.
8.12. A Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, de Educação, de Cultura, de Esportes e de Meio Ambiente não se responsabilizarão em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Cordeirópolis.

9. COORDENAÇÃO GERAL E EXECUÇÃO

9.1. A coordenação geral consiste em supervisão dos trabalhos nos níveis de execução e de coordenação durante as oficinas e será fornecida pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, de Educação, de Cultura, de Esportes e de Meio Ambiente.

a) supervisão e acompanhamento das atividades das oficinas (convocação dos participantes, controle das freqüências, controle dos materiais que serão utilizados, local a ser realizado, interesse dos participantes e acompanhamento, entre outros).
b) solução de eventuais problemas e/ou dificuldades que possam surgir durante as oficinas.

9.2. Dos materiais com orçamento provisionado necessário para a realização e execução das oficinas a serem providenciadas pelas secretarias envolvidas, mediante planejamento prévio e requisição.

10. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

10.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Avaliação, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os selecionados que estarão habilitados para serem contratados, em ordem alfabética, conforme interesse e disponibilidade de cada secretaria envolvida.
10.2. Do resultado caberá recurso no prazo legal, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Comissão de Avaliação, a ser entregue pessoalmente no protocolo da Prefeitura Municipal localizada na Praça Franscisco Orlando Stocco, 35 – Centro, Cordeirópolis-SP, nos termos da legislação vigente.
10.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

10.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Avaliação terá o prazo de 01 (um) dia útil para rever o ato ou encaminhar o recurso à Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, de Educação, de Cultura, de Esportes ou de Meio Ambiente que então decidirá, devendo ser publicado o resultado final.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital tem prazo de execução de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado para até 60 (sessenta) meses.
11.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.
11.3. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com apoio das áreas competentes.
11.4. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.
11.5. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal das Secretarias Municipais envolvidas.
11.6. O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.
11.7. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.
11.8. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentária.
11.9. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.
11.10. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados e terão o prazo de até 10 dias após o recebimento do comunicado para se apresentar a Secretaria vinculada ao pleito da vaga.
11.11. Na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 11.10, será convocado outro selecionado.
11.12. Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 2 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração, sendo o respectivo contrato rescindido.
11.13. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.
11.14. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu desligamento, avisar à Secretaria contratante que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.
11.15. Nesta situação, o oficineiro deverá executar integralmente os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 11.13, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

Cordeirópolis, 02 de dezembro de 2021.

_____
MARCIA CARRON
Secretária da Mulher e Desenvolvimento Social

_____
ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária de Educação

_____
PAULO LUIZ MARTIMIANO
Secretário de Cultura

_____
GILBERTO MARANGON
Secretário de esportes

_____
JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO
Secretário de Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO CNPJ SOB O Nº 07.892.710/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r$ 174.060,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS) PARA execução de atividades voltadas a promoVER, FOMENTAR E ARTICULAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DA MEMÓRIA DO BAIRRO DE CASCALHO, CRIANDO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA ATRAVÉS DA CASA DA CULTURA DE CASCALHO, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO CNPJ SOB O Nº 07.892.710/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) PARA execução de atividades voltadas a PRESERVAÇÃO e conservação dos monumentos históricos do bairro do cascalho no municÍpio de cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Concorrência nº 04/2021; Objeto: "CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO", realizada em 20 de Janeiro de 2022, às 9h, restou DESERTA pela 3ª vez, os autos serão remetidos à Secretaria responsável para providencias

Cordeirópolis, 25 de Janeiro de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 46/2021
Processo Administrativo nº 3272/2021

Objeto: "Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis".
Data da Sessão: 09/02/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 50/2021
Processo Administrativo nº 3505/2021

Objeto: "Registro de preços para aquisição de Kit Lanches e Pães".
Data da Sessão: 10/02/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 51/2021
Processo Administrativo nº 3519/2021

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores".
Data da Sessão: 11/02/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 01/2022
Processo Administrativo nº 3666/2021

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Sondagem de Solo".
Data da Sessão: 14/02/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 01/2022
Processo Administrativo nº 3654/2021

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Emissão de Laudo Médico de Eletrocardiograma à Distância, por Telemedicina".
Data da Sessão: 15/02/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 44/2021
Processo Administrativo nº 3283/2021

Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial (serviços de reparos e instalações hidráulicas) em todas as Unidades de Saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com atendimento imediato 24 horas/dia".
Data da Sessão: 16/02/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 02/2022
Processo Administrativo nº 3659/2021

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde".
Data da Sessão: 17/02/2022
Horário: 09:00 horas

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021
Processo Administrativo nº 3477/2021

Objeto: "Credenciamento de Prestadores de Serviços em Relação às Oficinas para a Realização de Atividades Socioeducativas, Socioambientais e Culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente".

Período de Inscrições: de 10/02/2022 a 20/02/2022.
Horário: segunda à sexta das 09:00 às 16:00 horas
Locais: Secretaria da Mulher: e Desenvolvimento Social, Rua Toledo Barros, 404 – Centro; Secretaria de Educação, Rua Toledo Barros, 115 – Centro; Secretaria de Cultura, Rua Saldanha Marinho, 125 – Centro; Secretaria de Esportes, Rua Carlos Gomes, 777 – Jardim Jafett e Secretaria de Meio Ambiente, Av. Vereador Vilson Diório 567 – Vila Pereira.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: ***www.cordeiropolis.sp.gov.br*** no ícone **LICITAÇÕES** e Eletrônicos no sitio ***http://comprasbr.com.br***.

Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO **ANO DE 2004**, DEVEM COMPARECER A **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** PARA ORIENTAÇAO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.
AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **(01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO)**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O **SERVIÇO MILITAR**.
QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, N° 35, CENTRO (PREFEITURA MUN ICIPAL)**.

"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45.

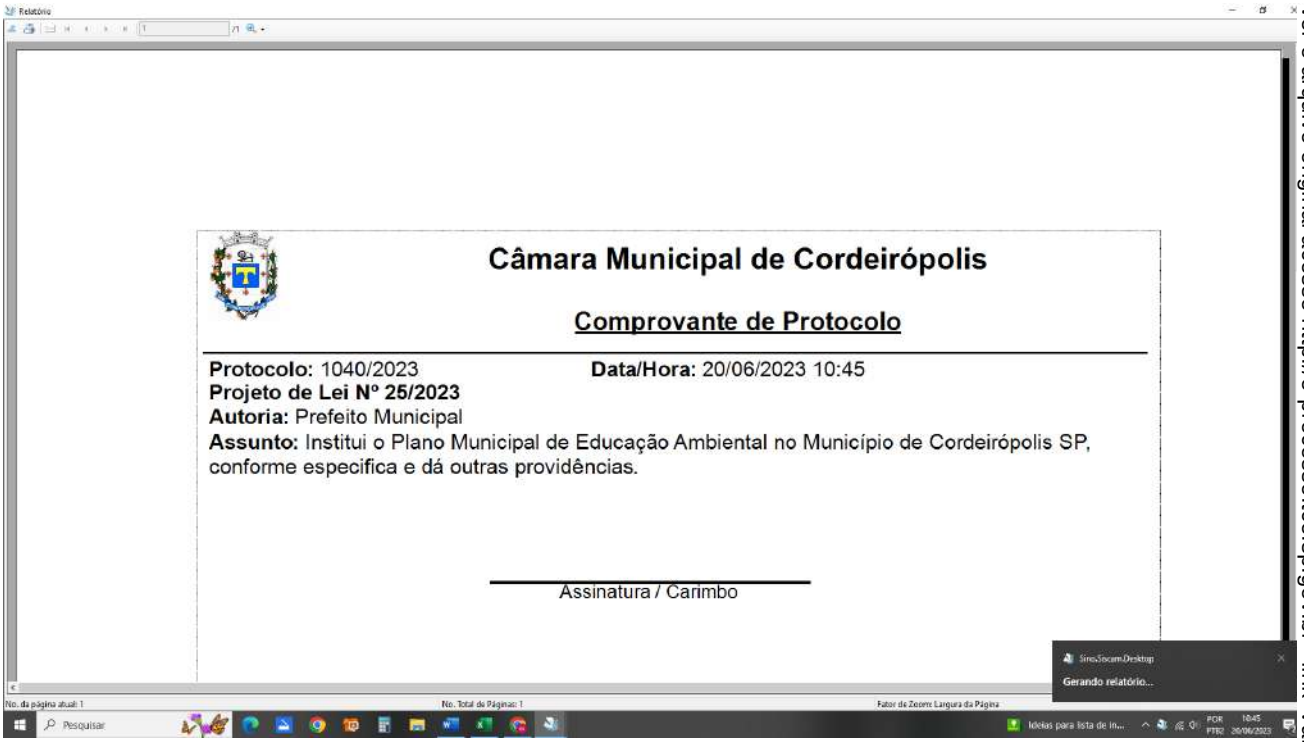

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 1040/2023 **Data/Hora:** 20/06/2023 10:45
Projeto de Lei Nº 25/2023
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental no Município de Cordeirópolis SP, conforme especifica e dá outras providências.

Assinatura / Carimbo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nº 0129

Data: 16/09/2022

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome ou Razão Social: SSB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

RG: _____ CPF/CNPJ: 53905543000386

Logradouro: Rod Cassio de Freitas Levy Nº: Km 03

Bairro: Bilombinho CEP: 13490000 Município: Cordeirópolis

Complemento: SP

DADOS DA OCORRÊNCIA

Local: Rod Cassio de Freitas Levy

Data: 16/09/2022 Hora Inicial: 07:05 Hora Final: 07:30

ENQUADRAMENTO / DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO

☐ Lei nº 3.101/2018 (Resíduos Sólidos)

☐ Lei nº 3.099/2018 (Maus tratos a animais)

☒ Lei nº 3.094/2018 (Queimados)

Outros ART. 4º § IV – AR 4º §3º

Dispositivo Legal Transgredido: ART 4º § IV / ART 4º §3º

VALOR DA MULTA
29.950 UFIR

PRAZO PARA RECURSO
15 dias

O pagamento deverá ser efetuado utilizando a Guia de Recolhimento, podendo ser retirada no setor de finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, O prazo para recolhimento é de 10 dias a partir da intimação sobre decisão do recurso interposto.

O infrator terá direito à interposição do recurso no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação da multa aplicada, caso o pagamento não seja efetuado no prazo, o valor será inscrito na dívida ativa com acréscimos legais pela Municipalidade.

UNIDADE EMITENTE
Guarda Civil Municipal
Pelotão Ambiental
Marcelo Farias RE-3134

Ciência: 16/09/2022

Nome: Viviane F. Cardoso

RG/CPF: 43.611.177-5

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos jurídicos lavra-se a presente em 3 vias de igual teor e forma, sendo a primeira ao notificado, a segunda juntada aos auto mencionados e a terceira encaminhada a quem de direito.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nº 0129

Data: 16/09/2022

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome ou Razão Social: SSB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

RG: _____ CPF/CNPJ: 53905543000386

Logradouro: Rod CASSIO DE FREITAS LEVY Nº: KM 03

Bairro: Ribeirão Grande CEP: 13490000 Município: Cordeirópolis

Complemento: SP

DADOS DA OCORRÊNCIA

Local: Rod Cassio de Freitas Levy

Data: 16/09/2022 Hora Inicial: 07:05 Hora Final: 07:30

ENQUADRAMENTO / DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO

☐ Lei nº 3.101/2018 (Resíduos Sólidos)
☐ Lei nº 3.099/2018 (Maus tratos a animais)
☒ Lei nº 3.094/2018 (Queimados)

Outros ART. 4º § IV – AT 4º §3º

Dispositivo Legal Transgredido: ART 4º § IV / ART 4º §3º

VALOR DA MULTA
29.950 UFIR

PRAZO PARA RECURSO
15 dias

O pagamento deverá ser efetuado utilizando a Guia de Recolhimento, podendo ser retirada no setor de finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, O prazo para recolhimento é de 10 dias a partir da intimação sobre decisão do recurso interposto.
O infrator terá direito à interposição do recurso no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação da multa aplicada, caso o pagamento não seja efetuado no prazo, o valor será inscrito na dívida ativa com acréscimos legais pela Municipalidade.

UNIDADE EMITENTE
Guarda Civil Municipal
Pelotão Ambiental
Carla Farias RE-3134

Ciência: 16/09/2022
Nome: Vinicius F. Cardoso
RG/CPF: 43.641.177-5

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos jurídicos lavra-se a presente em 3 vias de igual teor e forma, sendo a primeira ao notificado, a segunda juntada aos auto mencionados e a terceira encaminhada a quem de direito.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nº 0141

Data: 23 / 11 / 2022

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome ou Razão Social: William José Nobre Figueira

RG: 42751 0A-8 CPF/CNPJ: 381701 478-32

Logradouro: Rua W. Politi Comacchio Nº: 178

Bairro: Planalto CEP: 13490-000 Município: Cordeirópolis

Complemento:

DADOS DA OCORRÊNCIA

Local: Rua W. Politi Comacchio (Terreno em Publica)

Data: 23 / 11 / 2022 Hora Inicial: 9 : 00 Hora Final: 9 : 10

ENQUADRAMENTO / DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO

☑ Lei nº 3.101/2018 (Resíduos Sólidos)
☐ Lei nº 3.099/2018 (Maus tratos a animais)
☐ Lei nº 3.094/2018 (Queimados)
Outros

Dispositivo Legal Transgredido: Art. IV

VALOR DA MULTA
100 UFRDO

PRAZO PARA RECURSO
15 dias

O pagamento deverá ser efetuado utilizando a Guia de Recolhimento, podendo ser retirada no setor de finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, O prazo para recolhimento é de 10 dias a partir da intimação sobre decisão do recurso interposto.
O infrator terá direito à interposição do recurso no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação da multa aplicada, caso o pagamento não seja efetuado no prazo, o valor será inscrito na dívida ativa com acréscimos legais pela Municipalidade.

UNIDADE EMITENTE
Guarda Civil Municipal
Pelotão Ambiental
RF 7099

Ciência: 23 / 11 / 2022
Nome: William José Nobre Figueira
RG/CPF: 381701 478-32

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos jurídicos lavra-se a presente em 3 vias de igual teor e forma, sendo a primeira ao notificado, a segunda juntada aos auto mencionados e a terceira encaminhada a quem de direito.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Lei nº 3.057
de 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre a criação do Pelotão Ambiental da Guarda Municipal de Cordeirópolis.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, , usando das atribuições que a Lei me confere**, faço saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
Do Pelotão Ambiental

Art. 1º - Fica instituído o **Pelotão Ambiental da Guarda Municipal de Cordeirópolis - PAGMC**, em caráter permanente, cujo efetivo inicial para o exercício desta atividade será extraído do contingente da corporação da **Guarda Civil Municipal**, a serem escolhidos mediante análise curricular e aprovação do Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo único - A escolha do efetivo do Pelotão Ambiental obedecerá, prioritariamente, os guardas que possuem formação na área ambiental.

Art. 2° - As ações do Pelotão Ambiental se darão de forma integrada entre os membros do efetivo da Guarda Civil Municipal que compõem o Pelotão Ambiental, Secretaria de Governo e Segurança Pública e Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único - O Pelotão Ambiental será coordenado por um dos integrantes do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de forma integrada com a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º - O Quadro efetivo do Pelotão Ambiental será composto, exclusivamente, por membros efetivos da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º - Além de exercer suas atribuições normativas, compete ao servidor efetivo da Guarda Civil Municipal que compor o Pelotão Ambiental:

I – interagir com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre todas as ações, programas e projetos inerentes ao meio ambiente, principalmente sob a ótica técnica, operacional e de fiscalização;

II – efetuar patrulhamento preventivo em todas as regiões do Município, prioritariamente as passiveis de ocorrerem práticas lesivas ao meio ambiente;

III – exigir da pessoa física ou jurídica prova de regularidade de acordo com a legislação pertinente para a prática de atos que, em tese, agridam o meio ambiente;

continua

IV – proceder à lavratura de notificações, embargos, autos de infração e registro de ocorrências ao constatar quaisquer das irregularidades delineadas no artigo 4°, comunicando-se às autoridades competentes.

V - participar, obrigatoriamente, de treinamento e formação na área ambiental;

VI - comunicar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente o cronograma de atividades do Pelotão Ambiental;

VII - analisar os relatórios e encaminhar às autoridades competentes;

VIII- elaborar, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realização de cursos de formação continuada dos membros efetivos do Pelotão Ambiental;

IX- atuação em nível local das ações de defesa do meio ambiente, e em específico:

a) quanto às questões de prevenção e combate às queimadas;

b) quanto ao combate e à inibição de qualquer tipo de poluição, inclusive a sonora;

c) quanto à prevenção, à manutenção e à fiscalização da fauna e da flora;

d) quanto à fiscalização e à proteção das áreas de interesse e de proteção ambiental;

e) quanto à fiscalização do descarte irregular de todos os tipos de resíduos gerados pelos munícipes e empresas;

f) quanto à fiscalização e ao apoio aos demais agentes municipais no que tange ao uso, à ocupação do solo e à defesa civil;

g) quanto às ações de apoio aos programas e projetos na área de saúde e educação ambiental;

h) quanto ao patrulhamento das áreas urbanas e rurais, em proteção das áreas verdes, do solo e das águas;

i) quanto ao apoio em todos os aspectos aos demais órgãos ambientais, quando houver viabilidade, mediante anuência da Secretaria de Meio Ambiente ou do Gabinete do Prefeito;

j) quanto às autuações por infração administrativa ambiental e representação aos órgão públicos competentes nos casos de crime ambiental;

k) quanto ao cumprimento das legislações ambientais vigentes, cabíveis ao município;

l) quanto a outras atribuições supervenientes ou omissas nesta lei, de caráter ambiental, inclusive em casos de urgência e extrema necessidade, ainda que no exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência;

m) quanto à prevenção por meio da educação ambiental;

n) quanto aos maus tratos de animais domésticos e silvestres.

Art. 5° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder por Decreto os valores estipulados para cada tipo de infração, devendo tais valores arrecadados serem depositados em um fundo de preservação do meio ambiente.

continua

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45.

Art. 6º - O Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis adotará a pintura camuflagem nos veículos.

Art. 7° - A presente lei revoga as disposições em contrário e será regulamentada por meio de decreto no prazo de 30 dias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de julho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal ***"ANTONIO THIRION"***, em 03 de julho de 2017.

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

CALENDÁRIO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

1ª SEMANA DE CADA MÊS:
Distrito Industrial II, Flamínio Levy de Freitas, Jd.Cordeiro, Jd. Cordeiro II, Jd. Eldorado.

2ª SEMANA DE CADA MÊS:
São José, Paraty, Bela Vista, Santa Luzia, Jd. Lise, Jd. Progresso, São Francisco e São Luiz

3ª SEMANA DE CADA MÊS
Sta. Rita, Jd. Corte, Jd. Juventude, Vila Olympia, N. Sra. Aparecida, Jd. Planalto, Jd. Primavera, Vila Pereira, Vila Barbosa, Jd. Flamboyant, Jd. Dos Bosques, Vilaggio Corte, Cascalho, Engenho Velho, Ângelo Betim, Av. da Saudade e Portal das Torres

4ª SEMANA DE CADA MÊS:
Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Vila Sto. Antônio, Jd. Jaffet, Jd. Módulo, Pátio da Estação, Constante Peruchi, Assentamento XX de Novembro, Jd.Florença, Vila Botion e Jd. São Paulo

- **As coletas serão realizadas das 08h às 16h.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROVIMENTO
4093	Joaquim Dutra Furtado Filho	Secretário Meio Ambiente	Cargo em comissão
881	Alda Maria Zorzo Barretto	Secretária Executiva	Efetivo
1477	Amanda Fernandes Lucke	Coord. Bem Estar Animal	Efetivo
3849	Daiane Marques	Coord. Ecologia	Efetivo
4278	Genivaldo de Souza	Oficial de Jardinagem	Efetivo
2682	Solange Aparecida da Silva	Coord. Administrativa	Efetivo
4440	José Sergio Ozelo	Assessor Gabinete Secretário	Cargo em comissão
4271	Mariani Aparecida Bertanha	Assessor Gabinete Secretário	Cargo em comissão
4536	Thomaz de Almeida Chagas	Assessor Nível II	Cargo em comissão

Treinamentos realizados em 2022:

24 E 25/03/2022 - O servidor Tuca, Genivaldo Souza, Oficial de Jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou uma capacitação de 16 horas em OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADORA LATERAL. ANEXO 5 - 3

11/05/2022 - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente participaram hoje de uma capacitação da Operação Corta-Fogo, que tem por objetivos: diminuir os focos de incêndios; reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) oriundas das queimadas; proteger áreas com cobertura vegetal contra incêndios e erradicar a prática irregular do uso do fogo.

20/07/2022 - Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente participaram de mais uma capacitação sobre podas e manejo de arborização urbana, com destaque especial para as técnicas de Arborismo (escalada e poda de árvores em altura).

16/12/2022, a estagiária do SMA do curso de biologia, Klara, realizou uma vivência em campo com intuito de aprimorar técnicas para o manejo e contenção de serpentes e anfíbios no campus da UFSCar Lago do Sino, na cidade de Campina do Monte Alegre/SP, supervisionada pelo herpetólogo Prof. Me. Vinícius de Avelar São Pedro, docente da instituição e professor responsável pelo Laboratório de Estudos Zoológicos do Alto do Paranapanema - LEZPA.
Essa vivência teve como finalidade preparar nossa estagiária para futuros campos que envolvem o levantamento populacional da espécie de serpente Eunectes murinus (sucuri-verde) da nossa cidade.

19/12/2022 - O servidor Tuca, Genivaldo Souza, Oficial de Jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou uma capacitação de 24 horas em MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. ANEXO 5 - 1

19/12/2022 - O servidor Tuca, Genivaldo Souza, Oficial de Jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou uma capacitação de 16 horas em NA AÇÃO - OPERAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. ANEXO 5 - 2

14 e 17 de Fevereiro, a nossa colaboradora Alda Maria Zorzo estará realizando o curso de Turismo Pedagógico pelo Sindicato Rural de Rio Claro na Chácara Alternativa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente busca abordagens diversas, evidenciando tanto as estratégias que garantem a sobrevivência dos empreendimentos humanos quanto o fortalecimento de grupos sociais, cujas expressões e manifestações necessitam ser preservadas, visando melhorias econômicas, sociais e ambientais. ANEXO 5 - 4

29/09/2022 a nossa Colaboradora Solange Aparecida da Silva esteve realizando o Curso de "A gestão de compras e de contratos no setor público - uma visão geral. O que muda e o que não muda com a nova lei de licitações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

FAESP

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Estado de São Paulo

SENAR SÃO PAULO

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo, SENAR-SP, confere o presente certificado ao (à) Sr. (a)

GENIVALDO DE SOUZA com CPF: 269.462.178-37 e RG: 3499425

por seu aproveitamento **NA AÇÃO - MANUTENCAO DE TRATORES AGRICOLAS**

realizado em **SINDICATO RURAL DE RIO CLARO, no município de RIO CLARO**

no período de **21/11/2022** à **23/11/2022** com carga horária de **24** horas

São Paulo, **19 de dezembro de 2022**

20.720 / 2.022

Fábio de Salles Meirelles
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

COLABORADOR(ES):

SINDICATO RURAL DE RIO CLARO
FEENA - FLROESTA ESTADUALK EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

OCUPAÇÃO: **TRABALHADOR NA OPERACAO E NA MANUTENCAO DE TRATORES AGRICOLAS**

NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO: **APERFEIÇOAMENTO**

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR(ES)
MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA I OS COMPONENTES DOS TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS II FUNCIONAMENTO DO MOTOR III FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO IV MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE AR DO MOTOR V MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO MOTOR VI MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR VII MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR VIII MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO IX MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR X MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO XI MANUTENÇÃO DO EIXO DIANTEIRO XII MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS XIII MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO XIV MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RODADOS XV PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DO TRATOR NR 31.12.77 A) LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; B) IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DOS RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA E À SAÚDE DO TRABALHADOR; C) NOÇÕES SOBRE ACIDENTES E DOENÇAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS EXISTENTES NA MÁQUINA E IMPLEMENTOS; D) MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO COLETIVA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; E) OPERAÇÃO DA MÁQUINA E IMPLEMENTOS COM SEGURANÇA; F) INSPEÇÃO, REGULAGEM E MANUTENÇÃO COM SEGURANÇA; G) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; H) PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; E I) NOÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS. AVALIAÇÃO ENCERRAMENTO	**24 hora(s)**	**RONALDO DA SILVA CIATI**

NOME DO RESPONSÁVEL DO REGISTRO: **JARBAS MENDES DA SILVA**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

FAESP

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Estado de São Paulo

SENAR SÃO PAULO

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo, SENAR-SP, confere o presente certificado ao (à) Sr. (a)

GENIVALDO DE SOUZA com CPF: 269.462.178-37 e RG: 3499425

por seu aproveitamento **NA AÇÃO - OPERACAO DE TRATORES AGRICOLAS**

realizado em **FEENA - FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE, no município de RIO CLARO**

no período de **24/11/2022** à **25/11/2022** com carga horária de **16** horas

20.734 / 2.022

São Paulo, **19 de dezembro de 2022**

Fábio de Salles Meirelles
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

COLABORADOR(ES):

SINDICATO RURAL DE RIO CLARO
FEENA - FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

OCUPAÇÃO: **TRABALHADOR NA OPERACAO E NA MANUTENCAO DE TRATORES AGRICOLAS**

NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO: **APERFEIÇOAMENTO**

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR(ES)
I. COMPONENTES DOS TRATORES AGRÍCOLAS II. PAINEL DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DO TRATOR III. COMANDOS DE OPERAÇÃO DO TRATOR IV. TIPOS DE SISTEMA HIDRÁULICO V. LASTRAGEM DO TRATOR VI. A BITOLA DO TRATOR VII. CLASSIFICAÇÕES DOS PNEUS AGRÍCOLAS VIII. REGULAGENS DOS SISTEMAS DE ACOPLAMENTO IX. ACOPLAMENTO DO IMPLEMENTO AO TRATOR X. OPERAÇÃO COM O TRATOR XI. AS NORMAS DE SEGURANÇA NA OPERAÇÃO - NORMA REGULAMENTADORA 31 NR 31.12.77 A) LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; B) IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DOS RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA E À SAÚDE DO TRABALHADOR; C) NOÇÕES SOBRE ACIDENTES E DOENÇAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS EXISTENTES NA MÁQUINA E IMPLEMENTOS; D) MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO COLETIVA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; E) OPERAÇÃO DA MÁQUINA E IMPLEMENTOS COM SEGURANÇA; F) INSPEÇÃO, REGULAGEM E MANUTENÇÃO COM SEGURANÇA; G) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; H) PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; E I) NOÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS. AVALIAÇÃO ENCERRAMENTO	16 hora(s)	RONALDO DA SILVA CIATI

NOME DO RESPONSÁVEL DO REGISTRO: **JARBAS MENDES DA SILVA**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

FAESP

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Estado de São Paulo

SENAR SÃO PAULO

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo, SENAR-SP, confere o presente certificado ao (à) Sr. (a)

GENIVALDO DE SOUZA com CPF: 269.462.178-37 e RG: 3499425

por seu aproveitamento **NA AÇÃO - OPERACAO E MANUTENCAO DE ROCADORA LATERAL**

realizado em **SINDICATO RURAL DE RIO CLARO, no município de RIO CLARO**

no período de **24/03/2022** à **25/03/2022** com carga horária de **16** horas

20.738 / 2.022

São Paulo, **20 de abril de 2022**

Fábio de Salles Meirelles
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

COLABORADOR(ES):

FEENA - FLROESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

OCUPAÇÃO: **TRABALHADOR NA OPERACAO E NA MANUTENCAO DE MOTORES ESTACIONARIOS**

NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO: **APERFEIÇOAMENTO**

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR(ES)
I - IDENTIFICAÇÃO DA ROÇADORA II - AS NORMAS DE SEGURANÇA III - PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DA ROÇADORA IV - OPERAÇÃO DA ROÇADORA AVALIAÇÃO ENCERRAMENTO	16 hora(s)	VALMIR FELIX PINTO

NOME DO RESPONSÁVEL DO REGISTRO: **JARBAS MENDES DA SILVA**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

FAESP

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Estado de São Paulo

SENAR SÃO PAULO

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo, SENAR-SP, confere o presente certificado ao (à) Sr. (a)

ALDA MARIA ZORZO BARRETTO com CPF: 085.341.538-25 e RG: 16.661.455-5

por seu aproveitamento **NA AÇÃO - TURISMO PEDAGOGICO NO MEIO RURAL**

realizado em **CHACARA ALTERNATIVA, no município de RIO CLARO**

no período de **14/02/2023** à **17/02/2023** com carga horária de **32** horas

São Paulo, **14 de março de 2023**

26.496 / 2.023

Fábio de Salles Meirelles
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

COLABORADOR(ES):

- CHÁCARA ALTERNATIVA

OCUPAÇÃO: **TRABALHADOR EM TURISMO RURAL**

NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO: **APERFEIÇOAMENTO**

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR(ES)
I TURISMO PEDAGÓGICO II ATIVIDADES PEDAGÓGICAS FORA DA SALA DE AULA III ADEQUAÇÕES DO EMPREENDIMENTO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS IV MONITORIA PARA GRUPOS PEDAGÓGICOS V COMERCIALIZAÇÃO VI AULA PRÁTICA AVALIAÇÃO ENCERRAMENTO	**32 hora(s)**	**DIEGO MENDES**

NOME DO RESPONSÁVEL DO REGISTRO: **FERNANDO VASCONCELOS CADASTRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 42/00597/13

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/08/2023

N° **42007687**

Versão: **01**

Data: **29/08/202**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - ATERRO SANITÁRIO - VALAS	**44.660.272/0001-**

Logradouro	Cadastro na CETESB
RODOVIA DR CÁSSIO DE FREITAS LEVY	**272-593-0**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 04 467 M	**ZONA RURAL**	**13490-000**	**CORDEIRÓPOLIS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Administração pública em geral

Bacia Hidrográfica	UGRHI
14 - PIRACICABA	**5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha
48.320,00		**14.191,88**		

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**18:00**	**0**	**1**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91711946	**Ar, Água, Solo, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **LIMEIRA**

Esta licença de número 42007687 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOÃO ANTÔNIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou para conferência, acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45 Documento 1 de 2 - Pag. 1 ver o arquivo original

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 42/00597/13

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/08/2023

N° 42007687

Versão: 01

Data: 29/08/2022

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

03. Em caso de necessidade deverão ser implantados sistemas de coleta e condução de águas pluviais de maneira a impedir infiltração em valas utilizadas ou qualquer contato com resíduos que possam vir a causar poluição ambiental ou riscos à saúde pública.

04. As células destinadas à disposição de resíduos, deverão ser construídas e operadas conforme projeto apresentado, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

05. O local só poderá ser usado para disposição de resíduos domiciliares, tendo em vista estar em fase de encerramento. Em caso de destinação de resíduos industriais prioriários deverá ser exigido por parte da administração do aterro de CADRI. Não será permitida a recepção de resíduos classe I - Perigosos.

06. A área do aterro deverá ser fechada, sinalizada e dotada de portaria para controle do acesso de resíduos.

07. Até a data de 29/01/2023, o município deverá providenciar a solicitação da Licença Previa e de Instalação para ampliação do aterro, conforme proposta apresenada. A ocupação desta área, sem o devido licenciamento ambiental, sujeitará o município às penalidade legais previstas na legislação em vigor.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a renovação da Licença de Operação do aterro em valas, em fase de encerramento, com a ocupação de áreas que foram utilizadas para acesso ao local e para destinação de 9,6 t/dia de residuos solidos domiciliareas coletados na área urbana de Cordeiropolis.

02. Processo digital CETESB.033741/2022-35.

ENTIDADE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOÃO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou para conferência, acesse https://e-processo.tce.sp.gov.br/ e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45. Documento 2 de 2 - Pag. 2
Ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Assinaturas do documento

"LOR"

Código para verificação: **8S6N7BPL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNEA APARECIDA PARADA (CPF: 138.XXX.618-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 08:47:36 e válido até 27/05/2122 - 08:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **CETESB.033741/2022-35** e o código **8S6N7BPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Descrição:	Pano de Resíduos Sólidos: Controle do monitoramento e avaliação dessas ações e metas
ODS:	

1. Diagnóstico

Após aprovação do Decreto Municipal nº. 5.774 de 20 de agosto de 2018, Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos (PRGIRU), o município de Cordeirópolis tem buscado algumas ações estratégicas para implementá-lo. Uma dessas ações é em relação aos pneus inservíveis. O município baseando-se no Artigo 33, parágrafo 3 da Lei Nacional de Resíduos Sólidos n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituiu procedimentos de gestão e parcerias pública-privadas para a reciclagem, gerenciamento e destinação final de pneus inservíveis.

O Artigo 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 13.576, de 02 de agosto de 2010, determina que a obrigação para o destino adequado dos resíduos é constituída por meio de responsabilidade solidária entre as empresas que produzem os materiais e os consumidores, através de sistemas de logística reserva. Ainda determinam que os pneus inservíveis (inciso III do caput) devem receber destinação final adequada que não provoquem danos ou impactos negativos à sociedade, tendo em vista que a destinação inadequada desses podem causar danos ao meio ambiente e à saúde pública, pois os pneus demoram em média 600 anos para se decomporem na natureza e possuem uma alta probabilidade de acumular água o que pode gerar um potencial criadores de mosquitos transmissores de doença.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

7.1.12 Temática estratégica 12

Esta temática estratégica tem como objetivo fortalecer, ampliar e aprimorar a gestão dos resíduos englobados no processo de logística reversa.

CRONOGRAMA PARA AS AÇÕES, METAS E PROGRAMAS – RESÍDUOS ENGLOBADOS NO PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA																					
Ações/Metas/Programas	Prazo / Anos																				Responsável pela Execução
	Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Elaboração de material técnico (cartilhas e manuais) orientativos sobre os resíduos englobados no processo de logística reversa																					CONSAB e Municípios Consorciados
Criação e padronização de programas que recolham e dêem a destinação final para os resíduos enquadrados na logística reversa;																					
Firmar novos convênios com o terceiro setor interessado em cooperar no processamento destes resíduos;																					
Ampliar, melhorar e padronizar os pontos de coleta nos municípios consorciados, certificando que os locais atendam as exigências ambientais e legais cabíveis;																					

CRONOGRAMA PARA AS AÇÕES, METAS E PROGRAMAS – RESÍDUOS ENGLOBADOS NO PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA																					
Ações/Metas/Programas	Prazo / Anos																				Responsável pela Execução
	Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Ampliar e melhorar os pontos de coleta;																					CONSAB e Municípios Consorciados
Definir procedimentos nos municípios consorciados pela guarda e zelo dos materiais coletados até o momento de sua retirada pela empresa cooperada;																					
Estimular a população local a entregar os resíduos englobados em logística reversa nos respectivos postos de coleta;																					
Criar "Programa de Inclusão Digital" local que aceite doações de computadores para serem recuperados e distribuídos a instituições que os destinem ao uso de comunidades carentes.																					

CRONOGRAMA PARA AS AÇÕES, METAS E PROGRAMAS – RESÍDUOS ENGLOBADOS NO PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA																					
Ações/Metas/Programas	Prazo / Anos																				Responsável pela Execução
	Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Fortalecer, ampliar e padronizar os programas já existentes nos municípios consorciados que estimulam a destinação correta dos resíduos englobados no processo de logística reversa;																					CONSAB e Municípios Consorciados
Desenvolver plano para incentivar que os setores que comercializem resíduos englobados como logística reversa recebam estes resíduos e os encaminhem aos respectivos geradores.																					
Promoção de incentivos aos locais que recebam tais materiais, bem como condicionar através de liberação e renovação de licenças, alvarás e certidões municipais que tais estabelecimentos estejam aptos e providos de locais de recepção, armazenamento e acondicionamento destes resíduos.																					
Implantação de equipamentos.																					

Figura 1: Cronograma contido no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos, contendo os itens relacionados a logística reversa.

- Manter o programa durante todo o ano para que seja criado uma referência natural para os moradores;
- Manter o ecoponto para o descarte de pneus inservíveis;
- Manter a parceria com a empresas que recolhe e destina os pneus corretamente.

3. Execução

A gestão dos pneus inservíveis em Cordeirópolis começa com os munícipes entregando os pneus descartados às empresas que fabricam ou comercializam os pneus. Em seguida essas empresas destinam o resíduo ao ecoponto da prefeitura, localizado nas dependências do programa de coleta seletiva municipal Garimpar, situado no endereço Rod. Constante Peruchi. Os pneus são recebidos pelos coletores do programa Garimpar, que entregaram ao destinador um termo de declaração de entrega (anexo 1). Na sequência os coletores estocam os pneus em um barracão coberto e separado dos demais resíduos recicláveis (figura 2). Após o estoque atingir um determinado nível a Secretaria de Serviços Públicos e/ou a Secretaria de Meio Ambiente, acionam a empresa Porto Pneus Ecoponto para que venham coletar os pneus descartados (figura 3). Em seguida a empresa leva os pneus coletados no município de Cordeirópolis até o centro de reciclagem CBL Comércio e Reciclagem de Borracha Ltda., com quem possui um contrato (anexo 2). A empresa que recebe reprocessa e dá a destinação final mais adequada aos resíduos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Figura 1: Local coberto onde os pneus são estocados ao recebimento no programa de coleta seletiva do município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Figura 2: Coleta de pneus inservíveis pela empresa Porto Pneus Ecoponto, no ponto de recebimento do município de Cordeirópolis.

4. Resultados e comentário analítico

O programa vem apresentando resultados positivos ao que tudo indica. O Município recebeu cerca de 1.490 pneus inservíveis durante o ano 2022. Conforme pode ser observado na tabela 1, a empresa Porto Pneus Ecoponto foi acionada 4 vezes para realizar a retirada dos pneus no município (anexo 2). A campanha é contínua para que ocorra o fortalecimento da política de logística reversa no município. Também é possível verificar que houve um aumento na quantidade de pneus coletados. Utilizando-se o valor total registrado em cada retirada da empresa e a quantidade de meses entre cada retirada é possível estimar uma média de kg de pneus por mês. O período ainda é muito curto para tirar qualquer conclusão, e possivelmente outras variáveis não medidas também influenciaram, porém é possível que o conhecimento dos processos pelas população tenha sido um importante fator para o aumento. O monitoramento da ação continuará para conclusões mais precisas.

Tabela 1: Campanhas de recolhimento de pneus inservíveis pela empresa Porto Pneus Ecomponto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Coleta de Pneus Inservíveis		
Data	**Quantidade**	**Peso (kg)**
29/05/2020	450	-
24/07/2020	100	700
15/01/2021	520	4500
11/03/2021	420	3700

5. Ferramenta de Comunicação Ambiental

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

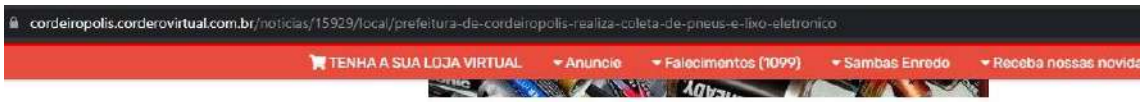

A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a empresa Reciclanip, realizou uma operação de recolhimento de pneus inservíveis. Este trabalho acontece no município desde 2017 e vem beneficiando toda a população e, principalmente, o meio ambiente, pois esta ação evita que esses objetos sejam abandonados na natureza. Para minimizar esta contravenção, um local de recolhimento está montado no Centro de Reciclagem que foi inaugurado em 2019 pela Prefeitura. O ponto está localizado no antigo matadouro, onde os pneus são alocados e recolhidos pela empresa responsável.

De acordo com o secretário de Meio Ambiente, Joaquim Dutra, em 2019 cerca de 270 toneladas de pneus foram coletados em Cordeirópolis. A ação de reciclagem está integrada à melhoria da qualidade de vida da população e de outros municípios que aderem a essa ideia. "O processo é desenvolvido com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e não tem nenhum custo para o município. Os moradores levam seus pneus inservíveis e o processo de recolhimento é efetuado e acompanhado por um servidor da Prefeitura. Após este procedimento, a coleta é direcionada a uma empresa especializada, localizada em São Paulo, que é responsável por acondicionar os pneus até que os mesmos sejam reciclados e transformados em diversos produtos", informou Dutra.

Recolhemos também o seu lixo eletrônico!

O descarte correto dos pneus é de extrema importância para evitar o acúmulo de água, a fim de evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como a dengue e a chikungunya. Além desse material, a Prefeitura recolhe o lixo eletrônico como os monitores de computador, telefones celulares, baterias, computadores, televisores, câmeras fotográficas, impressoras, entre outros equipamentos eletrônicos comuns. Esses materiais podem ser depositados no ecoponto no pátio da Prefeitura ou no barracão de reciclagem.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

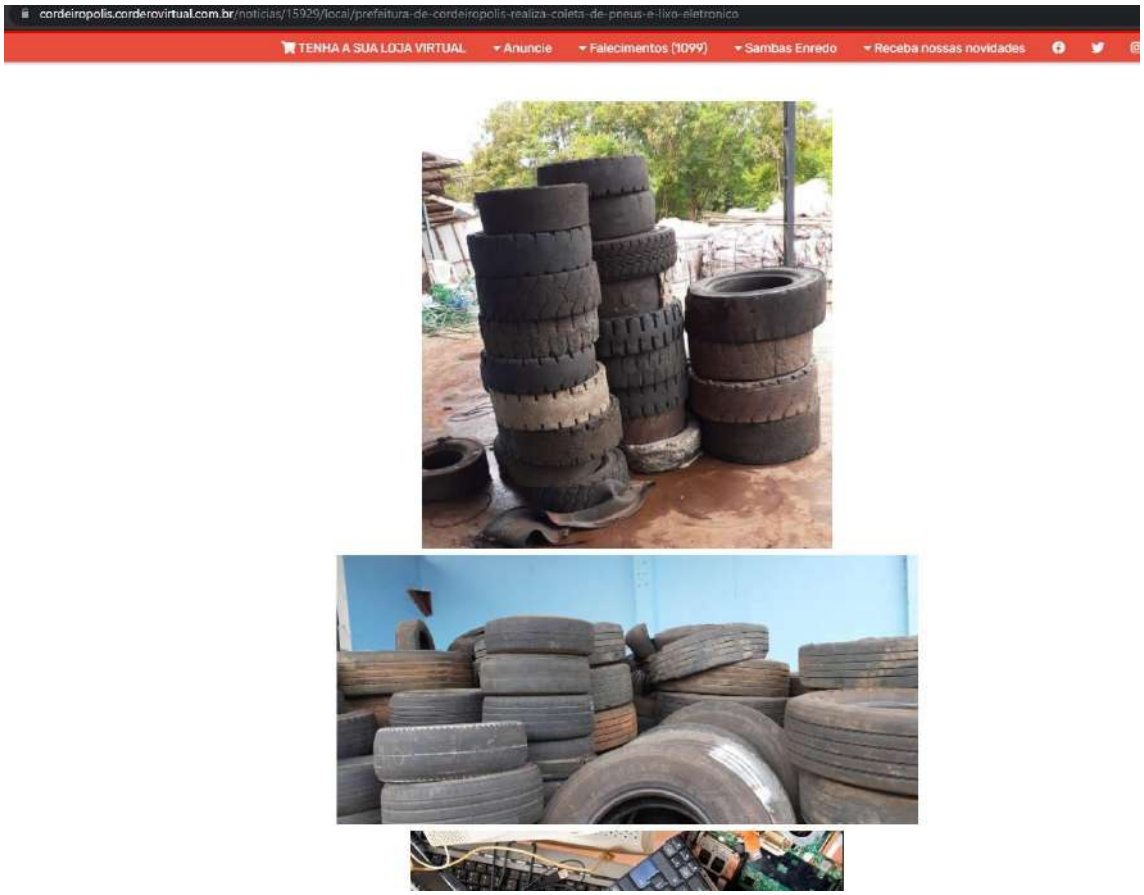

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Anexo 1: Contrado entre a Porto Pneus Ecoponto e a CBL Comércio e Recilcagem de Borracha Ltda.

CBL

Cravinhos, 02 de janeiro de 2020.

À
Moreno & Moreno Comércio de Pneus Ltda-ME (CNPJ 20.939.585/0001-17)
Av. Engº Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1557 – Jd. Primavera
Porto Ferreira – SP
CEP 13660-000

Ref.: DESTINAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS

Vimos pela presente informar que a CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda. – CNPJ 58.865.114/0009-31, situada à Rua José Edgar Pereira Barreto nº 160 – Km 292 – Parque Industrial – Cravinhos/SP – CEP 14.140-000, aceita receber da empresa **Moreno & Moreno Comércio de Pneus Ltda-ME**, nome fantasia Porto Pneus Ecoponto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.939.585/0001-17, **Pneus inservíveis**, conforme abaixo indicado, para reprocessamento e encaminhamento para destinação final ambientalmente adequada, em atenção a legislação vigente.

Declaramos, ainda, estarmos regularmente licenciados pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, conforme **Licença de Operação nº 4007475.**

Resíduos	Volume
Pneus inservíveis	500 ton./ano

58.865.114/0009-31
CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA
Rua José Edgard Pereira Barreto, 160-Km 292
Bairro Industrial - CEP 14140-000
CRAVINHOS – SP.

Esta declaração tem **validade até 31/dezembro/2020.**

CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda.

Luciene Cristina Marchi
Gerente Administrativo Financeiro

RUA FRANK PERKINS,880 - ALVARENGA
CEP: 09842-901 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
FONE: 55 11 4346-8900 - FAX: 55 11 4346-8901

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Anexo 2: Comprovantes de retirada dos pneus iserviveis.

PORTO PNEUS
ECO PONTO

DECLARAÇÃO

000.721

Declaramos que recebemos da empresa PREITURA DE CORDEIRÓPOLIS, com sede em Cordeirópolis, CEP 13.486-199, a quantidade de 450 PNEUS, pesando aproximadamente 7.760 (Sete Mil Setecentos e Sessenta) quilos de resíduo denominado PNEUS INSERVÍVEIS referente a sua nota fiscal Nº#### de ######## sendo que os mesmos serão triturados e destinados de maneira ambientalmente adequada.

PORTO FERREIRA, 29 de Maio de 2020

PORTO PNEUS ECOPONTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

PORTO PNEUS ECO PONTO

DECLARAÇÃO

000.772

Declaramos que recebemos da empresa PREITURA DE CORDEIRÓPOLIS, com sede em Cordeirópolis, CEP 13.486-199, a quantidade de 100 PNEUS, pesando aproximadamente 700 (Setecentos) quilos de resíduo denominado PNEUS INSERVÍVEIS referente a sua nota fiscal Nº#### de ######## sendo que os mesmos serão triturados e destinados de maneira ambientalmente adequada

PORTO FERREIRA, 24 de Julho de 2020

PORTO PNEUS ECOPONTO

Porto Pneus Ecoponto – Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1557 – Jd Primavera Porto Ferreira – SP – Fone - 19-3588-6657

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

PORTO PNEUS ECO PONTO

DECLARAÇÃO

000.961

Declaramos que recebemos da empresa PREITURA DE CORDEIRÓPOLIS, com sede em Cordeirópolis, CEP 13.486-199, a quantidade de 420 PNEUS, pesando aproximadamente 3.700 (Três Mil e Setecentos) quilos de resíduo denominado PNEUS INSERVÍVEIS referente a sua nota fiscal Nº XXXXX de XXXXXXXX sendo que os mesmos serão triturados e destinados de maneira ambientalmente adequada.

PORTO FERREIRA, 11 de Março de 2021.

PORTO PNEUS ECOPONTO

Porto Pneus Ecoponto – Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1557 – Jd Primavera Porto Ferreira – SP – Fone - 19-3588-6657

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

PORTO PNEUS ECO PONTO

DECLARAÇÃO

000.916

Declaramos que recebemos da empresa PREITURA DE CORDEIRÓPOLIS, com sede em Cordeirópolis, CEP 13.486-199, a quantidade de 520 PNEUS, pesando aproximadamente 4.500 (Quatro Mil e Quinhentos) quilos de resíduo denominado PNEUS INSERVÍVEIS referente a sua nota fiscal Nº XXXXX de XXXXXXXX sendo que os mesmos serão triturados e destinados de maneira ambientalmente adequada

PORTO FERREIRA, 15 de Janeiro de 2021.

PORTO PNEUS ECOPONTO

Porto Pneus Ecoponto – Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1557 – Jd Primavera Porto Ferreira – SP – Fone - 19-3588-6657

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

Descrição	PLANO DE SANEAMENTO E O RESPECTIVO CRONOGRAMA ATUALIZADO, APROVADO EM LEI NA CÂMARA DE VEREADORES E INSERIDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EM ANDAMENTO.

Cronogramas de ações	**Situação Atual**
Projetos executivos e obras das unidades descritas para reversão de parte da bacia do córrego santa Gertrudes para a bacia do córrego das amoreiras	EXECUTADO
Elaboração de um programa de educação e fiscalização referentes ao sistema de esgotamento sanitário	EXECUTADO
Projetos executivos e obras para o prolongamento do coletor tronco da margem direita do ribeirão tatu – trecho 1, que estaem fase de implantação	EXECUTADO
Projetos executivos e obras para coletar os esgotos do assentamento XX de novembro e do bairro ao norte da vila primavera e interligar ao prolongamento do coletor tronco damargem direita do ribeirão tatu	Concluída a obra da Vila Primavera
Proj exec e obras para eliminar os lançamentos de esgoto ''in natura'' da margem esquerda do Rib Tatu nas proximidades do Jardim Flamboiant e interligação do lot São Luis	EXECUTADO
Obras do sistema programa água limpa – Coletores Tronco e ETE	EXECUTADO
Projetos executivos e obras para o prolongamento do Coletor Tronco da Margem Esquerda do Ribeirão Tatu, interligando com o trecho 1 proposto	EXECUTADO
Projetos executivos e obras para eliminação da estação elevatória do portal das torres que possibilitara novos empreendimentos nesta bacia	EXECUTADO
Projetos executivos e obras na bacia do Córrego Ibicaba e na Bacia do Córrego Santa Gertrudes para o atendimento da expansão municipal	EXECUTADO
Projetos executivos e obras de ampliação da estação de tratamento de esgotos e rede coletora para atendimento aohorizonte de projeto	EXECUTADO

Arnaldo Zanarelli
CREA: 0601426097
Diretor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG9-3ODA-6V24-FF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Ref. Atendimento TC 6765/989/20 - Contas 2021

Cordeirópolis, 13 de Julho de 2023.

Temos a declarar que as vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação. E ainda que, no ano 2022, através da empresas FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli foram gastos R$ 169.582,25 com serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica, conforme empenho 05673-01.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHJ-IPAC-72C3-4JUX

Temos ainda a informar que o município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade nos prédios públicos, e tem permanentemente promovido melhorias para adequação das calçadas já existentes, atualmente o município está firmando convênio com o Governo de São Paulo SDR-PRC-2022-05030-DM para reparos nas calçadas das unidades de saúde, qualificando a acessibilidade.

Atenciosamente,

Dalton Carvalho Cais
Secretaria Municipal de Governo,
Segurança e Mobilidade Urbana

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHJ-IPAC-72C3-4JUX

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEQ-K5SK-6ONH-4MZ4

G. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01. ( ) **Disponibilizar *link* de acesso, ou cópia, da regulamentação da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Transparência Fiscal, bem como apresentar documentação evidenciando a aplicação / cumprimento dessas leis a nível do Município;**

https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=26644

02. ( ) **Ratificar, ou retificar, apresentando documentação probatória se for o caso, as seguintes respostas do i-GOV TI:**

3.3) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI?

Não, pois de acordo com a resposta do item 3.0, a minuta está desenvolvida. Estaremos implantando.

3.4) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (*backup*) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório?

Não, pois de acordo com a resposta do item 3.0, a minuta está desenvolvida. Estaremos implantando.

3.5) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI?

Não, pois de acordo com a resposta do item 3.0, a minuta está desenvolvida. Estaremos implantando.

8.0) A Prefeitura possui softwares para gestão de processos?

Sim, Sistema de gestão pública Conam, sistema de gerenciamento de obras ACTO, Sistema de gerenciamento de processos jurídicos CECAM, todos terceirizados.

8.2.1) Informe o nível de integração entre o Sistema da Dívida Ativa e o de Contabilidade;

Totalmente integrado (Inscrição / Atualização e Baixa), pois faz parte do mesmo sistema.

8.2.2) Informe o nível de integração entre o Sistema de Precatórios e o de Contabilidade;

Totalmente integrado (Provisão e Baixa)

8.3) Assinale quais bases de dados encontram-se sob gestão direta da Prefeitura;

Ratifico a resposta do questionário IEG-M 2022 do i-GOV TI.

8.4) Assinale quais sistemas possuem controle de acesso à informação;

Ratifico a resposta do questionário IEG-M 2022 do i-GOV TI.

9.1) Quais tipos de serviços *[on line]*?

Ratifico a resposta do questionário IEG-M 2022 do i-GOV TI.

02. ( ) **Declarar informando os servidores responsáveis pela TI, matrícula, cargo e forma de provimento (efetivo, cargo em comissão, outro), bem como quais as atualizações / treinamentos por eles realizados em 2022 – questões 1.0, 1.1 e 1.1.3;**

Daniel Calice Martin, matrícula 4281, Analista de Suporte, concursado, realizou Ubiquiti Indoor Intermediário e Avançado On-Line.

Dener Modanez, matrícula 2031, Analista de Suporte, concursado.

Giovane Henrique Genezelli, matrícula 4550, Diretor de Políticas Tecnológicas, cargo em comissão.

Alison Ribeiro Vales, Auxiliar Administrativo, funcionário terceirizado.

03. ( ) **Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, da Política de Segurança da informação e do Termo de Responsabilidade/Compro-misso? – questões 3 e 3.1;**

Não possui, pois de acordo com a resposta do item 3.0, a minuta está desenvolvida. Estaremos implantando.

04. ( ) **Indicar *link* de acesso, ou fornecer cópia, da documentação de levantamento e identificação dos riscos de TI, dos controles de monitoramento desses riscos e dos procedimentos e controles de mitigação / atenuação desses riscos - questões 3.2, 3.2.2 e 3.2.3.**

Não possui, pois de acordo com a resposta do item 3.0, a minuta está desenvolvida. Estaremos implantando.

Giovane Henrique Genezelli

Diretor de Políticas Tecnológicas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEQ-K5SK-6ONH-4MZ4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

RENATO MARCELO MASCARIN, CPF 109.892.868-78, Contador da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins de atender a Requisição de Documentos nº13/2022, processo nº 006765.989.20-7, **item 4**, que o município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fical, instituído pela Lei Complementar nº 178/2021.

Por ser verdade, segue comprovantes em anexo e firmo a presente declaração.

Cordeirópolis, 25 de abril de 2022

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Cordeirópolis
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Exercício: 2022
Mês: 13
Em R$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES	**196.500.000,00**	**208.819.690,00**	**207.249.719,60**	**(1.569.970,40)**
Receita Tributária	**32.231.000,00**	**33.229.000,00**	**34.271.124,52**	**1.042.124,52**
Impostos	30.442.000,00	30.898.000,00	31.861.708,09	963.708,09
Taxas	1.789.000,00	2.331.000,00	2.409.416,43	78.416,43
Receita Patrimonial	**69.000,00**	**994.590,00**	**1.055.607,13**	**61.017,13**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
Valores Mobiliários	59.000,00	984.590,00	1.055.607,13	71.017,13
Receita de Serviços	**103.000,00**	**5.000,00**	**89,18**	**(4.910,82)**
Transferências Correntes	**162.544.000,00**	**174.361.000,00**	**174.287.406,20**	**(73.593,80)**
Transferências da União e de suas Entidades	34.938.000,00	41.714.000,00	41.570.176,75	(143.823,25)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	106.106.000,00	111.147.000,00	111.314.750,64	167.750,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.500.000,00	21.500.000,00	21.402.478,81	(97.521,19)
Outras Receitas Correntes	**1.553.000,00**	**230.100,00**	**(2.364.507,43)**	**(2.594.607,43)**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	602.000,00	790.000,00	417.190,26	(372.809,74)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	1.818.100,00	1.833.437,51	15.337,51
Demais Receitas Correntes	811.000,00	(2.378.000,00)	(4.615.135,20)	(2.237.135,20)
RECEITAS DE CAPITAL	**27.500.000,00**	**6.398.000,00**	**8.445.367,72**	**2.047.367,72**
Operações de Crédito	**10.000.000,00**	**300.000,00**	**259.024,84**	**(40.975,16)**
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	300.000,00	259.024,84	(40.975,16)
Alienação de Bens	**5.000.000,00**	**15.000,00**	**18.831,08**	**3.831,08**
Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	15.000,00	18.831,08	3.831,08
Transferência de Capital	**12.500.000,00**	**6.083.000,00**	**8.167.511,80**	**2.084.511,80**
Transferências da União e de suas Entidades	12.500.000,00	5.883.000,00	8.067.511,80	2.184.511,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	200.000,00	100.000,00	(100.000,00)
Subtotal das Receitas (I)	**224.000.000,00**	**215.217.690,00**	**215.695.087,32**	**477.397,32**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**224.000.000,00**	**215.217.690,00**	**215.695.087,32**	**477.397,32**
DÉFICIT (IV)	**-**	**35.016.457,24**	**2.401.649,53**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**224.000.000,00**	**250.234.147,24**	**218.096.736,85**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**2.104.012,60**			
Superávit Financeiro	2.104.012,60			
Reabertura de créditos	-			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i = e - f)
DESPESAS CORRENTES	**166.067.400,00**	**202.654.046,60**	**188.145.000,02**	**188.145.000,02**	**177.073.533,43**	**14.509.046,58**
Pessoal e Encargos Sociais	85.052.000,00	94.973.450,50	94.257.181,23	94.257.181,23	93.007.437,17	716.269,27
Juros e Encargos da Dívida	1.875.000,00	3.126.413,69	3.072.089,68	3.072.089,68	3.072.089,68	54.324,01
Outras Despesas Correntes	79.140.400,00	104.554.182,41	90.815.729,11	90.815.729,11	80.994.006,58	13.738.453,30
DESPESAS DE CAPITAL	**45.562.600,00**	**41.535.514,33**	**24.080.332,34**	**24.080.332,34**	**21.570.549,57**	**17.455.181,99**
Investimentos	45.562.600,00	41.535.514,33	24.080.332,34	24.080.332,34	21.570.549,57	17.455.181,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**	**30.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**211.730.000,00**	**244.219.560,93**	**212.225.332,36**	**212.225.332,36**	**198.644.083,00**	**31.994.228,57**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**5.870.000,00**	**6.014.586,31**	**5.871.404,49**	**5.871.404,49**	**5.871.404,49**	**143.181,82**
Amortização da Dívida Interna	**5.870.000,00**	**6.014.586,31**	**5.871.404,49**	**5.871.404,49**	**5.871.404,49**	**143.181,82**
Outras Dívidas	5.870.000,00	6.014.586,31	5.871.404,49	5.871.404,49	5.871.404,49	143.181,82
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**217.600.000,00**	**250.234.147,24**	**218.096.736,85**	**218.096.736,85**	**204.515.487,49**	**32.137.410,39**
SUPERÁVIT (IX)	**6.400.000,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**224.000.000,00**	**250.234.147,24**	**218.096.736,85**	**218.096.736,85**	**204.515.487,49**	

Data de geração: 15/04/2023 19:14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município: Cordeirópolis
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Exercício: 2022
Mês: 13
Valores em R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	**1.714.413,63**	**11.071.466,59**	**1.714.413,63**	**0,00**	**11.071.466,59**
Pessoal e Encargos Sociais	1.560.389,88	1.249.744,06	1.560.389,88	0,00	1.249.744,06
Juros e Encargos da Dívida					0,00
Outras Despesas Correntes	154.023,75	9.821.722,53	154.023,75	0,00	9.821.722,53
DESPESA DE CAPITAL	**1.513.056,68**	**2.509.782,77**	**1.513.056,68**	**0,00**	**2.509.782,77**
Investimentos	1.513.056,68	2.509.782,77	1.513.056,68	0,00	2.509.782,77
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida					0,00
TOTAL	**3.227.470,31**	**13.581.249,36**	**3.227.470,31**	**0,00**	**13.581.249,36**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: Cordeirópolis **Exercício:** 2022
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS **Em R$**

RECEITA

TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		**124.168.238,93**
Vinculada		
Alienação de Bens	18.831,08	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.443,13	
Educação	77.734.407,99	
Saúde	36.375.704,39	
Trânsito	300.281,52	
Assistência Social	749.029,68	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	441.492,76	
Convênio com Recursos Ordinários	7.143.282,04	
Transferências Especiais da União	6.430.372,02	**129.222.844,61**
(-) Deduções da Receita Orçamentária		**-37.695.996,22**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	13.581.249,36	
DEPÓSITOS		
Recebidos no período	15.089.704,02	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	58.694.581,13	**87.365.534,51**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Bancos c/Movimento	6.249.350,34	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		**6.249.350,34**
TOTAL		**309.309.972,17**

DESPESA

TÍTULOS	VALOR	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		**80.306.138,52**
Vinculada		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.193,42	
Educação	53.646.465,60	
Saúde	50.415.283,78	
Trânsito	168.664,20	
Assistência Social	10.466.858,36	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	441.245,28	
Convênio com Recursos Ordinários	18.607.246,13	
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
Transferências Especiais da União	4.015.641,56	**137.790.598,33**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		6.900.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR		
Liquidados no período	4.405.870,31	
DEPÓSITOS		
Restituições no período	14.971.662,99	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	58.306.033,90	**77.683.567,20**
SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Bancos c/Movimento	6.629.668,12	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		**6.629.668,12**
TOTAL		**309.309.972,17**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Cordeirópolis
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Exercício: 2022
Mês: 14
em R$

ATIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**8.492.947,82**	**7.023.156,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.629.668,12	6.249.350,34
Créditos a Curto Prazo	1.380.612,82	26.457,59
Estoques	482.666,88	747.348,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**204.852.749,06**	**174.598.447,41**
Realizável a Longo Prazo	49.116.518,45	42.805.341,66
Imobilizado	155.736.230,61	131.793.105,75
TOTAL DO ATIVO	**213.345.696,88**	**181.621.604,11**
ATIVO FINANCEIRO	**6.639.572,54**	**6.264.031,60**
ATIVO PERMANENTE	**206.706.124,34**	**175.357.572,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**645.850,00**	**245.850,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo		

PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**18.072.135,20**	**11.210.524,38**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.173.738,40	5.993.208,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.792.539,14	4.390.759,77
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.105.857,66	826.556,18
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**22.409.454,53**	**25.928.312,90**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.870.284,67	7.756.946,16
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	15.834.509,89	17.092.382,73
Fornecedores a Longo Prazo	281.477,68	435.010,96
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	423.182,29	643.973,05
TOTAL DO PASSIVO	**40.481.589,73**	**37.138.837,28**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
Resultados Acumulados	172.864.107,15	144.482.766,83
Resultado do Exercício	28.381.340,32	11.897.599,74
Resultado de Exercícios Anteriores	318.147.692,55	306.250.092,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	-173.664.925,72	-173.664.925,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**172.864.107,15**	**144.482.766,83**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**213.345.696,88**	**181.621.604,11**
PASSIVO FINANCEIRO	**14.525.846,57**	**5.232.426,49**
PASSIVO PERMANENTE	**25.955.743,16**	**33.084.810,79**
SALDO PATRIMONIAL	**172.864.107,15**	**143.304.366,83**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Passivos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Contratuais	**255.874.554,03**	**217.246.282,59**
Outros Atos Potenciais do Passivo		

Data de geração: 15/04/2023 19:14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDeSP

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Município Cordeirópolis **Exercício:** 2022
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS **EM R$**

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.629.668,12	6.249.350,34
Créditos e Valores	9.904,42	14.681,26
TOTAL	**6.639.572,54**	**6.264.031,60**

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	14.525.846,57	4.054.026,49
Pessoal a Pagar	34.112,11	0,00
Benefícios Assistenciais		127.663,52
Encargos Sociais	1.215.631,95	1.560.389,88
Fornecedores/Contas a Pagar	12.170.244,85	1.539.416,91
Demais Obrigações	1.105.857,66	826.556,18
Restos a Pagar não Processados		1.178.400,00
TOTAL	**14.525.846,57**	**5.232.426,49**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Município: Cordeirópolis **Exercício:** 2022
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS **EM R$**

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Créditos e Valores	50.487.226,85	42.817.117,99
Estoques	482.666,88	747.348,77
Imobilizado	155.736.230,61	131.793.105,75
TOTAL	**206.706.124,34**	**175.357.572,51**

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Pessoal a Pagar	1.923.994,34	4.305.155,03
Encargos Sociais	5.870.284,67	7.756.946,16
Empréstimos e Financiamentos	15.834.509,89	17.092.382,73
Fornecedores/Contas a Pagar	1.903.771,97	3.286.353,82
Obrigações Fiscais	423.182,29	643.973,05
TOTAL	**25.955.743,16**	**33.084.810,79**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Cordeirópolis
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Exercício: 2022
Mês: 13
EM R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Títulos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**36.026.725,49**	**30.691.864,69**
Impostos	32.831.356,47	28.270.994,01
Taxas	3.195.369,02	2.124.503,13
Contribuições de Melhoria		296.367,55
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**34,36**	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	34,36	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**7.770.426,99**	**9.274.936,70**
Juros e Encargos de Mora	4.774.997,50	4.742.680,69
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.055.607,13	209.230,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras	1.939.822,36	4.323.025,52
Transferências e Delegações Recebidas	**192.633.947,24**	**152.439.759,38**
Transferências Intra Govermamentais	383.770,39	542.135,49
Transferências Inter Govermamentais	192.250.176,85	151.897.623,89
Valorização e Ganhos com Ativos	**17.729.200,48**	**20.064.829,89**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	17.729.200,48	20.064.829,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**19.798.639,07**	**12.772.965,07**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-6.076.376,90	-4.771.282,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	25.875.015,97	17.544.247,95
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	**273.958.973,63**	**225.244.355,73**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Pessoal e Encargos	**103.364.789,40**	**96.185.320,20**
Remumeração de Pessoal	75.703.776,87	70.228.997,80
Encargos Patronais	19.941.777,74	18.834.872,38
Benefícios a Pessoal	7.549.162,58	6.561.128,10
Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	170.072,21	560.321,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**6.029.317,32**	**2.500.182,11**
Aposentadorias e Reformas	1.076.258,43	707.269,60
Benefícios Eventuais	3.314.527,29	479.006,18
Outros Benefícios Previdênciários e Assistenciais	1.638.531,60	1.313.906,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**55.540.515,49**	**38.663.694,25**
Uso de Material de Consumo	16.920.991,76	12.738.397,05
Serviços	38.619.523,73	25.925.297,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**7.150.736,11**	**4.486.319,12**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.072.089,68	1.720.472,47
Juros e Encargos de Mora	23.606,36	24.662,36
Variações Monetárias e Cambiais	4.055.040,07	2.741.184,29
Transferências e Delegações Concedidas	**25.413.889,69**	**20.135.185,05**
Transferências Intra Governamentais	6.900.000,00	5.780.000,00
Transferências a Instituições Privadas	5.073.460,99	5.222.246,16
Transferências a Consórcios Públicos	13.440.428,70	9.132.938,89
Desvalorização e Perdas de Ativos	**6.637.382,50**	**20.311.261,52**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		16.078,27
Incorporação de Passivos	5.913.782,80	16.260.090,38
Desincorporação de Ativos	723.599,70	4.035.092,87
Tributárias	**2.074.975,02**	**1.733.386,99**
Contribuições	2.074.975,02	1.733.386,99
Outras Variações Patrimonais Diminutivas	**39.366.027,78**	**29.331.406,75**
Premiações	90.009,00	4.644,00
Incentivos	887.547,32	801.272,13
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	38.388.471,46	28.525.490,62
Total das Variações Patrimonais Diminutivas	**245.577.633,31**	**213.346.755,99**

Resultado Patrimonial do Período	**28.381.340,32**	**11.897.599,74**

Data de geração: 15/04/2023 19:14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cadastro de Recursos - Por Data

Suplementação

Período: De 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 27/06/2023 08:20 MFC **- CONA**

Lei	Instrumento	Tp	Data	Instr.Mod. Fontes/Elementos	Superav. Financ.	Excesso Arrecad.	Operação Crédito	Redução Orcament.	Redução Especial	Vig.Plurianual	Superavit Orcament.	Valor Total
N. 03280	DC 06524/2022	SU	11/05/2022	ND 192/2022			15.000.000,00					15.000.00
				Total Geral	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.00

RESUMO			
CRÉDITOS ABERTOS		AUTORIZAÇÃO	
Créditos Adicionais Suplementares	15.000.000,00	Lei Orçamentária (1)	
Créditos Adicionais Especiais		Lei Orçamentária (2)	
Créditos Adicionais Extraordinários		Lei Específica	15.000.000,00
SOMA	15.000.000,00	SOMA	15.000.000,00
Transposição de Dotações		Transposição de Dotações	
Informações Gerenciais - Fontes de Recursos		Informações Gerencias - Fontes de Recursos	
Alteração Elemento de Despesa		Alteração Elemento de Despesa	
Créditos de Entidades		Créditos de Entidades	
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00
Anulação outras Entidades		Anulação outras Entidades	
Suplementado outras Entidade	0,00	Suplementado outras Entidade	0,00

(1) Entra para o cálculo do percentual de suplementação.

(2) Não entra para o cálculo do percentual de suplementação.

OBSERVAÇÃO			
CRÉDITOS ABERTOS		INSTRUMENTOS	
ES - ESPECIAIS	EX - EXTRAORDINÁRIOS	AT - ATO	DC - DECRETO
SU - SUPLEMENTARES	TR - TRANSPOSIÇÃO	PR - PORTARIA	ND - NOTA DE DOTAÇÃO
EE - ELEVAÇÃO ESPECIAL	XX - ELEVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	RS - RESOLUÇÃO	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cadastro de Recursos - Por Data

Suplementação

Período: De 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 27/06/2023 08:20

MFC - **CONA**

Lei	Instrumento	Tp	Data	Instr.Mod. Fontes/Elementos	Superav. Financ.	Excesso Arrecad.	Operação Crédito	Redução Orcament.	Redução Especial	Vig.Plurianual	Superavit Orcament.	Valor Total
N. 03259	DC 06480/2022	SU	03/01/2022	ND 23/2022	650.583,11							650.58
N. 03259	DC 06487/2022	SU	28/01/2022	ND 64/2022	481.613,30							481.61
N. 03259	DC 06488/2022	SU	01/02/2022	ND 72/2022	181.690,36			1.162.730,25				1.344.42
N. 03259	DC 06491/2022	SU	09/02/2022	ND 79/2022	18.767,02							18.76
N. 03259	DC 06492/2022	SU	17/02/2022	ND 89/2022		60.000,00						60.00
N. 03259	DC 06493/2022	SU	17/02/2022	ND 90/2022	16.307,99							16.30
N. 03259	DC 06496/2022	SU	02/03/2022	ND 101/2022				2.354.337,68				2.354.33
N. 03259	DC 06497/2022	SU	02/03/2022	ND 102/2022	35.587,40	355.000,00						390.58
N. 03259	DC 06502/2022	SU	23/03/2022	ND 120/2022		1.310.000,00						1.310.00
N. 03259	DC 06503/2022	SU	23/03/2022	ND 121/2022				1.510.000,00				1.510.00
N. 03259	DC 06509/2022	SU	01/04/2022	ND 133/2022				3.661.139,00				3.661.13
N. 03259	DC 06520/2022	SU	02/05/2022	ND 167/2022				4.333.112,93				4.333.11
N. 03259	DC 06521/2022	SU	02/05/2022	ND 168/2022		8.033.047,31		120.444,04				8.153.49
N. 03259	DC 06522/2022	SU	02/05/2022	ND 173/2022				3.151.627,77				3.151.62
N. 03259	DC 06526/2022	SU	24/05/2022	ND 201/2022	410.141,96	16.199,69		0,10				426.34
N. 03259	DC 06527/2022	SU	24/05/2022	ND 203/2022		50.000,00						50.00
N. 03259	DC 06530/2022	SU	01/06/2022	ND 212/2022		3.588.221,18						3.588.22
N. 03259	DC 06531/2022	SU	01/06/2022	ND 213/2022				3.181.314,51				3.181.31
N. 03259	DC 06535/2022	SU	15/06/2022	ND 219/2022		90.000,00						90.00
N. 03259	DC 06536/2022	SU	15/06/2022	ND 222/2022		600.000,00						600.00
N. 03259	DC 06537/2022	SU	20/06/2022	ND 224/2022				3.330.000,00				3.330.00
N. 03259	DC 06539/2022	SU	22/06/2022	ND 229/2022				1.219.435,02				1.219.43
N. 03259	DC 06540/2022	SU	24/06/2022	ND 233/2022		398.000,00						398.00
N. 03259	DC 06545/2022	SU	01/07/2022	ND 250/2022		200.000,00						200.00
N. 03259	DC 06543/2022	SU	01/07/2022	ND 289/2022				6.344.450,22				6.344.45
N. 03259	DC 06550/2022	SU	19/07/2022	ND 261/2022		500.000,00						500.00
N. 03259	DC 06551/2022	SU	20/07/2022	ND 267/2022		246.004,00		100.000,00				346.00
N. 03259	DC 06554/2022	SU	01/08/2022	ND 280/2022		3.066,00		1.276.718,59				1.279.78
N. 03259	DC 06555/2022	SU	09/08/2022	ND 286/2022		125.761,98						125.76
N. 03259	DC 06559/2022	SU	12/08/2022	ND 294/2022		70.956,58						70.95
N. 03259	DC 6567/2022	SU	01/09/2022	ND 301/2022				3.197.384,37				3.197.38
N. 03259	DC 6569/2022	SU	01/09/2022	ND 305/2022	309.321,46							309.32
N. 03259	DC 6564/2022	SU	01/09/2022	ND 306/2022				400.000,00				400.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cadastro de Recursos - Por Data

Suplementação

Período: De 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 27/06/2023 08:20 MFC - **CONA**

Lei	Instrumento	Tp	Data	Instr.Mod. Fontes/Elementos	Superav. Financ.	Excesso Arrecad.	Operação Crédito	Redução Orcament.	Redução Especial	Vig.Plurianual	Superavit Orcament.	Valor Total
N. 03259	DC 6576/2022	SU	28/09/2022	ND 324/2022				21.000,00				21.00
N. 03259	DC 6578/2022	SU	03/10/2022	ND 334/2022				6.243.134,64				6.243.13
N. 03259	DC 6581/2022	SU	13/10/2022	ND 337/2022				407.257,93				407.25
N. 03259	DC 6584/2022	SU	18/10/2022	ND 341/2022				713.700,00				713.70
N. 03259	DC 6590/2022	SU	01/11/2022	ND 352/2022				1.553.434,52				1.553.43
N. 03259	DC 6591/2022	SU	04/11/2022	ND 356/2022		30.267,90						30.26
N. 03259	DC 6592/2022	SU	04/11/2022	ND 357/2022				31.900,00				31.90
N. 03259	DC 6596/2022	SU	11/11/2022	ND 358/2022		253.610,00						253.61
N. 03259	DC 6597/2022	SU	16/11/2022	ND 360/2022				503.000,00				503.00
N. 03259	DC 6598/2022	SU	16/11/2022	ND 361/2022				220.000,00				220.00
N. 03259	DC 6602/2022	SU	17/11/2022	ND 364/2022				242.100,00				242.10
N. 03259	DC 6604/2022	SU	23/11/2022	ND 370/2022				413.216,89				413.21
N. 03259	DC 6609/2022	SU	01/12/2022	ND 378/2022				2.419.126,73				2.419.12
N. 03259	DC 6611/2022	SU	07/12/2022	ND 382/2022				1.354.000,00				1.354.00
N. 03259	DC 6613/2022	SU	12/12/2022	ND 385/2022				7.000,00				7.00
N. 03259	DC 6619/2022	SU	19/12/2022	ND 390/2022				4.559.891,00				4.559.89
N. 03259	DC 6620/2022	SU	19/12/2022	ND 391/2022				51.347,00				51.34
N. 03259	DC 6621/2022	SU	21/12/2022	ND 407/2022				825.682,00				825.68
				Total Geral	2.104.012,60	15.930.134,64	0,00	54.908.485,19	0,00	0,00	0,00	72.942.63

RESUMO

CRÉDITOS ABERTOS		AUTORIZAÇÃO	
Créditos Adicionais Suplementares	72.942.632,43	Lei Orçamentária (1)	3.661.139,00
Créditos Adicionais Especiais		Lei Orçamentária (2)	69.281.493,43
Créditos Adicionais Extraordinários		Lei Específica	
SOMA	72.942.632,43	SOMA	72.942.632,43
Transposição de Dotações		Transposição de Dotações	
Informações Gerenciais - Fontes de Recursos		Informações Gerencias - Fontes de Recursos	
Alteração Elemento de Despesa		Alteração Elemento de Despesa	
Créditos de Entidades		Créditos de Entidades	
TOTAL	72.942.632,43	TOTAL	72.942.632,43
Anulação outras Entidades		Anulação outras Entidades	
Suplementado outras Entidade	0,00	Suplementado outras Entidade	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cadastro de Recursos - Por Data

Suplementação

Período: De 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 27/06/2023 08:20

MFC **- CONA**

Lei	Instrumento	Tp	Data	Instr.Mod. Fontes/Elementos	Superav. Financ.	Excesso Arrecad.	Operação Crédito	Redução Orcament.	Redução Especial	Vig.Plurianual	Superavit Orcament.	Valor Total

(1) Entra para o cálculo do percentual de suplementação.

(2) Não entra para o cálculo do percentual de suplementação.

OBSERVAÇÃO			
CRÉDITOS ABERTOS		INSTRUMENTOS	
ES - ESPECIAIS	EX - EXTRAORDINÁRIOS	AT - ATO	DC - DECRETO
SU - SUPLEMENTARES	TR - TRANSPOSIÇÃO	PR - PORTARIA	ND - NOTA DE DOTAÇÃO
EE - ELEVAÇÃO ESPECIAL	XX - ELEVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	RS - RESOLUÇÃO	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

Relatorio de Creditos - Por Entidade

DATA 27/06/2023 Entidade : Pagina 1

Instrumento	Tp	Data	Superavit Financ.	Excesso Arrecad.	Operacao Credito	Reducao Orcament.	Reducao Especial	Superavit Orcamen.	Extraordinario	Red.Orc. Entidades	Red.Esp. Entidades	Valor Total
Entidade : 02 CAMARA MUNICIPAL												
AT 00005	SU	02/05/2022				600.500,00						600.500,00
AT 00007	SU	16/08/2022				275.695,00						275.695,00
AT 00008	SU	01/09/2022								400.000,00		400.000,00
AT 00009	SU	22/11/2022				123.546,85						123.546,85
AT 00010	SU	24/11/2022				10.000,00						10.000,00
AT 00011	SU	07/12/2022				100.000,00						100.000,00
AT 00012	SU	13/12/2022				55.731,95						55.731,95
AT 00013	SU	28/12/2022				283.770,39						283.770,39
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	1.449.244,19	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	1.849.244,19

R E S U M O

CREDITOS ABERTOS		AUTORIZACAO	
Creditos Adicionais Suplementares	1.465.473,80	Lei Orcamentaria (1)	
Creditos Adicionais Especiais		Lei Orcamentaria (2)	1.465.473,80
Creditos Adicionais Extraordinarios		Lei Especifica	
SOMA	1.465.473,80	SOMA	1.465.473,80
Transposicao de Dotacoes		Transposicao de Dotacoes	
Modificacoes de Informacoes Gerenciais/Fontes		Modificacoes de Informacoes Gerenciais/Fontes	
TOTAL	1.465.473,80	TOTAL	1.465.473,80

(1) Entra para o calculo do percentual de suplementacao.
(2) Nao entra para o calculo do percentual de suplementacao.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

Relatorio de Creditos - Por Entidade

DATA 27/06/2023 Entidade : SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO Pagina 1

Instrumento	Tp	Data	Superavit Financ.	Excesso Arrecad.	Operacao Credito	Reducao Orcament.	Reducao Especial	Superavit Orcamen.	Extraordinario	Red.Orc. Entidades	Red.Esp. Entidades	Valor Total
Entidade : 03 SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO												
DC 06528	SU	27/05/2022		452.000,00								452.000,00
DC 06552	SU	20/07/2022				600.000,00						600.000,00
AT 00001	TR	03/01/2022				60.000,00						60.000,00
AT 00002	TR	20/01/2022				10.000,00						10.000,00
AT 00003	TR	31/01/2022				10.000,00						10.000,00
AT 00004	TR	14/04/2022				40.000,00						40.000,00
AT 00005	TR	10/05/2022				60.000,00						60.000,00
AT 00006	TR	25/05/2022				200.000,00						200.000,00
AT 00007	FT	27/05/2022				2,00						2,00
AT 00008	TR	27/05/2022				10.000,00						10.000,00
AT 00009	TR	27/05/2022				215.000,00						215.000,00
AT 00010	TR	01/06/2022				1.000.000,00						1.000.000,00
AT 00011	TR	01/06/2022				30.000,00						30.000,00
AT 00012	TR	01/06/2022				80.000,00						80.000,00
AT 00013	TR	30/06/2022				30.000,00						30.000,00
AT 00014	TR	20/07/2022				300.000,00						300.000,00
AT 00015	TR	29/07/2022				100.000,00						100.000,00
AT 00016	TR	29/07/2022				85.000,00						85.000,00
AT 00017	TR	29/07/2022				50.000,00						50.000,00
AT 00018	TR	10/08/2022				100.000,00						100.000,00
AT 00019	TR	17/08/2022				50.000,00						50.000,00
AT 00020	TR	23/08/2022				50.000,00						50.000,00
AT 00021	TR	31/08/2022				100.000,00						100.000,00
TOTAL GERAL			0,00	452.000,00	0,00	3.180.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632.002,00

R E S U M O

CREDITOS ABERTOS		AUTORIZACAO	
Creditos Adicionais Suplementares	1.052.000,00	Lei Orcamentaria (1)	
Creditos Adicionais Especiais		Lei Orcamentaria (2)	1.052.000,00
Creditos Adicionais Extraordinarios		Lei Especifica	
SOMA	1.052.000,00	SOMA	1.052.000,00
Transposicao de Dotacoes	2.580.000,00	Transposicao de Dotacoes	2.580.000,00
Modificacoes de Informacoes Gerenciais/Fontes	2,00	Modificacoes de Informacoes Gerenciais/Fontes	2,00
TOTAL	3.632.002,00	TOTAL	3.632.002,00

(1) Entra para o calculo do percentual de suplementacao.
(2) Nao entra para o calculo do percentual de suplementacao.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cadastro de Recursos - Por Data

Especial

Período: De 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 27/06/2023 08:21 MFC - **CONA**

Lei	Instrumento	Tp	Data	Instr.Mod. Fontes/Elementos	Superav. Financ.	Excesso Arrecad.	Operação Crédito	Redução Orcament.	Redução Especial	Vig.Plurianual	Superavit Orcament.	Valor Total
N. 03283	DC 06525/2022	ES	11/05/2022	ND 190/2022					53.388,96			53.38
N. 03283	DC 06544/2022	EE	01/07/2022	ND 249/2022					108.600,00			108.60
N. 03283	DC 6568/2022	EE	01/09/2022	ND 302/2022					15.040,00			15.04
				Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	177.028,96	0,00	0,00	177.02

RESUMO

CRÉDITOS ABERTOS		AUTORIZAÇÃO	
Créditos Adicionais Suplementares		Lei Orçamentária (1)	
Créditos Adicionais Especiais	177.028,96	Lei Orçamentária (2)	
Créditos Adicionais Extraordinários		Lei Específica	177.028,96
SOMA	177.028,96	SOMA	177.028,96
Transposição de Dotações		Transposição de Dotações	
Informações Gerenciais - Fontes de Recursos		Informações Gerencias - Fontes de Recursos	
Alteração Elemento de Despesa		Alteração Elemento de Despesa	
Créditos de Entidades		Créditos de Entidades	
TOTAL	177.028,96	TOTAL	177.028,96
Anulação outras Entidades		Anulação outras Entidades	
Suplementado outras Entidade	0,00	Suplementado outras Entidade	0,00

(1) Entra para o cálculo do percentual de suplementação.

(2) Não entra para o cálculo do percentual de suplementação.

OBSERVAÇÃO

CRÉDITOS ABERTOS		INSTRUMENTOS	
ES - ESPECIAIS	EX - EXTRAORDINÁRIOS	AT - ATO	DC - DECRETO
SU - SUPLEMENTARES	TR - TRANSPOSIÇÃO	PR - PORTARIA	ND - NOTA DE DOTAÇÃO
EE - ELEVAÇÃO ESPECIAL	XX - ELEVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	RS - RESOLUÇÃO	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Taxa de Investimento

Município	Exercício	*Despesa Liquidada (apenas grupo 44000000-Investimentos)	*Receita Total	*Taxa de Investimento (Metodologia a partir de 2018)	*Vl. Liquidado - RP Não Proc (apenas grupo 44000000-Investimentos)	*Despesa Liquidada (apenas grupo 44000000-Investimentos) (incluindo Vl. Liquidado - RP Não Proc)	*Taxa de Investimento (Metodologia a partir de 2018) (incluindo Vl. Liquidado - RP Não Proc)
Cordeirópolis	2022	R$ 24.651.927,95	R$ 224.582.750,03	10,977%	R$ 1.148.400,00	R$ 25.800.327,95	11,488%

* Metodologia utilizada no relatório a partir de 2018
** Metodologia utilizada nos relatórios até 2017

Data do Relatório: 07/08/2023 @ 15:26

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:
Codigo Contabil: Não
Município: Cordeirópolis
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Periodo: 13/2022
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 8

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	(25.928.312,90)	20.357.352,43	16.838.494,06	(22.409.454,53)
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	(7.756.946,16)	9.557.753,51	7.671.092,02	(5.870.284,67)
2.2.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	(7.071.552,23)	8.934.831,88	7.162.382,68	(5.299.103,03)
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - DÉBITO PARCELADO (P)	(7.071.552,23)	8.934.831,88	7.162.382,68	(5.299.103,03)
2.2.1.4.3.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P) *[FGTS}*	(685.393,93)	114.212,29	-	(571.181,64)
2.2.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	(17.092.382,73)	9.816.875,61	8.559.002,77	(15.834.509,89)
2.2.2.3.0.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	(17.092.382,73)	9.816.875,61	8.559.002,77	(15.834.509,89)
2.2.2.3.1.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	(17.092.382,73)	9.816.875,61	8.559.002,77	(15.834.509,89)
2.2.2.3.1.01.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	(17.092.382,73)	9.816.875,61	8.559.002,77	(15.834.509,89)
2.2.2.3.1.01.98	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	(17.092.382,73)	9.816.875,61	8.559.002,77	(15.834.509,89)
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	(435.010,96)	153.533,28	-	(281.477,68)
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	(435.010,96)	153.533,28	-	(281.477,68)
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(435.010,96)	153.533,28	-	(281.477,68)
2.2.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	(435.010,96)	153.533,28	-	(281.477,68)
2.2.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	(435.010,96)	153.533,28	-	(281.477,68)
2.2.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	(643.973,05)	829.190,03	608.399,27	(423.182,29)
2.2.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	(643.973,05)	829.190,03	608.399,27	(423.182,29)
2.2.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	(643.973,05)	829.190,03	608.399,27	(423.182,29)
2.2.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (P) [Pasep]	(643.973,05)	829.190,03	608.399,27	(423.182,29)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Item	Código SADIPEM	Código Conam	Conta Patrimonial	Descrição Resumida	Valor	Referente
A	35.12407.000103-6 35.12407.000108-7	125-287 127-288	2.2.1.4.3.01.01	Contribuições ao RGPS INSS	R$ 5.299.103,03	Ref Soma dos 2 INSS Ordinário/Simplificado
B	35.12407.000020-0	75	2.2.1.4.3.99.00	Outros Encargos (FGTS)	R$ 571.181,64	
C	35.12407.000110-9 35.12407.000101-0 35.12407.000100-1	222 116 225 223	2.2.2.3.1.01.98	Outros Financiamentos Int	R$ 15.834.509,89	Ref. Soma das Operações 222 - 116 - 225- 223
D	35.12407.000109-5	219	2.2.3.1.1.01.01	Fornecedores Não Parcelados (VML)	R$ 281.477,68	
E	35.12407.000102-8	126-289	2.2.4.1.3.99.00	Outros Tributos - PASEP	R$ 423.182,29	
					R$ 22.409.454,53	Soma dos valores

2.2.2.3.1.01.98	Outros Financiamentos Int	Ref. Op. Credito 222 - 116 - 225 - 223

Código Individual Conam			
222	Finisa	R$	9.803.881,89
116	Pro-Moradia	R$	259.024,84
225	Pro-Transporte	R$	4.907.827,60
223	BB Efic	R$	863.775,56
	tt	R$	15.834.509,89

2.2.1.4.3.01.01	Contribuições ao RGPS	Sadipem	Código Individual Conam			
		108-7	125-287	Ordinário	R$	2.904.102,12
		103-6	127-288	Simplificado	R$	2.395.000,91
				tt	R$	5.299.103,03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	Registro nº	Tipo de Dívida	Credor	Moeda	Valor Contratado	Data de contratação	Saldo devedor na data-base (R$)
B	35.12407.000020-0	Outras dívidas contratuais	Caixa Economica Federal	Real	1.193.813,09	21/12/2012	571.181,64
C	35.12407.000047-1	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	12.548.968,62	02/01/2019	9.803.881,89
#	35.12407.000095-1	Precatórios	-	Real	7.207.701,54	01/08/2020	2.146.646,10
C	35.12407.000100-1	Empréstimo ou financiamento	Banco do Brasil S.A	Real	1.937.000,00	19/09/2019	863.775,56
C	35.12407.000101-0	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	4.907.827,60	05/06/2020	4.907.827,60
E	35.12407.000102-8	Parcelamento tributário	União	Real	1.071.487,68	17/12/2020	423.182,29
A	35.12407.000103-6	Parcelamento previdenciário	União	Real	4.978.460,87	15/12/2020	2.904.102,12
A	35.12407.000108-7	Parcelamento previdenciário	União	Real	3.883.785,16	04/02/2021	2.395.000,91
D	35.12407.000109-5	Outras dívidas não contratuais	VLM - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	Real	460.600,00	05/11/2021	281.477,68
C	35.12407.000110-9	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	4.570.000,00	05/06/2020	259.024,84
#	35.12407.000111-7	Precatórios	-	Real	2.889.739,03	10/09/2019	1.399.642,53

Alterado por Jose Adinan Ortolan | CPF 11019548843 | Perfil Chefe de Ente | Data 31/01/2023 08:35:07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	ata_moviment	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo moviment
2	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	Saldo Inicial	01/01/2022	**R$ 3.899.794,32**					R$ 3.899.794,3
3	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/01/2022		R$ -	R$ 23.040,47	R$ -	R$ -	R$ 3.876.753,8
4	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MES JANEIRO/	10/01/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.793.779,5
5	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/01/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.040,47	R$ 3.816.819,9
6	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/02/2022		R$ -	R$ 23.775,07	R$ -	R$ -	R$ 3.793.044,9
7	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC FEVEREIRO/20	10/02/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.710.070,5
8	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/02/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.775,07	R$ 3.733.845,6
9	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MES MARCO/	10/03/2022		R$ -	R$ 82.975,35	R$ -	R$ -	R$ 3.650.870,2
10	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/03/2022		R$ -	R$ 24.539,86	R$ -	R$ -	R$ 3.626.330,4
11	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/03/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 24.539,86	R$ 3.650.870,2
12	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MARCO/2022	10/03/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.567.895,9
13	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	VALOR INFORMADO ERF	10/03/2022		R$ -	-R$ 82.975,35	R$ -	R$ -	R$ 3.650.871,2
14	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC ABRIL/2022 - D	08/04/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.567.896,9
15	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	08/04/2022		R$ -	R$ 25.475,74	R$ -	R$ -	R$ 3.542.421,1
16	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	08/04/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.475,74	R$ 3.567.896,9
17	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	VALOR REF PARC MAIO/	10/05/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.484.922,5
18	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/05/2022		R$ -	R$ 26.310,98	R$ -	R$ -	R$ 3.458.611,5
19	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/05/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26.310,98	R$ 3.484.922,5
20	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/06/2022		R$ -	R$ 27.347,48	R$ -	R$ -	R$ 3.457.575,0
21	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/06/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.347,48	R$ 3.484.922,5
22	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	VALOR REF PARC JUNHO	10/06/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	**R$ 3.401.948,2**
23	125	INSS-PARCE	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF TROCA/ACERTO FOR	01/07/2022		R$ -	R$ -	**R$ 3.401.948,22**	R$ -	**-R$ 0,0**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_ant	inscricao	amortizacao	cancelame	correção	saldo movimen
2	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	**Saldo Inicial**	01/01/2022	R$ -					
3	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	**REF SALDO ACERTO TROCA FORNECEDOR**	01/07/2022		**R$ 3.401.948,22**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.401.948,2
4	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	.	08/07/2022		R$ -	R$ 28.373,91	R$ -	R$ -	R$ 3.373.574,3
5	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	.	08/07/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 28.373,91	R$ 3.401.948,2
6	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	VALOR REF MES JUL/2022 - DIVIDA 287 - PI	08/07/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.318.973,8
7	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	VALOR REF MES AGO/2022 - DIVIDA 287 - I	10/08/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.235.999,5
8	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	.	10/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29.410,42	R$ 3.265.409,9
9	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	.	10/08/2022		R$ -	R$ 29.410,42	R$ -	R$ -	R$ 3.235.999,5
10	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Ref. Set/2022	09/09/2022		R$ -	R$ 30.587,80	R$ -	R$ -	R$ 3.205.411,7
11	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Amortização de dívida confessada com In	09/09/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.122.437,3
12	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Ref. Set/2022	09/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.587,50	R$ 3.153.024,8
13	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Amortização Independente Realizada p/	12/09/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.070.050,5
14	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Amortização de dívida confessada com In	12/09/2022		R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.153.024,8
15	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	ref parcela outubro/2022	10/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31.664,55	R$ 3.184.689,4
16	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Amortização de dívida confessada com In	10/10/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 3.101.715,0
17	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	ref parcela outubro/2022	10/10/2022		R$ -	R$ 31.664,55	R$ -	R$ -	R$ 3.070.050,5
18	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Amortização de dívida confessada com In	10/10/2022		R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.153.024,8
19	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	Amortização Independente Realizada p/	10/10/2022		R$ -	R$ 82.974,05	R$ -	R$ -	R$ 3.070.050,8
20	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	REF PARC 24 - NOV/2022 - DIVIDA 287 - IN	10/11/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 2.987.076,4
21	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	REF PARC 24 - NOV/2022 - DIVIDA 287 - IN	10/11/2022		R$ -	R$ 32.690,99	R$ -	R$ -	R$ 2.954.385,4
22	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	REF PARC 24 - NOV/2022 - DIVIDA 287 - IN	10/11/2022		R$ 32.690,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.987.076,4
23	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	REF PARC - DEZ/2022	09/12/2022		R$ -	R$ 82.974,35	R$ -	R$ -	R$ 2.904.102,1
24	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	REF PARC - DEZ/2022	09/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33.717,42	R$ 2.937.819,5
25	287	INSS-PAR(	91049	Instituto Nacio	REF PARC - DEZ/2022	09/12/2022		R$ -	R$ 33.717,42	R$ -	R$ -	**R$ 2.904.102,1**
26												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	eneficiari	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo moviment
2	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	Saldo Inicial	01/01/2022	**R$ 3.171.757,91**					R$ 3.171.757,9
3	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MES JANI	10/01/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 3.107.028,1
4	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/01/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17.875,86	R$ 3.124.904,0
5	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/01/2022		R$ -	R$ 17.875,86	R$ -	R$ -	R$ 3.107.028,1
6	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MES FEVE	10/02/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 3.042.298,4
7	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/02/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.449,78	R$ 3.060.748,1
8	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/02/2022		R$ -	R$ 18.449,78	R$ -	R$ -	R$ 3.042.298,4
9	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MES MAR	10/03/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.977.568,6
10	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/03/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.047,30	R$ 2.996.615,9
11	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/03/2022		R$ -	R$ 19.047,30	R$ -	R$ -	R$ 2.977.568,6
12	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	08/04/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.778,45	R$ 2.997.347,1
13	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF PARC MES ABR	08/04/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.932.617,3
14	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	08/04/2022		R$ -	R$ 19.778,45	R$ -	R$ -	R$ 2.912.838,9
15	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	VALOR REF PARC M	10/05/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.848.109,1
16	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/05/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.431,00	R$ 2.868.540,1
17	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/05/2022		R$ -	R$ 20.431,00	R$ -	R$ -	R$ 2.848.109,1
18	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	VALOR REF PARC M	10/06/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.783.379,4
19	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/06/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.240,78	R$ 2.804.620,1
20	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	.	10/06/2022		R$ -	R$ 21.240,78	R$ -	R$ -	**R$ 2.783.379,4**
21	127	PARCELAMENTO	187	I.N.S.S-inst.Nac.	REF TROCA/ACERT	01/07/2022		R$ -	R$ -	**R$ 2.783.379,41**	R$ -	**R$ -**
22												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_ant	inscricao	amortizacao	cancelam	correção	saldo moviment
2	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	**Saldo Inicial**	01/01/2022	R$ -					
3	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF SALDO ACERTO TROCA FO	01/07/2022		**R$ 2.783.379,41**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.783.379,4
4	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	.	08/07/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.042,70	R$ 2.805.422,1
5	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	.	08/07/2022		R$ -	R$ 22.042,70	R$ -	R$ -	R$ 2.783.379,4
6	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	VALOR REF MES JUL/2022 - DIV	08/07/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.718.649,6
7	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	VALOR REF MES AGO/2022 - D	10/08/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.653.919,9
8	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	.	10/08/2022		R$ -	R$ 22.852,47	R$ -	R$ -	R$ 2.631.067,4
9	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	.	10/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.852,47	R$ 2.653.919,9
10	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Amortização de dívida confes	09/09/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.589.190,1
11	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Ref. Parc Set/2022 - INSS Simp	09/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.772,33	R$ 2.612.962,4
12	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Ref. Parc Set/2022 - INSS Simp	09/09/2022		R$ -	R$ 23.772,33	R$ -	R$ -	R$ 2.589.190,1
13	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Amortização de dívida confes	12/09/2022		R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.653.919,9
14	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Amortização Independente R	12/09/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.589.190,1
15	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Amortização de dívida confes	10/10/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.524.460,4
16	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Amortização Independente R	10/10/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.459.730,6
17	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Ref parcela outubro/2022	10/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 24.613,56	R$ 2.484.344,2
18	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	Amortização de dívida confes	10/10/2022		R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.549.073,9
19	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	ref parcela outbro/22	10/10/2022		R$ -	R$ 24.613,56	R$ -	R$ -	R$ 2.524.460,4
20	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF PARC 22 - NOV/2022 - DIV	10/11/2022		R$ 25.415,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.549.875,8
21	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF PARC 22 - NOV/2022 - DIV	10/11/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	R$ 2.485.146,1
22	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF PARC 22 - NOV/2022 - DIV	10/11/2022		R$ -	R$ 25.415,48	R$ -	R$ -	R$ 2.459.730,6
23	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF PARC - DEZ/2022	09/12/2022		R$ -	R$ 26.217,40	R$ -	R$ -	R$ 2.433.513,2
24	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF PARC - DEZ/2022	09/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26.217,40	R$ 2.459.730,6
25	288	PARCELAMENTO	91049	Instituto Nacior	REF PARC - DEZ/2022	09/12/2022		R$ -	R$ 64.729,75	R$ -	R$ -	**R$ 2.395.000,9**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelar	correção	saldo movimer
2	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	Saldo Inicial	01/01/2022	R$ 685.393,93					R$ 685.393,
3	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PACELA 100/109 DE	11/01/2022		R$ -	R$ 8.695,88	R$ -	R$ -	R$ 676.698,
4	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DO PGTO REFERENTE	03/02/2022		R$ -	R$ 879,39	R$ -	R$ -	R$ 675.818,
5	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PARCELA P/ PARC	14/02/2022		R$ -	R$ 9.160,19	R$ -	R$ -	R$ 666.658,
6	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	amortizacao da parcela 102/111	11/03/2022		R$ -	R$ 8.843,49	R$ -	R$ -	R$ 657.814,
7	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PARCELA 103/112	12/04/2022		R$ -	R$ 9.506,56	R$ -	R$ -	R$ 648.308,
8	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	p/ DA AMORTIZACAO DE 3,00 DA PARC	20/04/2022		R$ -	R$ 3,00	R$ -	R$ -	R$ 648.305,
9	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PARCELA 104/113	16/05/2022		R$ -	R$ 12.051,08	R$ -	R$ -	R$ 636.254,
10	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PARCELA 105/114	20/06/2022		R$ -	R$ 7.002,00	R$ -	R$ -	R$ 629.252,
11	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PARCELA 106/115	13/07/2022		R$ -	R$ 9.555,49	R$ -	R$ -	R$ 619.696,
12	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	AMORTIZACAO DA PARCELA 107/116	15/08/2022		R$ -	R$ 9.682,61	R$ -	R$ -	R$ 610.014,
13	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	Amortização de dívida confessada com	20/09/2022		R$ -	R$ 9.609,71	R$ -	R$ -	R$ 600.404,
14	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	Amortização de dívida confessada com	18/10/2022		R$ -	R$ 9.680,40	R$ -	R$ -	R$ 590.724,
15	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	Amortização de dívida confessada com	17/11/2022		R$ -	R$ 9.808,38	R$ -	R$ -	R$ 580.915,
16	75	PARCELAMENTO	7689	Caixa Economica	Amortização de dívida confessada com	14/12/2022		R$ -	R$ 9.734,11	R$ -	R$ -	**R$ 571.181,**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo moviment
2	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Saldo Inicial	01/01/2022	**R$ 10.849.629,33**					R$ 10.849.629,3
3	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARC 14 - JANEIRO	11/01/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 10.718.910,9
4	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF ACERTO DE FORNE	11/02/2022		R$ -	-R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 10.588.192,4
5	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARC 15 - FEVEREI	11/02/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 10.457.474,0
6	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF ACERTO PARC 15 -	23/02/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 10.326.755,6
7	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF ACERTO PARC 14 -	23/02/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 10.196.037,1
8	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	23/02/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 143.392,20	R$ 10.339.429,3
9	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	23/02/2022		R$ -	R$ 143.392,20	R$ -	R$ -	R$ 10.196.037,1
10	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	23/02/2022		R$ -	R$ 129.299,46	R$ -	R$ -	R$ 10.066.737,7
11	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	acerto fornecedor	23/02/2022		R$ -	-R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.936.019,2
12	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	23/02/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.299,46	R$ 10.065.318,7
13	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/03/2022		R$ -	R$ 118.484,13	R$ -	R$ -	R$ 9.946.834,6
14	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/03/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 118.484,13	R$ 10.065.318,7
15	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 16 - MAR	11/03/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.934.600,3
16	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 17 - ABRI	11/04/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.803.881,8
17	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/04/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.874,60	R$ 9.946.756,4
18	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/04/2022		R$ -	R$ 142.874,60	R$ -	R$ -	R$ 9.803.881,8
19	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/05/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.462,26	R$ 9.805.344,1
20	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	VALOR REF PARCELA 18	11/05/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.674.625,7
21	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/05/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.775,26	R$ 9.810.400,9
22	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/05/2022		R$ -	R$ 135.775,26	R$ -	R$ -	R$ 9.674.625,7
23	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/05/2022		R$ -	R$ 1.462,26	R$ -	R$ -	R$ 9.673.163,4
24	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	14/06/2022		R$ -	R$ 162.466,64	R$ -	R$ -	R$ 9.510.696,8
25	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	VALOR REF PARCELA 19	14/06/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.379.978,3
26	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	14/06/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 162.466,64	R$ 9.542.445,0
27	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/07/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.322,52	R$ 9.677.767,5
28	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 20 - JULH	11/07/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.547.049,1
29	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/07/2022		R$ -	R$ 135.322,52	R$ -	R$ -	R$ 9.411.726,6
30	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 21- AGOS	11/08/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.281.008,1
31	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/08/2022		R$ -	R$ 163.187,95	R$ -	R$ -	R$ 9.117.820,2
32	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	.	11/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 163.187,95	R$ 9.281.008,1
33	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARC 22-09/2022	12/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 149.857,76	R$ 9.430.865,9
34	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Amortização de operaç	12/09/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.300.147,5
35	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Amortização Independ	12/09/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.169.429,0
36	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Amortização de operaç	12/09/2022		R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.300.147,5
37	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARC 22-09/2022	12/09/2022		R$ -	R$ 149.857,76	R$ -	R$ -	R$ 9.150.289,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
38	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Ref Parc Out/2022	11/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 147.859,66	R$ 9.298.149,40
39	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Ref. Out/2022	11/10/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.167.430,97
40	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	Ref. Parcela Out/2022	11/10/2022		R$ -	R$ 147.859,66	R$ -	R$ -	R$ 9.019.571,31
41	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF. ACERTO VALOR RE	31/10/2022		R$ 522.873,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.542.444,53
42	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 24 - NOV/	11/11/2022		R$ -	R$ 145.861,55	R$ -	R$ -	R$ 9.396.582,98
43	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 24 - NOV/	11/11/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 145.861,55	R$ 9.542.444,53
44	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA 24 - NOV/	11/11/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.411.726,10
45	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2022	12/12/2022		R$ -	R$ 130.718,43	R$ -	R$ -	R$ 9.281.007,67
46	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	VALOR RESTANTE P/ RE	12/12/2022		R$ 0,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.281.008,17
47	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2022	12/12/2022		R$ -	R$ 137.012,81	R$ -	R$ -	R$ 9.143.995,36
48	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2022	12/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 137.012,81	R$ 9.281.008,17
49	222	PROGRAMA	7689	Caixa Economica	VALOR P/ REGULARIZA	31/12/2022		R$ 522.873,72	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 9.803.881,89**
50												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo movimen
2	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	Saldo Inicial	01/01/2022	R$ -					
3	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	credito ref a primei	01/06/2022		R$ 48.289,34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 48.289,3
4	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF VALOR MES AG	11/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 329,69	R$ 48.619,0
5	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF AOS MESES JUN	11/08/2022		R$ -	R$ 463,28	R$ -	R$ -	R$ 48.155,7
6	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF VALOR MES AG	11/08/2022		R$ -	R$ 329,69	R$ -	R$ -	R$ 47.826,0
7	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF VALOR DE ATUA	11/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 463,28	R$ 48.289,3
8	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF PARC 09/2022	12/09/2022		R$ -	R$ 330,48	R$ -	R$ -	R$ 47.958,8
9	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF PARC 09/2022	12/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 330,48	R$ 48.289,3
10	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	[redacted]	14/09/2022		R$ 112.745,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 161.034,3
11	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	Ref. Parcela Out/20	11/10/2022		R$ -	R$ 1.010,96	R$ -	R$ -	R$ 160.023,3
12	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	Ref. Parcela Out/20	11/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.010,96	R$ 161.034,3
13	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	[redacted]	08/11/2022		R$ 97.990,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 259.024,8
14	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF NOVEMBRO/20	11/11/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.234,20	R$ 260.259,0
15	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF NOV/2022	11/11/2022		R$ -	R$ 1.234,20	R$ -	R$ -	R$ 259.024,8
16	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2	12/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.734,08	R$ 260.758,9
17	116	FINANC. CAIXA	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2	12/12/2022		R$ -	R$ 1.734,08	R$ -	R$ -	**R$ 259.024,8**
18												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo moviment
2	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	Saldo Inicial	01/01/2022	R$ -					
3	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF ACERTO FORNECEDO	23/02/2022		**R$ 4.907.827,60**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.907.827,6
4	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF VALOR MES AGOSTO	11/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.081,81	R$ 4.944.909,4
5	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF VALOR DOS MESES D	11/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 258.302,53	R$ 5.203.211,9
6	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF VALOR MES AGOSTO	11/08/2022		R$ -	R$ 37.081,81	R$ -	R$ -	R$ 5.166.130,1
7	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF AOS MESES DE JANE	11/08/2022		R$ -	R$ 258.302,53	R$ -	R$ -	R$ 4.907.827,6
8	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF PARC 09/2022	12/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.171,14	R$ 4.944.998,7
9	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF PARC 09/2022	12/09/2022		R$ -	R$ 37.171,14	R$ -	R$ -	R$ 4.907.827,6
10	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	Ref. Parcela Out/2022	11/10/2022		R$ -	R$ 37.238,23	R$ -	R$ -	R$ 4.870.589,3
11	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	Ref. Parcela Out/2022	11/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.238,23	R$ 4.907.827,6
12	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF NOV/2022	11/11/2022		R$ -	R$ 37.293,87	R$ -	R$ -	R$ 4.870.533,7
13	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF NOV/2022	11/11/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.293,87	R$ 4.907.827,6
14	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2022	12/12/2022		R$ -	R$ 37.350,08	R$ -	R$ -	R$ 4.870.477,5
15	225	FINANC.	7689	Caixa Economica	REF PARCELA DEZ/2022	12/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.350,08	**R$ 4.907.827,6**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo movimento
2	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Saldo Inicial	01/01/2022	R$ 1.334.925,80					R$ 1.334.925,80
3	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF. PARC JAN/2022 -	10/01/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.295.663,28
4	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/01/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.137,81	R$ 1.313.801,09
5	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/01/2022		R$ -	R$ 18.137,81	R$ -	R$ -	R$ 1.295.663,28
6	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF. PARC FEV/2022 -	10/02/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.256.400,76
7	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/02/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.952,21	R$ 1.276.352,97
8	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/02/2022		R$ -	R$ 19.952,21	R$ -	R$ -	R$ 1.256.400,76
9	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/03/2022		R$ -	R$ 16.912,12	R$ -	R$ -	R$ 1.239.488,64
10	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF PARC MAR/2022	10/03/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.200.226,12
11	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/03/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.912,12	R$ 1.217.138,24
12	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF A 23A PARCELA -	11/04/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.177.875,72
13	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	11/04/2022		R$ -	R$ 21.443,43	R$ -	R$ -	R$ 1.156.432,29
14	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	11/04/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.443,43	R$ 1.177.875,72
15	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/05/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.476,28	R$ 1.196.352,00
16	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	VALOR REF A 24 PARC	10/05/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.157.089,48
17	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/05/2022		R$ -	R$ 18.476,28	R$ -	R$ -	R$ 1.138.613,20
18	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/06/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.127,46	R$ 1.161.740,66
19	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	VALOR REF A 25 PARC	10/06/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.122.478,14
20	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/06/2022		R$ -	R$ 23.127,46	R$ -	R$ -	R$ 1.099.350,68
21	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	11/07/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.973,62	R$ 1.119.324,30
22	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	11/07/2022		R$ -	R$ 19.973,62	R$ -	R$ -	R$ 1.099.350,68
23	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	VALOR REF A 26 PARC	11/07/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.060.088,16
24	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	VALOR REF A 27 PARC	10/08/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.020.825,64
25	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,07	R$ 1.042.325,71
26	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	.	10/08/2022		R$ -	R$ 21.500,07	R$ -	R$ -	R$ 1.020.825,64
27	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Ref. 28 Parcela - Set/	12/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.301,68	R$ 1.042.127,32
28	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Amortização de oper	12/09/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 1.002.864,80
29	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Amortização de oper	12/09/2022		R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.042.127,32
30	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Ref. 28 Parcela - Set/	12/09/2022		R$ -	R$ 21.310,68	R$ -	R$ -	R$ 1.020.816,64
31	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Amortização Indeper	12/09/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 981.554,12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
32	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Referente ao Acerto	03/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,00	R$ 981.563,1
33	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Amortização de oper	10/10/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 942.300,6
34	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Amortização de oper	10/10/2022		R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 981.563,1
35	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Ref. Parcela OUT/202	10/10/2022		R$ -	R$ 18.610,67	R$ -	R$ -	R$ 962.952,4
36	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Ref. Parcela OUT/202	10/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.610,67	R$ 981.563,1
37	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	Amortização Indeper	10/10/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 942.300,6
38	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF PARC NOV/2022	10/11/2022		R$ 18.768,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 961.069,0
39	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF PARC NOV/2022	10/11/2022		R$ -	R$ 18.768,40	R$ -	R$ -	R$ 942.300,6
40	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	VALOR REF 30 PARCE	10/11/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 903.038,0
41	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF PARC 31 - DEZ/20	12/12/2022		R$ -	R$ 39.262,52	R$ -	R$ -	R$ 863.775,5
42	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF PARC 31 - DEZ/20	12/12/2022		R$ -	R$ 17.986,38	R$ -	R$ -	R$ 845.789,1
43	223	FINANCIAM	7616	Banco do Brasil	REF PARC 31 - DEZ/20	12/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17.986,38	**R$ 863.775,5**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo moviment
2	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	Saldo Inicial	01/01/2022	R$ 435.010,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 435.010,9
3	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 3A PARC - ACOR	14/01/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 422.216,5
4	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	.	15/02/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 409.422,0
5	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 5A PARC - ACOR	21/03/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 396.627,6
6	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 6A PARC - ACOR	25/04/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 383.833,2
7	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 7A PARC - ACOR	19/05/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 371.038,7
8	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 8A PARC - ACOR	30/06/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 358.244,3
9	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 9A PARC - ACOR	27/07/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 345.449,8
10	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 10A PARC - ACO	22/08/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 332.655,4
11	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	Ref. 11a. Parcela - Di	30/09/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 319.861,0
12	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 12A PARC - ACO	26/10/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 307.066,5
13	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 13A PARCELA - A	18/11/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 294.272,1
14	219	VML - AQUISICAO	4678	Vml Participacoes	REF 14 PARCELA - PR	02/12/2022		R$ -	R$ 12.794,44	R$ -	R$ -	R$ 281.477,6

	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_anterior	inscricao	amortizacao	cancelamento	correção	saldo movimen
2	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	Saldo Inicial	01/01/2022	**R$ 643.973,05**					R$ 643.973,0
3	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF A 14A PARCEL	28/01/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 625.573,8
4	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	28/01/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.117,70	R$ 630.691,5
5	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	28/01/2022		R$ -	R$ 5.117,70	R$ -	R$ -	R$ 625.573,8
6	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	21/02/2022		R$ -	R$ 5.280,65	R$ -	R$ -	R$ 620.293,1
7	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	21/02/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.280,65	R$ 625.573,8
8	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF 15A PARCELA	21/02/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 607.174,5
9	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	29/03/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.450,31	R$ 612.624,9
10	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF 16A PARCELA	29/03/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 594.225,6
11	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	29/03/2022		R$ -	R$ 5.450,31	R$ -	R$ -	R$ 588.775,3
12	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF 17A PARCELA	26/04/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 570.376,1
13	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	26/04/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.657,91	R$ 576.034,0
14	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	26/04/2022		R$ -	R$ 5.657,91	R$ -	R$ -	R$ 570.376,1
15	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	30/05/2022		R$ -	R$ 5.843,18	R$ -	R$ -	R$ 564.532,9
16	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF 18A PARCELA	30/05/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 546.133,7
17	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	30/05/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.843,18	R$ 551.976,9
18	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	30/06/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.073,11	R$ 558.050,0
19	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF 19A PARCELA	30/06/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 539.650,7
20	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	30/06/2022		R$ -	R$ 6.073,11	R$ -	R$ -	R$ 533.577,6
21	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	27/07/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.300,80	R$ 539.878,4
22	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF 20A PARCELA	27/07/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 521.479,2
23	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	.	27/07/2022		R$ -	R$ 6.300,80	R$ -	R$ -	**R$ 515.178,4**
24	126	PASEP - PARCEL	262	Secretaria da Rec	REF TROCA/ACER	05/08/2022		R$ -	R$ -	**R$ 515.178,44**	R$ -	**R$ 0,0**
25												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

	codigo	descricao	beneficiario	nome	descricao	data_movimento	saldo_ante	inscricao	amortizacao	cancelam	correção	saldo moviment
2	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	Saldo Inicial	01/01/2022	R$ -					
3	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF SALDO ACERTO TROC	05/08/2022		**R$ 515.178,44**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 515.178,4
4	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	.	26/08/2022		R$ -	R$ 6.530,72	R$ -	R$ -	R$ 508.647,7
5	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	.	26/08/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.530,72	R$ 515.178,4
6	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 21A PARCELA - AGOST	26/08/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 496.779,2
7	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF SET/2022	30/09/2022		R$ -	R$ 6.791,90	R$ -	R$ -	R$ 489.987,3
8	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	Amortização Independen	30/09/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 471.588,0
9	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	Amortização de dívida cor	30/09/2022		R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 489.987,3
10	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	Amortização de dívida cor	30/09/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 471.588,0
11	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF SET/2022	30/09/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.791,90	R$ 478.379,9
12	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 23A PARCELA - OUT/2	31/10/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.030,75	R$ 485.410,7
13	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 23A PARCELA - PRINC	31/10/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 467.011,5
14	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 23A PARCELA - OUT/2	31/10/2022		R$ -	R$ 7.030,75	R$ -	R$ -	R$ 459.980,7
15	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF PARC NOVEMBRO/22	29/11/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.258,44	R$ 467.239,1
16	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF PARC NOVEMBRO/22	29/11/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 448.839,9
17	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF PARC NOVEMBRO/22	29/11/2022		R$ -	R$ 7.258,44	R$ -	R$ -	R$ 441.581,5
18	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 25 PARCELA - DEZ/20	12/12/2022		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.486,13	R$ 449.067,6
19	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 25 PARCELA - DEZ/20	12/12/2022		R$ -	R$ 18.399,23	R$ -	R$ -	R$ 430.668,4
20	289	PASEP - PARCEL	13821	Secretaria da Rec	REF 25 PARCELA - DEZ/20	12/12/2022		R$ -	R$ 7.486,13	R$ -	R$ -	**R$ 423.182,2**
21												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

RENATO MARCELO MASCARIN, CPF 109.892.868-78, Contador da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins de atender a Requisição de Documentos nº16/2022, processo nº 006765.989.20-7, **item 4 e 5**, que os parcelamentos foram celebrados embasados na Lei 10.522/2002, e as cópias do acordos estão em anexo.

Por ser verdade, segue comprovantes em anexo e firmo a presente declaração.

Cordeirópolis, 27 de abril de 2022

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatural e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 44.660.272/0001-93 - MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

27/04/2022 12:37

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
637701518

Saldo Devedor do Parcelamento
R$ 4.663.352,69

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
27/04/2022

Data da Negociação
10/12/2020

Quantidade de Parcelas concedidas
60

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
43

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	28/12/2020	100.631,06	18/12/2020	100.631,06	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/01/2021	101.637,37	08/01/2021	101.637,37	0,00	Liquidada	1	-		
3	26/02/2021	101.788,31	12/03/2021	101.918,14	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/03/2021	101.919,13	10/03/2021	101.919,13	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/04/2021	102.120,39	09/04/2021	102.120,39	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/05/2021	102.331,72	10/05/2021	102.331,72	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/06/2021	102.603,42	10/06/2021	102.603,42	0,00	Liquidada	1	-		
8	30/07/2021	102.915,38	09/07/2021	102.915,38	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/08/2021	103.277,65	10/08/2021	103.277,65	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/09/2021	103.710,37	10/09/2021	103.710,37	0,00	Liquidada	1	-		
11	29/10/2021	104.153,14	08/10/2021	104.153,14	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/11/2021	104.646,23	10/11/2021	104.646,23	0,00	Liquidada	1	-		
13	30/12/2021	105.239,96	10/12/2021	105.239,96	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/01/2022	106.014,82	10/01/2022	106.014,82	0,00	Liquidada	1	-		
15	28/02/2022	106.749,42	10/02/2022	106.749,42	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/03/2022	107.514,22	10/03/2022	107.514,22	0,00	Liquidada	1	-		
17	29/04/2022	108.450,09	08/04/2022	108.450,09	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.1.3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANILO RIBEIRO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-XTF1-2QEI-64V4-2GZN

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 44.660.272/0001-93 - MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

27/04/2022 12:3 01

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
638468698

Saldo Devedor do Parcelamento
R$ 3.802.868,79

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
27/04/2022

Data da Negociação
05/02/2021

Quantidade de Parcelas concedidas
60

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
45

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	19/02/2021	78.619,60	05/02/2021	78.619,60	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/03/2021	79.405,79	10/03/2021	79.405,79	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/04/2021	79.563,03	09/04/2021	79.563,03	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/05/2021	79.728,13	10/05/2021	79.728,13	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/06/2021	79.940,40	10/06/2021	79.940,40	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/07/2021	80.184,13	09/07/2021	80.184,13	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/08/2021	80.467,16	10/08/2021	80.467,16	0,00	Liquidada	1	-		
8	30/09/2021	80.805,22	10/09/2021	80.805,22	0,00	Liquidada	1	-		
9	29/10/2021	81.151,15	08/10/2021	81.151,15	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/11/2021	81.536,38	10/11/2021	81.536,38	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/12/2021	82.000,24	10/12/2021	82.000,24	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/01/2022	82.605,61	10/01/2022	82.605,61	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/02/2022	83.179,53	10/02/2022	83.179,53	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/03/2022	83.777,04	10/03/2022	83.777,04	0,00	Liquidada	1	-		
15	29/04/2022	84.508,20	08/04/2022	84.508,20	0,00	Liquidada	1	-		

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Detalhar
26/02/2021	4.717.176,18	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANILO RIBEIRO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-XTF1-2QEI-64V4-2GZN

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

RENATO MARCELO MASCARIN, CPF 109.892.868-78, Contador da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins de atender a Requisição de Documentos nº13/2022, processo nº 006765.989.20-7, **item 13**, que o município possui parcelamento FGTS e PASEP, e ambos o recolhimento é através de guia.

Por ser verdade, segue comprovantes em anexo e firmo a presente declaração.

Cordeirópolis, 19 de abril de 2022

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Item 3 - Informações FGTS e PASEP

Nº Acordo	Vlr total parcelado	Qtde parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício
FGTS -2012006500	1.193.813,09	180	84	12
PASEP -10865-401674/2020-63	883.163,04	60	59	12

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Quadro de Pessoal Analítico

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Relatório emitido em 04/07/2023

Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Efetivo

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0048	AGENTE ADMINISTRATIV	2	2	0
0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30	26	4
0155	AGENTE DE SAUDE COLETIVA	1	1	0
0102	AGENTE FUNERARIO	3	3	0
0098	AGENTE SANITARIO	2	2	0
0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	7	5	2
0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	5	4	1
0029	ALMOXARIFE	5	5	0
0071	ASSISTENTE SOCIAL	26	24	2
0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	6	6	0
0246	ASSISTENTE TEC LANCADORIA	1	1	0
0244	ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO	1	1	0
0022	ASSIT.SOCIAL CHEFE	1	1	0
0055	AUX. ADMINISTRATIVO	12	10	2
0096	AUX. DE ENFERMAGEM	4	4	0
0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	61	60	1
0078	AUXILIAR BIBLIOTECA	2	1	1
0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	7	6	1
367	AUXILIAR DE CONTADOR	1	1	0
0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	3	3	0
0364	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	1	0
0030	AUXILIAR ENGENHEIRO	2	2	0
0045	AUXILIAR MANUT.GERAL	3	1	2
0040	AUXILIAR SERV GERAIS	92	81	11
0100	BIBLIOTECARIO	1	0	1
0178	BIOLOGO	1	1	0
0254	BOMBEIRO CIVIL	6	5	1
0047	CHEFE ADJ.S.PESSOAL	1	1	0
0037	CHEFE CONTABILIDADE	1	1	0
0357	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL	1	1	0
0067	CHEFE DA TESOURARIA	1	1	0
0043	CHEFE DE MANUTENCAO	1	1	0
0051	CIRURGIAO DENTISTA	10	9	1
0149	CLINICO GERAL	1	1	0
0031	COMANDANTE - CHEFE	1	1	0
0014	CONSULTOR TEC.PLANEJ	1	1	0
0066	COORD.ADMINIST.CHEFE	1	1	0
0362	COPEIRA	3	0	3
0015	COZINHEIRA	43	29	14
0240	CUIDADOR/EDUCADOR	4	4	0
0242	DENTISTA ENDODONTISTA	1	1	0
0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	2	2	0
0260	DENTISTA PERIODONTISTA	1	1	0
0248	EDUCADOR FISICO	9	0	9
0046	ENCAR. DE PORTARIA	2	2	0
0005	ENC.GERAL OBRAS SERV	1	1	0
0232	ENFERMEIRA PSF	6	6	0
0110	ENFERMEIRO	5	4	1
0249	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	0	1
0360	ENFERMEIRO - UPA	5	5	0
0227	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	0
0131	ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	1	1	0
0256	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	1	1	0
0143	ESCRITURARIO	48	45	3
0103	FARMACEUTICO	5	5	0
401	FISCAL MUNICIPAL	6	6	0
0073	FISIOTERAPEUTA	5	4	1
0089	FONOAUDIOLOGA	7	7	0
0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	60	44	16
0119	INSPETOR DE ALUNOS	13	13	0
0238	INTERLOCUTORA ED DE LIBRAS	1	1	0
0113	LANCADOR CHEFE	1	1	0
0080	LAVADEIRA/PASSADEIRA	3	3	0
0097	MEDICA PEDIATRA	3	2	1
0151	MEDICO CARDIOLOGISTA	1	1	0
0094	MEDICO CLINICO GERAL	2	2	0
0109	MEDICO DERMATOLOGISTA	2	0	2
0125	MEDICO GINECOLOGISTA	2	2	0
0358	MÉDICO II	15	3	12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

0136	MEDICO OFTALMOLOGISTA	1	1	0
0126	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	1	0
0363	MÉDICO PLANTONISTA	1	1	0
0231	MEDICO PSF	6	6	0
0077	MEDICO PSIQUIATRA	2	0	2
0359	MÉDICO RADIOLOGISTA	1	0	1
0152	MEDICO UROLOGISTA	1	1	0
0092	MEDICO VETERINARIO	2	2	0
0010	MESTRE DE OBRAS	1	1	0
0081	MONITORA EDUC. FISIC	1	1	0
0076	MONITOR DE CURSOS	3	3	0
0255	MONITOR EDUCACIONAL	51	43	8
0164	MOTORISTA	47	44	3
0093	NUTRICIONISTA	3	3	0
0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	14	1
0222	OFICIAL DE COMPRAS	1	1	0
0261	OFICIAL DE MANUTENCAO GERAL	1	1	0
0009	OFICIAL JARDINAGEM	2	1	1
0007	OFIC.LIMP.P(COLETOR)	2	2	0
0044	OFIC. MANUT.ELETRICA	1	1	0
0127	OFIC MANUT MECANICA	1	1	0
0033	OPERADOR DE MAQUINA	2	1	1
0264	ORIENTADOR SOCIAL	1	1	0
0016	PAJEM	28	25	3
0021	PEDREIRO	10	8	2
0008	PINTOR	4	2	2
400	PROCURADOR MUNICIPAL	5	2	3
0060	PROF. EDUC. FISICA PEB II	26	24	2
0020	PROFESSOR(A)	175	150	25
0157	PROFESSOR(A)CIENCIAS	1	1	0
0148	PROFESSOR(A) DE HISTORIA	1	1	0
0124	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	3	3	0
0144	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	1	0
0145	PROFESSOR DE INGLES	3	3	0
0146	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	1	0
0147	PROFESSOR DE MATEMATICA	1	0	1
0123	PROFESSOR EDUC. ARTISTICA	9	6	3
0068	PSICOLOGA	13	13	0
0075	RECEPCIONISTA	9	7	2
0122	RECREACIONISTA	1	1	0
0054	SECRETARIA EXECUTIVA	1	1	0
0012	SECRET.JUNTA MILITAR	1	1	0
0251	SUPERVISOR DE ENSINO	2	0	2
0257	SUPERVISOR DE RH	1	1	0
0111	SUPERVISOR DE ZOONOSE	1	1	0
0159	TEC EM PROTESE DENTARIA	1	1	0
0062	TECNICO AGROPECUARIO	1	1	0
0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	46	4
0365	TÉCNICO EM GESSO	2	2	0
0243	TECNICO EM INFORMATICA	2	0	2
0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	7	7	0
0267	TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	1	1	0
0052	TELEFONISTA	2	2	0
0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	4	4	0
0019	TRABALHADOR BRACAL	35	28	7
0018	TRATORISTA	1	1	0
0274	TRAUMATOLOGIOSTA-BUCOMAXILIO F	1	0	1
0057	VIGIA	14	11	3
0361	VIGIA - UPA	5	4	1
0059	ZELADOR DE CEMITERIO	3	2	1
	Total:	**1138**	**964**	**174**

Exercício de Atividade: Efetivo — Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0116	COMPRADOR	1	1	0
	Total:	**1**	**1**	**0**

Exercício de Atividade: Efetivo em Comissão — Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	2	2	0
379	ASSESSOR NIVEL II	15	14	1
9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	4	2	2
390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	1	1	0
385	DIRETOR DE COMPRAS	1	1	0
388	DIRETOR DE CONTABILIDADE	1	0	1
394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1	1	0
395	DIRETOR DE EVENTOS	1	1	0
384	DIRETOR DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	1	1	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

383	DIRETOR DE IMPRENSA	1	1	0
391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1	1	0
396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	1	1	0
398	DIRETOR DE PARQUES E JARDINS	1	0	1
386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	1	1	0
382	DIRETOR DE SEGURANÇA	1	0	1
181	DIRETOR DE TRANSITO	1	1	0
399	DIRETOR DE TRANSPORTES	1	0	1
387	DIRETOR DE TRIBUTOS	1	1	0
206	DIRETOR DE URBANISMO	1	1	0
393	DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	1	0	1
397	DIRETOR DO SERVIÇO FUNERARIO	1	0	1
392	DIRETOR DO SUAS	1	1	0
389	DIRETOR EDUCACIONAL	1	1	0
380	OUVIDOR	1	1	0
378	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1	1	0
	Total:	**43**	**34**	**9**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado — Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0001	PREFEITO MUNICIPAL	1	1	0
0002	VICE PREFEITO	1	1	0
	Total:	**2**	**2**	**0**

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão — Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	6	6	0
0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	2	2	0
0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	26	26	0
403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	1	1	0
405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	1	1	0
0297	DIRETOR DE CULTURA	1	0	1
0306	DIRETOR DE GOVERNO	2	1	1
406	DIRETOR DE PAISAGISMO E LIMPEZA PUBLICA	1	1	0
404	DIRETOR DE TRANSPORTE E RESIDUO SOLIDO	1	1	0
9062	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	1	1	0
0330	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1	1	0
0329	SECRETARIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	0	1
0331	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	0
0328	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	1	1	0
0186	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	1	1	0
0193	SECRET MUN CULTURA T EVENTOS	1	0	1
0190	SECRET.MUN.DE SAUDE	1	1	0
0188	SECRET.MUN.EDUCACAO	1	1	0
0189	SECRET.MUN.ESP.E LAZER	1	1	0
0185	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO	1	1	0
0192	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	1	1	0
0191	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.	1	1	0
	Total:	**54**	**50**	**4**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado — Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código da Função	Nome da Função	Quantidade Total Ocupada		
0278	MEMBRO CONSELHO TUTELAR(TEMPO)	2		
	Total:	**2**		

Exercício de Atividade: Temporário — Forma de Provimento: Tempo determinado

Código da Função	Nome da Função	Quantidade Total Ocupada		
0275	ENFERMEIRA PSF - TEMPORARIO	2		
374	PROF. CIENCIAS PEB II (TEMPORARIO)	1		
0272	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	2		
0271	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	3		
273	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	2		
0273	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	2		
371	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	1		
	Total:	**13**		
	Total Entidade:	**1253**	**1051**	**187**
		1238	**1051**	**187**
	Total Função:	**15**		
	TOTAL GERAL:	**1253**		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.208
de 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Executivo - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 11 de outubro de 2022, nomeado o Sr. **Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho**, portador do R.G nº 27.748.650-6, para ocupar o cargo de Assessor Executivo - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 11.10.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de outubro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.10.13 08:59:59 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de outubro de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.10.13 14:19:56 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.189
de 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 08 de setembro de 2022, nomeado o Sr. **Paulo Roberto de Moura de Oliveira**, portador do R.G nº 62.376.644-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843

Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.09.12 09:21:42 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de setembro de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.09.13 08:24:12 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.095
de 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 16 de maio de 2022, nomeada **Leda Fernanda da Cruz**, portadora do R.G nº 33.067.254-4, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete de Secretario - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de maio de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos normativos
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município
16 / 05 / 2022 Pag. 2

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.132
de 06 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Obras e Planejamento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 21 de junho de 2022, nomeada **Viviane Santos Silva,** portadora do R.G nº 34.397.619-5, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 21.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de junho de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.06.15 16:15:56 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de junho de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.06.15 17:02:39 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.153
de 18 de julho de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.07.2022, a nomeação de **Rogério Antonio Soares Leitão**, portador do R.G nº 12.497.905-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de julho de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.07.21 13:31:46 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.07.25 12:02:57 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.245
de 19 de dezembro de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora de Gabinete do Prefeito - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 12.12.2022, a nomeação de **Gisele Aparecida de Oliveira Lopes**, portadora do R.G nº 32.890.527-6, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de dezembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.12.23 13:56:08 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de dezembro de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.12.27 15:17:25 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.074
de 19 de abril de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora de Gabinete do Procurador Geral do Município - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Procuradoria Geral do Município, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2022, a nomeação da Sra. **Antonia Simone de Andrade Oliveira**, portadora do R.G nº 45.252.216-X, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete do Procurador Geral do Município - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Procuradoria Geral do Município - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de abril de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos Normativos
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.098
de 19 de maio de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Transporte e Resíduos Sólidos - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.05.2022, a nomeação de **Rinaldo Dias Ramos**, para ocupar o cargo de Diretor de Transporte e Resíduos Sólidos – Ref. A - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos Normativos
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município
Jo 06 22 Pag 2 e 3

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.127
de 30 de maio de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora de Gabinete do Procurador Geral - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Procuradoria Geral do Município, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 23.05.2022, a nomeação de **Carime Diório Gonçalves**, portadora do R.G nº 41.999.955-3, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete do Procurador Geral - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 23.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.06.03 15:37:05 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.06.06 11:20:07 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.019
de 14 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete - Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 14 de fevereiro de 2022, nomeada **Barbara Carolina Tulimosky**, portadora do R.G nº 40.338.001-7, para ocupar o cargo de Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de fevereiro de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município 23/03/2022 Pág. 4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.111
de 19 de maio de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Esporte e Lazer, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.05.2022, a nomeação de **Solange Negro de Castro**, portadora do RG nº 23.661.902-0, para ocupar o cargo de Assessora Nível II - Ref. B - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos Normativos
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município
de 19/05/2022 pag. 5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.147
de 05 de julho de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.06.2022, a nomeação de **Silvia Adriana Butrago**, portadora do R.G nº 50.330.030-5, para ocupar o cargo de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de julho de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.07.06 15:01:29 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.07.07 [illegible]

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.146
de 04 de julho de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria da Administração, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração..

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.07.2022, a nomeação de **Mariléia Cristina Tavoloni Rocha**, portadora do R.G nº 18.130.037-0, para ocupar o cargo de Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal da Administração - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de julho de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.07.06 15:02:58 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.07.07 16:15:59 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.112
de 19 de maio de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação d Diretor de Conservação de Vias Públicas e Serviç Funerário - Quadro de Pessoal Comissionado d Municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de sua prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.05.2022, a nomeação de **Aparecido Ramos da Silva**, portador do RG nº 21.142.431, para ocupar o cargo de Diretor de Conservação de Vias Públicas e Serviço Funerário – Ref. A - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos Normativos
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município
19/05/2022 Pag 5

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-604
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.018
de 04 de fevereiro de 2022.

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Diretor de Políticas Tecnológicas - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria da Administração, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.02.2022, a nomeação do Sr. **Giovane Henrique Genezelli**, portador do R.G nº 27.180.373-3, para ocupar o cargo de Diretor de Políticas Tecnológicas - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Administração (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de fevereiro de 2022.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal Oficial do Município
03/02/2022 Pág. 3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.176
de 12 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Segurança - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Governo e Segurança Pública, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 12 de agosto de 2022, nomeado o Sr. **Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho**, portador do R.G nº 27.748.650-6, para ocupar o cargo de Diretor de Segurança - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.08.17 10:06:21 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de agosto de 2022.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS:24684607828
Dados: 2022.08.18 13:04:01 -03'00'

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

C E R T I D Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Supervisor de Recursos Humanos, abaixo assinado,

Certifica, em atendimento a Requisição de Documentos, com a finalidade de instruir o processo TC-0025782.989.20-6 item 03.7.02, que todos os agentes políticos apresentaram a Declaração Anual de Bens, referente ao ano calendário de 2021 – exercício de 2022.

Cordeirópolis, 13 de julho de 2023

CELSO DEZIDÉRIO GOMES
Supervisor de Recursos Humanos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

TC-003811.989.22-7
Referente ao exercício de 2.022

B. Gestão Fiscal
03.6.12 – Acúmulos de cargo

Certifico, em atendimento ao Tribunal de Contas, que há o acúmulo de cargos de professores e funcionários que ocupam cadeira de vereadores junto à Câmara Municipal de Cordeirópolis, permitidos pela Constituição Federal, sendo eles:-

- ✓ Sr. Anderson Antonio Hespanhol (Assistente de Contabilidade), subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, 150h mensais, de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 13:00h.
- ✓ Sra, Neusa Aparecida Marcelino de Moraes (Escriturária), subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, 200h mensais, de segunda a sexta-feira, das 7:00h âs 16:00h.
- ✓ Sr. Paulo Cesar Morais de Oliveira (Motorista), subordinado à Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, 200h mensais, das 7:00h às 16:00h.

Anexo, declaração da Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente aos agentes políticos.
Anexo, declaração da Secretaria Municipal de Educação, referente ao acúmulo de cargos das professoras municipais.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2.023

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Declaração de Horário de Trabalho

Declaramos para os devidos fins que: a Sra. NEUSA APARECIDA DAMELIO MARCELINO DE MORAES, inscrita no CPF nº 016.447.388-21, o Sr. PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 904.442.136-00, e o Sr. ANDERSON ANTONIO HESPANHOL, inscrito no CPF nº 082.926.918-55, são Agentes Políticos da Entidade Câmara Municipal de Cordeirópolis, inscrita sob CNPJ 00.600.371/0001-04, como AGENTES POLÍTICOS – Vereador (a), com jornada de trabalho a partir das 19:00 sem previsão de término nas sessões.

Cordeirópolis, 25 de julho de 2023.

JOSE ANTONIO RODRIGUES:92499708891

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO RODRIGUES:92499708891
Dados: 2023.07.26 11:21:04 -03'00'

José Antônio Rodrigues
(Presidente da Câmara)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Certificação

03.6.12 - Certifico que todas as informações prestadas são verdadeiras:

- **Os acúmulos de Cargo são feitos através de análise criteriosa de horários entre os municípios (Cordeirópolis) e do outro município que o Professor faz a dobra de aula, se os horários não chocam, se o tempo de trânsito entre uma escola e outra é favorável e se encontra dentro do estabelecido para realizar o acúmulo do mesmo.**
- **Os documentos são publicados no Jornal Oficial do Município, sempre de quarta e sexta que saem as edições do Jornal.**

Angelita Meneghin Ortolan
Secretária Municipal de Educação em Cordeirópolis

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
identificador_despesa: INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS - 00184 e CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 44660272000193
ds_despesa: FOLHA DE PAGAMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
ds_fonte_recurso: TESOURO
ds_elemento: 31901175 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao _despesa	vl_despesa	ds_fonte_ recurso	historico_despesa
Janeiro	Empenhado	643-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	643-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	643-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	678-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	678-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	678-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	687-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	687-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	687-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	692-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	692-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	692-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	697-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	697-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	697-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	705-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	705-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	705-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	716-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	716-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	716-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	722-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	722-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	722-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	726-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	726-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	726-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	734-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	734-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	734-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	740-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	740-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	740-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	746-2022	19/01/2022	3.854,40	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	746-2022	25/01/2022	3.854,40	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	746-2022	25/01/2022	3.854,40	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	754-2022	19/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	754-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	754-2022	25/01/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Empenhado	759-2022	19/01/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Liquidado	759-2022	25/01/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro	Valor Pago	759-2022	25/01/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 01/22
Janeiro Total				124.259,11		
Fevereiro	Empenhado	1310-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1310-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1310-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1345-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1345-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1345-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1352-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1352-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1352-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1357-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1357-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1357-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1362-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1362-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1362-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Fevereiro	Empenhado	1368-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1368-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1368-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1379-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1379-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1379-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1385-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1385-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1385-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1389-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1389-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1389-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1396-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1396-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1396-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1402-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1402-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1402-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1408-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1408-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1408-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1414-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1414-2022	23/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1414-2022	25/02/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Empenhado	1419-2022	23/02/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Liquidado	1419-2022	23/02/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro	Valor Pago	1419-2022	25/02/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 02/22
Fevereiro Total				128.113,59		
Março	Empenhado	1842-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1842-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1842-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1870-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1870-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1870-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1876-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1876-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1876-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1881-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1881-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1881-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1886-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1886-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1886-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1892-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1892-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1892-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1901-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1901-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1901-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1906-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1906-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1906-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1910-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1910-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1910-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1916-2022	21/03/2022	3.854,40	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1916-2022	21/03/2022	3.854,40	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1916-2022	25/03/2022	3.854,40	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1921-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1921-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1921-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1927-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1927-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1927-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Empenhado	1934-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1934-2022	21/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1934-2022	25/03/2022	7.708,88	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Março	Empenhado	1939-2022	21/03/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Liquidado	1939-2022	21/03/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março	Valor Pago	1939-2022	25/03/2022	27.898,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 03/22
Março Total				124.259,11		
Abril	Empenhado	2524-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2524-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2524-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2554-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2554-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2554-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Anulação	2561-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2561-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2562-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2562-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2562-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2569-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2569-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2569-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2574-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2574-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2574-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2582-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2582-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2582-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2592-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2592-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2592-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2597-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2597-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2597-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2602-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2602-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2602-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2608-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2608-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2608-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2614-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2614-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2614-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2620-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2620-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2620-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2628-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2628-2022	20/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2628-2022	25/04/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Empenhado	2634-2022	20/04/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Liquidado	2634-2022	20/04/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril	Valor Pago	2634-2022	25/04/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 04/22
Abril Total				141.616,67		
Maio	Empenhado	3214-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3214-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3214-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3242-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3242-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3242-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3248-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3248-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3248-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3253-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3253-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3253-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3258-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3258-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3258-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3268-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3268-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3268-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Maio	Empenhado	3273-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3273-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3273-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3278-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3278-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3278-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3283-2022	18/05/2022	4.260,75	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3283-2022	24/05/2022	4.260,75	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3283-2022	25/05/2022	4.260,75	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3288-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3288-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3288-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3295-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3295-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3295-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3301-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3301-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3301-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3306-2022	18/05/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3306-2022	24/05/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3306-2022	25/05/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Empenhado	3315-2022	18/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Liquidado	3315-2022	24/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio	Valor Pago	3315-2022	25/05/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 05/22
Maio Total				137.356,03		
Junho	Empenhado	3806-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3806-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3806-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3835-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3835-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3835-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3841-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3841-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3841-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3846-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3846-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3846-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3851-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3851-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3851-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3861-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3861-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3861-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3866-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3866-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3866-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3870-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3870-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3870-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3875-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3875-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3875-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3880-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3880-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3880-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3887-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3887-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3887-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3893-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3893-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3893-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3898-2022	20/06/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3898-2022	20/06/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3898-2022	24/06/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Empenhado	3910-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Liquidado	3910-2022	20/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22
Junho	Valor Pago	3910-2022	24/06/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 06/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Junho Total				141.616,67		
Julho	Empenhado	4563-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4563-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4563-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4591-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4591-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4591-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4597-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4597-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4597-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4602-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4602-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4602-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4609-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4609-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4609-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4615-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4615-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4615-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4624-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4624-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4624-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4629-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4629-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4629-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4633-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4633-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4633-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4638-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4638-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4638-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4643-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4643-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4643-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4650-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4650-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4650-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4656-2022	19/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4656-2022	25/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4656-2022	26/07/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Empenhado	4661-2022	19/07/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Liquidado	4661-2022	25/07/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho	Valor Pago	4661-2022	26/07/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 07/22
Julho Total				141.616,67		
Agosto	Empenhado	5257-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5257-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5257-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5287-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5287-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5287-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5293-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5293-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5293-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5313-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5313-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5313-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5319-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5319-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5319-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5325-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5325-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5325-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5334-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5334-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5334-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5339-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5339-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Agosto	Valor Pago	5339-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5344-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5344-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5344-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5349-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5349-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5349-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5354-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5354-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5354-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5361-2022	23/08/2022	7.953,40	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5361-2022	25/08/2022	7.953,40	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5361-2022	25/08/2022	7.953,40	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5367-2022	23/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5367-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5367-2022	25/08/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Empenhado	5372-2022	23/08/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Liquidado	5372-2022	25/08/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto	Valor Pago	5372-2022	25/08/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO REF 08/22
Agosto Total				141.048,68		
Setembro	Empenhado	5842-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5842-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5842-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5869-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5869-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5869-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5875-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5875-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5875-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5880-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5880-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5880-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5885-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5885-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5885-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5892-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5892-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5892-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5902-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5902-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5902-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5907-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5907-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5907-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5913-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5913-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5913-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5919-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5919-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5919-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5924-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5924-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5924-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5932-2022	23/09/2022	852,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5932-2022	23/09/2022	852,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5932-2022	23/09/2022	852,15	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5938-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5938-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5938-2022	23/09/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Empenhado	5943-2022	23/09/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Liquidado	5943-2022	23/09/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro	Valor Pago	5943-2022	23/09/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 09/22
Setembro Total				133.947,43		
Outubro	Empenhado	6290-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6290-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6290-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6315-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Outubro	Valor Liquidado	6315-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6315-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6320-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6320-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6320-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6325-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6325-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6325-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6330-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6330-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6330-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6336-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6336-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6336-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6345-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6345-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6345-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6349-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6349-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6349-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6355-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6355-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6355-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6360-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6360-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6360-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6371-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6371-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6371-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6375-2022	18/10/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6375-2022	25/10/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6375-2022	25/10/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6384-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6384-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6384-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Empenhado	6387-2022	18/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Liquidado	6387-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro	Valor Pago	6387-2022	25/10/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO 10/22
Outubro Total				141.616,67		
Novembro	Empenhado	6937-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	6937-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	6937-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	6967-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	6967-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	6967-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	6974-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	6974-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	6974-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	6984-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	6984-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	6984-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7003-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7003-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7003-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7007-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7007-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7007-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7013-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7013-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7013-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7018-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7018-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7018-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7027-2022	17/11/2022	3.588,98	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Reforço	7027-2022	17/11/2022	4.932,41	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7027-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7027-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Novembro	Empenhado	7035-2022	17/11/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7035-2022	25/11/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7035-2022	25/11/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7043-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7043-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7043-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7046-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7046-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7046-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7047-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7047-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7047-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Empenhado	7055-2022	17/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Liquidado	7055-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro	Valor Pago	7055-2022	25/11/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO NOV/22
Novembro Total				141.616,67		
Dezembro	Empenhado	7475-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7475-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7475-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7496-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7496-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7496-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7502-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7502-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7502-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7507-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7507-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7507-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7513-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7513-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7513-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7519-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7519-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7519-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7528-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7528-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7528-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7533-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7533-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7533-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7537-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7537-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7537-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7543-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7543-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7543-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7548-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7548-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7548-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7555-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7555-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7555-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7561-2022	20/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7561-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7561-2022	21/12/2022	8.521,39	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Empenhado	7566-2022	20/12/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Liquidado	7566-2022	21/12/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro	Valor Pago	7566-2022	21/12/2022	30.838,60	TESOURO	FOLHA PAGTO DEZ/22
Dezembro Total				141.616,67		
Total Geral				1.638.683,97		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

CPF	Nome	Mês	Total Bruto	Total Descontos	Total Líquido	Nome Cargo/Função	Coluna1
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	1	20.601,32	(8.075,81)	12.525,51	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	2	20.601,32	(8.026,15)	12.575,17	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	3	20.601,32	(8.026,15)	12.575,17	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	4	22.772,69	(8.648,10)	14.124,59	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	5	22.772,69	(8.623,27)	14.149,42	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	6	22.772,69	(8.623,27)	14.149,42	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	7	22.772,69	(8.623,27)	14.149,42	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	8	22.772,69	(8.623,27)	14.149,42	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	9	22.772,69	(8.648,10)	14.124,59	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	10	22.772,69	(12.623,27)	10.149,42	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	11	22.772,69	(10.432,12)	12.340,57	PREFEITO MUNICIPAL	
110195488	JOSE ADINAN ORTOLAN	12	22.772,69	(10.435,35)	12.337,34	PREFEITO MUNICIPAL	
			266.758,17	-			
963591458	FATIMA MARINA CELIN	1	7.296,83	(1.737,85)	5.558,98	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	2	7.296,83	(1.737,85)	5.558,98	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	3	7.296,83	(1.737,85)	5.558,98	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	4	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	5	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	6	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	7	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	8	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	9	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	10	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	11	8.065,91	(1.949,35)	6.116,56	VICE PREFEITO	
963591458	FATIMA MARINA CELIN	12	8.065,91	(1.949,34)	6.116,57	VICE PREFEITO	
			94.483,68	-			
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	1	7.708,88	(2.180,97)	5.527,91	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	2	7.708,88	(2.180,97)	5.527,91	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	3	7.708,88	(2.180,97)	5.527,91	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	4	8.521,39	(2.404,41)	6.116,98	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	5	12.782,09	(2.404,41)	10.377,68	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	6	8.521,39	(2.404,41)	6.116,98	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	7	8.521,39	(2.404,41)	6.116,98	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	8	8.521,39	(2.454,07)	6.067,32	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	9	8.521,39	(2.429,24)	6.092,15	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	10	8.521,39	(2.404,41)	6.116,98	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	11	8.521,39	(2.454,06)	6.067,33	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
035881358	JOSE ANTONIO GIARDINI	12	17.042,78	(8.737,21)	8.305,57	SECRETARIO MUNIC.DES.ECON.SUST	
			112.601,24	*0,03*			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

016052228	MARCELO JOSE COGHI	1	7.708,88	(2.726,60)	4.982,28	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	2	7.708,88	(2.726,60)	4.982,28	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	3	7.708,88	(2.801,09)	4.907,79	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	4	8.521,39	(2.974,87)	5.546,52	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	5	12.782,09	(2.974,87)	9.807,22	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	6	8.521,39	(2.950,04)	5.571,35	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	7	8.521,39	(2.950,04)	5.571,35	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	8	8.521,39	(3.092,14)	5.429,25	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	9	8.521,39	(2.950,04)	5.571,35	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	10	8.521,39	(2.950,04)	5.571,35	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	11	8.521,39	(3.070,62)	5.450,77	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
016052228	MARCELO JOSE COGHI	12	17.042,78	(9.381,83)	7.660,95	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
			112.601,24	*0,03*		
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	1	7.708,88	(2.086,86)	5.622,02	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	2	7.708,88	(2.086,86)	5.622,02	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	3	7.708,88	(2.086,86)	5.622,02	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	4	8.521,39	(2.310,31)	6.211,08	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	5	12.782,09	(2.310,31)	10.471,78	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	6	8.521,39	(2.335,14)	6.186,25	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	7	8.521,39	(2.310,31)	6.211,08	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	8	8.521,39	(2.310,31)	6.211,08	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	9	8.521,39	(2.310,31)	6.211,08	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	10	8.521,39	(2.310,31)	6.211,08	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	11	8.521,39	(2.340,95)	6.180,44	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
246846078	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	12	17.042,78	(8.676,24)	8.366,54	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
			112.601,24	*0,03*		
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	1	7.708,88	(2.550,16)	5.158,72	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	2	7.708,88	(2.550,16)	5.158,72	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	3	7.708,88	(2.671,81)	5.037,07	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	4	8.521,39	(3.009,30)	5.512,09	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	5	12.782,09	(3.083,79)	9.698,30	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	6	8.521,39	(3.009,30)	5.512,09	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	7	8.521,39	(3.009,30)	5.512,09	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	8	8.521,39	(3.009,30)	5.512,09	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	9	8.521,39	(3.009,30)	5.512,09	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	10	8.521,39	(3.009,30)	5.512,09	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	11	8.521,39	(3.039,94)	5.481,45	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
078759738	NIVALDO PEREIRA DE MENEZES	12	17.042,78	(9.270,95)	7.771,83	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
			112.601,24	*0,03*		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	1	7.708,88	(3.234,47)	4.474,41	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	2	7.708,88	(3.184,81)	4.524,07	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	3	8.993,64	(2.739,66)	6.253,98	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	*15 dias férias + 1/3*
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	4	8.521,39	(3.408,26)	5.113,13	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	5	14.202,37	(2.959,51)	11.242,86	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	*15 dias férias + 1/3 e ADI 13º*
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	6	8.521,39	(3.383,43)	5.137,96	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	7	8.521,39	(3.408,26)	5.113,13	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	8	8.521,39	(3.383,43)	5.137,96	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	9	8.521,39	(2.212,92)	6.308,47	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	10	8.521,39	(2.212,92)	6.308,47	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	11	8.521,39	(2.230,90)	6.290,49	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	
218843038	PAULO LUIZ MARTIMIANO	12	17.042,78	(8.594,25)	8.448,53	SECRETARIO DE MUNICIPAL DE CULTURA	*13º c/ desconto ADI*
			115.306,28	*0,03*			
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	1	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	2	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	3	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	4	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	5	12.782,09	(2.074,61)	10.707,48	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	6	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	7	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	8	8.521,39	(2.431,05)	6.090,34	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	9	8.521,39	(2.494,07)	6.027,32	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	10	8.521,39	(2.469,24)	6.052,15	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	11	8.521,39	(2.520,54)	6.000,85	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
067311758	DALTON CARVALHO CAIS	12	17.042,78	(8.855,83)	8.186,95	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO E SEGURANÇA	
			112.601,24	*0,03*			
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	1	7.708,88	(2.132,00)	5.576,88	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	2	11.563,32	(2.156,83)	9.406,49	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	*ADI 13º*
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	3	7.708,88	(2.156,83)	5.552,05	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	4	8.521,39	(2.355,45)	6.165,94	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	5	8.521,39	(2.355,45)	6.165,94	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	6	8.521,39	(2.355,45)	6.165,94	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	7	8.521,39	(2.355,45)	6.165,94	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	8	8.521,39	(2.355,45)	6.165,94	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	9	8.521,39	(2.456,55)	6.064,84	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	10	8.521,39	(2.456,55)	6.064,84	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	11	8.521,39	(2.506,20)	6.015,19	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	
068405498	MARCO ANTONIO NASCIMENT	12	17.042,78	(8.435,23)	8.607,55	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	*13º c/ desconto ADI*
			112.194,98	*0,03*			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	1	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	2	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	3	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	4	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	5	12.782,09	(2.074,61)	10.707,48	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	6	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	7	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	8	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	9	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	10	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	11	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
005612538	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	12	17.042,78	(8.409,90)	8.632,88	SECRET.MUNIC.FIN.ORCAMENTO
			112.601,24	*0,03*		
049709288	MARCIA CARRON	1	7.708,88	(3.921,16)	3.787,72	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	2	11.563,32	(3.921,16)	7.642,16	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	3	7.708,88	(3.921,16)	3.787,72	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	4	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	5	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	6	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	7	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	8	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	9	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	10	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	11	8.521,39	(4.144,61)	4.376,78	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
049709288	MARCIA CARRON	12	17.042,78	(10.073,64)	6.969,14	SECRET.MUN. MULHER/DESENV.SOC.
			112.194,98	*0,03*		
963674828	GILBERTO MARANGON	1	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	2	7.708,88	(1.851,16)	5.857,72	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	3	11.563,32	(1.851,16)	9.712,16	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	4	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	5	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	6	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	7	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	8	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	9	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	10	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	11	8.521,39	(2.074,61)	6.446,78	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
963674828	GILBERTO MARANGON	12	17.042,78	(8.003,64)	9.039,14	SECRET.MUN.ESP.E LAZER
			112.194,98	*0,03*		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	1	7.708,88	(2.026,03)	5.682,85	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	2	7.708,88	(2.026,03)	5.682,85	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	3	7.708,88	(2.026,03)	5.682,85	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	4	8.521,39	(2.274,31)	6.247,08	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	5	12.782,09	(2.249,48)	10.532,61	SECRET.MUN.EDUCACAO	*ADI 13º*
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	6	8.521,39	(2.274,31)	6.247,08	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	7	8.521,39	(2.249,48)	6.271,91	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	8	8.521,39	(2.249,48)	6.271,91	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	9	8.521,39	(2.249,48)	6.271,91	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	10	8.521,39	(2.249,48)	6.271,91	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	11	8.521,39	(2.272,21)	6.249,18	SECRET.MUN.EDUCACAO	
250788188	ANGELITA MENEGHIN ORTOLA	12	17.042,78	(8.607,50)	8.435,28	SECRET.MUN.EDUCACAO	*13º c/ desconto ADI*
			112.601,24	*0,03*			
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	1	10.706,73	(2.013,69)	8.693,04	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	*5 dias a mais (R$.1.220,80) nas férias ?!?!*
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	2	7.708,88	(2.026,03)	5.682,85	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	3	7.708,88	(2.026,03)	5.682,85	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	4	8.521,39	(2.299,14)	6.222,25	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	5	12.782,09	(2.249,48)	10.532,61	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	*ADI 13º*
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	6	8.521,39	(2.274,31)	6.247,08	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	7	8.521,39	(2.249,48)	6.271,91	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	8	7.953,40	(2.093,28)	5.860,12	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	*diferença das férias paga a maior em set*
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	9	12.213,99	(3.030,60)	9.183,39	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	*1 dia a mais (R$.284,16) nas férias ?!?!*
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	10	8.521,39	(2.274,31)	6.247,08	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	11	8.521,39	(2.297,04)	6.224,35	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	
029766586	JOAQUIM DUTRA FURTADO FIL	12	17.042,78	(8.635,56)	8.407,22	SECRET MUN.MEIO AMBIENTE	*13º c/ desconto ADI*
			118.723,70	*0,03*	1,508%		*6 dias a mais (R$.1.504,96) = nas férias ?!?!*
				1,508 % dos subsídios não explicado, **mas não materialmente relevante para apontar**			
319303388	JORDANA CASSETARIO	1	7.708,88	(3.916,29)	3.792,59	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	2	11.563,32	(3.916,29)	7.647,03	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	3	7.708,88	(3.916,29)	3.792,59	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	4	8.521,39	(4.139,74)	4.381,65	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	5	8.521,39	(4.139,74)	4.381,65	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	6	8.521,39	(4.004,39)	4.517,00	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	7	8.521,39	(4.004,39)	4.517,00	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	8	8.521,39	(4.004,39)	4.517,00	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	9	8.521,39	(4.004,39)	4.517,00	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	10	8.521,39	(4.004,39)	4.517,00	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	11	8.521,39	(4.064,68)	4.456,71	SECRET.MUN.DE SAUDE	
319303388	JORDANA CASSETARIO	12	17.042,78	(9.993,71)	7.049,07	SECRET.MUN.DE SAUDE	
			112.194,98	*0,03*			
	15		**1.832.260,43**				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Cordeirópolis
Poder: EXECUTIVO
Órgão: SERVIÇO AUTOINOMO DE ÁGUA E ESGOTO CORDEIRÓPOLIS

Exercíci 2022
Mês: 13
Em R$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.657.246,49**	**657.246,49**
Receita Tributária	**5.000,00**	**5.000,00**	**204,23**	**-4.795,77**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	5.000,00	5.000,00	204,23	-4.795,77
Receita Patrimonial	**3.000,00**	**3.000,00**	**15.670,30**	**12.670,30**
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	15.670,30	12.670,30
Receita de Serviços	**7.987.000,00**	**7.987.000,00**	**8.528.933,56**	**541.933,56**
Outras Receitas Correntes	**5.000,00**	**5.000,00**	**112.438,40**	**107.438,40**
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	112.438,40	107.438,40
RECEITAS DE CAPITAL	**2.000.000,00**	**2.536.827,05**	**230.416,22**	**-2.306.410,83**
Operações de Crédito	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**-2.000.000,00**
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Transferência de Capital	**0,00**	**536.827,05**	**230.416,22**	**-306.410,83**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	536.827,05	230.416,22	-306.410,83
Subtotal das Receitas (I)	**10.000.000,00**	**10.536.827,05**	**8.887.662,71**	**-1.649.164,34**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**10.000.000,00**	**10.536.827,05**	**8.887.662,71**	**-1.649.164,34**
DÉFICIT (IV)	**1.400.000,00**	**1.315.172,95**	**991.234,90**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**11.400.000,00**	**11.852.000,00**	**9.878.897,61**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos	0,00			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i = e - f)
DESPESAS CORRENTES	**8.640.000,00**	**10.517.500,00**	**9.387.192,70**	**9.387.192,70**	**8.591.980,14**	**1.130.307,30**
Pessoal e Encargos Sociais	2.740.000,00	2.562.500,00	2.323.154,70	2.323.154,70	2.267.238,09	239.345,30
Outras Despesas Correntes	5.900.000,00	7.955.000,00	7.064.038,00	7.064.038,00	6.324.742,05	890.962,00
DESPESAS DE CAPITAL	**2.760.000,00**	**1.334.500,00**	**491.704,91**	**491.704,91**	**491.704,91**	**842.795,09**
Investimentos	2.760.000,00	1.334.500,00	491.704,91	491.704,91	491.704,91	842.795,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**11.400.000,00**	**11.852.000,00**	**9.878.897,61**	**9.878.897,61**	**9.083.685,05**	**1.973.102,39**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**11.400.000,00**	**11.852.000,00**	**9.878.897,61**	**9.878.897,61**	**9.083.685,05**	**1.973.102,39**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**11.400.000,00**	**11.852.000,00**	**9.878.897,61**	**9.878.897,61**	**9.083.685,05**	

Data de geração: 15/04/2023 18:03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

Órgão: SERVIÇO AUTOINOMO DE ÁGUA E ESGOTO CORDEIRÓPOLIS
Grupo: 33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte de Recurso	Grupo	Subelemento	Dotação Inicial	Alterações na Dotação	Dotação Atualizada	Empenha-mento	Liquidação	Pagamento
01 - TESOURO	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00	(100.000,00)	550.000,00	-	-	-
01 - TESOURO	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	-	50.000,00	-	-	-
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	-	10.000,00	-	-	-
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.770.000,00	70.000,00	1.840.000,00	-	-	-
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.320.000,00	2.185.000,00	5.505.000,00	-	-	-
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	-	-	96.766,81	96.766,81	96.766,79
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	-	-	-	2.302,30	2.302,30	2.302,30
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	1.978,50	1.978,50	1.978,50
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	4.857,76	4.857,76	4.857,76
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903011 - MATERIAL QUÍMICO	-	-	-	27.486,00	27.486,00	-
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903011 - MATERIAL QUÍMICO	-	-	-	747.211,20	747.211,20	688.574,95
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	-	-	1.531,00	1.531,00	1.531,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	1.084,00	1.084,00	1.084,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	62.290,14	62.290,14	62.290,14
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	2.851,40	2.851,40	2.851,40
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	3.646,40	3.646,40	3.646,40
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	-	-	445,70	445,70	445,70
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	-	-	5.002,92	5.002,92	5.002,92
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	1.820,00	1.820,00	1.820,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	195.341,97	195.341,97	193.544,97
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	70.695,00	70.695,00	67.828,60
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	-	-	96.399,33	96.399,33	92.776,60
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	-	-	1.330,00	1.330,00	1.330,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	-	-	8.832,09	8.832,09	8.768,09
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903030 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	-	-	1.208,00	1.208,00	1.208,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903035 - MATERIAL LABORATORIAL	-	-	-	36.415,61	36.415,61	36.415,61
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	55.736,07	55.736,07	55.736,07
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903042 - FERRAMENTAS	-	-	-	8.442,82	8.442,82	8.442,82
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	504.286,60	504.286,60	494.969,15
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	-	-	1.685,50	1.685,50	1.685,50
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	-	-	1.686,67	1.686,67	1.686,67
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-	-	-	29.733,33	29.733,33	29.733,33
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-	-	-	4.621,46	4.621,46	4.621,46
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-	-	-	1.005,00	1.005,00	1.005,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	-	-	252.481,01	252.481,01	252.481,01
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	6.179,60	6.179,60	6.179,60
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	10.180,00	10.180,00	10.180,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	302.257,46	302.257,46	302.257,46
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	2.108,00	2.108,00	2.108,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	139.432,47	139.432,47	138.264,50
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	430,00	430,00	-
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	34.261,40	34.261,40	33.941,40
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	327.063,11	327.063,11	67.206,43
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	1.696.478,80	1.696.478,80	1.514.209,17
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-	-	-	623.630,66	623.630,66	462.722,99
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	-	-	-	19.264,19	19.264,19	19.153,14
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	-	-	-	11.878,56	11.878,56	11.878,56
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	-	-	1.528,61	1.528,61	1.528,61
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	-	-	-	8.618,02	8.618,02	6.121,37
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	-	-	-	25.250,45	25.250,45	25.250,45
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903951 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	-	-	-	10.936,78	10.936,78	10.936,78
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903961 - SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	-	-	-	2.520,00	2.520,00	2.520,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903966 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	-	-	96.199,38	96.199,38	96.199,38
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903969 - SEGUROS EM GERAL	-	-	-	3.584,55	3.584,55	3.584,55
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	-	-	-	47,56	47,56	47,56
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	-	-	907,00	907,00	907,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	-	-	31.200,00	31.200,00	31.200,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903981 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	-	-	290.538,55	290.538,55	290.538,55
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903990 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	11.249,19	11.249,19	11.249,19
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903990 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	1.529,33	1.529,33	1.529,33
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903995 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	2.800,00	2.800,00	2.800,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	29.628,96	29.628,96	28.100,35
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	385.120,84	385.120,84	384.620,84
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904016 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	-	-	-	446.275,02	446.275,02	446.275,02
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	-	-	-	7.899,96	7.899,96	7.899,96
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	838,80	838,80	838,80
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	187.850,09	187.850,09	161.932,25
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904712 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	-	-	-	77.791,57	77.791,57	77.791,57
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904715 - MULTAS - RPPS	-	-	-	20.398,12	20.398,12	20.398,12
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33000000 -	33904799 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	17.986,38	17.986,38	17.986,38
			5.900.000,00	2.055.000,00	7.955.000,00	7.064.038,00	7.064.038,00	6.324.742,05
			-		-	-	-	-
		Serviços de Terceiros				*1.196.171,88*	*1.196.171,88*	*1.191.646,62*
		partipação nos empenhos do Grupo Outras Despesas Correntes				*16,93%*		
		estimativa da fixação inicial de Serviços de Terceiros	*999.062,31*					
			0,43%					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFL-2IKG-6GZY-7RUW

D E C L A R A Ç Ã O

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP.

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de SP,Transferencias Especiais – artigo 166-A.I,da CF88. que o Município de Cordeirópolis-SP recebeu recursos em 2022 no valor de R$ 500.000,00 referente a emenda parlamentar nº 202215810015 – Jeferson Campos e aplicou os recursos em obras da Construção da Barragem Santa Marina conforme comprova prestação de contas registrada na plataforma Transferegov.

Quanto as emendas abaixo relacionadas o Município recebeu os recursos financeiros somente em março de 2023 e o saldo esta aplicado conforme demonstra extrato bancário anexo.

Emenda nº202237300007 - Miguel Lombardi no valor de R$ 80.000,00

Emenda nº202241610004 - Marcos Pereira no valor de R$ 200.000,00

Cordeiropolis, 24 de julho de 2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOSE ADINAN ORTOLAN
A conferência da assinatura pode ser realizada em https://verifica.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ ADINAN ORTOLAN

Prefeito Municipal de Cordeirópolis-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Conta: 1938 | 006 | 00672012-0

Data: 14/07/2023 - 14:11

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/03/2023	000001	CRED TED	80.000,00 C	80.000,00 C
30/03/2023	000001	CRED TED	200.000,00 C	280.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Entrar

- Programa
- Plano de Ação
- Empenho
- Documento Hábil
- Ordem de Pagamento

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação * 09032022-017074

Ano * 2022

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 09032022

Beneficiário * 44660272000193 - MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

UF * SP

Banco * 104 - Caixa Econômic

Agência * 1938-0

Conta * 6672012-0

Situação da Conta * Conta Ativa

Emenda Parlamentar * 202215810015-JEFFERSON CAMPOS

Valor de Custeio * R$ 0,00

Valor de Investimento * R$ 500.000,00

Emenda Parlamentar * 202215810015-JEFFERSON CAMPOS

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárioas selecionadas

Descrição	Ações
17.605.0444.1005/449051910000	

Voltar

REDES SOCIAIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação de 'cópia digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT
Para conferir o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Situação do Relatório de Gestão

Disponibilizado

Valor Repass… *

500.000,00

Parecer do Relatório de Gestão *

Prestação de contas dos recursos recebidos emenda parlamentar nº 202215810015 no valor de R$500.000,00 que foram aplicados em pagamentos de medição referente a construção de Barragem Santa Marina no Município de Cordeirópolis-SP ao Consorcio de Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia, conforme demonstra documentos anexados

Caracteres restantes: **9668**

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
comprovantes de pagamentos	COMPROVANTES DE PAGAMENTO EMENDA 500.000.pdf	
Relatório Prestação de contas	prestação de contas Emenda 500.000 Jeferson Campos.pdf	

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Movimentação de Receita - Por Número 00462 a 00462

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 25/07/2023 13:41 MFC **- CONA**

Data	Histórico	Banco	Lançado	Valor
00462 2.4.1.9.99.0.1.00005 TRANSF.REC.ESPECIAL - MINISTERIO ECONOMIA				
04/07/2022	CREDITO EMENDA PARLAMENTAR	4060	N	500.000,(
			Subtotal	**500.000,(**
			Total	**500.000,(**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

ano_exercicio: 2022
ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_fonte_recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS e 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ds_cd_aplicacao_fixo: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Convênios/Entidades/Fundo

mes_ref_exte	ds_cd_aplicacao_variavel	ds_subalinea	vl_arrecadacao
Março	01 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE CUSTEIO	17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.510.000,00
Junho	01 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE CUSTEIO	17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	900.000,00
Junho	01 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE CUSTEIO	17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	50.000,00
	01 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE CUSTEIO Total		2.460.000,00
Junho	02 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE INVESTIMENTOS	17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	131.064,00
Julho	02 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE INVESTIMENTOS	17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	(65.532,00)
	02 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. SAUDE INVESTIMENTOS Total		65.532,00
Junho	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77,03
Julho	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	810,84
Agosto	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	932,29
Setembro	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	866,06
Outubro	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	832,44
Novembro	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	840,76
Dezembro	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	871,76
Março	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	300.000,00
Junho	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS	17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00
	04 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. REDE SUAS Total		405.231,18
Julho	05 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. DESENV.REGIONAL	24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	577.298,07
Agosto	05 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. DESENV.REGIONAL	24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5.453,46
Outubro	05 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. DESENV.REGIONAL	24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.097,71
Novembro	05 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. DESENV.REGIONAL	24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	760,60
Dezembro	05 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. DESENV.REGIONAL	24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.292.000,00
	05 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. DESENV.REGIONAL Total		2.879.609,84
Julho	07 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - ENTIDADES	17295101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	119.999,00
	07 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - ENTIDADES Total		119.999,00
Julho	08 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. MINISTERIO ECONOMIA	24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00
	08 - EMENDAS PARLAMENTARES IND. MINISTERIO ECONOMIA Total		500.000,00
	Total Geral		6.430.372,02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

OFICIO Nº 292/2023

Assunto: Prestação de Contas.

Relatório de Prestação de Contas dos recursos recebidos Transgferencias Especiais

Vimos por meio deste, demonstrar a aplicação da emenda parlamentar nº 202215810015-Jeferson Campos no valor de R$ 500.000,00 código do plano de ação 09032022-017074 programa 090332022.

O município de Cordeirópolis enfrentou uma grande crise hídrica potencializada no ano de 2014, com racionamento de até 48 horas sem fornecimento de água. Ainda neste cenário a alternativa encontrada foi a retirada de água em cavas de argila para cumprir pelo menos com o racionamento de 48 horas.

Pensando nisso a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis resolveu ampliar a Reservação de Água Bruta, com a finalidade de manter o abastecimento público em níveis adequados, bem como assegurar a disponibilização de água para gerações futuras.

Para tanto esta implantando uma barragem no Córrego do Cascalho, principal manancial de abastecimento do município de Cordeirópolis, através do Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia que vem construindo a Barragem que tem por meta finalizar em dezembro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

Os recursos da emenda nº 202215810015 foram aplicados nos pagamentos abaixo descriminados referente a uma das medições da obra da Barragem, que significou em grande apoio ao Município de Cordeirópolis.

PAGAMENTO	FORNECEDOR	NF	VALOR
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	2022107	48.379,37
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	2022108	34.852,72
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	2022120	48.379,37
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	2022121	34.852,72
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	2022198	8.898,55
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	2022200	12.352,18
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	202246	48.379,37
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	202247	34.852,72
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	Parte nf 202278	25.000,00
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	202286	48.379,37
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	202287	34.852,72
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	Parte nf 202288	25.000,00
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	Parte nf 202298	25.000,00
29/09/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	Parte nf 202236	25.000,00
28/12/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G-Maia.CNPJ nº 34.933.627/00001-17	202255	45.661,38
28/12/22	Consorcio Cordeirópolis Poros, Comim, R&R, Dact, G.Maia. CNPJ nº 34.933.627/00001-17		159,53
TOTAL PAGO			**500.000,00**

Cordeirópolis, 14 de Julho de 2023

JOSÉ ADINAN ORTOLAN

Prefeito Municipal de Cordeirópolis-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_despesa: CONSORCIO CORDEIROPOLIS P identificador_despesa: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 34933627000117
ds_fonte_recurso: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ds_cd_aplicacao_fixo: 0800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Convênios/Entidades/Fundo
ds_modalidade_lic: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
ds_ elemento: 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO
historico_despesa: REGUL PARCIAL DAS NES 4139 E 999 - DESPESA e REGULARIZACA PARCIAL DA NE 4139

mes_ref_exercicio	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao_despesa	vl_despesa	ds_acao	historico_despesa
Setembro	Empenhado	5673-2022	01/09/2022	354.179,09	CONSTRUCAO REPRESA	REGUL PARCIAL DAS NES 4139 E 999 - DESPESA
Setembro	Reforço	5673-2022	01/09/2022	100.000,00	CONSTRUCAO REPRESA	REGUL PARCIAL DAS NES 4139 E 999 - DESPESA
Setembro	Valor Liquidado	5673-2022	28/09/2022	454.179,09	CONSTRUCAO REPRESA	REGUL PARCIAL DAS NES 4139 E 999 - DESPESA
Setembro	Valor Pago	5673-2022	29/09/2022	454.179,09	CONSTRUCAO REPRESA	REGUL PARCIAL DAS NES 4139 E 999 - DESPESA
Dezembro	Empenhado	7582-2022	21/12/2022	45.820,91	CONSTRUCAO REPRESA	REGULARIZACA PARCIAL DA NE 4139
Dezembro	Valor Liquidado	7582-2022	21/12/2022	45.820,91	CONSTRUCAO REPRESA	REGULARIZACA PARCIAL DA NE 4139
Dezembro	Valor Pago	7582-2022	28/12/2022	45.820,91	CONSTRUCAO REPRESA	REGULARIZACA PARCIAL DA NE 4139

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CONSORCIO CORDEIROPOLIS POROS, COM CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 34933627000117: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 34933627000117
ds_fonte_recurso: TESOURO
ds_cd_aplicacao_fixo: 0100 - GERAL TOTAL
ds_modalidade_lic: CONCORRÊNCIA
ds_ elemento: 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO
historico_despesa: REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA e CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA

mes_ref_exercicio	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao_despesa	vl_despesa	ds_acao	historico_despesa
Junho	Empenhado	4139-2022	28/06/2022	1.580.000,00	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Agosto	Valor Liquidado	4139-2022	16/08/2022	39.744,73	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Agosto	Valor Liquidado	4139-2022	15/08/2022	143.115,03	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Setembro	Anulação	4139-2022	01/09/2022	634.712,38	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Setembro	Valor Pago	4139-2022	01/09/2022	72.795,06	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Outubro	Valor Liquidado	4139-2022	24/10/2022	285.938,57	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Novembro	Anulação	4139-2022	17/11/2022	48.044,14	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Novembro	Valor Liquidado	4139-2022	21/11/2022	280.135,72	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Novembro	Valor Pago	4139-2022	03/11/2022	285.938,57	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Novembro	Valor Pago	4139-2022	01/11/2022	110.064,70	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Dezembro	Anulação	4139-2022	07/12/2022	148.309,43	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Dezembro	Anulação	4139-2022	20/12/2022	45.820,91	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Dezembro	Valor Liquidado	4139-2022	21/11/2022 -	45.820,91	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Dezembro	Valor Pago	4139-2022	20/12/2022	3.832,09	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Dezembro	Valor Pago	4139-2022	28/12/2022	2.067,28	CONSTRUCAO REPRESA	REEMPENHO DA NE 926 E SALDO PLURIANUAL REF BARRAGEM DA SANTA MARINA
Fevereiro	Empenhado	999-2022	02/02/2022	2.058.543,72	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Abril	Valor Pago	999-2022	20/04/2022	129.001,66	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Abril	Valor Liquidado	999-2022	18/04/2022	129.001,66	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Maio	Valor Pago	999-2022	06/05/2022	438.857,36	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Maio	Valor Liquidado	999-2022	06/05/2022	438.857,36	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Junho	Valor Liquidado	999-2022	10/06/2022	431.959,53	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Junho	Valor Pago	999-2022	14/06/2022	431.959,53	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Julho	Valor Liquidado	999-2022	11/07/2022	417.689,39	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Julho	Valor Pago	999-2022	26/07/2022	417.689,39	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Agosto	Valor Liquidado	999-2022	16/08/2022	416.704,45	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Setembro	Anulação	999-2022	01/09/2022	305.869,66	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Setembro	Valor Liquidado	999-2022	01/09/2022 -	100.000,00	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Setembro	Valor Pago	999-2022	01/09/2022	208.352,25	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Novembro	Anulação	999-2022	25/11/2022	18.461,67	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA
Novembro	Valor Pago	999-2022	01/11/2022	108.352,20	CONSTRUCAO REPRESA	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE SANTA MARINA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de Pagamentos de Fornecedor Analitico por Ordem de Pagamento
Fornecedor: 11620 a 11620. Fonte: 05 a 05.

Período: De 29/09/2022 a 29/09/2022

Gerado em: 25/07/2023 13:33 MFC **- CONAM**

Data	Ordem Pgto.	Fornecedor		Doc. Fiscal	Empenho	Fonte	Cód. Apl.	Valor Pago
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202278	05673/2022	05	8000008	25.000,0
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202246	05673/2022	05	8000008	48.379,3
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202298	05673/2022	05	8000008	25.000,0
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 2022120	05673/2022	05	8000008	48.379,3
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 9000202236	05673/2022	05	8000008	25.000,0
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 2022108	05673/2022	05	8000008	34.852,7
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202247	05673/2022	05	8000008	34.852,7
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 2022198	05673/2022	05	8000008	8.898,5
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202288	05673/2022	05	8000008	25.000,0
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 2022200	05673/2022	05	8000008	12.352,1
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 2022121	05673/2022	05	8000008	34.852,7
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202286	05673/2022	05	8000008	48.379,3
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 2022107	05673/2022	05	8000008	48.379,3
29/09/2022	40179	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202287	05673/2022	05	8000008	34.852,7
							Total do mês	454.179,0
							Total Geral	454.179,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de Pagamentos de Fornecedor Analitico por Ordem de Pagamento
Fornecedor: 11620 a 11620. Fonte: 05 a 05.

Período: De 28/12/2022 a 28/12/2022

Gerado em: 25/07/2023 13:35 MFC **- CONAM**

Data	Ordem Pgto.	Fornecedor		Doc. Fiscal	Empenho	Fonte	Cód. Apl.	Valor Pago
28/12/2022	42026	Consorcio Cordeiropolis Poros, Comim, R&r, Da	11620	NF 202255	07582/2022	05	8000008	45.820,9
							Total do mês	45.820,9
							Total Geral	45.820,9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFO-5VQ9-61T7-EPHT

Prestar Informações Via Interação Direta >> Mapa de Precatórios

Município: Cordeirópolis
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Ano Exercício: 2022
Tipo de Documento: Mapa de Precatórios
Período: Ano
Data da Prestação: 30/03/2023 09:05

Precatórios Informados

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Nº da Ação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
116	Ministério Público do Estado de SP	0134253-84.2017.8.26.0500	2.300.874,65	1.705.710,13	393.753,56	-	699.821,16	1.399.642,53
125	Ana Marta Vilela Vicente	0001940-96.2012.5.15.0014	64.137,92	-	5.479,02	-	5.479,02	-
136	Rafael Fernando Genezelli	0001627-38.2012.5.15.0014	102.606,85	-	2.996,41	-	2.996,41	-
137	Valcir Araujo das Merces	0001330-31.2012.5.15.0014	35.514,88	-	3.560,69	-	3.560,69	-
138	Maria Elizabete Gambarotto da Silva	0002023-78.2013.5.15.0014	99.843,13	-	23.086,28	-	23.086,28	-
139	Alberto Batista de Souza	0002111-53.2012.5.15.0014	15.467,17	-	4.137,74	-	4.137,74	-
140	Gisele Araujo Pereira	0011169-75.2015.5.15.0014	11.208,31	-	3.340,66	-	3.340,66	-
141	Emilio Veiga Guardia	0001250-67.2012.5.15.0014	88.162,71	-	59.580,04	-	16.972,22	42.607,82
145	Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes	0011384-17.2016.5.15.0014	57.233,89	-	5.234,18	-	5.234,18	-
146	Vilma de Lourdes Marsola Soares	0001428-16.2012.5.15.0014	10.204,31	-	7,33	-	7,33	-
147	Mauro Santo de Carvalho	0011420-59.2016.5.15.0014	76.049,28	-	6.863,30	-	6.863,30	-
148	Marcia Cristina Fidelis	0011879-61.2016.5.15.0014	168.566,80	-	28.240,23	-	28.240,23	-
150	Maria das Graças Moreira de Melo	0010659-91.2017.5.15.0014	16.675,95	-	1.977,96	-	1.977,96	-
151	José Tomazella	0000393-84.2013.5.15.0014	11.751,10	-	2.406,20	-	2.406,20	-
152	Juliana Camargo Volpato Rossetti	0001430-83.2012.5.15.0014	19.204,32	-	113,93	-	113,93	-
153	Rosaine Catia Cerne	0010241-56.2017.5.15.0014	19.082,73	-	3.421,10	-	3.421,10	-
154	Eva de Fátima Pereira	0010242-41.2017.5.15.0014	21.815,91	-	2.559,33	-	2.559,33	-
156	Joana Cristina da Silva	0012314-98.2017.5.15.0014	19.118,80	-	2.872,45	-	2.872,45	-
159	Suelen Fernandes de Almeida	0012297-62.2017.5.15.0014	25.228,89	-	3.613,31	-	3.613,31	-
160	José Aparecido Benedito	0010038-02.2014.5.15.0014	14.402,30	-	5.497,05	-	5.497,05	-
161	Maria Zuleide Corte	0011605-97.2016.5.15.0014	35.470,17	-	19.843,09	-	19.843,09	-
162	Elisangela Terezinha Fani da Silva	0011105-72.2019.5.15.0128	43.974,73	47.320,67	2.632,84	-	49.953,51	-
163	Valdeci Lourenço	0010631-72.2017.5.15.0128	13.327,63	14.414,11	885,39	-	15.299,50	-
164	Roberto Moreira da Silva	0002043-06.2012.5.15.0014	15.659,25	16.392,90	4.265,88	-	20.658,78	-
165	Adailto Matias de Oliveira	0011369-48.2016.5.15.0014	39.729,70	43.466,90	10.138,88	-	53.605,78	-
166	Morgana Aparecida Modolo	0010333-68.2016.5.15.0014	63.735,34	71.731,00	3.900,19	-	75.631,19	-
167	Luiz Antonio Lamana	0012111-10.2011.5.15.0014	26.139,69	29.372,99	6.620,96	-	35.993,95	-
168	Selma Anice de Oliveira	0010373-50.2016.5.15.0014	48.134,16	53.433,05	11.795,21	-	65.228,26	-
169	Adelina Vendramini Sala	0010430-68.2016.5.15.0014	18.467,58	20.870,28	4.620,15	-	25.490,43	-
170	Silvana Fornaze de Carvalho	0010655-88.2016.5.15.0014	21.848,73	26.951,82	3.438,24	-	30.390,06	-
171	Elisangela Fernandes de Oliveira	0000082-64.2011.5.15.0014	45.298,37	47.309,79	9.758,87	-	57.068,66	-
172	Larissa Helena Fadul	0000079-12.2011.5.15.0014	25.752,27	26.785,09	1.392,99	-	28.178,08	-
173	Fatima Aparecida Maronezi da Silva	0011403-23.2016.5.15.0014	26.359,81	28.842,72	6.069,49	-	34.912,21	-
174	Denian Ariel Martins	0011705-64.2017.5.15.0128	17.873,93	18.984,16	1.325,88	-	20.310,04	-
175	Ana Paula Fernandes Lopes	0010839-15.2014.5.15.0014	55.486,93	60.582,17	22.698,97	-	83.281,14	-
176	Silvio Renato Bueno de Oliveira	0010459-21.2016.5.15.0014	13.685,62	14.867,26	6.185,10	-	21.052,36	-
177	Jozilane Furtado de Andrade	0010140-19.2017.5.15.0014	113.069,96	118.922,94	31.644,94	-	150.567,88	-
178	Telma Veronica Silva Calsavara	0011951-48.2016.5.15.0014	22.324,75	24.574,37	9.593,09	-	34.167,46	-
179	Juliana Camargo Volpato Rossetti	0011796-28.2015.5.15.0128	34.192,82	35.681,17	2.306,50	-	37.987,67	-
180	Francisco Gonçalves Cirineu	0010694-34.2016.5.15.0128	182.058,75	189.073,77	12.587,18	-	201.660,95	-
181	Mary Elizabeth Amancio	0010672-90.2017.5.15.0128	18.926,41	20.516,91	4.759,63	-	25.276,54	-
182	Luiz Antonio Lamana	0010329-94.2017.5.15.0014	57.025,68	62.863,77	11.997,56	-	74.861,33	-
183	Lucas Loureiro Martins	0011245-65.2016.5.15.0014	43.233,09	47.196,91	12.550,17	-	59.747,08	-
184	Adriano José Monesi	0011937-13.2016.5.15.0128	65.167,79	71.610,55	19.711,46	-	91.322,01	-
185	Cristiane Aparecida Tomazella	0011818-40.2015.5.15.0014	22.101,28	23.781,93	6.952,74	-	30.734,67	-
186	Marineide Gonçalves dos Santos	0010935-59.2016.5.15.0014	24.097,70	25.789,53	6.628,42	-	32.417,95	-
187	Vera Lucia Ferreira de Souza	0011593-83.2016.5.15.0014	14.858,13	15.641,24	3.922,55	-	19.563,79	-
188	Daniela Regina Franchini Fassis	0010232-94.2017.5.15.0014	67.832,81	71.390,71	16.121,47	-	87.512,18	-
189	Cassio Ribeiro da Silva	0012144-97.2015.5.15.0014	104.010,80	112.212,33	39.600,59	-	151.812,92	-
190	Vera Lucia Paiola Closs	0012059-77.2016.5.15.0014	23.264,19	24.369,89	6.019,81	-	30.389,70	-
191	Cleusa Santana Reis	0010844-32.2017.5.15.0014	24.197,62	26.173,53	5.802,51	-	31.976,04	-
192	Maria de Fatima Rocha Peruchi	0012378-45.2016.5.15.0014	22.307,08	23.817,77	2.734,20	-	26.551,97	-
193	Janaina Aparecida Ribeiro de Souza	0012149-22.2015.5.15.0014	21.546,47	23.631,45	6.465,47	-	30.096,92	-
194	Sonia Maria Zopi	0011063-79.2016.5.15.0014	36.482,70	41.600,86	8.656,32	-	50.257,18	-
195	Renata de Paula	0012356-84.2016.5.15.0014	43.250,76	47.823,71	10.392,45	-	58.216,16	-
196	Fernanda Batista dos Santos	0011173-10.2018.5.15.0014	26.744,60	28.921,50	4.342,71	-	33.264,21	-
197	Fabiana Renata Coghi Lucio	0001077-09.2013.5.15.0014	59.223,87	64.912,68	27.789,97	-	92.702,65	-
198	Omar Marques de Almeida	0010222-96.2017.5.15.0128	445.193,47	464.903,99	32.057,99	-	496.961,98	-
199	Elvira Gomes Ribeiro	0010631-04.2019.5.15.0128	12.597,65	13.083,02	463,78	-	13.546,80	-
200	Maria Ap. Lopes Fantucci	0011167-49.2018.5.15.0128	12.186,36	12.777,63	459,70	-	13.237,33	-
201	Marilda de Lima Rampo	0011740-53.2019.5.15.0128	19.067,39	19.840,38	758,12	-	20.598,50	-
202	Graziel Vitor Alves Cardoso	0010030-95.2019.5.15.0128	64.450,50	66.446,57	5.567,78	-	72.014,35	-
203	Bruno Proni Bonfanti	0012481-98.2016.5.15.0128	34.631,51	35.884,32	3.076,94	-	38.961,26	-
204	Ivana Maria Togni Gonçalves	0011651-86.2016.5.15.0014	25.878,71	28.800,34	5.526,35	-	34.326,69	-
205	Luciana Priscila Baravieira	0011739-27.2016.5.15.0014	35.978,27	37.877,95	13.021,71	-	50.899,66	-
206	Rosa Maria Wolf Priminini	0010022-84.2020.5.15.0128	9.913,11	10.321,81	396,35	-	10.718,16	-
207	Luis Eduardo de Oliveira Silva	0010302-60.2017.5.15.0128	21.676,60	22.625,31	743,25	-	23.368,56	-
208	Ordalia Varize Barboza	0011600-75.2016.5.15.0014	35.329,21	37.351,59	4.074,62	-	41.426,21	-
209	Luciana Fernanda Pelissari Moro	0001997-17.2012.5.15.0014	14.094,53	14.786,97	1.422,74	-	16.209,71	-
210	Luiza Ortolan Amancio	0011594-68.2016.5.15.0014	76.703,93	86.123,01	10.654,55	-	96.777,56	-
211	Jonas Rodrigues de Oliveira	0011409-64.2015.5.15.0014	38.109,08	40.748,12	10.083,08	-	50.831,20	-
212	Antonio Ribeiro da Silva Neto	0011243-95.2016.5.15.0014	84.491,05	91.382,46	32.145,53	-	123.527,99	-
213	Silvana Regina Alvarez	0010428-76.2018.5.15.0128	18.702,49	19.232,44	664,03	-	19.896,47	-
214	Giovana Maria Ventura Tatajuba	0011508-12.2017.5.15.0128	31.864,72	32.466,13	2.531,31	-	34.997,44	-
215	Josiane Arcanjo dos Anjos	0010684-19.2018.5.15.0128	44.826,48	46.049,95	4.150,88	-	50.200,83	-
216	Ministério Público do Trabalho	0010512-77.2018.5.15.0128	1.094.974,22	1.145.632,73	-	134.262,41	1.011.370,32	-
217	Carini Aparecida Oliveira Santana	0011872-81.2017.5.15.0128	32.829,88	34.793,76	-	225,97	34.567,79	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

218	Helen Cristina Amaro da Silva	0010477-20.2018.5.15.0128	15.513,29	15.911,09	-	-	15.911,09	-
219	Rita de Cassia Breda Carcaiolli	0011308-56.2017.5.15.0014	83.984,30	90.066,63	-	-	90.066,63	-
220	Andre Luiz Leandro	0010634-83.2014.5.15.0014	32.660,67	36.451,94	-	-	36.451,94	-
221	Alberto Batista de Souza	0011793-73.2015.5.15.0128	62.467,41	63.580,10	-	-	63.580,10	-
222	José Armando Paschual Junior	0011243-73.2018.5.15.0128	13.699,85	14.010,85	-	-	14.010,85	-
223	Carolina Levy Beraldo	0011192-62.2018.5.15.0128	21.970,21	22.344,64	-	-	22.344,64	-
224	Michelle Paiva Araujo Bertine	0011252-23.2017.5.15.0014	25.258,92	26.303,53	-	-	26.303,53	-
225	Maira Teixeira dos Santos	0011438-24.2019.5.15.0128	8.686,51	8.892,93	-	-	8.892,93	-
226	Alessandra Wiebeck Caniatto	0010746-88.2020.5.15.0128	29.522,32	30.150,52	-	-	30.150,52	-
227	Andreia Peruchi Panaggio	0010023-69.2020.5.15.0128	22.595,50	23.058,25	-	-	23.058,25	-
228	Simone Nancy Goia Moore	0010018-47.2020.5.15.0128	13.888,30	14.167,53	-	-	14.167,53	-
229	Maria de Lourdes Cerri Frenedoso	0011817-55.2015.5.15.0014	10.331,39	11.153,59	-	-	11.153,59	-
230	José Messi Neto	0010284-27.2016.5.15.0014	32.913,59	34.278,23	-	-	34.278,23	-
231	Paulo Cesar Teodoro	0001998-02.2012.5.15.0014	10.101,01	10.184,43	-	-	10.184,43	-
232	Regina Celia Pironato Camargo	0010020-17.2020.5.15.0128	26.316,22	26.832,62	-	-	26.832,62	-
233	Fernando Henrique Marques	0010998-91.2020.5.15.0128	13.410,80	13.684,70	-	-	13.684,70	-
234	Carmen Dolores Dias Silva Paiola	0011702-34.2015.5.15.0014	32.904,38	36.348,82	-	-	36.348,82	-
235	Betisa Lopes Marangoni	0010182-68.2017.5.15.0014	91.481,65	99.696,43	5.032,14	-	104.728,57	-
236	Valdineia Cristina Juste	0010434-37.2018.5.15.0014	26.856,74	28.517,77	-	-	28.517,77	-
237	Heloisa Toller Bray	0001241-71.2013.5.15.0014	30.896,13	33.289,32	-	-	33.289,32	-
238	Loraine Vivian Gaino	0001835-85.2013.5.15.0014	10.097,73	10.168,76	-	-	10.168,76	-
239	Sebastião Picolo	0011737-57.2016.5.15.0014	90.626,17	93.540,88	-	-	93.540,88	-
240	Marilene Bof Chiaroni	0011653-56.2016.5.15.0014	198.723,69	212.126,37	38.718,56	-	250.844,93	-
241	Cindy Cristina Bisca	0011988-75.2016.5.15.0014	21.428,22	23.611,24	-	-	23.611,24	-
242	Flávia G. da Cunha Franchini	0012485-89.2016.5.15.0014	32.100,02	33.998,80	-	-	33.998,80	-
243	Rafael Moraes Piccinin	0010362-28.2020.5.15.0128	12.412,41	13.203,20	-	-	13.203,20	-
244	Karina Cristina Gatti M. dos Santos	0011875-36.2017.5.15.0128	31.099,69	33.119,41	-	-	33.119,41	-
245	Edson da Costa Manço	0010478-27.2016.5.15.0014	141.733,03	153.646,69	13.000,00	-	166.646,69	-
246	Giovana Maria Carlos	0010166-51.2016.5.15.0014	25.077,62	25.954,19	-	-	25.954,19	-
247	Fatima Aparecida Maronezi da Silva	0000508-42.2012.5.15.0014	40.602,99	42.016,19	-	-	42.016,19	-
248	Emilio Vieira Guardia	0011222-22.2016.5.15.0014	39.727,75	41.195,88	-	-	41.195,88	-
249	Evelise Aparecida Galdino	0010365-68.2019.5.15.0014	17.206,71	18.370,89	-	-	18.370,89	-
250	Elizabete Rosali Tomazela Deluca	0011655-26.2016.5.15.0014	41.290,29	43.032,14	-	-	-	43.032,14
251	Luciana Pereira Leandro	0012022-50.2016.5.15.0014	43.804,97	45.226,13	-	-	45.226,13	-
252	Edilene Belatti Kuller	0010099-30.2019.5.15.0128	81.983,63	83.291,52	-	-	83.291,52	-
253	Leandro da Cruz Cordeiro	0172619-56.2021.8.26.0500	34.068,46	45.120,57	3.346,77	-	48.467,34	-
254	Andresa Minatel	0172620-41.2021.8.26.0500	8.517,12	11.280,07	836,68	-	12.116,75	-
255	Valdomiro Francisco Buratti	0012565-53.2016.5.15.0014	49.768,89	-	50.700,42	-	50.700,42	-
				7.156.497,89	1.164.325,92	134.488,38	6.701.052,94	1.485.282,49

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Nº da Ação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
256	Adriana Moreira de Oliveira	0010418-61.2020.5.15.0128	10.556,29	-	10.556,29	-	-	10.556,29
257	Natália Aparecida de Souza	0011437-39.2019.5.15.0128	10.667,92	-	10.667,92	-	-	10.667,92
258	Giovana Cristina Rivaben de Nadai	0010744-21.2020.5.15.0128	39.590,93	-	39.590,93	-	-	39.590,93
259	Suzete Aparecida Piasentini	0010436-82.2020.5.15.0128	34.715,73	-	34.715,73	-	-	34.715,73
260	Samira Rodrigues	0010743-36.2020.5.15.0128	29.916,71	-	29.916,71	-	-	29.916,71
261	Adriana Helena Cherfen Bordonalli Gallo	0010017-62.2020.5.15.0128	24.422,19	-	24.422,19	-	-	24.422,19
262	Fabiani Paschoalin Massa	0010516-46.2020.5.15.0128	13.260,56	-	13.260,56	-	-	13.260,56
263	Sandra Aparecida da Cruz Batistela	0011397-57.2019.5.15.0128	60.287,28	-	60.287,28	-	-	60.287,28
264	Rosimeri Aparecida Silva Meneguelli	0011117-23.2018.5.15.0128	17.852,99	-	17.852,99	-	-	17.852,99
265	Ana Cristina dos Santos Barsi	0010427-23.2020.5.15.0128	38.890,29	-	38.890,29	-	-	38.890,29
266	Maria Luisa Sereia	0010431-60.2020.5.15.0128	42.236,48	-	42.236,48	-	-	42.236,48
267	Aline Soares dos Santos	0010451-51.2020.5.15.0128	27.760,12	-	27.760,12	-	-	27.760,12
268	Neucilaine Aparecida de Souza	0012488-90.2016.5.15.0128	81.623,16	-	81.623,16	-	-	81.623,16
269	Adriani Aparecida Chiusi	0010443-74.2020.5.15.0128	32.366,53	-	32.366,53	-	-	32.366,53
270	Claudia Mara Alencastro	0011354-57.2018.5.15.0128	74.429,92	-	74.429,92	-	-	74.429,92
271	Silvana Aparecida Gaioto Magrin	0011436-54.2019.5.15.0128	7.837,57	-	7.837,57	-	-	7.837,57
272	Vanessa Cristina Antonio	0010964-19.2020.5.15.0128	13.392,47	-	13.392,47	-	-	13.392,47
273	Sirlei Daiane Caneo Genezelli	0010437-67.2020.5.15.0128	32.286,11	-	32.286,11	-	-	32.286,11
274	Irineu Ribeiro	0000905-67.2013.5.15.0014	43.104,33	-	43.104,33	-	-	43.104,33
275	Marinildo Donizet Procopio	0011073-21.2019.5.15.0014	40.239,49	-	40.239,49	-	-	40.239,49
276	Rosilene Gomes da Rocha Santos	0011402-38.2016.5.15.0014	66.239,22	-	66.239,22	-	-	66.239,22
277	Erasmo Timoteo Vensel	0011297-95.2015.5.15.0014	48.735,47	-	48.735,47	-	-	48.735,47
278	Michele Aparecida Trindade Ragazzi	0000586-02.2013.5.15.0014	16.429,88	-	16.429,88	-	-	16.429,88
279	Vanessa Cristina Tavares	0011978-94.2017.5.15.0014	40.179,22	-	40.179,22	-	-	40.179,22
280	Sandra Aparecida Mauricio da Silva	0011846-37.2017.5.15.0014	56.647,53	-	56.647,53	-	-	56.647,53
281	Manoel Claudio RodrIgues	0012566-38.2016.5.15.0014	98.701,63	-	98.701,63	-	-	98.701,63
282	Marinaldo Luis Philomeno	0010210-36.2017.5.15.0014	47.819,44	-	47.819,44	-	-	47.819,44
283	Michele Aparecida Trindade Ragazzi	0011281-17.2020.5.15.0128	38.083,61	-	38.083,61	-	-	38.083,61
284	Eliszandra Aparecida Matana Zutin	0011458-78.2020.5.15.0128	14.708,28	-	14.708,28	-	-	14.708,28
285	Denise Esposito Antonio Spicka	0011391-16.2020.5.15.0128	94.591,66	-	94.591,66	-	-	94.591,66
286	Milene Aparecida Granso Vidoretti	0011198-98.2020.5.15.0128	48.172,35	-	48.172,35	-	-	48.172,35
287	Sandra Mara Barbosa	0011261-26.2020.5.15.0128	16.154,33	-	16.154,33	-	-	16.154,33
288	Eduardo Aparecido Pitoli	0011440-57.2020.5.15.0128	7.849,44	-	7.849,44	-	-	7.849,44
289	Nayara Maria Bellini	0011189-39.2020.5.15.0128	15.513,83	-	15.513,83	-	-	15.513,83
290	Ana Paula Cazali da Silva	0010879-67.2019.5.15.0128	34.690,20	-	34.690,20	-	-	34.690,20
291	Claudete Aparecida Lucas de Souza	0011871-96.2017.5.15.0128	54.181,63	-	54.181,63	-	-	54.181,63
292	Antonio Irismar dos Santos	0010112-58.2021.5.15.0128	69.627,04	-	69.627,04	-	-	69.627,04
293	Edilene Bellatti Kuller	0010441-07.2020.5.15.0128	55.938,30	-	55.938,30	-	-	55.938,30
294	Janaina Aparecida Ribeiro de Souza	0011439-72.2020.5.15.0128	34.027,36	-	34.027,36	-	-	34.027,36
295	Claudia Maria Alencastro	0010747-73.2020.5.15.0128	46.381,19	-	46.381,19	-	-	46.381,19
296	Antonio Severino da Silva	0011225-81.2020.5.15.0128	90.706,42	-	90.706,42	-	-	90.706,42
297	Rosana Maria Gomes	0011065-56.2020.5.15.0128	30.692,71	-	30.692,71	-	-	30.692,71
298	Lais Cristina Zorzo	0010996-24.2020.5.15.0128	14.323,74	-	14.323,74	-	-	14.323,74
299	Caroline Maria da Cruz de Castro	0010249-74.2020.5.15.0128	28.020,59	-	28.020,59	-	-	28.020,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

300	Paloma Gisele Fassis	0011439-09.2019.5.15.0128	27.637,24	-	27.637,24	-	-	27.637,24
301	Anderson Marchesi Rocha	0011246.50.2016.5.15.0014	33.975,98	-	33.975,98	-	-	33.975,98
302	Maria Donizete Pereira de Padua Vilela	0063362-62.2022.8.26.0500	86.024,82	-	90.427,51	-	-	90.427,51
303	Ana Claudia de Padua Vilela	0063365-17.2022.8.26.0500	21.506,20	-	22.606,86	-	-	22.606,86
304	Elcio Francisco de Padua	0063366-02.2022.8.26.0500	21.506,20	-	22.606,86	-	-	22.606,86
305	Veronice Aparecida de Padua Martins	0063369-54.2022.8.26.0500	21.506,20	-	22.606,86	-	-	22.606,86
306	Valdinei de Padua	0063370-39.2022.8.26.0500	21.506,20	-	22.606,86	-	-	22.606,86
307	Elisabete Ozelo de Lucca	0387024-16.2021.8.26.0500	16.531,93	-	19.926,91	-	-	19.926,91
308	Sind. Guardas Civis - Limeira - Sindeguarda	0027734-12.2022.8.26.0500	18.198,72	-	21.869,90	-	-	21.869,90
309	Fatima Aparecida Maronezi da Silva	0011514-14.2020.5.15.0128	16.358,83	-	16.358,83	-	-	16.358,83
310	Lilian Rossetti Toledo Drago	0011408-52.2020.5.15.0128	16.530,19	-	16.530,19	-	-	16.530,19
				-	2.061.006,14	-	-	2.061.006,14
				7.156.497,89	3.225.332,06	134.488,38	6.701.052,94	3.546.288,63
				-			- 0,00	-
								-
	TRT *(final 0014 ou 0128)*			5.394.387,12	2.554.042,87	134.488,38	5.889.947,27	1.923.994,34
	TJ *(final 0500)*			1.762.110,77	671.289,19	-	811.105,67	1.622.294,29
				-	-	-	-	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_elemento: 46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS e 31909101 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL
historico_despesa: REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 e REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022 [VÁRIOS REQUISITÓRIOS]

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	ds_despesa	dt_emissao_despesa	vl_despesa	historico_despesa
Outubro	Empenhado	6411-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	19/10/2022	500.000,00	REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15
Outubro	Valor Liquidado	6411-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	19/10/2022	500.000,00	REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15
Outubro	Valor Pago	6411-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	19/10/2022	500.000,00	REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15
Outubro	Empenhado	6453-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	21/10/2022	500.000,00	REF AO PAGAMENTO 2A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15
Outubro	Valor Liquidado	6453-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	21/10/2022	500.000,00	REF AO PAGAMENTO 2A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15
Novembro	Valor Pago	6453-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	01/11/2022	500.000,00	REF AO PAGAMENTO 2A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15
Dezembro	Anulação	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	121.273,05	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Novembro	Empenhado	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	145.632,73	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Liquidado	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	24.359,68	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Pago	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	24.359,68	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Novembro	Empenhado	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	631.678,61	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Reforço	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	16.467,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Liquidado	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	648.145,88	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Pago	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	648.145,88	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Novembro	Empenhado	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	556.219,39	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Reforço	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	7.916,88	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Liquidado	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	564.136,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Pago	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	564.136,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Novembro	Empenhado	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	10.184,43	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Reforço	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	51.203,65	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Liquidado	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	61.388,08	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Pago	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	61.388,08	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Novembro	Empenhado	7164-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	167.657,54	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Liquidado	7164-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	167.657,54	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Pago	7164-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	167.657,54	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Novembro	Empenhado	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	154.148,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Reforço	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	1.947,58	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Liquidado	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	156.095,85	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
Dezembro	Valor Pago	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	156.095,85	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022
	Empenhado				*2.665.520,97*	
	Reforço				*77.535,38*	
	Anulação				*(121.273,05)*	
	Valor Liquidado				*2.621.783,30*	
	Valor Pago				*2.621.783,30*	
					-	

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_elemento: 31909101 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	ds_despesa	dt_emissao_despesa	vl_despesa	historico_despesa
Fevereiro	Empenhado	1030-2022	FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	07/02/2022	34.912,21	REF. PROC PMC 3259/16 - PROC 0011403-23. 2016.5.15.0014 - SRA. FATIMA AP
Fevereiro	Valor Liquidado	1030-2022	FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	14/02/2022	34.912,21	REF. PROC PMC 3259/16 - PROC 0011403-23. 2016.5.15.0014 - SRA. FATIMA AP
Fevereiro	Valor Pago	1030-2022	FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	25/02/2022	34.912,21	REF. PROC PMC 3259/16 - PROC 0011403-23. 2016.5.15.0014 - SRA. FATIMA AP
Fevereiro	Empenhado	1031-2022	DENIAN ARIEL MARTINS	07/02/2022	20.310,04	REF PROC PMC 3411/2017- PROCESSO 0011705 -64.2017.5.15.0128 - SR. DENIAN
Fevereiro	Valor Liquidado	1031-2022	DENIAN ARIEL MARTINS	14/02/2022	20.310,04	REF PROC PMC 3411/2017- PROCESSO 0011705 -64.2017.5.15.0128 - SR. DENIAN
Fevereiro	Valor Pago	1031-2022	DENIAN ARIEL MARTINS	25/02/2022	20.310,04	REF PROC PMC 3411/2017- PROCESSO 0011705 -64.2017.5.15.0128 - SR. DENIAN
Fevereiro	Empenhado	1032-2022	ANA PAULA FERNANDES LOPES	07/02/2022	81.586,49	REF PROC PMC 275/2019 - PROCESSO 0010839 -15.2014.5.15.0014 - SRA. ANA PAULA
Fevereiro	Valor Liquidado	1032-2022	ANA PAULA FERNANDES LOPES	14/02/2022	81.586,49	REF PROC PMC 275/2019 - PROCESSO 0010839 -15.2014.5.15.0014 - SRA. ANA PAULA
Fevereiro	Valor Pago	1032-2022	ANA PAULA FERNANDES LOPES	25/02/2022	81.586,49	REF PROC PMC 275/2019 - PROCESSO 0010839 -15.2014.5.15.0014 - SRA. ANA PAULA
Fevereiro	Empenhado	1033-2022	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	07/02/2022	20.604,84	REF PROC PMC 2439/16 - PROCESSO 0010459- 21.2016.5.15.0014 - SR. SILVIO RENATO
Fevereiro	Valor Liquidado	1033-2022	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	14/02/2022	20.604,84	REF PROC PMC 2439/16 - PROCESSO 0010459- 21.2016.5.15.0014 - SR. SILVIO RENATO
Fevereiro	Valor Pago	1033-2022	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	25/02/2022	20.604,84	REF PROC PMC 2439/16 - PROCESSO 0010459- 21.2016.5.15.0014 - SR. SILVIO RENATO
Fevereiro	Empenhado	1034-2022	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	07/02/2022	147.467,97	REF PROC PMC 282/2017 - PROCESSO 0010140 -19.2017.5.15.0014 - SRA. JOZILANE
Fevereiro	Valor Liquidado	1034-2022	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	14/02/2022	147.467,97	REF PROC PMC 282/2017 - PROCESSO 0010140 -19.2017.5.15.0014 - SRA. JOZILANE
Fevereiro	Valor Pago	1034-2022	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	25/02/2022	147.467,97	REF PROC PMC 282/2017 - PROCESSO 0010140 -19.2017.5.15.0014 - SRA. JOZILANE
Fevereiro	Empenhado	1035-2022	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	07/02/2022	34.167,46	REF PROC PMC 3878/2016-PROCESSO 0011951- 48.2016.5.15.0014 - SRA. TELMA VERONICA
Fevereiro	Valor Liquidado	1035-2022	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	14/02/2022	34.167,46	REF PROC PMC 3878/2016-PROCESSO 0011951- 48.2016.5.15.0014 - SRA. TELMA VERONICA
Fevereiro	Valor Pago	1035-2022	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	25/02/2022	34.167,46	REF PROC PMC 3878/2016-PROCESSO 0011951- 48.2016.5.15.0014 - SRA. TELMA VERONICA
Fevereiro	Empenhado	1036-2022	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETTI	07/02/2022	37.987,67	REF PROC PMC 2975/2019-PROCESSO 0011796- 28.2015.5.15.0128 - SRA. JULIANA CAMARGO
Fevereiro	Valor Liquidado	1036-2022	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETTI	14/02/2022	37.987,67	REF PROC PMC 2975/2019-PROCESSO 0011796- 28.2015.5.15.0128 - SRA. JULIANA CAMARGO
Fevereiro	Valor Pago	1036-2022	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETTI	25/02/2022	37.987,67	REF PROC PMC 2975/2019-PROCESSO 0011796- 28.2015.5.15.0128 - SRA. JULIANA CAMARGO
Fevereiro	Empenhado	1037-2022	FRANCISCO GONCALVES CIRINEU	07/02/2022	201.660,95	REF PROC PMC 1588/16 - PROCESSO 0010694- 34.2016.5.15.0128 - SR. FRANCISCO GONC.
Fevereiro	Valor Liquidado	1037-2022	FRANCISCO GONCALVES CIRINEU	14/02/2022	201.660,95	REF PROC PMC 1588/16 - PROCESSO 0010694- 34.2016.5.15.0128 - SR. FRANCISCO GONC.
Fevereiro	Valor Pago	1037-2022	FRANCISCO GONCALVES CIRINEU	25/02/2022	201.660,95	REF PROC PMC 1588/16 - PROCESSO 0010694- 34.2016.5.15.0128 - SR. FRANCISCO GONC.
Fevereiro	Empenhado	1279-2022	ADAILTON MATIAS DE OLIVEIRA	18/02/2022	7.709,55	REF PROC PMC 2662/16 - PROC. 0011369-48. 2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Valor Liquidado	1279-2022	ADAILTON MATIAS DE OLIVEIRA	18/02/2022	7.709,55	REF PROC PMC 2662/16 - PROC. 0011369-48. 2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Março	Valor Pago	1279-2022	ADAILTON MATIAS DE OLIVEIRA	08/03/2022	7.709,55	REF PROC PMC 2662/16 - PROC. 0011369-48. 2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Empenhado	1280-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	18/02/2022	4.948,90	REF PROC PMC 4250/2015 - PROC. 0012111- 10.2011.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Valor Liquidado	1280-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	18/02/2022	4.948,90	REF PROC PMC 4250/2015 - PROC. 0012111- 10.2011.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Março	Valor Pago	1280-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	08/03/2022	4.948,90	REF PROC PMC 4250/2015 - PROC. 0012111- 10.2011.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Empenhado	1281-2022	SELMA ANICE DE OLIVEIRA	18/02/2022	8.825,78	REF PROC. PMC 2440/16 - PROC. 0010373-50 .2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Valor Liquidado	1281-2022	SELMA ANICE DE OLIVEIRA	18/02/2022	8.825,78	REF PROC. PMC 2440/16 - PROC. 0010373-50 .2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Março	Valor Pago	1281-2022	SELMA ANICE DE OLIVEIRA	08/03/2022	8.825,78	REF PROC. PMC 2440/16 - PROC. 0010373-50 .2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Empenhado	1282-2022	ADELINA VENDRAMINI SALA	18/02/2022	3.449,58	REF PROC. PMC 3245/2016 - PROC. 0010430- 68.2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Fevereiro	Valor Liquidado	1282-2022	ADELINA VENDRAMINI SALA	18/02/2022	3.449,58	REF PROC. PMC 3245/2016 - PROC. 0010430- 68.2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Março	Valor Pago	1282-2022	ADELINA VENDRAMINI SALA	08/03/2022	3.449,58	REF PROC. PMC 3245/2016 - PROC. 0010430- 68.2016.5.15.0014 - DEB REMANESCENTES
Março	Empenhado	2141-2022	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/03/2022	7.200,03	REF PROC. PMC 361/2019 - PROC. 0000082- 64.2011.5.15.0014 - DEBITOS REMANESC
Abril	Valor Liquidado	2141-2022	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	04/04/2022	7.200,03	REF PROC. PMC 361/2019 - PROC. 0000082- 64.2011.5.15.0014 - DEBITOS REMANESC
Abril	Valor Pago	2141-2022	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	08/04/2022	7.200,03	REF PROC. PMC 361/2019 - PROC. 0000082- 64.2011.5.15.0014 - DEBITOS REMANESC
Março	Empenhado	2142-2022	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	28/03/2022	3.411,69	REF PROC PMC 106/2013 - PROC. 0002043-06 .2012.5.15.0014 - DEBITOS REMANESC
Abril	Valor Liquidado	2142-2022	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	04/04/2022	3.411,69	REF PROC PMC 106/2013 - PROC. 0002043-06 .2012.5.15.0014 - DEBITOS REMANESC
Abril	Valor Pago	2142-2022	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	08/04/2022	3.411,69	REF PROC PMC 106/2013 - PROC. 0002043-06 .2012.5.15.0014 - DEBITOS REMANESC
Março	Empenhado	2145-2022	MARY ELIZABETH AMANCIO	28/03/2022	25.276,54	REF PROC PMC 1612/2017- PROCESSO 0010672 -90.2017.5.15.0128 - SRA. MARY ELIZABETH
Março	Valor Liquidado	2145-2022	MARY ELIZABETH AMANCIO	28/03/2022	25.276,54	REF PROC PMC 1612/2017- PROCESSO 0010672 -90.2017.5.15.0128 - SRA. MARY ELIZABETH
Março	Valor Pago	2145-2022	MARY ELIZABETH AMANCIO	31/03/2022	25.276,54	REF PROC PMC 1612/2017- PROCESSO 0010672 -90.2017.5.15.0128 - SRA. MARY ELIZABETH
Março	Empenhado	2146-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	28/03/2022	72.135,44	REF PROC PMC 831/2017 - PROC 0010329-94. 2017.5.15.0014 - SR. LUIZ ANTONIO LAMANA
Março	Valor Liquidado	2146-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	28/03/2022	72.135,44	REF PROC PMC 831/2017 - PROC 0010329-94. 2017.5.15.0014 - SR. LUIZ ANTONIO LAMANA
Março	Valor Pago	2146-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	31/03/2022	72.135,44	REF PROC PMC 831/2017 - PROC 0010329-94. 2017.5.15.0014 - SR. LUIZ ANTONIO LAMANA
Março	Empenhado	2147-2022	LUCAS LOUREIRO MARTINS	28/03/2022	59.747,08	REF PROC PMC 3228/2016 - PROC. 0011245- 65.2016.5.15.0014 - SR. LUCAS LOUREIRO
Março	Valor Liquidado	2147-2022	LUCAS LOUREIRO MARTINS	28/03/2022	59.747,08	REF PROC PMC 3228/2016 - PROC. 0011245- 65.2016.5.15.0014 - SR. LUCAS LOUREIRO
Março	Valor Pago	2147-2022	LUCAS LOUREIRO MARTINS	31/03/2022	59.747,08	REF PROC PMC 3228/2016 - PROC. 0011245- 65.2016.5.15.0014 - SR. LUCAS LOUREIRO
Março	Empenhado	2148-2022	ADRIANO JOSE MONESI	28/03/2022	77.336,09	REF PROC PMC 3872/2016 - PROC. 0011937- 13.2016.5.15.0128 - SR. ADRIANO JOSE
Março	Valor Liquidado	2148-2022	ADRIANO JOSE MONESI	28/03/2022	77.336,09	REF PROC PMC 3872/2016 - PROC. 0011937- 13.2016.5.15.0128 - SR. ADRIANO JOSE
Março	Valor Pago	2148-2022	ADRIANO JOSE MONESI	31/03/2022	77.336,09	REF PROC PMC 3872/2016 - PROC. 0011937- 13.2016.5.15.0128 - SR. ADRIANO JOSE
Março	Empenhado	2149-2022	CRISTIANE APARECIDA TOMAZELLA	28/03/2022	30.734,67	REF PROC PMC 3682/2017 - PROC. 0011818- 40.2015.5.15.0014 - SRA. CRISTIANE AP.
Março	Valor Liquidado	2149-2022	CRISTIANE APARECIDA TOMAZELLA	28/03/2022	30.734,67	REF PROC PMC 3682/2017 - PROC. 0011818- 40.2015.5.15.0014 - SRA. CRISTIANE AP.
Março	Valor Pago	2149-2022	CRISTIANE APARECIDA TOMAZELLA	31/03/2022	30.734,67	REF PROC PMC 3682/2017 - PROC. 0011818- 40.2015.5.15.0014 - SRA. CRISTIANE AP.
Março	Empenhado	2150-2022	MARINEIDE GONCALVES DOS SANTOS	28/03/2022	32.417,95	REF PROC PMC 2420/16 - PROC. 0010935-59. 2016.5.15.0014 - SRA. MARINEIDE
Março	Valor Liquidado	2150-2022	MARINEIDE GONCALVES DOS SANTOS	28/03/2022	32.417,95	REF PROC PMC 2420/16 - PROC. 0010935-59. 2016.5.15.0014 - SRA. MARINEIDE
Março	Valor Pago	2150-2022	MARINEIDE GONCALVES DOS SANTOS	31/03/2022	32.417,95	REF PROC PMC 2420/16 - PROC. 0010935-59. 2016.5.15.0014 - SRA. MARINEIDE
Março	Empenhado	2151-2022	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	28/03/2022	19.563,79	REF PROC PMC 3250/2016-PROC. 0011593-83. 2016.5.15.0014 - SRA. VERA LUCIA
Março	Valor Liquidado	2151-2022	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	28/03/2022	19.563,79	REF PROC PMC 3250/2016-PROC. 0011593-83. 2016.5.15.0014 - SRA. VERA LUCIA
Março	Valor Pago	2151-2022	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	31/03/2022	19.563,79	REF PROC PMC 3250/2016-PROC. 0011593-83. 2016.5.15.0014 - SRA. VERA LUCIA
Março	Empenhado	2152-2022	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	28/03/2022	87.512,18	REF PROC PMC 534/2017 - PROC. 0010232-94 .2017.5.15.0014 - SRA. DANIELA REGINA
Março	Valor Liquidado	2152-2022	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	28/03/2022	87.512,18	REF PROC PMC 534/2017 - PROC. 0010232-94 .2017.5.15.0014 - SRA. DANIELA REGINA
Março	Valor Pago	2152-2022	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	31/03/2022	87.512,18	REF PROC PMC 534/2017 - PROC. 0010232-94 .2017.5.15.0014 - SRA. DANIELA REGINA
Março	Empenhado	2153-2022	CASSIO RIBEIRO DA SILVA	28/03/2022	146.900,33	REF PROC PMC 2639/17 - PROC. 0012144-97. 2015.5.15.0014 - SR. CASSIO RIBEIRO
Março	Valor Liquidado	2153-2022	CASSIO RIBEIRO DA SILVA	28/03/2022	146.900,33	REF PROC PMC 2639/17 - PROC. 0012144-97. 2015.5.15.0014 - SR. CASSIO RIBEIRO
Março	Valor Pago	2153-2022	CASSIO RIBEIRO DA SILVA	31/03/2022	146.900,33	REF PROC PMC 2639/17 - PROC. 0012144-97. 2015.5.15.0014 - SR. CASSIO RIBEIRO
Março	Empenhado	2154-2022	VERA LUCIA P. CLOSS	28/03/2022	30.389,70	REF PROC PMC 4160/2016 -PROC.0012059-77. 2016.5.15.0014 - SRA. VERA LUCIA P.
Março	Valor Liquidado	2154-2022	VERA LUCIA P. CLOSS	28/03/2022	30.389,70	REF PROC PMC 4160/2016 -PROC.0012059-77. 2016.5.15.0014 - SRA. VERA LUCIA P.
Março	Valor Pago	2154-2022	VERA LUCIA P. CLOSS	31/03/2022	30.389,70	REF PROC PMC 4160/2016 -PROC.0012059-77. 2016.5.15.0014 - SRA. VERA LUCIA P.
Março	Empenhado	2155-2022	CLEUSA SANTANA REIS	28/03/2022	31.976,04	REF PROC PMC 1787/2017 -PROC. 0010844-32 .2017.5.15.0014 - SRA. CLEUSA SANTANA
Março	Valor Liquidado	2155-2022	CLEUSA SANTANA REIS	28/03/2022	31.976,04	REF PROC PMC 1787/2017 -PROC. 0010844-32 .2017.5.15.0014 - SRA. CLEUSA SANTANA
Março	Valor Pago	2155-2022	CLEUSA SANTANA REIS	31/03/2022	31.976,04	REF PROC PMC 1787/2017 -PROC. 0010844-32 .2017.5.15.0014 - SRA. CLEUSA SANTANA
Março	Empenhado	2156-2022	MARIA DE FATIMA ROCHA PERUCHI	28/03/2022	26.551,97	REF PROC PMC 4636/2016-PROC. 0012378-45. 2016.5.15.0014 - SRA. MARIA DE FATIMA
Março	Valor Liquidado	2156-2022	MARIA DE FATIMA ROCHA PERUCHI	28/03/2022	26.551,97	REF PROC PMC 4636/2016-PROC. 0012378-45. 2016.5.15.0014 - SRA. MARIA DE FATIMA
Março	Valor Pago	2156-2022	MARIA DE FATIMA ROCHA PERUCHI	31/03/2022	26.551,97	REF PROC PMC 4636/2016-PROC. 0012378-45. 2016.5.15.0014 - SRA. MARIA DE FATIMA
Março	Empenhado	2157-2022	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	28/03/2022	30.096,92	REF PROC PMC 2346/2018 -PROC. 0012149-22 .2015.5.15.0014 - SRA. JANAINA AP. RIB
Março	Valor Liquidado	2157-2022	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	28/03/2022	30.096,92	REF PROC PMC 2346/2018 -PROC. 0012149-22 .2015.5.15.0014 - SRA. JANAINA AP. RIB
Março	Valor Pago	2157-2022	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	31/03/2022	30.096,92	REF PROC PMC 2346/2018 -PROC. 0012149-22 .2015.5.15.0014 - SRA. JANAINA AP. RIB
Março	Empenhado	2158-2022	SONIA MARIA ZOPI	28/03/2022	50.257,18	REF PROC PMC 2426/16 - PROC. 0011063-79. 2016.5.15.0014 - SRA. SONIA MARIA ZOPI
Março	Valor Liquidado	2158-2022	SONIA MARIA ZOPI	28/03/2022	50.257,18	REF PROC PMC 2426/16 - PROC. 0011063-79. 2016.5.15.0014 - SRA. SONIA MARIA ZOPI
Março	Valor Pago	2158-2022	SONIA MARIA ZOPI	31/03/2022	50.257,18	REF PROC PMC 2426/16 - PROC. 0011063-79. 2016.5.15.0014 - SRA. SONIA MARIA ZOPI
Abril	Empenhado	2707-2022	RENATA DE PAULA	20/04/2022	58.216,16	REF. PROC PMC 4635/2016 - PROC. 0012356- 84.2016.5.15.0014 - SRA. RENATA DE PAULA
Abril	Valor Liquidado	2707-2022	RENATA DE PAULA	29/04/2022	58.216,16	REF. PROC PMC 4635/2016 - PROC. 0012356- 84.2016.5.15.0014 - SRA. RENATA DE PAULA
Abril	Valor Pago	2707-2022	RENATA DE PAULA	29/04/2022	11.146,93	REF. PROC PMC 4635/2016 - PROC. 0012356- 84.2016.5.15.0014 - SRA. RENATA DE PAULA
Maio	Valor Pago	2707-2022	RENATA DE PAULA	03/05/2022	47.069,23	REF. PROC PMC 4635/2016 - PROC. 0012356- 84.2016.5.15.0014 - SRA. RENATA DE PAULA
Abril	Empenhado	2708-2022	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	20/04/2022	33.264,21	REF PROC PMC 2779/2018 - PROC 0011173-10 .2018.5.15.0014 - SRA. FERNANDA BATISTA
Abril	Valor Liquidado	2708-2022	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	29/04/2022	33.264,21	REF PROC PMC 2779/2018 - PROC 0011173-10 .2018.5.15.0014 - SRA. FERNANDA BATISTA
Abril	Valor Pago	2708-2022	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	29/04/2022	7.151,42	REF PROC PMC 2779/2018 - PROC 0011173-10 .2018.5.15.0014 - SRA. FERNANDA BATISTA
Maio	Valor Pago	2708-2022	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022	26.112,79	REF PROC PMC 2779/2018 - PROC 0011173-10 .2018.5.15.0014 - SRA. FERNANDA BATISTA
Abril	Empenhado	2709-2022	FABIANA RENATA COGHI LUCIO	20/04/2022	92.702,65	REF PROC PMC 539/2018 - PROC. 0001077-09 .2013.5.15.0014 - SRA. FABIANA RENATA
Abril	Valor Liquidado	2709-2022	FABIANA RENATA COGHI LUCIO	29/04/2022	92.702,65	REF PROC PMC 539/2018 - PROC. 0001077-09 .2013.5.15.0014 - SRA. FABIANA RENATA
Abril	Valor Pago	2709-2022	FABIANA RENATA COGHI LUCIO	29/04/2022	10.013,07	REF PROC PMC 539/2018 - PROC. 0001077-09 .2013.5.15.0014 - SRA. FABIANA RENATA
Maio	Valor Pago	2709-2022	FABIANA RENATA COGHI LUCIO	03/05/2022	82.689,58	REF PROC PMC 539/2018 - PROC. 0001077-09 .2013.5.15.0014 - SRA. FABIANA RENATA
Abril	Empenhado	2710-2022	OMAR MARQUES DE ALMEIDA	20/04/2022	496.961,98	REF PROC PMC 727/2017 - PROC 0010222-96. 2017.5.15.0128 - SR. OMAR MARQUES
Abril	Valor Liquidado	2710-2022	OMAR MARQUES DE ALMEIDA	29/04/2022	496.961,98	REF PROC PMC 727/2017 - PROC 0010222-96. 2017.5.15.0128 - SR. OMAR MARQUES
Abril	Valor Pago	2710-2022	OMAR MARQUES DE ALMEIDA	29/04/2022	91.227,10	REF PROC PMC 727/2017 - PROC 0010222-96. 2017.5.15.0128 - SR. OMAR MARQUES
Maio	Valor Pago	2710-2022	OMAR MARQUES DE ALMEIDA	03/05/2022	405.734,88	REF PROC PMC 727/2017 - PROC 0010222-96. 2017.5.15.0128 - SR. OMAR MARQUES
Abril	Empenhado	2711-2022	ELVIRA GOMES RIBEIRO	20/04/2022	13.546,80	REF PROC PMC 1761/2019 - PROC 0010631-04 .2019.5.15.0128 - SRA. ELVIRA GOMES RIB
Abril	Valor Liquidado	2711-2022	ELVIRA GOMES RIBEIRO	29/04/2022	13.546,80	REF PROC PMC 1761/2019 - PROC 0010631-04 .2019.5.15.0128 - SRA. ELVIRA GOMES RIB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Maio	Valor Pago	2711-2022	ELVIRA GOMES RIBEIRO	03/05/2022	13.546,80	REF PROC PMC 1761/2019 - PROC 0010631-04 .2019.5.15.0128 - SRA. ELVIRA GOMES RIB
Abril	Empenhado	2712-2022	MARIA APARECIDA LOPES FANTUCCI	20/04/2022	13.237,33	REF PROC PMC 2750/2018 - PROC.0011167-49 .2018.5.15.0128 - SRA. MARIA AP. LOPES
Abril	Valor Liquidado	2712-2022	MARIA APARECIDA LOPES FANTUCCI	29/04/2022	13.237,33	REF PROC PMC 2750/2018 - PROC.0011167-49 .2018.5.15.0128 - SRA. MARIA AP. LOPES
Maio	Valor Pago	2712-2022	MARIA APARECIDA LOPES FANTUCCI	03/05/2022	13.237,33	REF PROC PMC 2750/2018 - PROC.0011167-49 .2018.5.15.0128 - SRA. MARIA AP. LOPES
Abril	Empenhado	2713-2022	MARILDA DE LIMA RAMPO	20/04/2022	20.598,50	REF PROC PMC 878/2020 - PROC 0011740-53. 2019.5.15.0128 - SRA. MARILDA DE LIMA
Abril	Valor Liquidado	2713-2022	MARILDA DE LIMA RAMPO	29/04/2022	20.598,50	REF PROC PMC 878/2020 - PROC 0011740-53. 2019.5.15.0128 - SRA. MARILDA DE LIMA
Maio	Valor Pago	2713-2022	MARILDA DE LIMA RAMPO	03/05/2022	20.598,50	REF PROC PMC 878/2020 - PROC 0011740-53. 2019.5.15.0128 - SRA. MARILDA DE LIMA
Abril	Empenhado	2714-2022	GRAZIEL VICTOR ALVES CARDOSO	20/04/2022	72.014,35	REF PROC PMC 389/2019 - PROC 0010030-95. 2019.5.15.0128 - GRAZIEL VICTOR
Abril	Valor Liquidado	2714-2022	GRAZIEL VICTOR ALVES CARDOSO	29/04/2022	72.014,35	REF PROC PMC 389/2019 - PROC 0010030-95. 2019.5.15.0128 - GRAZIEL VICTOR
Abril	Valor Pago	2714-2022	GRAZIEL VICTOR ALVES CARDOSO	29/04/2022	16.781,62	REF PROC PMC 389/2019 - PROC 0010030-95. 2019.5.15.0128 - GRAZIEL VICTOR
Maio	Valor Pago	2714-2022	GRAZIEL VICTOR ALVES CARDOSO	03/05/2022	55.232,73	REF PROC PMC 389/2019 - PROC 0010030-95. 2019.5.15.0128 - GRAZIEL VICTOR
Abril	Empenhado	2715-2022	BRUNO PRONI BONFANTI	20/04/2022	38.961,26	REF. PROC PMC 224/17 - PROC. 0012481-98. 2016.5.15.0128 - SR. BRUNO PRONI
Abril	Valor Liquidado	2715-2022	BRUNO PRONI BONFANTI	29/04/2022	38.961,26	REF. PROC PMC 224/17 - PROC. 0012481-98. 2016.5.15.0128 - SR. BRUNO PRONI
Abril	Valor Pago	2715-2022	BRUNO PRONI BONFANTI	29/04/2022	9.766,52	REF. PROC PMC 224/17 - PROC. 0012481-98. 2016.5.15.0128 - SR. BRUNO PRONI
Maio	Valor Pago	2715-2022	BRUNO PRONI BONFANTI	03/05/2022	29.194,74	REF. PROC PMC 224/17 - PROC. 0012481-98. 2016.5.15.0128 - SR. BRUNO PRONI
Abril	Empenhado	2716-2022	w	20/04/2022	5.489,25	REF PROC PMC 3255/2016 - PROC 0011651-86 .2016.5.15.0014 - SRA. IVANA M TOGNI
Abril	Valor Liquidado	2716-2022	IVANA M. TOGNI GONCALVES - C/ ADIANT.	29/04/2022	5.489,25	REF PROC PMC 3255/2016 - PROC 0011651-86 .2016.5.15.0014 - SRA. IVANA M TOGNI
Abril	Valor Pago	2716-2022	IVANA M. TOGNI GONCALVES - C/ ADIANT.	29/04/2022	5.489,25	REF PROC PMC 3255/2016 - PROC 0011651-86 .2016.5.15.0014 - SRA. IVANA M TOGNI
Abril	Empenhado	2717-2022	LUCIANA PRISCILA BARAVIEIRA MENDES	20/04/2022	50.899,66	REF PROC PMC 3472/16 - PROC. 0011739-27. 2016.5.15.0014 - SRA. LUCIANA P. B. MEND
Abril	Valor Liquidado	2717-2022	LUCIANA PRISCILA BARAVIEIRA MENDES	29/04/2022	50.899,66	REF PROC PMC 3472/16 - PROC. 0011739-27. 2016.5.15.0014 - SRA. LUCIANA P. B. MEND
Abril	Valor Pago	2717-2022	LUCIANA PRISCILA BARAVIEIRA MENDES	29/04/2022	8.346,82	REF PROC PMC 3472/16 - PROC. 0011739-27. 2016.5.15.0014 - SRA. LUCIANA P. B. MEND
Maio	Valor Pago	2717-2022	LUCIANA PRISCILA BARAVIEIRA MENDES	03/05/2022	42.552,84	REF PROC PMC 3472/16 - PROC. 0011739-27. 2016.5.15.0014 - SRA. LUCIANA P. B. MEND
Abril	Empenhado	2718-2022	ROSA MARIA WOLF PRIMININI	20/04/2022	10.718,16	REF PROC PMC 880/2020 - PROC 0010022-84. 2020.5.15.0128 - SRA. ROSA MARIA WOLF P
Abril	Valor Liquidado	2718-2022	ROSA MARIA WOLF PRIMININI	29/04/2022	10.718,16	REF PROC PMC 880/2020 - PROC 0010022-84. 2020.5.15.0128 - SRA. ROSA MARIA WOLF P
Maio	Valor Pago	2718-2022	ROSA MARIA WOLF PRIMININI	03/05/2022	10.718,16	REF PROC PMC 880/2020 - PROC 0010022-84. 2020.5.15.0128 - SRA. ROSA MARIA WOLF P
Abril	Empenhado	2719-2022	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	20/04/2022	23.368,56	REF PROC PMC 825/2017 - PROC 0010302-60. 2017.5.15.0128 - SR. LUIS EDUARDO OLIV
Abril	Valor Liquidado	2719-2022	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	29/04/2022	23.368,56	REF PROC PMC 825/2017 - PROC 0010302-60. 2017.5.15.0128 - SR. LUIS EDUARDO OLIV
Maio	Valor Pago	2719-2022	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	03/05/2022	23.368,56	REF PROC PMC 825/2017 - PROC 0010302-60. 2017.5.15.0128 - SR. LUIS EDUARDO OLIV
Abril	Empenhado	2720-2022	ORDALIA VARIZA BARBOZA	20/04/2022	41.426,21	REF PROC PMC 3248/2016 - PROC 0011600-75 .2016.5.15.0014 - SRA. ORDALIA VARIZA
Abril	Valor Liquidado	2720-2022	ORDALIA VARIZA BARBOZA	29/04/2022	41.426,21	REF PROC PMC 3248/2016 - PROC 0011600-75 .2016.5.15.0014 - SRA. ORDALIA VARIZA
Abril	Valor Pago	2720-2022	ORDALIA VARIZA BARBOZA	29/04/2022	7.913,12	REF PROC PMC 3248/2016 - PROC 0011600-75 .2016.5.15.0014 - SRA. ORDALIA VARIZA
Maio	Valor Pago	2720-2022	ORDALIA VARIZA BARBOZA	03/05/2022	33.513,09	REF PROC PMC 3248/2016 - PROC 0011600-75 .2016.5.15.0014 - SRA. ORDALIA VARIZA
Abril	Empenhado	2721-2022	LUCIANA FERNANDA PELISSARI MORO	20/04/2022	16.209,71	REF PROC PMC 359/2018 - PROC 0001997-17. 2012.5.15.0014 - SRA. LUCIANA F. P. MORO
Abril	Valor Liquidado	2721-2022	LUCIANA FERNANDA PELISSARI MORO	29/04/2022	16.209,71	REF PROC PMC 359/2018 - PROC 0001997-17. 2012.5.15.0014 - SRA. LUCIANA F. P. MORO
Abril	Valor Pago	2721-2022	LUCIANA FERNANDA PELISSARI MORO	29/04/2022	4.662,14	REF PROC PMC 359/2018 - PROC 0001997-17. 2012.5.15.0014 - SRA. LUCIANA F. P. MORO
Maio	Valor Pago	2721-2022	LUCIANA FERNANDA PELISSARI MORO	03/05/2022	11.547,57	REF PROC PMC 359/2018 - PROC 0001997-17. 2012.5.15.0014 - SRA. LUCIANA F. P. MORO
Abril	Empenhado	2722-2022	LUIZA ORTOLAN AMANCIO	20/04/2022	8.841,37	REF PROC PMC 326/2016 - PROC 0011594-68. 2016.5.15.0014 - SRA. LUIZA O. AMANCIO
Abril	Valor Liquidado	2722-2022	LUIZA ORTOLAN AMANCIO	29/04/2022	8.841,37	REF PROC PMC 326/2016 - PROC 0011594-68. 2016.5.15.0014 - SRA. LUIZA O. AMANCIO
Abril	Valor Pago	2722-2022	LUIZA ORTOLAN AMANCIO	29/04/2022	8.841,37	REF PROC PMC 326/2016 - PROC 0011594-68. 2016.5.15.0014 - SRA. LUIZA O. AMANCIO
Abril	Empenhado	2723-2022	JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/04/2022	50.831,20	REF PROC PMC 1618/2017 - PROC 0011409-64 .2015.5.15.0014 - SR. JONAS RODRIGUES
Abril	Valor Liquidado	2723-2022	JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/04/2022	50.831,20	REF PROC PMC 1618/2017 - PROC 0011409-64 .2015.5.15.0014 - SR. JONAS RODRIGUES
Abril	Valor Pago	2723-2022	JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/04/2022	7.279,22	REF PROC PMC 1618/2017 - PROC 0011409-64 .2015.5.15.0014 - SR. JONAS RODRIGUES
Maio	Valor Pago	2723-2022	JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/05/2022	43.551,98	REF PROC PMC 1618/2017 - PROC 0011409-64 .2015.5.15.0014 - SR. JONAS RODRIGUES
Abril	Empenhado	2724-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	20/04/2022	117.177,27	REF PROC PMC 3229/2016 - PROC 0011243-95 .2016.5.15.0014 - SR. ANTONIO RIBEIRO DA
Abril	Valor Liquidado	2724-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	29/04/2022	117.177,27	REF PROC PMC 3229/2016 - PROC 0011243-95 .2016.5.15.0014 - SR. ANTONIO RIBEIRO DA
Abril	Valor Pago	2724-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	29/04/2022	11.447,24	REF PROC PMC 3229/2016 - PROC 0011243-95 .2016.5.15.0014 - SR. ANTONIO RIBEIRO DA
Maio	Valor Pago	2724-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	03/05/2022	105.730,03	REF PROC PMC 3229/2016 - PROC 0011243-95 .2016.5.15.0014 - SR. ANTONIO RIBEIRO DA
Abril	Empenhado	2725-2022	SILVANA REGINA ALVAREZ	20/04/2022	19.896,47	REF PROC PMC 1375/2018 - PROC 0010428-76 .2018.5.15.0128 - SRA. SILVANA REGINA AL
Abril	Valor Liquidado	2725-2022	SILVANA REGINA ALVAREZ	29/04/2022	19.896,47	REF PROC PMC 1375/2018 - PROC 0010428-76 .2018.5.15.0128 - SRA. SILVANA REGINA AL
Maio	Valor Pago	2725-2022	SILVANA REGINA ALVAREZ	03/05/2022	19.896,47	REF PROC PMC 1375/2018 - PROC 0010428-76 .2018.5.15.0128 - SRA. SILVANA REGINA AL
Abril	Empenhado	2726-2022	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	20/04/2022	34.997,44	REF PROC PMC 2939/2017 - PROC 0011508-12 .2017.5.15.0128 - SRA. GIOVANA MARIA VEN
Abril	Valor Liquidado	2726-2022	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	29/04/2022	34.997,44	REF PROC PMC 2939/2017 - PROC 0011508-12 .2017.5.15.0128 - SRA. GIOVANA MARIA VEN
Abril	Valor Pago	2726-2022	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	29/04/2022	7.798,70	REF PROC PMC 2939/2017 - PROC 0011508-12 .2017.5.15.0128 - SRA. GIOVANA MARIA VEN
Maio	Valor Pago	2726-2022	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	03/05/2022	27.198,74	REF PROC PMC 2939/2017 - PROC 0011508-12 .2017.5.15.0128 - SRA. GIOVANA MARIA VEN
Abril	Empenhado	2727-2022	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	20/04/2022	50.200,83	REF PROC PMC 1642/2018 - PROC 0010684-19 .2018.5.15.0128 - SRA. JOSIANE ARCANJO
Abril	Valor Liquidado	2727-2022	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	29/04/2022	50.200,83	REF PROC PMC 1642/2018 - PROC 0010684-19 .2018.5.15.0128 - SRA. JOSIANE ARCANJO
Abril	Valor Pago	2727-2022	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	29/04/2022	12.680,33	REF PROC PMC 1642/2018 - PROC 0010684-19 .2018.5.15.0128 - SRA. JOSIANE ARCANJO
Maio	Valor Pago	2727-2022	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	03/05/2022	37.520,50	REF PROC PMC 1642/2018 - PROC 0010684-19 .2018.5.15.0128 - SRA. JOSIANE ARCANJO
Maio	Empenhado	2835-2022	LUIZA ORTOLAN AMANCIO	02/05/2022	87.936,19	REF PROC PMC 326/2016 - PROC 0011594-68. 2016.5.15.0014 - SRA. LUIZA O. AMANCIO
Maio	Valor Liquidado	2835-2022	LUIZA ORTOLAN AMANCIO	05/05/2022	87.936,19	REF PROC PMC 326/2016 - PROC 0011594-68. 2016.5.15.0014 - SRA. LUIZA O. AMANCIO
Maio	Valor Pago	2835-2022	LUIZA ORTOLAN AMANCIO	05/05/2022	87.936,19	REF PROC PMC 326/2016 - PROC 0011594-68. 2016.5.15.0014 - SRA. LUIZA O. AMANCIO
Maio	Empenhado	2836-2022	IVANA M. TOGNI GONCALVES - C/ ADIANT.	02/05/2022	28.837,44	REF PROC PMC 3255/2016 - PROC 0011651-86 .2016.5.15.0014 - SRA. IVANA M. TOGNI
Maio	Valor Liquidado	2836-2022	IVANA M. TOGNI GONCALVES - C/ ADIANT.	05/05/2022	28.837,44	REF PROC PMC 3255/2016 - PROC 0011651-86 .2016.5.15.0014 - SRA. IVANA M. TOGNI
Maio	Valor Pago	2836-2022	IVANA M. TOGNI GONCALVES - C/ ADIANT.	05/05/2022	28.837,44	REF PROC PMC 3255/2016 - PROC 0011651-86 .2016.5.15.0014 - SRA. IVANA M. TOGNI
Maio	Empenhado	3418-2022	ANA MARTA VILELA VICENTE	25/05/2022	5.479,02	REF PROC PMC 115/2013 - 0001940-96.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3418-2022	ANA MARTA VILELA VICENTE	31/05/2022	5.479,02	REF PROC PMC 115/2013 - 0001940-96.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3418-2022	ANA MARTA VILELA VICENTE	31/05/2022	5.479,02	REF PROC PMC 115/2013 - 0001940-96.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3419-2022	VALCIR ARAUJO DAS MERCES	25/05/2022	3.560,69	REF PROC PMC 3124/2014 - 0001330-31.2012 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO.
Maio	Valor Liquidado	3419-2022	VALCIR ARAUJO DAS MERCES	31/05/2022	3.560,69	REF PROC PMC 3124/2014 - 0001330-31.2012 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO.
Maio	Valor Pago	3419-2022	VALCIR ARAUJO DAS MERCES	31/05/2022	3.560,69	REF PROC PMC 3124/2014 - 0001330-31.2012 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO.
Maio	Empenhado	3420-2022	ALBERTO BATISTA DE SOUZA	25/05/2022	4.137,74	REF PROC PMC 359/2013 - 0002111-53.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3420-2022	ALBERTO BATISTA DE SOUZA	31/05/2022	4.137,74	REF PROC PMC 359/2013 - 0002111-53.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3420-2022	ALBERTO BATISTA DE SOUZA	31/05/2022	4.137,74	REF PROC PMC 359/2013 - 0002111-53.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3421-2022	GISELE ARAUJO PEREIRA	25/05/2022	3.340,66	REF PROC PMC 2328/2018 - 0011169-75.2015 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3421-2022	GISELE ARAUJO PEREIRA	31/05/2022	3.340,66	REF PROC PMC 2328/2018 - 0011169-75.2015 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3421-2022	GISELE ARAUJO PEREIRA	31/05/2022	3.340,66	REF PROC PMC 2328/2018 - 0011169-75.2015 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Maio	Empenhado	3422-2022	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE MELO	25/05/2022	1.977,96	REF PROC PMC 1138/2017 - 0010659-91.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3422-2022	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE MELO	31/05/2022	1.977,96	REF PROC PMC 1138/2017 - 0010659-91.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3422-2022	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE MELO	31/05/2022	1.977,96	REF PROC PMC 1138/2017 - 0010659-91.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3423-2022	NEUSA APARECIDA DAMELIO M DE MORAES	25/05/2022	5.234,18	REF PROC PMC 3260/2016 - 0011384-17.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3423-2022	NEUSA APARECIDA DAMELIO M DE MORAES	31/05/2022	5.234,18	REF PROC PMC 3260/2016 - 0011384-17.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3423-2022	NEUSA APARECIDA DAMELIO M DE MORAES	31/05/2022	5.234,18	REF PROC PMC 3260/2016 - 0011384-17.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3424-2022	VILMA DE LOURDES MARSOLA SOARES	25/05/2022	7,33	REF PROC PMC 390/2019 - 0001428-16.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3424-2022	VILMA DE LOURDES MARSOLA SOARES	31/05/2022	7,33	REF PROC PMC 390/2019 - 0001428-16.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3424-2022	VILMA DE LOURDES MARSOLA SOARES	31/05/2022	7,33	REF PROC PMC 390/2019 - 0001428-16.2012. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3425-2022	EVA DE FATIMA PEREIRA	25/05/2022	2.559,33	REF PROC PMC 2783/2017 - 0010242-41.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3425-2022	EVA DE FATIMA PEREIRA	31/05/2022	2.559,33	REF PROC PMC 2783/2017 - 0010242-41.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3425-2022	EVA DE FATIMA PEREIRA	31/05/2022	2.559,33	REF PROC PMC 2783/2017 - 0010242-41.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3426-2022	MARCIA CRISTINA FIDELIS	25/05/2022	28.240,23	REF PROC PMC 4161/2016 - 0011879-61.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3426-2022	MARCIA CRISTINA FIDELIS	31/05/2022	28.240,23	REF PROC PMC 4161/2016 - 0011879-61.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3426-2022	MARCIA CRISTINA FIDELIS	31/05/2022	28.240,23	REF PROC PMC 4161/2016 - 0011879-61.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3427-2022	JOANA CRISTINA DA SILVA	25/05/2022	2.872,45	REF PROC PMC 1509/2018 - 0012314-98.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3427-2022	JOANA CRISTINA DA SILVA	31/05/2022	2.872,45	REF PROC PMC 1509/2018 - 0012314-98.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3427-2022	JOANA CRISTINA DA SILVA	31/05/2022	2.872,45	REF PROC PMC 1509/2018 - 0012314-98.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3428-2022	SUELEN FERNANDES DE ALMEIDA	25/05/2022	3.613,31	REF PROC PMC 3973/2017 - 0012297-62.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3428-2022	SUELEN FERNANDES DE ALMEIDA	31/05/2022	3.613,31	REF PROC PMC 3973/2017 - 0012297-62.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3428-2022	SUELEN FERNANDES DE ALMEIDA	31/05/2022	3.613,31	REF PROC PMC 3973/2017 - 0012297-62.2017 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3429-2022	JOSE APARECIDO BENEDITO	25/05/2022	5.497,05	REF PROC PMC 2637/2017 - 0010038-02.2014 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3429-2022	JOSE APARECIDO BENEDITO	31/05/2022	5.497,05	REF PROC PMC 2637/2017 - 0010038-02.2014 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3429-2022	JOSE APARECIDO BENEDITO	31/05/2022	5.497,05	REF PROC PMC 2637/2017 - 0010038-02.2014 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3430-2022	ROSAINE CATIA CERNE	25/05/2022	3.421,10	REF PROC PMC 532/2017 - 0010241-56.2017. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3430-2022	ROSAINE CATIA CERNE	31/05/2022	3.421,10	REF PROC PMC 532/2017 - 0010241-56.2017. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3430-2022	ROSAINE CATIA CERNE	31/05/2022	3.421,10	REF PROC PMC 532/2017 - 0010241-56.2017. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3431-2022	MARIA ELIZABETE GAMBAROTTO DA SILVA	25/05/2022	23.086,28	REF PROC PMC 456/2014 - 0002023-78.2013. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3431-2022	MARIA ELIZABETE GAMBAROTTO DA SILVA	31/05/2022	23.086,28	REF PROC PMC 456/2014 - 0002023-78.2013. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3431-2022	MARIA ELIZABETE GAMBAROTTO DA SILVA	31/05/2022	23.086,28	REF PROC PMC 456/2014 - 0002023-78.2013. 5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3432-2022	MAURO SANTO DE CARVALHO	25/05/2022	6.863,30	REF PROC PMC 3197/2016 - 0011420-59.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3432-2022	MAURO SANTO DE CARVALHO	31/05/2022	6.863,30	REF PROC PMC 3197/2016 - 0011420-59.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3432-2022	MAURO SANTO DE CARVALHO	31/05/2022	6.863,30	REF PROC PMC 3197/2016 - 0011420-59.2016 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Empenhado	3433-2022	JOSE TOMAZELLA	25/05/2022	2.406,20	REF PROC PMC 1575/2013 - 0000393-84.2013 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Liquidado	3433-2022	JOSE TOMAZELLA	31/05/2022	2.406,20	REF PROC PMC 1575/2013 - 0000393-84.2013 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Maio	Valor Pago	3433-2022	JOSE TOMAZELLA	31/05/2022	2.406,20	REF PROC PMC 1575/2013 - 0000393-84.2013 .5.15.0014 - REF ATUALIZACAO DE CALCULO
Junho	Empenhado	3922-2022	MARIA ZULEIDE CORTE	20/06/2022	19.843,09	REF PROC 3261/16 - SRA. MARIA ZULEIDE CO PROC 0011605-97.2016.5.15.0014 - DIF TRB
Junho	Valor Liquidado	3922-2022	MARIA ZULEIDE CORTE	20/06/2022	19.843,09	REF PROC 3261/16 - SRA. MARIA ZULEIDE CO PROC 0011605-97.2016.5.15.0014 - DIF TRB
Junho	Valor Pago	3922-2022	MARIA ZULEIDE CORTE	27/06/2022	19.843,09	REF PROC 3261/16 - SRA. MARIA ZULEIDE CO PROC 0011605-97.2016.5.15.0014 - DIF TRB
Junho	Empenhado	3924-2022	EMILIO VEIGA GUARDIA	20/06/2022	16.972,22	REF PROC 3903/15 - SR. EMILIO VEIGA GUAR PROC 0001250-67.2012.5.15.0014 - DIF TRB
Junho	Valor Liquidado	3924-2022	EMILIO VEIGA GUARDIA	20/06/2022	16.972,22	REF PROC 3903/15 - SR. EMILIO VEIGA GUAR PROC 0001250-67.2012.5.15.0014 - DIF TRB
Junho	Valor Pago	3924-2022	EMILIO VEIGA GUARDIA	27/06/2022	16.972,22	REF PROC 3903/15 - SR. EMILIO VEIGA GUAR PROC 0001250-67.2012.5.15.0014 - DIF TRB
Junho	Empenhado	3925-2022	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETTI	20/06/2022	113,93	REF PROC 1935/18 - SRA. JULIANA CAMARGO 0001430-83.2012.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Liquidado	3925-2022	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETTI	20/06/2022	113,93	REF PROC 1935/18 - SRA. JULIANA CAMARGO 0001430-83.2012.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Pago	3925-2022	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETTI	27/06/2022	113,93	REF PROC 1935/18 - SRA. JULIANA CAMARGO 0001430-83.2012.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Empenhado	3926-2022	RAFAEL FERNANDO GENEZELLI	20/06/2022	2.996,41	REF PROC 4975/16 - SR. RAFAEL FERNANDO 0001627-38.2012.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Liquidado	3926-2022	RAFAEL FERNANDO GENEZELLI	20/06/2022	2.996,41	REF PROC 4975/16 - SR. RAFAEL FERNANDO 0001627-38.2012.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Pago	3926-2022	RAFAEL FERNANDO GENEZELLI	27/06/2022	2.996,41	REF PROC 4975/16 - SR. RAFAEL FERNANDO 0001627-38.2012.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Empenhado	3927-2022	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	20/06/2022	3.099,91	REF PROC 282/17 - SRA. JOZILAINE FURTADO 0010140-19.2017.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Liquidado	3927-2022	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	20/06/2022	3.099,91	REF PROC 282/17 - SRA. JOZILAINE FURTADO 0010140-19.2017.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Pago	3927-2022	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	27/06/2022	3.099,91	REF PROC 282/17 - SRA. JOZILAINE FURTADO 0010140-19.2017.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Empenhado	3928-2022	CASSIO RIBEIRO DA SILVA	20/06/2022	4.912,59	REF PROC 2639/17 - SR. CASSIO RIBEIRO DA 0012144-97.2015.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Liquidado	3928-2022	CASSIO RIBEIRO DA SILVA	20/06/2022	4.912,59	REF PROC 2639/17 - SR. CASSIO RIBEIRO DA 0012144-97.2015.5.15.0014 - DIF APONT TR
Junho	Valor Pago	3928-2022	CASSIO RIBEIRO DA SILVA	27/06/2022	4.912,59	REF PROC 2639/17 - SR. CASSIO RIBEIRO DA 0012144-97.2015.5.15.0014 - DIF APONT TR
Agosto	Empenhado	5067-2022	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	09/08/2022	1.917,09	REF PROC. PMC 2438/16 - PROC 0010655-88. 2016.5.15.0014 - REF. DEBITO REMANESC
Agosto	Valor Liquidado	5067-2022	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	16/08/2022	1.917,09	REF PROC. PMC 2438/16 - PROC 0010655-88. 2016.5.15.0014 - REF. DEBITO REMANESC
Agosto	Valor Pago	5067-2022	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	18/08/2022	1.917,09	REF PROC. PMC 2438/16 - PROC 0010655-88. 2016.5.15.0014 - REF. DEBITO REMANESC
Agosto	Empenhado	5068-2022	ANA PAULA FERNANDES LOPES	09/08/2022	1.694,65	REF PROC PMC 275/2019 - PROCESSO 0010839 -15.2014.5.15.0014 - REF DEBITO REMANESC
Agosto	Valor Liquidado	5068-2022	ANA PAULA FERNANDES LOPES	16/08/2022	1.694,65	REF PROC PMC 275/2019 - PROCESSO 0010839 -15.2014.5.15.0014 - REF DEBITO REMANESC
Agosto	Valor Pago	5068-2022	ANA PAULA FERNANDES LOPES	18/08/2022	1.694,65	REF PROC PMC 275/2019 - PROCESSO 0010839 -15.2014.5.15.0014 - REF DEBITO REMANESC
Setembro	Empenhado	5582-2022	ADRIANO JOSE MONESI	01/09/2022	13.985,92	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Liquidado	5582-2022	ADRIANO JOSE MONESI	06/09/2022	13.985,92	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Pago	5582-2022	ADRIANO JOSE MONESI	06/09/2022	13.985,92	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Empenhado	5583-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	01/09/2022	2.725,89	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Liquidado	5583-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	06/09/2022	2.725,89	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Pago	5583-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	06/09/2022	2.725,89	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Empenhado	5584-2022	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	01/09/2022	447,52	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Liquidado	5584-2022	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	06/09/2022	447,52	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Pago	5584-2022	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	06/09/2022	447,52	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Empenhado	5585-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	01/09/2022	6.350,72	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Liquidado	5585-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	06/09/2022	6.350,72	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Setembro	Valor Pago	5585-2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	06/09/2022	6.350,72	PAGAMENTO DE VALOR DE DIFERENÇA APONTADO PELO TRIBUNAL
Janeiro	Empenhado	775-2022	ELISANGELA TEREZINHA FANI DA SILVA	19/01/2022	49.953,51	REF PROC PMC 2992/2019 - PROC. 0011105- 72.2019.5.15.0128 - ELISANGELA
Janeiro	Valor Liquidado	775-2022	ELISANGELA TEREZINHA FANI DA SILVA	28/01/2022	49.953,51	REF PROC PMC 2992/2019 - PROC. 0011105- 72.2019.5.15.0128 - ELISANGELA
Janeiro	Valor Pago	775-2022	ELISANGELA TEREZINHA FANI DA SILVA	31/01/2022	49.953,51	REF PROC PMC 2992/2019 - PROC. 0011105- 72.2019.5.15.0128 - ELISANGELA
Janeiro	Empenhado	776-2022	VALDECI LOURENCO	19/01/2022	15.299,50	REF PROC PMC 1609/2017 - PROC. 0010631- 72.2017.5.15.0128 - VALDECI LOURENCO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Janeiro	Valor Liquidado	776-2022	VALDECI LOURENCO	28/01/2022	15.299,50	REF PROC PMC 1609/2017 - PROC. 0010631- 72.2017.5.15.0128 - VALDECI LOURENCO
Janeiro	Valor Pago	776-2022	VALDECI LOURENCO	31/01/2022	15.299,50	REF PROC PMC 1609/2017 - PROC. 0010631- 72.2017.5.15.0128 - VALDECI LOURENCO
Janeiro	Empenhado	777-2022	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	19/01/2022	17.247,09	REF PROC PMC 106/2013 - PROC. 0002043-06 .2012.5.15.0014 - ROBERTO MOREIRA
Janeiro	Valor Liquidado	777-2022	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	28/01/2022	17.247,09	REF PROC PMC 106/2013 - PROC. 0002043-06 .2012.5.15.0014 - ROBERTO MOREIRA
Janeiro	Valor Pago	777-2022	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	31/01/2022	17.247,09	REF PROC PMC 106/2013 - PROC. 0002043-06 .2012.5.15.0014 - ROBERTO MOREIRA
Janeiro	Empenhado	778-2022	ADAILTON MATIAS DE OLIVEIRA	19/01/2022	45.896,23	REF PROC PMC 2662/16 - PROC. 0011369-48. 2016.5.15.0014 - ADAILTO MATIAS
Janeiro	Valor Liquidado	778-2022	ADAILTON MATIAS DE OLIVEIRA	28/01/2022	45.896,23	REF PROC PMC 2662/16 - PROC. 0011369-48. 2016.5.15.0014 - ADAILTO MATIAS
Janeiro	Valor Pago	778-2022	ADAILTON MATIAS DE OLIVEIRA	31/01/2022	45.896,23	REF PROC PMC 2662/16 - PROC. 0011369-48. 2016.5.15.0014 - ADAILTO MATIAS
Janeiro	Empenhado	779-2022	MORGANA APARECIDA MODOLO	19/01/2022	75.631,19	REF PROC PMC 2434/16 - PROC. 0010333-68. 2016.5.15.0014 - MORGANA AP. MODOLO
Janeiro	Valor Liquidado	779-2022	MORGANA APARECIDA MODOLO	28/01/2022	75.631,19	REF PROC PMC 2434/16 - PROC. 0010333-68. 2016.5.15.0014 - MORGANA AP. MODOLO
Janeiro	Valor Pago	779-2022	MORGANA APARECIDA MODOLO	31/01/2022	75.631,19	REF PROC PMC 2434/16 - PROC. 0010333-68. 2016.5.15.0014 - MORGANA AP. MODOLO
Janeiro	Empenhado	780-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	19/01/2022	31.045,05	REF PROC PMC 4250/2015 - PROC.C 0012111- 10.2011.5.15.0014 - LUIZ ANTONIO
Janeiro	Valor Liquidado	780-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	28/01/2022	31.045,05	REF PROC PMC 4250/2015 - PROC.C 0012111- 10.2011.5.15.0014 - LUIZ ANTONIO
Janeiro	Valor Pago	780-2022	LUIZ ANTONIO LAMANA	31/01/2022	31.045,05	REF PROC PMC 4250/2015 - PROC.C 0012111- 10.2011.5.15.0014 - LUIZ ANTONIO
Janeiro	Empenhado	781-2022	SELMA ANICE DE OLIVEIRA	19/01/2022	56.402,48	REF PROC. PMC 2440/16 - PROC. 0010373-50 .2016.5.15.0014 - SELMA ANICE
Janeiro	Valor Liquidado	781-2022	SELMA ANICE DE OLIVEIRA	28/01/2022	56.402,48	REF PROC. PMC 2440/16 - PROC. 0010373-50 .2016.5.15.0014 - SELMA ANICE
Janeiro	Valor Pago	781-2022	SELMA ANICE DE OLIVEIRA	31/01/2022	56.402,48	REF PROC. PMC 2440/16 - PROC. 0010373-50 .2016.5.15.0014 - SELMA ANICE
Janeiro	Empenhado	782-2022	ADELINA VENDRAMINI SALA	19/01/2022	22.040,85	REF PROC. PMC 3245/2016 - PROC. 0010430- 68.2016.5.15.0014 - ADELINA
Janeiro	Valor Liquidado	782-2022	ADELINA VENDRAMINI SALA	28/01/2022	22.040,85	REF PROC. PMC 3245/2016 - PROC. 0010430- 68.2016.5.15.0014 - ADELINA
Janeiro	Valor Pago	782-2022	ADELINA VENDRAMINI SALA	31/01/2022	22.040,85	REF PROC. PMC 3245/2016 - PROC. 0010430- 68.2016.5.15.0014 - ADELINA
Janeiro	Empenhado	783-2022	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	19/01/2022	28.472,97	REF PROC. PMC 2438/16 - PROC 0010655-88. 2016.5.15.0014 - SILVANA FORNAZE
Janeiro	Valor Liquidado	783-2022	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	28/01/2022	28.472,97	REF PROC. PMC 2438/16 - PROC 0010655-88. 2016.5.15.0014 - SILVANA FORNAZE
Janeiro	Valor Pago	783-2022	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	31/01/2022	28.472,97	REF PROC. PMC 2438/16 - PROC 0010655-88. 2016.5.15.0014 - SILVANA FORNAZE
Janeiro	Empenhado	784-2022	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	19/01/2022	49.868,63	REF PROC. PMC 361/2019 - PROC. 0000082- 64.2011.5.15.0014 - ELISANGELA
Janeiro	Valor Liquidado	784-2022	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/01/2022	49.868,63	REF PROC. PMC 361/2019 - PROC. 0000082- 64.2011.5.15.0014 - ELISANGELA
Janeiro	Valor Pago	784-2022	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	31/01/2022	49.868,63	REF PROC. PMC 361/2019 - PROC. 0000082- 64.2011.5.15.0014 - ELISANGELA
Janeiro	Empenhado	785-2022	LARISSA HELENA FADUL	19/01/2022	28.178,08	REF PROC. PMC 1201/2019 - PROC. 0000079- 12.2011.5.15.0014 - LARISSA
Janeiro	Valor Liquidado	785-2022	LARISSA HELENA FADUL	28/01/2022	28.178,08	REF PROC. PMC 1201/2019 - PROC. 0000079- 12.2011.5.15.0014 - LARISSA
Janeiro	Valor Pago	785-2022	LARISSA HELENA FADUL	31/01/2022	28.178,08	REF PROC. PMC 1201/2019 - PROC. 0000079- 12.2011.5.15.0014 - LARISSA
	Empenhado				*3.318.864,39*	
	Reforço				-	
	Valor Liquidado				*3.318.864,39*	
	Valor Pago				*3.318.864,39*	
					-	

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_elemento: 31909197 - OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS e 31909199 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS e 46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	ds_despesa	dt_emissao_despesa	vl_despesa	historico_despesa
Novembro	Empenhado	7166-2022	LEANDRO DA CRUZ CORDEIRO	25/11/2022	48.467,34	REF PROC PMC 1982/2019 - PROC 0172619-56.2021.8.26.0500- SR.LEANDRO
Dezembro	Valor Liquidado	7166-2022	LEANDRO DA CRUZ CORDEIRO	05/12/2022	48.467,34	REF PROC PMC 1982/2019 - PROC 0172619-56.2021.8.26.0500- SR.LEANDRO
Dezembro	Valor Pago	7166-2022	LEANDRO DA CRUZ CORDEIRO	28/12/2022	48.467,34	REF PROC PMC 1982/2019 - PROC 0172619-56.2021.8.26.0500- SR.LEANDRO
Novembro	Empenhado	7167-2022	ANDRESA MINATEL	25/11/2022	12.116,75	REF PROC PMC 1983/2019 - PROC 0172620-41.2021.8.26.0500 - SRA ANDRESA
Dezembro	Valor Liquidado	7167-2022	ANDRESA MINATEL	05/12/2022	12.116,75	REF PROC PMC 1983/2019 - PROC 0172620-41.2021.8.26.0500 - SRA ANDRESA
Dezembro	Valor Pago	7167-2022	ANDRESA MINATEL	28/12/2022	12.116,75	REF PROC PMC 1983/2019 - PROC 0172620-41.2021.8.26.0500 - SRA ANDRESA
Novembro	Empenhado	7171-2022	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	25/11/2022	324.367,27	REF PREC 0134253-84.2017.8.26.0500 - PROC PMC 2598/2019 - 9000282-15.2015.8.26.0500/03
Novembro	Reforço	7171-2022	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	29/11/2022	200.000,00	REF PREC 0134253-84.2017.8.26.0500 - PROC PMC 2598/2019 - 9000282-15.2015.8.26.0500/03
Dezembro	Reforço	7171-2022	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	05/12/2022	175.453,89	REF PREC 0134253-84.2017.8.26.0500 - PROC PMC 2598/2019 - 9000282-15.2015.8.26.0500/03
Dezembro	Valor Liquidado	7171-2022	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	05/12/2022	699.821,16	REF PREC 0134253-84.2017.8.26.0500 - PROC PMC 2598/2019 - 9000282-15.2015.8.26.0500/03
Dezembro	Valor Pago	7171-2022	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	28/12/2022	699.821,16	REF PREC 0134253-84.2017.8.26.0500 - PROC PMC 2598/2019 - 9000282-15.2015.8.26.0500/03
	Empenhado				*384.951,36*	
	Reforço				*375.453,89*	
	Anulação				-	
	Valor Liquidado				*760.405,25*	
	Valor Pago				*760.405,25*	
					-	
	Empenhado				*6.369.336,72*	
	Reforço				*452.989,27*	
	Anulação				*(121.273,05)*	
	Valor Liquidado				*6.701.052,94*	
	Valor Pago				*6.701.052,94*	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

19/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:21:36
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501406185278170191980050000000
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	101.903
NOSSO NUMERO	28365850106185278
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	13/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO	500.000,00
VALOR COBRADO	500.000,00

NR.AUTENTICACAO 2.FB0.9EA.956.4B3.0AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	19/10/2022 14:54:07
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	19/10/2022 15:21:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

GOVERNO

G332011541801171023
01/11/2022 15:44:06

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
01/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:44:06
414604146                                    0004

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406572226170192180050000000
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          110.101
NOSSO NUMERO                 28365850106572226
CONVENIO                            02836585
DATA DE VENCIMENTO                 02/01/2023
DATA DO PAGAMENTO                  01/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                 500.000,00
VALOR COBRADO                      500.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO          2.367.979.BA3.F3A.5CF
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	01/11/2022 14:43:39
	JE709064 RENATO M MASCARIN	01/11/2022 15:44:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

GOVERNO

G331271526274095052
27/12/2022 15:40:13

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:40:13
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501407853327174792260162178330
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.702
NOSSO NUMERO	28365850107853327
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	27/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.621.783,30
VALOR COBRADO	1.621.783,30

NR.AUTENTICACAO B.3D2.95D.98D.F6D.A1E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	27/12/2022 15:21:02
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	27/12/2022 15:40:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

E-mail: precatorios@trt15.jus.br - Telefone: 3236-2100(1510)

Ofício Nº 00030/2023 - ASSPREC-GPREC 10 de janeiro de 2023.

Ao senhor
Ricardo Bacci Acunha
Gerente-Geral do Banco do Brasil S.A.

Assunto: Transferência de valores para pagamento de precatório(s).

Senhor(a) Gerente-Geral,

De ordem do(a) Exmo(a) Sr(a). Desembargador(a) Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região, face ao depósito efetuado pelo **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, que se encontra aplicado na **conta judicial de nº 2.800.117.630.257**, autorizo V. Sª. a transferir a importância de **R$2.615.980,99 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), mais juros bancários e correção monetária pertinentes**, a(s) MM(as). DIVISÃO DE PRECATÓRIOS para pagamento das seguintes requisições de pagamento (RP), nos valores indicados:

• RP nº **09581/2020** (processo nº **0010631-72.2017.5.15.0128**): **R$15.155,11 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**.

• RP nº **15075/2020** (processo nº **0012565-53.2016.5.15.0014**): **R$50.700,42 (cinquenta mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos)**.

• RP nº **15076/2020** (processo nº **0011937-13.2016.5.15.0128**): **R$62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

• RP nº **05020/2021** (processo nº **0010512-77.2018.5.15.0128**): **R$1.011.370,32 (hum milhão, onze mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**.

• RP nº **05255/2021** (processo nº **0011872-81.2017.5.15.0128**): **R$34.567,79 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

• RP nº **05256/2021** (processo nº **0010477-20.2018.5.15.0128**): **R$18.053,80 (dezoito mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos)**.

• RP nº **05564/2021** (processo nº **0011308-56.2017.5.15.0014**): **R$110.272,10 (cento e dez mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos)**.

• RP nº **05628/2021** (processo nº **0010634-83.2014.5.15.0014**): **R$45.929,15 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**.

• RP nº **06089/2021** (processo nº **0011793-73.2015.5.15.0128**): **R$72.575,39 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

JOAO FERNANDO RAMIRO ARRUDA
LUCIA AYAKO ANZOU
EVANDRO LUIZ MICHELON
DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI:4690

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

E-mail: precatorios@trt15.jus.br - Telefone: 3236-2100(1510)

• RP nº **06090/2021** (processo nº **0011243-73.2018.5.15.0128**): **R$14.717,16 (quatorze mil, setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**.

• RP nº **06091/2021** (processo nº **0011192-62.2018.5.15.0128**): **R$25.119,41 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos)**.

• RP nº **06210/2021** (processo nº **0011252-23.2017.5.15.0014**): **R$33.785,37 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

• RP nº **06520/2021** (processo nº **0011438-24.2019.5.15.0128**): **R$10.016,14 (dez mil, dezesseis reais e quatorze centavos)**.

• RP nº **06780/2021** (processo nº **0010746-88.2020.5.15.0128**): **R$33.565,78 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

• RP nº **06781/2021** (processo nº **0010023-69.2020.5.15.0128**): **R$25.691,44 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

• RP nº **06782/2021** (processo nº **0010018-47.2020.5.15.0128**): **R$15.902,68 (quinze mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

• RP nº **07599/2021** (processo nº **0011817-55.2015.5.15.0014**): **R$15.377,13 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos)**.

• RP nº **07600/2021** (processo nº **0010284-27.2016.5.15.0014**): **R$42.672,30 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.

• RP nº **07602/2021** (processo nº **0001998-02.2012.5.15.0014**): **R$12.880,76 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**.

• RP nº **07978/2021** (processo nº **0010020-17.2020.5.15.0128**): **R$29.908,15 (vinte e nove mil, novecentos e oito reais e quinze centavos)**.

• RP nº **08490/2021** (processo nº **0010998-91.2020.5.15.0128**): **R$15.366,40 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.

• RP nº **08772/2021** (processo nº **0011702-34.2015.5.15.0014**): **R$45.208,39 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos)**.

• RP nº **08773/2021** (processo nº **0010182-68.2017.5.15.0014**): **R$124.932,37 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**.

• RP nº **08774/2021** (processo nº **0010434-37.2018.5.15.0014**): **R$35.422,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

• RP nº **08775/2021** (processo nº **0001241-71.2013.5.15.0014**): **R$48.313,67 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO VELOSO - Juntado em: 19/01/2023 16:10:25 - d115116

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

E-mail: precatorios@trt15.jus.br - Telefone: 3236-2100(1510)

• RP nº **08776/2021** (processo nº **0001835-85.2013.5.15.0014**): **R$11.851,04 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**.

• RP nº **08777/2021** (processo nº **0011737-57.2016.5.15.0014**): **R$117.436,79 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

• RP nº **08779/2021** (processo nº **0011653-56.2016.5.15.0014**): **R$260.580,60 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

• RP nº **08780/2021** (processo nº **0011988-75.2016.5.15.0014**): **R$31.177,32 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.

• RP nº **08781/2021** (processo nº **0012485-89.2016.5.15.0014**): **R$45.286,61 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**.

• RP nº **09203/2021** (processo nº **0010362-28.2020.5.15.0128**): **R$15.235,72 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

• RP nº **09205/2021** (processo nº **0011875-36.2017.5.15.0128**): **R$34.973,23 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**.

• RP nº **09546/2021** (processo nº **0010478-27.2016.5.15.0014**): **R$211.873,56 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

Após efetuar a(s) operação(ões) acima determinada(s), o estabelecimento bancário deverá enviar imediatamente à Divisão de Precatórios o(s) respectivo(s) comprovante(s), bem como um extrato bancário atualizado da conta judicial sacada.

Atenciosamente,

DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI
Divisão de Precatórios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

PRECATÓRIOS 2022 - TIPO LANÇ 04 - ORD Vários // Minist Dif

PROCESSO	GUIA	VALOR	DIA PG	OP	PROCESSO - TRIBUNAL
2992/2019	PRINCIPAL	R$ 34,288.81	1/31/2022	164	0011105-72.2019.5.15.0128
	FGTS	R$ 3,115.89	1/31/2022	164	
	INSS (recl)	R$ 4,557.78	1/31/2022	164	
	INSS (recl+sat)	R$ 7,991.03	1/31/2022	164	
49	Empenho 775	R$ 49,953.51	ok	pg	Elisangela Terezinha Fani da Silva (12123)
1609/2017	PRINCIPAL	R$ 15,299.50	1/31/2022	162	0010631-72.2017.5.15.0128
50	Empenho 776	R$ 15,299.50	ok	pg	Valdeci Lourenço - Consórcio (12470)
106/2013	PRINCIPAL	R$ 10,814.29	1/31/2022	161	0002043-06.2012.5.15.0014
	FGTS	R$ 998.45	1/31/2022	161	
	INSS (recl)	R$ 1,922.61	1/31/2022	161	
	INSS (recl+sat)	R$ 3,511.74	1/31/2022	161	
51	Empenho 777	R$ 17,247.09	ok	pg	Roberto Moreira da Silva (3076)
2662/16	PRINCIPAL	R$ 33,923.02	1/31/2022	167	0011369-48.2016.5.15.0014
	FGTS	R$ 2,978.02	1/31/2022	167	
	INSS (recl)	R$ 2,840.11	1/31/2022	167	
	INSS (recl+sat)	R$ 6,155.08	1/31/2022	167	
52	Empenho 778	R$ 45,896.23	ok	pg	Adailto Matias de Oliveira (6259)
2434/16	PRINCIPAL	R$ 61,793.06	1/31/2022	160	0010333-68.2016.5.15.0014
	INSS (recl)	R$ 3,621.60	1/31/2022	160	
	INSS (recl+sat)	R$ 10,216.53	1/31/2022	160	
53	Empenho 779	R$ 75,631.19	ok	pg	Morgana Aparecida Modolo (2419)
4250/2015	PRINCIPAL	R$ 23,268.67	1/31/2022	166	0012111-10.2011.5.15.0014
	FGTS	R$ 1,961.84	1/31/2022	166	
	INSS (recl)	R$ 1,469.72	1/31/2022	166	
	INSS (recl+sat)	R$ 4,344.82	1/31/2022	166	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

54	**Empenho 780**	**R$**	**31,045.05**	**ok**	**pg**	**Luiz Antonio Lamana (2478)**
2440/16	**PRINCIPAL**	R$	41,365.11	**1/31/2022**	**159**	**0010373-50.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	3,567.39	**1/31/2022**	**159**	
	INSS (recl)	R$	3,164.20	**1/31/2022**	**159**	
	INSS (recl+sat)	R$	8,305.78	**1/31/2022**	**159**	
55	**Empenho 781**	**R$**	**56,402.48**	**ok**	**pg**	**Selma Anice de Oliveira (2430)**
3245/2016	**PRINCIPAL**	R$	16,442.96	**1/31/2022**	**158**	**0010430-68.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,415.59	**1/31/2022**	**158**	
	INSS (recl)	R$	1,064.24	**1/31/2022**	**158**	
	INSS (recl+sat)	R$	3,118.06	**1/31/2022**	**158**	
56	**Empenho 782**	**R$**	**22,040.85**	**ok**	**pg**	**Adelina Vendramini Sala (2402)**
2438/16	**PRINCIPAL**	R$	17,303.72	**1/31/2022**	**163**	**0010655-88.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,539.72	**1/31/2022**	**163**	
	INSS	R$	9,629.53	**1/31/2022**	**163**	
57	**Empenho 783**	**R$**	**28,472.97**	**ok**	**pg**	**Silvana Fornaze de Carvalho (6996)**
361/2019	**PRINCIPAL**	R$	32,923.21	**1/31/2022**	**168**	**0000082-64.2011.5.15.0014**
	FGTS	R$	2,943.54	**1/31/2022**	**168**	
	INSS	R$	14,001.88	**1/31/2022**	**168**	
58	**Empenho 784**	**R$**	**49,868.63**	**ok**	**pg**	**Elisangela Fernandes de Oliveira (5959)**
1201/2019	**PRINCIPAL**	R$	21,027.39	**1/31/2022**	**165**	**0000079-12.2011.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,739.90	**1/31/2022**	**165**	
	INSS (recl)	R$	1,072.09	**1/31/2022**	**165**	
	INSS (recl+sat)	R$	4,338.70	**1/31/2022**	**165**	
59	**Empenho 785**	**R$**	**28,178.08**	**ok**	**pg**	**Larissa Helena Fadul (6136)**
3259/16	**PRINCIPAL**	R$	26,531.73	**2/25/2022**	**527**	**0011403-23.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	2,011.43	**2/25/2022**	**527**	
	INSS	R$	6,369.05	**2/25/2022**	**527**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

60	**Empenho 1030**	**R$**	**34,912.21**	**ok**	**pg**	**Fatima Aparecida Maronezi da Silva (6003)**
3411/2017	**PRINCIPAL**	R$	19,300.70	**2/25/2022**	**529**	**0011705-64.2017.5.15.0128**
	FGTS	R$	1,009.34	**2/25/2022**	**529**	
61	**Empenho 1031**	**R$**	**20,310.04**	**ok**	**pg**	**Denian Ariel Martins (7291)**
275/2019	**PRINCIPAL**	R$	56,864.95	**2/25/2022**	**532**	**0010839-15.2014.5.15.0014**
	FGTS	R$	4,443.46	**2/25/2022**	**532**	
	Honor Periciais	R$	2,966.47	**2/25/2022**	**532**	
	INSS	R$	17,311.61	**2/25/2022**	**532**	
62	**Empenho 1032**	**R$**	**81,586.49**	**ok**	**pg**	**Ana Paula Fernandes Lopes (6352)**
2439/16	**PRINCIPAL**	R$	13,572.28	**2/25/2022**	**530**	**0010459-21.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,066.60	**2/25/2022**	**530**	
	Honor Adv	R$	1,971.67	**2/25/2022**	**530**	
	INSS	R$	3,994.29	**2/25/2022**	**530**	
63	**Empenho 1033**	**R$**	**20,604.84**	**ok**	**pg**	**Silvio Renato Bueno de Oliveira (11452)**
282/2017	**PRINCIPAL**	R$	97,592.24	**2/25/2022**	**533**	**0010140-19.2017.5.15.0014**
	FGTS	R$	21,355.48	**2/25/2022**	**533**	
	INSS	R$	28,520.25	**2/25/2022**	**533**	
64	**Empenho 1034**	**R$**	**147,467.97**	**ok**	**pg**	**Jozilane Furtado de Andrade (12618)**
3878/2016	**PRINCIPAL**	R$	23,106.09	**2/25/2022**	**528**	**0011951-48.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,798.94	**2/25/2022**	**528**	
	Honor Periciais	R$	3,609.75	**2/25/2022**	**528**	
	INSS	R$	5,652.68	**2/25/2022**	**528**	
65	**Empenho 1035**	**R$**	**34,167.46**	**ok**	**pg**	**Telma Veronica Silva Calsavara (6197)**
2975/2019	**PRINCIPAL**	R$	28,183.79	**2/25/2022**	**534**	**0011796-28.2015.5.15.0128**
	FGTS	R$	2,440.26	**2/25/2022**	**534**	
	INSS (recl)	R$	2,065.75	**2/25/2022**	**534**	
	INSS (recl+sat)	R$	5,297.87	**2/25/2022**	**534**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

66	**Empenho 1036**	**R$**	**37,987.67**	**ok**	**pg**	**Juliana Camargo Volpato Rossetti (8503)**
1588/16	**PRINCIPAL**	R$	172,371.03	**2/25/2022**	**531**	**0010694-34.2016.5.15.0128**
	FGTS	R$	13,802.10	**2/25/2022**	**531**	
	INSS (recl)	R$	441.26	**2/25/2022**	**531**	
	INSS (recl+sat)	R$	15,046.56	**2/25/2022**	**531**	
67	**Empenho 1037**	**R$**	**201,660.95**	**ok**	**pg**	**Francisco Gonçalves Cirineu (2821)**
2662/16	**Debito Remanesc Princ**	R$	5,253.85	**3/8/2022**	**733**	**0011369-48.2016.5.15.0014**
	Debito Remanesc Honor Peric	R$	38.57	**3/8/2022**	**733**	
	Debito Remanesc INSS	R$	2,417.13	**3/8/2022**	**733**	
52 - Extra	**Empenho 1279**	**R$**	**7,709.55**	**ok**	**pg**	**Adailto Matias de Oliveira (6259)**
4250/2015	**Debito Remanesc Princ**	R$	4,476.15	**3/8/2022**	**732**	**0012111-10.2011.5.15.0014**
	Debito Remanesc INSS	R$	472.75	**3/8/2022**	**732**	
54 - Extra	**Empenho 1280**	**R$**	**4,948.90**	**ok**	**pg**	**Luiz Antonio Lamana (2478)**
2440/16	**Debito Remanesc Princ**	R$	7,509.59	**3/8/2022**	**731**	**0010373-50.2016.5.15.0014**
	Debito Remanesc INSS	R$	1,316.19	**3/8/2022**	**731**	
55 - Extra	**Empenho 1281**	**R$**	**8,825.78**	**ok**	**pg**	**Selma Anice de Oliveira (2430)**
3245/2016	**Debito Remanesc Princ**	R$	2,978.23	**3/8/2022**	**730**	**0010430-68.2016.5.15.0014**
	Debito Remanesc INSS	R$	471.35	**3/8/2022**	**730**	
56 - Extra	**Empenho 1282**	**R$**	**3,449.58**	**ok**	**pg**	**Adelina Vendramini Sala (2402)**
1612/2017	**PRINCIPAL**	R$	18,759.26	**3/31/2022**	**1390**	**0010672-90.2017.5.15.0128**
	FGTS	R$	1,674.03	**3/31/2022**	**1390**	
	Honorarios Periciais	R$	189.59	**3/31/2022**	**1390**	
	Honorarios Liquidos	R$	174.10	**3/31/2022**	**1390**	
	INSS	R$	4,479.56	**3/31/2022**	**1390**	
68	**Empenho 2145**	**R$**	**25,276.54**	**ok**	**pg**	**Mary Elizabeth Amancio (12717)**
831/2017	**PRINCIPAL**	R$	50,992.24	**3/31/2022**	**1389**	**0010329-94.2017.5.15.0014**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

	FGTS	R$	3,880.59	**3/31/2022**	**1389**	
	Honorarios Liquidos	R$	1,247.94	**3/31/2022**	**1389**	
	INSS	R$	16,014.67	**3/31/2022**	**1389**	
69	**Empenho 2146**	**R$**	**72,135.44**	**ok**	**pg**	**Luiz Antonio Lamana - 2º Processo (2478)**
3228/2016	**PRINCIPAL**	R$	49,135.74	**3/31/2022**	**1388**	**0011245-65.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,837.48	**3/31/2022**	**1388**	
	INSS (única)	R$	8,773.86	**3/31/2022**	**1388**	
70	**Empenho 2147**	**R$**	**59,747.08**	**ok**	**pg**	**Lucas Loureiro Martins - 2o. Processo (4780)**
3872/2016	**PRINCIPAL**	R$	61,404.93	**3/31/2022**	**1378**	**0011937-13.2016.5.15.0128**
	INSS (recl)	R$	4,172.21	**3/31/2022**	**1378**	
	INSS (recl+sat)	R$	11,758.95	**3/31/2022**	**1378**	
72	**Empenho 2148**	**R$**	**77,336.09**	**ok**	**pg**	**Adriano José Monesi (3101)**
3682/2017	**PRINCIPAL**	R$	24,684.05	**3/31/2022**	**1379**	**0011818-40.2015.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,127.03	**3/31/2022**	**1379**	
	INSS (única)	R$	4,923.59	**3/31/2022**	**1379**	
73	**Empenho 2149**	**R$**	**30,734.67**	**ok**	**pg**	**Cristiane Aparecida Tomazella (2788)**
2420/16	**PRINCIPAL**	R$	23,878.22	**3/31/2022**	**1383**	**0010935-59.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,743.90	**3/31/2022**	**1383**	
	Honorarios Liquidos	R$	96.53	**3/31/2022**	**1383**	
	Honorarios Periciais	R$	66.76	**3/31/2022**	**1383**	
	INSS (única)	R$	6,632.54	**3/31/2022**	**1383**	
74	**Empenho 2150**	**R$**	**32,417.95**	**ok**	**pg**	**Marineide Gonçalves dos Santos (12626)**
3250/2016	**PRINCIPAL**	R$	14,906.08	**3/31/2022**	**1382**	**0011593-83.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,082.95	**3/31/2022**	**1382**	
	Honorarios Liquidos	R$	117.63	**3/31/2022**	**1382**	
	INSS (única)	R$	3,457.13	**3/31/2022**	**1382**	
75	**Empenho 2151**	**R$**	**19,563.79**	**ok**	**pg**	**Vera Lucia Ferreira de Souza (12620)**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

534/2017	**PRINCIPAL**	R$	62,850.43	**3/31/2022**	**1381**	**0010232-94.2017.5.15.0014**
	FGTS	R$	5,668.57	**3/31/2022**	**1381**	
	Honorarios Liquidos	R$	115.04	**3/31/2022**	**1381**	
	INSS (única)	R$	18,878.14	**3/31/2022**	**1381**	
76	**Empenho 2152**	**R$**	**87,512.18**	**ok**	**pg**	**Daniela Regina Franchini Fassis (12625)**
2639/17	**PRINCIPAL**	R$	110,848.86	**3/31/2022**	**1377**	**0012144-97.2015.5.15.0014**
	FGTS	R$	8,171.50	**3/31/2022**	**1377**	
	Honorarios Liquidos	R$	3,592.95	**3/31/2022**	**1377**	
	INSS (única)	R$	24,287.02	**3/31/2022**	**1377**	
77	**Empenho 2153**	**R$**	**146,900.33**	**ok**	**pg**	**Cassio Ribeiro da Silva (12659)**
4160/2016	**PRINCIPAL**	R$	22,495.46	**3/31/2022**	**1380**	**0012059-77.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,403.79	**3/31/2022**	**1380**	
	Honorarios Liquidos	R$	56.19	**3/31/2022**	**1380**	
	INSS (única)	R$	6,434.26	**3/31/2022**	**1380**	
78	**Empenho 2154**	**R$**	**30,389.70**	**ok**	**pg**	**Vera Lucia Paiola Closs (3058)**
1787/2017	**PRINCIPAL**	R$	22,919.74	**3/31/2022**	**1386**	**0010844-32.2017.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,878.26	**3/31/2022**	**1386**	
	INSS (única)	R$	7,178.04	**3/31/2022**	**1386**	
79	**Empenho 2155**	**R$**	**31,976.04**	**ok**	**pg**	**Cleusa Santana Reis (12760)**
4636/2016	**PRINCIPAL**	R$	25,229.52	**3/31/2022**	**1385**	**0012378-45.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	150.49	**3/31/2022**	**1385**	
	Honorarios Liquidos	R$	46.89	**3/31/2022**	**1385**	
	INSS (única)	R$	1,125.07	**3/31/2022**	**1385**	
80	**Empenho 2156**	**R$**	**26,551.97**	**ok**	**pg**	**Maria de Fatima Rocha Peruchi (3068)**
2346/2018	**PRINCIPAL**	R$	23,050.98	**3/31/2022**	**1384**	**0012149-22.2015.5.15.0014**
	FGTS	R$	1,737.26	**3/31/2022**	**1384**	
	INSS (única)	R$	5,308.68	**3/31/2022**	**1384**	
81	**Empenho 2157**	**R$**	**30,096.92**	**ok**	**pg**	**Janaina Aparecida Ribeiro de Souza (12144)**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

2426/16	**PRINCIPAL**	R$	37,591.90	**3/31/2022**	**1387**	**0011063-79.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	556.56	**3/31/2022**	**1387**	
	Honorarios Liquidos	R$	60.76	**3/31/2022**	**1387**	
	INSS (única)	R$	12,047.96	**3/31/2022**	**1387**	
82	**Empenho 2158**	**R$**	**50,257.18**	**ok**	**pg**	**Sonia Maria Zopi (2435)**
361/2019	**Debito Remanesc Princ**	R$	2,916.56	**4/8/2022**	**1526**	**0000082-64.2011.5.15.0014**
	Honorarios Liquidos 1	R$	2,541.17	**4/8/2022**	**1526**	
	Honorarios Liquidos 2	R$	1,742.30	**4/8/2022**	**1526**	
58	**Empenho 2141**	**R$**	**7,200.03**	**ok**	**pg**	**Elisangela Fernandes de Oliveira (5959)**
106/2013	**Debito Remanesc Princ**	R$	1,096.85	**4/8/2022**	**1492**	**0002043-06.2012.5.15.0014**
	Honorarios Liquidos	R$	2,314.84	**4/8/2022**	**1492**	
51	**Empenho 2142**	**R$**	**3,411.69**	**ok**	**pg**	**Roberto Moreira da Silva (3076)**
4635/2016	**PRINCIPAL**	R$	43,750.89	**5/3/2022**	**2092**	**0012356-84.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	3,205.03	**5/3/2022**	**2092**	
	Honorarios Liquidos	R$	113.31	**5/3/2022**	**2092**	
	INSS (única)	R$	11,146.93	**4/29/2022**	**2118**	
83	**Empenho 2707**	**R$**	**58,216.16**			**Renata de Paula (12718)**
2779/2018	**PRINCIPAL**	R$	23,995.15	**5/3/2022**	**2086**	**0011173-10.2018.5.15.0014**
	FGTS	R$	2,060.40	**5/3/2022**	**2086**	
	Honorarios Liquidos	R$	15.98	**5/3/2022**	**2086**	
	Honorários Advocativos	R$	41.26	**5/3/2022**	**2086**	
	INSS (única)	R$	7,151.42	**4/29/2022**	**2111**	
84	**Empenho 2708**	**R$**	**33,264.21**	**ok**	**pg**	**Fernanda Batista dos Santos (12657)**
539/2018	**PRINCIPAL**	R$	74,284.92	**5/3/2022**	**2091**	**0001077-09.2013.5.15.0014**
	FGTS	R$	4,760.47	**5/3/2022**	**2091**	
	Honorarios Liquidos	R$	3,644.19	**5/3/2022**	**2091**	
	INSS (única)	R$	10,013.07	**4/29/2022**	**2117**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

85	**Empenho 2709**	**R$**	**92,702.65**	**ok**	**pg**	**Fabiana Renata Coghi Lucio (12840)**
727/2017	**PRINCIPAL**	R$	374,560.67	**5/3/2022**	**2090**	**0010222-96.2017.5.15.0128**
	FGTS	R$	31,174.21	**5/3/2022**	**2090**	
	INSS (única)	R$	91,227.10	**4/29/2022**	**2113**	
86	**Empenho 2710**	**R$**	**496,961.98**	**ok**	**pg**	**Omar Marques de Almeida (12482)**
1761/2019	**PRINCIPAL**	R$	12,503.54	**5/3/2022**	**2089**	**0010631-04.2019.5.15.0128**
	FGTS	R$	1,043.26	**5/3/2022**	**2089**	
87	**Empenho 2711**	**R$**	**13,546.80**	**ok**	**pg**	**Elvira Gomes Ribeiro (12619)**
2750/2018	**PRINCIPAL**	R$	12,188.63	**5/3/2022**	**2087**	**0011167-49.2018.5.15.0128**
	FGTS	R$	1,048.70	**5/3/2022**	**2087**	
88	**Empenho 2712**	**R$**	**13,237.33**	**ok**	**pg**	**Maria Ap. Lopes Fantucci (12481)**
878/2020	**PRINCIPAL**	R$	20,598.50	**5/3/2022**	**2088**	**0011740-53.2019.5.15.0128**
89	**Empenho 2713**	**R$**	**20,598.50**	**ok**	**pg**	**Marilda de Lima Rampo (13803)**
389/2019	**PRINCIPAL**	R$	50,860.26	**5/3/2022**	**2085**	**0010030-95.2019.5.15.0128**
	FGTS	R$	4,372.47	**5/3/2022**	**2085**	
	INSS (única)	R$	16,781.62	**4/29/2022**	**2108**	
90	**Empenho 2714**	**R$**	**72,014.35**	**ok**	**pg**	**Graziel Vitor Alves Cardoso (12623)**
224/17	**PRINCIPAL**	R$	26,783.40	**5/3/2022**	**2084**	**0012481-98.2016.5.15.0128**
	FGTS	R$	2,411.34	**5/3/2022**	**2084**	
	INSS (única)	R$	9,766.52	**4/29/2022**	**2112**	
91	**Empenho 2715**	**R$**	**38,961.26**	**ok**	**pg**	**Bruno Proni Bonfanti (12480)**
3255/2016	**PRINCIPAL**	**R$**	**26,686.18**	**5/5/2022**	**2310**	**0011651-86.2016.5.15.0014**
	FGTS	**R$**	**2,099.25**	**5/5/2022**	**2310**	
	Honorarios Liquidos	**R$**	**52.01**	**5/5/2022**	**2310**	
	INSS (única)	R$	5,489.25	**4/29/2022**	**2107**	
92	**Empenho 2716 / 2836**	**R$**	**34,326.69**			**Ivana Maria Togni Gonçalves (3370)**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

3472/16	**PRINCIPAL**	R$	36,430.36	**5/3/2022**	**2083**	**0011739-27.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	2,652.42	**5/3/2022**	**2083**	
	Honorarios Liquidos	R$	3,470.06	**5/3/2022**	**2083**	
	INSS (única)	R$	8,346.82	**4/29/2022**	**2115**	
93	**Empenho 2717**	**R$**	**50,899.66**	**ok**	**pg**	**Luciana Priscila Baravieira (Mendes) (92633)**
880/2020	**PRINCIPAL**	R$	10,718.16	**5/3/2022**	**2082**	**0010022-84.2020.5.15.0128**
94	**Empenho 2718**	**R$**	**10,718.16**	**ok**	**pg**	**Rosa Maria Wolf Priminini (13804)**
825/2017	**PRINCIPAL**	R$	21,482.64	**5/3/2022**	**2081**	**0010302-60.2017.5.15.0128**
	FGTS	R$	1,885.92	**5/3/2022**	**2081**	
95	**Empenho 2719**	**R$**	**23,368.56**	**ok**	**pg**	**Luis Eduardo de Oliveira Silva (13806)**
3248/2016	**PRINCIPAL**	R$	30,526.25	**5/3/2022**	**2080**	**0011600-75.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	2,900.55	**5/3/2022**	**2080**	
	Honorarios Liquidos	R$	86.29	**5/3/2022**	**2080**	
	INSS (única)	R$	7,913.12	**4/29/2022**	**2110**	
96	**Empenho 2720**	**R$**	**41,426.21**	**ok**	**pg**	**Ordalia Varize Barboza (13805)**
359/2018	**PRINCIPAL**	R$	10,572.25	**5/3/2022**	**2079**	**0001997-17.2012.5.15.0014**
	FGTS	R$	934.34	**5/3/2022**	**2079**	
	Honorarios Periciais	R$	40.98	**5/3/2022**	**2079**	
	INSS (única)	R$	4,662.14	**4/29/2022**	**2114**	
97	**Empenho 2721**	**R$**	**16,209.71**	**ok**	**pg**	**Luciana Fernanda Pelissari Moro (12088)**
326/2016	**PRINCIPAL**	**R$**	**85,168.53**	**5/5/2022**	**2311**	**0011594-68.2016.5.15.0014**
	FGTS	**R$**	**2,767.66**	**5/5/2022**	**2311**	
	INSS (única)	R$	8,841.37	**4/29/2022**	**2106**	
98	**Empenho 2722 / 2835**	**R$**	**96,777.56**			**Luiza Ortolan Amancio (13807)**
1618/2017	**PRINCIPAL**	R$	40,767.32	**5/3/2022**	**2074**	**0011409-64.2015.5.15.0014**
	FGTS	R$	2,784.66	**5/3/2022**	**2074**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

	INSS (única)	R$	7,279.22	**4/29/2022**	**2116**	
99	**Empenho 2723**	**R$**	**50,831.20**	**ok**	**pg**	**Jonas Rodrigues de Oliveira (12878)**
3229/2016	**PRINCIPAL**	R$	102,129.13	**5/3/2022**	**2075**	**0011243-95.2016.5.15.0014**
	FGTS	R$	3,536.82	**5/3/2022**	**2075**	
	Honorarios Periciais	R$	64.08	**5/3/2022**	**2075**	
	INSS (única)	R$	11,447.24	**4/29/2022**	**2109**	
100	**Empenho 2724**	**R$**	**117,177.27**	**ok**	**pg**	**Antonio Ribeiro da Silva Neto (92656)**
1375/2018	**PRINCIPAL**	R$	18,330.38	**5/3/2022**	**2076**	**0010428-76.2018.5.15.0128**
	FGTS	R$	1,566.09	**5/3/2022**	**2076**	
101	**Empenho 2725**	**R$**	**19,896.47**	**ok**	**pg**	**Silvana Regina Alvarez (12658)**
2939/2017	**PRINCIPAL**	R$	25,065.90	**5/3/2022**	**2077**	**0011508-12.2017.5.15.0128**
	FGTS	R$	2,132.84	**5/3/2022**	**2077**	
	INSS (única)	R$	7,798.70	**4/29/2022**	**2104**	
102	**Empenho 2726**	**R$**	**34,997.44**	**ok**	**pg**	**Giovana Maria Ventura Tatajuba (93021)**
1642/2018	**PRINCIPAL**	R$	34,484.47	**5/3/2022**	**2078**	**0010684-19.2018.5.15.0128**
	FGTS	R$	3,036.03	**5/3/2022**	**2078**	
	INSS (única)	R$	12,680.33	**4/29/2022**	**2105**	
103	**Empenho 2727**	**R$**	**50,200.83**	**ok**	**pg**	**Josiane Arcanjo dos Anjos (12624)**
115/2013	**Atualização Cálculo**	**R$**	**5,479.02**	**5/31/2022**	**2881**	**0001940-96.2012.5.15.0014**
Atual. 2021	**Empenho 3418**	**R$**	**5,479.02**	**ok**	**pg**	**Ana Marta Vilela Vicente (11862)**
3124/2014	**Atualização Cálculo**	**R$**	**3,560.69**	**5/31/2022**	**2882**	**0001330-31.2012.5.15.0014**
Atual. 2021	**Empenho 3419**	**R$**	**3,560.69**	**ok**	**pg**	**Valcir Araujo das Merces (11607)**
359/2013	**Atualização Cálculo**	**R$**	**4,137.74**	**5/31/2022**	**2883**	**0002111-53.2012.5.15.0014**
Atual. 2021	**Empenho 3420**	**R$**	**4,137.74**	**ok**	**pg**	**Alberto Batista de Souza (2533)**
2328/2018	**Atualização Cálculo**	**R$**	**3,340.66**	**5/31/2022**	**2884**	**0011169-75.2015.5.15.0014**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Atual. 2021	Empenho 3421	R$	3,340.66	ok	pg	Gisele Araujo Pereira (12133)
1138/2017	Atualização Cálculo	R$	1,977.96	5/31/2022	2885	0010659-91.2017.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3422	R$	1,977.96	ok	pg	Maria das Graças Moreira de Melo (12086)
3260/2016	Atualização Cálculo	R$	5,234.18	5/31/2022	2886	0011384-17.2016.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3423	R$	5,234.18	ok	pg	Neusa Aparecida D. M. de Moraes (11767)
390/2019	Atualização Cálculo	R$	7.33	5/31/2022	2887	0001428-16.2012.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3424	R$	7.33	ok	pg	Vilma de Lourdes Marsola Soares (12235)
2783/2017	Atualização Cálculo	R$	2,559.33	5/31/2022	2888	0010242-41.2017.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3425	R$	2,559.33	ok	pg	Eva de Fátima Pereira (12232)
4161/2016	Atualização Cálculo	R$	28,240.23	5/31/2022	2889	0011879-61.2016.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3426	R$	28,240.23	ok	pg	Marcia Cristina Fidelis ** ADV (12236)
1509/2018	Atualização Cálculo	R$	2,872.45	5/31/2022	2890	0012314-98.2017.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3427	R$	2,872.45	ok	pg	Joana Cristina da Silva (12253)
3973/2017	Atualização Cálculo	R$	3,613.31	5/31/2022	2894	0012297-62.2017.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3428	R$	3,613.31	ok	pg	Suelen Fernandes de Almeida (12254)
2637/2017	Atualização Cálculo	R$	5,497.05	5/31/2022	2895	0010038-02.2014.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3429	R$	5,497.05	ok	pg	José Aparecido Benedito (2710)
532/2017	Atualização Cálculo	R$	3,421.10	5/31/2022	2891	0010241-56.2017.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3430	R$	3,421.10	ok	pg	Rosaine Catia Cerne (13998)
456/2014	Atualização Cálculo	R$	23,086.28	5/31/2022	2892	0002023-78.2013.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3431	R$	23,086.28	ok	pg	Maria Elizabete Gambarotto da Silva (11086)
3197/2016	Atualização Cálculo	R$	6,863.30	5/31/2022	2893	0011420-59.2016.5.15.0014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Atual. 2021	Empenho 3432	R$	6,863.30	ok	pg	Mauro Santo de Carvalho ** ADV (11456)
1575/2013	Atualização Cálculo	R$	2,406.20	5/31/2022	2896	0000393-84.2013.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3433	R$	2,406.20	ok	pg	José Tomazella (12085)
4975/2016	Atualização Cálculo	R$	2,996.41	6/27/2022	3361	0001627-38.2012.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3926	R$	2,996.41	ok	pg	Rafael Fernando Genezelli (11765)
1935/2018	Atualização Cálculo INSS	R$	113.93	6/27/2022	3360	0001430-83.2012.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3925	R$	113.93	ok	pg	Juliana Camargo Volpato Rossetti (8503)
3903/2015	Atualização Cálculo	R$	16,972.22	6/27/2022	3359	0001250-67.2012.5.15.0014
Atual. 2021	Empenho 3924	R$	16,972.22	ok	pg	Emilio Veiga Guardia (2872)
3261/16	Atualização Cálculo	R$	18,002.77	6/27/2022	3364	0011605-97.2016.5.15.0014
	Atualização Cálculo INSS	R$	1,840.32	6/27/2022	3364	
Atual. 2021	Empenho 3922	R$	19,843.09	ok	pg	Maria Zuleide Corte (13938)
2639/17	Atualização Cálculo	R$	4,912.59	6/27/2022	3363	0012144-97.2015.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 3928	R$	4,912.59	ok	pg	Cassio Ribeiro da Silva (12659)
282/2017	Atualização Cálculo	R$	3,099.91	6/27/2022	3362	0010140-19.2017.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 3927	R$	3,099.91	ok	pg	Jozilane Furtado de Andrade (12618)
2438/16	Atualização Cálculo	R$	1,917.09	8/18/2022	4649	0010655-88.2016.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 5067	R$	1,917.09	ok	pg	Silvana Fornaze de Carvalho (6996)
275/2019	Atualização Cálculo	R$	1,694.65	8/18/2022	4651	0010839-15.2014.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 5068	R$	1,694.65	ok	pg	Ana Paula Fernandes Lopes (6352)
3872/2016	Atualização Cálculo	R$	13,985.92	9/6/2022	40260	0011937-13.2016.5.15.0128
Atual. 2022	Empenho 5582	R$	13,985.92	ok	pg	Adriano José Monesi (3101)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

3229/2016	Atualização Cálculo	R$	6,350.72	9/6/2022	40261	0011243-95.2016.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 5585	R$	6,350.72	ok	pg	Antonio Ribeiro da Silva Neto (92656)
831/2017	Atualização Cálculo	R$	2,725.89	9/6/2022	40636	0010329-94.2017.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 5583	R$	2,725.89	ok	pg	Luiz Antonio Lamana - 2º Processo (2478)
2439/16	Atualização Cálculo	R$	447.52	9/6/2022	40258	0010459-21.2016.5.15.0014
Atual. 2022	Empenho 5584	R$	447.52	ok	pg	Silvio Renato Bueno de Oliveira (11452)

Total Pago JAN/2022	R$	420,035.58
Total Pago FEV/2022	R$	578,697.63
Total Pago MAR/2022	R$	745,829.69
Total Pago ABR/2022	R$	1,396,944.72
Total Pago MAI/2022 (2021)	R$	102,296.83
Total Pago JUN/2022 (2021)	R$	47,938.15
Total Pago AGO/2022	R$	3,611.74
Total Pago SET/2022	R$	23,510.05
Total Geral 2022	R$	3,318,864.39

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEI

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CORDEIROPOLIS

Processo: 44660272000193 - ID 081020000133611031

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 0172619-56.2021.8.

26.0500 - LEANDRO DA CRUZ CORDEIRO

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 07880.516179 4 92270004846734**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 44660272000193 - 51174001000193, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CORDEIROPOLIS

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850107880516	81020000133611031	11/01/2023	48.467,34	48.467,34

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 07880.516179 4 92270004846734**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
11/01/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
27/12/2022	81020000133611031	ND	N	27/12/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000133611031	17	R$		

Nosso-Número
28365850107880516

(=) Valor do Documento
48.467,34

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000133611031 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
48.467,34

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 44660272000193 - 51174001000193, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CORDEIROPOLIS

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:35:24
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.802
NOSSO NUMERO	28365850107880516
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	11/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	48.467,34
VALOR COBRADO	48.467,34
NR.AUTENTICACAO	4.B00.AA2.0B1.919.FE8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/12/2022 13:17:36
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/12/2022 13:35:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEI

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CORDEIROPOLIS

Processo: 44660272000193 - ID 081020000133611384

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 0172620-41.2021.8.

26.0500 - ANDRESA MINATEL

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 07880.879171 1 92270001211675**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA CNPJ: 51.174.001/0001-93
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 44660272000193 - 51174001000193, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CORDEIROPOLIS

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850107880879	81020000133611384	11/01/2023	12.116,75	12.116,75

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 07880.879171 1 92270001211675**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
11/01/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
27/12/2022	81020000133611384	ND	N	27/12/2022

Nosso-Número
28365850107880879

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000133611384	17	R$		

(=) Valor do Documento
12.116,75

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000133611384 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
12.116,75

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA CNPJ: 51.174.001/0001-93
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 44660272000193 - 51174001000193, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CORDEIROPOLIS

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

GOVERNO

G335281327961795019
28/12/2022 13:35:24

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:35:24
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501407880879171192270001211675
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.801
NOSSO NUMERO	28365850107880879
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	11/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	12.116,75
VALOR COBRADO	12.116,75

NR.AUTENTICACAO 7.D25.E72.430.669.F70

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/12/2022 13:17:17
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/12/2022 13:35:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:35:24
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Emissão de comprovantes

Emissão de comprovantes

G33620133576605213
20/09/2019 13:43:33

20/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:43:35
414604146 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 14.152-6

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500679410938173780780043346085
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	92.008
NOSSO NUMERO	28365850079410938
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	19/11/2019
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2019
VALOR DO DOCUMENTO	433.460,85
VALOR COBRADO	433.460,85

==========

NR.AUTENTICACAO 4.6EA.E46.831.AE8.A98

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:47:55
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500689240772171584970051181928
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	120.205
NOSSO NUMERO	28365850089240772
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	11/01/2021
DATA DO PAGAMENTO	02/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	511.819,28
VALOR COBRADO	511.819,28

NR.AUTENTICACAO 6.36D.27A.BED.C32.A07

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	02/12/2020 13:46:32
	JB507829 MARCO A NASCIMENTO	02/12/2020 13:47:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507829 MARCO A NASCIMENTO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

G331281008
28/12/2021 10

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:11:23
414604146 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500699257796179388820056857004
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.802
NOSSO NUMERO	28365850099257796
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2022
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	568.570,04
VALOR COBRADO	568.570,04

NR.AUTENTICACAO A.105.B11.31C.32B.AFD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/12/2021 08:36:01
	JE709064 RENATO M. MASCARIN	28/12/2021 10:11:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

GOVERNO

G335281327961795023
28/12/2022 13:36:03

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:36:04
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501407881012178692270069982116
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.801
NOSSO NUMERO	28365850107881012
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	11/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	699.821,16
VALOR COBRADO	699.821,16
NR.AUTENTICACAO	6.91C.606.8DA.684.8F9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/12/2022 13:17:58
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/12/2022 13:36:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2914-9333 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº:	**9000282-15.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**
Assunto:	**Apuração da Suficiência dos Depósitos**

Vistos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS efetuou depósitos na conta vinculada ao DEPRE em valores considerados suficientes para pagamento dos precatórios devidos até o Mapa Orçamentário de Credores de 2022 e da parcela nº 3/5 do precatório nº 0134253-84.2017.8.26.0500, inscrito no Mapa Orçamentário de Credores de 2019 e enquadrado nos moldes do §20, do art. 100, da Constituição Federal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS possui dívida inscrita no Mapa Orçamentário de Credores de 2023, que totaliza R$229.201,82, atualizada até 31/05/2023 (págs. 257/258), sendo que a diferença, após amortização do saldo remanescente, deverá ser depositada na conta vinculada ao E. Tribunal de Justiça até 31/12/2023, com os devidos acréscimos legais.

Todos os depósitos destinados a pagamentos de precatórios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo devem ser realizados na Conta I (Ordem Cronológica) nº **1.100.131.185.421,** vinculada à este E. Tribunal de Justiça, sempre como "**depósito em continuação**" e nunca como "primeiro depósito", para que operacionalmente a Entidade Bancária não proceda, indevidamente, à abertura de nova conta (Ordem de Serviço nº 03/2010, de 23/12/2010, Item 1.2).

Quanto à dívida com precatórios relativa aos demais E. Tribunais, por enquadrar-se no Regime Ordinário, o controle é feito pelos próprios Tribunais, sendo que os depósitos devem ser efetuados diretamente nos respectivos Tribunais.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS para conhecimento.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOÃO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou conferir o documento acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU"
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO, liberado nos autos em 15/05/2023 às 17:27 .
Para conferir o original acesse o site http://esaj.tjsp.jus.br e informe o código 1A000HJ3Y0000.

PROAD 29037/2019
INTERESSADO: Município de Cordeirópolis.
Adv.: Grasiella Boggian Levy (OAB/SP n° 238093)

CERTIDÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Município de Cordeirópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.660.272/0001-93, encontra-se REGULAR quanto à dívida de precatórios trabalhistas vencida em 31/12/2022, conforme consta relatório extraído no sistema Gprec, até a data 10/07/2023.

Sendo o que me cabia certificar, subscrevo-me atenciosamente.

Campinas, 10 de julho de 2023.
Evandro Luiz Michelon

Assessor de Precatórios da Presidência do Tribunal Regional da 15a região.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

PROAD 29037/2019. DOC 137. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WRTG.DDLT:
https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

RENATO MARCELO MASCARIN, CPF 109.892.868-78, Contador da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins de atender a Requisição de Documentos nº13/2022, processo nº 006765.989.20-7, **item 9**, que o município não realizou nenhum acordo direto com credores para pagamento de saldo em precatórios.

Por ser verdade, segue comprovantes em anexo e firmo a presente declaração.

Cordeirópolis, 19 de abril de 2022

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

RENATO MARCELO MASCARIN, CPF 109.892.868-78, Contador da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins de atender a Requisição de Documentos nº02, processo nº 003811.989.22-7, **item 02.4**, que a partir de Junho de 2022 foi comunicado ao nosso departamento através de processo interno em a modificação de pagamento aos precatórios de uma forma geral. Anteriormente o pagamento era realizado de forma individual no qual a Procuradoria Geral do Município nos fornecia as guias atualizadas referentes a cada processo. Com a efetivação da mudança ocorrida o pagamento é realizado atualmente através de uma Guia de Depósito Judicial, boleto de cobrança diretamente ao TRT 15.

Por ser verdade, segue comprovantes em anexo e firmo a presente declaração.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2023

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

Grasiella

De: Evandro Luiz Michelon [emichelon@trt15.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2022 17:57
Para: Grasiella
Assunto: Re: Município Cordeirópolis - atualização precatório - residual 2021
Anexos: Roteiro para Geração e Impressão de Guias de Precatórios TRT15.pdf

Olá Dra. Grasiella, boa tarde.

As atualizações dos residuais do mapa de 2021 já foram solicitadas para a 1a. VT de Limeira. Aproveitando a oportunidade, seguem as informações que tratamos por reunião virtual:

1. Nada obstante os depósitos já realizados pela municipalidade diretamente nos autos para pagamento de suas responsabilidades com precatórios trabalhistas, a partir da próxima providência de pagamento todos os entes devedores deverão realizar os respectivos pagamentos em uma conta única, aberta em nome do Município, tal qual como realizado junto ao TJSP, por força de determinação superior.
Para tanto, foi aberta a seguinte conta judicial:

Banco do Brasil
Conta: 2.800.117.630.257
Agência: 4203-X

2. Em anexo, segue um roteiro passo a passo para a geração da guia de recolhimento para esse fim.

3. A solicitação de atualização do mapa de precatórios que será pago deverá ser realizada por email, diretamente à Assessoria de precatórios, pelo endereço: precatorios@trt15.jus.br

4. Tão logo seja realizado o depósito, solicitamos que nos seja enviado, pelo mesmo endereço eletrônico supracitado, cópia digitalizada da guia recolhida, para conclusão dos procedimentos de envio de valores.

5. As obrigações com RPVs (requisitórios de pequeno valor) ainda deverão ser satisfeitas diretamente nos autos, tal qual como atualmente realizadas.

6. Por fim, dúvidas deverão ser direcionadas à Assessoria de Precatórios do TRT15, pelo email acima.

Grato pela colaboração.
Atenciosamente,

--

Evandro Luiz Michelon
Assessor de Precatórios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

DADOS INFORMADOS:

Codigo Contabil:	Não
Município:	Cordeirópolis
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Periodo:	13/2022
Nível Mínimo:	1
Nível Maximo:	8

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(181.621.604,11)	520.076.844,34	523.419.596,79	(184.964.356,56)
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	(11.210.524,38)	247.593.791,55	254.455.402,37	(18.072.135,20)
2.1.1.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	(4.305.155,03)	10.587.805,01	8.206.644,32	(1.923.994,34)
2.1.1.1.1.05.13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)	-	4.919.013,90	4.919.013,90	-
2.1.1.1.1.16.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	-	161.361,10	161.361,10	-
2.1.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	-	699.821,16	2.099.463,69	(1.399.642,53)
2.1.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)	-	-	222.651,76	(222.651,76)
2.1.3.1.1.06.13	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)	-	2.224.180,84	2.224.180,84	-
2.1.3.1.1.08.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)	(2.851.342,86)	2.851.342,86	-	-
2.2.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR (P)	-	508.709,34	508.709,34	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS (Regime Geral)

CNPJ: 44.660.272/0001-93

Data da Emissão: 12/08/2023

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Valor do Precatório	Valor do Pagamento	Pagamento Preferencial
2	14890/2022	0017178-51.2022.5.15.0000	06/04/2022	02/04/2023	2024	19/11/2021	Alimentar	R$ 16.358,83	R$ 0,00	Não
3	14889/2022	0017179-36.2022.5.15.0000	06/04/2022	02/04/2023	2024	14/01/2022	Alimentar	R$ 16.530,19	R$ 0,00	Não
4	20910/2022	0015565-93.2022.5.15.0000	26/05/2022	02/04/2023	2024	06/05/2022	Alimentar	R$ 42.607,82	R$ 0,00	Não
5	26733/2022	0014017-33.2022.5.15.0000	12/07/2022	02/04/2023	2024	08/07/2022	Alimentar	R$ 52.358,93	R$ 0,00	Não
6	28795/2022	0013307-13.2022.5.15.0000	29/07/2022	02/04/2023	2024	27/01/2022	Alimentar	R$ 11.645,54	R$ 0,00	Não
7	28782/2022	0013308-95.2022.5.15.0000	29/07/2022	02/04/2023	2024	14/01/2022	Alimentar	R$ 43.453,13	R$ 0,00	Não
8	28742/2022	0013191-07.2022.5.15.0000	29/07/2022	02/04/2023	2024	26/05/2022	Alimentar	R$ 30.760,39	R$ 0,00	Não
9	28740/2022	0013192-89.2022.5.15.0000	29/07/2022	02/04/2023	2024	01/06/2022	Alimentar	R$ 209.393,92	R$ 0,00	Não
10	28710/2022	0013193-74.2022.5.15.0000	29/07/2022	02/04/2023	2024	30/05/2022	Alimentar	R$ 17.963,49	R$ 0,00	Não
11	29179/2022	0013179-90.2022.5.15.0000	01/08/2022	02/04/2023	2024	15/03/2022	Alimentar	R$ 27.057,64	R$ 0,00	Não
12	29129/2022	0013180-75.2022.5.15.0000	01/08/2022	02/04/2023	2024	04/02/2022	Alimentar	R$ 12.566,58	R$ 0,00	Não
13	29128/2022	0013181-60.2022.5.15.0000	01/08/2022	02/04/2023	2024	04/02/2022	Alimentar	R$ 141.794,63	R$ 0,00	Não
14	29200/2022	0013183-30.2022.5.15.0000	01/08/2022	02/04/2023	2024	15/03/2022	Alimentar	R$ 7.714,13	R$ 0,00	Não
15	29199/2022	0013184-15.2022.5.15.0000	01/08/2022	02/04/2023	2024	15/03/2022	Alimentar	R$ 51.355,93	R$ 0,00	Não
16	29157/2022	0013185-97.2022.5.15.0000	01/08/2022	02/04/2023	2024	04/02/2022	Alimentar	R$ 75.266,20	R$ 0,00	Não
17	38161/2022	0008509-09.2022.5.15.0000	15/10/2022	02/04/2023	2024	15/06/2022	Alimentar	R$ 12.469,17	R$ 0,00	Não
18	38165/2022	0008510-91.2022.5.15.0000	15/10/2022	02/04/2023	2024	10/08/2022	Alimentar	R$ 38.147,23	R$ 0,00	Não
19	37915/2022	0008518-68.2022.5.15.0000	15/10/2022	02/04/2023	2024	17/08/2022	Alimentar	R$ 27.014,58	R$ 0,00	Não
20	37921/2022	0008520-38.2022.5.15.0000	15/10/2022	02/04/2023	2024	25/05/2022	Alimentar	R$ 31.448,69	R$ 0,00	Não
21	38604/2022	0008782-85.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	15/06/2022	Alimentar	R$ 53.690,98	R$ 0,00	Não
22	38606/2022	0008783-70.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	03/06/2022	Alimentar	R$ 24.339,54	R$ 0,00	Não
23	38607/2022	0008784-55.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	23/09/2022	Alimentar	R$ 20.245,02	R$ 0,00	Não
24	38625/2022	0008788-92.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	29/07/2022	Alimentar	R$ 21.473,93	R$ 0,00	Não
25	38647/2022	0008824-37.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	01/08/2022	Alimentar	R$ 9.788,63	R$ 0,00	Não
26	38622/2022	0008792-32.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	08/08/2022	Alimentar	R$ 15.385,58	R$ 0,00	Não
27	39033/2022	0008793-17.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	24/05/2022	Alimentar	R$ 8.913,10	R$ 0,00	Não
28	39028/2022	0008794-02.2022.5.15.0000	24/10/2022	02/04/2023	2024	24/05/2022	Alimentar	R$ 94.632,25	R$ 0,00	Não
								R$ 1.114.376,05		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

relConsultaTotalDividaCtlPDF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 05/12/22
Hora: 08:05:44
Pag.: 1

Critérios e Filtros Utilizados:

Natureza:	Todas	Suspensos + Computar na Dívida:	INCLUÍDOS
Situação do Precatório:	Pendente de Pagamento	Precatórios Disponíveis p Pagamento:	INCLUÍDOS
Ano de Orçamento:	2009 até 2023	Demonstrar Pagamentos Efetuados:	Todos
Precatórios Suspensos:	INCLUÍDOS	Demonstrar Saldo Atualizado em:	31/12/2022 (* Negativo Não Totalizado)

Motivos de Suspensão:

2 - Litispendência
3 - Saldo Credor
4 - Outros
5 - Recursos STF
6 - Recursos Fazenda Estadual
7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo
8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo
9 - Justiça Federal
10 - Regularização de peças
11 - Aguardando requisição
12 - Acordo com PGE
13 - Acordo nos autos
14 - Suspenso pelo Juízo do feito
15 - Suspenso por mandado de segurança
16 - Outros incluídos
17 - Outros excluídos
18 - Processos de outros estados e Autarquias Federais
19 - Acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE
20 - Suspenso com reserva de valores
21 - Suspensão Aguardando Estorno
22 - Suspenso para conferência da migração
23 - Suspenso Aguardando Extinção - INSS

PM115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Sal
Total do Ano de 2009						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2010						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2011						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2012						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2013						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2014						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2015						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2016						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2017						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2018						0					0	0,00	0,
0134253-84.2017.8.26.0500	O	11/10/2017 12:06:43.013	1/2019	11/10/2017	Ministério Público do Estado de São Pa		A			C		1.527.036,11	2.099.463,
Total do Ano de 2019						1					0	1.527.036,11	2.099.463,
Total do Ano de 2020						0					0	0,00	0,
Total do Ano de 2021						0					0	0,00	0,
0172619-56.2021.8.26.0500	A	06/05/2021 20:44:21.000	1/2022	06/05/2021	Leandro da Cruz Cordeiro		A					0,00	48.467,
0172620-41.2021.8.26.0500	A	06/05/2021 20:44:41.000	2/2022	06/05/2021	Andresa Minatel		A					0,00	12.116,
Total do Ano de 2022						2					0	0,00	60.584,09
0063362-62.2022.8.26.0500	A	14/03/2022 12:09:34.000	1/2023	14/03/2022	Maria Donizete Pereira de Padua Vilela		A					0,00	90.427,51
0063365-17.2022.8.26.0500	A	14/03/2022 12:10:42.000	2/2023	14/03/2022	Ana Claudia de Padua Vilela		A					0,00	22.606,86
0063366-02.2022.8.26.0500	A	14/03/2022 12:11:06.000	3/2023	14/03/2022	Elcio Francisco de Padua		A					0,00	22.606,86
0063369-54.2022.8.26.0500	A	14/03/2022 12:12:39.000	4/2023	14/03/2022	Veronice Aparecida de Padua Martins		A					0,00	22.606,86
0063370-39.2022.8.26.0500	A	14/03/2022 12:13:12.000	5/2023	14/03/2022	Valdinei de Padua		A					0,00	22.606,86
0387024-16.2021.8.26.0500	O	04/10/2021 16:38:58.000	1/2023	04/10/2021	ELISABETE OZELO DE LUCCA		A					0,00	19.926,91
0027734-12.2022.8.26.0500	O	07/02/2022 20:20:55.000	2/2023	07/02/2022	Sindicato dos Guardas Civis Municipais		A					0,00	21.869,90
Total do Ano de 2023						7					0	0,00	222.651,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO, Sistema e-TCESP, Para conferir o original, acesse o site https://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU9
Para conferir o original, acesse o site https://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código 1D9BA22.

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:
Codigo Contabil: Não
Município: Cordeirópolis
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Periodo: 13/2022
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 8

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	181.621.604,11	1.149.292.693,86	1.117.568.601,09	213.345.696,88
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	7.023.156,70	1.053.523.858,82	1.052.054.067,70	8.492.947,82
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.249.350,34	1.027.778.014,90	1.027.397.697,12	6.629.668,12
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	2.415.944,95	53.751.052,34	51.505.225,83	4.661.771,46
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	11.776,33	3.673.581,46	2.314.673,75	1.370.684,04
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	11.776,33	3.673.581,46	2.314.673,75	1.370.684,04
1.1.2.1.1.01.00	IMPOSTOS	10,00	2.582.393,50	1.223.485,79	1.358.917,71
1.1.2.1.1.01.05	IPTU (P)	10,00	2.246.976,29	888.068,58	1.358.917,71
1.1.2.1.1.01.07	ISS (P)	-	335.417,21	335.417,21	-
1.1.2.1.1.02.00	TAXAS	11.766,33	1.091.187,96	1.091.187,96	11.766,33
1.1.2.1.1.02.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (P)	10.172,19	274.511,66	274.511,66	10.172,19
1.1.2.1.1.02.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	1.594,14	816.676,30	816.676,30	1.594,14
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.681,26	479.821,45	484.573,93	9.928,78
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	217.030,00	217.030,00	-
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.681,26	262.791,45	267.543,93	9.928,78
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	-	395,29	395,29	-
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	14.681,26	206.063,50	210.840,34	9.904,42
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	56.332,66	56.308,30	24,36
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	747.348,77	21.592.441,01	21.857.122,90	482.666,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFF-K7PV-6CR8-ESWU

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_elemento: 46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS e 31909101 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL
historico_despesa: REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 e REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022 [VÁRIOS REQUISITÓRIOS]

Ofício 00030/2023 - AssPrec-Gprec, de 10.01.23
REQUISITÓRIOS PAGOS

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	ds_despesa	dt_emissao_despesa	vl_despesa	historico_despesa	*processo*	*valor*
Outubro	Empenhado	6411-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	19/10/2022	500.000,00	REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15	0010631-72.2017.5.15.0128	15.155,11
Outubro	Valor Liquidado	6411-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	19/10/2022	500.000,00	REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15	0012565-53.2016.5.15.0014	50.700,42
Outubro	Valor Pago	6411-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	19/10/2022	500.000,00	REF. AO PAGAMENTO 1A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15	0011937-13.2016.5.15.0128	62,64
Outubro	Empenhado	6453-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	21/10/2022	500.000,00	REF AO PAGAMENTO 2A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15	0010512-77.2018.5.15.0128	1.011.370,32
Outubro	Valor Liquidado	6453-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	21/10/2022	500.000,00	REF AO PAGAMENTO 2A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15	0011872-81.2017.5.15.0128	34.567,79
Novembro	Valor Pago	6453-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	01/11/2022	500.000,00	REF AO PAGAMENTO 2A. GUIA / DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15	0010477-20.2018.5.15.0128	18.053,80
Dezembro	Anulação	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	121.273,05	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011308-56.2017.5.15.0014	110.272,10
Novembro	Empenhado	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	145.632,73	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010634-83.2014.5.15.0014	45.929,15
Dezembro	Valor Liquidado	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	24.359,68	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011793-73.2015.5.15.0128	72.575,39
Dezembro	Valor Pago	7163-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	24.359,68	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011243-73.2018.5.15.0128	14.717,16
Novembro	Empenhado	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	631.678,61	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011192-62.2018.5.15.0128	25.119,41
Dezembro	Reforço	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	16.467,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011252-23.2017.5.15.0014	33.785,37
Dezembro	Valor Liquidado	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	648.145,88	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011438-24.2019.5.15.0128	10.016,14
Dezembro	Valor Pago	7160-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	648.145,88	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010746-88.2020.5.15.0128	33.565,78
Novembro	Empenhado	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	556.219,39	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010023-69.2020.5.15.0128	25.691,44
Dezembro	Reforço	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	7.916,88	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010018-47.2020.5.15.0128	15.902,68
Dezembro	Valor Liquidado	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	564.136,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011817-55.2015.5.15.0014	15.377,13
Dezembro	Valor Pago	7161-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	564.136,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010284-27.2016.5.15.0014	42.672,30
Novembro	Empenhado	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	10.184,43	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0001998-02.2012.5.15.0014	12.880,76
Dezembro	Reforço	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	51.203,65	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010020-17.2020.5.15.0128	29.908,15
Dezembro	Valor Liquidado	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	61.388,08	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010998-91.2020.5.15.0128	15.366,40
Dezembro	Valor Pago	7162-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	61.388,08	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011702-34.2015.5.15.0014	45.208,39
Novembro	Empenhado	7164-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	167.657,54	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010182-68.2017.5.15.0014	124.932,37
Dezembro	Valor Liquidado	7164-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	167.657,54	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0010434-37.2018.5.15.0014	35.422,25
Dezembro	Valor Pago	7164-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	167.657,54	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0001241-71.2013.5.15.0014	48.313,67
Novembro	Empenhado	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	25/11/2022	154.148,27	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0001835-85.2013.5.15.0014	11.851,04
Dezembro	Reforço	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	1.947,58	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011737-57.2016.5.15.0014	117.436,79
Dezembro	Valor Liquidado	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	05/12/2022	156.095,85	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011653-56.2016.5.15.0014	260.580,60
Dezembro	Valor Pago	7165-2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	27/12/2022	156.095,85	REF VALOR P/PAGAMENTO GUIA/DEPOSITO JUDICIAL - TRT 15 - DEZ/2022	0011988-75.2016.5.15.0014	31.177,32
	Empenhado				*2.665.520,97*		0012485-89.2016.5.15.0014	45.286,61
	Reforço				*77.535,38*		0010362-28.2020.5.15.0128	15.235,72
	Anulação				*(121.273,05)*		0011875-36.2017.5.15.0128	34.973,23
	Valor Liquidado				*2.621.783,30*		0010478-27.2016.5.15.0014	211.873,56
	Valor Pago				*2.621.783,30*			*2.615.980,99*
					-			

saldo (depósitos x pagamentos) de *5.802,31*

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_elemento: 31909126 - SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL

mes_ref_extenso	tp_despesa	nr_empenho	ds_despesa	dt_emissao_despesa	vl_despesa	historico_despesa
Fevereiro	Empenhado	1247-2022	MARINILDO DONIZET PROCOPIO	17/02/2022	3.388,79	REF PROC PMC 2993/19 - MARINILDO D PROCO 0011073-21.2019.5.15.0014 RPV
Fevereiro	Valor Liquidado	1247-2022	MARINILDO DONIZET PROCOPIO	25/02/2022	3.388,79	REF PROC PMC 2993/19 - MARINILDO D PROCO 0011073-21.2019.5.15.0014 RPV
Março	Valor Pago	1247-2022	MARINILDO DONIZET PROCOPIO	22/03/2022	3.388,79	REF PROC PMC 2993/19 - MARINILDO D PROCO 0011073-21.2019.5.15.0014 RPV
Janeiro	Empenhado	148-2022	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARSI	03/01/2022	1.306,41	REF PROC PMC 1781/20 ANA C S BARSI 0010427-23.2020.5.15.0128 RPV
Janeiro	Valor Liquidado	148-2022	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARSI	11/01/2022	1.306,41	REF PROC PMC 1781/20 ANA C S BARSI 0010427-23.2020.5.15.0128 RPV
Janeiro	Valor Pago	148-2022	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARSI	17/01/2022	1.306,41	REF PROC PMC 1781/20 ANA C S BARSI 0010427-23.2020.5.15.0128 RPV
Março	Empenhado	1600-2022	IRINEU RIBEIRO	03/03/2022	8.471,82	REF PROC PMC 2732/13 SR IRINEU RIBEIRO 0000905-67.2013.5.15.0014 RPV
Março	Valor Liquidado	1600-2022	IRINEU RIBEIRO	11/03/2022	8.471,82	REF PROC PMC 2732/13 SR IRINEU RIBEIRO 0000905-67.2013.5.15.0014 RPV
Março	Valor Pago	1600-2022	IRINEU RIBEIRO	22/03/2022	8.471,82	REF PROC PMC 2732/13 SR IRINEU RIBEIRO 0000905-67.2013.5.15.0014 RPV
Março	Empenhado	1818-2022	ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	18/03/2022	3.640,87	REF PROC PMC 3069/17 SRA ROSILENE GOMES 0011402-38.2016.5.15.0014
Março	Valor Liquidado	1818-2022	ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	25/03/2022	3.640,87	REF PROC PMC 3069/17 SRA ROSILENE GOMES 0011402-38.2016.5.15.0014
Abril	Valor Pago	1818-2022	ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	06/04/2022	3.640,87	REF PROC PMC 3069/17 SRA ROSILENE GOMES 0011402-38.2016.5.15.0014
Março	Empenhado	1819-2022	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	18/03/2022	5.920,12	REF PROC PMC 2348/2013 MICHELE TRINDADE 00586-02.2013.5.15.0014 - RPV
Março	Valor Liquidado	1819-2022	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	25/03/2022	5.920,12	REF PROC PMC 2348/2013 MICHELE TRINDADE 00586-02.2013.5.15.0014 - RPV
Abril	Valor Pago	1819-2022	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	07/04/2022	5.920,12	REF PROC PMC 2348/2013 MICHELE TRINDADE 00586-02.2013.5.15.0014 - RPV
Março	Empenhado	1820-2022	JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES	18/03/2022	3.521,47	REF PROC PMC 1155/17 - JOAO CARLOS DOS S 0010615-72.2017.5.15.0014 RPV
Março	Valor Liquidado	1820-2022	JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES	25/03/2022	3.521,47	REF PROC PMC 1155/17 - JOAO CARLOS DOS S 0010615-72.2017.5.15.0014 RPV
Abril	Valor Pago	1820-2022	JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES	07/04/2022	3.521,47	REF PROC PMC 1155/17 - JOAO CARLOS DOS S 0010615-72.2017.5.15.0014 RPV
Março	Empenhado	1821-2022	VANESSA CRISTINA TAVARES	18/03/2022	3.540,94	REF PROC PMC 3974/2017 VANESSA C TAVARES 0011978-94.2017.5.15.0014 RPV
Março	Valor Liquidado	1821-2022	VANESSA CRISTINA TAVARES	25/03/2022	3.540,94	REF PROC PMC 3974/2017 VANESSA C TAVARES 0011978-94.2017.5.15.0014 RPV
Abril	Valor Pago	1821-2022	VANESSA CRISTINA TAVARES	07/04/2022	3.540,94	REF PROC PMC 3974/2017 VANESSA C TAVARES 0011978-94.2017.5.15.0014 RPV
Março	Empenhado	1822-2022	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	18/03/2022	2.293,36	REF PROC PMC 364/2018 SANDRA AP MAURICIO 0011846-37.2017.5.15.0014 RPV
Março	Valor Liquidado	1822-2022	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	25/03/2022	2.293,36	REF PROC PMC 364/2018 SANDRA AP MAURICIO 0011846-37.2017.5.15.0014 RPV
Abril	Valor Pago	1822-2022	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	07/04/2022	2.293,36	REF PROC PMC 364/2018 SANDRA AP MAURICIO 0011846-37.2017.5.15.0014 RPV
Março	Empenhado	1823-2022	MARINALDO LUIS PHILOMENO	18/03/2022	2.499,35	REF PROC PMC 401/2017 MARINALDO L PHILOM 0010210-36.2017.5.15.0014 RPV
Março	Valor Liquidado	1823-2022	MARINALDO LUIS PHILOMENO	25/03/2022	2.499,35	REF PROC PMC 401/2017 MARINALDO L PHILOM 0010210-36.2017.5.15.0014 RPV
Abril	Valor Pago	1823-2022	MARINALDO LUIS PHILOMENO	13/04/2022	2.499,35	REF PROC PMC 401/2017 MARINALDO L PHILOM 0010210-36.2017.5.15.0014 RPV
Abril	Empenhado	2435-2022	MARIA MARLI PEREIRA	01/04/2022	1.025,00	REF PROC PMC 3270/16 SRA MARIA MARLI PER 0011371-18.2016.5.15.0014 - RPV
Abril	Valor Liquidado	2435-2022	MARIA MARLI PEREIRA	25/04/2022	1.025,00	REF PROC PMC 3270/16 SRA MARIA MARLI PER 0011371-18.2016.5.15.0014 - RPV
Maio	Valor Pago	2435-2022	MARIA MARLI PEREIRA	06/05/2022	1.025,00	REF PROC PMC 3270/16 SRA MARIA MARLI PER 0011371-18.2016.5.15.0014 - RPV
Maio	Empenhado	2910-2022	ADRIELI DA SILVA MORAES	02/05/2022	4.857,86	REF PROC PR 971/21 SRA ADRIELI DA SILVA 0010164-54.2021.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2910-2022	ADRIELI DA SILVA MORAES	11/05/2022	4.857,86	REF PROC PR 971/21 SRA ADRIELI DA SILVA 0010164-54.2021.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2910-2022	ADRIELI DA SILVA MORAES	20/05/2022	4.857,86	REF PROC PR 971/21 SRA ADRIELI DA SILVA 0010164-54.2021.5.15.0128 RPV
Maio	Empenhado	2911-2022	ANA PAULA CAZALI DA SILVA	02/05/2022	3.494,54	REF PROC 2290/2019 SRA ANA PAULA CASALI 0010879-67.2019.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2911-2022	ANA PAULA CAZALI DA SILVA	11/05/2022	3.494,54	REF PROC 2290/2019 SRA ANA PAULA CASALI 0010879-67.2019.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2911-2022	ANA PAULA CAZALI DA SILVA	20/05/2022	3.494,54	REF PROC 2290/2019 SRA ANA PAULA CASALI 0010879-67.2019.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2912-2022	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	02/05/2022	2.500,00	REF PROC 3120/2020 SR ANTONIO SEVERINO D 0011225-81.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2912-2022	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	11/05/2022	2.500,00	REF PROC 3120/2020 SR ANTONIO SEVERINO D 0011225-81.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2912-2022	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	20/05/2022	2.500,00	REF PROC 3120/2020 SR ANTONIO SEVERINO D 0011225-81.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2913-2022	ANTONIO IRISMAR DOS SANTOS	02/05/2022	6.963,90	REF PROC774/2021 SR ANTONIO IRISMAR DOS 0010112-58.2021.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2913-2022	ANTONIO IRISMAR DOS SANTOS	11/05/2022	6.963,90	REF PROC774/2021 SR ANTONIO IRISMAR DOS 0010112-58.2021.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2913-2022	ANTONIO IRISMAR DOS SANTOS	20/05/2022	6.963,90	REF PROC774/2021 SR ANTONIO IRISMAR DOS 0010112-58.2021.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2914-2022	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	02/05/2022	2.802,69	REF PROC 1225/2020 SRA CAROLINE MARIA DA 0010249-74.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2914-2022	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	11/05/2022	2.802,69	REF PROC 1225/2020 SRA CAROLINE MARIA DA 0010249-74.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2914-2022	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	20/05/2022	2.802,69	REF PROC 1225/2020 SRA CAROLINE MARIA DA 0010249-74.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Empenhado	2915-2022	CLAUDIA MARA ALENCASTRO	02/05/2022	4.639,02	REF PROC 2142/2020 SRA CLAUDIA M ALENCAS 0010747-73.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2915-2022	CLAUDIA MARA ALENCASTRO	11/05/2022	4.639,02	REF PROC 2142/2020 SRA CLAUDIA M ALENCAS 0010747-73.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2915-2022	CLAUDIA MARA ALENCASTRO	20/05/2022	4.639,02	REF PROC 2142/2020 SRA CLAUDIA M ALENCAS 0010747-73.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2916-2022	EDILENE BELLATTI KULLER	02/05/2022	5.595,19	REF PROC 1783/2020 SRA EDILENE B KULLER 0010441-07.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2916-2022	EDILENE BELLATTI KULLER	11/05/2022	5.595,19	REF PROC 1783/2020 SRA EDILENE B KULLER 0010441-07.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2916-2022	EDILENE BELLATTI KULLER	20/05/2022	5.595,19	REF PROC 1783/2020 SRA EDILENE B KULLER 0010441-07.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2917-2022	ELISZANDRA APARECIDA MATANA ZUTIN	02/05/2022	1.470,93	REF PROC 3660/2020 SRA ELISZANDRA AP MAT 0011458-78.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2917-2022	ELISZANDRA APARECIDA MATANA ZUTIN	11/05/2022	1.470,93	REF PROC 3660/2020 SRA ELISZANDRA AP MAT 0011458-78.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2917-2022	ELISZANDRA APARECIDA MATANA ZUTIN	20/05/2022	1.470,93	REF PROC 3660/2020 SRA ELISZANDRA AP MAT 0011458-78.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2918-2022	EDUARDO APARECIDO PITOLI	02/05/2022	784,94	REF PROC 3870/2020 SR EDUARDO AP PITOLI 0011440-57.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2918-2022	EDUARDO APARECIDO PITOLI	11/05/2022	784,94	REF PROC 3870/2020 SR EDUARDO AP PITOLI 0011440-57.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2918-2022	EDUARDO APARECIDO PITOLI	20/05/2022	784,94	REF PROC 3870/2020 SR EDUARDO AP PITOLI 0011440-57.2020.5.15.0128 - RPV

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Maio	Empenhado	2919-2022	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	02/05/2022	3.403,20	REF PROC 3871/2020 SRA JANAINA AP RIBEIR 0011439-72.2020.5.15.0128
Maio	Valor Liquidado	2919-2022	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	11/05/2022	3.403,20	REF PROC 3871/2020 SRA JANAINA AP RIBEIR 0011439-72.2020.5.15.0128
Maio	Valor Pago	2919-2022	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	20/05/2022	3.403,20	REF PROC 3871/2020 SRA JANAINA AP RIBEIR 0011439-72.2020.5.15.0128
Maio	Empenhado	2920-2022	LAIS CRISTINA ZORZO	02/05/2022	1.432,92	REF PROC 2768/2020 SRA LAIS CRISTINA ZOR 0010996-24.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2920-2022	LAIS CRISTINA ZORZO	11/05/2022	1.432,92	REF PROC 2768/2020 SRA LAIS CRISTINA ZOR 0010996-24.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2920-2022	LAIS CRISTINA ZORZO	20/05/2022	1.432,92	REF PROC 2768/2020 SRA LAIS CRISTINA ZOR 0010996-24.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2921-2022	MILENE APARECIDA GRANSO VIDORETTI	02/05/2022	4.831,99	REF PROC 3122/2020 SRA MILENE AP GRANCO 0011198-98.2020.5.15.0128 -RPV
Maio	Valor Liquidado	2921-2022	MILENE APARECIDA GRANSO VIDORETTI	11/05/2022	4.831,99	REF PROC 3122/2020 SRA MILENE AP GRANCO 0011198-98.2020.5.15.0128 -RPV
Maio	Valor Pago	2921-2022	MILENE APARECIDA GRANSO VIDORETTI	20/05/2022	4.831,99	REF PROC 3122/2020 SRA MILENE AP GRANCO 0011198-98.2020.5.15.0128 -RPV
Maio	Empenhado	2922-2022	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	02/05/2022	3.808,63	REF PROC 3889/2020 SRA MICHELE AP TRINDA 0011281-17.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Liquidado	2922-2022	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	11/05/2022	3.808,63	REF PROC 3889/2020 SRA MICHELE AP TRINDA 0011281-17.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Valor Pago	2922-2022	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	20/05/2022	3.808,63	REF PROC 3889/2020 SRA MICHELE AP TRINDA 0011281-17.2020.5.15.0128 - RPV
Maio	Empenhado	2923-2022	NAYARA MARIA BELLINI	02/05/2022	1.551,54	REF PROC 3126/2020 SRA NAYARA M BELLINI 0011189-39.2020.5.15.0128 - RVP
Maio	Valor Liquidado	2923-2022	NAYARA MARIA BELLINI	11/05/2022	1.551,54	REF PROC 3126/2020 SRA NAYARA M BELLINI 0011189-39.2020.5.15.0128 - RVP
Maio	Valor Pago	2923-2022	NAYARA MARIA BELLINI	20/05/2022	1.551,54	REF PROC 3126/2020 SRA NAYARA M BELLINI 0011189-39.2020.5.15.0128 - RVP
Maio	Empenhado	2924-2022	PALOMA GISELE FASSIS	02/05/2022	2.448,28	REF PROC 3543/2019 SRA PALOMA G FASSIS 0011439-09.2019.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2924-2022	PALOMA GISELE FASSIS	11/05/2022	2.448,28	REF PROC 3543/2019 SRA PALOMA G FASSIS 0011439-09.2019.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2924-2022	PALOMA GISELE FASSIS	20/05/2022	2.448,28	REF PROC 3543/2019 SRA PALOMA G FASSIS 0011439-09.2019.5.15.0128 RPV
Maio	Empenhado	2925-2022	ROSANA MARIA GOMES	02/05/2022	1.534,63	REF PROC 2769/2020 SRA ROSANA MARIA GOME 0011065-56.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2925-2022	ROSANA MARIA GOMES	11/05/2022	1.534,63	REF PROC 2769/2020 SRA ROSANA MARIA GOME 0011065-56.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2925-2022	ROSANA MARIA GOMES	20/05/2022	1.534,63	REF PROC 2769/2020 SRA ROSANA MARIA GOME 0011065-56.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Empenhado	2926-2022	SANDRA MARA BARBOSA	02/05/2022	1.615,53	REF PROC 3119/2020 SRA SANDRA MARA BARBO 0011261-26.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2926-2022	SANDRA MARA BARBOSA	11/05/2022	1.615,53	REF PROC 3119/2020 SRA SANDRA MARA BARBO 0011261-26.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2926-2022	SANDRA MARA BARBOSA	20/05/2022	1.615,53	REF PROC 3119/2020 SRA SANDRA MARA BARBO 0011261-26.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Empenhado	2967-2022	ANDERSON MARCHESI ROCHA	02/05/2022	2.004,13	REF PROC 3268/16 SR ANDERSON MARCHESI RO 0011246-50.2016.5.15.0014 RPV
Maio	Valor Liquidado	2967-2022	ANDERSON MARCHESI ROCHA	13/05/2022	2.004,13	REF PROC 3268/16 SR ANDERSON MARCHESI RO 0011246-50.2016.5.15.0014 RPV
Maio	Valor Pago	2967-2022	ANDERSON MARCHESI ROCHA	30/05/2022	2.004,13	REF PROC 3268/16 SR ANDERSON MARCHESI RO 0011246-50.2016.5.15.0014 RPV
Maio	Empenhado	2968-2022	FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	02/05/2022	1.636,12	REF PROC 3876/20 SRA FATIMA AP MARONESI 0011514-14.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2968-2022	FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	13/05/2022	1.636,12	REF PROC 3876/20 SRA FATIMA AP MARONESI 0011514-14.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2968-2022	FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	30/05/2022	1.636,12	REF PROC 3876/20 SRA FATIMA AP MARONESI 0011514-14.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Empenhado	2969-2022	LILIAN ROSSETTI TOLEDO DRAGO	02/05/2022	826,73	REF PROC 3867/20 SRA LILIAN ROSSETTI TOL 0011408-52.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Liquidado	2969-2022	LILIAN ROSSETTI TOLEDO DRAGO	13/05/2022	826,73	REF PROC 3867/20 SRA LILIAN ROSSETTI TOL 0011408-52.2020.5.15.0128 RPV
Maio	Valor Pago	2969-2022	LILIAN ROSSETTI TOLEDO DRAGO	30/05/2022	826,73	REF PROC 3867/20 SRA LILIAN ROSSETTI TOL 0011408-52.2020.5.15.0128 RPV
Junho	Empenhado	3920-2022	MARIA ZULEIDE CORTE	20/06/2022	3.876,28	REF PROC 3261/16 - SRA. MARIA ZULEIDE CO PROC 0011605-97.2016.5.15.0014 - RPV
Junho	Valor Liquidado	3920-2022	MARIA ZULEIDE CORTE	20/06/2022	3.876,28	REF PROC 3261/16 - SRA. MARIA ZULEIDE CO PROC 0011605-97.2016.5.15.0014 - RPV
Junho	Valor Pago	3920-2022	MARIA ZULEIDE CORTE	27/06/2022	3.876,28	REF PROC 3261/16 - SRA. MARIA ZULEIDE CO PROC 0011605-97.2016.5.15.0014 - RPV
Junho	Empenhado	3921-2022	EMILIO VEIGA GUARDIA	20/06/2022	5.313,29	REF PROC 3903/15 - SR. EMILIO VEIGA GUAR PROC 0001250-67.2012.5.15.0014 - RPV
Junho	Valor Liquidado	3921-2022	EMILIO VEIGA GUARDIA	20/06/2022	5.313,29	REF PROC 3903/15 - SR. EMILIO VEIGA GUAR PROC 0001250-67.2012.5.15.0014 - RPV
Junho	Valor Pago	3921-2022	EMILIO VEIGA GUARDIA	27/06/2022	5.313,29	REF PROC 3903/15 - SR. EMILIO VEIGA GUAR PROC 0001250-67.2012.5.15.0014 - RPV
Junho	Anulação	3955-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	22/06/2022	2.071,73	REF PROC PMC 1158/17 SR FRANCISCO L SOUZ 0010613-05.2017.5.15.0014 - TPV
Junho	Empenhado	3955-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	22/06/2022	2.071,73	REF PROC PMC 1158/17 SR FRANCISCO L SOUZ 0010613-05.2017.5.15.0014 - TPV
Junho	Anulação	3956-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	22/06/2022	1.985,49	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Empenhado	3956-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	22/06/2022	1.985,49	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Empenhado	3957-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	22/06/2022	1.985,44	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Valor Liquidado	3957-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	29/06/2022	1.985,44	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Valor Pago	3957-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	30/06/2022	1.985,44	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Empenhado	3958-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	22/06/2022	631,93	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Valor Liquidado	3958-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	29/06/2022	631,93	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Junho	Valor Pago	3958-2022	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	30/06/2022	631,93	REF PROC PMC 1158/2017 FRANCISCO L SOUZA 0010613-05.2017.5.15.0014 RPV
Julho	Empenhado	4666-2022	CRISTIANE DE FREITAS	19/07/2022	3.197,53	REF PROC 1312/18 - SRA CRISTIANE DE FREI 0000083-49.2011.5.15.0014 RPV
Julho	Valor Liquidado	4666-2022	CRISTIANE DE FREITAS	26/07/2022	3.197,53	REF PROC 1312/18 - SRA CRISTIANE DE FREI 0000083-49.2011.5.15.0014 RPV
Agosto	Valor Pago	4666-2022	CRISTIANE DE FREITAS	01/08/2022	3.197,53	REF PROC 1312/18 - SRA CRISTIANE DE FREI 0000083-49.2011.5.15.0014 RPV
Agosto	Empenhado	4985-2022	ELIAS COSME DOS SANTOS	01/08/2022	2.015,60	REF PROC 2544/19 ELIAS COSME DOS SANTOS 0011015-64.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	4985-2022	ELIAS COSME DOS SANTOS	09/08/2022	2.015,60	REF PROC 2544/19 ELIAS COSME DOS SANTOS 0011015-64.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	4985-2022	ELIAS COSME DOS SANTOS	29/08/2022	2.015,60	REF PROC 2544/19 ELIAS COSME DOS SANTOS 0011015-64.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Empenhado	4986-2022	ERICA RENATA CESTENARI	01/08/2022	1.178,50	REF PROC 1016/21 ERICA RENATA CESTENARI 0010175-83.2021.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	4986-2022	ERICA RENATA CESTENARI	09/08/2022	1.178,50	REF PROC 1016/21 ERICA RENATA CESTENARI 0010175-83.2021.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	4986-2022	ERICA RENATA CESTENARI	29/08/2022	1.178,50	REF PROC 1016/21 ERICA RENATA CESTENARI 0010175-83.2021.5.15.0128 - RPV
Agosto	Empenhado	4990-2022	ELIZANGELA MENEZES PERUCHI	02/08/2022	4.346,48	REF PROCC 3869/20 ELIZANGELA M PERUCHI 0011420.66.2020.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	4990-2022	ELIZANGELA MENEZES PERUCHI	09/08/2022	4.346,48	REF PROCC 3869/20 ELIZANGELA M PERUCHI 0011420.66.2020.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	4990-2022	ELIZANGELA MENEZES PERUCHI	29/08/2022	4.346,48	REF PROCC 3869/20 ELIZANGELA M PERUCHI 0011420.66.2020.5.15.0128 - RPV

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Agosto	Empenhado	4991-2022	SUELEN DE SOUZA REIS	02/08/2022	2.706,50	REF PROC 4054/20 SUELEN DE S REIS 0011659-70.2020.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	4991-2022	SUELEN DE SOUZA REIS	09/08/2022	2.706,50	REF PROC 4054/20 SUELEN DE S REIS 0011659-70.2020.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	4991-2022	SUELEN DE SOUZA REIS	29/08/2022	2.706,50	REF PROC 4054/20 SUELEN DE S REIS 0011659-70.2020.5.15.0128 - RPV
Agosto	Empenhado	4992-2022	TATIANY DA SILVA FELIZARDO GOMES	02/08/2022	1.798,32	REF PROC 3258/19 TATIANY S F GOMES 0011312-71.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	4992-2022	TATIANY DA SILVA FELIZARDO GOMES	09/08/2022	1.798,32	REF PROC 3258/19 TATIANY S F GOMES 0011312-71.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	4992-2022	TATIANY DA SILVA FELIZARDO GOMES	29/08/2022	1.798,32	REF PROC 3258/19 TATIANY S F GOMES 0011312-71.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Empenhado	4993-2022	MARIA CRISTINA ZAMBARDA	02/08/2022	3.078,76	REF PROC 3293/19 -MARIA C ZAMBARDA 0011396-72.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	4993-2022	MARIA CRISTINA ZAMBARDA	09/08/2022	3.078,76	REF PROC 3293/19 -MARIA C ZAMBARDA 0011396-72.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	4993-2022	MARIA CRISTINA ZAMBARDA	29/08/2022	3.078,76	REF PROC 3293/19 -MARIA C ZAMBARDA 0011396-72.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Empenhado	5003-2022	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	02/08/2022	6.165,79	REF PROC 387/19 - CAROLINE M C DE CASTRO 0010026-58.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Liquidado	5003-2022	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	09/08/2022	6.165,79	REF PROC 387/19 - CAROLINE M C DE CASTRO 0010026-58.2019.5.15.0128 - RPV
Agosto	Valor Pago	5003-2022	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	29/08/2022	6.165,79	REF PROC 387/19 - CAROLINE M C DE CASTRO 0010026-58.2019.5.15.0128 - RPV
Setembro	Empenhado	6028-2022	RITA DE CASSIA BREDA CARCAIOLI	28/09/2022	3.144,87	PAGAMENTO PROC PMC 2770/2020 - RPV - 0011087-17.2020.5.15.0128 - SRA. RITA DE CASSIA
Setembro	Valor Liquidado	6028-2022	RITA DE CASSIA BREDA CARCAIOLI	28/09/2022	3.144,87	PAGAMENTO PROC PMC 2770/2020 - RPV - 0011087-17.2020.5.15.0128 - SRA. RITA DE CASSIA
Setembro	Valor Pago	6028-2022	RITA DE CASSIA BREDA CARCAIOLI	28/09/2022	3.144,87	PAGAMENTO PROC PMC 2770/2020 - RPV - 0011087-17.2020.5.15.0128 - SRA. RITA DE CASSIA
Setembro	Empenhado	6029-2022	EDNA DA SILVA MARQUES	28/09/2022	5.962,63	PAGAMENTO PROC PMC 1897/2021 - RPV - 0010646-02.2021.5.15.0128 - SRA. EDNA DA SILVA MARQUES
Setembro	Valor Liquidado	6029-2022	EDNA DA SILVA MARQUES	28/09/2022	5.962,63	PAGAMENTO PROC PMC 1897/2021 - RPV - 0010646-02.2021.5.15.0128 - SRA. EDNA DA SILVA MARQUES
Setembro	Valor Pago	6029-2022	EDNA DA SILVA MARQUES	28/09/2022	5.962,63	PAGAMENTO PROC PMC 1897/2021 - RPV - 0010646-02.2021.5.15.0128 - SRA. EDNA DA SILVA MARQUES
Outubro	Empenhado	6469-2022	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	26/10/2022	1.947,58	REF PROC PMC 1463/2021 - 0010487-59.2021.5.15.0128 - SRA LUCIANA PEREIRA
Novembro	Valor Liquidado	6469-2022	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	01/11/2022	1.947,58	REF PROC PMC 1463/2021 - 0010487-59.2021.5.15.0128 - SRA LUCIANA PEREIRA
Novembro	Valor Pago	6469-2022	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	01/11/2022	1.947,58	REF PROC PMC 1463/2021 - 0010487-59.2021.5.15.0128 - SRA LUCIANA PEREIRA
Novembro	Empenhado	6600-2022	EDIVANIA CRISTINA HILARIO	01/11/2022	1.708,93	REF PROC PMC 3127/2020 - RPV - SRA. EDIVANIA CRISTINA HILARIO
Novembro	Valor Liquidado	6600-2022	EDIVANIA CRISTINA HILARIO	10/11/2022	1.708,93	REF PROC PMC 3127/2020 - RPV - SRA. EDIVANIA CRISTINA HILARIO
Novembro	Valor Pago	6600-2022	EDIVANIA CRISTINA HILARIO	28/11/2022	1.708,93	REF PROC PMC 3127/2020 - RPV - SRA. EDIVANIA CRISTINA HILARIO
Novembro	Empenhado	6601-2022	LUIZ DONIZETI ROMAO	01/11/2022	2.024,50	REF PROC PMC 3655/2020 - RPV - LUIZ DONIZETI ROMAO - 0011307-15.2020.5.15.0128
Novembro	Valor Liquidado	6601-2022	LUIZ DONIZETI ROMAO	10/11/2022	2.024,50	REF PROC PMC 3655/2020 - RPV - LUIZ DONIZETI ROMAO - 0011307-15.2020.5.15.0128
Novembro	Valor Pago	6601-2022	LUIZ DONIZETI ROMAO	28/11/2022	2.024,50	REF PROC PMC 3655/2020 - RPV - LUIZ DONIZETI ROMAO - 0011307-15.2020.5.15.0128
Novembro	Empenhado	6602-2022	ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI	01/11/2022	2.217,37	REF PROC PMC 1996/2021 - RPV - SRA. ELIANE DE OLIVEIRA - 0010745-69.2021.5.15.0128
Novembro	Valor Liquidado	6602-2022	ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI	10/11/2022	2.217,37	REF PROC PMC 1996/2021 - RPV - SRA. ELIANE DE OLIVEIRA - 0010745-69.2021.5.15.0128
Novembro	Valor Pago	6602-2022	ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI	28/11/2022	2.217,37	REF PROC PMC 1996/2021 - RPV - SRA. ELIANE DE OLIVEIRA - 0010745-69.2021.5.15.0128
Novembro	Empenhado	6603-2022	ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI	01/11/2022	5.369,10	REF PROC 0011487-65.2019.5.15.0128 - RPV - SRA. ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI
Novembro	Valor Liquidado	6603-2022	ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI	10/11/2022	5.369,10	REF PROC 0011487-65.2019.5.15.0128 - RPV - SRA. ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI
Novembro	Valor Pago	6603-2022	ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI	28/11/2022	5.369,10	REF PROC 0011487-65.2019.5.15.0128 - RPV - SRA. ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI
Novembro	Empenhado	6604-2022	TATIANA MARINA BORBAS DE OLIVEIRA	01/11/2022	1.386,25	REF PROC PMC 1993/2021 - RPV - SRA. TATIANA MARINA - 0010740-47.2021.5.15.0128
Novembro	Valor Liquidado	6604-2022	TATIANA MARINA BORBAS DE OLIVEIRA	10/11/2022	1.386,25	REF PROC PMC 1993/2021 - RPV - SRA. TATIANA MARINA - 0010740-47.2021.5.15.0128
Novembro	Valor Pago	6604-2022	TATIANA MARINA BORBAS DE OLIVEIRA	28/11/2022	1.386,25	REF PROC PMC 1993/2021 - RPV - SRA. TATIANA MARINA - 0010740-47.2021.5.15.0128
Novembro	Empenhado	6605-2022	MARILIA APARECIDA GOMES DE CARVALHO	01/11/2022	2.701,46	REF PROC PMC 3128/2020 - RPV - SRA. MARILIA AP. GOMES - 0011175-55-2020.5.15.0128
Novembro	Valor Liquidado	6605-2022	MARILIA APARECIDA GOMES DE CARVALHO	10/11/2022	2.701,46	REF PROC PMC 3128/2020 - RPV - SRA. MARILIA AP. GOMES - 0011175-55-2020.5.15.0128
Novembro	Valor Pago	6605-2022	MARILIA APARECIDA GOMES DE CARVALHO	28/11/2022	2.701,46	REF PROC PMC 3128/2020 - RPV - SRA. MARILIA AP. GOMES - 0011175-55-2020.5.15.0128
Novembro	Empenhado	6606-2022	THAIS FRANCO DE MORAES MESQUITA	01/11/2022	3.814,23	REF PROC PMC 1782/2020 - SRA. THAIS FRANCO - 0010438-52.2020.5.15.0128
Novembro	Valor Liquidado	6606-2022	THAIS FRANCO DE MORAES MESQUITA	10/11/2022	3.814,23	REF PROC PMC 1782/2020 - SRA. THAIS FRANCO - 0010438-52.2020.5.15.0128
Novembro	Valor Pago	6606-2022	THAIS FRANCO DE MORAES MESQUITA	28/11/2022	3.814,23	REF PROC PMC 1782/2020 - SRA. THAIS FRANCO - 0010438-52.2020.5.15.0128
Novembro	Empenhado	6607-2022	JONATHAN DA SILVA SIMIONI	01/11/2022	978,86	REF PROC PMC 2582/2021 - RPV - SR.JONATHAN DA SILVA SIMIONI - 0010911-04.2021.5.15.0128
Novembro	Valor Liquidado	6607-2022	JONATHAN DA SILVA SIMIONI	10/11/2022	978,86	REF PROC PMC 2582/2021 - RPV - SR.JONATHAN DA SILVA SIMIONI - 0010911-04.2021.5.15.0128
Novembro	Valor Pago	6607-2022	JONATHAN DA SILVA SIMIONI	28/11/2022	978,86	REF PROC PMC 2582/2021 - RPV - SR.JONATHAN DA SILVA SIMIONI - 0010911-04.2021.5.15.0128
	Empenhado				*165.418,32*	
	Anulação				*(4.057,22)*	
	Valor Liquidado				*161.361,10*	
	Valor Pago				*161.361,10*	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

2022 - RPV - Varias Desp - ELEM. 26-A ou 28-I//ou 20 demit // LIQ. OP. 42

RPV - PROCESSO	GUIA	VALOR	DIA PG	OP	PROCESSO - TRIBUNAL
1781/2020	Honorarios Adv (dif)	R$ 1.306,41	14/01/2022	42	0010427-23.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 148	R$ 1.306,41	ok	pg	Ana Cristina dos Santos Barsi (2449)
2993/2019	Honorarios Adv	R$ 3.388,79	22/03/2022	1130	0011073-21.2019.5.15.0014
Desp. 986	Empenho 1247	R$ 3.388,79	ok	pg	Marinildo Donizet Procópio (13517)
2732/2013	Honorarios Perc	R$ 3.311,03	22/03/2022	1128	0000905-67.2013.5.15.0014
	Honorarios Adv	R$ 5.160,79	22/03/2022	1128	
Desp. 685	Empenho 1600	R$ 8.471,82	ok	pg	Irineu Ribeiro (3992)
3069/2017	Honorarios Perc	R$ 3.640,87	06/04/2022	1398	0011402-38.2016.5.15.0014
Desp. 683	Empenho 1818	R$ 3.640,87	ok	pg	Rosilene Gomes da Rocha Santos (11732)
364/2018	Honorarios Perc	R$ 2.293,36	07/04/2022	1464	0011846-37.2017.5.15.0014
Desp. 983	Empenho 1822	R$ 2.293,36	ok	pg	Sandra Ap. Mauricio da Silva (13575)
3974/2017	Honorarios Perc	R$ 3.540,94	07/04/2022	1462	0011978-94.2017.5.15.0014
Desp. 983	Empenho 1821	R$ 3.540,94	ok	pg	Vanessa Cristina Tavares (13576)
1155/2017	Honorarios Perc	R$ 3.521,47	07/04/2022	1479	0010615-72.2017.5.15.0014
Desp. 986	Empenho 1820	R$ 3.521,47	ok	pg	João Carlos dos Santos Alves (13577)
2348/2013	Honorarios Perc	R$ 2.293,59	07/04/2022	1471	0000586-02.2013.5.15.0014
	Honorarios Perc 2	R$ 3.626,53	07/04/2022	1471	
Desp. 683	Empenho 1819	R$ 5.920,12	ok	pg	Michele Ap. Trindade Ragazzi (2740)
401/2017	Honorarios Perc	R$ 2.499,35	13/04/2022	1623	0010210-36.2017.5.15.0014
Desp. 685	Empenho 1823	R$ 2.499,35	ok	pg	Marinaldo Luis Philomeno (11510)
3270/2016	Honorarios Perc	R$ 1.025,00	06/05/2022	2124	0011371-18.2016.5.15.0014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Desp. 685	Empenho 2435	R$	1.025,00	ok	pg	Maria Marli Pereira (2410)
971/2021	Principal	R$	4.416,24	20/05/2022	2543	0010164-54.2021.5.15.0128
	Honorarios Adv	R$	441,62	20/05/2022	2543	
Desp. 1006	Empenho 2910	R$	4.857,86	ok	pg	Adrieli da Silva Moraes (13766)
2290/2019	Honorarios Adv	R$	3.494,54	20/05/2022	2544	0010879-67.2019.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2911	R$	3.494,54	ok	pg	Ana Paula Cazali da Silva (2450)
774/2021	Honorarios Adv	R$	6.963,90	20/05/2022	2570	0010112-58.2021.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2913	R$	6.963,90	ok	pg	Antonio Irismar dos Santos (5271)
3120/2020	Honorarios Perc	R$	2.500,00	20/05/2022	2569	0011225-81.2020.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2912	R$	2.500,00	ok	pg	Antonio Severino da Silva (13765)
1225/2020	Honorarios Adv	R$	2.802,69	20/05/2022	2545	0010249-74.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2914	R$	2.802,69	ok	pg	Caroline Maria da Cruz de Castro (5771)
2142/2020	Honorarios Adv	R$	4.639,02	20/05/2022	2546	0010747-73.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2915	R$	4.639,02	ok	pg	Claudia Maria Alencastro (3108)
1783/2020	Honorarios Adv	R$	5.595,19	20/05/2022	2548	0010441-07.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2916	R$	5.595,19	ok	pg	Edilene Bellatti Kuller (13763)
3870/2020	Honorarios Adv	R$	784,94	20/05/2022	2566	0011440-57.2020.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2918	R$	784,94	ok	pg	Eduardo Aparecido Pitoli (7955)
3660/2020	Honorarios Adv	R$	1.470,93	20/05/2022	2552	0011458-78.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2917	R$	1.470,93	ok	pg	Eliszandra Ap. Matana Zutin (3033)
3871/2020	Honorarios Adv	R$	3.403,20	20/05/2022	2567	0011439-72.2020.5.15.00128
Desp. 683	Empenho 2919	R$	3.403,20	ok	pg	Janaina Ap. Ribeiro de Souza (12144)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

2768/2020	Honorarios Adv	R$	1.432,92	20/05/2022	2549	0010996-24.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2920	R$	1.432,92	ok	pg	Lais Cristina Zorzo (13764)
3889/2020	Honorarios Adv	R$	3.808,63	20/05/2022	2571	0011281-17.2020.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2922	R$	3.808,63	ok	pg	Michele Ap. Trindade Ragazzi (2740)
3122/2020	Honorarios Adv	R$	4.831,99	20/05/2022	2550	0011198-98.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2921	R$	4.831,99	ok	pg	Milene Ap. Granso Vidoretti (2418)
3126/2020	Honorarios Adv	R$	1.551,54	20/05/2022	2572	0011189-39.2020.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2923	R$	1.551,54	ok	pg	Nayara Maria Bellini (3844)
3543/2019	Honorarios Adv	R$	2.448,28	20/05/2022	2573	0011439-09.2019.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2924	R$	2.448,28	ok	pg	Paloma Gisele Fassis (6500)
2769/2020	Honorarios Adv	R$	1.534,63	20/05/2022	2547	0011065-56.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2925	R$	1.534,63	ok	pg	Rosana Maria Gomes (13767)
3119/2020	Honorarios Adv	R$	1.615,53	20/05/2022	2551	0011261-26.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2926	R$	1.615,53	ok	pg	Sandra Mara Barbosa (11109)
3268/2016	Honorarios Liq	R$	2.004,13	01/06/2022	2775	0011246.50.2016.5.15.0014
Desp. 685	Empenho 2967	R$	2.004,13	ok	pg	Anderson Marchesi Rocha (11662)
3876/2020	Honorarios Adv	R$	1.636,12	01/06/2022	2772	0011514-14.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 2968	R$	1.636,12	ok	pg	Fatima Ap. Maronezi da Silva (13768)
3867/2020	Honorarios Adv	R$	826,73	01/06/2022	2767	0011408-52.2020.5.15.0128
Desp. 683	Empenho 2969	R$	826,73	ok	pg	Lilian Rossetti Toledo Drago (4721)
3261/16	Honorarios Peric	R$	3.876,28	27/06/2022	3364	0011605-97.2016.5.15.0014
Desp. 1006	Empenho 3920	R$	3.876,28	ok	pg	Maria Zuleide Corte (13938)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

3903/2015	Honorarios Peric	R$	5.313,29	27/06/2022	3359	0001250-67.2012.5.15.0014
Desp. 983	Empenho 3921	R$	5.313,29	ok	pg	Emilio Veiga Guardia (2872)
1158/2017	Honorarios Adv	R$	1.985,44	30/06/2022	3395	0010613-05.2017.5.15.0014 Consorcio
	Honorarios Perc	R$	631,93	30/06/2022	3395	
Desp. 986/987	Empenho 3957/3958	R$	2.617,37	ok	pg	Francisco José Pereira de Sousa (14057)
1312/2018	Honorarios Peric	R$	3.197,53	01/08/2022	4242	0000083-49.2011.5.15.0014
Desp. 983	Empenho 4666	R$	3.197,53	ok	pg	Cristiane de Freitas (6530)
3293/2019	Honorarios Adv	R$	3.078,76	29/08/2022	4859	0011396-72.2019.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 4993	R$	3.078,76	ok	pg	Maria Cristina Zambarda (14182)
2544/2019	Honorarios Peric	R$	2.015,60	29/08/2022	4857	0011015-64.2019.5.15.0128
Desp. 685	Empenho 4985	R$	2.015,60	ok	pg	Elias Cosme dos Santos (14181)
1016/2021	Honorarios Adv	R$	1.178,50	29/08/2022	4856	0010175-83.2021.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 4986	R$	1.178,50	ok	pg	Erica Renata Cestenari (14180)
3258/2019	Honorarios Adv	R$	1.798,32	29/08/2022	4860	0011312-71.2019.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 4992	R$	1.798,32	ok	pg	Tatiany da Silva Felizardo Gomes (14179)
387/2019	Honorarios Adv	R$	6.165,79	29/08/2022	4858	0010026-58.2019.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 5003	R$	6.165,79	ok	pg	Caroline Maria da Cruz de Castro (5771)
3869/2020	Honorarios Adv	R$	4.346,48	29/08/2022	4855	0011420-66.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 4990	R$	4.346,48	ok	pg	Elizangela Menezes Peruchi (11538)
4054/2020	Honorarios Adv	R$	2.706,50	29/08/2022	4861	0011659-70.2020.5.15.0128
Desp. 983	Empenho 4991	R$	2.706,50	ok	pg	Suelen de Souza Reis (11193)
1897/2021	Princ + Honorarios Adv	R$	5.962,63	28/09/2022	40545	0010646-02.2021.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 6029	R$	5.962,63	ok	pg	Edna da Silva Marques (93113)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

2770/2020	Honorarios Adv	R$	3.144,87	28/09/2022	40546	0011087-17.2020.5.15.0128
Desp. 1006	Empenho 6028	R$	3.144,87	ok	pg	Rita de Cássia Breda Carcaioli (12906)
1463/2021	Princ + Honorarios Adv	R$	1.947,58	01/11/2022	40960	0010487-59.2021.5.15.0128
Desp. 983 - Mul	Empenho 6469	R$	1.947,58	ok	pg	Luciana Pereira Leandro (Amaral) (13013)
3127/2020	Honorarios Adv	R$	1.708,93	16/11/2022	41214	0011186-84.2020.5.15.0128
Desp. 683 - Saú	Empenho 6600	R$	1.708,93	ok	pg	Edivania Cristina Hilario (2245)
3655/2020	Honorarios Adv	R$	2.024,50	16/11/2022	41213	0011307-15.2020.5.15.0128
Desp. 683 - Saú	Empenho 6601	R$	2.024,50	ok	pg	Luiz Donizeti Romao (11735)
1996/2021	Honorarios Adv	R$	2.217,37	16/11/2022	41212	0010745-69.2021.5.15.0128
Desp. 1006 - Ed	Empenho 6602	R$	2.217,37	ok	pg	Eliane de Oliveira Januario Geronutti (6287)
3545/2019	Honorarios Adv	R$	5.369,10	16/11/2022	41207	0011487-65.2019.5.15.0128
Desp. 1006 - Ed	Empenho 6603	R$	5.369,10	ok	pg	Andresa Milare Betin Peruchi (93170)
2582/2021	Honorarios Adv	R$	978,86	16/11/2022	41208	0010911-04.2021.5.15.0128
Desp. 1006 - Ed	Empenho 6607	R$	978,86	ok	pg	Jonathan da Silva Simioni (93171)
1993/2021	Honorarios Adv	R$	1.386,25	16/11/2022	41211	0010740-47.2021.5.15.0128
Desp. 1006 - Ed	Empenho 6604	R$	1.386,25	ok	pg	Tatiana Marina Borbas de Oliveira (93172)
3128/2020	Honorarios Adv	R$	2.701,46	16/11/2022	41210	0011175-55-2020.5.15.0128
Desp. 1006 - Ed	Empenho 6605	R$	2.701,46	ok	pg	Marilia Aparecida Gomes de Carvalho (93173)
1782/2020	Honorarios Adv	R$	3.814,23	16/11/2022	41209	0010438-52.2020.5.15.0128
Desp. 1006 - Ed	Empenho 6606	R$	3.814,23	ok	pg	Thais Franco de Moraes Mesquita (93174)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Total Pago 01/2022	R$	1.306,41
Total Pago 02/2022	R$	-
Total Pago 03/2022	R$	11.860,61
Total Pago 04/2022	R$	21.416,11
Total Pago 05/2022	R$	54.760,79
Total Pago 06/2022	R$	16.273,92
Total Pago 07/2022	R$	-
Total Pago 08/2022	R$	24.487,48
Total Pago 09/2022	R$	9.107,50
Total Pago 10/2022	R$	-
Total Pago 11/2022	R$	22.148,28
Total a Pagar 12/2022	R$	-
Total a Pagar 2022	**R$**	**-**

Total Geral 2022	**R$**	**161.361,10**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010427-23.2020.5.15.0128
AUTOR: ANA CRISTINA DOS SANTOS BARSI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010427-23.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 48433
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 01/04/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 03/08/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 21/07/2021
Data-base: 28/07/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 10/08/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

Exeq. Líquido: 3.892,09
Subtotal 1: 3.892,09

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.892,09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010427-23.2020.5.15.0128 em 24/01/2022 16:19:16 - 74114c3 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22012416184823900000168102668**

Documento assinado pelo Shodo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ANA CRISTINA DOS SANTOS BARSI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00104272320205150128 - ID 081380000010208687

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Complemento de hon

orários advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585006 98962.675173 1 88680000130641**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104272320205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850098962675	81380000010208687	17/01/2022	1.306,41	1.306,41

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585006 98962.675173 1 88680000130641**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
17/01/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
17/11/2021	81380000010208687	ND	N	17/11/2021

Nosso-Número
28365850098962675

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010208687	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.306,41

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010208687 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.306,41

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104272320205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G335170852248643009
17/01/2022 08:57:41

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:57:42
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500698962675173188680000130641
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	11.701
NOSSO NUMERO	28365850098962675
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	17/01/2022
DATA DO PAGAMENTO	17/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.306,41
VALOR COBRADO	1.306,41

NR.AUTENTICACAO A.69E.D80.044.8EF.1BD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	17/01/2022 08:55:58
	JE709064 RENATO M MASCARIN	17/01/2022 08:57:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011073-21.2019.5.15.0014
AUTOR: MARINILDO DONIZET PROCOPIO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011073-21.2019.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Rafael de Barros Camargo
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 58766
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 20/08/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 25/11/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 18/08/2021
Data-base: 15/12/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Rafael de Barros Camargo
CPF/CNPJ: 197.043.098-21
Data de Nascimento: 18/12/1973
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 225,55

Valor do Principal Corrigido: 3.163,24

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.388,79
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**3.388,79**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.388,79

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011073-21.2019.5.15.0014 em 23/03/2022 10:29:55 - 832bd2f e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22032310293948300000172549632**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MARINILDO DONIZET PROCOPIO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00110732120195150014 - ID 08138000010423626

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00293.257176 2 89350000338879**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110732120195150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100293257	8138000010423626	25/03/2022	3.388,79	3.388,79

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00293.257176 2 89350000338879**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
25/03/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/01/2022	8138000010423626	ND	N	24/01/2022

Nosso-Número
28365850100293257

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
8138000010423626	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.388,79

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010423626 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.388,79

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110732120195150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
22/03/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    08:36:18
414604146                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501400293257176289350000338879
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.5247000l-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            32.203
NOSSO NUMERO                 28365850100293257
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  25/03/2022
DATA DO PAGAMENTO                   22/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    3.388,79
VALOR COBRADO                         3.388,79
================================================
NR.AUTENTICACAO          8.E88.01C.2F6.AE6.842
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	22/03/2022 08:26:43
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	22/03/2022 08:36:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000905-67.2013.5.15.0014 em 03/12/2021 15:42:26 - 01fd07c e assinado eletronicamente por:

- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **21120315421562200000166044025**

Documento assinado pelo Shodo

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **IRINEU RIBEIRO**
Reclamado: **MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS**
Período do Cálculo: **01/02/2016 a 01/02/2016** Data Ajuizamento: **01/02/2016** Data Liquidação: **03/12/2021**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	34.405
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	8.699
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CLAUDIO LOURENCO FRANCO	5.160
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA CLAUDIO LOURENCO FRANCO	0
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARCELO COLOÇO	3.311
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARCELO COLOÇO	0
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0
Total Devido Pelo Reclamado	**51.576**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês de vencimento. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 10/2021.
2. Acréscimos legais sobre contribuições sociais dos 'salários devidos' apurados conforme critério estabelecido no § 2º, Art. 43, da Lei nº 8.212/1991.
3. Multa e/ou indenização informada corrigida pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês de vencimento.
4. Honorários informados corrigidos pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês de vencimento.
5. Juros simples aplicados à Fazenda Pública a partir de 01/02/2016 (Art. 1º-F, Lei 9.494/1997).

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 03/12/2021 15:42:26 - 01fd07c

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **IRINEU RIBEIRO**
Reclamado: **MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS**
Período do Cálculo: **01/02/2016 a 01/02/2016** Data Ajuizamento: **01/02/2016** Data Liquidação: **03/12/2021**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 03/12/2021

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	20.078,52	1,118747703	22.462,80	0,00	22.462,80
Juros de Mora até 26/08/2020	-	-	4.340,66	1,118747703	4.856,10	0,00	4.856,10
Juros de Mora de 27/08/2020 até 03/12/2021	22.462,80	2,9840%	-	-	670,29	0,00	670,29
JUROS INCIDENTES SOBRE O PRINCIAL ATE 01/02/216 devida pelo Reclamado	-	-	3.248,70	1,118747703	3.634,48	0,00	3.634,48
FGTS devida pelo Reclamado	-	-	1.766,00	1,118747703	1.975,71	0,00	1.975,71
Juros de Mora até 26/08/2020	-	-	381,78	1,118747703	427,12	0,00	427,12
Juros de Mora de 27/08/2020 até 03/12/2021	1.975,71	2,9840%	-	-	58,96	0,00	58,96
JUROS INCIDENTES SOBRE O FGTS ATÉ 01/02/2016 devida pelo Reclamado	-	-	285,74	1,118747703	319,67	0,00	319,67
Total Parcial					**34.405,13**	**0,00**	**34.405,13**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	8.699,20	0,00	8.699,20
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para CLAUDIO LOURENCO FRANCO	-	-	3.276,68	1,118747703	3.665,78	0,00	3.665,78

Atualização liquidada por SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS na versão 2.8.0 em 03/12/2021 às 15:41:14.

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 03/12/2021 15:42:26 - 01fd07c

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Juros de Mora até 26/08/2020	-	-	708,37	1,118747703	792,49	0,00	792,49
Juros de Mora de 27/08/2020 até 03/12/2021	3.665,78	2,9840%	-	-	109,39	0,00	109,39
JUROS INCIDENTES SOBRE HON. ADVOCATICIOS ATÉ 01/02/2016 devidos para CLAUDIO LOURENCO FRANCO	-	-	530,17	1,118747703	593,13	0,00	593,13
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para MARCELO COLOÇO	-	-	2.959,59	1,118747703	3.311,03	0,00	3.311,03
Total Parcial					**17.171,02**	**0,00**	**17.171,02**

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 03/12/2021 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
2/2016	6.292,37	1,000000000	6.292,37	2.406,83	0,00	8.699,20	0,00	6.292,37	2.406,83	0,00	8.699,20
			6.292,37	**2.406,83**	**0,00**	**8.699,20**	**0,00**	**6.292,37**	**2.406,83**	**0,00**	**8.699,20**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000905-67.2013.5.15.0014 em 23/03/2022 10:25:37 - ed9568a e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22032310251061500000172549036**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 24/01/2022 15:53:29

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: IRINEU RIBEIRO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00009056720135150014 - ID 081380000010423766

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00293.694170 9 89350000516079**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00009056720135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100293694	81380000010423766	25/03/2022	5.160,79	5.160,79

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00293.694170 9 89350000516079**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
25/03/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/01/2022	81380000010423766	ND	N	24/01/2022

Nosso-Número
28365850100293694

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010423766	17	R$		

(=) Valor do Documento
5.160,79

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010423766 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
5.160,79

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00009056720135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G334220831160387017
22/03/2022 08:36:16

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:36:18
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400293694170989350000516079
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	32.201
NOSSO NUMERO	28365850100293694
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	25/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	22/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	5.160,79
VALOR COBRADO	5.160,79
NR.AUTENTICACAO	A.0A3.661.482.E7B.38A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	22/03/2022 08:25:11
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	22/03/2022 08:36:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 24/01/2022 15:51:51

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: IRINEU RIBEIRO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00009056720135150014 - ID 081380000010423740

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários pericia is

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00293.611174 2 89350000331103**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00009056720135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100293611	81380000010423740	25/03/2022	3.311,03	3.311,03

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00293.611174 2 89350000331103**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
25/03/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/01/2022	81380000010423740	ND	N	24/01/2022

Nosso-Número
28365850100293611

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010423740	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.311,03

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010423740 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.311,03

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00009056720135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:36:18
41460146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400293611174289350000331103
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.5247/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	32.202
NOSSO NUMERO	28365850100293611
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	25/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	22/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.311,03
VALOR COBRADO	3.311,03

NR.AUTENTICACAO 0.029.76F.E7F.733.E0B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	22/03/2022 08:25:36
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	22/03/2022 08:36:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011402-38.2016.5.15.0014
AUTOR: ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011402-38.2016.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Ademilson Alves Correia
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 62720
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 11/07/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 14/01/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 03/08/2021
Data-base: 01/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Ademilson Alves Correia
CPF/CNPJ: 123.377.448-41
Data de Nascimento: 30/11/0003
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 0,00

Valor do Principal Corrigido: 3.640,87

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.640,87
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**3.640,87**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.640,87

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011402-38.2016.5.15.0014 em 08/04/2022 10:24:37 - a8a0ae7 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22040810242807800000173922565**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00114023820165150014 - ID 08138000001050276 3

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários periciais

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00598.056174 4 89520000364087**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114023820165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100598056	81380000010502763	11/04/2022	3.640,87	3.640,87

Nome do Beneficiario/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00598.056174 4 89520000364087**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
11/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
08/02/2022	81380000010502763	ND	N	08/02/2022

Nosso-Número
28365850100598056

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010502763	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.640,87

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001050276 3 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.640,87

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114023820165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G338061051642026017
06/04/2022 10:58:07

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:07
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400598056174489520000364087
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	40.601
NOSSO NUMERO	28365850100598056
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	11/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.640,87
VALOR COBRADO	3.640,87

NR.AUTENTICACAO C.021.615.AF9.967.F5B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	06/04/2022 10:53:58
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	06/04/2022 10:58:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011846-37.2017.5.15.0014
AUTOR: SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011846-37.2017.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Yolando Theodoro de Oliveira
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 63328
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/10/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 13/02/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 09/03/2021
Data-base: 04/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Yolando Theodoro de Oliveira
CPF/CNPJ: 085.169.208-79
Data de Nascimento: 01/03/1965
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 0,00

Valor do Principal Corrigido: 2.293,36

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	2.293,36
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**2.293,36**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.293,36

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011846-37.2017.5.15.0014 em 14/04/2022 11:38:03 - d7acfe1 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22041411375056000000174302352**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: SANDRA APARECIDA MAURICIO DA S

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00118463720175150014 - ID 08138000010526603

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.655170 6 89530000229336**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00118463720175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100690655	81380000010526603	12/04/2022	2.293,36	2.293,36

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.655170 6 89530000229336**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
12/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
11/02/2022	81380000010526603	ND	N	11/02/2022

Nosso-Número
28365850100690655

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010526603	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.293,36

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010526603 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.293,36

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00118463720175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:13:57
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC ASSIST SOCIAL
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.144-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400690655170639530000229356
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	40.703
NOSSO NUMERO	28365858100690655
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.293,36
VALOR COBRADO	2.293,36

NR.AUTENTICACAO 5.7A6.3D4.D67.326.8AB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 07/04/2022 13:45:57
JE709065 MARIA E V DE SOUZA 07/04/2022 14:13:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011978-94.2017.5.15.0014
AUTOR: VANESSA CRISTINA TAVARES
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011978-94.2017.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Alexandre Teixeira do Amaral
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 63694
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 24/10/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 21/08/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 12/05/2021
Data-base: 08/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Alexandre Teixeira do Amaral
CPF/CNPJ: 115.547.778-28
Data de Nascimento: 01/02/1978
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 0,00

Valor do Principal Corrigido: 3.540,94

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.540,94
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**3.540,94**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.540,94

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011978-94.2017.5.15.0014 em 14/04/2022 11:25:09 - 76f87e7 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22041411245256600000174301529**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: VANESSA CRISTINA TAVARES

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00119789420175150014 - ID 081380000010526620

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.709175 7 89530000354094**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00119789420175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100690709	81380000010526620	12/04/2022	3.540,94	3.540,94

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.709175 7 89530000354094**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
12/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
11/02/2022	81380000010526620	ND	N	11/02/2022

Nosso-Número
28365850100690709

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010526620	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.540,94

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010526620 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.540,94

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00119789420175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G33407140114[illegible]
07/04/2022 14:13:57

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:13:56
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC ASSIST SOCIAL
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 138.144-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400690709175789530000354094
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	40.701
NOSSO NUMERO	28365850100690709
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.540,94
VALOR COBRADO	3.540,94

NR.AUTENTICACAO 9.F1F.FAB.553.10C.E6E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	07/04/2022 13:45:23
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	07/04/2022 14:13:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010615-72.2017.5.15.0014
AUTOR: JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES
RÉU: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOLIDARIEDADE E OUTROS (6)

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010615-72.2017.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES
Advogado(s): RODRIGO CORDEIRO
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 64031
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/04/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 31/07/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 27/10/2020
Data-base: 09/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES
CPF/CNPJ: 154.802.708-18
Data de Nascimento: 08/01/1975
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 1.222,60

Valor do Principal Corrigido: 2.298,87

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.521,47
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**3.521,47**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.521,47

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

Nome: RODRIGO CORDEIRO

CPF: 219.942.338-77

OAB: SP0275226

Beneficiários Representados: JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010615-72.2017.5.15.0014 em 14/04/2022 11:30:51 - 4ebeec4 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22041411302328600000174301863**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: JOAO CARLOS DOS SANTOS ALVES

Reclamado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOLID

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00106157220175150014 - ID 081380000010525062

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Principal

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00685.363178 5 89530000352147**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106157220175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100685363	81380000010525062	12/04/2022	3.521,47	3.521,47

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00685.363178 5 89530000352147**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
12/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
11/02/2022	81380000010525062	ND	N	11/02/2022

Nosso-Número
28365850100685363

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010525062	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.521,47

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010525062 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.521,47

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106157220175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G334071401147372033
07/04/2022 14:21:51

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:21:52
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400685363178589530000352147
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	40.701
NOSSO NUMERO	28365858100685363
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.521,47
VALOR COBRADO	3.521,47

NR.AUTENTICACAO 1.64D.651.408.867.824

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	07/04/2022 13:43:37
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	07/04/2022 14:21:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0000586-02.2013.5.15.0014
AUTOR: MICHELE APARECIDA TRINDADE
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0000586-02.2013.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Marcelo Coloço e outros
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 63658
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/04/2013
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 23/03/2017
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 27/04/2021
Data-base: 08/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Marcelo Coloço
CPF/CNPJ: 266.803.928-29
Data de Nascimento: 05/08/1977
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros:
Valor do Principal Corrigido:
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	2.293,59
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**2.293,59**

Nome Completo: Rejan de Carvalho

CPF/CNPJ: 340.426.286-72

Data de Nascimento: 03/09/1956

Prioridade: Não

RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):

Nome do Procurador (se houver):

CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros:

Valor do Principal Corrigido:

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.626,53
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 2:	**3.626,53**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1 + Subtotal 2) = 5.920,12

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000586-02.2013.5.15.0014 em 14/04/2022 11:34:21 - 8dafa0b e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22041411340291000000174302080**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MICHELE APARECIDA TRINDADE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00005860220135150014 - ID 08138000001052655 7

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.452172 2 89530000229359**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00005860220135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100690452	81380000010526557	12/04/2022	2.293,59	2.293,59

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.452172 2 89530000229359**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
12/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
11/02/2022	81380000010526557	ND	N	11/02/2022

Nosso-Número
28365850100690452

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010526557	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.293,59

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001052655 7 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(+) Valor Cobrado
2.293,59

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00005860220135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G334071401147372042
07/04/2022 14:22:50

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:22:50
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400690452172289530000229359
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	40.701
NOSSO NUMERO	28365850100690452
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.293,59
VALOR COBRADO	2.293,59

NR.AUTENTICACAO 9.467.085.579.DFB.C1E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	07/04/2022 13:44:16
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	07/04/2022 14:22:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 11/02/2022 15:44:54

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MICHELE APARECIDA TRINDADE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00005860220135150014 - ID 081380000010526565

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.499173 7 89530000362653**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00005860220135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100690499	81380000010526565	12/04/2022	3.626,53	3.626,53

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00690.499173 7 89530000362653**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
12/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
11/02/2022	81380000010526565	ND	N	11/02/2022

Nosso-Número
28365850100690499

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010526565	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.626,53

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010526565 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.626,53

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00005860220135150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:22:50
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE YITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400690499173789530000362653
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO - SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	40.702
NOSSO NUMERO	28365850100690499
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.626,53
VALOR COBRADO	3.626,53

NR.AUTENTICACAO 2.480.B6A.6EC.39C.200

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	07/04/2022 13:44:33
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	07/04/2022 14:22:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010210-36.2017.5.15.0014
AUTOR: MARINALDO LUIS PHILOMENO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010210-36.2017.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Mauro Avair Pilon
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 64168
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 06/02/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 18/03/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 04/10/2021
Data-base: 10/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Mauro Avair Pilon
CPF/CNPJ: 274.030.688-15
Data de Nascimento: 12/01/1949
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 0,00
Valor do Principal Corrigido: 2.499,35
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	2.499,35
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**2.499,35**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.499,35

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010210-36.2017.5.15.0014 em 14/04/2022 11:22:35 - 1706f09 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22041411221244100000174301310**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 16/02/2022 09:17:56

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MARINALDO LUIS PHILOMENO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00102103620175150014 - ID 081380000010541378

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juizo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS PERICIA

IS MAURO AVAIR PILON

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00765.226170 5 89590000249935**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00102103620175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850100765226	81380000010541378	18/04/2022	2.499,35	2.499,35

Nome do Beneficiário/CRF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 00765.226170 5 89590000249935**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
18/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
16/02/2022	81380000010541378	ND	N	16/02/2022

Nosso-Número
28365850100765226

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010541378	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.499,35

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010541378 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.499,35

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00102103620175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G332131406075680014
13/04/2022 14:09:55

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:09:57
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501400765226170589590000249935
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	41.308
NOSSO NUMERO	28365850100765226
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	18/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	13/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.499,35
VALOR COBRADO	2.499,35

NR.AUTENTICACAO 0.329.093.F92.87F.136

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	13/04/2022 13:54:03
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	13/04/2022 14:09:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011371-18.2016.5.15.0014
AUTOR: MARIA MARLI PEREIRA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011371-18.2016.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Marcelo Francisco Nogueira
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 65086
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 06/07/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 07/05/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/02/2022
Data-base: 16/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Marcelo Francisco Nogueira
CPF/CNPJ: 131.619.618-62
Data de Nascimento: 08/04/1970
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 0,00
Valor do Principal Corrigido: 1.025,00
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	1.025,00
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**1.025,00**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.025,00

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011371-18.2016.5.15.0014 em 13/05/2022 14:51:04 - 0bfbd74 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22051314501926200000176405949**

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:57:49
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401294379175389810000102500
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	50.602
NOSSO NUMERO	28365850101294379
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.025,00
VALOR COBRADO	1.025,00

NR.AUTENTICACAO 9.E6B.C04.61F.2AF.C7E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	06/05/2022 10:35:37
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	06/05/2022 13:57:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010164-54.2021.5.15.0128
AUTOR: ADRIELI DA SILVA MORAES
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010164-54.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto e outros
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 71057
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 16/02/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 25/08/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 21/02/2022
Data-base: 17/12/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 09/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

1) Nome Completo: David Christofoletti Neto

CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Exeq. Líquido: 441,62
INSS Beneficiário: 0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 441,62

2) Nome Completo: ADRIELI DA SILVA MORAES

CPF/CNPJ: 417.463.438-69
Data de Nascimento: 22/08/1993
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Exeq. Líquido: 4.416,24
INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 2: 4.416,24

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1 + Subtotal 2) = 4.857,86.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010164-54.2021.5.15.0128 em 26/05/2022 15:05:39 - b7fc2e9 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052615052593700000177430334**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:25:52

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ADRIELI DA SILVA MORAES

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00101645420215150128 - ID 08138000010730707

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01708.151178 7 9001000[illegible]4162**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101645420215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101708151	08138000010730707	30/05/2022	441,62	441,62

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01708.151178 7 90010000044162**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	08138000010730707	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101708151

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000010730707	17	R$		

(=) Valor do Documento
441,62

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730707 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
441,62

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101645420215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:31:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ADRIELI DA SILVA MORAES

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00101645420215150128 - ID 08138000010730804

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: PRINCIPAL + JUROS

DO PRINCIPAL

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01708.440175 2 90010000441624**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101645420215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101708440	81380000010730804	30/05/2022	4.416,24	4.416,24

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01708.440175 2 90010000441624**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730804	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101708440

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730804	17	R$		

(=) Valor do Documento
4.416,24

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730804 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
4.416,24

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101645420215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHM-IQ2C-5I6F-491R

GOVERNO

G333201403191101 1
20/05/2022 14:12:42

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:12:33
414604146 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401708151178790010000044162
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.012
NOSSO NUMERO	28365850101708151
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	441,62
VALOR COBRADO	441,62
NR.AUTENTICACAO	6.609.4E3.AFE.EEE.9E5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:31:43
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:12:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:12:33
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401708440175290010000441624
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.013
NOSSO NUMERO	28365850101708440
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	4.416,24
VALOR COBRADO	4.416,24

NR.AUTENTICACAO 2.412.B87.526.CF6.7A1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:31:56
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:12:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010879-67.2019.5.15.0128
AUTOR: ANA PAULA CAZALI DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010879-67.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Felipe Abdalla Caram
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70544
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 05/07/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 17/09/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 06/12/2021
Data-base: 11/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 06/12/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Felipe Abdalla Caram
CPF/CNPJ: 324.077.308-28
Data de Nascimento: 05/12/1983
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 20,48
Valor do Principal Corrigido: 3.474,06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 3.494,54

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.494,54.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010879-67.2019.5.15.0128 em 26/05/2022 14:50:54 - 04d5ec9 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052614504045300000177427074**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:08:51

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ANA PAULA CAZALI DA SILVA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00108796720195150128 - ID 081380000010730391

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.342174 9 90010000349454**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00108796720195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707342	81380000010730391	30/05/2022	3.494,54	3.494,54

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.342174 9 90010000349454**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730391	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707342

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730391	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.494,54

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730391 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(+) Valor Cobrado
3.494,54

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00108796720195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

GOVERNO

G333201403191101 1
20/05/2022 14:13:42

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:13:35
414604146 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707342174990010000349454
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.014
NOSSO NUMERO	28365850101707342
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.494,54
VALOR COBRADO	3.494,54

NR.AUTENTICACAO 7.3C9.8A2.6F2.7B2.F63

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:32:19
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:13:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010112-58.2021.5.15.0128
AUTOR: ANTONIO IRISMAR DOS SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010112-58.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70922
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 04/02/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 14/10/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 02/02/2022
Data-base: 06/12/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 25/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 11,05
Valor do Principal Corrigido: 6.952,85

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 6.963,90

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 6.963,90.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010112-58.2021.5.15.0128 em 26/05/2022 15:44:08 - 70bc389 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052615435486400000177438561**

[bb.com.br] - Bolèto gerado pelo sistema . 29/03/2022 15:56:14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ANTONIO IRISMAR DOS SANTOS

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00101125820215150128 - ID 081380000010730111

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.593173 1 90010000696390**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101125820215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101706593	81380000010730111	30/05/2022	6.963,90	6.963,90

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.593173 1 90010000696390**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730111	ND	N	29/03/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730111	17	R$		

Nosso-Número
28365850101706593

(=) Valor do Documento
6.963,90

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730111 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
6.963,90

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101125820215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:43
414604146 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401706593173190010000696390
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.004
NOSSO NUMERO	28365850101706593
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	6.963,90
VALOR COBRADO	6.963,90
NR.AUTENTICACAO	3.AA6.81E.A36.588.6A2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:42:56
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011225-81.2020.5.15.0128
AUTOR: ANTONIO SEVERINO DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011225-81.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Mariana Aparecida Borguetti Beneventi
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 71038
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 11/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 21/10/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/02/2022
Data-base: 28/01/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 16/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Mariana Aparecida Borguetti Beneventi
CPF/CNPJ: 342.827.138-60
Data de Nascimento: 29/04/1988
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 2.500,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 2.500,00

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.500,00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011225-81.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 15:11:13 - 1662380 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052615110006800000177431506**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:04:02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ANTONIO SEVERINO DA SILVA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00112258120205150128 - ID 08138000010730286

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS PERICIA

IS MARIANA APARECIDA BORGUETTI BENEVENTI

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.072177 9 90010000250000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112258120205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707072	08138000010730286	30/05/2022	2.500,00	2.500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.072177 9 90010000250000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	08138000010730286	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707072

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000010730286	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.500,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730286 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112258120205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:43
414604146 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707072177990010000250000
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.005
NOSSO NUMERO	28365850101707072
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.500,00
VALOR COBRADO	2.500,00

NR.AUTENTICACAO 1.A7B.9E0.5D4.346.3C6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:43:22
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010249-74.2020.5.15.0128
AUTOR: CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010249-74.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 71196
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 02/03/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 14/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 22/02/2022
Data-base: 28/10/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 28/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 24,14
Valor do Principal Corrigido: 2.778,55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 2.802,69

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.802,69.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010249-74.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 15:52:54 - 90e0838 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052615524284300000177440356**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 15:53:47

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CAST

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00102497420205150128 - ID 08138000010730103

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.456173 3 90010000280269**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00102497420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Traba

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101706456	08138000010730103	30/05/2022	2.802,69	2.802,69

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.456173 3 90010000280269**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	08138000010730103	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101706456

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000010730103	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.802,69

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730103 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.802,69

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00102497420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

GOVERNO

G333201403191101 1
20/05/2022 14:14:26

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:14:20
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401706456173390010000280269
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.015
NOSSO NUMERO	28365850101706456
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.802,69
VALOR COBRADO	2.802,69
NR.AUTENTICACAO	0.22F.3B5.991.19F.ED7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:32:46
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:14:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010747-73.2020.5.15.0128
AUTOR: CLAUDIA MARA ALENCASTRO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010747-73.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70954
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 23/06/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 10/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 07/02/2022
Data-base: 11/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 08/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 48,89
Valor do Principal Corrigido: 4.590,13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 4.639,02

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 4.639,02.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010747-73.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 16:03:14 - fe18c57 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052616030307500000177442624**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:11:03

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: CLAUDIA MARA ALENCASTRO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00107477320205150128 - ID 08138000001073043O

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.472179 3 90010000463902**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00107477320205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707472	81380000010730430	30/05/2022	4.639,02	4.639,02

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.472179 3 90010000463902**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730430	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707472

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730430	17	R$		

(=) Valor do Documento
4.639,02

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730430 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
4.639,02

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00107477320205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

GOVERNO

G333201403191101 1
20/05/2022 14:15:51

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707172179390010000463302
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.016
NOSSO NUMERO	28365850101707472
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	4.639,02
VALOR COBRADO	4.639,02
NR.AUTENTICACAO	B.4C6.8B4.29E.C09.0AC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:33:10
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010441-07.2020.5.15.0128
AUTOR: EDILENE BELLATTI KULLER
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010441-07.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70935
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 02/04/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 16/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 07/02/2022
Data-base: 10/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 08/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 58,16
Valor do Principal Corrigido: 5.537,03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 5.595,19

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 5.595,19.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010441-07.2020.5.15.0128 em 25/05/2022 15:17:19 - 76eb2d1 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052515164584600000177317846**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:06:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: EDILENE BELLATTI KULLER

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00104410720205150128 - ID 08138000001073035 9

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.204176 1 90010000559519**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104410720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707204	81380000010730359	30/05/2022	5.595,19	5.595,19

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.204176 1 90010000559519**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730359	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707204

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730359	17	R$		

(=) Valor do Documento
5.595,19

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001073035 9 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
5.595,19

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104410720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707204176190010000559519
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.018
NOSSO NUMERO	28365850101707204
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	5.595,19
VALOR COBRADO	5.595,19

NR.AUTENTICACAO 9.584.75E.E72.882.9E6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS 20/05/202213:34:13
JE709065MARIA E V DE SOUZA 20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011440-57.2020.5.15.0128
AUTOR: EDUARDO APARECIDO PITOLI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011440-57.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70500
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 23/10/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 14/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 23/11/2021
Data-base: 26/10/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 01/11/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 784,94.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 784,94.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011440-57.2020.5.15.0128 em 25/05/2022 15:00:20 - 6c3baeb e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052514461103800000177310511**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 15:58:50

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: EDUARDO APARECIDO PITOLI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00114405720205150128 - ID 08138000010730197

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.735170 1 90010000078494**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114405720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101706735	81380000010730197	30/05/2022	784,94	784,94

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.735170 1 90010000078494**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730197	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101706735

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730197	17	R$		

(=) Valor do Documento
784,94

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730197 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
784,94

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114405720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:44
414604146 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401706735170190010000078494
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.010
NOSSO NUMERO	28365850101706735
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	784,94
VALOR COBRADO	784,94

NR.AUTENTICACAO 2.C21.CCA.D0A.E78.4B4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:45:29
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011458-78.2020.5.15.0128
AUTOR: ELISZANDRA APARECIDA MATANA ZUTIN
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011458-78.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70417
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 28/10/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 26/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 08/11/2021
Data-base: 08/09/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 10/11/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 13,49

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Valor do Principal Corrigido: 1.457,44

Exeq. Líquido: 1.470,93.

Subtotal 1: 1.470,93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011458-78.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 14:33:29 - f57aecc e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052614331375100000177423241**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:23:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ELISZANDRA APARECIDA MATANA ZU

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00114587820205150128 - ID 081380000010730669

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01708.044175 3 90010000147093**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114587820205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101708044	81380000010730669	30/05/2022	1.470,93	1.470,93

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01708.044175 3 90010000147093**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730669	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101708044

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730669	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.470,93

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730669 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.470,93

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114587820205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401708044175390010000147093
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.022
NOSSO NUMERO	28365850101708044
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.470,93
VALOR COBRADO	1.470,93
NR.AUTENTICACAO	A.6A2.A5E.CB7.FA9.6D0

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:35:37
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011439-72.2020.5.15.0128
AUTOR: JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011439-72.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70944
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 23/10/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 11/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 07/02/2022
Data-base: 10/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 08/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 35,38

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Valor do Principal Corrigido: 3.367,82

Subtotal 1: 3.403,20

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.403,20.

I

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011439-72.2020.5.15.0128 em 25/05/2022 15:50:01 - cb9605a e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052515481988500000177324969**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:13:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE S

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00114397220205150128 - ID 08138000001073051O

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.584171 8 90010000340320**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114397220205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707584	81380000010730510	30/05/2022	3.403,20	3.403,20

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.584171 8 90010000340320**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730510	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707584

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730510	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.403,20

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730510 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.403,20

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114397220205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:44
414604146 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707584171890010000340320
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.009
NOSSO NUMERO	28365850101707584
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.403,20
VALOR COBRADO	3.403,20
NR.AUTENTICACAO	2.C30.2D7.602.6D5.47B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:45:12
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010996-24.2020.5.15.0128
AUTOR: LAIS CRISTINA ZORZO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010996-24.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 71208
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 31/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 26/02/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 22/02/2022
Data-base: 24/09/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 28/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 20,87
Valor do Principal Corrigido: 1.412,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 1.432,92

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.432,92.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010996-24.2020.5.15.0128 em 25/05/2022 16:07:42 - 6296ba2 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 15:51:01

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: LAIS CRISTINA ZORZO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00109962420205150128 - ID 081380000010730065

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.321179 5 90010000143292**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00109962420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101706321	81380000010730065	30/05/2022	1.432,92	1.432,92

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.321179 5 90010000143292**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730065	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101706321

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730065	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.432,92

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730065 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.432,92

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00109962420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401706321179590010000143292
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.019
NOSSO NUMERO	28365850101706321
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.432,92
VALOR COBRADO	1.432,92

NR.AUTENTICACAO C.FEE.170.D03.728.96A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:34:41
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011281-17.2020.5.15.0128
AUTOR: MICHELE APARECIDA TRINDADE
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011281-17.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70391
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 24/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 02/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 08/11/2021
Data-base: 08/09/2011
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 10/11/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.808,63.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011281-17.2020.5.15.0128 em 25/05/2022 16:57:16 - c487348 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052516565769700000177341598**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:01:42

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MICHELE APARECIDA TRINDADE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00112811720205150128 - ID 08138000010730243

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.913173 7 90010000380863**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112811720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101706913	08138000010730243	30/05/2022	3.808,63	3.808,63

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.913173 7 90010000380863**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	08138000010730243	ND	N	29/03/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000010730243	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730243 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento
30/05/2022

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso-Número
28365850101706913

(=) Valor do Documento
3.808,63

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.808,63

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112811720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:43
414604146 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401706913173790010000380863
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.003
NOSSO NUMERO	23365850101706913
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.808,63
VALOR COBRADO	3.808,63

NR.AUTENTICACAO 2.865.D7D.B0F.616.50B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:42:24
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011198-98.2020.5.15.0128
AUTOR: MILENE APARECIDA GRANSO VIDORETTI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011198-98.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70466
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 30/09/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 18/11/2021
Data-base: 04/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 01/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 4,53
Valor do Principal Corrigido: 4.827,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Exeq. Líquido: 4.831,99

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 4.831,99.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011198-98.2020.5.15.0128 em 25/05/2022 16:32:53 - a8ba70b e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052516321168800000177335281**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:17:48

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MILENE APARECIDA GRANSO VIDORE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00111989820205150128 - ID 081380000010730600

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.792170 1 90010000[illegible]3199**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111989820205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707792	81380000010730600	30/05/2022	4.831,99	4.831,99

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.792170 1 90010000[illegible]3199**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730600	ND	N	29/03/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730600	17	R$		

Nosso-Número
28365850101707792

(=) Valor do Documento
4.831,99

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730600 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
4.831,99

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111989820205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707792170190010000483199
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.020
NOSSO NUMERO	28365850101707792
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	4.831,99
VALOR COBRADO	4.831,99
NR.AUTENTICACAO	3.818.2F5.C51.44A.719

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS 20/05/202213:34:58
JE709065MARIA E V DE SOUZA 20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011189-39.2020.5.15.0128
AUTOR: NAYARA MARIA BELLINI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011189-39.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70527
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 01/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 21/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 30/11/2021
Data-base: 01/10/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 14/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 12,32
Valor do Principal Corrigido: 1.539,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 1.551,54

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.551,54.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011189-39.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 13:50:57 - e2131e7 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052613500809800000177415536**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:15:25

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: NAYARA MARIA BELLINI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00111893920205150128 - ID 08138000010730561

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.674170 5 90010000155154**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111893920205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707674	81380000010730561	30/05/2022	1.551,54	1.551,54

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.674170 5 90010000155154**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730561	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707674

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730561	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.551,54

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730561 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.551,54

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111893920205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:43
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707674170590010000155154
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.002
NOSSO NUMERO	23365850101707674
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.551,54
VALOR COBRADO	1.551,54
NR.AUTENTICACAO	5.BAA.9D6.61D.238.258

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:41:58
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011439-09.2019.5.15.0128
AUTOR: PALOMA GISELE FASSIS
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011439-09.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70961
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 22/10/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 21/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/02/2022
Data-base: 28/01/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 09/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 2.448,28
INSS Beneficiário: 0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 2.448,28

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.448,28.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011439-09.2019.5.15.0128 em 26/05/2022 14:24:39 - cc97141 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052614241626200000177421161**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 15:47:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: PALOMA GISELE FASSIS

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00114390920195150128 - ID 081380000010730014

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.102173 1 90010000244828**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114390920195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Traba!

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101706102	81380000010730014	30/05/2022	2.448,28	2.448,28

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01706.102173 1 90010000244828**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	81380000010730014	ND	N	29/03/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010730014	17	R$		

Nosso-Número
28365850101706102

(=) Valor do Documento
2.448,28

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010730014 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.448,28

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114390920195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

GOVERNO

G333201403191101 1
20/05/2022 14:20:58

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:20:43
414604146 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401706102173190010000244828
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.001
NOSSO NUMERO	23365850101706102
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.448,28
VALOR COBRADO	2.448,28

NR.AUTENTICACAO 9.43C.B45.965.1DE.C4B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:41:31
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011065-56.2020.5.15.0128
AUTOR: ROSANA MARIA GOMES
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011065-56.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 71050
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 10/08/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 29/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 21/02/2022
Data-base: 10/12/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 08/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 1.534,63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Subtotal 1: 1.534,63

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.534,63.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011065-56.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 13:55:42 - 4ac297c e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052613550802000000177416215**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:21:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ROSANA MARIA GOMES

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00110655620205150128 - ID 08138000001073065O

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.954176 4 90010000153463**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110655620205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707954	08138000001073065O	30/05/2022	1.534,63	1.534,63

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.954176 4 90010000153463**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	08138000001073065O	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707954

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000001073065O	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.534,63

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001073065O Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.534,63

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110655620205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707954176490010000153463
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.017
NOSSO NUMERO	28365850101707954
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.534,63
VALOR COBRADO	1.534,63
NR.AUTENTICACAO	A.B49.BC1.B61.622.870

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS	20/05/202213:33:46
	JE709065MARIA E V DE SOUZA	20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011261-26.2020.5.15.0128
AUTOR: SANDRA MARA BARBOSA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011261-26.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 70489
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 21/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 02/09/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 24/11/2021
Data-base: 11/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 16/12/2021

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 2,61
Valor do Principal Corrigido: 1.612,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Exeq. Líquido: 1.615,53

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.615,53.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011261-26.2020.5.15.0128 em 26/05/2022 16:08:38 - 453e3df e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22052616082610900000177443900**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 29/03/2022 16:19:41

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: SANDRA MARA BARBOSA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00112612620205150128 - ID 08138000010730634

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS + JUROS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.865174 5 90010000161553**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112612620205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101707865	08138000010730634	30/05/2022	1.615,53	1.615,53

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01707.865174 5 90010000161553**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
30/05/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/03/2022	08138000010730634	ND	N	29/03/2022

Nosso-Número
28365850101707865

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000010730634	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.615,53

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010730634 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.615,53

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112612620205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:37
414604146 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401707865174590010000161553
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	52.021
NOSSO NUMERO	28365850101707865
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.615,53
VALOR COBRADO	1.615,53

NR.AUTENTICACAO 7.C60.946.790.F4E.6F4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620CARLOS EDUARDO ZAROS 20/05/202213:35:22
JE709065MARIA E V DE SOUZA 20/05/202214:15:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011246-50.2016.5.15.0014
AUTOR: ANDERSON MARCHESI ROCHA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011246-50.2016.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Jesus Papini
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 73885
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 20/06/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 09/10/2018
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 02/07/2020
Data-base: 01/04/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Jesus Papini
CPF/CNPJ: 016.377.698-90
Data de Nascimento: 18/12/1960
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 0,00
Valor do Principal Corrigido: 2.004,13
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	2.004,13
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**2.004,13**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.004,13

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011246-50.2016.5.15.0014 em 03/06/2022 16:06:42 - 0d44870 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ANDERSON MARCHESI ROCHA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00112465020165150014 - ID 08138000010750147

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS LÍQUIDO

S PARA JESUS PAPINI

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01810.217172 1 90050000200413**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112465020165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101810217	81380000010750147	03/06/2022	2.004,13	2.004,13

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01810.217172 1 90050000200413**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/06/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
04/04/2022	81380000010750147	ND	N	04/04/2022

Nosso-Número
28365850101810217

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010750147	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.004,13

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000010750147 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.004,13

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00112465020165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:25:37
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501401810217172190050000200413
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	53.007
NOSSO NUMERO	28365850101810217
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/06/2022
DATA DO PAGAMENTO	30/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.004,13
VALOR COBRADO	2.004,13

NR.AUTENTICACAO D.7D6.F1E.78B.BF9.EC7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	30/05/2022 08:15:43
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	30/05/2022 09:25:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011514-14.2020.5.15.0128
AUTOR: FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011514-14.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 73865
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 10/11/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 08/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 24/03/2022
Data-base: 19/11/2021
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 27/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 19,12
Valor do Principal Corrigido: 1.617,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Exeq. Líquido: 1.636,12

INSS Beneficiário: 0,00

INSS Executado: 0,00

IR: 0,00

FGTS: 0,00

Custas Judiciais: 0,00

Subtotal 1: 1.636,12

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.636,12.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011514-14.2020.5.15.0128 em 03/06/2022 15:59:45 - ab9b1a5 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22060315591140300000178123138**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2022 09:49:14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: FATIMA APARECIDA MARONEZI DA S

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00115141420205150128 - ID 08138000010750201

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01810.391175 6 90050000163612**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00115141420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101810391	81380000010750201	03/06/2022	1.636,12	1.636,12

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01810.391175 6 90050000163612**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/06/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
04/04/2022	81380000010750201	ND	N	04/04/2022

Nosso-Número
28365850101810391

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010750201	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.636,12

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000010750201 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(+) Valor Cobrado
1.636,12

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00115141420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
30/05/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    09:23:37
414604146                                    0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7        CONTA:        130.073-3
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501401810391175690050000163612
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            53.001
NOSSO NUMERO                  28365850101810391
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  03/06/2022
DATA DO PAGAMENTO                   30/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    1.636,12
VALOR COBRADO                         1.636,12
================================================
NR.AUTENTICACAO           5.A78.E41.BAE.6D6.421
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	30/05/2022 08:13:18
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	30/05/2022 09:23:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011408-52.2020.5.15.0128
AUTOR: LILIAN ROSSETTI TOLEDO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011408-52.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 73871
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 19/10/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 05/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 29/03/2022
Data-base: 14/01/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 01/02/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Juros: 16,30
Valor do Principal Corrigido: 810,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Exeq. Líquido: 826,73

INSS Beneficiário: 0,00

INSS Executado: 0,00

IR: 0,00

FGTS: 0,00

Custas Judiciais: 0,00

Subtotal 1: 826,73

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 826,73.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011408-52.2020.5.15.0128 em 03/06/2022 15:44:31 - dd08f4e e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2022 09:41:53

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: LILIAN ROSSETTI TOLEDO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00114085220205150128 - ID 08138000001075008 2

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS ADVOCAT

ÍCIOS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01810.067171 1 90050000082673**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114085220205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850101810067	81380000010750082	03/06/2022	826,73	826,73

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 01810.067171 1 90050000082673**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
04/04/2022	81380000010750082	ND	N	04/04/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000010750082	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001075008 2 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento
03/06/2022

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso-Número
28365850101810067

(=) Valor do Documento
826,73

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
826,73

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114085220205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de C pensação

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
30/05/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:20:26
414604146                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7          CONTA:          73.336-9
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501401810067171190050000082673
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            53.003
NOSSO NUMERO                  28365850101810067
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  03/06/2022
DATA DO PAGAMENTO                   30/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO                      826,73
VALOR COBRADO                           826,73
================================================
NR.AUTENTICACAO           6.CE9.384.6C4.173.68C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	30/05/2022 08:30:22
	JE709064 RENATO M MASCARIN	30/05/2022 09:20:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011605-97.2016.5.15.0014
AUTOR: MARIA ZULEIDE CORTE
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011605-97.2016.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Mauricio Figueiredo de Oliveira
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 78382
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/08/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 28/01/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 16/12/2019
Data-base: 06/05/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Mauricio Figueiredo de Oliveira
CPF/CNPJ: 057.292.698-70
Data de Nascimento: 28/03/1962
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 0,00
Valor do Principal Corrigido: 3.853,55
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.853,55
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**3.853,55**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.853,55

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011605-97.2016.5.15.0014 em 24/06/2022 11:36:48 - 4c27672 e assinado eletronicamente por:

- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFW-G4BS-6J2W-3VZO

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22062411364844400000179631348**

Documento assinado pelo Shodo

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **MARIA ZULEIDE CORTE**
Reclamado: **MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS**
Período do Cálculo: **31/03/2019 a 31/03/2019** Data Ajuizamento: **03/08/2016** Data Liquidação: **24/06/2022**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	18.002
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.840
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MAURICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3.876
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA MAURICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0
Total Devido Pelo Reclamado	**23.719**

Eventos ocorridos: Pagamento em 30/09/2021 no valor de R$ 25.082,67.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 08/12/2021 e pelo índice 'SELIC (Receita Federal)' a partir de 09/12/2021, acumulados a partir do mês de vencimento. Última t 'SELIC (Receita Federal)' relativa a 05/2022.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos com juros de mora à taxa SELIC e multa de mora desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei no 8.212/1991).
3. Multa e/ou indenização informada corrigida pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês de vencimento.
4. Honorários informados corrigidos pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês de vencimento.
5. Juros simples aplicados à Fazenda Pública até 30/06/2021 (Art. 1º-F, Lei 9.494/1997); e sem incidência de juros a partir de 01/07/2021.

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 24/06/2022 11:36:48 - 4c27672

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **MARIA ZULEIDE CORTE**
Reclamado: **MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS**
Período do Cálculo: **31/03/2019 a 31/03/2019** Data Ajuizamento: **03/08/2016** Data Liquidação: **24/06/2022**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 30/09/2021, data do(s) evento(s) Pagamento (COMPROVANTES ID BFBB608).

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	14.506,43	1,145498451	16.617,09	16.201,82	415,27
Juros de Mora até 31/03/2019	-	-	1.704,87	1,145498451	1.952,93	1.952,93	0,00
Juros de Mora de 01/04/2019 até 30/09/2021	16.617,09	6,0220%	-	-	1.000,68	1.000,68	0,00
FGTS - DEPOSITAR CONTA VINCULADA devida pelo Reclamado	-	-	13.348,30	1,145498451	15.290,46	0,00	15.290,46
Juros de Mora até 31/03/2019	-	-	0,00	1,145498451	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora de 01/04/2019 até 30/09/2021	15.290,46	6,0220%	-	-	920,79	0,00	920,79
Total Parcial					**35.781,95**	**19.155,43**	**16.626,52**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	7.678,73	5.927,24	1.751,49
HONORÁRIOS PERICIAIS - ENGENHEIRO devidos para MAURICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	-	-	3.125,46	1,145498451	3.580,21	0,00	3.580,21
Total Parcial					**11.258,94**	**5.927,24**	**5.331,70**

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 24/06/2022 11:36:48 - 4c27672

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Saldo Devedor em 24/06/2022

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	415,27	1,085809165	450,90	0,00	450,90
Juros de Mora até 30/09/2021	-	-	0,00	1,085809165	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora de 01/10/2021 até 24/06/2022	450,90	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
FGTS - DEPOSITAR CONTA VINCULADA devida pelo Reclamado	-	-	15.290,46	1,082696657	16.554,93	0,00	16.554,93
Juros de Mora até 30/09/2021	-	-	920,79	1,082696657	996,94	0,00	996,94
Juros de Mora de 01/10/2021 até 24/06/2022	16.554,93	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**18.002,77**	**0,00**	**18.002,77**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	1.840,32	0,00	1.840,32
HONORÁRIOS PERICIAIS - ENGENHEIRO devidos para MAURICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	-	-	3.580,21	1,082696657	3.876,28	0,00	3.876,28
Total Parcial					**5.716,60**	**0,00**	**5.716,60**

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 24/06/2022 11:36:48 - 4c27672

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 30/09/2021 - Valor Pago: 5.927,24

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
3/2019	5.927,24	1,000000000	5.927,24	566,04	1.185,45	7.678,73	5.927,24	1.351,98	129,11	270,40	1.751,49
			5.927,24	**566,04**	**1.185,45**	**7.678,73**	**5.927,24**	**1.351,98**	**129,11**	**270,40**	**1.751,49**

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 24/06/2022 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
3/2019	1.351,98	1,000000000	1.351,98	217,94	270,40	1.840,32	0,00	1.351,98	217,94	270,40	1.840,32
			1.351,98	**217,94**	**270,40**	**1.840,32**	**0,00**	**1.351,98**	**217,94**	**270,40**	**1.840,32**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011605-97.2016.5.15.0014 em 27/06/2022 16:09:46 - 6a6b963 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22062716082847700000179814035**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 24/06/2022 14:44:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MARIA ZULEIDE CORTE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00116059720165150014 - ID 08138000011126650

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento de RPV - Honorários Periciais

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03650.921178 1 90860000387628 — Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00116059720165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850103650921	81380000011126650	23/08/2022	3.876,28	3.876,28

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03650.921178 1 90860000387628

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento: 23/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/06/2022	81380000011126650	ND	N	24/06/2022

Nosso-Número: 28365850103650921

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011126650	17	R$		

(=) Valor do Documento: 3.876,28

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011126650 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 3.876,28

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00116059720165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

GOVERNO

G334271423253545032
27/06/2022 14:27:25

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
27/06/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    14:27:25
414604146                                    0005

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501403650921178190860000387628
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            62.705
NOSSO NUMERO                  28365850103650921
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  23/08/2022
DATA DO PAGAMENTO                   27/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    3.876,28
VALOR COBRADO                         3.876,28
================================================
NR.AUTENTICACAO           E.CE5.94C.1A1.C5C.179
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	27/06/2022 14:22:22
	JE709064 RENATO M MASCARIN	27/06/2022 14:27:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MARIA ZULEIDE CORTE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00116059720165150014 - ID 081380000011126579

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento compleme ntação de Precatório (Principal)

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03650.757176 4 90860001800277**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00116059720165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850103650757	81380000011126579	23/08/2022	18.002,77	18.002,77

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03650.757176 4 90860001800277**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
23/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/06/2022	81380000011126579	ND	N	24/06/2022

Nosso-Número
28365850103650757

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011126579	17	R$		

(=) Valor do Documento
18.002,77

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011126579 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
18.002,77

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00116059720165150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
27/06/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    14:27:25
414604146                                    0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501403650757176490860001800277
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           62.709
NOSSO NUMERO                 28365850103650757
CONVENIO                             02836585
DATA DE VENCIMENTO                 23/08/2022
DATA DO PAGAMENTO                  27/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO                  18.002,77
VALOR COBRADO                       18.002,77
================================================
NR.AUTENTICACAO          8.C51.50A.4F1.B99.11A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	27/06/2022 14:24:52
	JE709064 RENATO M MASCARIN	27/06/2022 14:27:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO

MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Telefone: 19 3546-9900

Processo: 00116059720165150014

Autor/Reclamante: MARIA ZULEIDE CORTE

Réu/Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS

15ª REGIÃO - CAMPINAS

01A VARA DO TRABALHO

LIMEIRA SP

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

ATENÇÃO É vedado a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes.

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	06/2022
5. IDENTIFICADOR	44660272000193
6. VALOR DO INSS	R$ 1.840,32
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 0,00
10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 0,00
11. TOTAL	R$ 1.840,32

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 14.27.26
4146704146                                    0001

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
     INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
      GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA:       130.015-6
================================================
CODIGO DO PAGAMENTO                          2909
COMPETENCIA                              06/2022
IDENTICADOR                   44660272000193
DATA DO PAGAMENTO                    27/06/2022
VALOR DO INSS                          1.840,32
VALOR OUTRAS ENTIDADES                     0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA                      0,00
VALOR TOTAL                            1.840,32
================================================
DOCUMENTO: 062713
AUTENTICACAO SISBB:        6.F64.5D7.457.F8A.F4D
================================================
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

        ******** VIA EMPREGADOR ********


SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 14.27.26
4146704146                                    0001

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
     INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
      GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
================================================
CODIGO DO PAGAMENTO                          2909
COMPETENCIA                              06/2022
IDENTICADOR                   44660272000193
DATA DO PAGAMENTO                    27/06/2022
VALOR DO INSS                          1.840,32
VALOR OUTRAS ENTIDADES                     0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA                      0,00
VALOR TOTAL                            1.840,32
================================================
DOCUMENTO: 062713
AUTENTICACAO SISBB:        6.F64.5D7.457.F8A.F4D
================================================
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.
```


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA CONTRIBUINTE ********

Assinada por	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	27/06/2022 14:26:18
	JE709064 RENATO M MASCARIN	27/06/2022 14:27:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0001250-67.2012.5.15.0014
AUTOR: EMILIO VEIGA GUARDIA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0001250-67.2012.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Marcelo Francisco Nogueira
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 78376
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 31/07/2012
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 22/04/2014
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 25/02/2020
Data-base: 06/05/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Marcelo Francisco Nogueira
CPF/CNPJ: 131.619.618-62
Data de Nascimento: 08/04/1970
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 0,00
Valor do Principal Corrigido: 5.282,13
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	5.282,13
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**5.282,13**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 5.282,13

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001250-67.2012.5.15.0014 em 24/06/2022 10:48:19 - 0f2f355 e assinado eletronicamente por:

- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22062410481826500000179623350**

Documento assinado pelo Shodo

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **EMILIO VEIGA GUARDIA**
Reclamado: **MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS**
Período do Cálculo: **01/04/2017 a 01/04/2017** Data Ajuizamento: **02/04/2017** Data Liquidação: **24/06/2022**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	16.972
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	42.950
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA	5.313
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA	0
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0
Total Devido Pelo Reclamado	**65.235**

Eventos ocorridos: Pagamento em 30/09/2021 no valor de R$ 107.211,43.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 08/12/2021 e pelo índice 'SELIC (Receita Federal)' a partir de 09/12/2021, acumulados a partir do mês de vencimento. Última t 'SELIC (Receita Federal)' relativa a 05/2022.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei no 8.212/1991).
3. Multa e/ou indenização informada corrigida pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês de vencimento.
4. Honorários informados corrigidos pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês de vencimento.
5. Juros simples aplicados à Fazenda Pública até 30/06/2021 (Art. 1º-F, Lei 9.494/1997); e sem incidência de juros a partir de 01/07/2021.

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 24/06/2022 10:48:19 - 0f2f355

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **EMILIO VEIGA GUARDIA**
Reclamado: **MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS**
Período do Cálculo: **01/04/2017 a 01/04/2017** Data Ajuizamento: **02/04/2017** Data Liquidação: **24/06/2022**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 30/09/2021, data do(s) evento(s) Pagamento (DEPÓSITOS FLS. 25/28).

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	53.953,04	1,131645041	61.055,69	98.964,90	(37.909,21)
Juros de Mora até 25/07/2019	-	-	4.801,10	1,131645041	5.433,14	5.433,14	0,00
Juros de Mora de 26/07/2019 até 30/09/2021	61.055,69	4,6079%	-	-	2.813,39	2.813,39	0,00
FGTS	-	-	20.641,08	1,131645041	23.358,38	0,00	23.358,38
Juros de Mora até 25/07/2019	-	-	2.245,75	1,131645041	2.541,39	0,00	2.541,39
Juros de Mora de 26/07/2019 até 30/09/2021	23.358,38	4,6079%	-	-	1.076,33	0,00	1.076,33
JUROS INCIDENTES SOBRE O PRINCIPAL devida pelo Reclamado	-	-	15.106,85	1,131645041	17.095,59	0,00	17.095,59
JUROS INCIDENTES SOBRE O FGTS devida pelo Reclamado	-	-	5.779,50	1,131645041	6.540,34	0,00	6.540,34
Total Parcial					**119.914,25**	**107.211,43**	**12.702,82**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	40.765,86	0,00	40.765,86
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA	-	-	4.336,57	1,131645041	4.907,46	0,00	4.907,46
Total Parcial					**45.673,32**	**0,00**	**45.673,32**

Atualização liquidada por SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS na versão 2.10.2 em 24/06/2022 às 10:46:15.

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 24/06/2022 10:48:19 - 0f2f355

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Saldo Devedor em 24/06/2022

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	(37.909,21)	1,000000000	(37.909,21)	0,00	(37.909,21)
Juros de Mora até 30/09/2021	-	-	0,00	1,085809165	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora de 01/10/2021 até 24/06/2022	0,00	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
FGTS	-	-	23.358,38	1,085809165	25.362,74	0,00	25.362,74
Juros de Mora até 30/09/2021	-	-	3.617,72	1,085809165	3.928,15	0,00	3.928,15
Juros de Mora de 01/10/2021 até 24/06/2022	25.362,74	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
JUROS INCIDENTES SOBRE O PRINCIPAL devida pelo Reclamado	-	-	17.095,59	1,082696657	18.509,34	0,00	18.509,34
JUROS INCIDENTES SOBRE O FGTS devida pelo Reclamado	-	-	6.540,34	1,082696657	7.081,20	0,00	7.081,20
Total Parcial					**16.972,22**	**0,00**	**16.972,22**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	42.950,28	0,00	42.950,28
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA	-	-	4.907,46	1,082696657	5.313,29	0,00	5.313,29
Total Parcial					**48.263,57**	**0,00**	**48.263,57**

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

PJe Assinado eletronicamente por: SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS - Juntado em: 24/06/2022 10:48:19 - 0f2f355

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 30/09/2021 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
4/2017	33.248,40	1,000000000	33.248,40	7.517,46	0,00	40.765,86	0,00	33.248,40	7.517,46	0,00	40.765,86
			33.248,40	**7.517,46**	**0,00**	**40.765,86**	**0,00**	**33.248,40**	**7.517,46**	**0,00**	**40.765,86**

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 24/06/2022 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
4/2017	33.248,40	1,000000000	33.248,40	9.701,88	0,00	42.950,28	0,00	33.248,40	9.701,88	0,00	42.950,28
			33.248,40	**9.701,88**	**0,00**	**42.950,28**	**0,00**	**33.248,40**	**9.701,88**	**0,00**	**42.950,28**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001250-67.2012.5.15.0014 em 27/06/2022 16:36:17 - d04ad89 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22062716355758200000179820947**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: EMILIO VEIGA GUARDIA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00012506720125150014 - ID 081380000011125408

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juizo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento de RPV

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03646.217178 2 90860000531329**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00012506720125150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal
CNPJ: 44.660.272/0001-93

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor P.
28365850103646217	81380000011125408	23/08/2022	5.313,29	5.313,29

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03646.217178 2 90860000531329**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
23/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/06/2022	81380000011125408	ND	N	24/06/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011125408	17	R$		

Nosso-Número
28365850103646217

(=) Valor do Documento
5.313,29

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011125408 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
5.313,29

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00012506720125150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal
CNPJ: 44.660.272/0001-93

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
27/06/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    14:27:25
414604146                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501403646217178290860000531329
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            62.706
NOSSO NUMERO                 28365850103646217
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  23/08/2022
DATA DO PAGAMENTO                   27/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    5.313,29
VALOR COBRADO                         5.313,29
================================================
NR.AUTENTICACAO          0.3C6.657.68F.B47.AEF
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	27/06/2022 14:22:36
	JE709064 RENATO M MASCARIN	27/06/2022 14:27:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: EMILIO VEIGA GUARDIA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00012506720125150014 - ID 081380000011125432

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento de compl ementação de Precatório (Valor principal)

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03646.443170 1 90860001697222

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00012506720125150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850103646443	81380000011125432	23/08/2022	16.972,22	16.972,22

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03646.443170 1 90860001697222

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
23/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
24/06/2022	81380000011125432	ND	N	24/06/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011125432	17	R$		

Nosso-Número
28365850103646443

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011125432 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(=) Valor do Documento
16.972,22

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
16.972,22

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00012506720125150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
27/06/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    14:27:25
414604146                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501403646443170190860001697222
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            62.708
NOSSO NUMERO                 28365850103646443
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  23/08/2022
DATA DO PAGAMENTO                   27/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO                   16.972,22
VALOR COBRADO                        16.972,22
================================================
NR.AUTENTICACAO          9.9DD.A5D.27E.06E.B08
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	27/06/2022 14:24:35
	JE709064 RENATO M MASCARIN	27/06/2022 14:27:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010613-05.2017.5.15.0014
AUTOR: FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA
RÉU: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOLIDARIEDADE E OUTROS (6)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010613-05.2017.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Ademilson Alves Correia
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 75785
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/04/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 08/11/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/12/2020
Data-base: 15/12/2020

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Ademilson Alves Correia
CPF/CNPJ: 123.377.448-41
Data de Nascimento: 30/11/0003
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 0,00
Valor do Principal Corrigido: 631,93
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	631,93
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**631,93**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 631,93

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010613-05.2017.5.15.0014
AUTOR: FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA
RÉU: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOLIDARIEDADE E OUTROS (6)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010613-05.2017.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA
Advogado(s): RODRIGO CORDEIRO
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 75769
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 03/04/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 08/11/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/12/2020
Data-base: 15/12/2020

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 962.256.538-72
Data de Nascimento: 04/10/1955
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 300,29
Valor do Principal Corrigido: 1.685,15
Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):
Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):
Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	1.985,44
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**1.985,44**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.985,44

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

Nome: RODRIGO CORDEIRO

CPF: 219.942.338-77

OAB: SP0275226

Beneficiários Representados: FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010613-05.2017.5.15.0014 em 01/07/2022 14:07:46 - c48f6b1 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA

Reclamado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOLID

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00106130520175150014 - ID 08138000011113639

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Requisiçao de Pequ

eno Valor (RPV)

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03598.245177 6 90850000063193**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106130520175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850103598245	08138000011113639	22/08/2022	631,93	631,93

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03598.245177 6 90850000063193**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
22/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
22/06/2022	08138000011113639	ND	N	22/06/2022

Nosso-Número
28365850103598245

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000011113639	17	R$		

(=) Valor do Documento
631,93

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011113639 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
631,93

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106130520175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/06/2022 14:27:50

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA

Reclamado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOLID

1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Processo: 00106130520175150014 - ID 08138000001111 3485

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Requisição de Pequeno Valor (RPV)

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03598.065179 1 90850000198544** — Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106130520175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850103598065	81380000011113485	22/08/2022	1.985,44	1.985,44

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 03598.065179 1 90850000198544**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento: 22/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
22/06/2022	81380000011113485	ND	N	22/06/2022

Nosso-Número: 28365850103598065

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011113485	17	R$		

(=) Valor do Documento: 1.985,44

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001111 3485 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 1.985,44

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106130520175150014 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 1ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
30/06/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:26:46
414604146                                    0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501403598065179190850000198544
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            63.002
NOSSO NUMERO                 28365850103598065
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                   22/08/2022
DATA DO PAGAMENTO                    30/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO                     1.985,44
VALOR COBRADO                          1.985,44
================================================
NR.AUTENTICACAO          7.F98.69D.727.525.4CE
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	30/06/2022 15:17:44
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	30/06/2022 15:26:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

GOVERNO

G332301524532536013
30/06/2022 15:26:46

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
30/06/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:26:46
414604146                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501403598245177690850000063193
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           63.001
NOSSO NUMERO                 28365850103598245
CONVENIO                             02836585
DATA DE VENCIMENTO                   22/08/2022
DATA DO PAGAMENTO                    30/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO                       631,93
VALOR COBRADO                            631,93
================================================
NR.AUTENTICACAO          4.B4E.9A4.AE1.4CE.4B3
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	30/06/2022 15:17:26
	JE709065 MARIA E V DE SOUZA	30/06/2022 15:26:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709065 MARIA E V DE SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0000083-49.2011.5.15.0014
AUTOR: CRISTIANE DE FREITAS
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0000083-49.2011.5.15.0014
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Carlos Eduardo Sanches Martinez
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 85741
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 18/01/2011
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 15/04/2014
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 28/04/2021
Data-base: 08/07/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Carlos Eduardo Sanches Martinez
CPF/CNPJ: 016.249.098-41
Data de Nascimento: 26/04/1955
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 0,00

Valor do Principal Corrigido: 3.197,53

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido:	3.197,53
INSS Beneficiário:	0,00
INSS Executado:	0,00
IR:	0,00
FGTS:	0,00
Custas Judiciais:	0,00
Subtotal 1:	**3.197,53**

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.197,53

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000083-49.2011.5.15.0014 em 08/08/2022 14:06:56 - ddeaf0b e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22080814054549600000182937024**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: CRISTIANE DE FREITAS

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00000834920115150014 - ID 081380000011232387

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Pericia is

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04125.632176 3 91070000319753**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00000834920115150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104125632	81380000011232387	13/09/2022	3.197,53	3.197,53

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04125.632176 3 91070000319753**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
13/09/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
15/07/2022	81380000011232387	ND	N	15/07/2022

Nosso-Número
28365850104125632

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011232387	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.197,53

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011232387 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.197,53

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00000834920115150014 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
01/08/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:50:20
414604146                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC ASSIST SOCIAL
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.144-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501404125632176391070000319753
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            80.102
NOSSO NUMERO                 28365850104125632
CONVENIO                              02836585
DATA DE VENCIMENTO                  13/09/2022
DATA DO PAGAMENTO                   01/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    3.197,53
VALOR COBRADO                         3.197,53
================================================
NR.AUTENTICACAO          4.302.0D3.DA8.9C0.503
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	01/08/2022 14:16:05
	JE709064 RENATO M MASCARIN	01/08/2022 15:50:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011396-72.2019.5.15.0128
AUTOR: MARIA CRISTINA ZAMBARDA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011396-72.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87713
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 15/10/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 26/11/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 23/05/2022
Data-base: 26/05/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 17/06/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não
VALORES (R$)
Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 43,09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Valor do Principal Corrigido: 3.035,67
Exeq. Líquido: 3.078,76
INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 3.078,76

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.078,76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011396-72.2019.5.15.0128 em 31/08/2022 10:24:47 - 9ea4392 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083110242945700000184779118**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 03/08/2022 15:39:13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MARIA CRISTINA ZAMBARDA

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00113967220195150128 - ID 08138000011315509

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Advocat

ícios

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04518.942174 4 91270000307876** — Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00113967220195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104518942	81380000011315509	03/10/2022	3.078,76	3.078,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04518.942174 4 91270000307876**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315509	ND	N	03/08/2022

Nosso-Número
28365850104518942

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315509	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.078,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011315509 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.078,76

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00113967220195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:43:57
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404518942174491270000307876
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.903
NOSSO NUMERO	28365850104518942
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.078,76
VALOR COBRADO	3.078,76

NR.AUTENTICACAO 1.C73.7E5.C03.EB5.A40

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 29/08/2022 12:54:36
JE709064 RENATO M MASCARIN 29/08/2022 13:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011015-64.2019.5.15.0128
AUTOR: ELIAS COSME DOS SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011015-64.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): Raimundo Pinto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87438
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 02/08/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 22/01/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/03/2022
Data-base: 04/02/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 23/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: Raimundo Pinto
CPF/CNPJ: 859.865.188-53
Data de Nascimento: 18/09/1957
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 0,00

Valor do Principal Corrigido: 2.015,60

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido: 2.015,60

Subtotal 1: 2.015,60

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.015,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011015-64.2019.5.15.0128 em 31/08/2022 13:34:37 - acc3833 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083113342742900000184808288**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ELIAS COSME DOS SANTOS

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00110156420195150128 - ID 081380000011315061

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Pericia is

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04517.179174 9 91270000201560**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110156420195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104517179	81380000011315061	03/10/2022	2.015,60	2.015,60

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04517.179174 9 91270000201560**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315061	ND	N	03/08/2022

Nosso-Número
28365850104517179

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315061	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.015,60

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011315061 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.015,60

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110156420195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:33:23
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404517179174991270000201560
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.905
NOSSO NUMERO	28365850104517179
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.015,60
VALOR COBRADO	2.015,60

NR.AUTENTICACAO 9.AD0.EC2.9B4.6DC.B29

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	29/08/2022 12:48:32
	JE709064 RENATO M MASCARIN	29/08/2022 13:33:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010175-83.2021.5.15.0128
AUTOR: ERICA RENATA CESTENARI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010175-83.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87542
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 19/02/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 26/08/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/02/2022
Data-base: 27/01/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 15/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 22,84
Valor do Principal Corrigido: 1.155,66

Exeq. Líquido: 1.178,50
Subtotal 1: 1.178,50

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.178,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010175-83.2021.5.15.0128 em 31/08/2022 13:58:43 - 5ffb8bf e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083113572493200000184812127**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 03/08/2022 15:19:48

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ERICA RENATA CESTENARI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00101758320215150128 - ID 08138000011315223

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorário Advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04517.951176 1 91270000117850**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101758320215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104517951	81380000011315223	03/10/2022	1.178,50	1.178,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04517.951176 1 91270000117850**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315223	ND	N	03/08/2022

Nosso-Número
28365850104517951

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315223	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.178,50

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011315223 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.178,50

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00101758320215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:43:57
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404517951176191270000117850
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.905
NOSSO NUMERO	28365850104517951
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.178,50
VALOR COBRADO	1.178,50

NR.AUTENTICACAO C.D03.33E.504.942.A62

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 29/08/2022 12:55:22
JE709064 RENATO M MASCARIN 29/08/2022 13:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011312-71.2019.5.15.0128
AUTOR: TATIANY DA SILVA FELIZARDO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011312-71.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87699
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 02/10/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 14/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 28/06/2022
Data-base: 30/05/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 29/06/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 34,98
Valor do Principal Corrigido: 1.763,34
Exeq. Líquido: 1.798,32
INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 1.798,32

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.798,32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011312-71.2019.5.15.0128 em 31/08/2022 11:06:03 - 98166bb e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083111055572300000184785174**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 03/08/2022 15:33:07

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: TATIANY DA SILVA FELIZARDO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00113127120195150128 - ID 08138000001131536 3

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Advocatícios

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04518.648177 3 91270000179832** — Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00113127120195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104518648	81380000011315363	03/10/2022	1.798,32	1.798,32

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04518.648177 3 91270000179832**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento: 03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315363	ND	N	03/08/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315363	17	R$		

Nosso-Número: 28365850104518648

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000001131536 3 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(=) Valor do Documento: 1.798,32

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 1.798,32

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00113127120195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:43:57
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404518648177391270000179832
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.902
NOSSO NUMERO	28365850104518648
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.798,32
VALOR COBRADO	1.798,32

NR. AUTENTICACAO 2.A29.12D.126.B66.0A7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 29/08/2022 12:53:53
JE709064 RENATO M MASCARIN 29/08/2022 13:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010026-58.2019.5.15.0128
AUTOR: CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010026-58.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87429
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 15/01/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 28/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/03/2022
Data-base: 04/02/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 23/03/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Exeq. Líquido: 6.165,79
Subtotal 1: 6.165,79

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 6.165,79

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010026-58.2019.5.15.0128 em 31/08/2022 14:32:59 - 1f714f9 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083114323239300000184818632**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 03/08/2022 15:57:33

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CAST

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00100265820195150128 - ID 081380000011315703

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04519.827176 7 91270000616579**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00100265820195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104519827	81380000011315703	03/10/2022	6.165,79	6.165,79

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04519.827176 7 91270000616579**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315703	ND	N	03/08/2022

Nosso-Número
28365850104519827

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315703	17	R$		

(=) Valor do Documento
6.165,79

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011315703 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(+) Valor Cobrado
6.165,79

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00100265820195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:43:57
414604146 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404519827176791270000616579
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRF 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.904
NOSSO NUMERO	28365850104519827
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	6.165,79
VALOR COBRADO	6.165,79

NR.AUTENTICACAO C.9A6.F82.050.B67.45C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 29/08/2022 12:55:01
JE709064 RENATO M MASCARIN 29/08/2022 13:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011420-66.2020.5.15.0128
AUTOR: ELIZANGELA MENEZES
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011420-66.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87530
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 21/10/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 07/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 20/04/2022
Data-base: 14/01/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 20/04/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):
CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição

de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):

Índice de juros ou taxa SELIC:

Valor do Juros: 85,71

Valor do Principal Corrigido: 4.260,77

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido: 4.346,48

Subtotal 1: 4.346,48

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 4.346,48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011420-66.2020.5.15.0128 em 31/08/2022 11:17:23 - 727f916 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083111171010900000184787167**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 03/08/2022 15:47:20

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ELIZANGELA MENEZES

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00114206620205150128 - ID 08138000011315614

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honoráros Advocatícios

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04519.313177 5 91270000434648**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114206620205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104519313	81380000011315614	03/10/2022	4.346,48	4.346,48

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04519.313177 5 91270000434648**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315614	ND	N	03/08/2022

Nosso-Número
28365850104519313

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315614	17	R$		

(=) Valor do Documento
4.346,48

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011315614 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
4.346,48

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114206620205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:43:58
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404519313177591270000434648
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.906
NOSSO NUMERO	28365850104519313
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	4.346,48
VALOR COBRADO	4.346,48

NR.AUTENTICACAO 1.555.0C0.C32.4C5.842

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800.729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	29/08/2022 12:55:46
	JE709064 RENATO M MASCARIN	29/08/2022 13:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011659-70.2020.5.15.0128
AUTOR: SUELEN DE SOUZA REIS
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011659-70.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 87580
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 14/12/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 04/09/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 13/05/2022
Data-base: 15/03/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 13/05/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Valor do Juros: 5,06
Valor do Principal Corrigido: 2.701,44

Exeq. Líquido: 2.706,50

INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 2.706,50

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.706,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011659-70.2020.5.15.0128 em 31/08/2022 14:19:16 - 37d2ef8 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22083114190105200000184815954**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: SUELEN DE SOUZA REIS

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Processo: 00116597020205150128 - ID 081380000011315746

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Advocat

ícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04519.946174 7 91270000270650**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00116597020205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850104519946	81380000011315746	03/10/2022	2.706,50	2.706,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 04519.946174 7 91270000270650**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
03/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
03/08/2022	81380000011315746	ND	N	03/08/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011315746	17	R$		

Nosso-Número
28365850104519946

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011315746 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(=) Valor do Documento
2.706,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.706,50

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00116597020205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Campinas - Campinas ASSESSORIA DE PR

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:36:37
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC ASSIST SOCIAL
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.144-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404519946174791270000270650

BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.902
NOSSO NUMERO	28365850104519946
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.706,50
VALOR COBRADO	2.706,50

NR.AUTENTICACAO 7.DB1.2CE.9B3.41A.14A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 29/08/2022 12:51:58
JE709064 RENATO M MASCARIN 29/08/2022 13:36:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010646-02.2021.5.15.0128
AUTOR: EDNA DA SILVA MARQUES
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010646-02.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto e outros
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 95298
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 02/06/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 22/01/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 18/07/2022
Data-base: 22/06/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 25/08/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

1)Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
VALORES (R$)
Exeq. Líquido: 642,51
INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 1: 642,51

2) Nome Completo: EDNA DA SILVA MARQUES

CPF/CNPJ: 717.385.509-82
Data de Nascimento: 17/08/1970
Prioridade: Não
VALORES (R$)
Exeq. Líquido: 5.320,12
INSS Beneficiário: 0,00
INSS Executado: 0,00
IR: 0,00
FGTS: 0,00
Custas Judiciais: 0,00
Subtotal 2: 5.320,12

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1 + Subtotal 2) = 5.962,63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010646-02.2021.5.15.0128 em 18/10/2022 15:10:13 - 0e83a8c e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22101815095433200000188436989**

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
28/09/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:20:41
414604146                                    0005

    COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501405771396172191830000596263
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           92.802
NOSSO NUMERO                 28365850105771396
CONVENIO                             02836585
DATA DE VENCIMENTO                28/11/2022
DATA DO PAGAMENTO                 28/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO                   5.962,63
VALOR COBRADO                        5.962,63
================================================
NR.AUTENTICACAO          3.DCA.C29.2AA.E37.FFC
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/09/2022 14:08:10
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/09/2022 15:20:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: EDNA DA SILVA MARQUES

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00106460220215150128 - ID 081380000011565955

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Principal + honorários

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 05771.396172 1 91830000596263**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106460220215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850105771396	81380000011565955	28/11/2022	5.962,63	5.962,63

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Codigo do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 05771.396172 1 91830000596263**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
28/11/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
27/09/2022	81380000011565955	ND	N	27/09/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011565955	17	R$		

Nosso-Número
28365850105771396

(=) Valor do Documento
5.962,63

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011565955 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
5.962,63

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00106460220215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011087-17.2020.5.15.0128
AUTOR: RITA DE CASSIA BREDA CARCAIOLI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA, requisita, o pagamento em favor do(s) credor(es) abaixo relacionados, conforme valor(es) individualizado(s), com vistas à liquidação do feito.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011087-17.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 95276
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 14/08/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 26/11/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 20/07/2022
Data-base: 25/05/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 20/07/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Número de meses (a que se refere à conta de liquidação):
Índice de juros ou taxa SELIC:
Valor do Juros: 173,42
Valor do Principal Corrigido: 2.971,45

Exeq. Líquido: 3.144,87
Subtotal 1: 3.144,87

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.144,87

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011087-17.2020.5.15.0128 em 18/10/2022 14:57:39 - c118d80 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22101814572035800000188434238**

GOVERNO

G338281516132370/21
28/09/2022 15:20:41

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:41
414604146 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.015-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501405771486171991830000314487
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ.
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	92.801
NOSSO NUMERO	28365850105771486
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	28/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	28/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.144,87
VALOR COBRADO	3.144,87

NR.AUTENTICACAO D.910.DCD.BE2.B32.AA3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS 28/09/2022 14:07:56
JE709064 RENATO M MASCARIN 28/09/2022 15:20:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEFY-2KGA-6NS2-6URN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: RITA DE CASSIA BREDA CARCAIOLI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00110871720205150128 - ID 081380000011565971

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 05771.486171 9 91830000314487**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110871720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850105771486	81380000011565971	28/11/2022	3.144,87	3.144,87

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 05771.486171 9 91830000314487**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
28/11/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
27/09/2022	81380000011565971	ND	N	27/09/2022

Nosso-Número
28365850105771486

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011565971	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.144,87

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011565971 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.144,87

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00110871720205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010487-59.2021.5.15.0128
AUTOR: LUCIANA PEREIRA LEANDRO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 1.947,58 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010487-59.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto e outros
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 96982
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 23/04/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 01/12/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 02/08/2022
Data-base: 26/05/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 02/08/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

1) Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Exeq. Líquido: 177,13
Subtotal 1: 177,13

2) Nome Completo: Luciana Pereira Leandro

CPF/CNPJ: 308.256.098-95

Data de Nascimento: 04/08/1984

Prioridade: Não

VALORES (R$)

Exeq. Líquido: 1.770,45
Subtotal 2: 1.770,45

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1 + Subtotal 2) = 1.947,58

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010487-59.2021.5.15.0128 em 04/11/2022 13:59:22 - af33bc8 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22110413561650700000189698048**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/10/2022 15:43:46

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: LUCIANA PEREIRA LEANDRO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00104875920215150128 - ID 08138000011705315

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Principal + honrár ios advocatícios

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06432.051172 7 92110000194758**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104875920215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106432051	81380000011705315	26/12/2022	1.947,58	1.947,58

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06432.051172 7 92110000194758**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
25/10/2022	81380000011705315	ND	N	25/10/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011705315	17	R$		

Nosso-Número
28365850106432051

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011705315 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(=) Valor do Documento
1.947,58

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.947,58

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104875920215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
01/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:44:06
414604146                                    0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MOVIMENTO
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.015-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406432051172792110000194758
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          110.102
NOSSO NUMERO                 28365850106432051
CONVENIO                            02836585
DATA DE VENCIMENTO                  26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                   01/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    1.947,58
VALOR COBRADO                         1.947,58
================================================
NR.AUTENTICACAO          6.A5A.D1C.3B9.37F.32C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	01/11/2022 14:43:55
	JE709064 RENATO M MASCARIN	01/11/2022 15:44:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011186-84.2020.5.15.0128
AUTOR: EDIVANIA CRISTINA HILARIO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 1.708,93 (hum mil, setecentos e oito reais e noventa e três centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011186-84.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97780

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 01/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 12/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 03/10/2022
Data-base: 08/08/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 03/10/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 1.708,93

Exeq. Líquido: 1.708,93
Subtotal 1: 1.708,93

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.708,93

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011186-84.2020.5.15.0128 em 06/12/2022 10:49:00 - 7f74830 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610484486400000191782209**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

GOVERNO

G33628102168344606J
28/11/2022 10:40:31

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:40:31
414604146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 73.336-9

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501406445741173692110000170893
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	112.801
NOSSO NUMERO	28365850106445741
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.708,93
VALOR COBRADO	1.708,93

==========

NR.AUTENTICACAO C.A8C.4D9.BEF.79E.A97

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:32:47
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:40:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: EDIVANIA CRISTINA HILARIO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00111868420205150128 - ID 08138000011708497

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honoráros advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.741173 6 92110000170893**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111868420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106445741	81380000011708497	26/12/2022	1.708,93	1.708,93

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.741173 6 92110000170893**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
26/10/2022	81380000011708497	ND	N	26/10/2022

Nosso-Número
28365850106445741

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011708497	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.708,93

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011708497 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.708,93

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111868420205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011307-15.2020.5.15.0128
AUTOR: LUIZ DONIZETTI ROMAO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 2.024,50 (dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011307-15.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97687

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 28/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 10/12/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 05/10/2022
Data-base: 23/09/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 05/10/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 2.024,50

Exeq. Líquido: 2.024,50
Subtotal 1: 2.024,50

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.024,50

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011307-15.2020.5.15.0128 em 06/12/2022 10:06:40 - abcf7ca e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610053319700000191776634**

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
28/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:40:31
414604146                                   0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC FUS
AGENCIA: 4146-7          CONTA:          73.336-9
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406445804179592110000202450
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           112.802
NOSSO NUMERO                 28365850106445804
CONVENIO                             02836585
DATA DE VENCIMENTO                   26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                    28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                    2.024,50
VALOR COBRADO                         2.024,50
================================================
NR.AUTENTICACAO           A.837.86E.6AC.FA4.7F3
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:33:10
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:40:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: LUIZ DONIZETTI ROMAO

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00113071520205150128 - ID 08138000011708527

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocat

ícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.804179 5 92110000202450**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00113071520205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106445804	81380000011708527	26/12/2022	2.024,50	2.024,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.804179 5 92110000202450**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
26/10/2022	81380000011708527	ND	N	26/10/2022

Nosso-Número
28365850106445804

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011708527	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.024,50

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011708527 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.024,50

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00113071520205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010745-69.2021.5.15.0128
AUTOR: ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 2.217,37 (dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010745-69.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97716

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 22/06/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 10/03/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 22/09/2022
Data-base: 29/07/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 22/09/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 2.217,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Exeq. Líquido: 2.217,37
Subtotal 1: 2.217,37

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.217,37

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010745-69.2021.5.15.0128 em 06/12/2022 10:28:51 - 78a7411 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610283819300000191779639**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
28/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:39:50
414604146                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.073-3
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406445867176492110000221737
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          112.802
NOSSO NUMERO                 28365850106445867
CONVENIO                            02836585
DATA DE VENCIMENTO                 26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                  28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                   2.217,37
VALOR COBRADO                        2.217,37
================================================
NR.AUTENTICACAO          C.609.92A.E04.FE8.7E2
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:30:04
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00107456920215150128 - ID 08138000011708551

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocatícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.867176 4 92110000221737**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00107456920215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106445867	81380000011708551	26/12/2022	2.217,37	2.217,37

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.867176 4 92110000221737**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
26/10/2022	81380000011708551	ND	N	26/10/2022

Nosso-Número
28365850106445867

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011708551	17	R$		

(=) Valor do Documento
2.217,37

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011708551 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.217,37

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00107456920215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011487-65.2019.5.15.0128
AUTOR: ANDRESA MILARE BETIN PERUCHI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 5.369,10 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011487-65.2019.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97650

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 31/10/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 18/12/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 14/09/2022
Data-base: 15/06/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 14/09/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

Valor do Principal Corrigido: 5.369,10

Valor das deduções da base de cálculo (caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente RRA):

Valor Pago da Parcela Superpreferencial (na hipótese de liquidação perante o juízo da execução):

Valor de Outras contribuições (quando couber):

Exeq. Líquido: 5.369,10

Subtotal 1: 5.369,10

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)

VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 5.369,10

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011487-65.2019.5.15.0128 em 06/12/2022 10:41:32 - c751016 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610404284000000191781156**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ANDRESA MILARE BETIN PERUCHI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00114876520195150128 - ID 08138000011708446

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocat

ícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.603175 9 92110000536910**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114876520195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106445603	81380000011708446	26/12/2022	5.369,10	5.369,10

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06445.603175 9 92110000536910**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
26/10/2022	81380000011708446	ND	N	26/10/2022

Nosso-Número
28365850106445603

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011708446	17	R$		

(=) Valor do Documento
5.369,10

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011708446 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
5.369,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00114876520195150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
28/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:39:50
414604146                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.073-3
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406445603175992110000536910
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           112.803
NOSSO NUMERO                 28365850106445603
CONVENIO                             02836585
DATA DE VENCIMENTO                   26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                    28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                   5.369,10
VALOR COBRADO                        5.369,10
================================================
NR.AUTENTICACAO          B.334.133.D2F.504.801
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:30:30
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010911-04.2021.5.15.0128
AUTOR: JONATHAN DA SILVA SIMIONI
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 978,86 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010911-04.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97723
Natureza da Obrigação (de acordo com a Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ):

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 26/07/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 28/03/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 27/09/2022
Data-base: 01/08/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 27/09/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

VALORES (R$)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Valor do Principal Corrigido: 978,86

Exeq. Líquido: 978,86
Subtotal 1: 978,86

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 978,86

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010911-04.2021.5.15.0128 em 06/12/2022 10:44:27 - 549a257 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610440074800000191781580**

GOVERNO

G336281021683446053
28/11/2022 10:39:49

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:39:50
414604146 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7 CONTA: 130.073-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501406446017177192110000097886
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP - P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93

NR. DOCUMENTO	112.801
NOSSO NUMERO	28365850106446017
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	978,86
VALOR COBRADO	978,86

NR.AUTENTICACAO 8.40D.854.18E.0CE.B3B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:26:02
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: JONATHAN DA SILVA SIMIONI

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00109110420215150128 - ID 08138000011708578

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocat

ícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06446.017177 1 92110000097886**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00109110420215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106446017	81380000011708578	26/12/2022	978,86	978,86

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06446.017177 1 92110000097886**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
26/10/2022	81380000011708578	ND	N	26/10/2022

Nosso-Número
28365850106446017

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011708578	17	R$		

(=) Valor do Documento
978,86

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011708578 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
978,86

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00109110420215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010740-47.2021.5.15.0128
AUTOR: TATIANA MARINA BORBAS DE OLIVEIRA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 1.386,25 (hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010740-47.2021.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 96975

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 22/06/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 22/01/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 28/06/2022
Data-base: 15/06/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 28/06/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

Exeq. Líquido: 1.386,25
Subtotal 1: 1.386,25

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 1.386,25

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010740-47.2021.5.15.0128 em 06/12/2022 10:18:52 - dd31150 e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610173172300000191778288**

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
28/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:39:50
414604146                                      0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.073-3
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406431660171192110000138625
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            112.804
NOSSO NUMERO                 28365850106431660
CONVENIO                                 02836585
DATA DE VENCIMENTO                     26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                      28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                       1.386,25
VALOR COBRADO                            1.386,25
================================================
NR.AUTENTICACAO          0.0AA.BFA.F33.A0D.4ED
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:30:57
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: TATIANA MARINA BORBAS DE OLIVE

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00107404720215150128 - ID 08138000011705226

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocat

ícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06431.660171 1 92110000138625**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00107404720215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106431660	81380000011705226	26/12/2022	1.386,25	1.386,25

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06431.660171 1 92110000138625**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
25/10/2022	81380000011705226	ND	N	25/10/2022

Nosso-Número
28365850106431660

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011705226	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.386,25

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011705226 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(+) Valor Cobrado
1.386,25

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00107404720215150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0011175-55.2020.5.15.0128
AUTOR: MARILIA APARECIDA GOMES DE CARVALHO
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 2.701,46 (dois mil, setecentos e um reais e quarenta e seis centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0011175-55.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97596

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 28/08/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 21/10/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 05/09/2022
Data-base: 17/08/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 05/09/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
Nome do Procurador (se houver):

CPF/CNPJ do Procurador (se houver):
Órgão do empregado/servidor público (a que estiver vinculado, se Administração Direta. Indicar condição de ativo, inativo ou pensionista):

VALORES (R$)
Valor do Principal Corrigido: 2.701,46

Exeq. Líquido: 2.701,46
Subtotal 1: 2.701,46

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 2.701,46

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011175-55.2020.5.15.0128 em 06/12/2022 10:52:57 - 881257d e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120610524365500000191782883**

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
28/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:39:50
414604146                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.073-3
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406434895170192110000270146
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          112.805
NOSSO NUMERO                28365850106434895
CONVENIO                            02836585
DATA DE VENCIMENTO                 26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                  28/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                   2.701,46
VALOR COBRADO                        2.701,46
================================================
NR.AUTENTICACAO          1.AB8.9B5.0F9.23A.714
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	28/11/2022 10:31:27
	JE709064 RENATO M MASCARIN	28/11/2022 10:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: MARILIA APARECIDA GOMES DE CAR

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00111755520205150128 - ID 08138000011705668

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocat

ícios

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06434.895170 1 92110000270146** — **Recibo do Pagador**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111755520205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106434895	08138000011705668	26/12/2022	2.701,46	2.701,46

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06434.895170 1 92110000270146**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento: 26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
25/10/2022	08138000011705668	ND	N	25/10/2022

Nosso-Número: 28365850106434895

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
08138000011705668	17	R$		

(=) Valor do Documento: 2.701,46

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08138000011705668 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 2.701,46

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00111755520205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
PROCESSO: ATOrd 0010438-52.2020.5.15.0128
AUTOR: THAIS FRANCO DE MORAES MESQUITA
RÉU: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA DE LIMEIRA requisita ao (à) ente devedor / entidade devedora MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93 o valor de R$ 3.814,23 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), para pagamento ao (à) credor(a), como abaixo discriminado:

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 0010438-52.2020.5.15.0128
Nº do Processo Originário Anterior (se houver):
Natureza do Crédito: Alimentar
Exequente(s): David Christofoletti Neto
Advogado(s):
Executado: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Ente Devedor / Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - 44.660.272/0001-93
Pré-Cadastro no GPrec: 97025

DATAS DE REFERÊNCIA

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 02/04/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento: 29/03/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução e/ou impugnação dos cálculos: 24/08/2022
Data-base: 10/08/2022
Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 24/08/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome Completo: David Christofoletti Neto
CPF/CNPJ: 177.664.078-09
Data de Nascimento: 21/05/1972
Prioridade: Não

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

VALORES (R$)

Exeq. Líquido: 3.814,23
Subtotal 1: 3.814,23

OUTROS (HONORÁRIOS PERICIAIS/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)
VALOR TOTAL REQUISITADO (Subtotal 1) = 3.814,23

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ADVOGADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010438-52.2020.5.15.0128 em 06/12/2022 10:00:16 - e8b4d9c e assinado eletronicamente por:

- GRASIELLA BOGGIAN LEVY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22120609582285700000191775758**

GOVERNO

G334291107759628013
29/11/2022 11:13:06

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
29/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:13:08
414604146                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMC MDE
AGENCIA: 4146-7          CONTA:        130.073-3
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090283658501406434675176492110000381423
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRT 15A. REGIAO. SP  -  P
CNPJ: 03.773.524/0001-03
PAGADOR:
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ: 44.660.272/0001-93
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          112.901
NOSSO NUMERO                 28365850106434675
CONVENIO                            02836585
DATA DE VENCIMENTO                  26/12/2022
DATA DO PAGAMENTO                   29/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                      3.814,23
VALOR COBRADO                           3.814,23
================================================
NR.AUTENTICACAO          0.B57.D33.434.9C9.EF4
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	29/11/2022 11:11:53
	JE709064 RENATO M MASCARIN	29/11/2022 11:13:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: THAIS FRANCO DE MORAES MESQUIT

Reclamado: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Processo: 00104385220205150128 - ID 081380000011705633

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários advocat

ícios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06434.675176 4 92110000381423**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104385220205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850106434675	81380000011705633	26/12/2022	3.814,23	3.814,23

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 06434.675176 4 92110000381423**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/12/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
25/10/2022	81380000011705633	ND	N	25/10/2022

Nosso-Número
28365850106434675

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81380000011705633	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.814,23

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081380000011705633 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponivel no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.814,23

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CNPJ: 44.660.272/0001-93
TRT 15A. REGIAO. SP - PROCESSO: 00104385220205150128 - 03773524000103, 1ª Instância Limeira - Limeira 2ª Vara do Trabal

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRT 15A. REGIAO. SP - P - 03773524000103

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGW-6SNZ-6EY6-7LFW

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**

DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

O **MUNICÍPIO CORDEIRÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93 doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOSE ADINAN ORTOLAN**, com vistas à habilitação prevista no artigo 4º da Lei Complementar 151, de 05 de agosto de 2015, EC 99/2017 e Portaria 9.598/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, firma o presente Termo de Compromisso assumindo as obrigações nele constantes, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A instituição financeira oficial da União a que ser refere o Art 1º da Lei nº 3088/2018, e conforme Artigo 3º da Lei 3112/2019, transferirá para a conta única do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Município de Cordeirópolis, as autarquias e fundações por ele constituídas sejam parte, que foram transferidos ao Fundo de Reserva, preservando no respectivo fundo, o percentual de 30% desses recursos transferidos.

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP - 13490-000
Telefone: (19) 3558-9900 - Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br - CNPJ 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

CLÁUSULA SEGUNDA – o cronograma dos levantamentos pretendidos observará o **caput** do artigo 3º da Lei 3.112/2018, Parágrafo único, Incisos I e II e deverão ser efetuados pela instituição financeira nos seguintes prazos: em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do Termo de Compromisso ; e até o primeiro dia útil da semana seguinte à dos depósitos, no que diz respeito aos repasses subsequentes àquele disciplinado no inciso I.

CLÁUSULA TERCEIRA – em cumprimento ao previsto nos incisos I e II do § 2º do artigo 101 do ADCT da CF e, quando aplicável, a LC n.º 151/15, manterá o montante dos fundos garantidores e de reserva mencionados em tais normativos na instituição financeira gestora dos depósitos, nos percentuais legal ou constitucionalmente estabelecidos para a sua constituição e que, na hipótese de se reduzirem abaixo destes patamares, providenciará sua pronta recomposição em 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à comunicação de insuficiência pela instituição financeira gestora dos depósitos.

CLÁUSULA QUARTA – a integral devolução dos recursos levantados, uma vez cessada a autorização legal ou constitucional para o uso de depósitos, tanto nas ações em que o ente for parte quanto nas demais ocorrerá na medida em que venham a ser demandados os levantamentos dos depósitos pelas partes dos processos, e se dará pela via da regular recomposição dos fundos garantidores, até o momento em que não mais existirem saldos de depósitos a serem recompostos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

CLÁUSULA QUINTA – O MUNICÍPIO CONCORDA, de forma integral e irretratável, com os termos da Portaria 9.598/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 22 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – Após a assinatura pelo Tribunal de Justiça e publicação do presente Termo de Compromisso, será formalizado Contrato de Prestação de Serviços para implementação das rotinas relacionadas aos repasses de depósitos judiciais, bem como a constituição dos fundos garantidores previstos na EC 99/2017, com a Instituição Financeira responsável pela guarda dos Depósitos Judiciais, na forma do artigo 2º da LC 151/2015 e EC 99/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – O MUNICÍPIO TEM CIÊNCIA, CONCORDA E AUTORIZA a realização de transferências mensais, a débito dos fundos garantidores previstos no § 2º do artigo 4º da Portaria 9.598/2018 do TJESP.

CLÁUSULA OITAVA – O Município não fez opção pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios, encontrando-se no Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios e em dia com os pagamentos, conforme certidão DEPRE em anexo, comprovando o enquadramento no Regime Ordinário de Pagamentos e a condição de ADIMPLÊNCIA com os pagamentos.

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP - 13490-000
Telefone: (19) 3556-9900 - Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br - CNPJ 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

E estando assim ciente e esclarecido quanto às cláusulas deste Termo de Compromisso, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Cordeirópolis, 10 de dezembro de 2018.

JOSE ADINAN ORTOLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

JAPYR DE A R PORTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Testemunhas:

RAQUEL KEILA GIGICH DA SILVA
CPF-368.621.038-06

LEO TEODORO GURNIAK
CPF 110.109.948-83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS** E O **BANCO DO BRASIL S.A.**, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS RELACIONADAS COM O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93 doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr José Adinan Ortolan e o BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 doravante denominado **BANCO**, neste ato representado pela Gerente da Agência 4146 Cordeirópolis, Camila Monaco Furletti , CPF 284.721.138-17, resolvem celebrar o presente instrumento sujeitando-se, os Contratantes, às disposições da Lei Complementar nº 151, de 5.8.2015 e da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, bem como demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contido na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do instrumento originário, disposição esta que passará a viger com a seguinte redação:

'**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DO BANCO – O BANCO** será remunerado pela prestação dos serviços objeto do presente **CONTRATO**, da seguinte forma: 0,95 % a.a. sobre o saldo total de depósitos judiciais que integram a base de repasse, na forma da **CLÁUSULA SEGUNDA**, a título de tarifa pelo serviço de **administração da sistemática de controle e repasse dos depósitos judiciais**, a ser paga mensalmente pelo **MUNICÍPIO** no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao mês de apuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **MUNICÍPIO** autoriza neste ato o **BANCO** a debitar, em sua conta corrente nº 130.015-6 e mantida junto à agência nº 4146-7 ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviço constantes nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não pagamento da remuneração nas datas ajustadas

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 • Fone: 19 3556.9900 • Fax: 19 3556.9934 • Cx. Postal18 • CEP: 13 490 970

ensejará a suspensão imediata da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, sem notificação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os pagamentos realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao **Banco**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLÁUSULA SEGUNDA - Assim ajustadas, as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato de nº 012/2019, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente Aditivo, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos

Cordeirópolis, 20 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL
Camila Monaco Furletti – Gerente Geral UN

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

RENATO MARCELO MASCARIN, CPF 109.892.868-78, Contador da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins de atender a Requisição de Documentos nº02, processo nº 003811.989.22-7, **item 02.11**, que a movimentações das contas bancárias vinculadas dos depósitos judiciais ocorrem da seguinte forma:

- O resgate ou levantamento dos 70% dos depósitos se faz automático pelo BB Banco Brasil, conforme contrato e são contabilizados na receita 1.9.9.9.99.3.1.00001 (195) – Outras Receitas Financeiras – Depósitos Judiciais, conforme relatório em anexo;
- A recomposição dos 70% dos depósitos se faz através de comunicação do BB Banco Brasil, conforme ofícios em anexo e são contabilizados na receita dedutória 9.4.1.0.00.0.0.0004 (464) – Dedução Depósitos Judiciais, conforme relatório em anexo;
- O valor dos 30% do fundo de reserva dos depósitos não está sendo contabilizado por não ter possibilidade de movimentação;
- Os estornos das tarifas pagas em 2021 foram executados em 03/08/2022, conforme comprovante em anexo, valor agregado com tarifas do exercício de 2022.

Por ser verdade, segue comprovantes em anexo e firmo a presente declaração.

Cordeirópolis, 27 de junho de 2023

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador
CRC SP-166.142/O-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Movimentação de Receita - Por Número 00195 a 00195

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 26/06/2023 13:32 MFC **- CONA**

Data	Histórico	Banco	Lançado	Valor
00195 1.9.9.9.99.3.1.00001 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS- DEPOSITOS JUDICIAIS				
11/01/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	79,1
01/02/2022	CRED.RESG.DEP.JUD.28.01.22 - MAGALI DE ARAUJO JACO		N	2.312,5
08/02/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	158,2
18/02/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	2.461,9
25/02/2022	CRED.RESG.DEP.JUD.GLAUCIMARI R. THOMAZ		N	3.926,4
07/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	1.653,4
18/03/2022	CREDITO RESG.DEP.JUDICIAL		N	1.837,9
31/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	195.513,5
31/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	452,5
05/04/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	478,8
08/04/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	236,1
19/04/2022	ARRECADACAO		N	512.042,5
27/06/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	1.547,2
08/08/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	390,7
18/08/2022	CREDITO DEP.JUDICIAIS		N	5.612,1
28/09/2022	transferencia bancarias	1522	N	1.520,7
29/09/2022	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS- DEPOSITOS JUDICIAIS	1522	N	891,4
03/11/2022	transferencia bancarias	1522	N	303,5
16/12/2022	transferencia bancarias	1522	N	2.092,3
			Subtotal	**733.511,5**
			Total	**733.511,5**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

G3312708452566501
27/06/2023 08:54:40

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/12/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2022	03/01/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	554.146.000.130.015	20.000,00 C	
03/01/2022	03/01/2022	0000	13113 170	Tarifa dep jud tributario	18.705.989	12.122,31 D	
03/01/2022	03/01/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.877,69 D	0,00 C
11/01/2022	12/01/2022	0000	14173 729	Transferência recebida	4.146.001.415.200	113,00 C	
11/01/2022	12/01/2022	0000	14173 721	Repasse	9.980.000.018.700	113,00 C	
11/01/2022	12/01/2022	0000	13173 229	Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	113,00 D	
11/01/2022	12/01/2022	0000	13173 229	Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	33,90 D	
11/01/2022	12/01/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	79,10 D	0,00 C
31/01/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396012
27/06/2023 09:26:13

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6 MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2022	01/02/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.706.191	11.123,02 D	
01/02/2022	01/02/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	11.123,02 C	0,00 C
08/02/2022	09/02/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	226,00 C	
08/02/2022	09/02/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	226,00 C	
08/02/2022	09/02/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	226,00 D	
08/02/2022	09/02/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	67,80 D	
08/02/2022	09/02/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	158,20 D	0,00 C
18/02/2022	21/02/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	3.517,06 C	
18/02/2022	21/02/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	3.517,06 C	
18/02/2022	21/02/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	3.517,06 D	
18/02/2022	21/02/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	1.055,11 D	
18/02/2022	21/02/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.461,95 D	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G334270907334396013
27/06/2023 09:26:31

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6 MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2022	02/03/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.706.392	5.108,68 D	
02/03/2022	02/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	5.108,68 C	0,00 C
07/03/2022	08/03/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	2.362,01 C	
07/03/2022	08/03/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	2.362,01 C	
07/03/2022	08/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	2.362,01 D	
07/03/2022	08/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	708,60 D	
07/03/2022	08/03/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.653,41 D	0,00 C
08/03/2022	08/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	20.000,00 C	
08/03/2022	08/03/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.706.392	5.007,11 D	
08/03/2022	08/03/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	14.992,89 D	0,00 C
28/03/2022	29/03/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	4.444.165,57 C	
28/03/2022	29/03/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	4.444.165,57 C	
28/03/2022	29/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	4.444.165,57 D	
28/03/2022	29/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	1.333.249,67 D	
28/03/2022	29/03/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.110.915,90 D	0,00 C
29/03/2022	30/03/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	546.580,09 C	
29/03/2022	30/03/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	546.580,09 C	
29/03/2022	30/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	546.580,09 D	
29/03/2022	30/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	163.974,02 D	
29/03/2022	30/03/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	382.606,07 D	0,00 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	3.300.000,00 D	
30/03/2022	30/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	3.300.000,00 C	
30/03/2022	31/03/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	4.288.559,43 C	
30/03/2022	31/03/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	4.288.559,43 C	
30/03/2022	31/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	4.288.559,43 D	
30/03/2022	31/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	1.286.567,82 D	
30/03/2022	31/03/2022	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	1.987	3.300.000,00 D	
30/03/2022	31/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	298.008,39 C	0,00 C
31/03/2022	31/03/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	3.000.000,00 D	
31/03/2022	31/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	3.000.000,00 C	
31/03/2022	01/04/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	612.803,43 C	
31/03/2022	01/04/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	612.803,43 C	
31/03/2022	01/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	612.803,43 D	
31/03/2022	01/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	183.841,02 D	
31/03/2022	01/04/2022	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	1.987	3.000.000,00 D	
31/03/2022	01/04/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	2.571.037,59 C	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

31/03/2022	0000	00000	999 S A L D O	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

G3342709073343961
27/06/2023 09:25:33

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2022	01/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	10.000,00 D	
01/04/2022	01/04/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.706.589	11.188,82 D	
01/04/2022	01/04/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	21.188,82 C	0,00 C
05/04/2022	06/04/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	684,11 C	
05/04/2022	06/04/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	684,11 C	
05/04/2022	06/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	684,11 D	
05/04/2022	06/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	205,23 D	
05/04/2022	06/04/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	478,88 D	0,00 C
08/04/2022	11/04/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	9.980.000.018.700	236,11 C	
08/04/2022	11/04/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	236,11 D	0,00 C
14/04/2022	18/04/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	50.050,00 C	
14/04/2022	18/04/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	50.050,00 C	
14/04/2022	18/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	50.050,00 D	
14/04/2022	18/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	15.015,00 D	
14/04/2022	18/04/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	35.035,00 D	0,00 C
18/04/2022	19/04/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	82.921,61 C	
18/04/2022	19/04/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	82.921,61 C	
18/04/2022	19/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	82.921,61 D	
18/04/2022	19/04/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	24.876,48 D	
18/04/2022	19/04/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	58.045,13 D	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396014
27/06/2023 09:26:51

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7	
Conta corrente	14152-6	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	05 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2022	02/05/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.706.786	10.835,65 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	10.835,65 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396015
27/06/2023 09:27:04

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6 MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2022	01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.706.984	12.672,35 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	12.672,35 C	0,00 C
27/06/2022	28/06/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	2.210,40 C	
27/06/2022	28/06/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	2.210,40 C	
27/06/2022	28/06/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	2.210,40 D	
27/06/2022	28/06/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	663,12 D	
27/06/2022	28/06/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.547,28 D	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396016
27/06/2023 09:27:15

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7	
Conta corrente	14152-6	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	07 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2022	01/07/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.707.181	12.177,08 D	
01/07/2022	01/07/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	12.177,08 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396017
27/06/2023 09:27:26

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7	
Conta corrente	14152-6	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	08 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2022	01/08/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.707.380	10.567,91 D	
01/08/2022	01/08/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	10.567,91 C	0,00 C
02/08/2022	02/08/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	800.000,00 C	
02/08/2022	02/08/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	20.000,00 C	
02/08/2022	02/08/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	1.500.000,00 D	
02/08/2022	02/08/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	680.000,00 C	0,00 C
03/08/2022	03/08/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	129.314,32 C	
03/08/2022	03/08/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	90.802,93 C	
03/08/2022	03/08/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	220.117,25 D	0,00 C
05/08/2022	05/08/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	850.000,00 C	
05/08/2022	05/08/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	1.080.000,00 D	
05/08/2022	05/08/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	230.000,00 C	0,00 C
08/08/2022	09/08/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	558,21 C	
08/08/2022	09/08/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	558,21 C	
08/08/2022	09/08/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	558,21 D	
08/08/2022	09/08/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	167,46 D	
08/08/2022	09/08/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	390,75 D	0,00 C
18/08/2022	19/08/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	8.017,33 C	
18/08/2022	19/08/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	8.017,33 C	
18/08/2022	19/08/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	8.017,33 D	
18/08/2022	19/08/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	2.405,19 D	
18/08/2022	19/08/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	5.612,14 D	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396018
27/06/2023 09:27:36

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7	
Conta corrente	14152-6	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	09 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2022	01/09/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.707.579	10.258,28 D	
01/09/2022	01/09/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	10.258,28 C	0,00 C
13/09/2022	13/09/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	500.000,00 C	
13/09/2022	13/09/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	500.000,00 D	0,00 C
19/09/2022	19/09/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	1.845.000,00 C	
19/09/2022	19/09/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	1.845.000,00 D	0,00 C
28/09/2022	29/09/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	2.172,51 C	
28/09/2022	29/09/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	2.172,51 C	
28/09/2022	29/09/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	2.172,51 D	
28/09/2022	29/09/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	651,75 D	
28/09/2022	29/09/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.520,76 D	0,00 C
29/09/2022	30/09/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	1.273,55 C	
29/09/2022	30/09/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	1.273,55 C	
29/09/2022	30/09/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	1.273,55 D	
29/09/2022	30/09/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	382,06 D	
29/09/2022	30/09/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	891,49 D	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396019
27/06/2023 09:27:45

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6 MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2022	03/10/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.707.776	3.129,79 D	
03/10/2022	03/10/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	3.129,79 C	0,00 C
05/10/2022	05/10/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	554.146.000.130.015	20.000,00 C	
05/10/2022	05/10/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.707.776	3.909,19 D	
05/10/2022	05/10/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	16.090,81 D	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396020
27/06/2023 09:27:57

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6 MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2022	01/11/2022	0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.707.972	6.509,60 D	
01/11/2022	01/11/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	6.509,60 C	0,00 C
03/11/2022	04/11/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	4.146.001.415.200	433,57 C	
03/11/2022	04/11/2022	0000	14173	721 Repasse	9.980.000.018.700	433,57 C	
03/11/2022	04/11/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	4.146.001.415.200	433,57 D	
03/11/2022	04/11/2022	0000	13173	229 Transferência de Saldo	9.980.000.018.700	130,07 D	
03/11/2022	04/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	303,50 D	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

☐ Visualizar Pix agrupados

G334270907334396021
27/06/2023 09:28:07

Cliente - Conta atual

Agência	4146-7	
Conta corrente	14152-6	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa dep jud tributario	18.708.169	5.586,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022			
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	5.586,40 C	0,00 C
16/12/2022	19/12/2022	0000	14173	729 Transferência recebida	9.980.000.018.700	2.092,36 C	
16/12/2022	19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.092,36 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Movimentação de Receita - Por Número 00464 a 00464

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 26/06/2023 13:27 MFC **- CONA**

Data	Histórico	Banco	Lançado	Valor
00464 9.4.1.0.00.0.0.00004 DEDUCOES DEPOSITOS JUDICIAIS				
02/08/2022	REF. OFICIO 20/2022		N	(1.500.000,0
05/08/2022	REFERENTE A OFICIO 21/2022		N	(1.080.000,0
13/09/2022	recomposição fundo ref. oficio 22/2022		N	(500.000,0
19/09/2022	referente ao oficio 24/2022		N	(1.845.000,0
21/10/2022	RECOMPOSIÇÃO FUNDO		N	(2.600,0
01/12/2022	RECOMPOSIÇÃO FUNDO DE RESERVA		N	(937.900,0
02/12/2022	recomposição fundo de reserva		N	(2.000,0
			Subtotal	**(5.867.500,0**
			Total	**(5.867.500,0**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

BANCO DO BRASIL

CORDEIROPOLIS - SP, 01 de agosto de 2022

Assunto: Notificação para recomposição do Fundo Reserva/Garantidor

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

1. Comunicamos a V. Exa. que o saldo do Fundo de Reserva/Garantidor de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 151/2015, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais mantidos por essa Secretaria nesta Instituição, se encontra abaixo do limite mínimo de 30,00% do saldo total de depósitos judiciais repassados.

2. Solicitamos a essa Secretaria a recomposição do Fundo de Reserva/Garantidor, em até 48 horas, conforme previsão contratual, de forma a evitar a suspensão dos repasses. Para tanto, detalhamos abaixo a composição do Fundo de Reserva/Garantidor, posição em 29/07/2022:

Dados do Convênio

CNPJ 44.660.272/0044-44 - MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	
Data do Movimento 29/07/2022	Saldo de Depósitos Repassados R$ 11.879.205,08
Necessidade do Fundo Reserva/Garantidor R$ 3.563.761,49	Saldo do Fundo Reserva/Garantidor R$ 983.861,90
Valor a recompor R$ 2.579.899,59	Agência/Conta para Recomposição 4146/14152

3. Informamos que o depósito dos valores para recomposição do Fundo de Reserva/Garantidor deverá ser efetuado, preferencialmente, na conta supra mediante comunicado para a agência de relacionamento.

4. Por oportuno, informamos que, conforme acordado em contrato, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação, será o ente federado excluído da sistemática de que trata a Lei Complementar nº 151/2015.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.

Ilmo. Sr(a).
MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETáRIA DE FINANçAS
PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35 - CORDEIROPOLIS SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depositos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data 01/08/2022

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		10.803.238,25	1.075.966,72	11.879.204,97	0,00	983.861,90	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final		10.803.238,25	1.075.966,72	11.879.204,97	0,00	983.861,90	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	11.879.204,97
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	3.563.761,49
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	3.563.761,49
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	983.861,90
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-2.579.899,59

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

BANCO DO BRASIL

CORDEIROPOLIS - SP, 09 de setembro de 2022

Assunto: Notificação para recomposição do Fundo Reserva/Garantidor

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

1. Comunicamos a V. Exa. que o saldo do Fundo de Reserva/Garantidor de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 151/2015, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais mantidos por essa Secretaria nesta Instituição, se encontra abaixo do limite mínimo de 30,00% do saldo total de depósitos judiciais repassados.

2. Solicitamos a essa Secretaria a recomposição do Fundo de Reserva/Garantidor, em até 48 horas, conforme previsão contratual, de forma a evitar a suspensão dos repasses. Para tanto, detalhamos abaixo a composição do Fundo de Reserva/Garantidor, posição em 08/09/2022:

Dados do Convênio

CNPJ 44.660.272/0044-44 - MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	
Data do Movimento 08/09/2022	Saldo de Depósitos Repassados R$ 8.609.532,36
Necessidade do Fundo Reserva/Garantidor R$ 2.582.859,67	Saldo do Fundo Reserva/Garantidor R$ 238.858,20
Valor a recompor R$ 2.344.001,47	Agência/Conta para Recomposição 4146/14152

3. Informamos que o depósito dos valores para recomposição do Fundo de Reserva/Garantidor deverá ser efetuado, preferencialmente, na conta supra mediante comunicado para a agência de relacionamento.

4. Por oportuno, informamos que, conforme acordado em contrato, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação, será o ente federado excluído da sistemática de que trata a Lei Complementar nº 151/2015.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.

Ilmo. Sr(a).
MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO,35 - CORDEIROPOLIS SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depositos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data 12/09/2022

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		7.558.105,89	1.051.426,36	8.609.532,25	0,00	238.858,20	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final		7.558.105,89	1.051.426,36	8.609.532,25	0,00	238.858,20	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	8.609.532,25
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	2.582.859,68
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	2.582.859,68
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	238.858,20
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-2.344.001,48

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

BANCO DO BRASIL

CORDEIROPOLIS - SP, 19 de outubro de 2022

Assunto: Notificação para recomposição do Fundo Reserva/Garantidor

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

1. Comunicamos a V. Exa. que o saldo do Fundo de Reserva/Garantidor de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 151/2015, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais mantidos por essa Secretaria nesta Instituição, se encontra abaixo do limite mínimo de 30,00% do saldo total de depósitos judiciais repassados.

2. Solicitamos a essa Secretaria a recomposição do Fundo de Reserva/Garantidor, em até 48 horas, conforme previsão contratual, de forma a evitar a suspensão dos repasses. Para tanto, detalhamos abaixo a composição do Fundo de Reserva/Garantidor, posição em 18/10/2022:

Dados do Convênio

CNPJ
44.660.272/0044-44 - MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data do Movimento 18/10/2022	Saldo de Depósitos Repassados R$ 8.671.750,61
Necessidade do Fundo Reserva/Garantidor R$ 2.601.525,15	Saldo do Fundo Reserva/Garantidor R$ 2.599.002,96
Valor a recompor R$ 2.522,19	Agência/Conta para Recomposição 4146/14152

3. Informamos que o depósito dos valores para recomposição do Fundo de Reserva/Garantidor deverá ser efetuado, preferencialmente, na conta supra mediante comunicado para a agência de relacionamento.

4. Por oportuno, informamos que, conforme acordado em contrato, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação, será o ente federado excluído da sistemática de que trata a Lei Complementar nº 151/2015.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.

Ilmo. Sr(a).
MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
PRACA FRANCISCO ORLANDO 35 - CORDEIROPOLIS - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depositos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data 20/10/2022

Caracteristicas do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		7.561.550,56	1.110.199,94	8.671.750,50	0,00	2.599.002,96	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final		7.561.550,56	1.110.199,94	8.671.750,50	0,00	2.599.002,96	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	8.671.750,50
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	2.601.525,15
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	2.601.525,15
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	2.599.002,96
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-2.522,19

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depositos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data 30/11/2022

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		6.269.828,71	1.104.412,75	7.374.241,46	0,00	1.274.406,32	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	47.985,07	0,00	0,00	12.924,54	0,00	0,00
Saldo final		6.269.828,71	1.152.397,82	7.422.226,53	0,00	1.287.330,86	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	7.422.226,53
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	2.226.667,96
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	2.226.667,96
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	1.287.330,86
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-939.337,10

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC MOVIMENTO
Agência	4146-7
Conta corrente	130015-6

Creditado

Nome	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6
Valor	129.314,32
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	03/08/2022 15:25:44
	JE709064 RENATO M MASCARIN	03/08/2022 15:29:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Boletim Analítico de Bancos
Sem Movimentação dos Fundos Especiais de Despesas

Período: 01/01/2022 e 31/12/2022

Gerado em: 26/06/2023 13:33 MFC **- CONAM**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Banco : 001 BANCO DO BRASIL - DEPOSITOS JU Ag.: 4146 C/C: 00000014152 DV: Tipo: Conta Movimento Código: 1522 Fonte: 01 Cód. Aplicação: 1100000				
	Saldo Anterior			5.553,82
03/01/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S/A	12.122,31		(6.568,49)
03/01/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		20.000,00	13.431,51
11/01/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		79,10	13.510,61
31/01/2022	REND APLIC FIN JAN		76,24	13.586,85
02/02/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S/A	11.123,02		2.463,83
08/02/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		158,20	2.622,03
18/02/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		2.461,95	5.083,98
28/02/2022	REND APLIC FIN FEV/22		23,00	5.106,98
07/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		1.653,41	6.760,39
08/03/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S/A	10.115,79		(3.355,40)
08/03/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		20.000,00	16.644,60
31/03/2022	MARCO/2022		3.665,73	20.310,33
31/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		195.513,58	215.823,91
01/04/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S/A	11.188,82		204.635,09
05/04/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		478,88	205.113,97
08/04/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		236,11	205.350,08
19/04/2022	ARRECADACAO DE 01 A 19/04		512.042,54	717.392,62
30/04/2022	REND APLIC FIN MAIO		4.126,32	721.518,94
02/05/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S/A	10.835,65		710.683,29
31/05/2022	REND APLIC FIN MAIO		5.802,12	716.485,41
01/06/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S.A	12.672,35		703.813,06
27/06/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		1.547,28	705.360,34
30/06/2022	REND APLIC FIN JUN		5.677,52	711.037,86
01/07/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S.A	12.177,08		698.860,78
31/07/2022	REND APLIC FIN JUL		5.753,96	704.614,74
01/08/2022	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S.A	10.567,91		694.046,83
02/08/2022	REFERENTE A OFICIO 020/2022	1.500.000,00		(805.953,17)
02/08/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		800.000,00	(5.953,17)
02/08/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		20.000,00	14.046,83
03/08/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		129.314,32	143.361,15
03/08/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		90.802,93	234.164,08
05/08/2022	REFERENTE A OFICIO 021/2022	1.080.000,00		(845.835,92)
05/08/2022	TR.DA CONTA 3938 Ag.4146-7 C/C.00000130015-6 - De conta 3938		850.000,00	4.164,08
08/08/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		390,75	4.554,83
08/08/2022	ARRECADACAO		2.669,91	7.224,74
18/08/2022	CREDITO DEP.JUDICIAIS		5.612,14	12.836,88
31/08/2022	REND APLIC FIN AGO		795,66	13.632,54
01/09/2022	Aviso de Débito OP. OR. nº 40042/2022 Banco do Brasil S.A	10.258,28		3.374,26
13/09/2022	recomposição fundo de reserva ref. oficio 22/2022	500.000,00		(496.625,74)
13/09/2022	transferencia entre contas - De conta 3938		500.000,00	3.374,26
19/09/2022	referente ao oficio 24/2022	1.845.000,00		(1.841.625,74)
19/09/2022	transferencia entre contas - De conta 3938		1.845.000,00	3.374,26
28/09/2022	credito dep.judicial		1.520,76	4.895,02
29/09/2022	credito dep.judicial		891,49	5.786,51
30/09/2022	REND APLIC FIN SETEMBRO		11,90	5.798,41
05/10/2022	Aviso de Débito OP. OR. nº 40911/2022 Banco do Brasil S.A	7.038,98		(1.240,57)
05/10/2022	transferencia entre contas - De conta 3938		20.000,00	18.759,43
31/10/2022	REND APLIC FIN OUTUBRO		114,07	18.873,50
31/10/2022	ACERTO DE LANCAMENTO INCORRETO	2.669,91		16.203,59
01/11/2022	Aviso de Débito OP. OR. nº 41404/2022 Banco do Brasil S.A	6.509,60		9.693,99
03/11/2022	credito ref.dep.judicial		303,50	9.997,49

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Boletim Analítico de Bancos
Sem Movimentação dos Fundos Especiais de Despesas

Período: 01/01/2022 e 31/12/2022

Gerado em: 26/06/2023 13:33 MFC **- CONAM**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Banco : 001 BANCO DO BRASIL - DEPOSITOS JU	Ag.: 4146 C/C: 00000014152 DV: Tipo: Conta Movimento	Código: 1522	Fonte: 01	Cód. Aplicação: 1100000
	Saldo Anterior			5.553,8
30/11/2022	novembro/2022		83,91	10.081,40
01/12/2022	Aviso de Débito OP. OR. nº 41694/2022 Banco do Brasil S.A	5.586,40		4.495,00
16/12/2022	credito ref.dep.judicial		2.092,36	6.587,36
31/12/2022	REND APLIC FIN DEZEMBRO		51,42	6.638,78
	Total da Conta	5.047.866,10	5.048.951,06	6.638,7
	Total Geral	5.047.866,10	5.048.951,06	6.638,78

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHY-DIL7-5SNF-4U4W

3.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.900.000,00
3.5.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.900.000,00
3.5.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	6.900.000,00
3.5.1.12.02.00	REPASSE CONCEDIDO	6.900.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-01-03	100.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-01-20	324.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-02-18	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-03-18	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-04-20	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-05-20	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-06-20	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-07-19	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-08-19	416.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110200 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-09-20	516.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110200 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-10-26	516.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110200 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-11-18	516.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 2 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110200 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-12-13	516.000,00
		5.400.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-01-05	124.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-01-17	348.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-02-09	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-04-13	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-04-27	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-05-20	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-06-07	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-07-06	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-07-26	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110100 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-08-09	116.000,00
3.5.1.12.02.00	tpCCor - 30 cdEn - 1 cdOrgaoRecebedor - 3 Contrapartida Variacao Patrimonial - 111110200 Tipo de Lançamento - D Data do Lançamento - 2022-09-29	100.000,00
		1.500.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGX-67YA-6GO9-4KOI

CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Rua CARLOS GOMES, 999

00600371/0001-04

Exercício: 2022

REPASSE ENTRE ENTIDADES

N° Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
88	20/01/2022	130015	2		1	16561-1	324.000,00
89	03/01/2022	01/22	2		1	16561-1	100.000,00
90	18/02/2022	130015	2		1	16561-1	416.000,00
91	18/03/2022	130015	2		1	16561-1	416.000,00
92	20/04/2022	130015	2		1	16561-1	416.000,00
93	20/05/2022		2		1	16561-1	416.000,00
96	20/06/2022		2		1	16561-1	416.000,00
97	19/07/2022	07/22	2		1	16561-1	416.000,00
98	19/08/2022		2		1	16561-1	416.000,00
99	20/09/2022		2		1	16561-1	516.000,00
103	26/10/2022		2		1	16561-1	516.000,00
104	18/11/2022		2		1	16561-1	516.000,00
106	13/12/2022		2		1	16561-1	516.000,00
Total							5.400.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGX-67YA-6GO9-4KOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Ofício 046/2023/SMFO

Cordeirópolis, 15 de junho de 2023.

Assunto: REF. Informações sobre a transferência de duodécimo do mês de outubro de 2022

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 048/2023 , conforme assunto em referencia, sobre o descumprimento do prazo de repasse do duodécimo, venho esclarecer que o fato se deu em razão de que nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022 fomos surpreendidos com o desembolso inesperado para cobertura de depósitos judiciais no valor de R$ 4.927.600,00, ficando comprometido todo o planejamento de nossos recursos próprios, onde fomos obrigados a nos reorganizar conforme as datas das receitas previstas.

Diante dos fatos fomos obrigados a aguardar a última cota de ICMS do mês para efetivar o repasse do duodécimo.

Cabe ressaltar que ficamos constrangidos com fato e atentos para que não mais ocorresse esse descumprimento do Art 168 da Constituição Federal.

Certa de poder contar com Vossa costumeira atenção reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA:00561253803
Assinado de forma digital por MARIA ELISA VITTE DE SOUZA:00561253803
Dados: 2023.06.16 09:51:17 -03'00'

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

À
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
EXMO.SR. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Presidente

PROTOCOLO Nº 01025/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 16/06/2023 HORA: 10:03
Autoria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Assunto: Resposta ao Ofício Nº 48/2023 Solicita informações a transferência de duodécimo do mês de outubro de 2022.

Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35 - Centro - Cordeirópolis/SP - Tel. (19) 35569900

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGX-67YA-6GO9-4KOI

CISMETRO

CONTRATO DE RATEIO QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-NORTE- CISMETRO E OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-NORTE-CISMETRO, com sede administrativa no município de Holambra, estado de São Paulo, estabelecendo-se na Rua Amarilis,118 B, Jardim Holanda CEP 13.825-000, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, neste ato representado **pelo Superintendente** - Sr. Élcio Ferreira Trentin, brasileiro, casado, cirurgião dentista, especialista em Gestão de Serviços e Sistemas, Mestre em Saúde Coletiva, portador do RG 6.949.740 e do CPF 090.730.688-86, domiciliado no Condomínio Chácaras São Mateus, Caixa Postal 40 – Cosmópolis, Cep.13.150-970; e **Município de Artur Nogueira** com sede na Rua Dez de Abril, 629, Centro com CNPJ 45.735.552/0001-86, nesta ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Sia Rissato, brasileiro, Advogado, solteiro, portador do RG 28.061.062-2 e do CPF 395.283.878-02; Avenida Professora Magdalena Sanseverino Grosso, nº 1007, Jardim Resek – Artur Nogueira – CEP: 13.160-272, **Município da Estância Turística de Holambra**, com sede na Alameda Mauricio de Nassau, nº 444, Centro – Holambra com CNPJ nº 67.172.437/0001-83, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Fernando Henrique Capato, brasileiro, casado, Farmacêutico com RG º 33.437.171-5 e CPF: 331.620.438-59, Residente a Rua Middelburg, nº 140 – Parque Residencial Nova Holanda – Holambra-SP CEP: 13825-000, **Município de Cosmópolis**, com sede na Rua Dr. Campos Sales, 398, Centro neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Cláudio Felisbino Junior, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG 28.757.849-5 e do CPF: 278.942.848-40, Residente na Rua 7 de setembro, nº 347 – Apto 44 - Centro – Cosmópolis-SP. – CEP: 13.150-013, **Município de Paulínia** com sede na Avenida José Lozano Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, CEP: 13141-901 neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.751.435/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ednilson Cazellato, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.449.360-2 e do CPF 149.876.688-90, Residente a Rua Angelo Varandas, 590 – Bairro Santa Terezinha - Paulínia – SP – CEP: 13140-802, e **Município de Santo Antônio de Posse** com sede na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 361 Centro – Santo Antônio de Posse – CEP: 13830-000 neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.751.435/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Leandro Lolli, brasileiro, Amasiado, Empresário, portador do RG: 13.588.412-3 e CPF: 024.477.618-05, Residente na Rua Lúcia Aparecida Gardinalli Lalla, nº 130 – Jardim Luciana -Santo Antônio de Posse - SP – CEP: 13830-015, **Município de Morungaba** com sede na Avenida José Frare, nº 40 Centro – Morungaba – SP, com CNPJ nº 45.755.238/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Marco Antônio de Oliveira, casado, professor, portador do RG nº 17.993.473-9 e CPF nº104.416.748-36, Residente na Rua Fioravante Bom Joani, nº 132 , Lagos de São Pedro , Morungaba-SP CEP: 13260-000, **Município de Cordeirópolis**, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35 Centro – Cordeirópolis-SP. CEP: 13490-970 com CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito José Adinan Ortolan, casado, professor, portador do RG nº 18.1296.979 e CPF nº 110.195.488-43, Residente na Rua João Leme, nº 304 Jardim Progresso , Cordeirópolis –SP – CEP: 13490-000, **Município de Santa Gertrudes** com sede na Rua 1 A, nº 332 Centro – Santa Gertrudes – SP – CEP – 13.510-000, com CNPJ: 45.732.377/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Lázaro Noé

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

da Silva, Casado, Empresário, portador do RG: 12.798.377-6 e CPF: 017.301.528-05 residente na Rua 4, nº 1062 – Centro - Santa Gertrudes – SP – CEP 13.510-000 , **Município de Amparo** com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 -, Centro – Amparo - SP com CNPJ 43.465.459.0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Martins, brasileiro, Bacharel em Direito, Casado, portador do RG:34.613.581-3 e do CPF 217.166.038-46, residente a Rua Daniel Fachardo Junqueira, n° 231 – Parque do Sol – CEP 13901-663, Amparo/SP, **Município de Iracemápolis** com sede na Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis - SP, 13495-000 , com CNPJ:45.786.159/0001-11, neste ato representando pela Sra. Prefeita Nelita Cristina Michel Franceschini, brasileira, Casada, Assistente Social, portadora do RG: 23.191.971-2 e do CPF 139.342.698-00, residente a Rua Rosa Marrafon Lucas, Nº 8 – Jardim Iracema – Iracemápolis – SP - CEP: 13495-000 e **Município de Monte Mor**, com sede na Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor - SP CEP: 13190-000 com CNPJ 45.787.652/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edivaldo Antônio Brischi, brasileiro, Empresário casado, portador do RG: 16.342.765-3 e do CPF 105.071.048-70, residente a Rua Francisco Glicério, nº 399 – Centro – Monte Mor – SP CEP 13190-079, **Município de Jaguariúna**, Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP. CEP: 13820-000 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Márcio Gustavo Bernardo dos Reis, brasileiro, Empresário, solteiro, portador do RG: 24.604.086-5 SSP/SP e do CPF: 165.052.578-88, residente na Alameda da Magnolias, 2 Qd. X – CDO Duas Marias, Jaguariúna-SP, **Município de Limeira** com sede a Rua Alberto Ferreira, 179 – Centro – Limeira – SP. CEP: 13820-000 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Mário Celso Botion, brasileiro, Casado, Engenheiro, portador do RG: 8.456.508-1 SSP/SP e do CPF: 016.083.028-14, residente na Rua Antônio Custódio de Oliveira, 53 Vila Paraiso – Limeira -SP. CEP: 13480-950, **Município de Ipeúna**, com sede na Rua 01, nº 275 – Centro – Ipeúna-SP. – CEP: 13537-000 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Diego Heron Pinheiro, brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, portador do RG: 34.954.520-0 SSP/SP e do CPF: 288.011.668-69, residente a Avenida 1, nº 369 – Centro - Ipeúna -SP - CEP: 13537-000 e **Município de Rio Claro**, com sede na Rua Três, nº 945 – Centro – Rio Claro - SP. – CEP: 13500-313 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Gustavo Ramos Perissinotto, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG: 24.626.093-2 SSP/SP e do CPF: 196.952.778-10, residente na Avenida Claret, nº 174 – Jardim Claret – Rio Claro -SP - CEP: 13503-245, **Município de Engenheiro Coelho**, com sede na Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1645 – Parque das Industrias – Engenheiro Coelho - SP. – CEP: 13445-040 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Zeedvaldo Alves de Miranda, brasileiro, casado, Médico, portador do RG: 1719272 SSP/SP e do CPF: 942.987.428-49, residente na Alameda Primavera, nº 128 – Residencial Lagoa Bonita – Engenheiro Coelho - SP - CEP: 13165-000 e **Município de Aguas de São Pedro,** com sede na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115 – Centro - Aguas de São Pedro - SP. – CEP: 13528-007 neste ato representado por seu Prefeito Sr. João Victor Barboza, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG: 43.328.766-4 SSP/SP e do CPF: 398.962.758-90, residente na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 629 – Jardim Iporanga – Aguas de São Pedro - SP - CEP: 13528-142, **Município de Valinhos**, com sede na Rua Antônio Carlos , nº 301 – Centro - Valinhos - SP. – CEP: 13270-000 neste ato representada pela Prefeita Sra Ludimara Godoy Vilas Boas, brasileiro, casada, Capitã, portadora do RG: 26.245.600-X SSP/SP e do CPF: 292.817.058-85, residente na Rua Francisco Juliato s/nº - Morro das Pedras - Valinhos – SP - CEP: 13279-90, e **Município de Americana**, com sede na Avenida Brasil, nº 85 – Centro – Americana - SP. – CEP: 13465-901 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Francisco Antônio Sardelli, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG: 8082267 -SSP/SP e do CPF: 871.309.208-15,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8.

residente na Rua Santino Faraone, nº 1200 – Rua E – Casa 87 – Iate Clube Campinas – Americana -SP - CEP: 13475-600, **Município de Várzea Paulista**, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284 – Centro – Várzea Paulista – SP. - CEP: 13220-005 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, brasileiro, divorciado, Engenheiro Químico, portador do RG: 17.264.117-2-SSP/SP e do CPF: 081.006.708-03, residente na Rua José Rabelo Portela, nº 900 – Apto 76 – Bloco 1 – Condomínio Morada dos Pinheiros – Jd. Maria de Fátima – Várzea Paulista – SP - CEP: 13220-540 e **Município de Nova Odessa**, com sede na Avenida João Pessoa, nº 777, – Centro – Nova Odessa - SP. – CEP: 13480-017 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Cláudio José Schooder, brasileiro, divorciado, Médico Veterinário, portador do RG: 20585581-SSP/SP e do CPF: 126.628.358-77, residente na Rua Sebastião da C. Prata, nº 13 – Parque Residencial Triunfo Nova Odessa -SP - CEP: 13387-654, abaixo assinados tem entre si justo e certo o CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal no. 11.107 de 06 de abril de 2000, do estatuto social do CISMETRO e demais legislações pertinentes e também pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO DE RATEIO tem por objeto, o custeio das despesas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO, da prestação dos serviços indicados na Cláusula Terceira, do presente Contrato de Rateio, decorrentes do Plano de Trabalho e Programação Orçamentária aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos previstos no presente contrato será realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO, dentro das normas previstas pela L. 11.107/05.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS E RATEIO

Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam assim estabelecidos de acordo com os **ANEXO 1- Cota Fixa**, e **ANEXO 2- Cota Variável,** na seguinte forma:

O valor anual previsto a ser despendido será de **R$ 182.360.997,12** (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

I - **ANEXO 1 – Cota Fixa.** Para fazer frente às despesas fixas, fica estipulado que a Cota Fixa, para custeio das despesas administrativas do CISMETRO, **rateada *pro rata personae*** será liquidada da seguinte forma:

a) **Despesas Administrativas:** O custo anual total da cota fixa-administrativa será de **R$ 3.603.599,01 (três milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e um centavo),** a ser rateada mensalmente no importe de **R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)** para cada consorciado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

b) **Despesa Software – Credenciamento**: valor anual estimado de **R$ 732.060,00** (Setecentos e trinta e dois mil e sessenta reais) anual, a ser rateada mensalmente no importe de **R$ 2.905,00** (dois mil, novecentos e cinco reais) para cada consorciado.

§ Único. O repasse da Cota Fixa deve ser realizado impreterivelmente até o 1º dia útil do mês seguinte, sob pena de ficar caracterizada a inadimplência do município consorciado para todos os efeitos estatutários.

II - Anexo 2- Cota Variável. Os serviços da cota variável compreendem essencialmente, **mas não exclusivamente:**

a) ações e serviços de saúde realizados através da rede de pessoas jurídicas credenciadas junto ao CISMETRO – Credenciamento;

b) os serviços de assessorias especializadas na área da saúde;

c) mão de obra disponibilizada para as ações e serviços de saúde específicos em cada município consorciado, incluindo todos os encargos sociais, trabalhistas e obrigações acessórias previstos pelo regime da CLT;

d) ações e serviços disponibilizados pelo CISMETRO através de contratações específicas para atendimento de um ou mais consorciados;

e) outras despesas relacionadas com as atividades mencionadas nas alíneas anteriores e atividades necessárias à sua execução tais como, publicações de editais de convocações e de processos seletivos, vale alimentação, vale transporte, uniformes, EPIs, seguro de vida, gestões, assessorias, consultorias e serviços necessários à seleção de pessoal e ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho com relação aos exames complementares para atendimento ao PCMSO e E-Social e assessoria jurídica trabalhista.

§1º. Fica estipulado que a Cota Variável será cobrada preferencialmente consoante a utilização, pelo número de ações ou serviços efetivados por cada Município consorciado, isoladamente ou em grupo, de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e executados mediante cobrança individualizada a cada Município tomador, conforme relatórios emitidos pelo CISMETRO.

§2º. Os custos dos serviços poderão ser revistos sempre que existirem alterações de preços que determinem sua majoração.

§3º. Quaisquer serviços prestados pelo CISMETRO que não estejam previstos como Cota Fixa no presente termo, ou forem objeto de Contrato de Rateio específico, serão inseridos na Cota Variável e realizados a conta exclusiva do Município solicitante, faturado conjuntamente com a Cota Variável a seu cargo.

§4º. O repasse das despesas relativas ao CREDENCIAMENTO, se dará até o dia 15 dia do mês subsequente a data da prestação de serviços.

§5º O repasse para pagamento dos empregados do CISMETRO, que prestem serviços nas unidades municipais deverá ser impreterivelmente até o 5º dia útil do mês seguinte.

§6º O descumprimento do estabelecido no parágrafo anterior autoriza o CISMETRO a suspender os serviços a serem prestados, independentemente de qualquer prévio aviso ou notificação ao inadimplente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os Municípios consorciados têm o direito à utilização dos serviços objeto do presente ajuste, cumprindo ao CISMETRO, prestar os serviços de forma adequada, segura, eficiente, com universalidade e gratuidade aos usuários.

§1°. Os Municípios consorciados ficam obrigados a:

I – Consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contratos de rateio.

II – Proceder aos pagamentos conforme estipulado no presente termo e dentro dos prazos fixados.

III – responder solidariamente pelos encargos sociais, trabalhistas e contratuais, em caso de inadimplência, eximindo o CISMETRO do recolhimento se não repassado pelos Municípios os valores devidos, podendo inclusive recolher parcialmente de acordo com as cotas liquidadas de cada consorciado;

§2°. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO, fica obrigado a:

I – Aplicar os recursos entregues por meio de contrato de rateio para o exclusivo atendimento do objeto do presente contrato.

II – Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

III – Executar os serviços de forma adequada, segura, eficiente, com universalidade e gratuidade aos usuários.

IV – Prestar contas dos serviços prestados, inclusive com relatório das despesas realizadas dentro do Plano de Trabalho previsto.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, coincidindo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R$ 182.360.997,12** (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme plano orçamentário aprovado pela Assembleia do Conselho de Prefeitos e Conselho Técnico do dia 07/12/2021.

As despesas decorrentes do presente ajuste onerarão as rubricas:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Os Municípios signatários que não procederem aos pagamentos das faturas, nas datas aprazadas, poderão sofrer as seguintes penas:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido por atraso no pagamento;
c) suspensão temporária dos serviços por parte do CISMETRO, nos moldes previstos nesse termo.

Parágrafo único. A suspensão definitiva dos serviços poderá se dar em duas oportunidades:

a) pela inadimplência reiterada e contumaz, caracterizada pelo não pagamento de três ou mais faturas pelo Município signatário relativa a qualquer cota ou serviço;
b) pela não consignação, por parte do Município signatário, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente contrato de rateio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato, poderá se dar:

a) pela vontade manifesta das partes contratantes em mútuo acordo;
b) pela inadimplência total de seus signatários;
c) pela extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE METROPOLITANIA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica estabelecido o foro Distrital de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim – SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com prejuízo de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem justos e certos, firmam contratantes, os presentes termos, em cinco vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Holambra, 31 de dezembro de 2021.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito de Morungaba e Presidente do CISMETRO

Fernando Henrique Capato

Prefeito de Holambra

Ciente em 31 / 12 / 2021

Lucas Sia Rissato

Prefeito de Artur Nogueira

Ciente em 31 / 12 / 2021

CISMETRO

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito de Cosmópolis
Ciente em 31 / 12 / 2021

Ednilson Cazellato
Prefeito de Paulínia
Ciente em 31 / 12 / 2021.

João Leandro Lolli
Prefeito de Santo A. de Posse
Ciente em 31 / 12 / 2021.

José Adinan Ortolan
Prefeito de Cordeirópolis
Ciente em 31 / 12 / 2021.

Lazaro Noé da Silva
Prefeito de Santa Gertrudes
Ciente em 31 / 12 / 2021.

Carlos Alberto Martins
Prefeito de Amparo
Ciente em 31 / 12 / 2021.

Nelita Cristina Michel Franceschin
Prefeita de Iracemápolis
Ciente em 31 / 12 / 2021.

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito de Monte Mor
Ciente em 31 / 12 / 2021

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito de Jaguariúna
Ciente em 31 / 12 / 2021.

Mario Celso Botion
Prefeito de Limeira
Ciente em 31 / 12 / 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

CISMETRO

Diego Heron Pinheiro
Prefeito de Ipeúna
Ciente em 31 / 12 / 2021

Gustavo Ramos Perissinotto
Prefeito de Rio Claro
Cliente em 31 / 12 / 2021

Dr. Zeedvaldo Alves de Miranda
Prefeito de Eng. Coelho
Cliente em 31 / 12 / 2021

João Victor Barboza
Prefeito de Águas de São Pedro
Cliente em 31 / 12 / 2021

Francisco Antônio Sardelli
Prefeito de Americana
Cliente em 31 / 12 / 2021

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita de Valinhos
Cliente em 31 / 12 / 2021

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista
Cliente em 31 / 12 / 2021

Cláudio José Schooder
Prefeito de Nova Odessa
Cliente em 31 / 12 / 2021

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente – CISMETRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

CISMETRO

ANEXO I

RATEIO COTA FIXA 2022

CUSTO FIXO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS			Vlr. Mensal	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	12	MENSAL	R$ 18.365,36	R$ 220.384,31
COORD. GERAL	12	MENSAL	R$ 16.283,91	R$ 195.406,97
DIRETOR TECNICO PLANEJ	12	MENSAL	R$ 7.186,44	R$ 86.237,33
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	12	MENSAL	R$ 9.001,52	R$ 108.018,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	MENSAL	R$ 9.676,32	R$ 116.115,88
COORDENADOR TECNICO DE PLANEJAMENTO	12	MENSAL	R$ 8.967,03	R$ 107.604,31
COORDENADOR DE EQUIPE II	12	MENSAL	R$ 7.806,22	R$ 93.674,64
COORDENADOR DE PROG DE SAUDE	12	MENSAL	R$ 3.676,95	R$ 44.123,45
CHEFE DE DIVISAO I	12	MENSAL	R$ 3.859,48	R$ 46.313,77
CHEFE DE DIVISAO III	12	MENSAL	R$ 4.992,06	R$ 59.904,68
COORDENADOR DE EQUIPE IV	12	MENSAL	R$ 9.218,40	R$ 110.620,80
COORDENADOR DE CONTRATOS E LIC	12	MENSAL	R$ 8.967,03	R$ 107.604,31
SUPERVISOR DE PESSOAL II	12	MENSAL	R$ 14.402,00	R$ 172.824,00
COORDENADOR REGIONAL	12	MENSAL	R$ 11.511,19	R$ 138.134,29
ASSES. JURÍDICA	12	MENSAL	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
ASSES. CONTÁBIL	12	MENSAL	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
			R$ 156.913,92	**R$ 1.882.967,01**

II - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL /AGUA/ENERGIA/ SEGURO PRED.	12	MENSAL	R$ 13.900,00	R$ 166.800,00
ASSESSORIA TECNICA	12	MENSAL	R$ 42.600,00	R$ 511.200,00
DESPESA VEICULO / SEGURO/IPVA/GASOLINA	12	MENSAL	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
MANUTENÇÃO MAQ e EQUIPTOS	12	MENSAL	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
MAT. LIMPEZA E COZINHA	12	MENSAL	R$ 7.990,00	R$ 95.880,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ALUGUEL COPIAD.	12	MENSAL	R$ 7.990,00	R$ 95.880,00
DESP ADM LIMEIRA	12	MENSAL	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB	12	MENSAL	R$ 10.400,00	R$ 124.800,00
PUBLICIDADE	12	MENSAL	R$ 10.810,00	R$ 129.720,00
SOFTWARES ADMINISTRATIVOS	12	MENSAL	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	12	MENSAL	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
TELEFONE / INTERNET /MANUT SITE	12	MENSAL	R$ 11.696,00	R$ 140.352,00
			R$ 143.386,00	**R$ 1.720.632,00**
CUSTO ANUAL				**R$ 3.603.599,01**
CUSTO MENSAL FIXO				**R$ 300.299,92**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8.

CUSTO FIXO MENSAL PARA CADA MUNICIPIO 2022			
AGUAS DE SÃO PEDRO	1	R$	14.300,00
AMERICANA	2	R$	14.300,00
AMPARO	3	R$	14.300,00
ARTUR NOGUEIRA	4	R$	14.300,00
CORDEIROPOLIS	5	R$	14.300,00
COSMOPOLIS	6	R$	14.300,00
ENGENHEIRO COELHO	7	R$	14.300,00
HOLAMBRA	8	R$	14.300,00
IPEUNA	9	R$	14.300,00
IRACEMAPOLIS	10	R$	14.300,00
JAGUARIUNA	11	R$	14.300,00
LIMEIRA	12	R$	14.300,00
MONTE MOR	13	R$	14.300,00
MORUNGABA	14	R$	14.300,00
NOVA ODESSA	15	R$	14.300,00
PAULINIA	16	R$	14.300,00
RIO CLARO	17	R$	14.300,00
SANTA GERTRUDES	18	R$	14.300,00
SANTO ANTONIO DE POSSE	19	R$	14.300,00
VALINHOS	20	R$	14.300,00
VARZEA PAULISTA	21	R$	14.300,00
TOTAL		**R$**	**300.299,92**

Holambra, 31 de dezembro de 2021

Elcio Ferreira Trentin
Superintendente CISMETRO

Neusa Santos Ferreira Silva
Coordenadora Geral

Noemia Rosana Castilho
CRC 1SP223009/O-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

CISMETRO

PREVISAO ORÇAMENTÁRIA 2022

ANEXO II

MUNICÍPIOS	Cota Fixa	Serviços Credenciados PJ	Pessoal CLT	Sistema Credenciamento	Total
AGUAS DE SÃO PEDRO	171.600,00	1.710.739,98	133.893,84	34.860,00	2.051.093,82
AMERICANA	171.600,00	9.200.000,00	5.000.000,00	34.860,00	14.406.460,00
AMPARO	171.600,00	3.424.220,00	2.176.500,00	34.860,00	5.807.180,00
ARTUR NOGUEIRA	171.600,00	7.405.352,01	6.573.707,37	34.860,00	14.185.519,38
CORDEIROPOLIS	171.600,00	5.958.000,00	600.000,00	34.860,00	6.764.460,00
COSMOPOLIS	171.600,00	6.193.540,00	4.500.000,00	34.860,00	10.900.000,00
ENGENHEIRO COELHO	171.600,00	1.060.000,00	1.000.000,00	34.860,00	2.266.460,00
HOLAMBRA	171.600,00	7.268.541,00	5.525.000,00	34.860,00	13.000.001,00
IPEUNA	171.600,00	1.936.000,00	-	34.860,00	2.142.460,00
IRACEMAPOLIS	171.600,00	5.374.956,00	2.418.584,00	34.860,00	8.000.000,00
JAGUARIUNA	171.600,00	5.609.102,92	-	34.860,00	5.815.562,92
LIMEIRA	171.600,00	7.757.540,00	-	34.860,00	7.964.000,00
MONTE MOR	171.600,00	1.188.140,00	1.950.000,00	34.860,00	3.344.600,00
MORUNGABA	171.600,00	6.093.540,00	-	34.860,00	6.300.000,00
NOVA ODESSA	171.600,00	8.961.540,00	2.500.000,00	34.860,00	11.668.000,00
PAULINIA	171.600,00	23.393.540,00	14.700.000,00	34.860,00	38.300.000,00
RIO CLARO	171.600,00	9.683.540,00	280.000,00	34.860,00	10.170.000,00
SANTA GERTRUDES	171.600,00	2.178.540,00	115.000,00	34.860,00	2.500.000,00
SANTO ANTONIO DE POSSE	171.600,00	4.512.540,00	1.200.000,00	34.860,00	5.919.000,00
VALINHOS	171.600,00	7.547.540,00	1.103.000,00	34.860,00	8.857.000,00
VARZEA PAULISTA	171.600,00	880.740,00	912.000,00	34.860,00	1.999.200,00
TOTAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					**182.360.997,12**

Holambra, 31 de dezembro de 2021

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente CISMETRO

Neusa Santos Ferreira Silva
Coordenadora Geral

Noemia Rosana Castilho
CRC 1SP223009/O-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
identificador_despesa: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 19947645000164
ds_despesa: CISMETRO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
ds_elemento: 33713900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao _despesa	vl_despesa	ds_fonte_recurso	historico_despesa
Junho	Anulação	161-2021	29/06/2021	608.532,56	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Janeiro	Empenhado	161-2021	04/01/2021	1.000.000,00	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Fevereiro	Reforço	161-2021	01/02/2021	700.000,00	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Abril	Reforço	161-2021	01/04/2021	550.000,00	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Maio	Reforço	161-2021	13/05/2021	848.000,00	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Junho	Reforço	161-2021	11/06/2021	1.000.000,00	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Agosto	Reforço	161-2021	12/08/2021	444.532,56	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Outubro	Reforço	161-2021	15/10/2021	600.000,00	TESOURO	ESTIMATIVO PARA DESPESAS COM CISMETRO
Fevereiro	Anulação	913-2021	15/02/2021	88.635,32	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM EXONERACAO
Janeiro	Empenhado	913-2021	27/01/2021	150.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM EXONERACAO
Abril	Anulação	1076-2021	01/04/2021	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS CISMETRO
Fevereiro	Empenhado	1076-2021	15/02/2021	88.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS CISMETRO
Março	Reforço	1076-2021	30/03/2021	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS CISMETRO
Abril	Reforço	1076-2021	08/04/2021	510,59	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS CISMETRO
Maio	Empenhado	2449-2021	21/05/2021	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	REGUL PARCIAL DA NE 2205 - DESPESA COM CISMETI
Junho	Empenhado	3407-2021	29/06/2021	313.732,56	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESA COM CISMETRO - REGUL NE 2205 E 2708
Junho	Empenhado	3408-2021	29/06/2021	294.800,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESA COM CISMETRO - REGUL NE 2205 E 2708
Julho	Empenhado	3797-2021	21/07/2021	149.068,88	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESA COM CISMETRO - REGUL PARCIAL DA NE 27
Julho	Empenhado	3799-2021	21/07/2021	150.931,12	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESA COM CISMETRO - REGUL PARCIAL DA NE 27
Agosto	Empenhado	4115-2021	12/08/2021	200.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Agosto	Empenhado	4383-2021	23/08/2021	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	REGUL PARCIAL DA NE 2708
Setembro	Empenhado	4680-2021	10/09/2021	100.000,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Setembro	Empenhado	4681-2021	10/09/2021	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Outubro	Empenhado	5303-2021	18/10/2021	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESA COM CISMETRO - REGUL PARCIAL DA NE 52
Novembro	Empenhado	5815-2021	10/11/2021	400.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Dezembro	Anulação	5816-2021	13/12/2021	154,75	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESAS COM CIRURGIAS
Novembro	Empenhado	5816-2021	10/11/2021	101.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESAS COM CIRURGIAS
Novembro	Empenhado	6120-2021	22/11/2021	25.087,98	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Novembro	Empenhado	6121-2021	22/11/2021	111.346,35	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Novembro	Empenhado	6122-2021	22/11/2021	1.756,22	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Novembro	Empenhado	6123-2021	22/11/2021	12.826,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Dezembro	Empenhado	6458-2021	06/12/2021	25.526,06	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Dezembro	Empenhado	6496-2021	06/12/2021	184.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Dezembro	Empenhado	6497-2021	06/12/2021	440.207,13	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
	Empenhado			*4.548.282,30*		
	Anulação			*(797.322,63)*		
	Reforço			*4.243.043,15*		
				7.994.002,82		

-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
identificador_despesa: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 19947645000164
ds_despesa: CISMETRO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
ds_elemento: 33713900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao _despesa	vl_despesa	ds_fonte_recurso	historico_despesa
Janeiro	Anulação	85-2022	03/01/2022	97.925,58	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	REF. CISMETRO - ACERTO DESPESA
Janeiro	Empenhado	85-2022	03/01/2022	97.925,58	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	REF. CISMETRO - ACERTO DESPESA
Março	Empenhado	1565-2022	02/03/2022	1.000.000,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Março	Empenhado	2007-2022	23/03/2022	1.510.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	REGUL DA NE 330 - DESPESA COM CONSORCIO
Maio	Empenhado	3173-2022	11/05/2022	500.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Outubro	Anulação	3174-2022	26/10/2022	42.900,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Maio	Empenhado	3174-2022	11/05/2022	1.050.000,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Março	Anulação	330-2022	23/03/2022	1.510.000,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Janeiro	Empenhado	330-2022	03/01/2022	2.100.000,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Setembro	Reforço	330-2022	01/09/2022	966.750,00	TESOURO	DESPESAS COM CISMETRO
Junho	Empenhado	3753-2022	15/06/2022	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Junho	Empenhado	4025-2022	24/06/2022	600.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Janeiro	Anulação	45-2022	03/01/2022	97.925,58	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Março	Anulação	45-2022	21/03/2022	190.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Maio	Anulação	45-2022	05/05/2022	110.519,46	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Janeiro	Empenhado	45-2022	03/01/2022	1.200.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Janeiro	Reforço	45-2022	03/01/2022	97.925,58	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Dezembro	Reforço	45-2022	13/12/2022	127.288,65	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Julho	Empenhado	4680-2022	20/07/2022	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Julho	Empenhado	4681-2022	20/07/2022	311.303,38	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Agosto	Empenhado	5097-2022	11/08/2022	760.888,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	DESPESAS COM CISMETRO
Setembro	Empenhado	5549-2022	01/09/2022	20.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESA COM CISMETRO
Dezembro	Anulação	5550-2022	01/12/2022	10,11	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESA COM CISMETRO
Setembro	Empenhado	5550-2022	01/09/2022	34.110,00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESA COM CISMETRO
Novembro	Anulação	5551-2022	25/11/2022	25.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESA COM CISMETRO
Setembro	Empenhado	5551-2022	01/09/2022	25.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	DESPESA COM CISMETRO
Outubro	Anulação	6251-2022	14/10/2022	750.000,00	TESOURO	DESPESA COM CISMETRO
Outubro	Empenhado	6251-2022	14/10/2022	750.000,00	TESOURO	DESPESA COM CISMETRO
Outubro	Empenhado	6252-2022	14/10/2022	750.000,00	TESOURO	DESPESA COM CISMETRO
Novembro	Reforço	6252-2022	01/11/2022	935.000,00	TESOURO	DESPESA COM CISMETRO
Dezembro	Reforço	6252-2022	13/12/2022	334.194,95	TESOURO	DESPESA COM CISMETRO
Novembro	Empenhado	7108-2022	23/11/2022	180.000,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	DESPESA COM CISMETRO
	Empenhado			*11.489.226,96*		
	Anulação			*(2.824.280,73)*		
	Reforço			*2.461.159,18*		
	Empenhado	*jan~dez.2021*		*7.994.002,82*		
	Empenhado	*mai.2021~abr.2022*		*9.704.127,55*		
	Empenhado	*set.2021~ago.2022*		*10.223.266,91*		
	Empenhado	*jan~dez.2022*		*11.126.105,41*		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHQ-2BKR-6PXH-7AF8

Seleção	Cargo	Nome do admitido	PIS / PASEP	Inicio da vigência do contrato	Fim da vigência do contrato	Contrato	
01/2021	PEB I	ANA CAROLINA DE ASSIS SPERANZA	16006710758	02/02/2022	23/12/2022	*04/2022*	
01/2021	PEB I	BEATRIZ DE ALMEIDA BORDINI	19061034895	02/02/2022	23/12/2022	*08/2022*	
01/2021	PEB I	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	16087608029	02/02/2022	23/12/2022	*02/2022*	
01/2021	PEB I	CRISTIANE APARECIDA PINTO DE CARVALHO	12315337587	11/02/2022	23/12/2022	*25/2022*	
01/2021	PEB I	CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS ZAMONEL	12588258230	28/03/2022	23/12/2022	*34/2022*	
01/2021	PEB I	DEBORA BARBOSA MILANI	12331976645	04/02/2022	23/12/2022	*19/2022*	
01/2021	PEB I	DRIELE TAIANE ARNALDO	14298886219	09/02/2022	23/12/2022	*22/2022*	
01/2021	PEB I	ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	12556772249	04/02/2022	23/12/2022	*16/2022*	
01/2021	PEB I	ELISANGELA XAVIER DA GLORIA AQUINO	12632105937	02/02/2022	23/12/2022	*11/2022*	
01/2021	PEB I	FERNANDA DA SILVA FASIONI	20320726325	04/02/2022	23/12/2022	*17/2022*	
01/2021	PEB I	FRANCIELLE AP DOS REIS F MARQUES	16260498161	02/02/2022	23/12/2022	*10/2022*	
01/2021	PEB I	JANAINA SUELEN GONZADA MARTINS	19039240917	08/08/2022	23/12/2022	*38/2022*	
01/2021	PEB I	JOELMA RAMALHEIRO	12606377178	25/05/2022	23/12/2022	*36/2022*	
01/2021	PEB I	KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO	12808965240	21/03/2022	23/12/2022	*31/2022*	
01/2021	PEB I	LARISSA FIORIO JUSTE	20217564148	18/03/2022	26/01/2023	*30/2022*	*(não cópia prorrogação de 23.12.22 a 26.01.23)*
01/2021	PEB I	LIDIANE FERNANDES MAMONI	12960808241	02/02/2022	23/12/2022	*05/2022*	
01/2021	PEB I	MARCIA APARECIDA DA SILVA	17010121468	04/02/2022	07/03/2022		
01/2021	PEB I	MARCIA CRISTINA ARIOZI DOS SANTOS	12740457490	01/09/2022	23/12/2022	*42/2022*	
01/2021	PEB I	MARESSA SARAIVA PEGO	20420010097	04/02/2022	23/12/2022	*15/2022*	
01/2021	PEB I	MARIA DAS GRACAS BISSOLI VITALLI	10433609440	02/02/2022	23/12/2022	*06/2022*	
01/2021	PEB I	MARILISA PELLEGRINI GOMES PINTO	12637859220	08/08/2022	23/12/2022	*37/2022*	
01/2021	PEB I	MARINA SOLINSKI SPEGLICH	21294564309	02/02/2022	23/12/2022	*01/2022*	
01/2021	PEB I	MURIEL HELENA RODRIGUES DE CAMARGO	14754128644	21/02/2022	23/12/2022	*28/2022*	
01/2021	PEB I	NILVA IZOLINA CASEMIRO BUTURA	12558057229	02/02/2022	09/05/2022	*03/2022*	
01/2021	PEB I	QUEILE PAULA DE OLIVEIRA SALES	19031012931	02/02/2022	23/01/2023		
01/2021	PEB I	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ	12753094235	02/02/2022	13/07/2022	*07/2022*	
01/2021	PEB I	VANESSA VITORIA PECCINI ROSA	15445002822	04/02/2022	23/12/2022	*20/2022*	
	PEB I Contagem	27					
01/2021	PEB I Educ. Especial Autismo	BRUNA VITORINO GODOY PINHEIRO	13035226244	21/03/2022	23/12/2022	*33/2022*	*(rescisão em 03.10.22)*
01/2021	PEB I Educ. Especial Autismo	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	12673162242	02/02/2022	23/12/2022	*12/2022*	
01/2021	PEB I Educ. Especial Autismo	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	12596101256	02/02/2022	23/12/2022	*14/2022*	
01/2021	PEB I Educ. Especial Autismo	VANESSA MARTINS MARCELINO PRINCE	16553256110	02/02/2022	23/12/2022	*13/2022*	
01/2021	PEB I Educ. Especial Autismo	WEDEN CANOSA DE FREITAS	12590283263	09/02/2022	23/12/2022	*23/2022*	
	PEB I Educ. Especial Autismo Contagem	5					
01/2021	PEB I Educ. Especial	THALISSA MARCICANO SILVA	19058436082	22/08/2022	23/12/2022	*41/2022*	
	PEB I Educ. Especial Contagem	1					
01/2021	PEB II Arte	CAROLINA DUTRA BERBET	21000365389	21/03/2022	23/12/2022	*32/2022*	
01/2021	PEB II Arte	DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	19035144069	09/02/2022	23/12/2022	*24/2022*	
01/2021	PEB II Arte	PATRICIA MIIKE MARTINS	12379134008	10/05/2022	23/12/2022	*35/2022*	
	PEB II Arte Contagem	3					
01/2021	PEB II Matemática	MATHEUS FENTI SOARES	20786105741	07/02/2022	23/12/2022	*21/2022*	
	PEB II Matemática Contagem	1					
01/2021	PEB II Educ. Física	EVERTON TAMIAO	12734653267	21/02/2022	23/12/2022	*29/2022*	
01/2021	PEB II Educ. Física	LUCAS PIVETTA	20352549674	14/02/2022	23/12/2022	*27/2022*	
01/2021	PEB II Educ. Física	MARCELA ALBERTINI BALBINO	20149348902	14/02/2022	23/12/2022	*26/2022*	
01/2021	PEB II Educ. Física	RENAN SANTOS	20487404054	15/08/2022	23/12/2022	*40/2022*	
	PEB II Educ. Física Contagem	4					
01/2021	PEB II História	THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	20416737980	08/08/2022	23/12/2022	*39/2022*	
	PEB II História Contagem	1					
	Contagem Geral	42					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Marina Solinski Speglich,** portadora do RG nº 45.629.991.9, CPF nº 469.873.798-23; e, PIS/PASEP nº 21294564309, residente e domiciliada em Valinhos-SP, na Rua Rio Branco, nº 23 – CEP 13271-040, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022 fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marina Solinski Speglich
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27 jan 22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.128.526-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 933 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Beatriz dos Santos Oliveira**, portadora do RG nº 55.161.457-2; CPF nº 062.178.159-23; e, PIS/PASEP nº 16087608029, residente e domiciliada em Rio Claro - SP, na Rua 1, nº 422 – Vila Industrial – CEP 13506.364, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Beatriz dos Santos Oliveira
Beatriz dos Santos Oliveira
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG.

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 35 938 365-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Nilva Izolina Casemiro Butura,** portadora do RG nº 28.210.018-0; CPF nº 267.815.138-77; e, PIS/PASEP nº 12558057229, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Rua 8AJC nº 60 - Jardim. Centenário – CEP 13503-507, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Nilva Izolina Casemiro Butura
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27 01 2022 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.102.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15.733.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 003/2022, firmado entre o Município Cordeirópolis através da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e Nilva Izolina Casemiro Butura, na forma que especifica.

DO CONTRATO ORIGINAL
Data: 02.02.2022
Objeto: Exercer o emprego público de Professora - PEB I
Vigência: 02.02.2022 a 23.12.2022.
Legislação: Lei nº 2599/09.
Valor: R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).
Contrato: 003/2022

Do Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2022.

I - Fica a contar de 09.de maio de 2022, **"rescindido"**, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 003/2022, de 02.02.2022, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. **Jose Adinan Ortolan -** Prefeito Municipal, e de outro lado **Nilva Izolina Casemiro Butura,** lotada no emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o memorando expedido pela Secretaria da Administração da Municipalidade, datado de 09.05.2022.

II - Nada mais a estipular e depois de lido e achado de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes na presença das testemunhas abaixo.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Nilva Izolina Casemiro Butura
Professora PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
13 05 2022 Pag. 7

Testemunhas:

1ª
Maria Inêz Vidoretti Argenton
RG 10.108.520-9

2ª
Cacilda Aparecida Rubbo
RG 15.938.165-x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Ana Carolina de Assis Speranza,** portadora do RG nº 45.767.783-1; CPF nº 375.340.048-37; e, PIS/PASEP nº 16006710758, residente e domiciliada em Araras-SP, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 503 – Conjunto Habitacional Narciso Gomes – CEP 13601-445, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ana Carolina de Assis Speranza
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.102.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 938 365-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Lidiane Fernandes Mamoni,** portadora do RG 40.984.178-X; CPF nº 352.120.518-51; e, PIS/PASEP nº 12960808241, residente e domiciliada em Limeira-SP, na Rua Gurie nº 49 - Vila Ferreira - CEP 13.484-077, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033.16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 11 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lidiane Fernandes Mamoni
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
Pag. 12

Testemunhas:

1ª **Maria Inez Vidoretti Argenton**
RG. 16.108.592-9

2ª **Cacilda Aparecida Rubbo**
RG. 13.933.365-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Maria das Graças Bissoli Vitalli**, portadora do RG nº 10.257.218; CPF nº 017.298.848-90; e, PIS/PASEP nº 10433609440, residente e domiciliada em Santa Gertrudes-SP, na Rua Quatro nº 681 – Centro - CEP 13.510-000, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por Processo Seletivo nº 001/2021, devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 12 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em três vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Maria das Graças Bissoli Vitalli
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16 102 Sxd - 5

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 938 365 - X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Vanessa Aparecida Alves da Cruz,** portadora do RG nº 34.954.656-3; CPF nº 289.191.458-90; e, PIS/PASEP nº 12753094235, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Rua 31, nº 185 – Jardim Paulista – CEP 13503-545, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.202, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 15 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Vanessa ap. alves da Cruz
Vanessa Aparecida Alves da Cruz
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.003.500-4

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 938 165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 007/2022, firmado entre o Município Cordeirópolis através da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e Vanessa Aparecida Alves da Cruz, na forma que especifica.

DO CONTRATO ORIGINAL
Data: 02.02.2022
Objeto: Exercer o emprego público de Professora - PEB I
Vigência: 02.02.2022 a 23.12.2022.
Legislação: Lei nº 2599/09.
Valor: R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).
Contrato: 007/2022

Do Termo de Rescisão do Contrato nº 007/2022.

I - Fica a contar de 13 de julho de 2022, **"rescindido"**, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 007/2022, de 02.02.2022, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. **Jose Adinan Ortolan -** Prefeito Municipal e de outro lado **Vanessa Aparecida Alves da Cruz,** lotada no emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria da Administração da Municipalidade, datado de 13.07.2022.

II - Nada mais a estipular e depois de lido e achado de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes na presença das testemunhas abaixo.

Cordeirópolis, 13 de julho de 2022.

Publicado no Jornal Oficial do Município
10/08/2022 Pag. 3

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.07.25 10:49:10 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Vanessa Ap. Alves da Cruz.
Vanessa Aparecida Alves da Cruz
Professora PEB I

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inêz Videretti Argenton
RG 16.108.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG 15 933 365 -X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Beatriz de Almeida Bordin,** portadora do RG nº 55.161.473-0; CPF nº 437.883.338-71; e, PIS/PASEP nº 19061034895, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Avenida 64 PA, nº 1548 – Jardim Panorama – CEP 13504-651, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 16 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Beatriz de A. Bordin
Beatriz de Almeida Bordin
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG.

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Francielle Aparecida dos Reis Ferreira Marques,** portadora do RG nº 49.942.207-7; CPF nº 430.021.168-07; e, PIS/PASEP nº 16260498161, residente e domiciliada em Santa Gertrudes-SP, na Rua Walter Francisco Cassab nº 530 – Parque dos Jequitibás - CEP 13512-000, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.202 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 19 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francielle Ferreira
Francielle Aparecida dos Reis Ferreira Marques
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16[illegible]

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 338 369 X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Elisangela Xavier da Gloria Aquino,** portadora do RG nº 27.822.266-3; CPF nº 253.483.648-00; e, PIS/PASEP nº 12632105937, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Rua 19, nº 3807 – Parque Universitário – CEP 13504-363, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 21 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Elisangela Xavier da Gloria Aquino
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.108.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 16.133.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Diana Brassoloto Danesin,** portadora do RG 30.447.764-3; CPF nº 288.309.298-24; e, PIS/PASEP nº 12673162242, residente e domiciliada em Cordeirópolis SP, na Rua João Leme, nº 216 – Jardim Progresso - CEP 13.490.268, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021**, devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 12

Diana Brassoloto Danesin
Professora PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.188.528-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Vanessa Martins Marcelino Prince,** portadora do RG nº 34.111.640-3; CPF nº 397.245.868-12; e, PIS/PASEP nº 16553256110, residente e domiciliada em Limeira SP, na Rua Comendador Vicente Leone, nº 35 – Jardim Nossa senhora de Fátima - CEP 13.482-376, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Jornal Oficial do Município
27 jan 2022 Pag. 12

Vanessa Martins Marcelino Prince
Professora PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16 415 [illegible]-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Luciano Augusto da Silva,** portador do RG nº 30.782.414-7; CPF nº 268.314.328-16; e, PIS/PASEP nº 12596101256, residente e domiciliado em Rio Claro-SP, na Avenida 82 nº 149 - Bairro Boa Vista - CEP 13.504-682, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 02.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 02.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Luciano Augusto da Silva
Professor PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 15.108.552-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 938 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Maressa Saraiva Pego,** portadora do RG nº 49.743.156-7; CPF nº 436.164.408-7; e, PIS/PASEP nº 20420010097, residente e domiciliada em Limeira SP, na Rua Baptista Baptistella nº 100 - Jardim Barão de Limeira - CEP 13.487-015, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033.16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 22 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Maressa Saraiva Pego
Maressa Saraiva Pego
Professora - PEB I

Publicado no Jornal
Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.708.512-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 939 365 x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Eliane Maria da Silva Filgueiras,** portadora do RG 26.898.277-6; CPF nº 256.993.898-06; e, PIS/PASEP nº 12556772249, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Rua 6 nº 373 – Bairro Mãe Preta - CEP 13.506-176, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 24 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Eliane Maria da Silva Filgueiras
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 15

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.[illegible]

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Fernanda da Silva Fasioni,** portadora do RG nº 41.714.595-0; CPF nº 369.379.648-38; e, PIS/PASEP nº 20320726325, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Avenida Marginal I, nº 613 – Jardim Anhanguera - CEP 13501-590, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 26 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Fernanda da Silva Fasioni
Fernanda da Silva Fasioni
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 10.408.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 933 165 -X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Débora Barbosa Milani**, portadora do RG 26.482.992-X; CPF nº 160.626.248-36; e, PIS/PASEP nº 12331976645, residente e domiciliada em Cordeirópolis, na Rua João Boteon, nº 141 – Vila Boteon - CEP 13.490.260, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02.2022 a 10.07.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021**, devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 28 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Débora Barbosa Milani
Débora Barbosa Milani
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
04/04/22 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.164.549-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13.938.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Vanessa Vitoria Peccini Rosa,** portadora do RG nº 21.384.526-6; CPF nº 132.561.587-06; e, PIS/PASEP nº 15445002822, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Estrada dos Costas nº 750 – Apartamento 54 – Jardim das Palmeiras – CEP 13502-100, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 29 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Vanessa Vitoria Peccini Rosa
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.108.582-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15.433.165-x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Matheus Fenti Soares**, portador do RG nº 47.918.421-5; CPF nº 416.141.578-80; e, PIS/PASEP nº 20786105741, residente e domiciliado em Rio Claro, na Avenida 5A nº 344 – Cidade Nova – CEP 13.506-795, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor PEB II - Matemática - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021**, devido o candidato ter obtido aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Matheus Fenti Soares
Professor PEB II - Matemática

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16 108 520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 933 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Driele Taiane Arnaldo,** portadora do RG nº 47.736.119-5; CPF nº 442.394.938.-54; e, PIS/PASEP nº 14298886219, residente e domiciliada em Cordeirópolis-SP, na Rua Anna Aparecida Romano Alves, nº 274 – Jardim Progresso – CEP 13493-266, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 09.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 09.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 32 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Driele Taiane Arnaldo
Driele Taiane Arnaldo
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/01/22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG.

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 935 x5 x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Weden Canosa de Freitas,** portador do RG 32.396.465-5; CPF nº 221.741.618-93; e, PIS/PASEP nº 12590283263, residente e domiciliado em Americana SP, na Rua Altamiro Carrilho nº 474 - Bairro Jaguari - CEP 13473-652, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 09.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 09.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido o candidato ter obtido aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 13

Weden Canosa Freitas
Professor PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. M. 108.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pela Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Douglas Diogo dos Santos,** portador do RG nº 40.413.432-4; CPF nº 328.811.898-06; e, PIS/PASEP nº 19035144069, residente e domiciliado em Limeira/SP, na Rua Comandante Murillo de Oliveira, Jardim Alto dos Laranjais - CEP 13487-476, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 09.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor PEB II - Artes - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 09.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido o candidato ter obtido aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em três vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Douglas Diogo dos Santos
Professor - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.103.502-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13.938.365-x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Cristiane Aparecida Pinto de Carvalho**, portadora do RG 21.782.802-4; CPF nº 191.661.738-76; e, PIS/PASEP nº 12315337587, residente e domiciliada em Rio Claro SP, na Rua M Oito nº 489 – Parque das Industrias - CEP 13505-120, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 11.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 11.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 34 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cristiane Ap. P. de Carvalho

Cristiane Aparecida Pinto de Carvalho
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
14/02/2022 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. MG 108 502 [illegible]

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 16 938 165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Marcela Albertini Balbino,** portadora do RG nº 97772614; CPF nº 079.673.759-20; e, PIS/PASEP nº 20149348902, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Avenida 42A nº 855 – Vila Alemã - CEP 13506-621, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 14. 02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB II – Educação Física - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 14.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marcela Albertini Balbino
Marcela Albertini Balbino
Professora - PEB II – Educação Física

Publicado no Jorn
Oficial do Munici
27/04/2022 Pag.

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.182.512-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 438 365

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Lucas Pivetta,** portador do RG nº 47.445.012-0; CPF nº 403.722.078-47; e PIS/PASEP nº 20352549674, residente e domiciliado em Limeira-SP, na Avenida Dom Odílio José Soares nº 90 – Jardim São Paulo – CEP 13484-436, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 14.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor PEB II – Educação Física - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 14.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido o candidato ter obtido aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lucas Pivetta
Professor - PEB II – Educação Física

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 13

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.108.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 938 165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Muriel Helena Rodrigues de Camargo,** portadora do RG nº 44.856.650-3; CPF nº 461.635.748-00 e, PIS/PASEP nº 14754128644, residente e domiciliada em Araras-SP, na Rua José Salomé nº 57 – Jardim Campestre – CEP 13607-183, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.02.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 21.02.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 36 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Muriel Helena Rodrigues de Camargo
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/22 Pag. 12

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.[illegible]

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15.935.165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/202

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por p determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a P Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ so 44.660.272/0001-93, neste ato representado pela Sr. **José Adinan Ortolan** - Pre Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, outro lado **Everton Tamião,** portador do RG nº 33.124.505-X; CPF nº 222.011.378 e, PIS/PASEP nº 12734653267, residente e domiciliado em Santa Gertrudes-SP Avenida Dona Maria de Jesus Castro Rodrigues, nº 706 - Jardim Bom Sucesso – 13513-188, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secre Municipal da Administração, datado de 21.02.2022, fica justo e contratado o seguinte

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor PEB II – Educa Física - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jor mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 21,20 (vinte e um reais e centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajust mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoa Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 21.02.202 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o con ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificaçã aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em ca excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido o candidato ter o aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para contrat temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrã conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São P para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assina presente em três vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de fevereiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Everton Tamião
Professor - PEB II – Educação Física

Publicado no J
Oficial do Mur
27 p 2022 p

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 18.108.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Larissa Fiorio Juste,** portadora do RG 44.787.344-1; CPF nº 352.933.828-10; e, PIS/PASEP nº 20217564148, residente e domiciliada em Cordeirópolis-SP, na Avenida Aristeu Marcicano nº 1422 – Jardim Progresso - CEP 13.490.000, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 18.03.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033.16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 18.03.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Larissa Fiorio Juste
Larissa Fiorio Juste
Professora - PEB I -

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 14

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.168.520-5

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13.938.165-x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Kellen Regina Eves Bella Franco,** portadora do RG 41.068.648-7; CPF nº 315.189.248-59; e, PIS/PASEP nº 12808965240, residente e domiciliada em Santa Gertrudes-SP, na Avenida Treze A, nº 95 – Bairro São Joaquim - CEP 13510-047, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.03.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033.16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 21.03.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 38 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Kellen Regina Eves Bella Franco
Professora - PEB I -

Publicado no Jornal Oficial do Município 22/04/2022 Pag. 14

Testemunhas:

1ª
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.108.522-9

2ª
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 165-x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Carolina Dutra Berbet**, portadora do RG nº 43.453.742-1; CPF nº 224.398.368-00; e, PIS/PASEP nº 21000365389, residente e domiciliada em Limeira SP, na Rua Dr. Willian Silva, nº 326 – Parque das Nações – CEP 13.481-013, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.03.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB II - Artes - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 21.03.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Carolina Dutra Berbet
Professora PEB II - Artes

Publicado no Jornal Oficial do Município
22/04/2022 Pag. 1d

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.928.522-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 369-x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Bruna Vitorino Godoy Pinheiro**, portadora do RG 30.687.202-X; CPF nº 370.533.588-01; e, PIS/PASEP nº 13035226244, residente e domiciliada em Araras SP, na Rua Vitorio Mazon nº 74 - Jardim Campestre - CEP 13607-182, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.03.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 21.03.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Jornal Oficial do Município
21 04 2022 Pág. 14

Bruna Vitorino Godoy Pinheiro
Professora PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.102.542-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 933 165

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado nº 033/2022, firmado entre o Município de Cordeirópolis através da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e Bruna Vitorino Godoy Pinheiro, na forma que especifica.

DO CONTRATO ORIGINAL
Data: 21.03.2022
Objeto: Exercer o emprego público de Professora - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo
Vigência: 21.03.2022 a 23.12.2022.
Legislação: Lei nº 2599/09.
Valor: R$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Contrato: 033/2022.

Do Termo de Rescisão do Contrato nº 033/2022.

I - Fica a contar de 03 de outubro de 2022, **"rescindido"**, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 033/2022, de 21.03.2022, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. **Jose Adinan Ortolan -** Prefeito Municipal, e de outro lado **Bruna Vitorino Godoy Pinheiro,** lotada no emprego público de Professora - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o memorando expedido pela Secretaria da Administração da Municipalidade, datado de 27.09.2022.

II - Nada mais a estipular e depois de lido e achado de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes na presença das testemunhas abaixo.

Cordeirópolis, 27 de setembro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.09.30 14:28:27 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Jornal Oficial do Município
07 / 10 / 2022 Pág. 3

Bruna Vitorino Godoy Pinheiro
Professora - PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo

Testemunhas:

1ª
Maria Inêz Vidoretti Argenton
RG 10.128.923-7

2ª
Cacilda Aparecida Rubbo
RG 15.433.165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Cristiane Farias dos Santos Zamonel**, portadora do RG 32.240.753; CPF nº 272.305.148-00; e, PIS/PASEP nº 12588258230, residente e domiciliada em Rio Claro SP, na Avenida 35, nº 2162 – Vila Santo Antonio – CEP 13.501-160, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.03.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 28.03.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 40 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cristiane Farias dos Santos Zamonel
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
27/04/2022 Pag. 14

Testemunhas:

1ª
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.108.547-9

2ª
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 938 365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Patrícia Mike Martins,** portadora do RG nº 20.004.411-4; CPF nº 111.276.828-90; e, PIS/PASEP nº 12379134008, residente e domiciliada em Limeira-SP, na Rua Joaquim Bento nº 160 – Jardim Colina Verde - CEP 13481-666, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 10.05.20022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB II – Artes - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 10.05.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de maio de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Patrícia Mike Martins
Patrícia Mike Martins
Professora - PEB II – Artes

Publicado no Jornal Oficial do Município
24/06/2022 Pág. 6

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.188.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 33.938.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Joelma Ramalheiro,** portadora do RG nº 28.598.291-6; CPF nº 184.505.898-43; e, PIS/PASEP nº 12606377178, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Avenida Saburo Akamine nº 1450 – Jardim Bela Vista - CEP 13504.505, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 25.05.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.488,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 25.05.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 41 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de maio de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Joelma Ramalheiro
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
24/06/2022 Pag. 6

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.708.502-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15.933.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Marilisa Pellegrini Gomes Pinto,** portadora do RG nº 23.331.829-X; CPF nº 271.477.398-25; e, PIS/PASEP nº 12637859220, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, na Rua 2, nº 805 – Jardim Novo I - CEP 13502-742, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 08.08.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.488,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 08.08.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 48 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de agosto de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843

Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.08.29 11:14:55 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marilisa Pellegrini Gomes Pinto
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
31/08/22 Pág. 9

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.108.502-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 15 933 165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Janaina Suelen Gonzaga Martins,** portadora do RG nº 46.373.549-3; CPF nº 230.840.048-03; e, PIS/PASEP nº 19039240917, residente e domiciliada em Cordeirópolis-SP, na Rua João Batista Hespanhol, nº 927 – Jardim Progresso - CEP 13490.000, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 08.08.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.488,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 08.08.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 49 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de agosto de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.08.29 11:12:33 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Janaina S. Gonzaga Martins

Janaina Suelen Gonzaga Martins
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
31/08/22 Pag. 2

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 10.108.556-3

2ª Cacilda Aparecida Rubbo
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13 938 165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Thiago Marques de Oliveira,** portador do RG nº 44.291.701-6; CPF nº 446.070.298-31; e, PIS/PASEP nº 20416737980, residente e domiciliado em Rio Claro-SP, na Avenida 15, nº 155 – Casa 4B – Jardim Esmeralda - CEP 13502-270, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 08.08.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor PEB II – História - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 08.08.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2022,** devido o candidato ter obtido aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de agosto de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843 Dados: 2022.08.29 11:03:56 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Thiago Marques de Oliveira
Professor PEB II – História

Publicado no Jornal Oficial do Município
31/08/2022 Pag

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.118.520-9

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 33.938.165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Renan Santos,** portador do RG nº 48.664.259-8; CPF nº 361.626.328-06; e, PIS/PASEP nº 20487404054, residente e domiciliado em Limeira-SP, na Rua Emilio K. Busch, nº 251 - Jardim Anavec II - CEP 13485-157, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 15.08.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 15.08.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira – A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido o candidato ter obtido aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de agosto de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.08.29 10:32:24 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Renan Santos

Renan Santos
Professor de Educação Física – PEB II

Publicado no Jornal Oficial do Município
31 / 08 / 22 Pag. 7

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.102.522-29

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 33.938.365-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Thalissa Marcicano Silva,** portadora do RG nº 36.309.752-1; CPF nº 469.642.178-35; e, PIS/PASEP nº 19058436082, residente e domiciliada em Cordeirópolis-SP, na Rua Luiz Marino Neto, nº 311 – Conjunto Habitacional São José - CEP 13493-046, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.08.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Especialização Educação Especial - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.656.67 (três mil, seiscentos e cinqüenta e reais e sessenta e sete centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 22.08.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2022**, devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de agosto de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.08.30 12:31:25 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Jornal Oficial do Município
31/08/2022 Pag. 3

Thalissa Marcicano Silva
Professora PEB I - Especialização Educação Especial

Testemunhas:

1ª _____
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG. 16.162.578

2ª _____
Cacilda Aparecida Rubbo
RG. 13.938.165-X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado **Márcia Cristina Ariozi dos Santos,** portadora do RG nº 54.497.264-8; CPF nº 039.043.869-30; e, PIS/PASEP nº 12740457490, residente e domiciliada em Cordeirópolis-SP, na Rua Luiz Broeto, nº 280 – Jardim Lise – CEP 13493-216, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 01.09.2022, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R$ 3.488,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) por mês, com deposito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 01.09.2022 a 23.12.2022, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Parágrafo Único - Findo o prazo referido no ***"caput"*** desta clausula o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

Cláusula Terceira - A presente contratação está sendo realizada em caráter excepcional, por **Processo Seletivo nº 001/2021,** devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 54 lugar, logrando assim habilitação para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Clausula Quarta - As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Município.

Clausula Quinta - Fica eleito o Foro e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Clausula Sexta - Nada mais a estipular e por acharem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de setembro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Assinado de forma digital por JOSE ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2022.09.12 09:11:51 -03'00'

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Márcia Cristina Ariozi dos Santos
Professora - PEB I

Publicado no Jornal Oficial do Município
14/09/2022 Pag. 4

Testemunhas:

1ª
Maria Inez Vidoretti Argenton
RG.

2ª
Cacilda Aparecida Rubbo
RG.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

D E C L A R A Ç Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Supervisor de Recursos Humanos, abaixo assinado,

Declara, conforme solicitação efetuada na Requisição de Documentos TC 003811.989.22-7 – (3º complemento) 03.6.7, que em 31/12/2022, constava apenas os 2 funcionários ocupantes do cargo de Professor PEBI – Temporário:

- ✓ Queile Paula de Oliveira
  PIS.: 19031012931
  Licença maternidade
  Desligamento em 23/01/2023

- ✓ Larissa Fiori Juste
  PIS.: 20217564148
  Licença Maternidade
  Desligamento em 26/01/2023

Não consta contratação de Enfermeira PSF – Temporário e Professor Ciências PEB II – Temporário.

Anexo planilhas extraídas do Sistema SisCAA.

Cordeirópolis, 20 de julho de 2023

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6AINZ

Nome da Entidade	Nome do Agente Público	CPF	Data de Exercício	Data da Lotação	Nome da Função	Data	Situação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JOSIANE DANIELI CORTILHO SAVOY	196.898.198-52	23/04/2014	23/04/2014	AGENTE DE CREDITO	13/08/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JOSIANE DANIELI CORTILHO SAVOY	196.898.198-52	23/04/2014	23/04/2014	AGENTE DE CREDITO	23/04/2014	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	PALOMA CRISTINA BARBOSA	357.226.618-13	01/07/2014	01/07/2014	ENFERMEIRA PSF - TEMPORARIO	01/07/2014	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	PALOMA CRISTINA BARBOSA	357.226.618-13	02/01/2017	02/01/2017	ENFERMEIRA PSF - TEMPORARIO	02/01/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DENISE APARECIDA BAPTISTELLA	045.162.358-46	04/10/2016	04/10/2016	MEMBRO CONSELHO TUTELAR(TEMPO)	04/10/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DENISE APARECIDA BAPTISTELLA	045.162.358-46	24/03/2017	24/03/2017	MEMBRO CONSELHO TUTELAR(TEMPO)	24/03/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ISABELA XAVIER PAULA GARCIA	378.511.748-56	04/04/2017	04/04/2017	MEMBRO CONSELHO TUTELAR(TEMPO)	04/04/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ISABELA XAVIER PAULA GARCIA	378.511.748-56	07/03/2017	07/03/2017	MEMBRO CONSELHO TUTELAR(TEMPO)	07/03/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CAROLINA DUTRA BERBET	224.398.368-00	05/08/2019	05/08/2019	PROF. ARTE PEB II (TEMPORARIO)	05/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CAROLINA DUTRA BERBET	224.398.368-00	05/08/2019	05/08/2019	PROF. ARTE PEB II (TEMPORARIO)	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	328.811.898-06	04/02/2019	04/02/2019	PROF. ARTE PEB II (TEMPORARIO)	04/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	328.811.898-06	04/02/2019	04/02/2019	PROF. ARTE PEB II (TEMPORARIO)	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CAROLINA LEMES NASCIMENTO COSTA	380.214.148-20	01/08/2019	01/08/2019	PROF. CIENCIAS PEB II (TEMPORARIO)	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CAROLINA LEMES NASCIMENTO COSTA	380.214.148-20	01/08/2019	01/08/2019	PROF. CIENCIAS PEB II (TEMPORARIO)	13/12/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CLARA BELOTTO	406.973.938-60	17/02/2020	17/02/2020	PROF. CIENCIAS PEB II (TEMPORARIO)	27/02/2020	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MONICA ROSA DA SILVA	376.402.388-03	01/08/2019	01/08/2019	PROF. EDUC. FISICA PEB II (TEMPORARIO)	01/03/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MONICA ROSA DA SILVA	376.402.388-03	01/08/2019	01/08/2019	PROF. EDUC. FISICA PEB II (TEMPORARIO)	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	WAGNER HORMANEZ BALTAZAR	424.011.718-60	01/02/2019	01/02/2019	PROF. EDUC. FISICA PEB II (TEMPORARIO)	01/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	WAGNER HORMANEZ BALTAZAR	424.011.718-60	01/02/2019	01/02/2019	PROF. EDUC. FISICA PEB II (TEMPORARIO)	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	RAUL SARDINHA NETTO	398.630.158-57	13/08/2018	13/08/2018	PROF. GEOGRAFIA PEB II (TEMPORARIO)	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	RAUL SARDINHA NETTO	398.630.158-57	13/08/2018	13/08/2018	PROF. GEOGRAFIA PEB II (TEMPORARIO)	20/02/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CICERO COSTA HERNANDEZ	394.501.078-07	22/05/2017	22/05/2017	PROF. HISTORIA - PEBII(TEMPORA	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CICERO COSTA HERNANDEZ	394.501.078-07	22/05/2017	22/05/2017	PROF. HISTORIA - PEBII(TEMPORA	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MATHEUS DUARTE CLAUS	098.897.049-00	01/08/2019	01/08/2019	PROF. HISTORIA - PEBII(TEMPORA	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MATHEUS DUARTE CLAUS	098.897.049-00	01/08/2019	01/08/2019	PROF. HISTORIA - PEBII(TEMPORA	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	246.846.078-28	13/08/2018	13/08/2018	PROF. HISTORIA PEB II (TEMPORARIO)	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	246.846.078-28	13/08/2018	13/08/2018	PROF. HISTORIA PEB II (TEMPORARIO)	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANDRE LUIZ CASTELAR	323.626.668-67	15/08/2018	15/08/2018	PROF. MATEMATICA PEB II (TEMPORARIO)	15/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANDRE LUIZ CASTELAR	323.626.668-67	15/08/2018	15/08/2018	PROF. MATEMATICA PEB II (TEMPORARIO)	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARCIO RICARDO VICELI	317.219.608-99	19/08/2019	19/08/2019	PROF. MATEMATICA PEB II (TEMPORARIO)	13/12/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARCIO RICARDO VICELI	317.219.608-99	19/08/2019	19/08/2019	PROF. MATEMATICA PEB II (TEMPORARIO)	19/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CARLA REGINA BLECHA	268.061.728-22	13/08/2018	13/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CARLA REGINA BLECHA	268.061.728-22	13/08/2018	13/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	288.309.298-24	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	288.309.298-24	13/08/2018	13/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	288.309.298-24	13/08/2018	13/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	288.309.298-24	13/08/2018	13/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SAMUEL FRANCISCO HOFFMANN PRINCE	398.165.728-42	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SAMUEL FRANCISCO HOFFMANN PRINCE	398.165.728-42	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	VANESSA MARTINS MARCELINO	397.245.868-12	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	VANESSA MARTINS MARCELINO	397.245.868-12	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	WEDEN CANOSA DE FREITAS	221.741.618-93	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	WEDEN CANOSA DE FREITAS	221.741.618-93	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO AUTISMO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DANIELA GOMES DE CAMPOS RODRIGUES	191.726.348-12	19/08/2019	19/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	10/07/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DANIELA GOMES DE CAMPOS RODRIGUES	191.726.348-12	16/08/2018	16/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	15/02/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DANIELA GOMES DE CAMPOS RODRIGUES	191.726.348-12	16/08/2018	16/08/2018	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	16/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DANIELA GOMES DE CAMPOS RODRIGUES	191.726.348-12	19/08/2019	19/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	19/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	FRANCIELE TAISE RAYMUNDO ERRERIAS	350.753.248-43	01/02/2019	01/02/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	01/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	FRANCIELE TAISE RAYMUNDO ERRERIAS	350.753.248-43	01/02/2019	01/02/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	FRANCIELE TAISE RAYMUNDO ERRERIAS	350.753.248-43	01/02/2019	01/02/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	GIANI ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA BASSO	117.872.248-13	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	GIANI ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA BASSO	117.872.248-13	01/08/2019	01/08/2019	PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇAO ESPECIAL	03/02/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DORACI CARDOSO	057.338.328-60	16/12/2016	16/12/2016	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	16/12/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DORACI CARDOSO	057.338.328-60	18/05/2016	18/05/2016	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	18/05/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DORACI CARDOSO	057.338.328-60	01/06/2017	01/06/2017	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DORACI CARDOSO	057.338.328-60	01/06/2017	01/06/2017	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	328.811.898-06	22/05/2017	22/05/2017	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	19/12/2017	Demitido

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	328.811.898-06	22/05/2017	22/05/2017	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARCIA REGINA ROSSI	032.510.758-02	16/12/2016	16/12/2016	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	16/12/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARCIA REGINA ROSSI	032.510.758-02	18/05/2016	18/05/2016	PROF.ED.ARTISTIC-PEBII-TEMPORI	18/05/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CLAUDIA BARBIERI	401.932.298-89	22/05/2017	22/05/2017	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CLAUDIA BARBIERI	401.932.298-89	22/05/2017	22/05/2017	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ITALO MAGNO DE PAULA ANDRADE	366.103.018-32	16/12/2016	16/12/2016	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	16/12/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ITALO MAGNO DE PAULA ANDRADE	366.103.018-32	18/05/2016	18/05/2016	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	18/05/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JORGE DO NASCIMENTO GARCIA	400.713.978-41	16/12/2016	16/12/2016	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	16/12/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JORGE DO NASCIMENTO GARCIA	400.713.978-41	18/05/2016	18/05/2016	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	18/05/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	RACHEL CHIM COSTA ANDRADE SANTOS	137.670.488-92	15/06/2016	15/06/2016	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	15/06/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	RACHEL CHIM COSTA ANDRADE SANTOS	137.670.488-92	16/12/2016	16/12/2016	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	16/12/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SARAH HENRIQUE BERTO	357.604.638-02	22/05/2017	22/05/2017	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SARAH HENRIQUE BERTO	357.604.638-02	22/05/2017	22/05/2017	PROF.ED.FISICA-PEBII-TEMPORARI	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	09/01/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	09/01/2018	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	09/01/2018	Licença saúde superior a 15 dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	21/12/2017	Licença saúde superior a 15 dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE APARECIDA SECCO	334.858.508-29	01/02/2019	01/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE APARECIDA SECCO	334.858.508-29	01/02/2019	01/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE CRISTIANE BARBOSA	230.324.298-38	01/06/2016	01/06/2016	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/06/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE CRISTIANE BARBOSA	230.324.298-38	16/12/2016	16/12/2016	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	16/12/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE GASPARINI ZACHARIAS	415.107.828-26	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE GASPARINI ZACHARIAS	415.107.828-26	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/08/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ALINE GASPARINI ZACHARIAS	415.107.828-26	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/08/2017	Encerramento da Lotação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANA BEATRIZ FARINACCIO DA COSTA	405.309.748-78	05/08/2019	05/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	05/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANA BEATRIZ FARINACCIO DA COSTA	405.309.748-78	05/08/2019	05/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANA PAULA FRATUCCELLO	390.005.728-19	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANA PAULA FRATUCCELLO	390.005.728-19	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANDREA BERNINI RIBEIRO	065.859.768-00	18/02/2019	18/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	18/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ANDREA BERNINI RIBEIRO	065.859.768-00	18/02/2019	18/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	BARBARA BOMBONATTO	447.128.948-90	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	BARBARA BOMBONATTO	447.128.948-90	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	15/10/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	062.178.159-23	21/08/2017	21/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	062.178.159-23	21/08/2017	21/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	BRUNA VITORINO GODOY PINHEIRO	370.533.588-01	14/08/2019	14/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	14/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	BRUNA VITORINO GODOY PINHEIRO	370.533.588-01	14/08/2019	14/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO	381.767.108-30	07/08/2019	07/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	07/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO	381.767.108-30	07/08/2019	07/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS ZAMONEL	272.305.148-00	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS ZAMONEL	272.305.148-00	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CRISTIANE REGINA STUCHI FABBRI	150.699.638-80	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CRISTIANE REGINA STUCHI FABBRI	150.699.638-80	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DAIANE LOPES PACHECO CARPINE	360.649.298-71	01/10/2019	01/10/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/10/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DAIANE LOPES PACHECO CARPINE	360.649.298-71	01/10/2019	01/10/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DEBORA BARBOSA MILANI	160.626.248-36	11/03/2020	11/03/2020	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/06/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DEBORA BARBOSA MILANI	160.626.248-36	11/03/2020	11/03/2020	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	11/03/2020	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	288.309.298-24	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	288.309.298-24	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	EDILAINE ISABEL SCHIOLIN DA SILVA	270.432.358-55	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	EDILAINE ISABEL SCHIOLIN DA SILVA	270.432.358-55	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ERIKA MARIN DA SILVA	344.910.868-93	01/06/2017	01/06/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ERIKA MARIN DA SILVA	344.910.868-93	01/06/2017	01/06/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	GABRIELLE GUEDES	441.604.988-92	01/02/2019	01/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	GABRIELLE GUEDES	441.604.988-92	01/02/2019	01/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JACQUELINE GUIMARAES BRITO CORDEIRO	306.926.698-33	08/06/2016	08/06/2016	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	08/06/2016	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JACQUELINE GUIMARAES BRITO CORDEIRO	306.926.698-33	18/10/2016	18/10/2016	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	18/10/2016	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JOICE DE OLIVEIRA MACHADO	256.719.648-06	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JOICE DE OLIVEIRA MACHADO	256.719.648-06	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	05/09/2020	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	JOICE DE OLIVEIRA MACHADO	256.719.648-06	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	KARINA LOPES DALGE	253.182.748-03	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	KARINA LOPES DALGE	253.182.748-03	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	KARINELLE FAGUNDES ALVES	323.516.488-03	07/08/2017	07/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	KARINELLE FAGUNDES ALVES	323.516.488-03	07/08/2017	07/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARESSA SARAIVA PEGO	436.164.408-07	19/08/2019	19/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARESSA SARAIVA PEGO	436.164.408-07	20/09/2018	20/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	20/09/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARESSA SARAIVA PEGO	436.164.408-07	20/09/2018	20/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARESSA SARAIVA PEGO	436.164.408-07	20/09/2018	20/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARIA DAS GRAÇAS BISSOLI VITALLI	017.298.848-90	24/09/2018	24/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	24/09/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARIA DAS GRAÇAS BISSOLI VITALLI	017.298.848-90	24/09/2018	24/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MILENA CRISTINA DE ALMEIDA VALLONGO	217.180.708-37	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MILENA CRISTINA DE ALMEIDA VALLONGO	217.180.708-37	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MIRALVA LEITE DE ALMEIDA	095.769.138-61	04/10/2017	04/10/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MIRALVA LEITE DE ALMEIDA	095.769.138-61	04/10/2017	04/10/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MURILO MOORE SUPPIA TEIXEIRA	306.181.708-55	17/09/2018	17/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	17/09/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MURILO MOORE SUPPIA TEIXEIRA	306.181.708-55	17/09/2018	17/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/06/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	NILVA IZOLINA CASEMIRO BUTURA	267.815.138-77	23/09/2019	23/09/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/09/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	NILVA IZOLINA CASEMIRO BUTURA	267.815.138-77	23/09/2019	23/09/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	PAOLA GAMA CARDOSO	368.684.248-33	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	PAOLA GAMA CARDOSO	368.684.248-33	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ROSANGELA DE SOUZA JORGE	033.054.366-03	07/08/2019	07/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/03/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ROSANGELA DE SOUZA JORGE	033.054.366-03	07/08/2019	07/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	07/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SANDRA GEISE BORTOLATO	060.780.148-46	02/10/2017	02/10/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SANDRA GEISE BORTOLATO	060.780.148-46	02/10/2017	02/10/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SILVIA CRISTINA FERNANDES BASSIQUETTE	194.659.178-50	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	01/08/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SILVIA CRISTINA FERNANDES BASSIQUETTE	194.659.178-50	01/08/2019	01/08/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SORAIA APARECIDA ZANETTI BUENO BOSCO	062.909.158-78	20/02/2019	20/02/2019	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	20/02/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	TAMYRES VITURI DA SILVA	442.418.758-66	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	TAMYRES VITURI DA SILVA	442.418.758-66	22/05/2017	22/05/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	22/05/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	THAINA MIRELA MURBACH	412.772.948-10	01/09/2017	01/09/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	THAINA MIRELA MURBACH	412.772.948-10	01/09/2017	01/09/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	VANESSA MARTINS MARCELINO	397.245.868-12	03/09/2018	03/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	03/09/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	VANESSA MARTINS MARCELINO	397.245.868-12	03/09/2018	03/09/2018	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	VIVIANE PASCHOALIN DE FARIAS	218.824.298-00	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	VIVIANE PASCHOALIN DE FARIAS	218.824.298-00	01/08/2017	01/08/2017	PROFESSOR PEB I - TEMPORARIO	19/12/2017	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	13/08/2018	13/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	293.960.218-22	13/08/2018	13/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	26/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DANIELA APARECIDA DE CARVALHO	341.081.848-07	02/09/2019	02/09/2019	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	02/09/2019	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	DANIELA APARECIDA DE CARVALHO	341.081.848-07	02/09/2019	02/09/2019	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	13/12/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	256.993.898-06	16/08/2018	16/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	16/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	256.993.898-06	16/08/2018	16/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	23/12/2020	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	256.993.898-06	16/08/2018	16/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	31/07/2019	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARCIA MARIA BROETTO UHLMAM	279.069.918-69	13/08/2018	13/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARCIA MARIA BROETTO UHLMAM	279.069.918-69	13/08/2018	13/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	15/08/2018	Demitido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARIA LUCIA GAGLIARDI DURANTE	005.618.418-29	13/08/2018	13/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	13/08/2018	Ativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	MARIA LUCIA GAGLIARDI DURANTE	005.618.418-29	13/08/2018	13/08/2018	PROFESSOR PEB I (TEMPORARIO)	31/03/2019	Demitido

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

D E C L A R A Ç Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Supervisor de Recursos Humanos, abaixo assinado,

Declara, conforme solicitação efetuada na Requisição de Documentos TC 003811.989.22-7 – (3º complemento) 03.6.11, que os dados do histórico de lotações do ano de 2022 foram lançados no sistema AUDESP e estão sendo revisados.

Cordeirópolis, 21 de julho de 2023

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6AINZ

Consultar planilhas

Escolha o modelo

Modelo planilha: * Concurso Público/Processo Seletivo

Exercício: Selecione

Cargo/função:

Nº Concurso:

Buscar Cancelar

Planilha(s)

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
~~2021~~	~~PROF EDUCACAO BASICA PEBI ESP AUTISMO~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
~~2021~~	~~PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II ARTE~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
~~2021~~	~~PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA PEBI~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
~~2021~~	~~PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
~~2021~~	~~PROFESSOR EDUCACAO BASICA II ED FISICA~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
~~2021~~	~~PROFESSOR EDUCACAO BASICA II HISTORIA~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
~~2021~~	~~PROFESSOR EDUCACAO BASICA II MATEMATICA~~	~~01/2020~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~CELSO DEZIDERIO GOMES~~	~~Concurso Público/Processo Seletivo~~	~~27/04/2022~~
2019	CIRURGIAO DENTISTA	002/2014	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	02/06/2021
2018	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	002/2014	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	19/04/2021
2018	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	02/2014	CELSO DEZIDERIO GOMES	CELSO DEZIDERIO GOMES	Concurso Público/Processo Seletivo	19/04/2021
2018	ENFERMEIRO PSF	01/2016	CELSO DEZIDERIO GOMES	CELSO DEZIDERIO GOMES	Concurso Público/Processo Seletivo	08/04/2021
2018	ENFERMEIRO PSF	001/2016	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	31/03/2021
2019	ASSISTENTE SOCIAL	002/2014	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	10/06/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2019	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	002/2014	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	10/06/2020
2019	DENTISTA ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	002/2014	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	10/06/2020
2018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	002/2014	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2018	DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	001/2016	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2018	MEDICO DO PSF	001/2016	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2018	OFICIAL DE JARDINAGEM	002/2014	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2018	TECNICO DE INFORMATICA	002/2014	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2016	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2018	TRABALHADOR BRACAL	002/2014	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Concurso Público/Processo Seletivo	23/05/2019
2017	MEDICO PSF	001/2016	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	01/02/2018
2016	AGENTE DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO	001/2012	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	COZINHEIRA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	DENTISTA PERIODONTISTA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	ENFRMEIRO PSF	001/2016	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	MEDICO PSF	001/2016	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	MONITOR EDUCACIONAL	001/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017

Ajuda

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6AINZ

Consultar planilhas

Escolha o modelo

Modelo planilha: * Concurso Público/Processo Seletivo

Exercício: Selecione

Cargo/função:

Nº Concurso:

Buscar Cancelar

Planilha(s)

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2016	MOTORISTA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	PROFESSOR PEB I	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO ARTISTICA	001/2015	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2016	TRABALHADOR BRACAL	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Celso Deziderio Gomes	Concurso Público/Processo Seletivo	30/01/2017
2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 1	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 2	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 3	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 4	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 5	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 6	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO	001/2012	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAUDE	REINTEGRAÇÃO	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AGENTE VISITADIR DE ZOONOZES	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	COZINHEIRA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	ESCRITURARIO	002/2011	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	MEDICO GINECOLOGISTA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	MEDICO ORTOPEDISTA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	MEDICO PSIQUIATRA CHEFE DO CAPS	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	MONITOR EDUCACIONAL	001/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	MOTORISTA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PROFESSOR PEB I	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO ARTISTICA	001/2015	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PROFESSOR PEB II EDUCACAO FISICA	001/2015	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA	001/2015	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PROFESSOR PEB II PORTUGUES	001/2015	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PSICOLOGO	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	PSICOLOGO CASA DA ESPERANCA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	SUPERVISOR DE RH	001/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016

Anterior Página 2 de 3 Próxima

Ajuda

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6AINZ

Consultar planilhas

Escolha o modelo

Modelo planilha: * Concurso Público/Processo Seletivo

Exercício: Selecione

Cargo/função:

Nº Concurso:

Buscar Cancelar

Planilha(s)

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/2012	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2015	TERAPEUTA OCUPACIONAL	002/2014	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Concurso Público/Processo Seletivo	03/02/2016
2014	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	001/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR TEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	ASSISTENTE SOCIAL	02/2011	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	001/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFSNTIL	001/2014	MARIA INEZ VIDORETTE ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	BOMBEIRO CIVIL - FEMININO	02/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	BOMBEIRO CIVIL - MASCULINO	02/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	CUIDADOR/EDUCADOR	01/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	EDUCADOR FISICO	001/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	01/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	ESCRITURÁRIO	002/2011	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	INSPETOR DE ALUNOS	001/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI	EDELCIR THEODORO	Concurso Público/Processo	23/02/2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
			ARGENTON	DE LIMA	Seletivo	
2014	MONITOR EDUCACIONAL	001/2014	MARIA INEZ VIDORETTE ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015
2014	VIGIA	02/2011	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Concurso Público/Processo Seletivo	23/02/2015

Anterior Página 3 de 3

Ajuda

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6AINZ

Consultar planilhas

Escolha o modelo

Modelo planilha: * Tempo Determinado

Exercício: Selecione

Cargo/função:

Nº Concurso:

Buscar Cancelar

Planilha(s)

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2023	PROF EDUCACAO BASICAII LINGUA PORTUGUESA	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROF EDUCACAO BASICA PEBI ESP AUTISMO	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROF EDUCACAO BASICA PEBI ESPEC EDUC ESP	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II ARTE	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II CIENCIAS	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICAII GEOGRAFIA	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II INGLES	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA PEBI	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II ED FISICA	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II HISTORIA	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023
2023	PROFESSOR EDUCACAO	02/2022	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	02/03/2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
	~~BASICA II MATEMATICA~~					
2022	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA PEBI	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	14/02/2023
2022	PROF EDUCACAO BASICA PEBI ESP AUTISMO	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	06/02/2023
2022	PROF EDUCACAO BASICA PEBI ESPEC EDUC ESP	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	06/02/2023
2022	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II ARTE	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	06/02/2023
2022	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II ED FISICA	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	06/02/2023
2022	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II HISTORIA	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	06/02/2023
2022	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II MATEMATICA	01/2021	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	06/02/2023
2021	PROF EDUCACAO BASICA PEBI ESP AUTISMO	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2021	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II ARTE	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2021	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA PEBI	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2021	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II ED FISICA	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II HISTORIA	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II MATEMATICA	01/2020	Celso D Gomes	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	30/05/2022
2020	PROF EDUC BASICA I EDUCACAO ESPECIAL	01/2019	CELSO DEZIDERIO GOMES	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	08/02/2021
2020	PROF EDUC BASICA II CIENCIAS	01/2019	CELSO DEZIDERIO GOMES	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	08/02/2021
2020	PROF EDUC BASICA II EDUCACAO FISICA	01/2019	CELSO DEZIDERIO GOMES	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	08/02/2021
2020	PROF EDUC BASICA PEB I	01/2019	CELSO DEZIDERIO GOMES	CELSO DEZIDERIO GOMES	Tempo Determinado	08/02/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Chefe

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2019	PROF EDUCACAO BASICA PEB I	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020

Página 1 de 2 Próxima

Ajuda

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6AINZ

Consultar planilhas

Escolha o modelo

Modelo planilha: * Tempo Determinado

Exercício: Selecione

Cargo/função:

Nº Concurso:

Buscar Cancelar

Planilha(s)

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2019	PROF EDUCACAO BASICA PEB II CIENCIAS	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROF EDUC BAS PEB I EDUC ESPECIAL	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROF EDUC BAS PEB I ESPEC AUTISMO	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROF EDUC BAS PEB II CIENCIAS ED FISICA	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROF EDUC BAS PEB II HISTORIA	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROF EDUC BAS PEB II MATEMATICA	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROFESSOR ARTES PEB II	01/2018	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROFESSOR ED FISICA PEB II	01/2018	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROFESSOR EDUCACAO BASICA PEB I	01/2018	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROFESSOR EDUCACAO BASICA PEB II ARTES	01/2019	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2019	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL PEB I	01/2018	celso deziderio gomes	celso deziderio gomes	Tempo Determinado	10/06/2020
2018	PROFESSOR PEB I	01/2018	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Tempo Determinado	23/05/2019
2018	PROFESSOR PEB II	01/2018	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Tempo Determinado	23/05/2019

Anterior Página 2 de 2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Chefe

Exercício	Cargo/Função	Nº Concurso/Seleção Nº	Elaborador	Responsável	Modelo	Data da situação
2017	PROFESSOR PEB I	001/2017	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Tempo Determinado	01/02/2018
2017	PROFESSOR PEB II	001/2017	TEREZINHA DAMIAO	CELSO DEZIDERIO	Tempo Determinado	01/02/2018
2016	MEDICO GINECOLOGISTA	Sem seleção	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Tempo Determinado	30/01/2017
2016	PROFESSOR PEB I	001/2016	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Tempo Determinado	30/01/2017
2016	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO ARTISTICA	001/2016	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Tempo Determinado	30/01/2017
2016	PROFESSOR PEB II EDUCACAO FISICA	001/2016	Maria Inêz Vidoretti Argenton	Edelcir Theodoro de Lima	Tempo Determinado	30/01/2017
2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AREA 05	01/2012	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	AGENTE DE CRÉDITO	SEM SELEÇÃO	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	ENFERMEIRA PSF	SEM SELEÇÃO	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	MEDICO GINECOLOGISTA	SEM SELEÇÃO	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	MÉDICO PSF	SEM SELEÇÃO	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	PROFESSORES PEB II - EDUCAÇÃO ARTISTA	001/2013	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	PROFESSORES PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	001/2013	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	PROFESSOR PEB I	001/2013	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	001/2013	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	PROFESSOR PEB II - LINGUA PORTUGUESA	001/2013	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015
2014	PSICÓLOGA	SEM SELEÇÃO	MARIA INÊZ VIDORETTI ARGENTON	EDELCIR THEODORO DE LIMA	Tempo Determinado	23/02/2015

Anterior Página 2 de 2

Ajuda

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Cordeirópolis, 26 de Janeiro de 2022.

De acordo
26/01/22

OFÍCIO N° 003/2021

Exmo. Sr.
José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis – SP

Ref.: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2021

Venho através deste mui respeitosamente solicitar a autorização para publicação em Jornal Oficial referente à contratação de 21 Professores PEB I, 04 Professores PEBI – Especialização em transtorno do Espectro em Autismo, 02 professores de Educação Especial.

Segue justificativas de cada contratação solicitada:

PEB I:

Pré I A – Tarde – CEI Maria Minatel, sala atribuída para a professora Ana Paula de Godoy Salles – a mesma pediu PDV em 17/01/2022.

1ª Ano C – Tarde – Escola Amália, sala atribuída para a professora Mariane Cristina Ambili – a mesma está de licença sem remuneração por 2 anos no período de 01/02/2021 à 01/02/2023.

4° Ano A – Manhã – Escola Jorge Fernandes, sala atribuída para a professora Maria Silvia G. Simões – a mesma pediu PDV em 02/02/2022.

Reforço – Tarde – Escola Jorge Fernandes, sala atribuída para a professora Eliana Rossana A. V. da Silva – a mesma pediu PDV em 02/02/2022.

2° Ano C – Tarde – Escola Amália, sala atribuída para a professora Juliana Veloso Ragasso – a mesma assumiu a Coordenação da Escola Jorge Fernandes.

4° Ano C – Tarde – Escola Amália, sala atribuída para a professora Nadir de Castro Figueira – a mesma assumiu a Direção do Centro de Educação Infantil CEI Martha.

2° Ano D – Tarde – Escola Nazareth, sala atribuída para a professora Reginalba M. de O. Peruchi – a mesma assumiu a Direção da Escola Jorge Fernandes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

1º Ano A/2º Ano A – Manhã – Escola Jorge Fernandes, sala atribuída para a professora Andréia Maria Scatolin Ribeiro – a mesma assumiu a Coordenação do Centro de Educação Infantil CEI Leonor Fortunato.

5º Ano D – Tarde – Escola Nazareth, sala atribuída para a professora Silmara Zorzo Sala – a mesma assumiu a Coordenação do Centro de Educação Infantil CEI Milton Vitte

1º Ano B – Tarde – Escola Geraldo Rocha, sala atribuída para a professora Ana Lúcia M.G. Bocatto – a mesma assumiu a Direção do Centro de Educação Infantil no CEI Leonor Fortunato.

Maternal II B – Tarde – CEI Uarde, sala atribuída para a professora Roberta Danesin Castellar –. a mesma assumiu a Direção da Escola Nazareth.

Maternal II C – Tarde – CEI Uarde, sala atribuída para a professora Cinthia Hespanhol Castellar – a mesma assumiu a Direção do Centro de Educação Infantil CEI Maria Minatel.

Pré II C – Tarde – CEI Uarde, sala atribuída para a professora Simone Cristina M. Chiaradia– a mesma assumiu a Direção da Escola Geraldo Rocha.

Maternal II B – Tarde – CEI Martha, sala atribuída para a professora Cláudia Celotti Jardini – a mesma assumiu a Direção da Escola Levy.

Pré I B – Tarde – CEI Martha, sala atribuída para a professora Giovana Cristina R. de Nadai – a mesma assumiu a Coordenação do CAP.

Maternal II B – Tarde – CEI Milton, sala atribuída para a professora Jucieni Victório – a mesma assumiu a Coordenação do Centro de Educação Infantil CEI Uarde.

Pré I B – Tarde – CEI Milton, sala atribuída para a professora Francislene Rampo Fabbris – a mesma assumiu a Coordenação da Educação Infantil na Seduc.

Pré II B – Tarde – CEI Milton, sala atribuída para a professora Alaíde Valentina C. Silva – a mesma assumiu a Coordenação da Escola Geraldo Rocha.

Maternal II B – Tarde – CEI Fortunato, sala atribuída para a professora Glaucieli Gonçalves da Silva – a mesma assumiu a Direção do Centro de Educação Infantil CEI Uarde.

Pré I B – Tarde – CEI Leonor Fortunato, sala atribuída para a professora Fernanda F.B. Gardezani – a mesma assumiu a Coordenação de Projetos Especiais na Seduc.

Pré I B – Tarde – CEI Maria Minatel, sala atribuída para a professora Lissandra C. da S. Rampo – a mesma assumiu a Coordenação do Centro de Educação Infantil CEI Martha.

PEB I - AUTISMO

- Professor Especialista em Autismo (acompanhará 11 alunos – Esola Levy, CEI Martha, CEI Milton e CEI Lilia)
- Professor Especialista em Autismo (acompanhará 11 alunos – Escola Nazareth, CEI Leonor Marciano, Escola Maria Aparecida e CEI Leonor Fortunato).
- Professor Especialista em Autismo (acompanhará 6 alunos – Escola Geraldo Rocha, CEI Maria Minatel e Escola Jorge Fernandes).
- Professor Especialista em Autismo (acompanhará a aluna Ana Luiza Tenório – caso Ministério Público).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

Sócio Educacional – Tarde, sala atribuída ao professor Maísa Cristina C. Mateus que está com afastamento de 2 anos no período de11/11/2019 à 11/11/2023.

Sócio Educacional – Tarde, sala atribuída ao professor Paula Faxine Girardello Gândara que está com afastamento de 2 anos no período de 23/09/2021 à 23/09/2023.

Ressaltamos ainda, a importância destas contratações, sendo imprescindíveis para o bom andamento da Educação Municipal.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Angelita Meneghin Ortolan
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021

A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP** faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.
O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para as funções públicas temporárias indicadas no presente edital, regidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contratação pelas regras do Regime Celetista, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Cordeirópolis**.
1.1.1. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo.
1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Cordeirópolis/SP**.
1.3. As funções públicas, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Função Pública, especificada abaixo.
1.4. As atribuições das funções públicas estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Função Pública Temporária	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Básica - PEB I	Cadastro Reserva	-	R$ 2.650,78 (Ens. Médio) R$ 3.033,16 (Ens. Superior)	30 horas semanais	Ensino Médio completo na modalidade Magistério, Curso Normal Superior ou Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica - PEB I – com especialização em Educação Especial	Cadastro Reserva	-	R$ 3.179,72	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior; e especialização em Educação Especial.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica - PEB I – com especialização em Transtorno do Espectro em Autismo	Cadastro Reserva	-	R$ 3.179,72	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia; e especialização ou curso específico em Transtorno do Espectro do Autismo ou Transtorno Global do Desenvolvimento.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Arte	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Ciências	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente e registro no CREF.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Geografia	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - História	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

Função Pública Temporária	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Básica II - Inglês	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Matemática	Cadastro Reserva	-	R$ 21,20 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R$ 40,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função pública, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 11.5 do Capitulo 11** deste edital;
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função pública.
2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;
2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia 29 de outubro de 2021 e encerrando-se no dia 23 de novembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para a função pública pretendida.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **24 de novembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br,** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições neste Processo Seletivo, sendo 1 (uma) para cada período de aplicação de provas disposto na tabela do item 6.1.1, Capítulo 6 deste Edital.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma função por período, sendo considerado como ausente para a demais função do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, cartão/cópia do agendamento bancário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

12.10. A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
12.10.1. Endereço não atualizado.
12.10.2. Endereço de difícil acesso.
12.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
12.10.4. Correspondência recebida por terceiros.
12.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
12.12. A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
12.13. A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
12.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
12.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
12.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
12.17. A realização do Processo Seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **Prefeitura do Município de Cordeirópolis**.
12.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da **Prefeitura do Município de Cordeirópolis** e pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEHS-9OKT-6NL2-6ANZ

GRATIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

CPF	Nome	Mês	Total Líquido	Cód. Cargo/ Função	Nome Cargo/Função	Exercício de Atividade:	Forma de Provimento:	Extrapola vigência
67686893553	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	1,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
67686893553	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	2,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
67686893553	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	3,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
01722211881	ADAO JORGE LOPES DE SOUZA	1,00	459,05	0116	COMPRADOR	Efetivo	Livre Provimento	
01722211881	ADAO JORGE LOPES DE SOUZA	2,00	153,02	0116	COMPRADOR	Efetivo	Livre Provimento	
01722211881	ADAO JORGE LOPES DE SOUZA	3,00	459,05	0116	COMPRADOR	Efetivo	Livre Provimento	
01376065592	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA	1,00	502,99	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
01376065592	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA	2,00	701,42	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
01376065592	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA	3,00	701,42	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33221736827	ADRIANA DAS NEVES LEANDRO	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
27607936807	ADRIANA DE JESUS ALVES	1,00	76,76	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
27607936807	ADRIANA DE JESUS ALVES	2,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
27607936807	ADRIANA DE JESUS ALVES	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31930337825	ADRIANA LEME	1,00	33,11	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
31930337825	ADRIANA LEME	2,00	480,11	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
31930337825	ADRIANA LEME	3,00	496,67	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
01241298629	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	1,00	350,64	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
01241298629	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	2,00	355,64	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
01241298629	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	3,00	355,64	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	1,00	779,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	2,00	779,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	3,00	779,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	4,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	5,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	6,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	7,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	8,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	9,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	10,00	896,99	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	11,00	923,90	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25336370843	ADRIANA MOURA DA SILVA	12,00	923,90	403	DIRETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
19163497816	ADRIANA PRATES DE PAULA NERES DE JESUS	1,00	319,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
19163497816	ADRIANA PRATES DE PAULA NERES DE JESUS	2,00	368,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
19163497816	ADRIANA PRATES DE PAULA NERES DE JESUS	3,00	368,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
27829764867	ADRIANA RODRIGUES GRANSO	1,00	143,54	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
27829764867	ADRIANA RODRIGUES GRANSO	2,00	430,61	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
27829764867	ADRIANA RODRIGUES GRANSO	3,00	287,07	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29880194870	ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA	1,00	470,56	0097	MEDICA PEDIATRA	Efetivo	Concurso público	
29880194870	ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA	2,00	743,00	0097	MEDICA PEDIATRA	Efetivo	Concurso público	
29880194870	ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA	3,00	748,08	0097	MEDICA PEDIATRA	Efetivo	Concurso público	
11543217893	ADRIANE APARECIDA BERTANHA CORTE	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
11543217893	ADRIANE APARECIDA BERTANHA CORTE	2,00	478,46	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
11543217893	ADRIANE APARECIDA BERTANHA CORTE	3,00	494,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
08810643860	ADRIANE BOTECHIA DE CAMARGO	1,00	533,12	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
08810643860	ADRIANE BOTECHIA DE CAMARGO	2,00	533,12	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
08810643860	ADRIANE BOTECHIA DE CAMARGO	3,00	533,12	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
05502642801	ADRIANE BUZATTO	1,00	672,84	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
05502642801	ADRIANE BUZATTO	2,00	672,84	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
05502642801	ADRIANE BUZATTO	3,00	672,84	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
17762604812	ADRIANO VICTOR	1,00	581,00	0178	BIOLOGO	Efetivo	Concurso público	
17762604812	ADRIANO VICTOR	2,00	581,00	0178	BIOLOGO	Efetivo	Concurso público	
17762604812	ADRIANO VICTOR	3,00	605,75	0178	BIOLOGO	Efetivo	Concurso público	
15505732844	AGAGEANE ROGERIO NUNES	1,00	547,33	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
15505732844	AGAGEANE ROGERIO NUNES	2,00	610,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
15505732844	AGAGEANE ROGERIO NUNES	3,00	568,38	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
11019364874	AITA DIAS	1,00	1.047,96	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
11019364874	AITA DIAS	2,00	1.047,96	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
11019364874	AITA DIAS	3,00	1.047,96	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
08534153825	ALDA MARIA ZORZO BARRETTO	1,00	835,47	0054	SECRETARIA EXECUTIVA	Efetivo	Concurso público	
08534153825	ALDA MARIA ZORZO BARRETTO	2,00	362,04	0054	SECRETARIA EXECUTIVA	Efetivo	Concurso público	
08534153825	ALDA MARIA ZORZO BARRETTO	3,00	417,74	0054	SECRETARIA EXECUTIVA	Efetivo	Concurso público	
34317891883	ALESSANDRA CANTRELLA	1,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
34317891883	ALESSANDRA CANTRELLA	2,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
34317891883	ALESSANDRA CANTRELLA	3,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
36689131882	ALESSANDRA FANTUCCI POLINARIO	1,00	134,98	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
36689131882	ALESSANDRA FANTUCCI POLINARIO	2,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
36689131882	ALESSANDRA FANTUCCI POLINARIO	3,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
16792051888	ALESSANDRA POLESEL FRANCO	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

16792051888	ALESSANDRA POLESEL FRANCO	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16792051888	ALESSANDRA POLESEL FRANCO	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
17163937873	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	1,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17163937873	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	2,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17163937873	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	3,00	536,76	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
22425019847	ALEXANDRA DOS SANTOS DOMINGUES	1,00	578,48	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
22425019847	ALEXANDRA DOS SANTOS DOMINGUES	2,00	578,48	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
22425019847	ALEXANDRA DOS SANTOS DOMINGUES	3,00	578,48	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
25783716871	ALEXANDRE SOARES RUBIN	1,00	706,82	0227	ENGENHEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
25783716871	ALEXANDRE SOARES RUBIN	2,00	706,82	0227	ENGENHEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
25783716871	ALEXANDRE SOARES RUBIN	3,00	518,33	0227	ENGENHEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
29068701886	ANA CAROLINA NIKLAS DOS SANTOS MOREIRA	1,00	35,99	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
29068701886	ANA CAROLINA NIKLAS DOS SANTOS MOREIRA	2,00	521,78	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
29068701886	ANA CAROLINA NIKLAS DOS SANTOS MOREIRA	3,00	539,78	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
19170395810	ANA CLARA SOARES	1,00	27,54	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
19170395810	ANA CLARA SOARES	2,00	520,26	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
19170395810	ANA CLARA SOARES	3,00	538,20	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34168625893	ANA MARIA BACOCINA	1,00	24,96	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
34168625893	ANA MARIA BACOCINA	2,00	361,92	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
34168625893	ANA MARIA BACOCINA	3,00	374,40	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
13956524810	ANA MARTA DE OLIVEIRA	1,00	339,75	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
13956524810	ANA MARTA DE OLIVEIRA	2,00	339,75	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
13956524810	ANA MARTA DE OLIVEIRA	3,00	159,81	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
31335906851	ANA PAULA BATISTA PICOLO	1,00	118,31	0222	OFICIAL DE COMPRAS	Efetivo	Concurso público	
31335906851	ANA PAULA BATISTA PICOLO	2,00	354,92	0222	OFICIAL DE COMPRAS	Efetivo	Concurso público	
31335906851	ANA PAULA BATISTA PICOLO	3,00	354,92	0222	OFICIAL DE COMPRAS	Efetivo	Concurso público	
30557403863	ANA PAULA BETTI	1,00	26,89	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30557403863	ANA PAULA BETTI	2,00	507,73	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30557403863	ANA PAULA BETTI	3,00	529,56	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30526274816	ANA PAULA RODELLA VELLA	1,00	99,14	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
30526274816	ANA PAULA RODELLA VELLA	2,00	309,29	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
30526274816	ANA PAULA RODELLA VELLA	3,00	309,29	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
21550909860	ANA PAULA ROVERONI	1,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
21550909860	ANA PAULA ROVERONI	2,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
21550909860	ANA PAULA ROVERONI	3,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
34794429860	ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	1,00	287,87	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
34794429860	ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	2,00	143,93	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
34794429860	ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	3,00	287,87	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
08292691855	ANDERSON ANTONIO HESPANHOL	1,00	798,35	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
08292691855	ANDERSON ANTONIO HESPANHOL	2,00	798,35	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
08292691855	ANDERSON ANTONIO HESPANHOL	3,00	798,35	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
33365529829	ANDERSON MARCHESI ROCHA	3,00	356,37	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
32708143808	ANDRE LUIZ PAES DE OLIVEIRA	1,00	333,77	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
32708143808	ANDRE LUIZ PAES DE OLIVEIRA	2,00	333,77	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
32708143808	ANDRE LUIZ PAES DE OLIVEIRA	3,00	333,77	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
09381999864	ANDREA CRISTINA DA SILVA AMARILLA	1,00	147,44	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
09381999864	ANDREA CRISTINA DA SILVA AMARILLA	2,00	368,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
09381999864	ANDREA CRISTINA DA SILVA AMARILLA	3,00	371,70	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
40296537829	ANDREIA CAETANO	1,00	24,72	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
40296537829	ANDREIA CAETANO	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
40296537829	ANDREIA CAETANO	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
25577112842	ANDREIA OLIVEIRA	1,00	737,28	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
25577112842	ANDREIA OLIVEIRA	2,00	663,55	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
25577112842	ANDREIA OLIVEIRA	3,00	519,03	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
90621859400	ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
90621859400	ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
90621859400	ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
35436353878	ANGELICA FERREIRA DA SILVA POLY	1,00	288,45	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35436353878	ANGELICA FERREIRA DA SILVA POLY	2,00	288,45	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35436353878	ANGELICA FERREIRA DA SILVA POLY	3,00	288,45	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
09759745640	ANGELINA DA SILVA ARMANDO	1,00	89,99	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
09759745640	ANGELINA DA SILVA ARMANDO	2,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
09759745640	ANGELINA DA SILVA ARMANDO	3,00	179,97	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
32368434895	ANTONIA CRISTIANE MORAES DA SILVA	1,00	16,13	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
32368434895	ANTONIA CRISTIANE MORAES DA SILVA	2,00	233,94	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
32368434895	ANTONIA CRISTIANE MORAES DA SILVA	3,00	242,01	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	2,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	4,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	5,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	6,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	7,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	8,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	9,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	10,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	11,00	461,97	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
31520924828	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE OLIVEIRA	12,00	461,97	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	1,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	2,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	3,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	4,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	5,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	6,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	7,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	8,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	9,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	10,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	11,00	230,99	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
72331208891	ANTONIO CARLOS MAAZ	12,00	138,59	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35512613855	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	1,00	327,02	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
35512613855	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	2,00	545,04	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
35512613855	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	3,00	548,33	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
29377565812	APARECIDA ANTONIO ELISBON	1,00	141,62	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
29377565812	APARECIDA ANTONIO ELISBON	2,00	283,23	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
29377565812	APARECIDA ANTONIO ELISBON	3,00	141,62	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
08743645828	APARECIDA REGINA FERREIRA	1,00	287,24	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
08743645828	APARECIDA REGINA FERREIRA	2,00	287,24	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
08743645828	APARECIDA REGINA FERREIRA	3,00	287,24	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	5,00	837,19	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	6,00	896,99	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	7,00	896,99	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	8,00	896,99	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	9,00	896,99	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	10,00	896,99	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	11,00	923,90	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09243922823	APARECIDO RAMOS DA SILVA	12,00	923,90	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32666074811	ARIANA CRISTINA TONELOTO	1,00	26,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32666074811	ARIANA CRISTINA TONELOTO	2,00	495,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32666074811	ARIANA CRISTINA TONELOTO	3,00	512,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29292976893	ARIENA CRISTINA GENISELI	1,00	38,64	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
29292976893	ARIENA CRISTINA GENISELI	2,00	560,24	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
29292976893	ARIENA CRISTINA GENISELI	3,00	579,56	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
32368438882	ARIETE PEREIRA DE ARAUJO	1,00	122,00	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
32368438882	ARIETE PEREIRA DE ARAUJO	2,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
32368438882	ARIETE PEREIRA DE ARAUJO	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
33943790827	AUREA RAMOS FERREIRA	1,00	204,62	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
33943790827	AUREA RAMOS FERREIRA	2,00	500,18	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
33943790827	AUREA RAMOS FERREIRA	3,00	682,07	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	2,00	331,50	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	4,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	5,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	6,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33628631831	BARBARA CAROLINA TULIMOSKY	12,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	1,00	779,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	2,00	779,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	3,00	779,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	4,00	896,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	5,00	896,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	6,00	896,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	7,00	896,99	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	8,00	538,19	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	9,00	538,19	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	10,00	538,19	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	11,00	615,93	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
54803314853	BENEDITO APARECIDO BORDINI	12,00	554,34	206	DIRETOR DE URBANISMO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
06729397896	BERNADETE APARECIDA CELOTTI PIO	1,00	27,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06729397896	BERNADETE APARECIDA CELOTTI PIO	2,00	511,91	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06729397896	BERNADETE APARECIDA CELOTTI PIO	3,00	158,87	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
39573623854	BRUNA BARBOSA DIAS	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
39573623854	BRUNA BARBOSA DIAS	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
39573623854	BRUNA BARBOSA DIAS	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
39573623854	BRUNA BARBOSA DIAS	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39573623854	BRUNA BARBOSA DIAS	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39573623854	BRUNA BARBOSA DIAS	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34049539837	BRUNA CRISTINA BARTALINI PINHEIRO	1,00	24,72	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34049539837	BRUNA CRISTINA BARTALINI PINHEIRO	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34049539837	BRUNA CRISTINA BARTALINI PINHEIRO	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32852648881	BRUNA MUNGAI SARTORI TROTIVAN	1,00	561,51	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
32852648881	BRUNA MUNGAI SARTORI TROTIVAN	2,00	561,51	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
32852648881	BRUNA MUNGAI SARTORI TROTIVAN	3,00	561,51	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
32131130856	BRUNO FLORENTINO ALVARENGA	1,00	433,25	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
32131130856	BRUNO FLORENTINO ALVARENGA	2,00	812,34	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
32131130856	BRUNO FLORENTINO ALVARENGA	3,00	812,34	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	1,00	779,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	2,00	779,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	3,00	779,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	4,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	5,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	6,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	7,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	8,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	9,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	896,99	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	11,00	923,90	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
44002421880	BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	12,00	923,90	394	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21601639880	BRUNO PRONI BONFANTI	1,00	457,20	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
21601639880	BRUNO PRONI BONFANTI	2,00	457,20	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
21601639880	BRUNO PRONI BONFANTI	3,00	15,24	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	2,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	4,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	5,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	6,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
45215029890	CAIO CESAR MARTINS BAIO	12,00	230,99	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	1,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	2,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	3,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	4,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	5,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	6,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	7,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	8,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	9,00	164,46	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	10,00	284,06	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	11,00	461,97	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
43060256837	CAIQUE ARANHA BOTEON	12,00	461,97	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
31003899803	CAMILA DA CRUZ DE CASTRO ROCHA	1,00	25,59	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31003899803	CAMILA DA CRUZ DE CASTRO ROCHA	2,00	486,81	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31003899803	CAMILA DA CRUZ DE CASTRO ROCHA	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34420870826	CAMILA DE AZEVEDO SCATOLIN	1,00	24,94	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34420870826	CAMILA DE AZEVEDO SCATOLIN	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34420870826	CAMILA DE AZEVEDO SCATOLIN	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
41616547820	CAMILA LUDWIG OLIVATTO	1,00	221,91	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
41616547820	CAMILA LUDWIG OLIVATTO	2,00	332,87	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
41616547820	CAMILA LUDWIG OLIVATTO	3,00	332,87	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
28967338848	CAMILA MACHIONI SPAGNOL	1,00	28,30	0029	ALMOXARIFE	Efetivo	Concurso público	
28967338848	CAMILA MACHIONI SPAGNOL	2,00	410,29	0029	ALMOXARIFE	Efetivo	Concurso público	
28967338848	CAMILA MACHIONI SPAGNOL	3,00	424,44	0029	ALMOXARIFE	Efetivo	Concurso público	
36854377803	CAMILA RAYA TOMAZELLA SELLA	1,00	300,20	0242	DENTISTA ENDODONTISTA	Efetivo	Concurso público	
36854377803	CAMILA RAYA TOMAZELLA SELLA	2,00	409,37	0242	DENTISTA ENDODONTISTA	Efetivo	Concurso público	
36854377803	CAMILA RAYA TOMAZELLA SELLA	3,00	409,37	0242	DENTISTA ENDODONTISTA	Efetivo	Concurso público	
21848273800	CAMILA RINALDI FERNANDES	1,00	102,63	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
21848273800	CAMILA RINALDI FERNANDES	2,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
21848273800	CAMILA RINALDI FERNANDES	3,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
03803898609	CANDIDO PEREIRA DA SILVA	1,00	805,01	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
03803898609	CANDIDO PEREIRA DA SILVA	2,00	805,01	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
27457599819	CARINA LEONOR CESTENARI	1,00	333,17	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
27457599819	CARINA LEONOR CESTENARI	2,00	333,17	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
27457599819	CARINA LEONOR CESTENARI	3,00	434,57	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
26255238830	CARINI APARECIDA OLIVEIRA SANTANNA	1,00	25,37	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
26255238830	CARINI APARECIDA OLIVEIRA SANTANNA	2,00	367,92	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
26255238830	CARINI APARECIDA OLIVEIRA SANTANNA	3,00	380,61	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
03143907827	CARLA ROSSANA GUARASEMIN	1,00	111,26	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
03143907827	CARLA ROSSANA GUARASEMIN	2,00	128,06	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
03143907827	CARLA ROSSANA GUARASEMIN	3,00	412,64	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
12917526840	CARLOS ALBERTO LUCIO	1,00	362,22	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
12917526840	CARLOS ALBERTO LUCIO	2,00	543,33	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
12917526840	CARLOS ALBERTO LUCIO	3,00	543,33	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	1,00	779,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	2,00	779,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	3,00	779,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	4,00	896,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	5,00	896,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	6,00	896,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	7,00	896,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	8,00	896,99	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	9,00	538,19	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	10,00	777,39	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	11,00	923,90	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
22092406892	CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO	12,00	923,90	385	DIRETOR DE COMPRAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
29127559807	CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES	1,00	371,51	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
29127559807	CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES	2,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
29127559807	CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES	3,00	495,35	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
08810631854	CARLOS EDUARDO ZAROS	1,00	931,10	0067	CHEFE DA TESOURARIA	Efetivo	Concurso público	
08810631854	CARLOS EDUARDO ZAROS	2,00	931,10	0067	CHEFE DA TESOURARIA	Efetivo	Concurso público	
08810631854	CARLOS EDUARDO ZAROS	3,00	931,10	0067	CHEFE DA TESOURARIA	Efetivo	Concurso público	
07610856886	CARMEM SANTANA REIS	1,00	571,59	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
07610856886	CARMEM SANTANA REIS	2,00	19,05	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
07610856886	CARMEM SANTANA REIS	3,00	514,43	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

10997516836	CARMEM SILVIA DE SOUZA DUMAS OLIVEIRA	1,00	25,63	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
10997516836	CARMEM SILVIA DE SOUZA DUMAS OLIVEIRA	2,00	371,62	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
10997516836	CARMEM SILVIA DE SOUZA DUMAS OLIVEIRA	3,00	384,44	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
36953843870	CAROLINA GARCIA DA CUNHA	1,00	266,76	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
36953843870	CAROLINA GARCIA DA CUNHA	2,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
36953843870	CAROLINA GARCIA DA CUNHA	3,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
02698775920	CAROLINA LEVY BERALDO	1,00	523,71	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
02698775920	CAROLINA LEVY BERALDO	2,00	523,71	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
02698775920	CAROLINA LEVY BERALDO	3,00	523,71	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
41616548800	CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	1,00	283,73	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
41616548800	CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	2,00	189,15	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
41616548800	CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	3,00	75,66	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
37984965870	CAROLINA RIBEIRO CAMARGO	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
37984965870	CAROLINA RIBEIRO CAMARGO	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
37984965870	CAROLINA RIBEIRO CAMARGO	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
44723831878	CAROLINE FERNANDA OLIVA	1,00	122,00	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
44723831878	CAROLINE FERNANDA OLIVA	2,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
44723831878	CAROLINE FERNANDA OLIVA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34485842827	CAROLINE JACINTO	1,00	525,15	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
34485842827	CAROLINE JACINTO	2,00	525,15	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
34485842827	CAROLINE JACINTO	3,00	525,15	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
33093019826	CASSIA REGINA CLAUDINO BAREL	1,00	379,08	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
33093019826	CASSIA REGINA CLAUDINO BAREL	2,00	379,08	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
33093019826	CASSIA REGINA CLAUDINO BAREL	3,00	189,54	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
17764527807	CATIA ELAINE MINATEL BAPTISTA	1,00	273,15	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17764527807	CATIA ELAINE MINATEL BAPTISTA	2,00	526,78	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17764527807	CATIA ELAINE MINATEL BAPTISTA	3,00	585,32	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
00630986797	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	1,00	2.731,91	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
00630986797	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	2,00	2.752,02	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
00630986797	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	3,00	2.752,02	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
00639913814	CELSO DEZIDERIO GOMES	1,00	733,50	0257	SUPERVISOR DE RH	Efetivo	Concurso público	
00639913814	CELSO DEZIDERIO GOMES	2,00	733,50	0257	SUPERVISOR DE RH	Efetivo	Concurso público	
00639913814	CELSO DEZIDERIO GOMES	3,00	733,50	0257	SUPERVISOR DE RH	Efetivo	Concurso público	
16062533873	CELSO DONIZETI GONCALVES DE MORAIS	1,00	322,34	0364	AUXILIAR DE MANUTENÇAO PREDIAL	Efetivo	Concurso público	
16062533873	CELSO DONIZETI GONCALVES DE MORAIS	2,00	322,34	0364	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Efetivo	Concurso público	
16062533873	CELSO DONIZETI GONCALVES DE MORAIS	3,00	322,34	0364	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Efetivo	Concurso público	
05742758863	CELSO LUIS DE LIMA	1,00	407,34	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
05742758863	CELSO LUIS DE LIMA	2,00	319,37	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
05742758863	CELSO LUIS DE LIMA	3,00	319,37	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
32383538884	CLAUDETE APARECIDA LUCAS DE SOUZA	1,00	365,76	0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
32383538884	CLAUDETE APARECIDA LUCAS DE SOUZA	2,00	365,76	0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
32383538884	CLAUDETE APARECIDA LUCAS DE SOUZA	3,00	365,76	0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
19160551844	CLAUDIA C DA SILVA LAMANA	1,00	213,01	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
19160551844	CLAUDIA C DA SILVA LAMANA	2,00	642,06	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
19160551844	CLAUDIA C DA SILVA LAMANA	3,00	642,06	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06769576848	CLAUDIA CRISTINA FROES	1,00	267,93	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
06769576848	CLAUDIA CRISTINA FROES	2,00	803,79	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
06769576848	CLAUDIA CRISTINA FROES	3,00	803,79	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
03979444970	CLAUDIA GAMBAROTTO DA SILVA	3,00	59,15	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
27391421880	CLAUDIA POLEZI DOS REIS SAO PEDRO	1,00	41,74	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
27391421880	CLAUDIA POLEZI DOS REIS SAO PEDRO	2,00	605,22	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
27391421880	CLAUDIA POLEZI DOS REIS SAO PEDRO	3,00	626,09	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
11506463819	CLAUDIA TRINDADE LOPES DA SILVA	1,00	782,37	0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	Efetivo	Concurso público	
11506463819	CLAUDIA TRINDADE LOPES DA SILVA	2,00	782,37	0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	Efetivo	Concurso público	
11506463819	CLAUDIA TRINDADE LOPES DA SILVA	3,00	782,37	0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	Efetivo	Concurso público	
05742748809	CLAUDINEIA ADRIANE CATAI SCATOLIN	1,00	922,10	0113	LANCADOR CHEFE	Efetivo	Concurso público	
05742748809	CLAUDINEIA ADRIANE CATAI SCATOLIN	2,00	307,37	0113	LANCADOR CHEFE	Efetivo	Concurso público	
05742748809	CLAUDINEIA ADRIANE CATAI SCATOLIN	3,00	922,10	0113	LANCADOR CHEFE	Efetivo	Concurso público	
30673292878	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1,00	19,03	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30673292878	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2,00	278,01	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30673292878	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	3,00	287,60	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
01609423810	CLAUDINO LAURINDO CID	1,00	475,61	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
01609423810	CLAUDINO LAURINDO CID	2,00	475,61	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
01609423810	CLAUDINO LAURINDO CID	3,00	475,61	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
27415010841	CLEIDE IVONE DA SILVA BARONI	1,00	581,70	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
27415010841	CLEIDE IVONE DA SILVA BARONI	2,00	872,55	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
27415010841	CLEIDE IVONE DA SILVA BARONI	3,00	581,70	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30223971863	CLEIDIANE ROSA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	1,00	303,39	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
30223971863	CLEIDIANE ROSA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	2,00	303,39	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
30223971863	CLEIDIANE ROSA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	3,00	303,39	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	2,00	130,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32890635856	CLEONICE CALDAS DE SOUSA	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11543189822	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	1,00	18,74	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
11543189822	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	2,00	271,70	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

11543189822	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	3,00	281,07	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
16062668884	CLEUSA GOMES DA SILVA ZANETTI	1,00	27,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16062668884	CLEUSA GOMES DA SILVA ZANETTI	2,00	516,08	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16062668884	CLEUSA GOMES DA SILVA ZANETTI	3,00	533,88	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
07610860808	CLEUSA SANTANA REIS	1,00	62,19	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
07610860808	CLEUSA SANTANA REIS	2,00	373,14	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
07610860808	CLEUSA SANTANA REIS	3,00	373,14	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	1,00	852,71	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	2,00	852,71	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	3,00	852,71	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	4,00	969,71	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	5,00	933,35	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	6,00	933,35	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	7,00	933,35	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	8,00	933,35	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	9,00	933,35	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	10,00	933,35	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	11,00	960,26	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
03899680308	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	12,00	960,26	390	DIRETOR DE ATENÇAO BASICA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
13956120809	CREMILDA VIEIRA DE ARAUJO	1,00	16,47	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
13956120809	CREMILDA VIEIRA DE ARAUJO	2,00	238,77	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
13956120809	CREMILDA VIEIRA DE ARAUJO	3,00	258,17	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
28857059812	CRISTIANE APARECIDA TOMAZELLA	1,00	1.091,70	0360	ENFERMEIRO - UPA	Efetivo	Concurso público	
28857059812	CRISTIANE APARECIDA TOMAZELLA	2,00	1.098,50	0360	ENFERMEIRO - UPA	Efetivo	Concurso público	
28857059812	CRISTIANE APARECIDA TOMAZELLA	3,00	1.098,50	0360	ENFERMEIRO - UPA	Efetivo	Concurso público	
41243351802	CRISTIANE AZEVEDO ARRUDA	1,00	43,83	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
41243351802	CRISTIANE AZEVEDO ARRUDA	2,00	262,98	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
41243351802	CRISTIANE AZEVEDO ARRUDA	3,00	263,61	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
34378020890	CRISTIANO SALES DA SILVA	1,00	491,72	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
34378020890	CRISTIANO SALES DA SILVA	2,00	491,72	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
34378020890	CRISTIANO SALES DA SILVA	3,00	327,81	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
03882114827	DAGOBERTO FRANCO	1,00	992,07	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
03882114827	DAGOBERTO FRANCO	2,00	992,07	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
03882114827	DAGOBERTO FRANCO	3,00	992,07	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
31214052843	DAIANA DANIELA TAMIAZO PREVIATTI	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
31214052843	DAIANA DANIELA TAMIAZO PREVIATTI	2,00	235,86	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
31214052843	DAIANA DANIELA TAMIAZO PREVIATTI	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
30599689854	DAIANE CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA	1,00	25,59	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30599689854	DAIANE CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA	2,00	482,63	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30599689854	DAIANE CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA	3,00	499,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
41497938830	DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA NUNES	1,00	17,93	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
41497938830	DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA NUNES	2,00	8,97	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
29020940864	DAIANE KELLY DE PAULA	1,00	18,88	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
29020940864	DAIANE KELLY DE PAULA	2,00	275,88	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
29020940864	DAIANE KELLY DE PAULA	3,00	285,39	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
35436201857	DAIANE MARQUES	1,00	17,85	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
35436201857	DAIANE MARQUES	2,00	258,83	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
35436201857	DAIANE MARQUES	3,00	267,75	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
36338310881	DANIEL CALICE MARTIN	1,00	501,00	402	Não cadastrado	n/d	n/d	
36338310881	DANIEL CALICE MARTIN	2,00	601,20	402	Não cadastrado	n/d	n/d	
36338310881	DANIEL CALICE MARTIN	3,00	400,80	402	Não cadastrado	n/d	n/d	
29422510856	DANIELA APARECIDA GARCIA DA SILVA	2,00	482,63	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29422510856	DANIELA APARECIDA GARCIA DA SILVA	3,00	499,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34310941800	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	1,00	509,40	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
34310941800	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	2,00	509,40	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
34310941800	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	3,00	509,40	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
32328887805	DANIELI APARECIDA HARDT	1,00	141,62	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
32328887805	DANIELI APARECIDA HARDT	2,00	285,39	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
32328887805	DANIELI APARECIDA HARDT	3,00	285,39	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
21396659889	DANIELI DE CASSIA GIANEI	1,00	193,52	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
21396659889	DANIELI DE CASSIA GIANEI	2,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
21396659889	DANIELI DE CASSIA GIANEI	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34950381830	DANIELLE FERREIRA MARQUES	1,00	17,47	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34950381830	DANIELLE FERREIRA MARQUES	2,00	253,34	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34950381830	DANIELLE FERREIRA MARQUES	3,00	262,08	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
56309880691	DANIELO CASTIGIONI MAZON	1,00	270,88	0092	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	Concurso público	
56309880691	DANIELO CASTIGIONI MAZON	2,00	541,76	0092	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	Concurso público	
56309880691	DANIELO CASTIGIONI MAZON	3,00	541,76	0092	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	Concurso público	
40204887895	DANILO BUENO DE CAMARGO	1,00	190,24	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
40204887895	DANILO BUENO DE CAMARGO	2,00	380,48	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
40204887895	DANILO BUENO DE CAMARGO	3,00	380,48	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
30436882876	DEBORA CRISTINA VIDORETTI MASSARO	1,00	420,84	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
30436882876	DEBORA CRISTINA VIDORETTI MASSARO	2,00	182,36	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
30436882876	DEBORA CRISTINA VIDORETTI MASSARO	3,00	420,84	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	1,00	26,00	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	2,00	377,01	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	3,00	390,02	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	4,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	5,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	6,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	7,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	8,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	9,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	10,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	11,00	461,97	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
33484452803	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO	12,00	461,97	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
25949556801	DEBORA DOS SANTOS MUNHOZ ROCHA	1,00	24,72	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
25949556801	DEBORA DOS SANTOS MUNHOZ ROCHA	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
25949556801	DEBORA DOS SANTOS MUNHOZ ROCHA	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32179217803	DEBORA REGINA THOMAZ	1,00	405,72	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
32179217803	DEBORA REGINA THOMAZ	2,00	405,72	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
32179217803	DEBORA REGINA THOMAZ	3,00	189,34	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
32818647835	DENER MODANEZ	1,00	584,64	402	Não cadastrado	n/d	n/d	
32818647835	DENER MODANEZ	2,00	589,73	402	Não cadastrado	n/d	n/d	
32818647835	DENER MODANEZ	3,00	589,73	402	Não cadastrado	n/d	n/d	
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	1,00	779,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	2,00	337,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	3,00	779,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	4,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	5,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	6,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	7,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	8,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	9,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	10,00	896,99	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	11,00	923,90	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
33057848818	DENIS EURIPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS	12,00	923,90	383	DIRETOR DE IMPRENSA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
36527659822	DIEGO GENEZELLI	1,00	336,82	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
36527659822	DIEGO GENEZELLI	2,00	526,28	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
36527659822	DIEGO GENEZELLI	3,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	1,00	351,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	8,00	224,26	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34494675814	DIEGO HENRIQUE DO AMARAL	12,00	277,18	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35200734800	DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	1,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35200734800	DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	2,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35200734800	DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	3,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
38824520804	DIENE RAMALHO DA SILVA	1,00	20,53	0238	INTERLOCUTORA ED DE LIBRAS	Efetivo	Concurso público	
38824520804	DIENE RAMALHO DA SILVA	2,00	297,63	0238	INTERLOCUTORA ED DE LIBRAS	Efetivo	Concurso público	
38824520804	DIENE RAMALHO DA SILVA	3,00	307,89	0238	INTERLOCUTORA ED DE LIBRAS	Efetivo	Concurso público	
09605140829	DIMAS MOISES TOCHIO	1,00	716,27	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
09605140829	DIMAS MOISES TOCHIO	2,00	143,25	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
09605140829	DIMAS MOISES TOCHIO	3,00	525,26	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
31873116870	DIRCEU APARECIDO ZAMBOM JUNIOR	1,00	449,15	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
31873116870	DIRCEU APARECIDO ZAMBOM JUNIOR	2,00	449,15	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
31873116870	DIRCEU APARECIDO ZAMBOM JUNIOR	3,00	449,15	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
10189212730	EDERALDO MATIAS	1,00	439,25	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
10189212730	EDERALDO MATIAS	2,00	439,25	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
10189212730	EDERALDO MATIAS	3,00	439,25	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
33113179807	EDERSON MONTEIRO PINTO	1,00	22,95	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
33113179807	EDERSON MONTEIRO PINTO	2,00	332,78	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
33113179807	EDERSON MONTEIRO PINTO	3,00	344,25	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
30888049870	EDIVAN MARCELO PIRES	1,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30888049870	EDIVAN MARCELO PIRES	2,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30888049870	EDIVAN MARCELO PIRES	3,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
17164008809	EDLA APARECIDA SANCHEZ BONATO	1,00	267,44	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
17164008809	EDLA APARECIDA SANCHEZ BONATO	2,00	809,10	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
17164008809	EDLA APARECIDA SANCHEZ BONATO	3,00	809,10	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
12361621886	EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS	1,00	810,72	0246	ASSISTENTE TEC LANCADORIA	Efetivo	Concurso público	
12361621886	EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS	2,00	810,72	0246	ASSISTENTE TEC LANCADORIA	Efetivo	Concurso público	
12361621886	EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS	3,00	270,24	0246	ASSISTENTE TEC LANCADORIA	Efetivo	Concurso público	
30048418862	EDLENE PATRICIA MOREIRA STAHLBERG	1,00	20,06	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
30048418862	EDLENE PATRICIA MOREIRA STAHLBERG	2,00	290,93	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
30048418862	EDLENE PATRICIA MOREIRA STAHLBERG	3,00	300,96	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
71738550982	EDNA DA SILVA MARQUES	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
71738550982	EDNA DA SILVA MARQUES	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
71738550982	EDNA DA SILVA MARQUES	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
16062148880	EDNA DA SILVA RODRIGUES	1,00	206,53	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16062148880	EDNA DA SILVA RODRIGUES	2,00	538,20	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16062148880	EDNA DA SILVA RODRIGUES	3,00	538,20	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
99419092704	EDNA NUNES MENEZES	1,00	20,06	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
99419092704	EDNA NUNES MENEZES	2,00	290,93	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
99419092704	EDNA NUNES MENEZES	3,00	300,96	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
11019130881	EDNA PAULO DE SOUZA TOMAZELLA	1,00	16,27	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
11019130881	EDNA PAULO DE SOUZA TOMAZELLA	2,00	235,86	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
11019130881	EDNA PAULO DE SOUZA TOMAZELLA	3,00	243,99	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
09574546861	EDRIANI BOTEON MARTINS	1,00	25,63	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
09574546861	EDRIANI BOTEON MARTINS	2,00	371,62	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
09574546861	EDRIANI BOTEON MARTINS	3,00	384,44	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
15028608806	EDSON DA COSTA MANCO	1,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

15028608806	EDSON DA COSTA MANCO	2,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
15028608806	EDSON DA COSTA MANCO	3,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
27837722809	EDSON MARCOS DE OLIVEIRA	1,00	470,03	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
27837722809	EDSON MARCOS DE OLIVEIRA	2,00	470,03	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
27837722809	EDSON MARCOS DE OLIVEIRA	3,00	470,03	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
13938756888	ELAINE APARECIDA COSTA	1,00	38,64	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
13938756888	ELAINE APARECIDA COSTA	2,00	560,24	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
13938756888	ELAINE APARECIDA COSTA	3,00	579,56	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
28591315820	ELAINE CRISTINA PINTO PADUA	1,00	203,27	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
28591315820	ELAINE CRISTINA PINTO PADUA	2,00	529,56	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
28591315820	ELAINE CRISTINA PINTO PADUA	3,00	529,56	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29424057830	ELIANA BARBOSA	1,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29424057830	ELIANA BARBOSA	2,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29424057830	ELIANA BARBOSA	3,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17163908857	ELIANA PAULA GARCIA MORAES	1,00	672,84	0076	MONITOR DE CURSOS	Efetivo	Concurso público	
17163908857	ELIANA PAULA GARCIA MORAES	2,00	672,84	0076	MONITOR DE CURSOS	Efetivo	Concurso público	
17163908857	ELIANA PAULA GARCIA MORAES	3,00	672,84	0076	MONITOR DE CURSOS	Efetivo	Concurso público	
28075470877	ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI	1,00	25,80	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
28075470877	ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI	2,00	486,81	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
28075470877	ELIANE DE OLIVEIRA JANUARIO GERONUTTI	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
26170055855	ELIANE GOMES DE PINHO	1,00	24,94	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
26170055855	ELIANE GOMES DE PINHO	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
26170055855	ELIANE GOMES DE PINHO	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
03491211417	ELIAS COSME DOS SANTOS	1,00	704,25	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
03491211417	ELIAS COSME DOS SANTOS	2,00	704,25	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
03491211417	ELIAS COSME DOS SANTOS	3,00	704,25	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
16678965809	ELISABETE KRIEGER DOS SANTOS ALBERTON	1,00	24,88	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
16678965809	ELISABETE KRIEGER DOS SANTOS ALBERTON	2,00	364,18	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
16678965809	ELISABETE KRIEGER DOS SANTOS ALBERTON	3,00	376,74	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
25229538856	ELISANGELA FERNANDES	1,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
25229538856	ELISANGELA FERNANDES	2,00	373,14	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
25229538856	ELISANGELA FERNANDES	3,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
10340166797	ELISANGELA RODRIGUES MATIAS	1,00	193,52	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
10340166797	ELISANGELA RODRIGUES MATIAS	2,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
10340166797	ELISANGELA RODRIGUES MATIAS	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29367806833	ELIZABETH AP DE OLIVEIRA	1,00	17,33	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
29367806833	ELIZABETH AP DE OLIVEIRA	2,00	253,34	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
29367806833	ELIZABETH AP DE OLIVEIRA	3,00	262,08	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
26444138850	ELIZANGELA MENEZES PERUCHI	1,00	42,85	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
26444138850	ELIZANGELA MENEZES PERUCHI	2,00	621,35	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
26444138850	ELIZANGELA MENEZES PERUCHI	3,00	642,78	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
05053947821	ELVIRA GOMES RIBEIRO	1,00	212,93	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
05053947821	ELVIRA GOMES RIBEIRO	2,00	74,06	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
05053947821	ELVIRA GOMES RIBEIRO	3,00	277,74	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	1,00	260,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	8,00	418,61	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	9,00	269,11	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01605929840	ELZA APARECIDA SECOMANDI DONADELLI	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
17759106874	EMILENE CRISTINA FRANCHINI	1,00	521,96	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17759106874	EMILENE CRISTINA FRANCHINI	2,00	521,96	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17759106874	EMILENE CRISTINA FRANCHINI	3,00	521,96	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29007693883	EMILIANA MODOLO	1,00	2.432,03	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
29007693883	EMILIANA MODOLO	2,00	2.432,03	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
29007693883	EMILIANA MODOLO	3,00	1.878,56	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
01593289855	ENILSON AMAURI PESSOTTI	1,00	147,03	0033	OPERADOR DE MAQUINA	Efetivo	Concurso público	
01593289855	ENILSON AMAURI PESSOTTI	2,00	441,09	0033	OPERADOR DE MAQUINA	Efetivo	Concurso público	
01593289855	ENILSON AMAURI PESSOTTI	3,00	441,09	0033	OPERADOR DE MAQUINA	Efetivo	Concurso público	
99644495934	ERASMO TIMOTEI VENSEL	1,00	528,71	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
99644495934	ERASMO TIMOTEI VENSEL	2,00	528,71	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
99644495934	ERASMO TIMOTEI VENSEL	3,00	528,71	0138	TECNICO EM RADIOLOGIA	Efetivo	Concurso público	
35486859864	ERICA BORGES CAUBIANCO	1,00	111,86	0019	TRABALHADOR BRACAL	Efetivo	Concurso público	
35486859864	ERICA BORGES CAUBIANCO	2,00	279,63	0019	TRABALHADOR BRACAL	Efetivo	Concurso público	
35486859864	ERICA BORGES CAUBIANCO	3,00	279,63	0019	TRABALHADOR BRACAL	Efetivo	Concurso público	
17564561866	ERICA FERNANDA VICENTINI	1,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
17564561866	ERICA FERNANDA VICENTINI	2,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
17564561866	ERICA FERNANDA VICENTINI	3,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
25418671820	ERICA RENATA CESTENARI	1,00	23,69	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
25418671820	ERICA RENATA CESTENARI	2,00	346,09	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
25418671820	ERICA RENATA CESTENARI	3,00	358,02	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
16240666823	ERWIN LANGNER	1,00	748,08	0094	MEDICO CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
16240666823	ERWIN LANGNER	2,00	753,17	0094	MEDICO CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
16240666823	ERWIN LANGNER	3,00	753,17	0094	MEDICO CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
11543084800	EVANIR TAMIAZO	1,00	281,57	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
11543084800	EVANIR TAMIAZO	2,00	281,57	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
11543084800	EVANIR TAMIAZO	3,00	281,57	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
11011242885	EVELISE APARECIDA GALDINO DO ROSARIO	1,00	528,39	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

11011242885	EVELISE APARECIDA GALDINO DO ROSARIO	2,00	528,39	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
11011242885	EVELISE APARECIDA GALDINO DO ROSARIO	3,00	528,39	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
22089595825	EVERTON CARLOS PEREIRA DA SILVA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
22089595825	EVERTON CARLOS PEREIRA DA SILVA	2,00	235,86	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
22089595825	EVERTON CARLOS PEREIRA DA SILVA	3,00	243,99	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
26795867862	FABIANA GUIMARAES COSTA	1,00	24,96	0029	ALMOXARIFE	Efetivo	Concurso público	
26795867862	FABIANA GUIMARAES COSTA	2,00	361,92	0029	ALMOXARIFE	Efetivo	Concurso público	
26795867862	FABIANA GUIMARAES COSTA	3,00	374,40	0029	ALMOXARIFE	Efetivo	Concurso público	
15478389811	FABIO GUILHERME ANICETO	1,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
15478389811	FABIO GUILHERME ANICETO	2,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
15478389811	FABIO GUILHERME ANICETO	3,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
30437846857	FABRICIA OZELO	1,00	27,54	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30437846857	FABRICIA OZELO	2,00	520,26	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30437846857	FABRICIA OZELO	3,00	538,20	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31621663817	FELIPE AMARAL DE OLIVEIRA REGO KAYA	1,00	269,96	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
31621663817	FELIPE AMARAL DE OLIVEIRA REGO KAYA	2,00	269,96	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
31621663817	FELIPE AMARAL DE OLIVEIRA REGO KAYA	3,00	188,97	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
24817748842	FERNANDA APARECIDA L FERREIRA DE FREITAS	1,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
24817748842	FERNANDA APARECIDA L FERREIRA DE FREITAS	2,00	373,14	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
24817748842	FERNANDA APARECIDA L FERREIRA DE FREITAS	3,00	373,14	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30231409877	FERNANDA ARRIVABEN MARTINS	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
30231409877	FERNANDA ARRIVABEN MARTINS	2,00	235,86	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
30231409877	FERNANDA ARRIVABEN MARTINS	3,00	243,99	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
27096111808	FERNANDA CRISTINA TAMIAZO FERRANTI	1,00	483,21	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
27096111808	FERNANDA CRISTINA TAMIAZO FERRANTI	2,00	483,21	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
27096111808	FERNANDA CRISTINA TAMIAZO FERRANTI	3,00	483,21	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
13956199804	FERNANDA RAMPO FERREIRA	1,00	25,59	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
13956199804	FERNANDA RAMPO FERREIRA	2,00	486,81	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
13956199804	FERNANDA RAMPO FERREIRA	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16530118829	FERNANDO DI MASE	1,00	436,01	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
16530118829	FERNANDO DI MASE	2,00	436,01	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
16530118829	FERNANDO DI MASE	3,00	568,71	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
41850838828	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	1,00	344,25	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
41850838828	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	2,00	344,25	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
41850838828	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	3,00	172,13	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
16839175880	FLAVIA GONCALVES DA CUNHA FRANCHINI	1,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
16839175880	FLAVIA GONCALVES DA CUNHA FRANCHINI	2,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
16839175880	FLAVIA GONCALVES DA CUNHA FRANCHINI	3,00	533,52	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
36375613876	FLAVIA OZELO	1,00	288,45	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
36375613876	FLAVIA OZELO	2,00	288,45	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
36375613876	FLAVIA OZELO	3,00	288,45	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35232557831	FLAVIA RENATA HORMANEZ CAIS	1,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35232557831	FLAVIA RENATA HORMANEZ CAIS	3,00	317,10	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
29331152809	FLORA DA COSTA CARRILLO	1,00	198,77	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
29331152809	FLORA DA COSTA CARRILLO	2,00	397,53	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
29331152809	FLORA DA COSTA CARRILLO	3,00	400,82	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
37638820819	FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO	1,00	365,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
37638820819	FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO	2,00	365,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
37638820819	FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO	3,00	365,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
17359047838	GABRIELA DE SOUZA GOES	1,00	50,33	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
17359047838	GABRIELA DE SOUZA GOES	2,00	729,84	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
17359047838	GABRIELA DE SOUZA GOES	3,00	755,01	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
38097159805	GABRIELA FERNANDES DE LIRA	1,00	20,53	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
38097159805	GABRIELA FERNANDES DE LIRA	2,00	297,63	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
38097159805	GABRIELA FERNANDES DE LIRA	3,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
33870791845	GABRIELA LEME LAMANA	1,00	484,16	0102	AGENTE FUNERARIO	Efetivo	Concurso público	
33870791845	GABRIELA LEME LAMANA	2,00	505,85	0102	AGENTE FUNERARIO	Efetivo	Concurso público	
33870791845	GABRIELA LEME LAMANA	3,00	505,85	0102	AGENTE FUNERARIO	Efetivo	Concurso público	
28352775871	GENILDA DE ARAUJO LOPES	1,00	118,03	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
28352775871	GENILDA DE ARAUJO LOPES	2,00	295,07	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
28352775871	GENILDA DE ARAUJO LOPES	3,00	295,07	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
26760505832	GIANE CATAI LOSA	1,00	594,81	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
26760505832	GIANE CATAI LOSA	2,00	631,17	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
26760505832	GIANE CATAI LOSA	3,00	631,17	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
34489877862	GILCIMARIA DE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34489877862	GILCIMARIA DE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34489877862	GILCIMARIA DE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29537043886	GIOVANA MARIA CARLOS	1,00	27,83	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29537043886	GIOVANA MARIA CARLOS	2,00	438,61	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29537043886	GIOVANA MARIA CARLOS	3,00	453,74	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
30568985877	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	1,00	49,10	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30568985877	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	2,00	712,01	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30568985877	GIOVANA MARIA VENTURA TATAJUBA	3,00	736,56	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
33145241885	GIOVANE APARECIDO MONTEIRO PINTO	1,00	25,94	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
33145241885	GIOVANE APARECIDO MONTEIRO PINTO	2,00	376,19	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
33145241885	GIOVANE APARECIDO MONTEIRO PINTO	3,00	389,16	0164	MOTORISTA	Efetivo	Concurso público	
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	2,00	779,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	3,00	779,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	4,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	5,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	6,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	7,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	8,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	9,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	10,00	896,99	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	11,00	923,90	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28092729808	GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI	12,00	923,90	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30438234863	GISELE AP MONEZZI MARIANNO	1,00	19,17	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30438234863	GISELE AP MONEZZI MARIANNO	2,00	278,01	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30438234863	GISELE AP MONEZZI MARIANNO	3,00	287,60	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
22062936842	GISELE APARECIDA CARDOSO NAPOLI	1,00	24,94	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
22062936842	GISELE APARECIDA CARDOSO NAPOLI	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
22062936842	GISELE APARECIDA CARDOSO NAPOLI	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34542514862	GISELI APARECIDA BARAVIERA	1,00	26,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34542514862	GISELI APARECIDA BARAVIERA	2,00	495,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34542514862	GISELI APARECIDA BARAVIERA	3,00	512,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32513284844	GISELI CRISTINA SPOLADOR	1,00	492,07	0360	ENFERMEIRO - UPA	Efetivo	Concurso público	
32513284844	GISELI CRISTINA SPOLADOR	2,00	768,86	0360	ENFERMEIRO - UPA	Efetivo	Concurso público	
32513284844	GISELI CRISTINA SPOLADOR	3,00	922,64	0360	ENFERMEIRO - UPA	Efetivo	Concurso público	
17003221845	GISLEINE FIORIO DE ALENCAR	1,00	273,23	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
17003221845	GISLEINE FIORIO DE ALENCAR	2,00	856,94	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
17003221845	GISLEINE FIORIO DE ALENCAR	3,00	856,94	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
34731361826	GISMONIA ALVES GOULART DUTRA	1,00	24,94	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34731361826	GISMONIA ALVES GOULART DUTRA	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34731361826	GISMONIA ALVES GOULART DUTRA	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
38884377846	GIZELE CRISTINA CIRINEU	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
38884377846	GIZELE CRISTINA CIRINEU	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
38884377846	GIZELE CRISTINA CIRINEU	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34091787835	GLASIELA MARQUES	1,00	26,02	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34091787835	GLASIELA MARQUES	2,00	490,98	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34091787835	GLASIELA MARQUES	3,00	507,92	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
35169296851	GLAUCIA BREVE MIOSSI	1,00	427,32	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
35169296851	GLAUCIA BREVE MIOSSI	2,00	256,39	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
35169296851	GLAUCIA BREVE MIOSSI	3,00	430,61	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
25393781881	GLAUCIMARI ROBERTO THOMAZ	1,00	531,57	0365	TÉCNICO EM GESSO	Efetivo	Concurso público	
25393781881	GLAUCIMARI ROBERTO THOMAZ	2,00	458,25	0365	TÉCNICO EM GESSO	Efetivo	Concurso público	
25393781881	GLAUCIMARI ROBERTO THOMAZ	3,00	549,90	0365	TÉCNICO EM GESSO	Efetivo	Concurso público	
29643237800	GRASIELLA BOGGIAN LEVY	1,00	2.028,69	400	PROCURADOR MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
29643237800	GRASIELLA BOGGIAN LEVY	2,00	2.028,69	400	PROCURADOR MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
29643237800	GRASIELLA BOGGIAN LEVY	3,00	2.028,69	400	PROCURADOR MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
28001784851	GRAZIELA CRISTINA SECCO	1,00	246,81	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
28001784851	GRAZIELA CRISTINA SECCO	2,00	274,23	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
28001784851	GRAZIELA CRISTINA SECCO	3,00	274,23	0156	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Efetivo	Concurso público	
34776545870	HELEN CRISTINA AMARO GALDEZANI	1,00	451,85	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
34776545870	HELEN CRISTINA AMARO GALDEZANI	2,00	451,85	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
34776545870	HELEN CRISTINA AMARO GALDEZANI	3,00	406,66	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30968922880	HELLEN CRISTINA RUBINI PIZZONIA	1,00	512,55	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
30968922880	HELLEN CRISTINA RUBINI PIZZONIA	2,00	512,55	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
30968922880	HELLEN CRISTINA RUBINI PIZZONIA	3,00	512,55	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
17163999801	HELOISA PIO VITO	1,00	568,17	0048	AGENTE ADMINISTRATIV	Efetivo	Concurso público	
17163999801	HELOISA PIO VITO	2,00	568,17	0048	AGENTE ADMINISTRATIV	Efetivo	Concurso público	
17163999801	HELOISA PIO VITO	3,00	568,17	0048	AGENTE ADMINISTRATIV	Efetivo	Concurso público	
27724412880	HELOISA TOLLER BRAY	1,00	355,62	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
27724412880	HELOISA TOLLER BRAY	2,00	561,51	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
27724412880	HELOISA TOLLER BRAY	3,00	561,51	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
04587915807	HILTON LANG	1,00	667,13	0092	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	Concurso público	
04587915807	HILTON LANG	2,00	667,13	0092	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	Concurso público	
04587915807	HILTON LANG	3,00	667,13	0092	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	Concurso público	
21818834839	INDIARA JANAINA DARIO VIEIRA	1,00	266,51	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
21818834839	INDIARA JANAINA DARIO VIEIRA	2,00	248,75	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
21818834839	INDIARA JANAINA DARIO VIEIRA	3,00	515,26	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
32421335876	INGRIT STEFANI DA SILVA RIBEIRO	1,00	188,66	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32421335876	INGRIT STEFANI DA SILVA RIBEIRO	2,00	494,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32421335876	INGRIT STEFANI DA SILVA RIBEIRO	3,00	494,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
13956017803	ISABEL BARBOSA DOS REIS	1,00	506,30	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
13956017803	ISABEL BARBOSA DOS REIS	2,00	506,30	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
13956017803	ISABEL BARBOSA DOS REIS	3,00	16,88	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
06374720806	ITAMAR PEREZ	1,00	924,03	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
06374720806	ITAMAR PEREZ	2,00	924,03	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
06374720806	ITAMAR PEREZ	3,00	924,03	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
27373273858	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1,00	501,48	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
27373273858	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2,00	501,48	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
27373273858	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3,00	501,48	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
21379824800	JACQUELINE ANDREZA DA COSTA DAMIAO	1,00	158,52	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
21379824800	JACQUELINE ANDREZA DA COSTA DAMIAO	2,00	387,49	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
21379824800	JACQUELINE ANDREZA DA COSTA DAMIAO	3,00	528,39	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
20395084814	JANAINA AP RIBEIRO DE SOUZA	1,00	600,35	0096	AUX. DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
20395084814	JANAINA AP RIBEIRO DE SOUZA	2,00	600,35	0096	AUX. DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
20395084814	JANAINA AP RIBEIRO DE SOUZA	3,00	600,35	0096	AUX. DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
43039720880	JAQUELINE DUTRA LOURENCO BAESSA	1,00	154,53	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
38595518840	JATNIEL JOSE KLEPSCKE	1,00	365,06	0267	TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	Efetivo	Concurso público	
38595518840	JATNIEL JOSE KLEPSCKE	2,00	438,08	0267	TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	Efetivo	Concurso público	
38595518840	JATNIEL JOSE KLEPSCKE	3,00	438,08	0267	TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	Efetivo	Concurso público	
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35732281860	JEAN HENRIQUE PEDRO	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28651689802	JEANE RIBEIRO ROBERTO	1,00	168,77	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
28651689802	JEANE RIBEIRO ROBERTO	2,00	266,06	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
28651689802	JEANE RIBEIRO ROBERTO	3,00	333,77	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
39264249826	JESSICA CORTILHO SAVOY	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
39264249826	JESSICA CORTILHO SAVOY	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
39264249826	JESSICA CORTILHO SAVOY	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	1,00	779,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	2,00	779,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	3,00	779,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	4,00	896,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	5,00	896,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	6,00	896,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	7,00	896,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
02800505850	JOAO ALBERTO DOS SANTOS	8,00	298,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
10989310841	JOAO ANANIAS HASS	1,00	475,61	0102	AGENTE FUNERARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
10989310841	JOAO ANANIAS HASS	2,00	475,61	0102	AGENTE FUNERARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
10989310841	JOAO ANANIAS HASS	3,00	475,61	0102	AGENTE FUNERARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	1,00	779,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	2,00	779,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	3,00	779,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	4,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	5,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	6,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	7,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	8,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	9,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	10,00	896,99	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	11,00	923,90	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
04098408821	JOAO BATISTA DE MATOS	12,00	923,90	9002	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28614266839	JOAO PAULO FASSIS	1,00	342,72	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
28614266839	JOAO PAULO FASSIS	2,00	345,69	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
28614266839	JOAO PAULO FASSIS	3,00	345,69	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	1,00	156,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32692805801	JOICE CAROLINE DA SILVA	12,00	384,98	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21811569803	JOICE TRISTAO DE SOUZA	1,00	762,53	0110	ENFERMEIRO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
21811569803	JOICE TRISTAO DE SOUZA	2,00	762,53	0110	ENFERMEIRO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
21811569803	JOICE TRISTAO DE SOUZA	3,00	762,53	0110	ENFERMEIRO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
73081124115	JORGE FERNANDO VALLS GONZALES	1,00	2.486,88	0231	MEDICO PSF	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
73081124115	JORGE FERNANDO VALLS GONZALES	2,00	2.486,88	0231	MEDICO PSF	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
73081124115	JORGE FERNANDO VALLS GONZALES	3,00	2.486,88	0231	MEDICO PSF	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
21481683802	JORGE ROBERTO VIEIRA AGUIAR FILHO	8,00	568,09	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21481683802	JORGE ROBERTO VIEIRA AGUIAR FILHO	9,00	896,99	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21481683802	JORGE ROBERTO VIEIRA AGUIAR FILHO	10,00	299,00	382	DIRETOR DE SEGURANÇA	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28415899866	JOSE ARMANDO PASCHUAL JUNIOR	1,00	231,56	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
28415899866	JOSE ARMANDO PASCHUAL JUNIOR	2,00	421,02	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
28415899866	JOSE ARMANDO PASCHUAL JUNIOR	3,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
04946349871	JOSE CARLOS LOUSADA SANT ANNA	1,00	737,91	0094	MEDICO CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
04946349871	JOSE CARLOS LOUSADA SANT ANNA	2,00	737,91	0094	MEDICO CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
04946349871	JOSE CARLOS LOUSADA SANT ANNA	3,00	737,91	0094	MEDICO CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
05904551843	JOSE MESSI NETO	1,00	433,89	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
05904551843	JOSE MESSI NETO	2,00	433,89	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
05904551843	JOSE MESSI NETO	3,00	303,72	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
37120969846	JOSEFA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
37120969846	JOSEFA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2,00	253,50	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
34403542883	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	1,00	508,82	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
34403542883	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	2,00	511,79	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
34403542883	JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	3,00	511,79	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
34572898839	JOSIANE LEAL DIMAS DE SOUZA	1,00	18,52	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
34572898839	JOSIANE LEAL DIMAS DE SOUZA	2,00	268,48	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
34572898839	JOSIANE LEAL DIMAS DE SOUZA	3,00	277,74	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
34754293819	JOYCE SILVA VIEIRA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34754293819	JOYCE SILVA VIEIRA	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34754293819	JOYCE SILVA VIEIRA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
30481061894	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	1,00	290,43	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
30481061894	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	2,00	290,43	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
30481061894	JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	3,00	290,43	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
22501931858	JUCELIA ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES VIANA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

22501931858	JUCELIA ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES VIANA	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
22501931858	JUCELIA ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES VIANA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
46178103824	JULIA ROCHA	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
46178103824	JULIA ROCHA	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
46178103824	JULIA ROCHA	3,00	78,00	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
46178103824	JULIA ROCHA	4,00	373,76	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
46178103824	JULIA ROCHA	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
35435604842	JULIANA DE SOUSA LOPES DA SILVA	1,00	16,13	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
35435604842	JULIANA DE SOUSA LOPES DA SILVA	2,00	233,94	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
35435604842	JULIANA DE SOUSA LOPES DA SILVA	3,00	242,01	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
30869513893	JULIANA ELITA BATISTA	1,00	19,19	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
30869513893	JULIANA ELITA BATISTA	2,00	278,27	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
30869513893	JULIANA ELITA BATISTA	3,00	287,87	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
37936039899	JULIANA FRANCISCO SILVA	1,00	304,54	0159	TEC EM PROTESE DENTARIA	Efetivo	Concurso público	
37936039899	JULIANA FRANCISCO SILVA	2,00	365,45	0159	TEC EM PROTESE DENTARIA	Efetivo	Concurso público	
37936039899	JULIANA FRANCISCO SILVA	3,00	365,45	0159	TEC EM PROTESE DENTARIA	Efetivo	Concurso público	
31551781832	JULIANA MARIA DA SILVA BIASOTTO	1,00	16,47	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
31551781832	JULIANA MARIA DA SILVA BIASOTTO	2,00	238,77	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
31551781832	JULIANA MARIA DA SILVA BIASOTTO	3,00	258,17	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
26596293823	JULIANA NAIARA ADORNO PANINI	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
26596293823	JULIANA NAIARA ADORNO PANINI	2,00	478,46	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
26596293823	JULIANA NAIARA ADORNO PANINI	3,00	494,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29967450860	JULIANA POMPEU DE OLIVEIRA	1,00	368,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29967450860	JULIANA POMPEU DE OLIVEIRA	2,00	368,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29967450860	JULIANA POMPEU DE OLIVEIRA	3,00	368,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
29066660848	JULIENE DE SOUZA DAL POSSO	1,00	241,61	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
29066660848	JULIENE DE SOUZA DAL POSSO	2,00	453,02	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
29066660848	JULIENE DE SOUZA DAL POSSO	3,00	456,98	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
36799922892	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	1,00	1,72	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
36799922892	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	2,00	470,58	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
36799922892	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
36632177875	KARINA CRISTINA GATTI M DOS SANTOS	1,00	342,95	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
36632177875	KARINA CRISTINA GATTI M DOS SANTOS	2,00	342,95	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
36632177875	KARINA CRISTINA GATTI M DOS SANTOS	3,00	342,95	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
32497813809	KARINA VERISSIMO DA SILVA	1,00	736,56	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
32497813809	KARINA VERISSIMO DA SILVA	2,00	736,56	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
32497813809	KARINA VERISSIMO DA SILVA	3,00	736,56	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
25139021811	KATIA REGINA RIBEIRO PHILOMENO	1,00	38,64	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
25139021811	KATIA REGINA RIBEIRO PHILOMENO	2,00	560,24	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
25139021811	KATIA REGINA RIBEIRO PHILOMENO	3,00	579,56	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
35433554813	KEDMA NONES DE PADUA DA SILVA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
35433554813	KEDMA NONES DE PADUA DA SILVA	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
35433554813	KEDMA NONES DE PADUA DA SILVA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	1,00	385,44	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	2,00	1.156,32	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	3,00	1.156,32	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	4,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	5,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	6,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	7,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	8,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	9,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	10,00	1.329,80	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	11,00	1.369,67	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
25285536847	KELEN CRISTINA RAMPO CARANDINA	12,00	1.369,67	391	DIRETOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32443608824	KELLY CRISTINA DA COSTA ZORZO	1,00	24,72	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32443608824	KELLY CRISTINA DA COSTA ZORZO	2,00	465,89	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
32443608824	KELLY CRISTINA DA COSTA ZORZO	3,00	481,95	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
36854330831	LARISSA CAINELLES SIMAO	2,00	82,01	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
36854330831	LARISSA CAINELLES SIMAO	3,00	496,67	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34974055828	LARISSA MARIA ZAROS SILVA PALHAVAM	1,00	209,04	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
34974055828	LARISSA MARIA ZAROS SILVA PALHAVAM	2,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
34974055828	LARISSA MARIA ZAROS SILVA PALHAVAM	3,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	1,00	1.154,39	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	2,00	1.154,39	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	3,00	1.154,39	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	4,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	5,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	6,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	7,00	840,78	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	8,00	973,53	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	9,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11010994883	LEO TEODORO GURNHAK	10,00	398,27	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
21681324881	LEONARDO MAXIMILIANO ANSELMO DA SILVA	1,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
21681324881	LEONARDO MAXIMILIANO ANSELMO DA SILVA	2,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
21681324881	LEONARDO MAXIMILIANO ANSELMO DA SILVA	3,00	315,77	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
41284516814	LETICIA BRECHOTI DE SOUZA	1,00	390,02	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

41284516814	LETICIA BRECHOTI DE SOUZA	2,00	390,02	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
41284516814	LETICIA BRECHOTI DE SOUZA	3,00	390,02	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
41284516814	LETICIA BRECHOTI DE SOUZA	4,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
41284516814	LETICIA BRECHOTI DE SOUZA	5,00	448,52	381	ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
38403756810	LETICIA HELENA HESPANHOL	1,00	344,25	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
38403756810	LETICIA HELENA HESPANHOL	2,00	229,50	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
38403756810	LETICIA HELENA HESPANHOL	3,00	344,25	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
31856244830	LILIANA JERONIMO PEREIRA	1,00	24,94	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31856244830	LILIANA JERONIMO PEREIRA	2,00	340,42	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31856244830	LILIANA JERONIMO PEREIRA	3,00	340,42	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
17943847822	LOURIVAL COSTA DA SILVA LOPES	1,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
17943847822	LOURIVAL COSTA DA SILVA LOPES	2,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
17943847822	LOURIVAL COSTA DA SILVA LOPES	3,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	6,00	284,06	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	7,00	313,96	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41603510850	LUANA FERNANDA TORQUATO DA SILVA	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39536990830	LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA	1,00	269,96	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
39536990830	LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA	2,00	269,96	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
39536990830	LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3,00	269,96	0104	AGENTE VISITADOR ZOONOSES	Efetivo	Concurso público	
34228301894	LUCAS LOUREIRO MARTINS	1,00	495,81	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
34228301894	LUCAS LOUREIRO MARTINS	2,00	495,81	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
34228301894	LUCAS LOUREIRO MARTINS	3,00	548,33	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
27401165864	LUCIA ELENA BULHOES	1,00	16,13	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
27401165864	LUCIA ELENA BULHOES	2,00	233,94	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
27401165864	LUCIA ELENA BULHOES	3,00	242,01	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
21891500864	LUCIANA FANTUCI DE SOUZA GRANATO	2,00	92,37	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
21891500864	LUCIANA FANTUCI DE SOUZA GRANATO	3,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
02043888994	LUCIANA KOZAN	1,00	25,63	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
02043888994	LUCIANA KOZAN	2,00	374,84	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
02043888994	LUCIANA KOZAN	3,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
19170481814	LUCIANA MARIN DA SILVA	1,00	19,61	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
19170481814	LUCIANA MARIN DA SILVA	2,00	284,27	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
19170481814	LUCIANA MARIN DA SILVA	3,00	296,24	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30825609895	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	1,00	564,75	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30825609895	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	2,00	564,75	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30825609895	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	3,00	564,75	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
16079971852	LUCIANE APARECIDA RAMPO	1,00	25,18	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
16079971852	LUCIANE APARECIDA RAMPO	2,00	365,14	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
16079971852	LUCIANE APARECIDA RAMPO	3,00	377,73	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
29281582864	LUCIANO BRUNO MARQUES	1,00	519,21	0361	VIGIA - UPA	Efetivo	Concurso público	
29281582864	LUCIANO BRUNO MARQUES	2,00	519,21	0361	VIGIA - UPA	Efetivo	Concurso público	
29281582864	LUCIANO BRUNO MARQUES	3,00	519,21	0361	VIGIA - UPA	Efetivo	Concurso público	
05163731882	LUCILA FOLIETTI	1,00	19,17	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
05163731882	LUCILA FOLIETTI	2,00	278,01	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
05163731882	LUCILA FOLIETTI	3,00	287,60	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
19204099801	LUIZ MARCELO MARCONDES COELHO DE OLIVEIRA	1,00	498,72	0126	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
19204099801	LUIZ MARCELO MARCONDES COELHO DE OLIVEIRA	2,00	753,17	0126	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
19204099801	LUIZ MARCELO MARCONDES COELHO DE OLIVEIRA	3,00	753,17	0126	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
30542788837	LUIZIANA APARECIDA GONZAGA	1,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30542788837	LUIZIANA APARECIDA GONZAGA	2,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30542788837	LUIZIANA APARECIDA GONZAGA	3,00	336,78	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	2,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	4,00	448,50	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	5,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	6,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	8,00	224,25	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30383371880	LUZIA TEIXEIRA TOME	12,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	1,00	779,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	2,00	779,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	3,00	779,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	4,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	5,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	6,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	7,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	8,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	9,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	10,00	896,99	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	11,00	923,90	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30568981880	MAIKO JULIANO ZORZO	12,00	923,90	181	DIRETOR DE TRANSITO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

37886928806	MAIRA CATARINA BERTANHA	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
37886928806	MAIRA CATARINA BERTANHA	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
37886928806	MAIRA CATARINA BERTANHA	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31191707806	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	1,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
31191707806	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	2,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
31191707806	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	3,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
19160552816	MARCELA CRISTINA HABERMANN PENIDO	1,00	188,66	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
19160552816	MARCELA CRISTINA HABERMANN PENIDO	2,00	494,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
19160552816	MARCELA CRISTINA HABERMANN PENIDO	3,00	247,48	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
31436194814	MARCELA DA COSTA	1,00	101,84	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
31436194814	MARCELA DA COSTA	2,00	254,61	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
31436194814	MARCELA DA COSTA	3,00	254,61	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
07886191870	MARCELO FERNANDO BELLA	1,00	737,91	0149	CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
07886191870	MARCELO FERNANDO BELLA	2,00	737,91	0149	CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
07886191870	MARCELO FERNANDO BELLA	3,00	737,91	0149	CLINICO GERAL	Efetivo	Concurso público	
27221605874	MARCELO RENATO PICELLI	1,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
27221605874	MARCELO RENATO PICELLI	2,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
27221605874	MARCELO RENATO PICELLI	3,00	530,73	0254	BOMBEIRO CIVIL	Efetivo	Concurso público	
25191770803	MARCIA APARECIDA BENITES	1,00	610,83	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
25191770803	MARCIA APARECIDA BENITES	2,00	610,83	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
25191770803	MARCIA APARECIDA BENITES	3,00	610,83	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
25705433816	MARCIA CRISTINA FIDELIS	1,00	26,89	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
25705433816	MARCIA CRISTINA FIDELIS	2,00	507,73	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
25705433816	MARCIA CRISTINA FIDELIS	3,00	525,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
11019236876	MARCIA SILVANA DA SILVA ROCHA	1,00	38,18	0048	AGENTE ADMINISTRATIV	Efetivo	Concurso público	
11019236876	MARCIA SILVANA DA SILVA ROCHA	2,00	96,20	0048	AGENTE ADMINISTRATIV	Efetivo	Concurso público	
11019236876	MARCIA SILVANA DA SILVA ROCHA	3,00	769,59	0048	AGENTE ADMINISTRATIV	Efetivo	Concurso público	
07885688844	MARCIO BATISTELLA	1,00	917,82	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
07885688844	MARCIO BATISTELLA	2,00	917,82	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
07885688844	MARCIO BATISTELLA	3,00	917,82	0358	MÉDICO II	Efetivo	Concurso público	
19177250869	MARCO ANTONIO CRESSONI SIERRA	1,00	737,91	0151	MEDICO CARDIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
19177250869	MARCO ANTONIO CRESSONI SIERRA	2,00	737,91	0151	MEDICO CARDIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
19177250869	MARCO ANTONIO CRESSONI SIERRA	3,00	743,00	0151	MEDICO CARDIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
13942710854	MARCO ANTONIO MAGALHAES DOS SANTOS	1,00	2.028,69	400	PROCURADOR MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
13942710854	MARCO ANTONIO MAGALHAES DOS SANTOS	2,00	2.028,69	400	PROCURADOR MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
13942710854	MARCO ANTONIO MAGALHAES DOS SANTOS	3,00	2.028,69	400	PROCURADOR MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
09769938807	MARCOS AUGUSTO FERREIRA	1,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
09769938807	MARCOS AUGUSTO FERREIRA	2,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
09769938807	MARCOS AUGUSTO FERREIRA	3,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	2,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	4,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	5,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	6,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26026236600	MARCOS JOSE PAULA GARCIA	12,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
19037453813	MARIA ALESSANDRA PERIZZATO GIOTTO	1,00	521,74	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
19037453813	MARIA ALESSANDRA PERIZZATO GIOTTO	2,00	542,61	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
19037453813	MARIA ALESSANDRA PERIZZATO GIOTTO	3,00	626,09	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	1,00	260,00	393	DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	2,00	779,99	393	DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	3,00	779,99	393	DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	4,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	5,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	6,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	7,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	8,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	9,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	10,00	896,99	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	11,00	923,90	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
71743618891	MARIA AP BRAGOTTO DE CASTRO WOLF	12,00	923,90	0306	DIRETOR DE GOVERNO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
01641498803	MARIA APARECIDA SCAVONE SEREIA	1,00	118,86	0122	RECREACIONISTA	Efetivo	Concurso público	
01641498803	MARIA APARECIDA SCAVONE SEREIA	2,00	356,58	0122	RECREACIONISTA	Efetivo	Concurso público	
01641498803	MARIA APARECIDA SCAVONE SEREIA	3,00	356,58	0122	RECREACIONISTA	Efetivo	Concurso público	
07877591802	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
07877591802	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
07877591802	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06288180840	MARIA DA PENHA ROSENDO	1,00	25,80	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06288180840	MARIA DA PENHA ROSENDO	2,00	486,81	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06288180840	MARIA DA PENHA ROSENDO	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
36521159534	MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA	1,00	446,49	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
36521159534	MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA	2,00	446,49	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
36521159534	MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA	3,00	446,49	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
06729407875	MARIA DENIZE MATANA MASCARIN	1,00	543,33	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
06729407875	MARIA DENIZE MATANA MASCARIN	2,00	543,33	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
06729407875	MARIA DENIZE MATANA MASCARIN	3,00	543,33	0075	RECEPCIONISTA	Efetivo	Concurso público	
01071141864	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1,00	426,87	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
01071141864	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2,00	426,87	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
01071141864	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	3,00	203,70	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

17491608892	MARIA FILOMENA LIMA	1,00	332,19	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
17491608892	MARIA FILOMENA LIMA	2,00	332,19	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
17491608892	MARIA FILOMENA LIMA	3,00	110,73	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
11019003855	MARIA IZABEL DA SILVA MORAES	1,00	17,90	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
11019003855	MARIA IZABEL DA SILVA MORAES	2,00	259,61	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
11019003855	MARIA IZABEL DA SILVA MORAES	3,00	268,56	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
79746438972	MARIA LUIZA DA SILVA	1,00	25,59	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
79746438972	MARIA LUIZA DA SILVA	2,00	482,63	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
79746438972	MARIA LUIZA DA SILVA	3,00	499,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
30528913832	MARIA LUZIA PEREIRA	1,00	19,03	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30528913832	MARIA LUZIA PEREIRA	2,00	275,88	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
30528913832	MARIA LUZIA PEREIRA	3,00	285,39	0016	PAJEM	Efetivo	Concurso público	
15488431802	MARIA POLIANA BUENO MERCATELLI	1,00	368,96	0097	MEDICA PEDIATRA	Efetivo	Concurso público	
15488431802	MARIA POLIANA BUENO MERCATELLI	2,00	737,91	0097	MEDICA PEDIATRA	Efetivo	Concurso público	
15488431802	MARIA POLIANA BUENO MERCATELLI	3,00	743,00	0097	MEDICA PEDIATRA	Efetivo	Concurso público	
09586545814	MARIA RAQUEL DIAS DE OLIVEIRA	1,00	39,32	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
09586545814	MARIA RAQUEL DIAS DE OLIVEIRA	2,00	570,07	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
09586545814	MARIA RAQUEL DIAS DE OLIVEIRA	3,00	589,73	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
04970921822	MARIA VANE TONELOTTI GIARDINI	1,00	136,16	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
04970921822	MARIA VANE TONELOTTI GIARDINI	2,00	816,93	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
04970921822	MARIA VANE TONELOTTI GIARDINI	3,00	816,93	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
21846129877	MARIA VIRGINIA BOLDRIN DENARDI	1,00	439,65	0260	DENTISTA PERIODONTISTA	Efetivo	Concurso público	
21846129877	MARIA VIRGINIA BOLDRIN DENARDI	2,00	219,83	0260	DENTISTA PERIODONTISTA	Efetivo	Concurso público	
21846129877	MARIA VIRGINIA BOLDRIN DENARDI	3,00	439,65	0260	DENTISTA PERIODONTISTA	Efetivo	Concurso público	
37837436806	MARIANA MUNIZ BARBOSA KUHL	1,00	556,65	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
37837436806	MARIANA MUNIZ BARBOSA KUHL	2,00	556,65	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
37837436806	MARIANA MUNIZ BARBOSA KUHL	3,00	556,65	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
29894493882	MARIANE BOSQUIERO PAPINI	1,00	37,96	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
29894493882	MARIANE BOSQUIERO PAPINI	2,00	555,32	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
29894493882	MARIANE BOSQUIERO PAPINI	3,00	574,47	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	1,00	299,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	2,00	299,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
34387591870	MARIANI APARECIDA BERTANHA	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
13956502841	MARILEIA CRISTINA TAVOLONI ROCHA	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
13956502841	MARILEIA CRISTINA TAVOLONI ROCHA	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
13956502841	MARILEIA CRISTINA TAVOLONI ROCHA	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
13956502841	MARILEIA CRISTINA TAVOLONI ROCHA	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
13956502841	MARILEIA CRISTINA TAVOLONI ROCHA	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
13956502841	MARILEIA CRISTINA TAVOLONI ROCHA	12,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26289070894	MARINILDO DONIZET PROCOPIO	1,00	558,00	0005	ENC.GERAL OBRAS SERV	Efetivo	Concurso público	
26289070894	MARINILDO DONIZET PROCOPIO	2,00	561,96	0005	ENC.GERAL OBRAS SERV	Efetivo	Concurso público	
26289070894	MARINILDO DONIZET PROCOPIO	3,00	561,96	0005	ENC.GERAL OBRAS SERV	Efetivo	Concurso público	
06083246806	MARISA APARECIDA DIORIO	1,00	1.158,62	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
06083246806	MARISA APARECIDA DIORIO	2,00	1.158,62	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
06083246806	MARISA APARECIDA DIORIO	3,00	1.158,62	0027	TERAPEUT OCUPACIONAL	Efetivo	Concurso público	
25202420862	MARITA AP P C DA S FRANCISCO	1,00	578,03	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
25202420862	MARITA AP P C DA S FRANCISCO	2,00	693,63	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
25202420862	MARITA AP P C DA S FRANCISCO	3,00	697,68	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	1,00	260,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	9,00	149,51	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
09591650884	MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
26951747806	MARTA FERNANDES PINHEIRO GOMES	1,00	509,40	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
26951747806	MARTA FERNANDES PINHEIRO GOMES	2,00	339,60	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
26951747806	MARTA FERNANDES PINHEIRO GOMES	3,00	509,40	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
43781260879	MAURICIO BENFICA ANDRADE	3,00	161,34	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
11547379855	MAURO SANTO DE CARVALHO	1,00	423,41	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
11547379855	MAURO SANTO DE CARVALHO	2,00	539,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
11547379855	MAURO SANTO DE CARVALHO	3,00	539,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
11542118867	MAURO SERGIO SALA	1,00	1.117,71	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
11542118867	MAURO SERGIO SALA	2,00	1.117,71	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
11542118867	MAURO SERGIO SALA	3,00	1.127,03	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
22518400877	MAYKO ANDRE DOMINGUES MARCUCCI	1,00	25,85	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
22518400877	MAYKO ANDRE DOMINGUES MARCUCCI	2,00	374,84	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
22518400877	MAYKO ANDRE DOMINGUES MARCUCCI	3,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	2,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	4,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	5,00	867,09	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	5,00	22,45	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	6,00	896,99	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	7,00	896,99	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	8,00	896,99	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	9,00	896,99	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	10,00	896,99	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	11,00	923,90	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
30599983884	MICHEL ANDERSON DE MATTOS	12,00	923,90	0314	DIRETOR ADMINISTRACAO SAUDE	n/d	n/d	sim
33944151860	MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA	1,00	217,34	386	DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
42600281894	MICHELE DE MELO SILVA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
42600281894	MICHELE DE MELO SILVA	2,00	235,86	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
42600281894	MICHELE DE MELO SILVA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
30586466827	MICHELLE PAIVA ARAUJO BERTINE	2,00	550,41	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
30586466827	MICHELLE PAIVA ARAUJO BERTINE	3,00	605,75	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
28634530841	MILENA FANTUCI BARBOZA	1,00	781,97	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
28634530841	MILENA FANTUCI BARBOZA	2,00	788,45	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
28634530841	MILENA FANTUCI BARBOZA	3,00	788,45	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
16079908816	MILENE AP GRANSO VIDORETTI	1,00	33,64	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
16079908816	MILENE AP GRANSO VIDORETTI	2,00	487,81	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
16079908816	MILENE AP GRANSO VIDORETTI	3,00	504,63	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
35543346859	MONICA PINHEIRO HIPPOLYTO ALVARENGA	1,00	20,33	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35543346859	MONICA PINHEIRO HIPPOLYTO ALVARENGA	2,00	294,84	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35543346859	MONICA PINHEIRO HIPPOLYTO ALVARENGA	3,00	305,01	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
34494441821	MONICA ROBERTA DE CARVALHO BRITO	1,00	308,48	0080	LAVADEIRA/PASSADEIRA	Efetivo	Concurso público	
34494441821	MONICA ROBERTA DE CARVALHO BRITO	2,00	272,12	0080	LAVADEIRA/PASSADEIRA	Efetivo	Concurso público	
09823837899	NADIR STELLA GASQUES GONCALVES DIAS	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
09823837899	NADIR STELLA GASQUES GONCALVES DIAS	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
09823837899	NADIR STELLA GASQUES GONCALVES DIAS	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
40480814899	NATALIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	1,00	15,57	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
40480814899	NATALIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	2,00	225,81	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
40480814899	NATALIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	3,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
43951204826	NATALIA LEMOS DE OLIVEIRA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
43951204826	NATALIA LEMOS DE OLIVEIRA	2,00	235,86	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
43951204826	NATALIA LEMOS DE OLIVEIRA	3,00	243,99	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
41006322825	NAYARA DOS SANTOS VIEIRA	1,00	409,37	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
41006322825	NAYARA DOS SANTOS VIEIRA	2,00	409,37	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
41006322825	NAYARA DOS SANTOS VIEIRA	3,00	409,37	0051	CIRURGIAO DENTISTA	Efetivo	Concurso público	
22271083800	NAYARA MARIA BELLINI MOTTA	1,00	815,85	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
22271083800	NAYARA MARIA BELLINI MOTTA	2,00	815,85	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
22271083800	NAYARA MARIA BELLINI MOTTA	3,00	815,85	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
34545661858	NEILA MARA HENRIQUES LUIZ	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34545661858	NEILA MARA HENRIQUES LUIZ	2,00	474,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
34545661858	NEILA MARA HENRIQUES LUIZ	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
35419092859	NEIRES MARIS SANT ANNA	1,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35419092859	NEIRES MARIS SANT ANNA	2,00	205,26	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35419092859	NEIRES MARIS SANT ANNA	3,00	184,73	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
17163948808	NEIVA MARIA KILLER DE OLIVEIRA	1,00	25,80	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
17163948808	NEIVA MARIA KILLER DE OLIVEIRA	2,00	486,81	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
17163948808	NEIVA MARIA KILLER DE OLIVEIRA	3,00	503,60	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
25636721803	NEUCILAINE APARECIDA DE SOUZA	1,00	457,20	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
25636721803	NEUCILAINE APARECIDA DE SOUZA	2,00	457,20	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
25636721803	NEUCILAINE APARECIDA DE SOUZA	3,00	457,20	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
01744512884	NEUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COST	1,00	35,23	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
01744512884	NEUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COST	2,00	515,26	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
01744512884	NEUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COST	3,00	556,65	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
34258784842	NEYLANE MARTINS DE SOUSA	1,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
34258784842	NEYLANE MARTINS DE SOUSA	2,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
34258784842	NEYLANE MARTINS DE SOUSA	3,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
10538548894	NICOLINA MARIA DA SILVA	1,00	33,49	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
10538548894	NICOLINA MARIA DA SILVA	2,00	635,27	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
10538548894	NICOLINA MARIA DA SILVA	3,00	657,18	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
26741773819	NILSEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	1,00	223,25	0046	ENCAR. DE PORTARIA	Efetivo	Concurso público	
26741773819	NILSEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	2,00	446,49	0046	ENCAR. DE PORTARIA	Efetivo	Concurso público	
26741773819	NILSEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	3,00	360,14	0046	ENCAR. DE PORTARIA	Efetivo	Concurso público	
15488290800	NILSON LUIZ FAVARETTO JUNIOR	1,00	14,35	0365	TÉCNICO EM GESSO	Efetivo	Concurso público	
15488290800	NILSON LUIZ FAVARETTO JUNIOR	2,00	430,61	0365	TÉCNICO EM GESSO	Efetivo	Concurso público	
15488290800	NILSON LUIZ FAVARETTO JUNIOR	3,00	430,61	0365	TÉCNICO EM GESSO	Efetivo	Concurso público	
11019148829	NILVA APARECIDA ARNOLD DE ASSIS	1,00	406,49	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
11019148829	NILVA APARECIDA ARNOLD DE ASSIS	2,00	406,49	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
11019148829	NILVA APARECIDA ARNOLD DE ASSIS	3,00	270,99	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
30482812826	NIVIA APARECIDA BRASSOLOTO	1,00	23,25	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
30482812826	NIVIA APARECIDA BRASSOLOTO	2,00	337,08	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
30482812826	NIVIA APARECIDA BRASSOLOTO	3,00	348,71	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
77814304687	ODENIRA LEMOS DE OLIVEIRA	1,00	352,76	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
77814304687	ODENIRA LEMOS DE OLIVEIRA	2,00	354,83	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
77814304687	ODENIRA LEMOS DE OLIVEIRA	3,00	354,83	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	Efetivo	Concurso público	
06762606830	ODETE MAZZA DE TOLEDO	1,00	413,06	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06762606830	ODETE MAZZA DE TOLEDO	2,00	538,20	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06762606830	ODETE MAZZA DE TOLEDO	3,00	538,20	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
43353972838	OSWALDO MURILO CALDERARO	1,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
43353972838	OSWALDO MURILO CALDERARO	2,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

43353972838	OSWALDO MURILO CALDERARO	3,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	*Efetivo*	*Concurso público*
32283988896	PALOMA DE CARVALHO MAIORAL	1,00	222,51	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
32283988896	PALOMA DE CARVALHO MAIORAL	2,00	333,77	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
32283988896	PALOMA DE CARVALHO MAIORAL	3,00	333,77	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
41805264842	PALOMA GISELE FASSIS	1,00	77,87	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	*Efetivo*	*Concurso público*
41805264842	PALOMA GISELE FASSIS	2,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	*Efetivo*	*Concurso público*
41805264842	PALOMA GISELE FASSIS	3,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	*Efetivo*	*Concurso público*
41376386836	PAMELA INGRID DE OLIVEIRA	1,00	365,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	*Efetivo*	*Concurso público*
41376386836	PAMELA INGRID DE OLIVEIRA	2,00	182,72	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	*Efetivo*	*Concurso público*
41376386836	PAMELA INGRID DE OLIVEIRA	3,00	365,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	*Efetivo*	*Concurso público*
30802015824	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	1,00	19,03	0016	PAJEM	*Efetivo*	*Concurso público*
30802015824	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	2,00	275,88	0016	PAJEM	*Efetivo*	*Concurso público*
30802015824	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	3,00	285,39	0016	PAJEM	*Efetivo*	*Concurso público*
30583212875	PATRICIA FORNY ZANETTI	1,00	26,02	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
30583212875	PATRICIA FORNY ZANETTI	2,00	490,98	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
30583212875	PATRICIA FORNY ZANETTI	3,00	507,92	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
26781762826	PATRICIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	1,00	16,13	0255	MONITOR EDUCACIONAL	*Efetivo*	*Concurso público*
26781762826	PATRICIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	2,00	233,94	0255	MONITOR EDUCACIONAL	*Efetivo*	*Concurso público*
26781762826	PATRICIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	3,00	242,01	0255	MONITOR EDUCACIONAL	*Efetivo*	*Concurso público*
29372686840	PATRICIA RODRIGUES	1,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
29372686840	PATRICIA RODRIGUES	2,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
29372686840	PATRICIA RODRIGUES	3,00	307,89	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
31912042886	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	1,00	24,36	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	*Efetivo*	*Concurso público*
31912042886	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	2,00	353,26	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	*Efetivo*	*Concurso público*
31912042886	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	3,00	365,45	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	*Efetivo*	*Concurso público*
35759908839	PAULA CRUZ GOITEN RODRIGUES	1,00	478,08	0068	PSICOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
35759908839	PAULA CRUZ GOITEN RODRIGUES	2,00	482,72	0068	PSICOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
35759908839	PAULA CRUZ GOITEN RODRIGUES	3,00	482,72	0068	PSICOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
26599693881	PAULO CEZAR BERTONSIN	1,00	25,85	0119	INSPETOR DE ALUNOS	*Efetivo*	*Concurso público*
26599693881	PAULO CEZAR BERTONSIN	2,00	374,84	0119	INSPETOR DE ALUNOS	*Efetivo*	*Concurso público*
26599693881	PAULO CEZAR BERTONSIN	3,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	*Efetivo*	*Concurso público*
11014643805	PAULO NUNES LIMA	1,00	402,50	401	FISCAL MUNICIPAL	*Efetivo*	*Concurso público*
11014643805	PAULO NUNES LIMA	2,00	805,01	401	FISCAL MUNICIPAL	*Efetivo*	*Concurso público*
11014643805	PAULO NUNES LIMA	3,00	805,01	401	FISCAL MUNICIPAL	*Efetivo*	*Concurso público*
33820193880	POLLYANNA APARECIDA AMARAL ADAM	1,00	285,39	0016	PAJEM	*Efetivo*	*Concurso público*
33820193880	POLLYANNA APARECIDA AMARAL ADAM	2,00	285,39	0016	PAJEM	*Efetivo*	*Concurso público*
33820193880	POLLYANNA APARECIDA AMARAL ADAM	3,00	285,39	0016	PAJEM	*Efetivo*	*Concurso público*
34717311809	PRISCILA BUENO DE MORAES	1,00	440,10	0256	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	*Efetivo*	*Concurso público*
34717311809	PRISCILA BUENO DE MORAES	2,00	495,11	0256	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	*Efetivo*	*Concurso público*
34717311809	PRISCILA BUENO DE MORAES	3,00	550,13	0256	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	*Efetivo*	*Concurso público*
36287809850	PRISCILA CRISTINA MADEIRA HUGO	1,00	25,59	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
36287809850	PRISCILA CRISTINA MADEIRA HUGO	2,00	482,63	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
36287809850	PRISCILA CRISTINA MADEIRA HUGO	3,00	499,28	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
30440876869	QUEILA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	1,00	188,66	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
30440876869	QUEILA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	2,00	245,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
30440876869	QUEILA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	3,00	490,64	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
32176652878	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1,00	291,02	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	*Efetivo*	*Concurso público*
32176652878	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2,00	292,95	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	*Efetivo*	*Concurso público*
32176652878	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	3,00	292,95	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	*Efetivo*	*Concurso público*
38005570880	RAFAEL DANESIN	1,00	310,73	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
38005570880	RAFAEL DANESIN	2,00	310,73	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
38005570880	RAFAEL DANESIN	3,00	310,73	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
30451127811	RAFAEL FERNANDO GENEZELLI	1,00	505,85	0164	MOTORISTA	*Efetivo*	*Concurso público*
30451127811	RAFAEL FERNANDO GENEZELLI	2,00	505,85	0164	MOTORISTA	*Efetivo*	*Concurso público*
30451127811	RAFAEL FERNANDO GENEZELLI	3,00	505,85	0164	MOTORISTA	*Efetivo*	*Concurso público*
29610245870	RAFAEL FRANCISCO OLIVATO	1,00	408,77	0103	FARMACEUTICO	*Efetivo*	*Concurso público*
29610245870	RAFAEL FRANCISCO OLIVATO	2,00	772,92	0103	FARMACEUTICO	*Efetivo*	*Concurso público*
29610245870	RAFAEL FRANCISCO OLIVATO	3,00	772,92	0103	FARMACEUTICO	*Efetivo*	*Concurso público*
31585588822	RAFAEL MORAIS PICCININ	1,00	279,31	0068	PSICOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
31585588822	RAFAEL MORAIS PICCININ	2,00	261,86	0068	PSICOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
31585588822	RAFAEL MORAIS PICCININ	3,00	523,71	0068	PSICOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
22582912832	RAFAELA CRISTINA FRANCO ESTEVAM	1,00	1.042,22	0360	ENFERMEIRO - UPA	*Efetivo*	*Concurso público*
22582912832	RAFAELA CRISTINA FRANCO ESTEVAM	2,00	1.078,16	0360	ENFERMEIRO - UPA	*Efetivo*	*Concurso público*
22582912832	RAFAELA CRISTINA FRANCO ESTEVAM	3,00	1.078,16	0360	ENFERMEIRO - UPA	*Efetivo*	*Concurso público*
30352876867	RAQUEL DE PAULA SCHOECHER	1,00	40,38	0089	FONOAUDIOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
30352876867	RAQUEL DE PAULA SCHOECHER	2,00	585,55	0089	FONOAUDIOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
30352876867	RAQUEL DE PAULA SCHOECHER	3,00	605,75	0089	FONOAUDIOLOGA	*Efetivo*	*Concurso público*
34536262814	RAQUEL FRANCISCA SILVA	1,00	332,87	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	*Efetivo*	*Concurso público*
34536262814	RAQUEL FRANCISCA SILVA	2,00	332,87	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	*Efetivo*	*Concurso público*
34536262814	RAQUEL FRANCISCA SILVA	3,00	332,87	0247	AGENTE VIGILANCIA/MONITORAMENT	*Efetivo*	*Concurso público*
22278085867	REBECA ALVES VERISSIMO DA SILVA	1,00	261,72	0264	ORIENTADOR SOCIAL	*Efetivo*	*Concurso público*
22278085867	REBECA ALVES VERISSIMO DA SILVA	2,00	261,72	0264	ORIENTADOR SOCIAL	*Efetivo*	*Concurso público*
22278085867	REBECA ALVES VERISSIMO DA SILVA	3,00	261,72	0264	ORIENTADOR SOCIAL	*Efetivo*	*Concurso público*
39481234894	REGIANE CAROLINA FRANCO BOVO	1,00	341,37	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
39481234894	REGIANE CAROLINA FRANCO BOVO	2,00	341,37	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
39481234894	REGIANE CAROLINA FRANCO BOVO	3,00	341,37	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
36373386880	RENAN DE LIMA	1,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
36373386880	RENAN DE LIMA	2,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
36373386880	RENAN DE LIMA	3,00	316,44	0143	ESCRITURARIO	*Efetivo*	*Concurso público*
26069661800	RENATA APARECIDA DE LIMA HUBNER	1,00	131,19	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
26069661800	RENATA APARECIDA DE LIMA HUBNER	2,00	512,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
26069661800	RENATA APARECIDA DE LIMA HUBNER	3,00	512,24	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	*Efetivo*	*Concurso público*
41480557811	RENATA APARECIDA MARINO DOS SANTOS	1,00	16,13	0255	MONITOR EDUCACIONAL	*Efetivo*	*Concurso público*
41480557811	RENATA APARECIDA MARINO DOS SANTOS	2,00	233,94	0255	MONITOR EDUCACIONAL	*Efetivo*	*Concurso público*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

41480557811	RENATA APARECIDA MARINO DOS SANTOS	3,00	242,01	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
37460452823	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
37460452823	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
37460452823	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
33633109862	RENATA ROSA TAVARES STEVANELLI	1,00	16,13	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
33633109862	RENATA ROSA TAVARES STEVANELLI	2,00	233,94	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
33633109862	RENATA ROSA TAVARES STEVANELLI	3,00	242,01	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
17150098860	RENATA TEIXEIRA PENTEADO	1,00	401,90	0073	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	Concurso público	
17150098860	RENATA TEIXEIRA PENTEADO	2,00	803,79	0073	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	Concurso público	
17150098860	RENATA TEIXEIRA PENTEADO	3,00	803,79	0073	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	Concurso público	
09605202875	RITA DE CASSIA CERNE	1,00	19,03	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
09605202875	RITA DE CASSIA CERNE	2,00	275,88	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
09605202875	RITA DE CASSIA CERNE	3,00	285,39	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
12770675893	ROBERTO CRUZ	1,00	332,96	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
12770675893	ROBERTO CRUZ	2,00	332,96	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
12770675893	ROBERTO CRUZ	3,00	332,96	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
12361603802	ROGIANE APARECIDA CORTE	1,00	810,72	0244	ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO	Efetivo	Concurso público	
12361603802	ROGIANE APARECIDA CORTE	2,00	810,72	0244	ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO	Efetivo	Concurso público	
12361603802	ROGIANE APARECIDA CORTE	3,00	270,24	0244	ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO	Efetivo	Concurso público	
09577709877	RONALD BETANHO FRANCHINI	1,00	244,17	0098	AGENTE SANITARIO	Efetivo	Concurso público	
09577709877	RONALD BETANHO FRANCHINI	2,00	768,87	0098	AGENTE SANITARIO	Efetivo	Concurso público	
09577709877	RONALD BETANHO FRANCHINI	3,00	768,87	0098	AGENTE SANITARIO	Efetivo	Concurso público	
26871230807	RONALD BIANCHINI	1,00	779,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
26871230807	RONALD BIANCHINI	2,00	337,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
26871230807	RONALD BIANCHINI	3,00	753,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
26871230807	RONALD BIANCHINI	4,00	508,29	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	5,00	896,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	6,00	896,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	7,00	896,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	8,00	896,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	9,00	896,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	10,00	896,99	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	11,00	923,90	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
26871230807	RONALD BIANCHINI	12,00	923,90	395	DIRETOR DE EVENTOS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
17764494879	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	1,00	122,00	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
17764494879	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	2,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
17764494879	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	6,00	299,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
39240981829	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	12,00	153,99	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
14348574847	ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	1,00	543,33	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
14348574847	ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	2,00	543,33	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
14348574847	ROSILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	3,00	543,33	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
15479950843	ROSIMERI APARECIDA SILVA MENEGUELLI	1,00	38,08	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
15479950843	ROSIMERI APARECIDA SILVA MENEGUELLI	2,00	552,19	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
15479950843	ROSIMERI APARECIDA SILVA MENEGUELLI	3,00	571,23	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30643518851	SANDRA APARECIDA AVI	1,00	700,20	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30643518851	SANDRA APARECIDA AVI	2,00	700,20	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
30643518851	SANDRA APARECIDA AVI	3,00	700,20	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
35436725848	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	1,00	19,21	0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
35436725848	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	2,00	278,49	0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
35436725848	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	3,00	288,09	0239	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
12367068895	SANDRA CRISTINA ANTONIO	1,00	155,74	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
12367068895	SANDRA CRISTINA ANTONIO	2,00	243,34	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
12367068895	SANDRA CRISTINA ANTONIO	3,00	292,01	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
31290184844	SANDRA LUZIA BONATO DO NASCIMENTO	1,00	310,73	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
31290184844	SANDRA LUZIA BONATO DO NASCIMENTO	2,00	310,73	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
31290184844	SANDRA LUZIA BONATO DO NASCIMENTO	3,00	310,73	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
17163976852	SANDRA REGINA MUSSARELLI MARIGO	1,00	672,84	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
17163976852	SANDRA REGINA MUSSARELLI MARIGO	2,00	672,84	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
17163976852	SANDRA REGINA MUSSARELLI MARIGO	3,00	672,84	0026	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
03801743675	SERGIO LUIS DE ALMEIDA	1,00	34,49	0019	TRABALHADOR BRACAL	Efetivo	Concurso público	
03801743675	SERGIO LUIS DE ALMEIDA	2,00	206,91	0019	TRABALHADOR BRACAL	Efetivo	Concurso público	
03801743675	SERGIO LUIS DE ALMEIDA	3,00	206,91	0019	TRABALHADOR BRACAL	Efetivo	Concurso público	
53969731887	SERGIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	1,00	519,17	0359	MÉDICO RADIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
53969731887	SERGIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	2,00	519,17	0359	MÉDICO RADIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
53969731887	SERGIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	3,00	522,05	0359	MÉDICO RADIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
53969731887	SERGIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	4,00	17,40	0359	MÉDICO RADIOLOGISTA	Efetivo	Concurso público	
02830716728	SEVERINO DUARTE DE SOUSA	1,00	19,47	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
02830716728	SEVERINO DUARTE DE SOUSA	2,00	282,27	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
02830716728	SEVERINO DUARTE DE SOUSA	3,00	292,01	0057	VIGIA	Efetivo	Concurso público	
12031281852	SILVANA ALVES MELO	1,00	779,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
12031281852	SILVANA ALVES MELO	2,00	779,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
12031281852	SILVANA ALVES MELO	3,00	779,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
12031281852	SILVANA ALVES MELO	4,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

12031281852	SILVANA ALVES MELO	5,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	6,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	7,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	8,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	9,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	10,00	896,99	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	11,00	923,90	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
12031281852	SILVANA ALVES MELO	12,00	923,90	389	DIRETOR EDUCACIONAL	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
19160560835	SILVANA APARECIDA BETIN ZAROS	1,00	812,34	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
19160560835	SILVANA APARECIDA BETIN ZAROS	2,00	812,34	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
19160560835	SILVANA APARECIDA BETIN ZAROS	3,00	812,34	401	FISCAL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
25376226859	SILVANA APARECIDA GAIOTO MAGRIN	1,00	116,80	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
25376226859	SILVANA APARECIDA GAIOTO MAGRIN	2,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
25376226859	SILVANA APARECIDA GAIOTO MAGRIN	3,00	233,60	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
05502635864	SILVANA CARRON RIVABEN	1,00	798,35	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
05502635864	SILVANA CARRON RIVABEN	2,00	798,35	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
05502635864	SILVANA CARRON RIVABEN	3,00	26,61	0245	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	Efetivo	Concurso público	
11019311835	SILVANA OLIVEIRA DE LIMA	1,00	16,27	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
11019311835	SILVANA OLIVEIRA DE LIMA	2,00	237,77	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
11019311835	SILVANA OLIVEIRA DE LIMA	3,00	245,97	0255	MONITOR EDUCACIONAL	Efetivo	Concurso público	
12335033832	SILVANA REGINA ALVAREZ	1,00	556,65	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
12335033832	SILVANA REGINA ALVAREZ	2,00	561,51	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
12335033832	SILVANA REGINA ALVAREZ	3,00	561,51	0068	PSICOLOGA	Efetivo	Concurso público	
16062583897	SILVANA ZORZO	1,00	25,85	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
16062583897	SILVANA ZORZO	2,00	374,84	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
16062583897	SILVANA ZORZO	3,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
37054805372	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
37054805372	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
37054805372	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
37054805372	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
37054805372	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	12,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
19208437876	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	1,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
19208437876	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	2,00	315,77	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
19208437876	SILVIO RENATO BUENO DE OLIVEIRA	3,00	631,53	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
16616034836	SIMONE MARRONE HERGERT	1,00	41,74	0073	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	Concurso público	
16616034836	SIMONE MARRONE HERGERT	2,00	605,22	0073	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	Concurso público	
16616034836	SIMONE MARRONE HERGERT	3,00	626,09	0073	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	Concurso público	
31063766869	SIMONI SACHETI DIAS	1,00	104,52	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
31063766869	SIMONI SACHETI DIAS	2,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
31063766869	SIMONI SACHETI DIAS	3,00	313,56	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
24895604845	SIRLEI SOARES CORDEIRO	1,00	19,93	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
24895604845	SIRLEI SOARES CORDEIRO	2,00	290,93	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
24895604845	SIRLEI SOARES CORDEIRO	3,00	300,96	0040	AUXILIAR SERV GERAIS	Efetivo	Concurso público	
60329335804	SOCRATES BOLORINO	1,00	22,85	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
60329335804	SOCRATES BOLORINO	2,00	331,30	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
60329335804	SOCRATES BOLORINO	3,00	342,72	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
15543158831	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	1,00	105,48	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
15543158831	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	2,00	316,44	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
15543158831	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	3,00	316,44	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	1,00	779,99	397	DIRETOR DO SERVIÇO FUNERARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	2,00	779,99	397	DIRETOR DO SERVIÇO FUNERARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	3,00	779,99	397	DIRETOR DO SERVIÇO FUNERARIO	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	4,00	896,99	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	5,00	650,33	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	5,00	29,90	405	DIRETOR DE CONSERVAÇÃO VIAS PUBL. SERV. FUNERARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	6,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
15424346880	SOLANGE NEGRO DE CASTRO	12,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07880438890	SONELLI APARECIDA BOCARDI DE SOUZA	1,00	24,30	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
07880438890	SONELLI APARECIDA BOCARDI DE SOUZA	2,00	355,44	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
07880438890	SONELLI APARECIDA BOCARDI DE SOUZA	3,00	367,70	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
12489570838	SONIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	1,00	16,13	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
12489570838	SONIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	2,00	233,94	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
12489570838	SONIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	3,00	242,01	0015	COZINHEIRA	Efetivo	Concurso público	
29097468876	SORAIA M CORTE	1,00	25,85	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
29097468876	SORAIA M CORTE	2,00	374,84	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
29097468876	SORAIA M CORTE	3,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
83115129653	SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1,00	704,13	0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	Efetivo	Concurso público	
83115129653	SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2,00	782,37	0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	Efetivo	Concurso público	
83115129653	SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	3,00	782,37	0259	DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	Efetivo	Concurso público	
35123501860	SUELEN CRISTINA PEREIRA RIBEIRO MARONEZE	1,00	24,94	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
35123501860	SUELEN CRISTINA PEREIRA RIBEIRO MARONEZE	2,00	470,10	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
35123501860	SUELEN CRISTINA PEREIRA RIBEIRO MARONEZE	3,00	486,32	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29243366866	SUELI DE SOUZA SANTOS	1,00	26,02	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29243366866	SUELI DE SOUZA SANTOS	2,00	490,98	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
29243366866	SUELI DE SOUZA SANTOS	3,00	507,92	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
13956451830	SUSAN MEIRE MINATEL OZELLO	1,00	35,16	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
13956451830	SUSAN MEIRE MINATEL OZELLO	2,00	509,82	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
13956451830	SUSAN MEIRE MINATEL OZELLO	3,00	527,40	0055	AUX. ADMINISTRATIVO	Efetivo	Concurso público	
25241704892	TAISA ALEXANDRA DE MICHIELLI CORDEIRO	1,00	529,39	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

25241704892	TAISA ALEXANDRA DE MICHIELLI CORDEIRO	2,00	610,83	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
25241704892	TAISA ALEXANDRA DE MICHIELLI CORDEIRO	3,00	610,83	0089	FONOAUDIOLOGA	Efetivo	Concurso público	
35881546806	TAMARA CRISTINA VIDORETTI	1,00	175,05	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
35881546806	TAMARA CRISTINA VIDORETTI	2,00	525,15	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
35881546806	TAMARA CRISTINA VIDORETTI	3,00	525,15	0093	NUTRICIONISTA	Efetivo	Concurso público	
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	1,00	779,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	2,00	779,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	3,00	779,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	4,00	896,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	5,00	896,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	6,00	896,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	7,00	508,29	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	8,00	717,59	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	9,00	896,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	10,00	896,99	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	11,00	923,90	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
07536655657	TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	12,00	923,90	396	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
14280079897	TANIA CRISTINA SCHOLL VENTURA DA SILVA	1,00	25,16	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
14280079897	TANIA CRISTINA SCHOLL VENTURA DA SILVA	2,00	478,46	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
14280079897	TANIA CRISTINA SCHOLL VENTURA DA SILVA	3,00	494,96	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
06083258804	TANIA FERREIRA DE FREITAS	1,00	245,76	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
06083258804	TANIA FERREIRA DE FREITAS	2,00	737,28	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
06083258804	TANIA FERREIRA DE FREITAS	3,00	741,47	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
11013232801	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	1,00	35,33	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
11013232801	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	2,00	512,34	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
11013232801	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	3,00	530,01	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
00561335885	TEREZINHA DAMIAO	1,00	573,04	0357	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL	Efetivo	Concurso público	
00561335885	TEREZINHA DAMIAO	2,00	481,35	0357	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL	Efetivo	Concurso público	
00561335885	TEREZINHA DAMIAO	3,00	687,65	0357	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL	Efetivo	Concurso público	
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	1,00	351,01	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	4,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	7,00	149,51	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
41595389830	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO LOURENCO	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	1,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	2,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	3,00	585,00	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	4,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	5,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	6,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	7,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	8,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	9,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	10,00	672,75	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	11,00	692,96	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
32979457884	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	12,00	415,77	379	ASSESSOR NIVEL II	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21474233864	VALDILENE DA SILVA CAMPIOTO	1,00	260,64	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
21474233864	VALDILENE DA SILVA CAMPIOTO	2,00	390,96	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
21474233864	VALDILENE DA SILVA CAMPIOTO	3,00	394,25	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
25985756874	VALDINEI DOS ANJOS	1,00	324,81	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
25985756874	VALDINEI DOS ANJOS	2,00	141,92	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
25985756874	VALDINEI DOS ANJOS	3,00	254,18	0143	ESCRITURARIO	Efetivo	Concurso público	
35520761825	VALDINEIA CRISTINA JUSTE TOLEDO	1,00	561,51	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
35520761825	VALDINEIA CRISTINA JUSTE TOLEDO	2,00	561,51	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
35520761825	VALDINEIA CRISTINA JUSTE TOLEDO	3,00	187,17	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
11019591854	VALDIR JOSE DA SILVA	1,00	654,48	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
11019591854	VALDIR JOSE DA SILVA	2,00	436,32	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
11019591854	VALDIR JOSE DA SILVA	3,00	657,77	0006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Efetivo	Concurso público	
16158102857	VALERIA DA COSTA MATIAS	1,00	26,89	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16158102857	VALERIA DA COSTA MATIAS	2,00	507,73	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
16158102857	VALERIA DA COSTA MATIAS	3,00	529,56	0141	AUX DESENV INFANTIL ADI	Efetivo	Concurso público	
02945450852	VALTER SEBASTIAO DOS SANTOS	1,00	574,47	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
02945450852	VALTER SEBASTIAO DOS SANTOS	2,00	574,47	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
02945450852	VALTER SEBASTIAO DOS SANTOS	3,00	574,47	0110	ENFERMEIRO	Efetivo	Concurso público	
06288172820	VANDERLEI OCIMAR MARANGON	1,00	1.830,60	0131	ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	Efetivo	Concurso público	
06288172820	VANDERLEI OCIMAR MARANGON	2,00	1.866,96	0131	ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	Efetivo	Concurso público	
06288172820	VANDERLEI OCIMAR MARANGON	3,00	1.866,96	0131	ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	Efetivo	Concurso público	
39912089898	VANESSA CORTEZ ALVES	1,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
39912089898	VANESSA CORTEZ ALVES	2,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
39912089898	VANESSA CORTEZ ALVES	3,00	727,61	0232	ENFERMEIRA PSF	Efetivo	Concurso público	
31269518801	VANESSA CRISTINA ANTONIO	1,00	436,43	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
31269518801	VANESSA CRISTINA ANTONIO	2,00	523,71	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
31269518801	VANESSA CRISTINA ANTONIO	3,00	528,39	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
29508562846	VANESSA CRISTINA TAVARES	1,00	22,95	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
29508562846	VANESSA CRISTINA TAVARES	2,00	332,78	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
29508562846	VANESSA CRISTINA TAVARES	3,00	344,25	0240	CUIDADOR/EDUCADOR	Efetivo	Concurso público	
25414189811	VANESSA GOMES GALINA	1,00	403,83	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

25414189811	VANESSA GOMES GALINA	2,00	605,75	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
25414189811	VANESSA GOMES GALINA	3,00	605,75	0103	FARMACEUTICO	Efetivo	Concurso público	
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	1,00	779,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	2,00	779,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	3,00	779,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	4,00	896,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	5,00	896,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	6,00	896,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	7,00	299,00	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	8,00	896,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	9,00	896,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	10,00	896,99	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	11,00	923,90	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
21636719848	VICTOR ROSSI LEITE	12,00	923,90	392	DIRETOR DO SUAS	Efetivo em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	1,00	1.154,39	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	2,00	1.154,39	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	3,00	1.154,39	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	4,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	5,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	6,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	7,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	8,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	9,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	10,00	1.327,55	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	11,00	1.367,37	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28815945814	VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO	12,00	1.367,37	0285	ASSESSOR DO EXECUTIVO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
22444693876	VIVIAN FATIMA DE ALMEIDA	1,00	37,43	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
22444693876	VIVIAN FATIMA DE ALMEIDA	2,00	542,79	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
22444693876	VIVIAN FATIMA DE ALMEIDA	3,00	566,37	0071	ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	Concurso público	
11787211835	VIVIANE CRISTINA ZANETTI PANAGGIO	1,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
11787211835	VIVIANE CRISTINA ZANETTI PANAGGIO	2,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
11787211835	VIVIANE CRISTINA ZANETTI PANAGGIO	3,00	269,96	0180	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Efetivo	Concurso público	
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	6,00	149,51	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	7,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	8,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	9,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	10,00	448,52	0332	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	11,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
28939676807	VIVIANE SANTOS SILVA	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
19503525870	VLADIMIR YATSUDA MIRANDA	1,00	2.486,88	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
19503525870	VLADIMIR YATSUDA MIRANDA	2,00	2.486,88	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
19503525870	VLADIMIR YATSUDA MIRANDA	3,00	2.486,88	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	1,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	2,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	3,00	390,02	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	4,00	149,51	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	5,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	6,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	7,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	8,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	9,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	10,00	448,52	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	11,00	307,98	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
11380852609	WALLEY RODRIGUES CARVALHO	12,00	461,97	0336	ASSESSOR GABINETE DE SECRETARIO	Exclusivamente em Comissão	Livre Provimento	sim
13955287807	WALMOR KAUFFMANN JUNIOR	1,00	1.179,43	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
13955287807	WALMOR KAUFFMANN JUNIOR	2,00	2.358,86	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
13955287807	WALMOR KAUFFMANN JUNIOR	3,00	2.358,86	0231	MEDICO PSF	Efetivo	Concurso público	
32208786874	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	1,00	285,12	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
32208786874	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	2,00	234,80	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
32208786874	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	3,00	503,15	0118	TECNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	Concurso público	
03588113843	ZORAIDE APARECIDA VIEIRA CARDOSO MAAZ	1,00	193,88	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
03588113843	ZORAIDE APARECIDA VIEIRA CARDOSO MAAZ	2,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
03588113843	ZORAIDE APARECIDA VIEIRA CARDOSO MAAZ	3,00	387,77	0119	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	Concurso público	
	pagamentos após mar/22 - extrapolando vigência - SOMA		**276.147,40**					sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGK-24AB-5L4L-3OZN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período 12 / 2022 **Município:** Cordeirópolis

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	21.500.000,00	21.402.478,81
Receitas de Aplic. Financeiras	85.000,00	98.418,71
Total da Receita	21.585.000,00	21.500.897,52

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	21.585.000,00	21.500.897,52
MAGISTÉRIO (70%)	15.109.500,00	15.050.628,26

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
30.580.000,00	31.618.906,17

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
	31.618.906,17
	-10.216.427,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	34.592.623,52	160,26	21.500.918,51	100,00%	21.500.918,51	100,00 %	21.500.897,52	100,00%
MAGISTÉRIO	0,00	0,00 %	21.500.918,51	100,00 %	21.500.918,51	100,00 %	21.500.897,52	100,00 %
OUTRAS	34.592.623,52	160,26	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			21.500.918,51	100,00 %	21.500.918,51	100,00 %	21.500.897,52	100,00 %
MAGISTÉRIO			21.500.918,51	100,00 %	21.500.918,51	100,00 %	21.500.897,52	100,00 %
OUTRAS			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

R/P processado

20,99

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	-	0,00	-		-

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	-	0,00	-		-

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Município:** Cordeirópolis

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	13/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	13/2022
SERVIÇO AUTOINOMO DE ÁGUA E ESGOTO CORDEIRÓPOLIS	13/2022

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ds_ subfuncao _governo: ENSINO FUNDAMENTAL
ds_fonte_recurso: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
ds_cd_ aplicacao _fixo: 0261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO
ds_elemento: 31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao _despesa	vl_despesa	historico_despesa
Dezembro	Empenhado	7672-2022	29/12/2022	20,99	REGULARIZAÇÃO PARCIAL DA NE 7614 - RCT DIRCE PEREIRA DO PRADO
Dezembro	Valor Liquidado	7672-2022	29/12/2022	20,99	REGULARIZAÇÃO PARCIAL DA NE 7614 - RCT DIRCE PEREIRA DO PRADO

Ano Empenho	Mes Balancete	Nr. Empenho	Dt. Referência	Vl. Inscrito - RP Proc	Vl. Saldo Inicial - RP Proc	Vl. Pago - RP Proc
2022	13	7672	29/12/2022	20,99	-	-
2022	1	7672	01/01/2023	-	20,99	-
2022	1	7672	03/01/2023	-	-	20,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

Cordeirópolis, 13 de julho de 2023.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL 10 – ARARAS – SP

REF. TC 003811.989.22-7 – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Item 4.2:

Certificamos que todas as despesas do Fundeb foram executadas exclusivamente nessa(s) conta(s) bancária(s), sem transferências para outras contas, exceto as instituições financeiras com contratos para gestão da folha de pagamento de servidores (artigo 21, caput e §9º da Lei nº 14.113/2020);

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE MATTOS
Diretor de Administração
Secretaria Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

CAIXA

04.03

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CORDEIROPOLIS, SP	1938	0055	12/07/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDEB CORDEIROPOLIS	31.035.337/0001-68	006 .006720104	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	52.165,04C	7.836,930435
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	52.605,91D	7.836,930435
Rendimento Bruto no Mês	440,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	52.605,91D	7.836,930435
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

CAIXA

04.03

Extrato por período

Cliente: FUNDEB CORDEIROPOLIS

Conta: 1938 | 006 | 00672010-4

Data: 12/07/2023 - 09:06

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/12/2022	238665	RESGATE	52.605,91 C	52.605,91 C
29/12/2022	291232	ENVIO TEV	52.584,92 D	20,99 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.035.337/0001-68 **MATRIZ**		**29/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOLEDO BARROS	**115**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.490-000	**CENTRO**	**CORDEIROPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(19) 3556-9110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **09:41:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período 4º Trimestre / 2022 **Município:** Cordeirópolis

	Sub funçã	Fonte Recurso	Cód. Aplicaçã	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - EDUCAÇÃO					**51.232.370,00**	**57.117.693,14**	**48.550.532,63**	**48.550.532,63**	**46.486.876,02**
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				**29.674.370,00**	**34.079.642,22**	**29.516.734,14**	**29.516.734,14**	**28.514.808,90**
		01 - TESOURO			**9.045.000,00**	**11.899.746,53**	**10.418.687,33**	**10.418.687,33**	**9.416.783,08**
			110.0000 - GERAL		**415.000,00**	**614.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361	01		33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	415.000,00	614.950,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00	0,00	0,00
			200.0003 - PROGRAMA ESTADUAL DE MERENDA ESCOLAR		**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS		**8.384.000,00**	**11.274.131,52**	**10.410.023,32**	**10.410.023,32**	**9.408.119,07**
12	361	01		31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.100.000,00	4.980.602,99	0,00	0,00	0,00
12	361	01		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.512.482,70	3.512.482,70	3.505.621,47
12	361	01		31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			2.084.794,79	2.084.794,79	2.084.794,79
12	361	01		31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			147.314,46	147.314,46	147.314,46
12	361	01		31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			114.174,91	114.174,91	114.174,91
12	361	01		31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			628.382,87	628.382,87	628.382,87
12	361	01		31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			58.635,35	58.635,35	51.774,12
12	361	01		31901143 - 13º SALÁRIO			200.876,19	200.876,19	200.876,19
12	361	01		31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			5.267,16	5.267,16	5.267,16
12	361	01		31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			273.036,97	273.036,97	273.036,97
12	361	01		31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.266.294,13	1.266.294,13	981.884,94
12	361	01		31901301 - FGTS			387.139,19	387.139,19	253.822,10
12	361	01		31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			855.522,57	855.522,57	728.062,84
12	361	01		31901311 - FGTS - PDV			23.632,37	23.632,37	0,00
12	361	01		31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	27.229,89	27.229,89	0,00
12	361	01		31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE			27.229,89	27.229,89	0,00
12	361	01		33500000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	0,00	90.700,16	0,00	0,00	0,00
12	361	01		33504300 - SUBVENÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	83.178,36	83.178,36	83.178,36
12	361	01		33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.783.000,00	5.247.681,43	0,00	0,00	0,00
12	361	01		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.641.019,07	1.641.019,07	1.016.132,89
12	361	01		33903004 - GÁS ENGARRAFADO			17.220,00	17.220,00	3.690,00
12	361	01		33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			918.765,68	918.765,68	332.330,40
12	361	01		33903015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			0,00	0,00	0,00
12	361	01		33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			9.695,60	9.695,60	9.695,60
12	361	01		33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			52.503,45	52.503,45	27.582,55
12	361	01		33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			170.746,59	170.746,59	170.746,59
12	361	01		33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			2.442,90	2.442,90	2.442,90
12	361	01		33903060 - MATERIAL DIDÁTICO			450.643,60	450.643,60	450.643,60
12	361	01		33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			19.001,25	19.001,25	19.001,25
12	361	01		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.724,12	50.724,12	50.724,12
12	361	01		33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			47.724,12	47.724,12	47.724,12
12	361	01		33903625 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			3.000,00	3.000,00	3.000,00
12	361	01		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	1.623.787,08	1.623.787,08	1.576.259,32
12	361	01		33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			14.040,00	14.040,00	14.040,00
12	361	01		33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			792.289,33	792.289,33	791.899,33
12	361	01		33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			1.244,04	1.244,04	1.244,04
12	361	01		33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS			800,00	800,00	0,00
12	361	01		33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			101.163,47	101.163,47	78.045,71
12	361	01		33903965 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO			78.252,63	78.252,63	78.252,63
12	361	01		33903969 - SEGUROS EM GERAL			35.354,16	35.354,16	35.354,16
12	361	01		33903973 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS			40.500,00	40.500,00	40.500,00
12	361	01		33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			46.462,34	46.462,34	38.922,34
12	361	01		33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E			23.452,53	23.452,53	23.452,53
12	361	01		33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			490.228,58	490.228,58	474.548,58
12	361	01		33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.494.901,59	1.494.901,59	1.494.901,59
12	361	01		33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			1.494.901,59	1.494.901,59	1.494.901,59
12	361	01		33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	23.818,38	23.818,38	23.818,38
12	361	01		33909299 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			23.818,38	23.818,38	23.818,38
12	361	01		44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.000,00	955.146,94	0,00	0,00	0,00
12	361	01		44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00	0,00	0,00
12	361	01		44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	686.588,00	686.588,00	675.598,00
12	361	01		44905287 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - RPPS			81.598,00	81.598,00	81.598,00
12	361	01		44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			604.990,00	604.990,00	594.000,00
			220.0003 - PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/ADULTOS-EJA		**100.000,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			220.0004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		**45.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS -		**100.000,00**	**8.664,01**	**8.664,01**	**8.664,01**	**8.664,01**
12	361	01		33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	8.664,01	0,00	0,00	0,00
12	361	01		33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	8.664,01	8.664,01	8.664,01
12	361	01		33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			8.664,01	8.664,01	8.664,01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**15.643.000,00**	**18.862.851,50**	**16.266.345,47**	**16.266.345,47**	**16.266.324,48**
			220.0001 - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE	**601.000,00**	**751.145,00**	**683.995,19**	**683.995,19**	**683.995,19**
			220.0002 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/PDDE	**1.801.000,00**	**2.676.575,97**	**2.676.575,89**	**2.676.575,89**	**2.676.575,89**
			220.0004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	**0,00**	**1.022.489,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			220.0005 - BRASIL ALFABETIZADO-FNDE	**400.000,00**	**1.368.621,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	**12.141.000,00**	**13.044.019,30**	**12.905.774,39**	**12.905.774,39**	**12.905.753,40**
12	361	02	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.141.000,00	13.044.019,30	0	0	0
12	361	02	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	336.241,26	336.241,26	336.241,26
12	361	02	31900411 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO			336.241,26	336.241,26	336.241,26
12	361	02	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.446.662,48	9.446.662,48	9.446.641,49
12	361	02	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			6.821.610,71	6.821.610,71	6.821.610,71
12	361	02	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			31.027,20	31.027,20	31.027,20
12	361	02	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			306.108,60	306.108,60	306.108,60
12	361	02	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			7.280,00	7.280,00	7.280,00
12	361	02	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			1.330.380,89	1.330.380,89	1.330.380,89
12	361	02	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			7.289,52	7.289,52	7.268,53
12	361	02	31901143 - 13º SALÁRIO			908.294,34	908.294,34	908.294,34
12	361	02	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			3.571,20	3.571,20	3.571,20
12	361	02	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			31.100,02	31.100,02	31.100,02
12	361	02	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	3.042.222,22	3.042.222,22	3.042.222,22
12	361	02	31901301 - FGTS			732.271,97	732.271,97	732.271,97
12	361	02	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			2.229.959,32	2.229.959,32	2.229.959,32
12	361	02	31901311 - FGTS - PDV			79.990,93	79.990,93	79.990,93
12	361	02	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	80.648,43	80.648,43	80.648,43
12	361	02	31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE			80.648,43	80.648,43	80.648,43
			262.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361	02	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**4.965.000,00**	**2.988.311,71**	**2.507.398,97**	**2.507.398,97**	**2.507.398,97**
			08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	**21.370,00**	**21.370,00**	**16.990,00**	**16.990,00**	**16.990,00**
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	**21.370,00**	**21.370,00**	**16.990,00**	**16.990,00**	**16.990,00**
12	361	08	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.370,00	18.370,00	0,00	0,00	0,00
12	361	08	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00
12	361	08	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			14.760,00	14.760,00	14.760,00
12	361	08	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	08	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.230,00	2.230,00	2.230,00
12	361	08	44905287 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - RPPS			2.230,00	2.230,00	2.230,00
			92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EXERCICIOS	**0,00**	**3,04**	**3,04**	**3,04**	**3,04**
			95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIOR	**0,00**	**307.359,44**	**307.309,33**	**307.309,33**	**307.309,33**
			362 - ENSINO MÉDIO	**83.000,00**	**83.000,00**	**67.023,96**	**67.023,96**	**67.023,96**
			363 - ENSINO PROFISSIONAL	**341.000,00**	**330.540,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			364 - ENSINO SUPERIOR	**1.152.000,00**	**668.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**19.210.000,00**	**21.799.006,02**	**18.825.707,63**	**18.825.707,63**	**17.763.976,26**
			01 - TESOURO	**8.859.000,00**	**8.911.246,88**	**8.179.466,07**	**8.179.466,07**	**7.117.734,70**
			110.0000 - GERAL	**350.000,00**	**375.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	375.700,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00	0,00	0,00
			212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	**5.034.000,00**	**5.177.412,69**	**4.835.254,88**	**4.835.254,88**	**4.393.298,39**
12	365	01	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.748.000,00	2.293.880,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.644.879,11	1.644.879,11	1.644.879,11
12	365	01	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			996.051,21	996.051,21	996.051,21
12	365	01	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			186.656,08	186.656,08	186.656,08
12	365	01	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			52.234,47	52.234,47	52.234,47
12	365	01	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			123.534,77	123.534,77	123.534,77
12	365	01	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			32.602,86	32.602,86	32.602,86
12	365	01	31901143 - 13º SALÁRIO			97.371,32	97.371,32	97.371,32
12	365	01	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			156.428,40	156.428,40	156.428,40
12	365	01	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	575.026,95	575.026,95	490.061,00
12	365	01	31901301 - FGTS			172.187,15	172.187,15	129.916,07
12	365	01	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			397.700,77	397.700,77	355.005,90
12	365	01	31901311 - FGTS - PDV			5.139,03	5.139,03	5.139,03
12	365	01	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	4.936,05	4.936,05	4.936,05
12	365	01	31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE			4.936,05	4.936,05	4.936,05
12	365	01	33500000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	0,00	77.328,80	0,00	0,00	0,00
12	365	01	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	75.354,20	75.354,20	75.354,20
12	365	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.836.000,00	2.762.236,48	0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	627.163,10	627.163,10	280.279,14
12	365	01	33903004 - GÁS ENGARRAFADO			0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			585.206,05	585.206,05	252.976,99
12	365	01	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			38.157,05	38.157,05	23.502,15
12	365	01	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			3.800,00	3.800,00	3.800,00
12	365	01	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	87.300,00	87.300,00	87.300,00
12	365	01	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			82.500,00	82.500,00	82.500,00
12	365	01	33903625 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			4.800,00	4.800,00	4.800,00
12	365	01	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	801.482,18	801.482,18	791.375,60
12	365	01	33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			250.326,04	250.326,04	250.326,04
12	365	01	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			87.164,16	87.164,16	84.857,58
12	365	01	33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			31.673,50	31.673,50	23.873,50
12	365	01	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			432.318,48	432.318,48	432.318,48
12	365	01	33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.007.213,29	1.007.213,29	1.007.213,29
12	365	01	33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			1.007.213,29	1.007.213,29	1.007.213,29
12	365	01	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	43.967,41	0,00	0,00	0,00
12	365	01	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO			0,00	0,00	0,00
12	365	01	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
12	365	01	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			11.900,00	11.900,00	11.900,00
			212.0004 - CRECHE JARDIM LISE	**600.000,00**	**942.692,00**	**941.551,60**	**941.551,60**	**405.422,57**
			212.0005 - CRECHE CASCALHO	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			212.0006 - CRECHE FLAMINIO LEVY	**0,00**	**6.056,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

			213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	**2.825.000,00**	**2.359.683,92**	**2.352.959,59**	**2.352.959,59**	**2.269.313,74**
12	365	01	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.459.000,00	1.555.393,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.171.967,08	1.171.967,08	1.171.967,08
12	365	01	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			654.429,14	654.429,14	654.429,14
12	365	01	31901104 - ADICIONAL NOTURNO			135,83	135,83	135,83
12	365	01	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			85.866,05	85.866,05	85.866,05
12	365	01	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			45.111,86	45.111,86	45.111,86
12	365	01	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			138.744,26	138.744,26	138.744,26
12	365	01	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			58.522,29	58.522,29	58.522,29
12	365	01	31901143 - 13º SALÁRIO			50.117,91	50.117,91	50.117,91
12	365	01	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			2.343,10	2.343,10	2.343,10
12	365	01	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			136.696,64	136.696,64	136.696,64
12	365	01	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	377.343,38	377.343,38	293.697,53
12	365	01	31901301 - FGTS			121.898,54	121.898,54	82.101,91
12	365	01	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			255.444,84	255.444,84	211.595,62
12	365	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	616.000,00	804.114,83	0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	79.534,31	79.534,31	79.534,31
12	365	01	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			79.534,31	79.534,31	79.534,31
12	365	01	33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	724.114,82	724.114,82	724.114,82
12	365	01	33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			724.114,82	724.114,82	724.114,82
12	365	01	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	176,09	0,00	0,00	0,00
			312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS -	**50.000,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**
12	365	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00
12	365	01	33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			49.700,00	49.700,00	49.700,00
			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**8.663.000,00**	**10.809.387,24**	**9.277.900,80**	**9.277.900,80**	**9.277.900,80**
			212.0005 - CRECHE CASCALHO	**0,00**	**413.678,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			212.0006 - CRECHE FLAMINIO LEVY	**0,00**	**1.718.709,08**	**682.756,68**	**682.756,68**	**682.756,68**
			44905241 - OBRAS EM ANDAMENTO					
			271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	**3.657.000,00**	**4.092.071,00**	**4.063.368,51**	**4.063.368,51**	**4.063.368,51**
12	365	02	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.657.000,00	4.092.071,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	123.332,03	123.332,03	123.332,03
12	365	02	31900411 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO			123.332,03	123.332,03	123.332,03
12	365	02	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.020.070,80	3.020.070,80	3.020.070,80
12	365	02	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			2.306.832,10	2.306.832,10	2.306.832,10
12	365	02	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			183.286,72	183.286,72	183.286,72
12	365	02	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			217.150,53	217.150,53	217.150,53
12	365	02	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			353,68	353,68	353,68
12	365	02	31901143 - 13º SALÁRIO			282.284,31	282.284,31	282.284,31
12	365	02	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			30.163,46	30.163,46	30.163,46
12	365	02	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	919.965,68	919.965,68	919.965,68
12	365	02	31901301 - FGTS			222.589,53	222.589,53	222.589,53
12	365	02	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			697.376,15	697.376,15	697.376,15
			272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	**4.186.000,00**	**4.584.929,00**	**4.531.775,61**	**4.531.775,61**	**4.531.775,61**
12	365	02	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.186.000,00	4.584.929,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.441.080,05	3.441.080,05	3.441.080,05
12	365	02	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			2.549.897,43	2.549.897,43	2.549.897,43
12	365	02	31901104 - ADICIONAL NOTURNO			141,29	141,29	141,29
12	365	02	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			69.617,28	69.617,28	69.617,28
12	365	02	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			100.315,96	100.315,96	100.315,96
12	365	02	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			2.149,54	2.149,54	2.149,54
12	365	02	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			374.839,73	374.839,73	374.839,73
12	365	02	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			4.298,05	4.298,05	4.298,05
12	365	02	31901143 - 13º SALÁRIO			330.552,95	330.552,95	330.552,95
12	365	02	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			9.267,82	9.267,82	9.267,82
12	365	02	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.085.453,05	1.085.453,05	1.085.453,05
12	365	02	31901301 - FGTS			265.604,60	265.604,60	265.604,60
12	365	02	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			815.998,09	815.998,09	815.998,09
12	365	02	31901311 - FGTS - PDV			3.850,36	3.850,36	3.850,36
12	365	02	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	5.242,51	5.242,51	5.242,51
12	365	02	31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE			5.242,51	5.242,51	5.242,51
			273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365	02	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365	02	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**1.677.000,00**	**1.932.073,07**	**1.222.315,93**	**1.222.315,93**	**1.222.315,93**
			08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	**11.000,00**	**11.000,00**	**10.726,00**	**10.726,00**	**10.726,00**
			210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS	**11.000,00**	**11.000,00**	**10.726,00**	**10.726,00**	**10.726,00**
12	365	08	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	08	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.739,00	6.739,00	6.739,00
12	365	08	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			6.739,00	6.739,00	6.739,00
12	365	08	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	08	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	3.987,00	3.987,00	3.987,00
12	365	08	44905287 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - RPPS			1.037,00	1.037,00	1.037,00
12	365	08	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			2.950,00	2.950,00	2.950,00
			95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIOR	**0,00**	**135.298,83**	**135.298,83**	**135.298,83**	**135.298,83**
			366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**635.000,00**	**32.104,90**	**16.066,90**	**16.066,90**	**16.066,90**
			01 - TESOURO	**625.000,00**	**32.104,90**	**16.066,90**	**16.066,90**	**16.066,90**
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	**625.000,00**	**32.104,90**	**16.066,90**	**16.066,90**	**16.066,90**
12	366	01	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00	32.104,90	0,00	0,00	0,00
12	366	01	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	5.264,90	5.264,90	5.264,90
12	366	01	33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.264,90	5.264,90	5.264,90
12	366	01	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	10.802,00	10.802,00	10.802,00
12	366	01	33903965 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO			10.802,00	10.802,00	10.802,00
12	366	01	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			243.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJ/	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			01 - TESOURO	**127.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**
			240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	367	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240.0001 - MINISTERIO DA EDUCACAO -FNDE EDUCACAO ESPECIAL	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**
			05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO				**4.712.000,00**	**5.421.486,82**	**5.154.296,98**	**5.154.296,98**	**5.099.400,85**
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**4.572.000,00**	**5.420.486,82**	**5.154.296,98**	**5.154.296,98**	**5.099.400,85**
		01 - TESOURO		**4.572.000,00**	**5.378.796,46**	**5.154.296,98**	**5.154.296,98**	**5.099.400,85**
			100.0027 - CONVENIO GINASIO ESPORTES - SEC. PLANEJAMENTO	**0,00**	**53.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	122	01	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	44905248 - VEÍCULOS DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	**4.572.000,00**	**5.325.296,46**	**5.154.296,98**	**5.154.296,98**	**5.099.400,85**
12	122	01	31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.127.000,00	3.552.190,24	0,00	0,00	0,00
12	122	01	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.248.011,14	1.248.011,14	1.248.011,14
12	122	01	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			777.132,13	777.132,13	777.132,13
12	122	01	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			21.937,20	21.937,20	21.937,20
12	122	01	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			48.794,44	48.794,44	48.794,44
12	122	01	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			1.386,70	1.386,70	1.386,70
12	122	01	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			59.190,99	59.190,99	59.190,99
12	122	01	31901143 - 13º SALÁRIO			96.132,08	96.132,08	96.132,08
12	122	01	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			3.615,80	3.615,80	3.615,80
12	122	01	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			140.002,65	140.002,65	140.002,65
12	122	01	31901175 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS			99.819,15	99.819,15	99.819,15
12	122	01	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	329.382,90	329.382,90	310.432,49
12	122	01	31901301 - FGTS			62.266,67	62.266,67	54.508,26
12	122	01	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			267.116,23	267.116,23	255.924,23
12	122	01	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	226.353,06	226.353,06	226.353,06
12	122	01	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			226.353,06	226.353,06	226.353,06
12	122	01	31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.638.791,51	1.638.791,51	1.638.791,51
12	122	01	31909101 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			1.201.458,13	1.201.458,13	1.201.458,13
12	122	01	31909126 - SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL			81.236,73	81.236,73	81.236,73
12	122	01	31909199 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS			356.096,65	356.096,65	356.096,65
12	122	01	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.315.000,00	1.678.106,22	0,00	0,00	0,00
12	122	01	33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	811.834,46	811.834,46	811.834,46
12	122	01	33900811 - AUXÍLIO SAÚDE			811.834,46	811.834,46	811.834,46
12	122	01	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.705,60	3.705,60	3.705,60
12	122	01	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			2.659,60	2.659,60	2.659,60
12	122	01	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			600,00	600,00	600,00
12	122	01	33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			446,00	446,00	446,00
12	122	01	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	16.830,75	16.830,75	16.830,75
12	122	01	33903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS			10.632,00	10.632,00	10.632,00
12	122	01	33903302 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR			6.198,75	6.198,75	6.198,75
12	122	01	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	409.567,82	409.567,82	409.567,82
12	122	01	33903607 - ESTAGIÁRIOS			409.567,82	409.567,82	409.567,82
12	122	01	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	217.922,92	217.922,92	202.672,32
12	122	01	33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			6.000,00	6.000,00	4.500,00
12	122	01	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			340,00	340,00	340,00
12	122	01	33903922 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS			20.430,00	20.430,00	20.430,00
12	122	01	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			21.901,53	21.901,53	21.901,53
12	122	01	33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			20.563,00	20.563,00	20.563,00
12	122	01	33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			39.298,74	39.298,74	27.317,74
12	122	01	33903972 - VALE-TRANSPORTE			54.587,50	54.587,50	54.587,50
12	122	01	33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			12.539,50	12.539,50	11.239,50
12	122	01	33903980 - HOSPEDAGENS			6.928,50	6.928,50	6.928,50
12	122	01	33903996 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA			22.601,13	22.601,13	22.601,13
12	122	01	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.733,02	12.733,02	12.263,42
12	122	01	33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	158.464,55	158.464,55	158.464,55
12	122	01	33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			158.464,55	158.464,55	158.464,55
12	122	01	33910000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	80.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	93.432,27	93.432,27	72.737,15
12	122	01	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91 - TESOURO - EXERCICIOS ANTERIORES		**0,00**	**41.690,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			100.0027 - CONVENIO GINASIO ESPORTES - SEC. PLANEJAMENTO	**0,00**	**41.690,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	122	91	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	41.690,36	0,00	0,00	0,00
12	122	91	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	91	44905248 - VEÍCULOS DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			**140.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		01 - TESOURO		**140.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			200.0004 - PNAP-PRE-ESCOLA -PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR-PRE-ESCOLA	**140.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total				**55.944.370,00**	**62.539.179,96**	**53.704.829,61**	**53.704.829,61**	**51.586.276,87**

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Município:** Cordeirópolis

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	13/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	13/2022
SERVIÇO AUTOINOMO DE ÁGUA E ESGOTO CORDEIRÓPOLIS	13/2022

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 15/04/2023 19:14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

Cordeirópolis, 13 de julho de 2023.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL 10 – ARARAS – SP

REF. TC 003811.989.22-7 – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Item 4.4:

Certificamos que não foi concedido abono / 14º salário / outro ao final do exercício para compor o mínimo de 70% com profissionais da Educação Básica.

Item 4.5:

Certificamos que não houve concessão.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE MATTOS
Diretor de Administração
Secretaria Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

Art. 1º Aprovar a eleição do Sr. Eduardo Kenji Takahash para o cargo de Diretor Presidente de WILLIS CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA

Art. 2º Aprovar a consolidação do ato constitutivo de WILLIS CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., em face da 29ª alteração contratual.

Art.3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022(*)

Estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA substituto, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º A operacionalização das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR, no exercício de 2023, será realizada com base no disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observado o disposto nesta Portaria, no que se refere:

I - à estimativa da receita total dos Fundos, nos termos do art. 3º da Lei nº 14.113, de 2020;

II - à estimativa dos valores das complementações da União nas modalidades VAAF, VAAT e VAAR, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020;

III - à estimativa do VAAF no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.113, de 2020;

IV - à estimativa do valor anual mínimo por aluno - VAAF-MIN definido nacionalmente, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.113, de 2020;

V - aos valores do VAAT no âmbito das redes de ensino, nos termos do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020, anteriormente à complementação-VAAT;

VI - à estimativa do valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN) definido nacionalmente, nos termos do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020, e à correspondente distribuição de recursos da complementação-VAAT às redes de ensino;

VII - às aplicações mínimas pelas redes de ensino em educação infantil, nos termos do art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020;

VIII - à distribuição de recursos da complementação-VAAR às redes de ensino; e

IX - aos cronogramas de desembolso das Complementações da União nas modalidades VAAF, VAAT e VAAR.

Art. 2º O VAAF-MIN, definido nacionalmente para o exercício de 2023 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R$ 5.208,46 (cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º O VAAT-MIN, definido nacionalmente para o exercício de 2023 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso VI do art. 1º, fica estabelecido em R$ 8.180,24 (oito mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º As estimativas, as aplicações e os cronogramas de que tratam os incisos I a IV e VI a IX do art. 1º serão atualizados a cada quatro meses ao longo do exercício e divulgados por meio de ato conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Economia.

Art. 5º Serão divulgados no endereço eletrônico gov.br/fnde, do sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na internet, os seguintes dados do Fundeb relativos ao exercício de 2023, desdobrados por estado, Distrito Federal e municípios:

I - número de alunos considerados na distribuição dos recursos dos Fundos, por segmento da educação básica;

II - coeficientes de distribuição dos recursos dos fundos;

III - estimativa da receita anual dos fundos; e

IV - estimativa de distribuição dos recursos da Complementação-VAAF às redes de ensino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro de Estado da Economia
Substituto

ANEXO I

Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF - 2023

Valor anual por aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R$1,00

UF	ENSINO PÚBLICO																				INSTITUIÇÕES CONVENIADAS				
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				AEE	EDUCAÇÃO		EJA		ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO	CRECHE INTE-GRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT. ED. PROFIS-SIONAL		ESPECIAL	INDÍG./ QUIL.	AVAL. PROCES-SO	INT. ED. PROFIS-SIONAL							
AC	7.910,07	7.910,07	7.301,60	6.693,14	6.084,67	6.997,37	6.693,14	7.301,60	7.910,07	7.605,84	7.910,07	7.910,07	7.910,07	7.301,60	7.301,60	7.301,60	4.867,74	7.301,60	7.910,07	7.910,07	6.693,14	4.867,74	7.910,07	6.693,14	7.301,60
AL	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
AM	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
AP	9.720,55	9.720,55	8.972,81	8.225,08	7.477,34	8.598,95	8.225,08	8.972,81	9.720,55	9.346,68	9.720,55	9.720,55	9.720,55	8.972,81	8.972,81	8.972,81	5.981,88	8.972,81	9.720,55	9.720,55	8.225,08	5.981,88	9.720,55	8.225,08	8.972,81
BA	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
CE	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
DF	6.878,67	6.878,67	6.349,54	5.820,41	5.291,29	6.084,98	5.820,41	6.349,54	6.878,67	6.614,11	6.878,67	6.878,67	6.878,67	6.349,54	6.349,54	6.349,54	4.233,03	6.349,54	6.878,67	6.878,67	5.820,41	4.233,03	6.878,67	5.820,41	6.349,54
ES	6.909,47	6.909,47	6.377,97	5.846,47	5.314,98	6.112,22	5.846,47	6.377,97	6.909,47	6.643,72	6.909,47	6.909,47	6.909,47	6.377,97	6.377,97	6.377,97	4.251,98	6.377,97	6.909,47	6.909,47	5.846,47	4.251,98	6.909,47	5.846,47	6.377,97
GO	7.324,46	7.324,46	6.761,04	6.197,62	5.634,20	6.479,33	6.197,62	6.761,04	7.324,46	7.042,75	7.324,46	7.324,46	7.324,46	6.761,04	6.761,04	6.761,04	4.507,36	6.761,04	7.324,46	7.324,46	6.197,62	4.507,36	7.324,46	6.197,62	6.761,04
MA	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
MG	7.136,75	7.136,75	6.587,77	6.038,79	5.489,81	6.313,28	6.038,79	6.587,77	7.136,75	6.862,26	7.136,75	7.136,75	7.136,75	6.587,77	6.587,77	6.587,77	4.391,84	6.587,77	7.136,75	7.136,75	6.038,79	4.391,84	7.136,75	6.038,79	6.587,77
MS	8.407,64	8.407,64	7.760,90	7.114,16	6.467,42	7.437,53	7.114,16	7.760,90	8.407,64	8.084,27	8.407,64	8.407,64	8.407,64	7.760,90	7.760,90	7.760,90	5.173,93	7.760,90	8.407,64	8.407,64	7.114,16	5.173,93	8.407,64	7.114,16	7.760,90
MT	8.309,68	8.309,68	7.670,48	7.031,27	6.392,06	7.350,87	7.031,27	7.670,48	8.309,68	7.990,08	8.309,68	8.309,68	8.309,68	7.670,48	7.670,48	7.670,48	5.113,65	7.670,48	8.309,68	8.309,68	7.031,27	5.113,65	8.309,68	7.031,27	7.670,48
PA	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
PB	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
PE	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
PI	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
PR	7.093,95	7.093,95	6.548,26	6.002,57	5.456,88	6.275,41	6.002,57	6.548,26	7.093,95	6.821,10	7.093,95	7.093,95	7.093,95	6.548,26	6.548,26	6.548,26	4.365,51	6.548,26	7.093,95	7.093,95	6.002,57	4.365,51	7.093,95	6.002,57	6.548,26
RJ	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
RN	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.250,15	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	5.729,31	4.166,77	6.771,00	5.729,31	6.250,15
RO	8.725,57	8.725,57	8.054,37	7.383,18	6.711,98	7.718,78	7.383,18	8.054,37	8.725,57	8.389,97	8.725,57	8.725,57	8.725,57	8.054,37	8.054,37	8.054,37	5.369,58	8.054,37	8.725,57	8.725,57	7.383,18	5.369,58	8.725,57	7.383,18	8.054,37
RR	9.922,91	9.922,91	9.159,61	8.396,31	7.633,01	8.777,96	8.396,31	9.159,61	9.922,91	9.541,26	9.922,91	9.922,91	9.922,91	9.159,61	9.159,61	9.159,61	6.106,41	9.159,61	9.922,91	9.922,91	8.396,31	6.106,41	9.922,91	8.396,31	9.159,61
RS	8.055,88	8.055,88	7.436,20	6.816,52	6.196,83	7.126,36	6.816,52	7.436,20	8.055,88	7.746,04	8.055,88	8.055,88	8.055,88	7.436,20	7.436,20	7.436,20	4.957,47	7.436,20	8.055,88	8.055,88	6.816,52	4.957,47	8.055,88	6.816,52	7.436,20
SC	7.751,11	7.751,11	7.154,87	6.558,63	5.962,40	6.856,75	6.558,63	7.154,87	7.751,11	7.452,99	7.751,11	7.751,11	7.751,11	7.154,87	7.154,87	7.154,87	4.769,92	7.154,87	7.751,11	7.751,11	6.558,63	4.769,92	7.751,11	6.558,63	7.154,87
SE	7.680,59	7.680,59	7.089,78	6.498,96	5.908,15	6.794,37	6.498,96	7.089,78	7.680,59	7.385,19	7.680,59	7.680,59	7.680,59	7.089,78	7.089,78	7.089,78	4.726,52	7.089,78	7.680,59	7.680,59	6.498,96	4.726,52	7.680,59	6.498,96	7.089,78
SP	7.799,06	7.799,06	7.199,13	6.599,20	5.999,27	6.899,17	6.599,20	7.199,13	7.799,06	7.499,09	7.799,06	7.799,06	7.799,06	7.199,13	7.199,13	7.199,13	4.799,42	7.199,13	7.799,06	7.799,06	6.599,20	4.799,42	7.799,06	6.599,20	7.199,13
TO	8.849,25	8.849,25	8.168,53	7.487,82	6.807,11	7.828,18	7.487,82	8.168,53	8.849,25	8.508,89	8.849,25	8.849,25	8.849,25	8.168,53	8.168,53	8.168,53	5.445,69	8.168,53	8.849,25	8.849,25	7.487,82	5.445,69	8.849,25	8.168,53	
BR																									

UF	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS													Estimativa de Receitas FUNDEB 2023 (Art. 16, I e II, da Lei nº 14.113/2020) R$ mil		
	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA								INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
	ENSINO FUND. SÉR. FINAIS RURAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./ QUIL.	EJA - AVAL. NO PROCES-SO	EJA - INT. ED. PROFIS. DE NÍVEL MÉDIO	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA - INT. ED. PROFIS. DE NÍVEL MÉDIO	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO	CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA
AC	7.910,07	7.910,07	7.910,07	7.301,60	4.867,74	7.301,60	7.910,07	7.910,07	7.910,07	7.301,60	7.910,07	7.910,07	1.681.630,30	-	1.681.630,30
AL	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	3.500.542,50	885.903,30	4.386.445,80
AM	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	4.667.035,60	1.432.727,70	6.099.763,20
AP	9.720,55	9.720,55	9.720,55	8.972,81	5.981,88	8.972,81	9.720,55	9.720,55	9.720,55	8.972,81	9.720,55	9.720,55	1.561.299,10	-	1.561.299,10
BA	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	13.580.126,60	4.014.570,90	17.594.697,50
CE	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	7.690.493,00	3.256.228,90	10.946.721,90
DF	6.878,67	6.878,67	6.878,67	6.349,54	4.233,03	6.349,54	6.878,67	6.878,67	6.878,67	6.349,54	6.878,67	6.878,67	2.668.851,00	-	2.668.851,00
ES	6.909,47	6.909,47	6.909,47	6.377,97	4.251,98	6.377,97	6.909,47	6.909,47	6.909,47	6.377,97	6.909,47	6.909,47	4.649.070,40	-	4.649.070,40
GO	7.324,46	7.324,46	7.324,46	6.761,04	4.507,36	6.761,04	7.324,46	7.324,46	7.324,46	6.761,04	7.324,46	7.324,46	7.503.374,60	-	7.503.374,60
MA	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.094.609,30	4.417.585,50	10.512.194,80
MG	7.136,75	7.136,75	7.136,75	6.587,77	4.391,84	6.587,77	7.136,75	7.136,75	7.136,75	6.587,77	7.136,75	7.136,75	22.057.755,90	-	22.057.755,90
MS	8.407,64	8.407,64	8.407,64	7.760,90	5.173,93	7.760,90	8.407,64	8.407,64	8.407,64	7.760,90	8.407,64	8.407,64	4.249.579,20	-	4.249.579,20
MT	8.309,68	8.309,68	8.309,68	7.670,48	5.113,65	7.670,48	8.309,68	8.309,68	8.309,68	7.670,48	8.309,68	8.309,68	5.677.937,50	-	5.677.937,50
PA	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	7.264.621,90	4.614.944,90	11.879.566,80
PB	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	4.101.592,60	643.334,60	4.744.927,20
PE	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	8.200.878,20	1.450.894,80	9.651.773,00
PI	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	3.518.464,40	1.265.851,00	4.784.315,40
PR	7.093,95	7.093,95	7.093,95	6.548,26	4.365,51	6.548,26	7.093,95	7.093,95	7.093,95	6.548,26	7.093,95	7.093,95	13.291.627,50	-	13.291.627,50
RJ	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	13.873.494,10	497.071,50	14.370.565,50
RN	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	4.166,77	6.250,15	6.771,00	6.771,00	6.771,00	6.250,15	6.771,00	6.771,00	3.620.215,90	15.930,80	3.636.146,70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

SE	MACAMBIRA	2803708	34.502,08	37.952,29	41.402,50	44.852,71	48.302,92	51.753,13	51.753,13	55.203,34	55.203,34	55.203,34	55.203,34	55.203,34	103.506,32	690.041,78
SE	MALHADA DOS BOIS	2803807	93.012,64	102.313,91	111.615,17	120.916,44	130.217,70	139.518,97	139.518,97	148.820,23	148.820,23	148.820,23	148.820,23	148.820,23	279.038,02	1.860.252,97
SE	MALHADOR	2803906	67.383,42	74.121,77	80.860,11	87.598,45	94.336,80	101.075,14	101.075,14	107.813,48	107.813,48	107.813,48	107.813,48	107.813,48	202.150,37	1.347.668,60
SE	MARUIM	2804003	38.418,46	42.260,30	46.102,15	49.944,00	53.785,84	57.627,69	57.627,69	61.469,53	61.469,53	61.469,53	61.469,53	61.469,53	115.255,46	768.369,24
SE	MOITA BONITA	2804102	101.103,75	111.214,12	121.324,50	131.434,87	141.545,25	151.655,62	151.655,62	161.766,00	161.766,00	161.766,00	161.766,00	161.766,00	303.311,28	2.022.075,01
SE	MURIBECA	2804300	30.361,19	33.397,31	36.433,43	39.469,55	42.505,67	45.541,79	45.541,79	48.577,91	48.577,91	48.577,91	48.577,91	48.577,91	91.083,60	607.223,88
SE	NEOPOLIS	2804409	80.197,99	88.217,79	96.237,58	104.257,38	112.277,18	120.296,98	120.296,98	128.316,78	128.316,78	128.316,78	128.316,78	128.316,78	240.594,04	1.603.959,82
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	2804508	472.026,65	519.229,31	566.431,98	613.634,64	660.837,31	708.039,97	708.039,97	755.242,64	755.242,64	755.242,64	755.242,64	755.242,64	1.416.079,87	9.440.532,90
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	2804607	226.272,45	248.899,70	271.526,94	294.154,19	316.781,43	339.408,68	339.408,68	362.035,92	362.035,92	362.035,92	362.035,92	362.035,92	678.817,29	4.525.448,96
SE	PACATUBA	2804904	82.612,59	90.873,85	99.135,11	107.396,37	115.657,63	123.918,89	123.918,89	132.180,15	132.180,15	132.180,15	132.180,15	132.180,15	247.837,81	1.652.251,89
SE	PEDRINHAS	2805109	393.599,54	432.959,49	472.319,44	511.679,40	551.039,35	590.399,30	590.399,30	629.759,26	629.759,26	629.759,26	629.759,26	629.759,26	1.180.798,53	7.871.990,65
SE	PIRAMBU	2805307	89.405,99	98.346,59	107.287,19	116.227,79	125.168,39	134.108,99	134.108,99	143.049,58	143.049,58	143.049,58	143.049,58	143.049,58	268.218,04	1.788.119,87
SE	PORTO DA FOLHA	2805604	147.893,69	162.683,06	177.472,43	192.261,80	207.051,17	221.840,53	221.840,53	236.629,90	236.629,90	236.629,90	236.629,90	236.629,90	443.681,15	2.957.873,86
SE	RIACHAO DO DANTAS	2805802	23.963,53	26.359,89	28.756,24	31.152,60	33.548,95	35.945,30	35.945,30	38.341,66	38.341,66	38.341,66	38.341,66	38.341,66	71.890,67	479.270,78
SE	RIACHUELO	2805901	27.614,37	30.375,81	33.137,25	35.898,69	38.660,13	41.421,56	41.421,56	44.183,00	44.183,00	44.183,00	44.183,00	44.183,00	82.843,21	552.287,58
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	2806305	366.604,24	403.264,66	439.925,09	476.585,51	513.245,94	549.906,36	549.906,36	586.566,78	586.566,78	586.566,78	586.566,78	586.566,78	1.099.812,66	7.332.084,72
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	2806404	164.266,11	180.692,72	197.119,33	213.545,94	229.972,55	246.399,16	246.399,16	262.825,77	262.825,77	262.825,77	262.825,77	262.825,77	492.798,39	3.285.322,21
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	2806602	120.837,23	132.920,95	145.004,68	157.088,40	169.172,12	181.255,85	181.255,85	193.339,57	193.339,57	193.339,57	193.339,57	193.339,57	362.511,74	2.416.744,67
SE	SAO CRISTOVAO	2806701	135.590,71	149.149,78	162.708,85	176.267,92	189.826,99	203.386,06	203.386,06	216.945,13	216.945,13	216.945,13	216.945,13	216.945,13	406.772,21	2.711.814,23
SE	SAO DOMINGOS	2806800	14.848,62	16.333,48	17.818,35	19.303,21	20.788,07	22.272,94	22.272,94	23.757,80	23.757,80	23.757,80	23.757,80	23.757,80	44.545,93	296.972,54
SE	SIMAO DIAS	2807105	129.130,37	142.043,41	154.956,45	167.869,49	180.782,53	193.695,56	193.695,56	206.608,60	206.608,60	206.608,60	206.608,60	206.608,60	387.391,23	2.582.607,60
SE	TOMAR DO GERU	2807501	81.553,49	89.708,84	97.864,18	106.019,53	114.174,88	122.330,23	122.330,23	130.485,58	130.485,58	130.485,58	130.485,58	130.485,58	244.660,55	1.631.069,83
SE	UMBAUBA	2807600	158.988,08	174.886,89	190.785,70	206.684,51	222.583,32	238.482,13	238.482,13	254.380,94	254.380,94	254.380,94	254.380,94	254.380,94	476.964,30	3.179.761,76
SP	CANITAR	3510153	12.577,62	13.835,38	15.093,15	16.350,91	17.608,67	18.866,43	18.866,43	20.124,19	20.124,19	20.124,19	20.124,19	20.124,19	37.732,96	251.552,50
SP	HERCULANDIA	3519006	99.541,70	109.495,87	119.450,04	129.404,21	139.358,39	149.312,56	149.312,56	159.266,73	159.266,73	159.266,73	159.266,73	159.266,73	298.625,17	1.990.834,15
SP	ORIENTE	3534104	51.684,64	56.853,11	62.021,57	67.190,03	72.358,50	77.526,96	77.526,96	82.695,43	82.695,43	82.695,43	82.695,43	82.695,43	155.054,00	1.033.692,92
SP	QUINTANA	3542008	37.625,00	41.387,50	45.150,00	48.912,50	52.675,00	56.437,50	56.437,50	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	112.875,08	752.500,08
SP	SANTA MARIA DA SERRA	3547007	5.937,38	6.531,12	7.124,86	7.718,59	8.312,33	8.906,07	8.906,07	9.499,81	9.499,81	9.499,81	9.499,81	9.499,81	17.812,21	118.747,68
TO	AGUIARNOPOLIS	1700301	20.327,32	22.360,05	24.392,78	26.425,51	28.458,25	30.490,98	30.490,98	32.523,71	32.523,71	32.523,71	32.523,71	32.523,71	60.982,01	406.546,43
TO	ALMAS	1700400	15.795,28	17.374,81	18.954,34	20.533,86	22.113,39	23.692,92	23.692,92	25.272,45	25.272,45	25.272,45	25.272,45	25.272,45	47.385,90	315.905,67
TO	ANANAS	1701002	83.727,78	92.100,56	100.473,34	108.846,12	117.218,89	125.591,67	125.591,67	133.964,45	133.964,45	133.964,45	133.964,45	133.964,45	251.183,42	1.674.555,70
TO	AURORA DO TOCANTINS	1702703	10.576,16	11.633,78	12.691,39	13.749,01	14.806,63	15.864,24	15.864,24	16.921,86	16.921,86	16.921,86	16.921,86	16.921,86	31.728,56	211.523,31
TO	AXIXA DO TOCANTINS	1702901	138.892,91	152.782,20	166.671,49	180.560,79	194.450,08	208.339,37	208.339,37	222.228,66	222.228,66	222.228,66	222.228,66	222.228,66	416.678,81	2.777.858,32
TO	BERNARDO SAYAO	1703206	3.565,63	3.922,20	4.278,76	4.635,32	4.991,89	5.348,45	5.348,45	5.705,01	5.705,01	5.705,01	5.705,01	5.705,01	10.697,00	71.312,75
TO	BURITI DO TOCANTINS	1703800	25.829,38	28.412,32	30.995,26	33.578,20	36.161,14	38.744,07	38.744,07	41.327,01	41.327,01	41.327,01	41.327,01	41.327,01	77.488,24	516.587,73
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	1705102	1.005,93	1.106,52	1.207,11	1.307,71	1.408,30	1.508,89	1.508,89	1.609,49	1.609,49	1.609,49	1.609,49	1.609,49	3.017,83	20.118,63
TO	COLINAS DO TOCANTINS	1705508	39.671,66	43.638,83	47.606,00	51.573,17	55.540,33	59.507,50	59.507,50	63.474,67	63.474,67	63.474,67	63.474,67	63.474,67	119.015,06	793.433,40
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	1705607	62.891,88	69.181,07	75.470,26	81.759,45	88.048,64	94.337,83	94.337,83	100.627,02	100.627,02	100.627,02	100.627,02	100.627,02	188.675,74	1.257.837,80
TO	FILADELFIA	1707702	45.517,44	50.069,18	54.620,92	59.172,67	63.724,41	68.276,16	68.276,16	72.827,90	72.827,90	72.827,90	72.827,90	72.827,90	136.552,39	910.348,83
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	1708205	10.168,84	11.185,73	12.202,61	13.219,50	14.236,38	15.253,27	15.253,27	16.270,15	16.270,15	16.270,15	16.270,15	16.270,15	30.506,59	203.376,94
TO	GOIATINS	1709005	218.571,47	240.428,61	262.285,76	284.142,91	306.000,05	327.857,20	327.857,20	349.714,34	349.714,34	349.714,34	349.714,34	349.714,34	655.714,35	4.371.429,25
TO	ITAGUATINS	1710706	55.829,55	61.412,51	66.995,46	72.578,42	78.161,37	83.744,33	83.744,33	89.327,28	89.327,28	89.327,28	89.327,28	89.327,28	167.488,75	1.116.591,12
TO	JUARINA	1711803	31.084,17	34.192,58	37.301,00	40.409,42	43.517,84	46.626,25	46.626,25	49.734,67	49.734,67	49.734,67	49.734,67	49.734,67	93.252,59	621.683,45
TO	LUZINOPOLIS	1712454	12.619,17	13.881,09	15.143,01	16.404,92	17.666,84	18.928,76	18.928,76	20.190,68	20.190,68	20.190,68	20.190,68	20.190,68	37.857,58	252.383,53
TO	MONTE DO CARMO	1713601	1.959,50	2.155,46	2.351,41	2.547,36	2.743,31	2.939,26	2.939,26	3.135,21	3.135,21	3.135,21	3.135,21	3.135,21	5.878,58	39.190,19
TO	NATIVIDADE	1714203	94.916,33	104.407,97	113.899,60	123.391,24	132.882,87	142.374,50	142.374,50	151.866,14	151.866,14	151.866,14	151.866,14	151.866,14	284.749,09	1.898.326,80
TO	PALMEIROPOLIS	1715754	67.745,47	74.520,01	81.294,56	88.069,11	94.843,66	101.618,20	101.618,20	108.392,75	108.392,75	108.392,75	108.392,75	108.392,75	203.236,48	1.354.909,44
TO	PARAISO DO TOCANTINS	1716109	45.501,51	50.051,66	54.601,81	59.151,96	63.702,11	68.252,26	68.252,26	72.802,41	72.802,41	72.802,41	72.802,41	72.802,41	136.504,62	910.030,24
TO	PARANA	1716208	131.321,67	144.453,84	157.586,01	170.718,18	183.850,34	196.982,51	196.982,51	210.114,68	210.114,68	210.114,68	210.114,68	210.114,68	393.965,08	2.626.433,54
TO	PRAIA NORTE	1718303	37.037,09	40.740,80	44.444,52	48.148,23	51.851,93	55.555,64	55.555,64	59.259,35	59.259,35	59.259,35	59.259,35	59.259,35	111.111,40	740.742,00
TO	SAO BENTO DO TOCANTINS	1720101	97.191,87	106.911,05	116.630,24	126.349,43	136.068,62	145.787,80	145.787,80	155.506,99	155.506,99	155.506,99	155.506,99	155.506,99	291.575,68	1.943.837,44
TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	1720200	167.770,30	184.547,33	201.324,36	218.101,39	234.878,43	251.655,46	251.655,46	268.432,49	268.432,49	268.432,49	268.432,49	268.432,49	503.310,97	3.355.406,15
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1720309	59.448,66	65.393,53	71.338,40	77.283,27	83.228,13	89.173,00	89.173,00	95.117,87	95.117,87	95.117,87	95.117,87	95.117,87	178.346,06	1.188.973,40
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	1720804	130.770,80	143.847,88	156.924,96	170.002,04	183.079,12	196.156,20	196.156,20	209.233,28	209.233,28	209.233,28	209.233,28	209.233,28	392.312,51	2.615.416,11
TO	TOCANTINOPOLIS	1721208	109.994,65	120.994,11	131.993,58	142.993,04	153.992,51	164.991,97	164.991,97	175.991,44	175.991,44	175.991,44	175.991,44	175.991,44	329.983,98	2.199.893,01
TO	XAMBIOA	1722107	1.485,73	1.634,30	1.782,87	1.931,44	2.080,02	2.228,59	2.228,59	2.377,16	2.377,16	2.377,16	2.377,16	2.377,16	4.457,27	29.714,61
Total			702.970.120,68	773.267.132,75	843.564.144,82	913.861.156,89	984.158.168,95	1.054.455.181,02	1.054.455.181,02	1.124.752.193,09	1.124.752.193,09	1.124.752.193,09	1.124.752.193,09	1.124.752.193,09	2.108.910.362,06	14.059.402.413,64

ANEXO V

Redes de ensino beneficiadas e valores previstos da complementação da União-VAAR 2023 (Art. 16, inciso VIII da Lei nº 14.113/2020)

UF	Ente Federado	Código IBGE	Coeficientes de distribuição da complementação da União-VAAR	Complementação da União-VAAR (R$)
AC	BRASILEIA	1200104	0,000128923804	217.511,00
AC	BUJARI	1200138	0,000067143888	113.280,35
AC	CAPIXABA	1200179	0,000188737422	318.424,24
AC	CRUZEIRO DO SUL	1200203	0,000494799220	834.789,76
AC	FEIJO	1200302	0,000247868078	418.185,25
AC	MANCIO LIMA	1200336	0,000245682292	414.497,55
AC	MARECHAL THAUMATURGO	1200351	0,000198480153	334.861,48
AC	PORTO WALTER	1200393	0,000135417294	228.466,35
AC	RIO BRANCO	1200401	0,001761485653	2.971.852,28
AC	SANTA ROSA DO PURUS	1200435	0,000176654230	298.038,35
AC	SENA MADUREIRA	1200500	0,000429202176	724.119,13
AC	SENADOR GUIOMARD	1200450	0,000192111870	324.117,37
AC	TARAUACA	1200609	0,000317357994	535.423,65
AL	AGUA BRANCA	2700102	0,000196899851	332.195,31
AL	ALAGOAS	27	0,013064846309	22.042.071,81
AL	ARAPIRACA	2700300	0,002312822238	3.902.027,83
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	2700508	0,000273430106	461.311,67
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	2700607	0,000181687740	306.530,53
AL	BRANQUINHA	2701100	0,000118551635	200.011,82
AL	CAMPO ALEGRE	2701407	0,000425181198	717.335,23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

SE	RIBEIROPOLIS	2806008	0,000063410731	106.982,04
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	2806305	0,000141306876	238.402,83
SE	SAO CRISTOVAO	2806701	0,000695892759	1.174.060,36
SE	SAO FRANCISCO	2806909	0,000026929236	45.433,08
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO	2807006	0,000021486013	36.249,66
SE	UMBAUBA	2807600	0,000148125016	249.905,90
SP	ADOLFO	3500204	0,000040515452	68.354,77
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	3500550	0,000073175478	123.456,42
SP	ARACOIABA DA SERRA	3502903	0,000432517184	729.711,98
SP	ARARAQUARA	3503208	0,001378832331	2.326.267,03
SP	ARARAS	3503307	0,001138307238	1.920.470,34
SP	AREALVA	3503406	0,000032102804	54.161,55
SP	ASPASIA	3503950	0,000005385230	9.085,57
SP	AURIFLAMA	3504206	0,000083448185	140.787,79
SP	AVARE	3504503	0,000332280752	560.600,26
SP	BARAO DE ANTONINA	3505005	0,000014464213	24.402,98
SP	BARBOSA	3505104	0,000065189358	109.982,81
SP	BARRETOS	3505500	0,000556352360	938.637,81
SP	BASTOS	3505807	0,000047308895	79.816,18
SP	BATATAIS	3505906	0,000335347079	565.773,54
SP	BEBEDOURO	3506102	0,000323616817	545.983,09
SP	BIRIGUI	3506508	0,000423759175	714.936,09
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	3506706	0,000085209452	143.759,28
SP	BOCAINA	3506805	0,000045450567	76.680,94
SP	BORACEIA	3507308	0,000053580707	90.397,53
SP	BOTUCATU	3507506	0,000550836831	929.332,40
SP	BRAGANCA PAULISTA	3507605	0,000697875985	1.177.406,32
SP	BRAUNA	3507704	0,000026754145	45.137,67
SP	BREJO ALEGRE	3507753	0,000012895363	21.756,13
SP	CABREUVA	3508405	0,000327243259	552.101,36
SP	CACAPAVA	3508504	0,000743758314	1.254.815,69
SP	CACONDE	3508702	0,000111869049	188.737,44
SP	CAJATI	3509254	0,000141496045	238.721,98
SP	CAJOBI	3509304	0,000055721336	94.009,04
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	3509809	0,000050743822	85.611,34
SP	CANAS	3509957	0,000034752729	58.632,31
SP	CANDIDO RODRIGUES	3510104	0,000017768880	29.978,38
SP	CAPELA DO ALTO	3510302	0,000300208922	506.490,97
SP	CARAGUATATUBA	3510500	0,001716179902	2.895.415,66
SP	CARAPICUIBA	3510609	0,000642924765	1.084.696,56
SP	CASTILHO	3511003	0,000095955606	161.889,42
SP	CATIGUA	3511201	0,000026430690	44.591,96
SP	CEDRAL	3511300	0,000093892842	158.409,27
SP	CERQUILHO	3511508	0,000527866510	890.578,52
SP	CHARQUEADA	3511706	0,000096938343	163.547,42
SP	CHAVANTES	3557204	0,000124245491	209.618,08
SP	COLINA	3512001	0,000257522328	434.473,20
SP	CORDEIROPOLIS	3512407	0,000258377774	435.916,45
SP	COROADOS	3512506	0,000024344448	41.072,21
SP	CORONEL MACEDO	3512605	0,000018116246	30.564,43
SP	CRAVINHOS	3513108	0,000335764870	566.478,41
SP	CRISTAIS PAULISTA	3513207	0,000103692852	174.943,14
SP	DIADEMA	3513801	0,001049429963	1.770.522,98
SP	DOBRADA	3514007	0,000023471663	39.599,71
SP	DOIS CORREGOS	3514106	0,000281788267	475.412,96
SP	DRACENA	3514403	0,000333624827	562.867,88
SP	DUMONT	3514601	0,000058985592	99.516,26
SP	ENGENHEIRO COELHO	3515152	0,000197193084	332.690,03
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3515186	0,000089213292	150.514,27
SP	FERNANDOPOLIS	3515509	0,000251812955	424.840,76
SP	FLOREAL	3515905	0,000009056409	15.279,32
SP	FLORIDA PAULISTA	3516002	0,000038677055	65.253,15
SP	GAVIAO PEIXOTO	3516853	0,000076083735	128.363,02
SP	GLICERIO	3517109	0,000020472198	34.539,22
SP	GUAICARA	3517208	0,000053371849	90.045,16
SP	GUARACI	3517901	0,000065374515	110.295,19
SP	GUARARAPES	3518206	0,000170557996	287.753,22
SP	GUARIBA	3518602	0,000489369665	825.629,41
SP	GUARULHOS	3518800	0,008304963460	14.011.538,80
SP	GUATAPARA	3518859	0,000119448924	201.525,66
SP	HERCULANDIA	3519006	0,000038164906	64.389,09
SP	HOLAMBRA	3519055	0,000209102963	352.783,52
SP	HORTOLANDIA	3519071	0,002092907547	3.531.003,53
SP	IBIRAREMA	3519501	0,000032534474	54.889,83
SP	IBITINGA	3519600	0,000371105167	626.102,03
SP	IGARACU DO TIETE	3520004	0,000177849178	300.054,38
SP	IGARAPAVA	3520103	0,000273708032	461.780,56
SP	ILHA SOLTEIRA	3520442	0,000094994199	160.267,40
SP	INDAIATUBA	3520509	0,001099739957	1.855.402,39
SP	IPEUNA	3521101	0,000034767112	58.656,58
SP	IRACEMAPOLIS	3521408	0,000163587818	275.993,64
SP	ITABERA	3521705	0,000034967555	58.994,75
SP	ITAOCA	3522158	0,000013245444	22.346,76
SP	ITAPEVA	3522406	0,001187499062	2.003.463,26
SP	ITAPEVI	3522505	0,002386340502	4.026.062,57
SP	ITAPOLIS	3522703	0,000108618988	183.254,17
SP	ITAPUI	3522901	0,000132987729	224.367,36
SP	ITATINGA	3523503	0,000107323892	181.069,17
SP	ITU	3523909	0,000695946946	1.174.151,78
SP	JABOTICABAL	3524303	0,000238611400	402.568,04
SP	JALES	3524808	0,000177550649	299.550,72
SP	JANDIRA	3525003	0,000810961490	1.368.196,07
SP	JARINU	3525201	0,000367840658	620.594,38
SP	JUQUITIBA	3526209	0,000094031311	158.642,88
SP	LARANJAL PAULISTA	3526407	0,000318618512	537.550,31
SP	LIMEIRA	3526902	0,001937680011	3.269.114,76
SP	LINDOIA	3527009	0,000045552929	76.853,64
SP	LUCELIA	3527405	0,000080398113	135.641,93
SP	LUIS ANTONIO	3527603	0,000093284265	157.382,52
SP	MACAUBAL	3528106	0,000036988023	62.403,54
SP	MARACAI	3528809	0,000046754451	78.880,76
SP	MARILIA	3529005	0,001519353807	2.563.344,79
SP	MATAO	3529302	0,000240586156	405.899,71
SP	MERIDIANO	3529609	0,000019827428	33.451,41
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	3530201	0,000052672099	88.864,59
SP	MOGI DAS CRUZES	3530607	0,001367409682	2.306.995,56

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

CAIXA

04.08

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CORDEIROPOLIS, SP	1938	0055	12/07/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM CORDEIROPOLIS	44.660.272/0001-93	006 .006720112	12/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	182.220,73C	27.375,640994
Aplicações	160.799,35C	24.031,631912
Resgates	344.117,34D	51.406,423753
Rendimento Bruto no Mês	1.102,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5,70C	0,849153
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	19.915,35D	2.988,341325
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	48.727,31D	7.302,843378
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	33.661,41D	5.038,816576
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	10.556,00D	1.578,872332
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	160.799,35C	24.031,631912
20 / 12	RESGATE	21.870,04D	3.267,191556
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	68.742,49D	10.265,435661
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	27.732,50D	4.138,032081
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	98.659,70D	14.703,628520

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CORDEIROPOLIS, SP	1938	0055	12/07/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM CORDEIROPOLIS	44.660.272/0001-93	006 .006720112	12/2022	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	182.220,73C	27.375,640994
Aplicações	160.799,35C	24.031,631912
Resgates	344.117,34D	51.406,423753
Rendimento Bruto no Mês	1.102,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5,70C	0,849153
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	14.252,54D	2.123,262320
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM CORDEIROPOLIS

Conta: 1938 | 006 | 00672011-2

Data: 12/07/2023 - 09:08

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

04.08
ASE

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/12/2022	263113	RESGATE	19.915,35 C	19.915,35 C
05/12/2022	153977	ENVIO TED	15.922,55 D	3.992,80 C
05/12/2022	154272	ENVIO TED	3.992,80 D	0,00 C
08/12/2022	560015	RESGATE	48.727,31 C	48.727,31 C
08/12/2022	000001	CRED TED	511,60 C	49.238,91 C
08/12/2022	067021	PAG FONE	784,70 D	48.454,21 C
08/12/2022	067022	PAG FONE	107,66 D	48.346,55 C
08/12/2022	067023	PAG FONE	78,55 D	48.268,00 C
08/12/2022	067024	PAG FONE	366,01 D	47.901,99 C
08/12/2022	067025	PAG FONE	357,13 D	47.544,86 C
08/12/2022	067026	PAG FONE	416,51 D	47.128,35 C
08/12/2022	067027	PAG FONE	391,49 D	46.736,86 C
08/12/2022	067028	PAG FONE	394,47 D	46.342,39 C
08/12/2022	067029	PAG FONE	754,19 D	45.588,20 C
08/12/2022	072573	PAG FONE	244,62 D	45.343,58 C
08/12/2022	072574	PAG FONE	261,17 D	45.082,41 C
08/12/2022	072575	PAG FONE	420,46 D	44.661,95 C
08/12/2022	072577	PAG FONE	230,11 D	44.431,84 C
08/12/2022	072580	PAG FONE	896,49 D	43.535,35 C
08/12/2022	072582	PAG FONE	360,85 D	43.174,50 C
08/12/2022	072584	PAG FONE	347,81 D	42.826,69 C
08/12/2022	072586	PAG FONE	680,04 D	42.146,65 C
08/12/2022	072587	PAG FONE	709,97 D	41.436,68 C
08/12/2022	072589	PAG FONE	101,88 D	41.334,80 C
08/12/2022	113905	ENVIO TED	909,53 D	40.425,27 C
08/12/2022	114274	ENVIO TED	4.633,74 D	35.791,53 C
08/12/2022	114460	ENVIO TED	3.557,11 D	32.234,42 C
08/12/2022	115155	ENVIO TED	850,00 D	31.384,42 C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

08/12/2022	119105	ENVIO TED	1.911,83 D	29.472,59 C
08/12/2022	119889	ENVIO TED	1.075,00 D	28.397,59 C
08/12/2022	120106	ENVIO TED	7.589,90 D	20.807,69 C
08/12/2022	081100	ENVIO TEV	20.807,69 D	0,00 C
13/12/2022	344177	RESGATE	33.661,41 C	33.661,41 C
13/12/2022	160353	ENVIO TED	16.793,05 D	16.868,36 C
13/12/2022	160527	ENVIO TED	5.460,00 D	11.408,36 C
13/12/2022	160700	ENVIO TED	11.408,36 D	0,00 C
15/12/2022	493964	RESGATE	10.556,00 C	10.556,00 C
15/12/2022	163741	ENVIO TED	5.046,00 D	5.510,00 C
15/12/2022	164335	ENVIO TED	260,00 D	5.250,00 C
15/12/2022	151521	ENVIO TEV	2.750,00 D	2.500,00 C
15/12/2022	151521	ENVIO TEV	2.500,00 D	0,00 C
19/12/2022	277860	APLICACAO	160.799,35 D	160.799,35 D
19/12/2022	000001	CRED TED	209.235,99 C	48.436,64 C
19/12/2022	388070	PAG FONE	285,71 D	48.150,93 C
19/12/2022	389024	PAG FONE	68,48 D	48.082,45 C
19/12/2022	389242	PAG FONE	725,92 D	47.356,53 C
19/12/2022	389782	PAG FONE	325,62 D	47.030,91 C
19/12/2022	391485	PAG FONE	903,72 D	46.127,19 C
19/12/2022	391745	PAG FONE	108,95 D	46.018,24 C
19/12/2022	392162	PAG FONE	341,18 D	45.677,06 C
19/12/2022	392396	PAG FONE	256,64 D	45.420,42 C
19/12/2022	392598	PAG FONE	710,43 D	44.709,99 C
19/12/2022	392826	PAG FONE	176,47 D	44.533,52 C
19/12/2022	393665	PAG FONE	3.536,07 D	40.997,45 C
19/12/2022	393917	PAG FONE	325,93 D	40.671,52 C
19/12/2022	394083	PAG FONE	354,02 D	40.317,50 C
19/12/2022	394304	PAG FONE	342,40 D	39.975,10 C
19/12/2022	394867	PAG FONE	370,36 D	39.604,74 C
19/12/2022	146878	ENVIO TED	12.675,96 D	26.928,78 C
19/12/2022	146972	ENVIO TED	2.091,69 D	24.837,09 C
19/12/2022	147067	ENVIO TED	4.082,81 D	20.754,28 C
19/12/2022	191242	ENVIO TEV	20.754,28 D	0,00 C
20/12/2022	612224	RESGATE	21.870,04 C	21.870,04 C
20/12/2022	166635	DEVOL TED	14.900,00 C	36.770,04 C
20/12/2022	166037	ENVIO TED	6.080,00 D	30.690,04 C
20/12/2022	166635	ENVIO TED	14.900,00 D	15.790,04 C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

20/12/2022	166831	ENVIO TED	7.830,37 D	7.959,67 C
20/12/2022	201326	ENVIO TEV	7.959,67 D	0,00 C
21/12/2022	324609	RESGATE	68.742,49 C	68.742,49 C
21/12/2022	154348	DEVOL TED	14.900,00 C	83.642,49 C
21/12/2022	151127	ENVIO TED	6.050,44 D	77.592,05 C
21/12/2022	151331	ENVIO TED	32.390,00 D	45.202,05 C
21/12/2022	151599	ENVIO TED	7.840,52 D	37.361,53 C
21/12/2022	153692	ENVIO TED	1.080,00 D	36.281,53 C
21/12/2022	153832	ENVIO TED	3.710,00 D	32.571,53 C
21/12/2022	154070	ENVIO TED	17.671,53 D	14.900,00 C
21/12/2022	154348	ENVIO TED	14.900,00 D	0,00 C
23/12/2022	597921	RESGATE	27.732,50 C	27.732,50 C
23/12/2022	127088	ENVIO TED	14.900,00 D	12.832,50 C
23/12/2022	132577	ENVIO TED	12.832,50 D	0,00 C
28/12/2022	312626	RESGATE	98.659,70 C	98.659,70 C
28/12/2022	159945	ENVIO TED	27.487,26 D	71.172,44 C
28/12/2022	160091	ENVIO TED	2.487,94 D	68.684,50 C
28/12/2022	160516	ENVIO TED	50.338,63 D	18.345,87 C
28/12/2022	160622	ENVIO TED	2.161,37 D	16.184,50 C
28/12/2022	160727	ENVIO TED	4.384,50 D	11.800,00 C
28/12/2022	160791	ENVIO TED	7.000,00 D	4.800,00 C
28/12/2022	281703	ENVIO TEV	4.800,00 D	0,00 C
29/12/2022	320562	RESGATE	14.252,54 C	14.252,54 C
29/12/2022	104327	ENVIO TED	4.685,98 D	9.566,56 C
29/12/2022	290742	TEV MESM T	9.566,56 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.660.272/0001-93 **MATRIZ**		**27/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC FRANCISCO ORLANDO STOCO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.490-000	********	**CORDEIROPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **20:01:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEG1-81L8-5TUV-3R6M

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Prefeitura

cordeiropolis.sp.gov.br/audiencia-publica/

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis | Novo | Editar post | Duplicate Post | Olá, Bruna Neves

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por Bruna Neves / 20 de janeiro de 2023

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2022, prestação de contas, atendimentos realizados e apresentação do Plano de Arbovirose, que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, às 9h, na Biblioteca da Câmara Municipal, sitio a Rua Carlos Gomes, 999 – Jardim Jafet – Cordeirópolis/SP.

Contamos com a sua valiosa presença.

← Post anterior

Post seguinte →

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900
Facebook
Instagram

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRÓPOLIS

Ata da Reunião ordinária nº 299 realizada em 31 de janeiro de 2023 no município de Cordeirópolis-SP.

Expediente:

1-Aprovação da ata anterior nº 298
2- Audiência pública 3ºquadrimestre 2.022
3-Aprovação Relatório anual de gestão

Conselheiros presentes: Elisangela Fernandes, Zenith Mello di Battista, Samanta S. Barbosa, Kelen Rampo Carandina, Valdiney dos Anjos, Milena de Fátima C Pinto.

Conselheiros ausentes: Celma Zonta, Cícero Xavier, Stevão Verissimo.

.

Aos, 31 de janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis na Câmara Municipal de Cordeirópolis, Sra Jordana agradece a presença e participação de todos. Expediente: **1) Aprovação da Ata Anterior:** Ata anterior nº 298 é aprovada.

2)Audiência pública: Sra Jordana realiza audiência publica onde apresenta a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2022 com gastos em saúde e serviços realizados no município de Cordeirópolis, a Audiência Pública é uma obrigatoriedade do gestor prevista em Lei e o Conselho de Saúde tem responsabilidade em acompanhar a prestação de contas, após analise dos documentos , a mesma é aprovada pelos conselheiros.

3) Relatório anual de gestão: Sra jordana ressalta os pontos principais do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022 explicando que o documento é um instrumento obrigatório do plano de saúde para acompanhamento, avaliação dos sistemas de saúde e verificação da aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, onde são demonstradas as metas que foram realizadas ou não durante o ano anterior, essas informações são digitadas no sistema SARGSUS, pela secretaria de saúde e validadas pelo Presidente do conselho Após encerra-se, fica definido o dia 28 de fevereiro de 2.023 para a próxima reunião, não havendo mais nada a registrar eu, Elisangela Fernandes, digitei a presente Ata, que será assinada por quem de direito presente a reunião, conforme lista de presença e encaminhada a quem possa interessar.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORDEIRÓPOLIS
Rua Flaminio Levy, 201 – Nossa Sra. Aparecida
Tel/Fax: 019-3546-3736 / 3546-3000 / 3546-3315
conselho.saudecordeiro@uol.com.br

PARECER Nº11/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis declara que acompanhou e está ciente da realização da Audiência Pública de prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2022 apresentada no dia 31 de janeiro de 2023 (conforme a Lei nº 8.689, de 27 de Julho de 1993).

O Conselho declara ainda que acompanha as demonstrações dos recursos financeiros referente aos gastos com saúde e relatórios constantes da oferta e produção de serviços de saúde.

Cordeirópolis, 31 de janeiro de 2023.

Valdiney dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2.022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31 DE JANEIRO DE 2.023
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Nome Completo	Assinatura
Kelen Cristina R. Carandina	
Byena Paula de Carvalho	
Jordana Caretari Gadeza ri	
Naldinei dos Anjos	
Dhiorgila Ferrarias	
nilcéia de Fátima C Rib	
zenilda m. batista	
Samanta S. Barbosa	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRÓPOLIS

Ata da Reunião ordinária nº 302 realizada em 30 de maio de 2023 no município de Cordeirópolis-SP.

Expediente:

1-Aprovação da ata anterior nº 301
2- Audiência Publica 1ºquadrimestre 2023
3-mudança do setor de Ambulância
4-Reforma do prédio Caps
5-Relatório de Gestão 2022

Conselheiros presentes: Jordana Cassetário, Daniela Cristina Bonin, Elisangela Fernandes, Zenith Mello di Battista, Kelen Rampo Carandina, Valdiney dos Anjos, Luzia Araujo, Celma Zonta Baptista, Daniela Cristina Bonin, Adriana Granço.

Aos, 30 de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do conselho Municipal de Saúde junto com a Audiência Publica da Saúde de Cordeirópolis na Câmara Municipal de Cordeiropolis, Sra Jordana agradece a presença e participação de todos. Expediente: **1) Aprovação da Ata Anterior 301:** Ata anterior nº 301 é aprovada. **2) Audiência pública 1ºquadrimestre 2023:** Sra Jordana realiza audiência publica onde apresenta a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2023 com gastos em saúde e serviços realizados no município de Cordeirópolis, a Audiência Pública é uma obrigatoriedade do gestor prevista em Lei e o Conselho de Saúde tem responsabilidade em acompanhar a prestação de contas, após analise dos documentos , a mesma é aprovada pelos conselheiros. **3)Mudança de endereço do setor de Ambulância**: Sra Jordana informa que o setor de ambulância a partir do dia 29/05/2023 passou e se localizar na prédio da Upa (parte debaixo) para melhor atendimento aos munícipes. **4) Reforma do prédio Caps:** Sra Jordana também informa que o Prédio da Rua Flaminio Levy nº201, será reformado para nova sede do Caps, tendo uma área maior com infra-estrutura para melhor atender os pacientes. **5) Relatório de Gestão 2022:** Sra Jordana ressalta os pontos principais do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022 explicando que o documento é um instrumento obrigatório do plano de saúde para acompanhamento, avaliação dos sistemas de saúde e verificação da aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, onde são demonstradas as metas que foram realizadas ou não durante o ano anterior, essas informações são digitadas no sistema SARGSUS, pela secretaria de saúde e validadas pelo Presidente do conselho.

Após encerra-se, fica definido o dia 27 de junho de 2.023 para a próxima reunião, não havendo mais nada a registrar eu, Elisangela Fernandes, digitei a presente Ata, que será assinada por quem de direito presente a reunião, conforme lista de presença e encaminhada a quem possa interessar.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

30 DE MAIO DE 2.023

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome Completo	Assinatura
Zenith M. Di Battista	
Celma Zonta Baptista	
Kelen C. R. Carandina	
Valdijuci dos Anjos	
Evangela Fernandes	
LUCIA [illegible]	
Jordana Castelani Gaudioni	
Daniela Bonin	
Adriana Rodrigues Gramm	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Cordeirópolis - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Limeira

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/06/2023 13:27:14

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementar as ações dos profissionais as Equipes de saúde da Família segundo as diretrizes da atenção básica

OBJETIVO Nº 1.1 - realizar ações que constam na Matriz de Intervenção (AMAQ) e Portaria Nº648/06

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	dar continuidade no levantamento das ações do AMAQ por unidade de saúde- definir estratégias para as ações identificadas com menor pontuação - definir cronograma de realização - listar as atribuições necessárias - definir junto a equipe A.B. o monitoramento e implantação das ações - realizar reuniões in loco periódicas com a equipe A.B. para desenvolvimento de ações - definir linhas de cuidado prioritárias sistematizando e reorganizando processos de trabalho	Cobertura da Atenção Básica	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificar o atendimento da atenção básica								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o atendimento profissional nas áreas rurais nas unidades de saúde de acordo com a necessidade, voltando atendimento do ACS

OBJETIVO Nº 2.1 - aumentar o atendimento populacional utilizando recursos informatizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	ampliar o atendimento populacional através de recursos informatizados como visita virtual e telemedicina	Informatização em saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - abertura de licitação do sistema informatizado								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a quantidade de atandimento em consultas médicas pediátricas e dentista pediátrico na unidade ESF Diolinda Magrin

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliação do atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	ampliação do atendimento pediátrico	aumento de disponibilização de consultas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - contratação de profissionais								

DIRETRIZ Nº 4 - Estruturar e reorganizar a assistência farmacêutica, com atualização da remume e composição do quadro de farmacêuticos

OBJETIVO Nº 4.1 - aumentar número de pontos de distribuição de medicamento, atualização do remume, e contratação de farmacêuticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	contatação de profissionais e ampliação de farmácias	Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - contratação de profissionais								

DIRETRIZ Nº 5 - Agenda médica para consultas online conectada ao hospital, postos e regulação

OBJETIVO Nº 5.1 - sistema informatizado e integrado com todas as unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	realizar licitação para contratação de um sistema informatizado para a rede	informatização em saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - abertura de licitação								

DIRETRIZ Nº 6 - Promover espaço de educação continuada no acolhimento para os profissionais de saúde nos diversos setores

OBJETIVO Nº 6.1 - educação continuada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	cursos, palestras e congressos	educação continuada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de cursos e palestras								

DIRETRIZ Nº 7 - Reestruturar o atendimento do programa de saúde da família no posto ESF Lidia Benedicto da Cruz

OBJETIVO Nº 7.1 - adesão do programa mais médicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	contratação do médico do programa mais médicos	Cobertura da atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adesão programa mais medico e contratação de profissional								

DIRETRIZ Nº 8 - Equalizar a demanda reprimida das pequenas e médias cirurgias buscando recursos

OBJETIVO Nº 8.1 - redução de filas para cirurgias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	buscar rede de apoio e recursos financeiros	pequena e média complexidade	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compra de serviços/cirurgias pelo consorcio e também através de emendas								

DIRETRIZ Nº 9 - Agendamentos e retirada de medicamentos, exames, ser durante todo expediente da unidade

OBJETIVO Nº 9.1 - ampliação do atendimento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	ampliação do atendimento	Assistência em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - contratação de profissionais								

DIRETRIZ Nº 10 - Horários mais flexíveis para a vacinação COVID nas unidades de saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - horário ampliado e campanhas fora da jornada de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	horário e ações ampliados na rede como um todo	Cobertura vacinal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de campanhas a noite em eventos e também aos finais de semana								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	ampliar o atendimento populacional através de recursos informatizados como visita virtual e telemedicina	25,00
	realizar licitação para contratação de um sistema informatizado para a rede	25,00
	cursos, palestras e congressos	25,00
	ampliação do atendimento	100,00
301 - Atenção Básica	ampliar o atendimento populacional através de recursos informatizados como visita virtual e telemedicina	25,00
	ampliação do atendimento pediátrico	100,00
	contatação de profissionais e ampliação de farmácias	100,00
	contratação do médico do programa mais médicos	100,00
	horário e ações ampliados na rede como um todo	100,00
	dar continuidade no levantamento das ações do AMAQ por unidade de saúde- definir estratégias para as ações identificadas com menor pontuação - definir cronograma de realização - listar as atribuições necessárias - definir junto a equipe A.B. o monitoramento e implantação das ações - realizar reuniões in loco periódicas com a equipe A.B. para desenvolvimento de ações - definir linhas de cuidado prioritárias sistematizando e reorganizando processos de trabalho	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	buscar rede de apoio e recursos financeiros	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	horário e ações ampliados na rede como um todo	100,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.452.650,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.452.650,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.559.925,53	5.124.970,17	252.895,68	N/A	N/A	N/A	N/A	14.937.791,38
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	19.695.451,08	1.836.297,41	947.845,24	N/A	N/A	N/A	N/A	22.479.593,73
	Capital	N/A	804.134,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	804.134,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.307.542,44	108.619,23	14.327,75	N/A	N/A	N/A	N/A	3.430.489,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	221.741,78	49.962,29	N/A	N/A	N/A	N/A	271.704,07
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEH0-4ZQR-63RY-5NKV

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins que no ano de 2022 não houveram publicações específicas quanto para a exigência de comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores; ou proibição para a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc.).

Atenciosamente

Jordana Cassetário Gardezani
Secretária Municipal de Saúde
Cordeirópolis

Ref ítem 05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Serviços para você

Lei Paulo Gustavo

Acesse aqui os editais e anexos sobre a Lei Paulo Gustavo.

IPTU 2023

Clique aqui para consultar e imprimir o seu IPTU 2023. Para isso basta ter em mãos o Código do Imóvel, esse código poderá ser consultado na Central de Atendimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Mapeamento do Ecossistema de Inovação

Acesse o formulário que tem o objetivo de mapear as iniciativas de inovação e empreendedorismo, as comunidades e organizações que compõe o Ecossistema de Inovação do Município.

Emprega Cordeiro

Cadastre aqui seu currículo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Consórcio Intermunicipal para o Ensino Integral

O presente documento tem como finalidade obter contribuições e sugestões da população quanto às atividades desenvolvidas no Período Integral, bem como Atividades de Inclusão, Atividades na Educação Infantil e outros.

Vigilância Epidemiológica

Acesse aqui a página da Vigilância Epidemiológica de nossa cidade, onde é possivel acompanhar os relatórios de casos de Covid-19, Dengue e outras informações.

Plataforma Acto

Acesse nossa plataforma digital para solicitação e acompanhamento de processos de construção civil, licenciamento, parcelamento do solo e incorporações. Dúvidas? Confira nossos passo-a-passo para se cadastrar e para solicitar um novo requerimento.

Árvore – Biblioteca Digital Municipal

A plataforma "Árvore" disponibiliza mais de 30 mil livros digitais gratuitamente. Para se cadastrar acesse aqui e, para mais informações, entrar em contato pelo telefone (19) 3546-1467, ou na Biblioteca, de segunda à sexta, das 8:00 às 18:00 horas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Plano Diretor

Clique aqui para consultar todos os arquivos do Plano Diretor do Município de Cordeirópolis.

Bolsa Família

Comida na Mesa

Meu Pedaço de Chão

Acesse aqui o Edital de Regulamentação para o Processo de Inscrição e Seleção do projeto "Meu Pedaço de Chão". Confira aqui a Relação dos Inscritos no Programa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Trasporte Público

Clique aqui para acessar o Itinerário do Transporte Público.

Escola de Música

Faça aqui sua matrícula ou rematrícula na Escola de Música

Cordeiro Contra a Dengue

Acesse nossa página sobre a Campanha Cordeiro Contra a Dengue.

Desmembramento Betti

Melhorias do Código de Postura

Confira aqui a apresentação utilizada na Audiência Pública em 30/07/2020 sobre as melhorias do Código de Posturas do município

Cadastro Municipal de Cultura

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

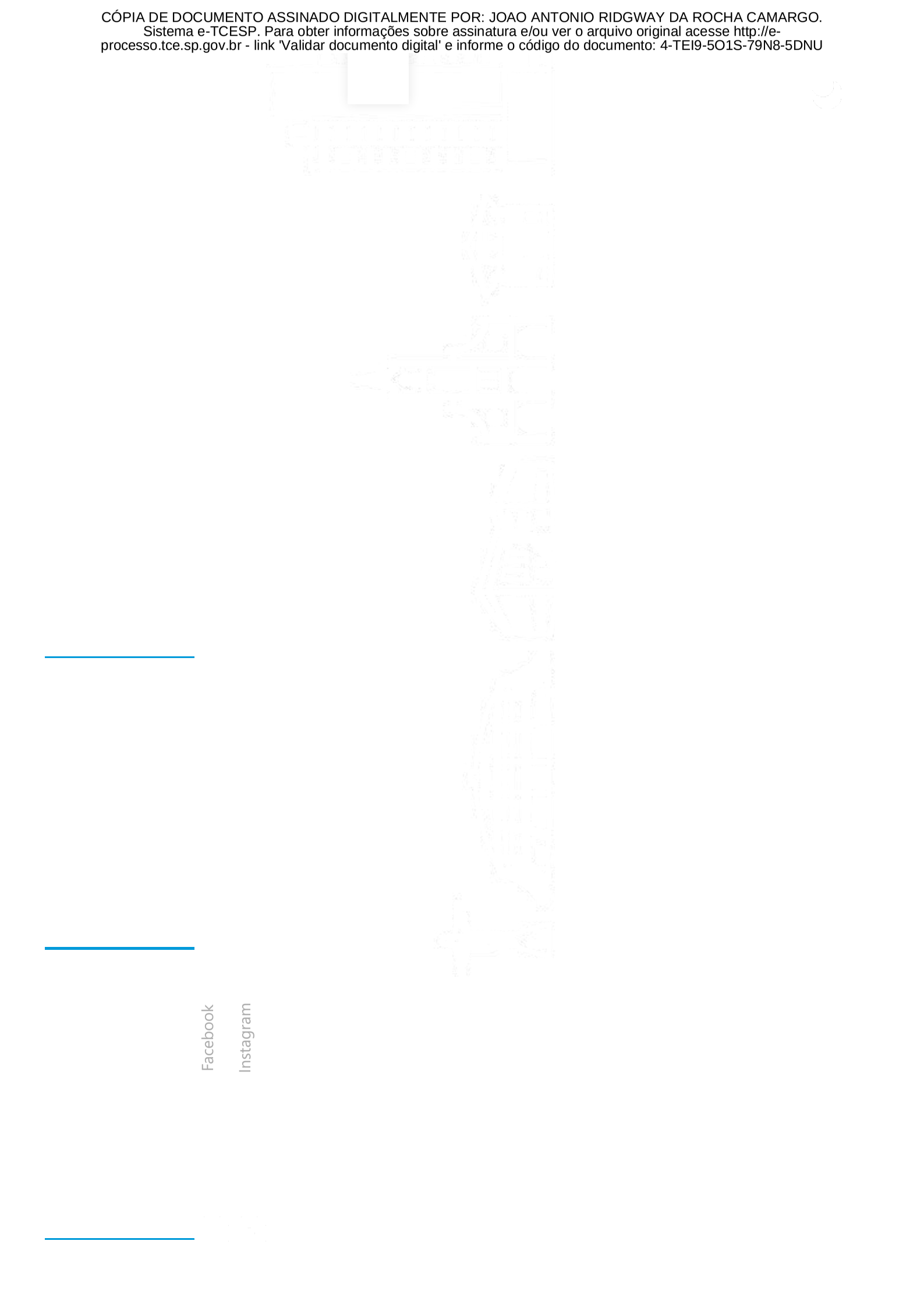

Facebook
Instagram

Resultados da pesquisa por: contas públicas

Contas Públicas

Tribunal de Contas: Prefeitura promove debate e recebe cerca de 200 servidores de 35 cidades

Com o objetivo de capacitar servidores da administração pública sobre diversos setores da gestão pública, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Escola de Governo de Cordeirópolis, em parceria com o Tribunal de Contas, promove nesta quarta-feira (28) um encontro na Câmara Municipal que reúne aproximadamente 200 funcionários municipais representantes de 35 ...

Leia mais »

Home

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Galeria em homenagem aos prefeitos de Cordeirópolis é revitalizada

Localizada no Paço Municipal “Antonio Thirion” está pronta a revitalização da Galeria dos Prefeitos de Cordeirópolis. Tendo em vista que muitas são as personalidades que contribuíram para o desenvolvimento e o progresso do município, a realização da Galeria simboliza a valorização da história política cordeiropolense. Desde que conquistou a emancipação do município, em 13 de …

Leia mais »

Em 3 anos, Google For Education transforma Educação de Cordeirópolis

Cidade foi a primeira do Brasil a implementar plataforma em escolas municipais Visando modernizar o ensino nas escolas públicas, possibilitando que alunos e professores tenham acesso a novas tecnologias que contribuam com o processo educacional, a Prefeitura Municipal implantou, em 2017, a plataforma Google For Education. O projeto já era oferecido por escolas particulares de …

Leia mais »

SAAE acerta o pagamento da dívida de R$ 1.281.000,00 que possuía com a Elektro

Semana de pagamentos para Cordeirópolis. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) negociou esta semana o pagamento de mais de um milhão de reais em contas de energia atrasadas. “Seguimos com a nossa meta de colocar a casa em ordem. São contas de energia das instalações do SAAE que não foram pagas durante todo …

Leia mais »

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900

Facebook

Instagram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

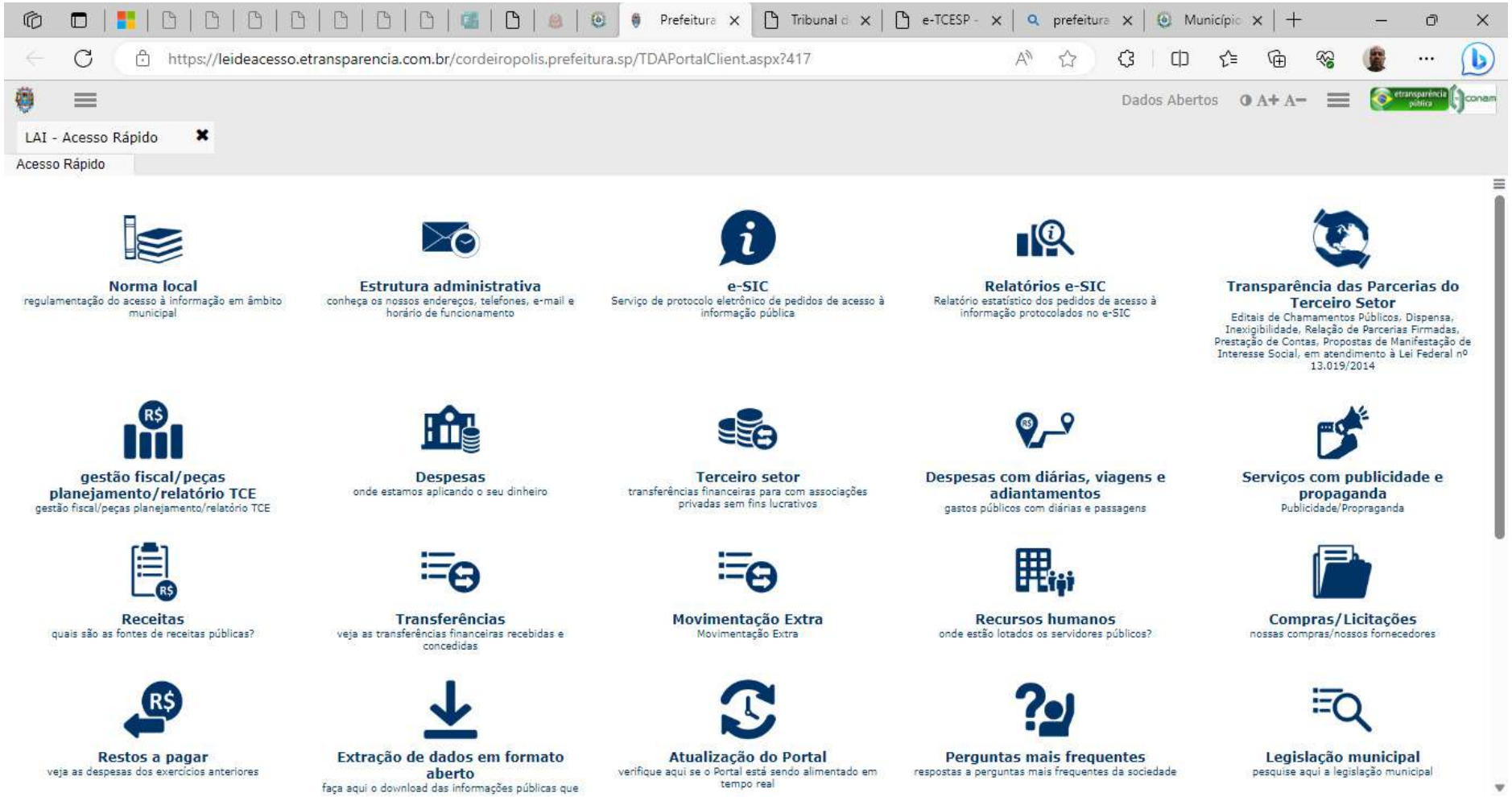

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

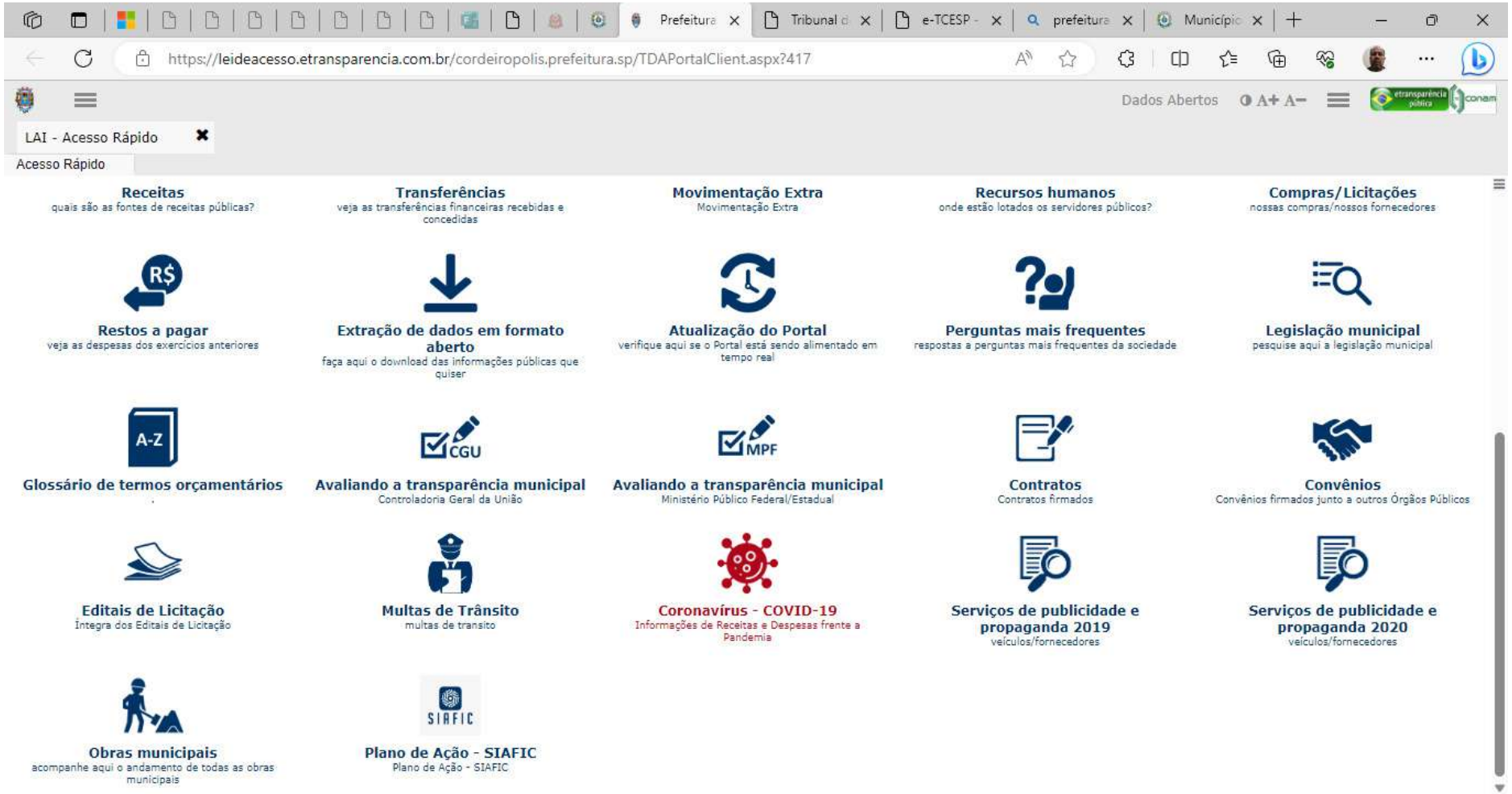

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Contas Públicas

Lei Orçamentária Anual

LOA

É o orçamento anual propriamente dito. Prevê o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Todos os gastos municipal para o próximo ano são previstos em detalhe na Lei Orçamentária Anual (LOA), encontrando-se a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo.

Plano Plurianual

PPA

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Público organizada em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) é elaborada anualmente e tem com objetivo apontar as prioridades do governo municipal para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual, ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO ajuda a compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência da Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3, e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório de Gestão Fiscal

RGF

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
O RGF possui o objetivo de realizar o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: despensas com pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantia e Contratação de Operação de Crédito.

Aplicações no

Ensino

São os relatórios e os gráficos referentes aos valores investidos/gastos com a Educação e do FUNDEB a cada trimestre pelo município de Cordeirópolis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária

SIAFIC

Refere-se às informações do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de Cordeirópolis no qual pertencem os seguintes órgãos: a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Avaliação das

Metas Fiscais

Refere-se às Audiências Públicas realizadas a cada quadrimestre para a Avaliação e Explanação das Metas Fiscais realizadas pelo município de Cordeirópolis.

Documentação Anual do

Tribunal de Contas

São documentos que comprovam a transparência fiscal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis perante ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900

Facebook

Instagram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO ajuda a compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência da Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3, e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

− 2022

5º Bimestre 2022 – Jornal:

4º Bimestre 2022 – Jornal:

3º Bimestre 2022 – Jornal:

2º Bimestre 2022 – Jornal:

1º Bimestre 2022 – Jornal:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
O RGF possui o objetivo de realizar o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: despensas com pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantia e Contratação de Operação de Crédito.

− 2022

2 Quadrimestre 2022 – Jornal:

1 Quadrimestre 2022

+ 2021

+ 2020

+ 2019

+ 2018

+ 2017

+ 2016

+ 2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Aplicações no Ensino

São os relatórios e os gráficos referentes aos valores investidos/gastos com a Educação e do FUNDEB a cada trimestre pelo município de Cordeirópolis.

− 2022

3º Trimestre 2022 – Jornal:

2º Trimestre 2022 – Jornal:

1º Trimestre 2022 – Jornal:

+ 2021

+ 2020

+ 2019

+ 2018

+ 2017

+ 2016

+ 2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Avaliação das Metas Fiscais

Refere-se às Audiências Públicas realizadas a cada quadrimestre para a Avaliação e Explanação das Meta Fiscais realizadas pelo município de Cordeirópolis.

− 2022

2º Quadrimestre

Ata da Audiência – DOWNLOAD

Audiência Pública – 29/09/2022 – DOWNLOAD

Convite Audiência Pública – 2º Quadrimestre – Jornal:

1º Quadrimestre

Ata da Audiência + Telas Transmissão Facebook – DOWNLOAD

Audiência Pública – 30/05/2022 – DOWNLOAD

Convite Audiência Pública – 1º Quadrimestre – Jornal:

+ 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Documentação Anual do Tribunal de Contas

São documentos que comprovam a transparência fiscal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis perant
ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

− 2021

Recibo 2021 – DOWNLOAD

+ 2020

+ 2019

+ 2018

+ 2017

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Cordeirópolis/SP
CEP: 13490-004
(19) 3556-9900

Facebook

Instagram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Norma local
regulamentação do acesso à informação em âmbito municipal

Estrutura administrativa
conheça os nossos endereços, telefones, e-mail e horário de funcionamento

e-SIC
Serviço de protocolo eletrônico de pedidos de acesso à informação pública

Relatórios e-SIC
Relatório estatístico dos pedidos de acesso informação protocolados no e-SIC

gestão fiscal/peças planejamento/relatório TCE
gestão fiscal/peças planejamento/relatório TCE

Despesas
onde estamos aplicando o seu dinheiro

Terceiro setor
transferências financeiras para com associações privadas sem fins lucrativos

Despesas com diárias, viagens adiantamentos
gastos públicos com diárias e passagens

Receitas
quais são as fontes de receitas públicas?

Transferências
veja as transferências financeiras recebidas e concedidas

Movimentação Extra
Movimentação Extra

Recursos humanos
onde estão lotados os servidores públicos

Restos a pagar
veja as despesas dos exercícios anteriores

Extração de dados em formato aberto
faça aqui o download das informações públicas que

Atualização do Portal
verifique aqui se o Portal está sendo alimentado em tempo real

Perguntas mais frequentes
respostas a perguntas mais frequentes da soci

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

LAI - Transferências Recebidas e Concedidas

Exercício: 2023 | Tipo: (Todos) | Conta: (Todos) | Credor: (Todos) | Última Data Contábil: 09/08/2023 | Última: 11/08/2023

Transferências por Exercício

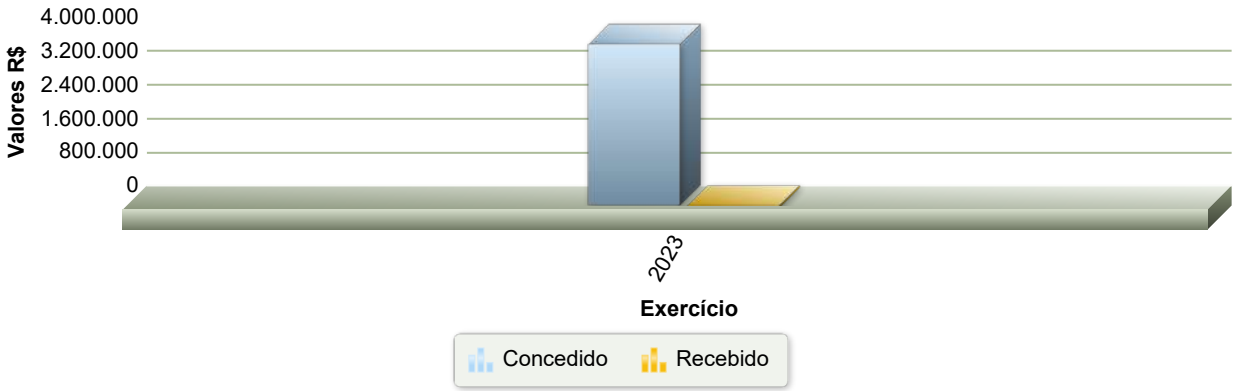

Transferências por Mês

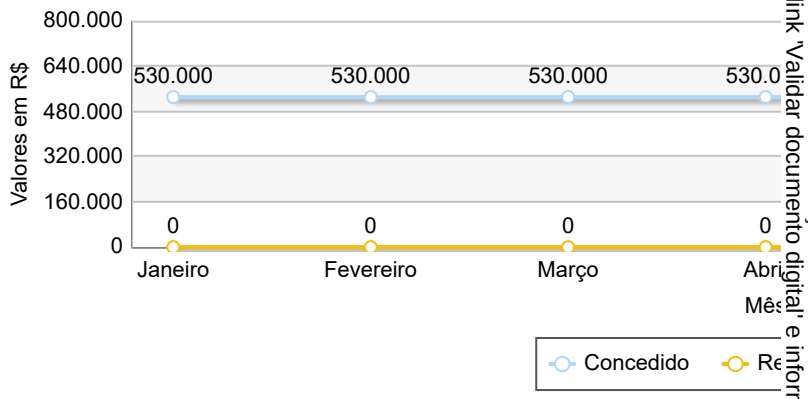

Transferências por Conta

Conta	Descrição	Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
9.1.01	AUTARQUIA	Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
9.1.07	CAMARA MUNICIPAL	Concedido	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00

Transferências por Credor

Código	Credor	Descrição	Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	C
91583	Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cordeiro	Autarquia	Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0
00194	Camara Municipal Cordeiropolis	Câmara Municipal - Exercício	Concedido	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

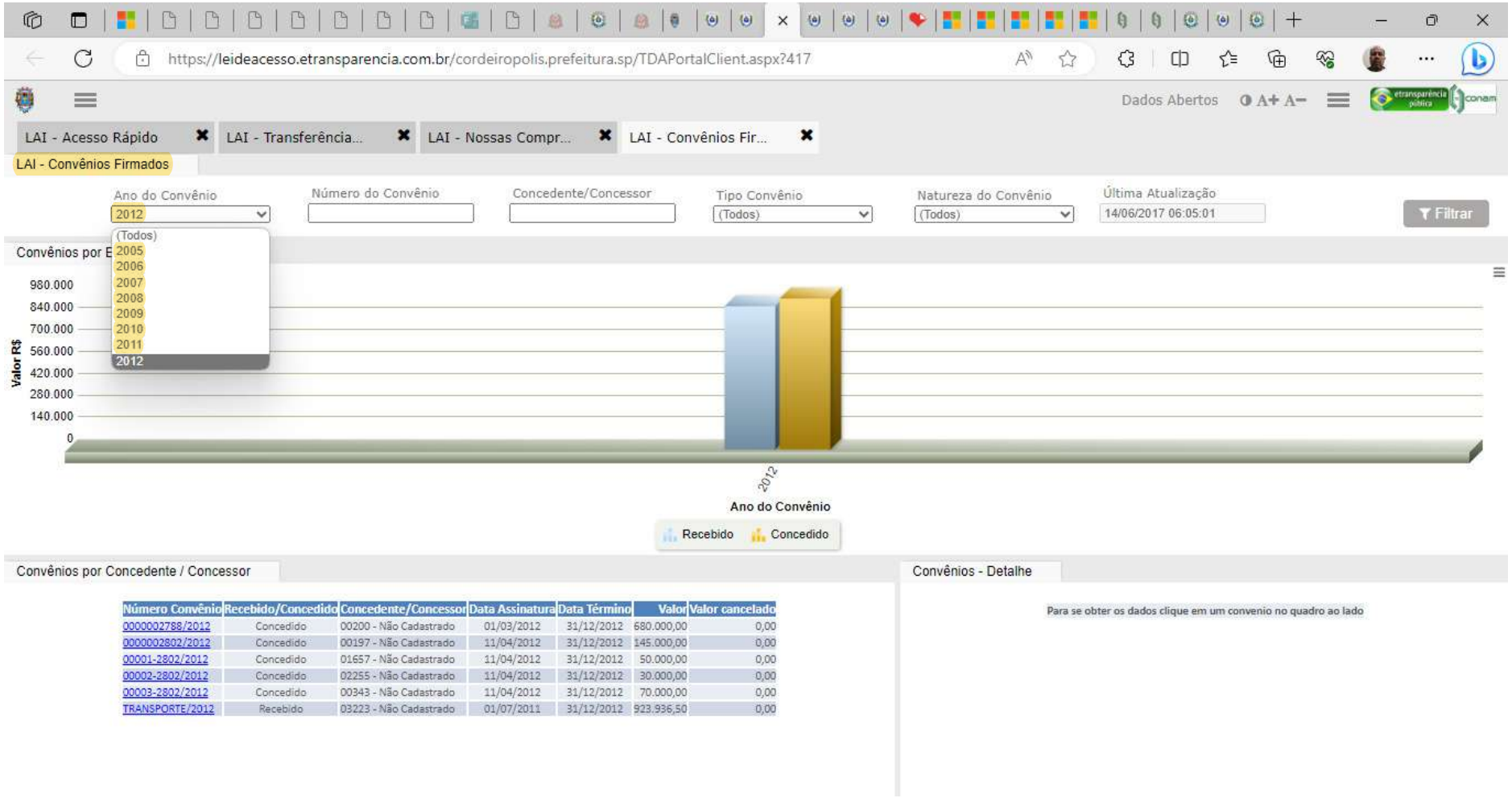

Número Convênio	Recebido/Concedido	Concedente/Concessor	Data Assinatura	Data Término	Valor	Valor cancelado
0000002788/2012	Concedido	00200 - Não Cadastrado	01/03/2012	31/12/2012	680.000,00	0,00
0000002802/2012	Concedido	00197 - Não Cadastrado	11/04/2012	31/12/2012	145.000,00	0,00
00001-2802/2012	Concedido	01657 - Não Cadastrado	11/04/2012	31/12/2012	50.000,00	0,00
00002-2802/2012	Concedido	02255 - Não Cadastrado	11/04/2012	31/12/2012	30.000,00	0,00
00003-2802/2012	Concedido	00343 - Não Cadastrado	11/04/2012	31/12/2012	70.000,00	0,00
TRANSPORTE/2012	Recebido	03223 - Não Cadastrado	01/07/2011	31/12/2012	923.936,50	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

TRANSPARÊNCIA NO TERCEIRO SETOR

Editais de Chamamentos Públicos, Dispensa, Inexigibilidade, Relação de Parcerias Firmadas, Prestação de Contas, Propostas de Manifestação de Interesse Social

Editais de Chamamentos Públicos

Dispensa e Inexigibilidade

Relação de Parcerias Firmadas

Propostas de Manifestação de Interesse Social

Copyright © 2022 Conam - Consultoria Municipal - 1.0.6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação de 'cópia digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Para obter o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento

TRANSPARÊNCIA NO TERCEIRO SETOR

Editais de Chamamentos Públicos, Dispensa, Inexigibilidade, Relação de Parcerias Firmadas, Prestação de Contas, Propostas de Manifestação de Interesse Social

« Voltar

ÁREAS

Cultura

Educação

Esporte

Saúde

Social

Desenvolvimento Econômico

Copyright © 2022 Conam - Consultoria Municipal - 1.0.6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

TRANSPARÊNCIA NO TERCEIRO SETOR

Editais de Chamamentos Públicos, Dispensa, Inexigibilidade, Relação de Parcerias Firmadas, Prestação de Contas, Propostas de Manifestação de Interesse Social

« Voltar

RELAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS

Nome

Filtrar

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRÓPOLIS

Prestação de Contas »
Informações da Parceira »

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA

Prestação de Contas »
Informações da Parceira »

Copyright © 2022 Conam - Consultoria Municipal - 1.0.6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

er o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento

TRANSPARÊNCIA NO TERCEIRO SETOR

Editais de Chamamentos Públicos, Dispensa, Inexigibilidade, Relação de Parcerias Firmadas, Prestação de Contas, Propostas de Manifestação de Interesse Social

« Voltar

DADOS DA PARCEIRA

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA

- **CNPJ:** 51.473.692/0001-26
- **Endereço:** AVENIDA ANTONIO OMETTO
- **Estado:** SP
- **Cidade:** LIMEIRA
- **Bairro:** VILA CLAUDIA
- **CEP:** 13480-470
- **Número:** 675
- **Complemento:**

Documentos

Tipo	Descrição	Download

Copyright © 2022 Conam - Consultoria Municipal - 1.0.6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Norma local
regulamentação do acesso à informação em âmbito municipal

Estrutura administrativa
conheça os nossos endereços, telefones, e-mail e horário de funcionamento

e-SIC
Serviço de protocolo eletrônico de pedidos de acesso à informação pública

Relatórios e-SIC
Relatório estatístico dos pedidos de acesso informação protocolados no e-SIC

gestão fiscal/peças planejamento/relatório TCE
gestão fiscal/peças planejamento/relatório TCE

Despesas
onde estamos aplicando o seu dinheiro

Terceiro setor
transferências financeiras para com associações privadas sem fins lucrativos

Despesas com diárias, viagens adiantamentos
gastos públicos com diárias e passagens

Receitas
quais são as fontes de receitas públicas?

Transferências
veja as transferências financeiras recebidas e concedidas

Movimentação Extra
Movimentação Extra

Recursos humanos
onde estão lotados os servidores públicos

Restos a pagar
veja as despesas dos exercícios anteriores

Extração de dados em formato aberto
faça aqui o download das informações públicas que

Atualização do Portal
verifique aqui se o Portal está sendo alimentado em tempo real

Perguntas mais frequentes
respostas a perguntas mais frequentes da soci

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

LAI - Despesas com diárias, viagens e adiantame...

Data Inicial	Data Final	Órgão	Última Data Contábil	Última Atualização
01/01/2022	31/12/2022	(Todos)	10/08/2023	11/08/2023 01:01:51

Despesa Paga por Mês

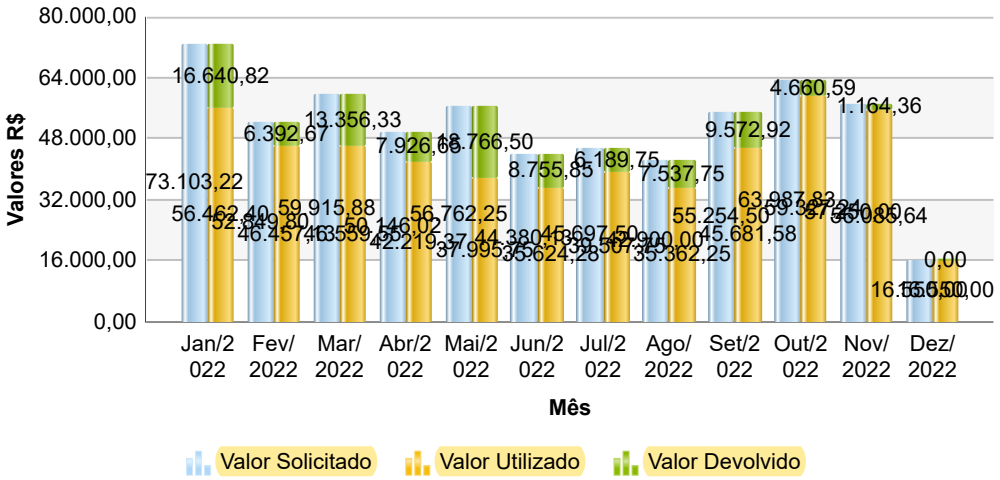

Empenhado/Pago por Secretaria

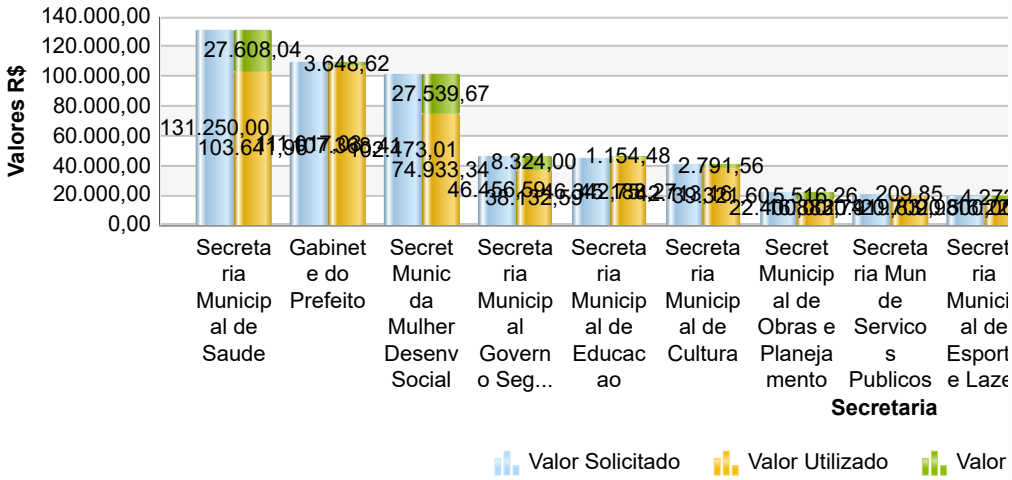

Detalhe - Empenho

Nro Empenho	Nro Processo	Data Empenho	Órgão	Solicitante	Cargo	Data de Pagamento	Valor Solicitado	Valor Utilizado	Valor
							618.797,13	517.832,94	
00009-01	O00000/2022	03/01/2022	Gabinete do Prefeito	Marcos Jose Paula Garcia		05/01/2022	4.000,00	4.000,00	
00013-01	O00000/2022	03/01/2022	Procuradoria Geral do Municipio	Solange Aparecida da Silva		03/03/2022	1.500,00	329,67	
00014-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Adailto Matias de Oliveira		07/01/2022	750,00	750,00	
00015-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Celso Luis de Lima		11/02/2022	750,00	150,00	
00016-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Claudino Laurindo CID		07/01/2022	750,00	750,00	
00017-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Cleberson Alves Lima Santos		11/02/2022	750,00	700,00	
00018-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Daniel Oliveira Silva		11/02/2022	750,00	500,00	
00019-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Eduardo Aparecido Pitoli		16/02/2022	750,00	650,00	
00021-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Fernando Jose D. Ramos		07/01/2022	750,00	750,00	
00023-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Gilberto Isumi Siraoka		07/01/2022	750,00	750,00	
00025-01	O00000/2022	03/01/2022	Secretaria Municipal de Saude	Jose Florival Sereia		07/01/2022	750,00	750,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

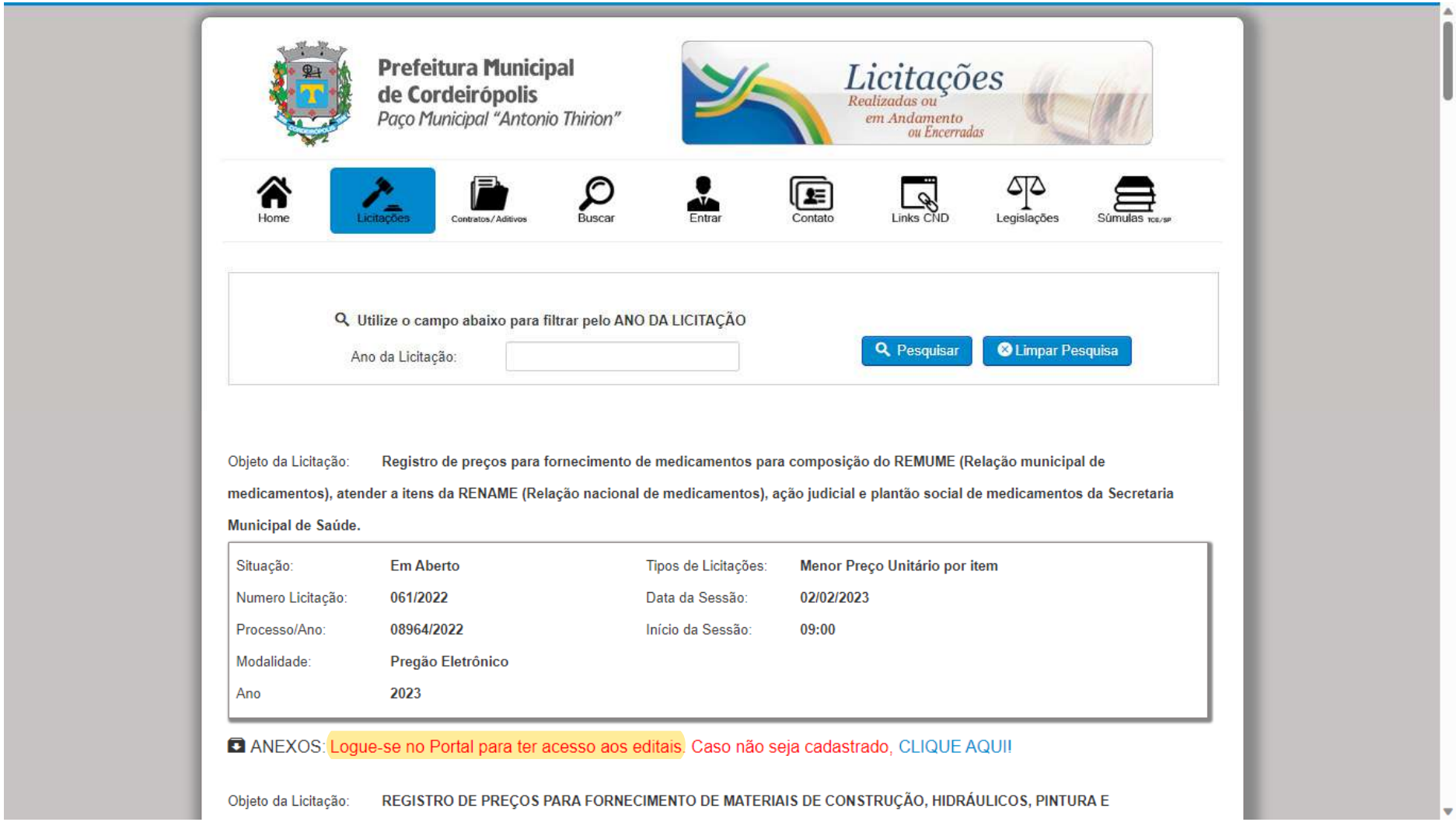

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

DADOS DA EMPRESA.

Como preencher o CPF ou CNPJ, EX: 000.000.000-00 ou 00.000.000/0000-00

CPF/CNPJ: *

Razão Social: *

Contato:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

País: - Escolha o Pais -

Código Postal:

Telefone: *

Website

Insc Municipal:

Insc Estadual:

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (SÓCIO).

Nome do sócio:

Posição na empresa:

Endereço Residencial

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

CPF:

Identidade:

Local,data,assinatura e identificação do signatário, com aposição de carimbo da empresa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1LS-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

(/pmcordeiropolis/)

Contratos e Aditivos

Utilize o campo abaixo digitando palavras chaves sobre o contrato:

Pesquisar contrato(s):

Pesquisar | Limpar Pesquisa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0027/2016** Data Do Contrato: **25/05/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA COM REAPROVEITAMENTO DE ESTRUTURA DE GALPÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA WILSON DIÓRIO, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS-SP.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 027-2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/transparencia/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3796)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0026/2016** Data Do Contrato: **23/05/2016**

Assunto do Contrato: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E CORRELATOS, EM VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 026-2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/transparencia/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3795)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0025/2016** Data Do Contrato: **17/05/2016**

Assunto do Contrato: **LOCAÇÃO DE UM STAND, COM ÁREA DE 12M² (3X4), DESTINADA À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "SÉTIMA LIMEIRA PATCHWORK", A SER REALIZADO NA CIDADE DE LIMEIRA-SP.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 025-2016 (pmc.com.br/transparencia/contratos.php?task=download&file=arquivo_contrato&id=3764)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0024/2016** Data Do Contrato: **03/05/2016**

Assunto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, PARA TRABALHAR FUNDAMENTOS BÁSICOS DA PESQUISA TEATRAL, DIRECIONANDO OS LABORATÓRIOS E EXERCÍCIOS PARA UMA MONTAGEM TEATRAL COM ELENCO.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 024/2016 (/pmc_ordenar_contratos.php/contratos?task=downloadFile&arquivo_contrato&id=3763)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0023/2016** Data Do Contrato: **02/05/2016**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E COMPONENTES ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.**

ARQUIVO DO CONTRATO:
CONTRATO 022/2016 (/pmcordeiropolis/?task=download&file=arquivo_contrato&id=3762)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0022/2016** Data Do Contrato: **02/05/2016**

Assunto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DUPLA "CONRADO E ALEKSANDRO".**

ARQUIVO DO CONTRATO:
CONTRATO 022/2016 (/pmcordeiropolis/?task=download&file=arquivo_contrato&id=3761)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0021/2016** Data Do Contrato: **28/04/2016**

Assunto do Contrato: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 021-2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3760)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0020/2016** Data Do Contrato: **28/04/2016**

Assunto do Contrato: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 020-2016 (pmcordeiropolis.sigmanet.com.br/contratos/download.php?task=downloadFile&arquivo_contrato_id=8750)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0019/2016** Data Do Contrato: **28/04/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MELHORIA DO CENTRO ODONTOLÓGICO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CONTRATO 018/2016 (//pmcordeiropolis/~3758)

task=downloadFile&arquivo_contrato=3758)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0018/2016** Data Do Contrato: **11/04/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 018/2016 (//pmcordeiropolis/~3757)

task=downloadFile&arquivo_contrato=3757)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0017/2016** Data Do Contrato: **05/04/2016**

Assunto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR "FÁBIO JR".**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 017-2016 (pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3756)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0016/2016** Data Do Contrato: **05/04/2016**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Assunto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA "TITÃS"**

ARQUIVO DO CONTRATO: CONTRATO 016_2016 (pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contratos&id=3755)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0015/2016** Data Do Contrato: **05/04/2016**

Assunto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA "CAMISA DE VÊNUS" NO EVENTO 3º MOTO FEST.**

ARQUIVO DO CONTRATO: CONTRATO 015_2016 (pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contratos&id=3754)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0014/2016** Data Do Contrato: **31/03/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE VIADUTO SOBRE FERROVIA, APROVAÇÃO DO PROJETO NA ALL-RUMO, RELATÓRIO AMBIENTAL E SUA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO NA CONTINUAÇÃO DA RUA VALDECIR JOSÉ VASQUEZ, MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, SP.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 014-2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3753)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0013/2016** Data Do Contrato: **16/03/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO - RUA BARRO PRETO - CORDEIRÓPOLIS/SP.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 013f2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/transparencia/php/contratos?task=downloadFile&arquivo_contrato_id=3752)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0012/2016** Data Do Contrato: **02/03/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 012f2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/transparencia/php/contratos?task=downloadFile&arquivo_contrato_id=3751)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0011/2016** Data Do Contrato: **26/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 011/2016 (/pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=downloadFile&arquivo_contratoId=3750)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0010/2016** Data Do Contrato: **17/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO JARDIM CORDEIRO II.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 010/2016 (/pmcordeiro/contratos/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3749)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0009/2016** Data Do Contrato: **17/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 009/2016 (/pmcordeiro/contratos/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3748)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0008/2016** Data Do Contrato: **17/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE "LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO", ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO FUNCIONAL PARA MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DOS ACESSOS A INTERSECÇÃO EM DESNÍVEL SOBRE A RODOVIA WASHINGTON LUIZ-SP-310, KM 159+800".**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 008/2016 (/pmc_ordenar_pdf.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3747)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0007/2016** Data Do Contrato: **11/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "FERNANDO VENTURA" ENTRE A RUA GERALDO PINTO E RUA ANTONIO BERALDO, NA VILA PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 007/2016 (pmcordeiropolis.8iss.com.br/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3746)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0006/2016** Data Do Contrato: **05/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE SOFTWARE.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 006/2016 (/pmc.ordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3744)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0005/2016** Data Do Contrato: **05/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE SOFTWARE.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 005/2016 (/pmc.ordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3743)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0004/2016** Data Do Contrato: **02/02/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO EVENTO DO CARNAVAL 2016 "CARNAFOLIA - CARNAVAL DA FAMÍLIA".**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 004-2016 (pmcordeiropolis.sp.gov.br/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3742)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0003/2016** Data Do Contrato: **29/01/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULO (ÔNIBUS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 003-2016 (/pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contratos&id=3741)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Copyright © 2023 Todos os direitos reservados. Desenvolvido por: Softhouse Informática (http://www.softhouse.inf.br) - Portal de Licitações.

Voltar ao Topo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Licitações
Realizadas ou em Andamento ou Encerradas

(/pmcordeiropolis/)

Home (http://www.cordeiropolis.sp.gov.br/)

Licitações (/pmcordeiropolis/index.php)

Contratos/Aditivos (/pmcordeiropolis/index.php/contratos)

Buscar (/pmcordeiropolis/index.php/buscar-licitacao)

Entrar (/pmcordeiropolis/index.php/author-login)

Contato (/pmcordeiropolis/index.php/entre-em-contato)

Links CND (/pmcordeiropolis/index.php/links)

Legislações (/pmcordeiropolis/index.php/links-legislacoes)

Súmulas TCE/SP (/pmcordeiropolis/index.php/sumulas-tce-sp)

Contratos e Aditivos

Utilize o campo abaixo digitando palavras chaves sobre o contrato:

Pesquisar contrato(s):

Pesquisar | Limpar Pesquisa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Número do Contrato: **0002/2016** Data Do Contrato: **20/01/2016**

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS OU SUBSTITUTOS, E CONCURSO PÚBLICO PARA 05 (CINCO) EMPREGOS PÚBLICOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO GERAL DE EMPREGOS, DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 002-2016 (/pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3740)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Número do Contrato: **0001/2016** Data Do Contrato: **04/01/2016**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

Assunto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ARQUIVO DO CONTRATO:

CONTRATO 008/2016 (/pmcordeiropolis/index.php/contratos?task=download&file=arquivo_contrato&id=3739)

ARQUIVO(S) DO(S) ADITIVO(S):

Copyright © 2023 Todos os direitos reservados. Desenvolvido por: Softhouse Informática (http://www.softhouse.inf.br) - Portal de Licitações.

Voltar ao Topo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEI9-5O1S-79N8-5DNU

ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente.

O cumprimento desta agenda é tarefa extremamente desafiadora. Abrange questões que vão da erradicação da pobreza ao consumo responsável, passando pela igualdade de gênero, saúde pública, educação, pelo combate às mudanças no clima e o fortalecimento das instituições democráticas.

Para o sucesso de um projeto tão ambicioso, é imprescindível que cada país estabeleça estratégias, políticas, planos e programas consistentes com cada uma das metas e que a evolução do processo de implementação seja regularmente monitorada.

O tempo é curto e o desafio, enorme, já que os ODS devem ser cumpridos até 31 de dezembro de 2030. A hora de nos comprometermos, portanto, é agora.

ODS 1

O ODS 1 trata da pobreza, cuja erradicação é entendida pelo Brasil como ponto central para toda a estratégia de desenvolvimento de sustentável. A meta 1.1, e também mais urgente, é a erradicação da pobreza extrema.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), fomos um dos países com melhor desempenho nesta meta, na última década: o Brasil reduziu a pobreza extrema a menos de um sétimo do nível de 1990, e a proporção de pessoas vivendo em pobreza extrema passou 25,5% para 3,5%, em 2012

O desafio maior, portanto, é tratar das outras metas, como a 1.2: reduzir à metade, até 2030, a proporção de indivíduos vivendo em situação de pobreza (e não apenas a pobreza extrema).

Para dar conta deste objetivo, o país precisará estabelecer novos marcos políticos para garantir que sistemas de proteção social atinjam os indivíduos pobres e vulneráveis.

Metas:

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia
1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
1.b - Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

ODS 2

A fome é um dos aspectos que podem estar associados à pobreza, como se observa na meta 2.1. Assim, o ODS 2 tem uma característica complementar ao ODS 1.

No entanto, ele traz novas dimensões, voltadas para a saúde (desnutrição de crianças e da população em geral, na meta 2.2), para a produção de alimentos sustentável (por exemplo, nas metas 2.4 e 2.5), e para a economia (metas 2.b e 2.c).

Este ODS ainda depende da formulação de indicadores concretos e objetivos, que passem a ser monitorados para verificar se há avanço na agricultura sustentável, na construção de bancos de genes de plantas e animais e nos esforços para manter a biodiversidade.

Por fim, a ampliação da produtividade e da renda dos pequenos produtores agrícolas, indígenas, pescadores e pastores, com atenção especial às mulheres, é uma meta (2.3) que tem um impacto direto na diminuição da pobreza e na promoção de uma economia mais sustentável.

Metas:

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente
2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos
2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha
2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

ODS 3

O ODS 3 tem seu foco principal na saúde da população. Por isso, apresenta metas como: a redução drástica da mortalidade materna (3.1), o fim das mortes evitáveis de bebês e crianças (3.2), o combate a doenças como a AIDS, a tuberculose, a malária, a hepatite, entre outras transmissíveis (3.3). Também trata da redução a um terço das mortes prematuras por doenças não transmissíveis (3.4), como hipertensão e diabetes.

Já que os usos de álcool, de tabaco e de entorpecentes são graves problemas de saúde pública, eles também são alvo deste ODS (3.5). Por fim, as mortes em situações de trânsito constituem outra preocupação, expressas na meta 3.6.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

O acesso aos sistemas de saúde e o sistema de prevenção e de proteção do bem estar dos cidadãos são abordados aqui neste ODS (3.7), assim como novos desenvolvimentos de vacinas e pesquisas para a melhoria da saúde no planeta (3.b).

A área de saúde pública conta com indicadores bastante consolidados no mundo, com protagonismo da Organização Mundial da Saúde (OMS), órgão das Organização das Nações Unidas (ONU).

A coleta e o tratamento de informações sobre saúde pública no Brasil já tem uma série de referências, que se aprimoram a cada ano, e podem ser estudadas por meio do Datasus, o departamento de informática do Sistema Único de Saúde (SUS). Estão disponíveis estatísticas de nascimento, mortalidade, registros de incidência de doenças e até mesmo internações e custos associados.

A Rede Interagencial de Informações para a Saúde (Ripsa), formalizada em 1996 para viabilizar parcerias entre entidades dos segmentos técnicos e científicos nacionais envolvidos na produção, análise e disseminação de dados de saúde pública, é uma referência na organização de informações úteis à compreensão da realidade sanitária brasileira.

O desafio, portanto, não é exatamente produzir informações e indicadores, mas sim, fazer com que cada município aperfeiçoe seu processo de registro dos dados de saúde, e se aproprie das estatísticas, de forma a promover melhorias substanciais no bem-estar e na prevenção de doenças.

Metas:

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado
3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

ODS 4

A educação de qualidade e para todos é foco do ODS 4. Garantir que todos os jovens concluam a educação básica é o que determina a meta 4.1. Mas não basta a conclusão: todo o processo de educação formal deve primar pelo desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, desde a primeira infância (4.2) até a formação técnica e superior (4.3).

A alfabetização de jovens e adultos (4.6) e sua qualificação para o mundo do trabalho (4.4) são preocupações que complementam este objetivo.

Pressuposto para a educação de qualidade são instalações adequadas para o processo de ensino e aprendizagem e professores com boa formação. Com recursos humanos motivados e capazes, as escolas poderão transmitir aos seus estudantes os princípios de cidadania global, valorização de diversidades e a educação para o desenvolvimento sustentável.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

Metas:

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

ODS 5

A igualdade de gênero, com empoderamento de meninas e mulheres é o tema do ODS 5. Esse objetivo pede o fim da discriminação (5.1) e da violência (5.2) contra mulheres e meninas.

Para além da dimensão da cidadania e do direito à vida, a meta trata também de questões econômicas, buscando reformas que levem a direitos iguais à propriedade, controle sobre a terra, recursos financeiros, herança e recursos naturais (5.a).

Como estratégia para conferir mais poder as mulheres, está o uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), sobre o que versa a meta 5.b.

Metas:

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes
5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

ODS 6

A preocupação com a existência de água potável e segura para todos é o centro desse ODS (6.1 e 6.3). Indissociável desta temática é a oferta de saneamento e higiene (6.2), uma vez que a falta destes pode levar à contaminação do solo, de rios, mares e fontes de fontes de água para abastecimento.

O aspecto social da água, recurso indispensável a vida, é apenas um dos vieses do ODS 6. O uso racional pela indústria e agricultura, aumentando a eficiência, são abordados também (6.4).

Por fim, são necessários marcos institucionais para favorecer a participação social, para controle do uso da água e monitoração da proteção do meio ambiente (6.b).

Metas:

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

ODS 7

O ODS 7 trata do acesso às diferentes fontes de energia, principalmente às renováveis, eficientes e não poluentes. A preocupação mundial com a energia segura e com a preservação ambiental culminou, em 2002, com a criação da unidade de Energia da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada para a temática.

Trata-se de um ODS que interliga diferentes níveis de poder: a energia é fundamental para a vida cotidiana, mas também para a produção industrial global. Com isso, os interessados no assunto são muitos e variados: vão desde as famílias que moram no campo, passando pelos municípios urbanos, chegando a Estados nacionais.

A energia é um campo de disputa internacional, principalmente quanto ao uso de fontes renováveis e não poluentes, que tem reflexo direto na economia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

Metas:

7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

ODS 8

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 é o que tem como centro o mundo do trabalho e do desenvolvimento econômico. Por isso, entre seus detalhamentos, vários tratam da economia internacional, seja por metas de desempenho econômico (8.1), seja por busca de eficiência e produtividade (8.2 e 8.4).

O emprego decente, o empreendedorismo e o valor à criatividade e à inovação são tema do objetivo 8.3, que incentiva a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas.

Uma preocupação especial é com o trabalho para grupos sociais específicos, como as mulheres, pessoas com deficiência e os jovens (8.5, 8.6 e 8.a).

Além disso, a meta propõe o incentivo ao turismo sustentável (8.9), que gera empregos e promove a cultura, e o respeito aos direitos trabalhistas, inclusive de migrantes.

Metas:

8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos
8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos
8.a - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

ODS 9

Este ODS trata, principalmente, do desenvolvimento da indústria, da inovação e da geração de valor. Para tanto, a infraestrutura é questão básica de suporte.

Aqui, ela deve ser entendida de modo amplo, que vai desde a construção e manutenção de portos, aeroportos, ferrovias, terminais para escoamento da produção, até parques de inovação, passando por atendimento de redes de telecomunicações.

O desenvolvimento tecnológico e a diversificação industrial têm papel central neste objetivo, uma vez que possibilita o ganho de eficiência na produção.

Metas:

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo
9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados
9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
9.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

ODS 10

A redução da desigualdade entre e dentro dos países é o tema deste ODS. Para tanto, é necessário assegurar renda às populações mais pobres (10.1), promover a inclusão social e política (10.2) e adotar políticas de proteção salarial (10.4).

Medidas institucionais, como a eliminação de leis discriminatórias e a promoção de leis adequadas (10.3) fazem parte do caminho para a redução das desigualdades.

Por fim, fiscalizar e regular os mercados financeiros, de forma a não concentrarem renda (10.5), e dar tratamento justo a migrantes (10.7) também estão entre as metas deste ODS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

Metas:

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
10.5 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
10.6 - Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
10.7 - Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

ODS 11

Cidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resilientes a desastres ou a eventos incomuns são as metas deste objetivo, conhecido como ODS das cidades. Por isso, um primeiro ponto é a urbanização de favelas (11.1).

Como a mobilidade urbana é fundamental para que o indivíduo exerça sua cidadania, a melhoria da oferta de serviços de transporte, com atendimento para todos os tipos de grupos, incluindo os em vulnerabilidade, mulheres, pessoas com deficiência e idosos, é foco da meta 11.2.

A preservação da cultura (11.4), o fortalecimento dos espaços de participação (11.3), a redução do número de mortes, de pessoas afetadas por catástrofes e de prejuízos (11.5) e a redução dos impactos ambientais pela vida e produção econômica nas cidades complementam as metas deste ODS.

Metas:

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

ODS 12

O ODS 12 aborda a produção e o consumo sustentáveis, com foco em ações globais (12.1) e locais, como alcançar o uso eficiente de recursos naturais (12.2), reduzir o desperdício de alimentos (12.3), manejar resíduos químicos de maneira responsável (12.4).

Neste objetivo, também estão incluídos o cuidado com resíduos sólidos (12.5), a diminuição da emissão de poluentes (12.4).

São levantadas possibilidades de práticas para empresas e também para a gestão do Estado, por meio da realização de compras públicas sustentáveis.

Metas:

12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12.6 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
12.a - Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
12.c - Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

ODS 13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

Assim como o ODS 11, este objetivo confere importância à resiliência e a capacidade de adaptação dos agrupamentos humanos frente aos riscos associados ao clima e às catástrofes naturais (13.1).

No entanto, o foco central é combater a mudança climática e seus impactos. Trata-se de meta que exigirá investimentos em conscientização, sensibilização, formação e educação (13.3).

Metas:

13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
13.a - Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

ODS 14

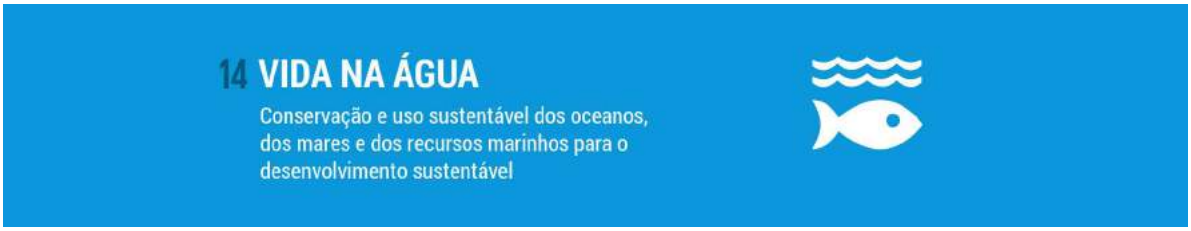

A conservação dos recursos marinhos é tema deste ODS. Uma preocupação importante é com a redução da poluição (14.1), enfrentando, por exemplo, a acidificação dos mares (14.3).

A pesca, de acordo com a meta 14.4, deve ser regulada, a fim de restaurar populações de peixes, para que haja um rendimento máximo e sustentável. Neste sentido, devem ser preservados também o acesso ao mar, aos recursos naturais e aos mercados ao pescador artesanal (14.b).

Metas:

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
14.4 - Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
14.5 - Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
14.6 - Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio
14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

ODS 15

A preservação dos ecossistemas terrestres, das florestas e da biodiversidade são o tema deste ODS. A preocupação não se dá só com a preservação e/ou conservação do que já existe, mas também com a reversão de danos já causados ao ambiente.

Deter o desmatamento é uma das metas desse ODS (15.2), com a qual o Brasil tem muito a se envolver, dadas a Mata Atlântica e Floresta Amazônica, por exemplo. Quando áreas são desmatadas, em geral, passa a haver processos de desertificação, que devem ser combatidos (15.3).

A preservação da biodiversidade e de espécies ameaçadas, por sua vez, são alvo do objetivo 15.5. Há também uma meta específica para acabar com a caça ilegal e com o tráfico de espécies da fauna e da flora (15.7).

Os valores dos ecossistemas e da biodiversidade, conforme a meta 15.9, devem ser integrados aos processos de desenvolvimento e de redução da pobreza (15.9).

Metas:

15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
15.6 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
15.b - Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
15.c - Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

ODS 16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

O acesso à Justiça, a segurança pública e a promoção de uma sociedade mais pacífica são o tema do ODS 16. Por isso, neste objetivo, entram metas associadas à redução de mortes por violência (16.1), tráfico e tortura contra crianças (16.2) e à promoção de um Estado de Direito em que todos tenham direito a se defender (16.3).

Crimes internacionais, como o tráfico de armas (16.4) também são abordados. O fenômeno global da corrupção, por sua vez, é alvo da meta 16.5.

A participação social nas instituições de poder (16.8), amparada por acesso público à informação (16.10), traz a dimensão da representação e da governança neste ODS.

Metas:

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS 17

O ODS 17 é o que tem mais metas e aborda diferentes frentes associadas ao desenvolvimento sustentável. Há objetivos para finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência de políticas e de instituições, parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas.

Trata-se de um objetivo mais voltado para a ação internacional de auxílio a países em desenvolvimento, ampliando as possibilidades de investimento, transferência tecnológica, comércio multilateral. Mas também dá conta dos meios de implementação (assistência técnica, recursos financeiros, descentralização de conhecimentos e fortalecimento de capacidades institucionais) para o conjunto dos ODS.

Busca-se ainda aumentar a estabilidade macroeconômica global, a partir da coordenação de políticas (17.13).

Por fim, argumenta-se a necessidade de ampliar a disponibilidade de informações desagregadas por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica (17.18), para monitorar e planejar ações para a concretização dos ODS.

Metas:

17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
17.2 - Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos (NÃO SE APLICA AO BRASIL)
17.3 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
17.4 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

17.5 - Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
17.10 - Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
17.11 - Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
17.12 - Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
17.19 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro
São Paulo/SP
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

PNUD Brasil (http://www.br.undp.org/)

Portal ODS IBGE (https://indicadoresods.ibge.gov.br/)

ODS Datapedia (https://ods.datapedia.info/)

ODS Brasil (Secretaria de Governo da Presidência da República) (http://www4.planalto.gov.br/ods)

Organização das Entidades de Fiscalização Superiores e os ODS (http://www.intosai.org/es/acerca-de-nosotros/ods-efs-y-regiones.html)

Sustainable Development Goals UM (https://sustainabledevelopment.un.org/)

Fundação SEADE (http://www.seade.gov.br/)

Instituto Rui Barbosa (https://irbcontas.org.br/)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEEH-HQMX-6BZV-4Q2E

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

Processo	:	TC 003811.989.22-7
Entidade	:	Prefeitura do Município de Cordeirópolis
Assunto	:	Contas Anuais
Exercício	:	2022
Prefeito	:	José Adinan Ortolan
CPF nº	:	110.195.488-43
Período	:	01.01 a 31.12.22 *(ininterruptamente)*
Relatoria	:	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Instrução	:	UR-10 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do artigo 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-LOTCESP).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do responsável pelas contas em exame, conforme retro (evento 23). A respectiva declaração de atualização cadastral (CadTCESP) está colacionada no doc. 01.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;

2. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;

3. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

4. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas deste Tribunal de Contas;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

5. Análise, baseada em amostragem, do planejamento orçamentário/financeiro (Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA), assim como do planejamento setorial (Planos Municipais);

6. Ações fiscalizatórias desenvolvidas por meio da seletividade (contratos);

7. Relatórios de fiscalizações ordenadas (TC 007086.989.22-5);

8. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

9. Análise das denúncias, representações e/ou expedientes diversos;

10. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

PERSPECTIVA A: ASPECTOS PRELIMINARES DE INTERESSE

A.1. ÍNDICES E INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	DADOS	ANO DE REFERÊNCIA
População [1]	24.514 hab.	2022
Densidade demográfica [1]	178,18 hab./km²	2022
Extensão territorial [1]	**137,579** km²	2022
Atividade econômica predominante [1]	Serviços – incluindo Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social e Indústria	2020
Arrecadação Municipal [2]	R$.224.582.750,03	2022
Receita Corrente Líquida-RCL [2]	R$.212.625.993,70	2022

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, dados de Panorama: População e Território, e Pesquisas: Produto Interno Bruto dos Municípios (disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/); acesso em: 21.07.23.

[2] Fonte: Relatório de Instrução de dezembro do exercício em exame do Portal da Transparência Municipal do TCESP (disponível em: https://transparencia.tce.sp.gov.br/; acesso em: 21.07.23.

O Município possui, ainda, a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), após validação da Fiscalização:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
IEG-M	B	B	C+	C+
i-Planejamento	C+	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B	C
i-Educ	B	B+	B	B
i-Saúde	B+	B+	B	B
i-Amb	C+	B	C	C
i-Cidade	B	C+	B	B+
i-Gov-TI	C+	C+	C+	B

(i) dados dos exercícios anteriores conforme relatório das contas de 2021 – TC 006765.989.320-7, evento 46;

(ii) índices do exercício em exame após verificação / validação da Fiscalização.

A.2. HISTÓRICO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA GESTÃO MUNICIPAL

Demonstramos a síntese do apurado pela Fiscalização nos 2 (dois) últimos exercícios fiscalizados:

ITENS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
CONTROLE INTERNO	PARCIALMENTE REGULAR	REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício	0,42 %	(-) 1,10 %
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	13,148 %	8,46 %
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	DESFAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	NÃO	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICADO	PREJUDICADO
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	SIM	SIM
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	52,16 %	51,78 %
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 42, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF)?	SIM	PREJUDICADO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21 da LRF?	NÃO[1]	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - artigo 212 da Constituição Federal-CF (Limite mínimo de 25%)	29,09 %	27,64 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

ENSINO: Fundeb[2] aplicado (Limite mínimo): 2020 - profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (60%); 2021 - profissionais da educação básica em efetivo exercício (70%)	93,65 %	94,86 %
ENSINO - Recursos Fundeb aplicados no exercício	100 %	100 %
ENSINO - Se diferida, a parcela residual do montante recebido no exercício examinado, foi aplicada até o exercício seguinte, sendo: 2020 - até 5 % do recebido, com prazo até 31/03/2021; 2021 - até 10% do recebido, com prazo até 30/04/2022?	PREJUDICADO	PREJUDICADO
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	20,50 %	20,60 %
Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	NÃO	NÃO

1 Se considerado o valor ajustado pela Fiscalização. No voto do Parecer constou a não incidência na vedação do artigo 21, II, da LRF, vez que o aumento da taxa da despesa de pessoal não decorreu de incremento decorrente de ato editado durante o lapso de vedação.

2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Prefeitura analisada obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes **Pareceres** de suas Contas:

Exercícios	Processos	Trânsito em julgado	Pareceres
2021	TC 006765.989.20-7	prejudicado	Favorável
2020	TC 002782.989.20-6	29.09.22	Favorável
2019	TC 004434.989.19-0	11.06.21	Favorável

A.3. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Estão referenciados ao presente processo de contas anuais, os seguintes protocolados:

01, 02 e 03	Números:	TCs 016964.989.22-2, 014969.989.22-7 e 000772.989.23-2
	Interessado:	Jose Adinan Ortolan, Prefeito
	Objeto:	Encaminha declarações sobre a regularidade fiscal do Município, relativas às condições para assinatura de convênios.
	Procedência:	Não se aplica

Conforme r. despachos nos referidos processos o teor das mencionadas declarações foi objeto de anotações para subsidiar os trabalhos desta instrução.

04	Número:	TC 024023.989.22-1
	Interessado:	Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
	Objeto:	Ofício n.º 316873.2022/Codin/PRT 15ª Região, de 14.12.22 Notícia de Fato nº004245.2022.15.000/9-09; cópia da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Dr. Eduardo Luis Amgarten; possível pagamento irregular de gratificações no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
	Procedência:	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

A d. Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, do Ministério Público do Trabalho encaminha a Notícia de Fato nº 004245.2022.15.000/9-09 versando sobre denúncia recebida quanto ao possível pagamento irregular de Gratificação de Nível Superior de 15% aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura do Município de Cordeirópolis.

Essa parcela estaria extinta nos termos da Lei Municipal nº 328, de 30.03.22, ficando incorporada apenas aos vencimentos dos funcionários efetivos.

Vide evento 1.2 do processo do mencionado expediente.

O assunto em tela foi tratado no item C.1.10.2 deste relatório.

A.4. FISCALIZAÇÕES ORDENADAS DO PERÍODO

No período em exame, foram realizadas as seguintes fiscalizações ordenadas:

Mês: 03	Tema: Resíduos Sólidos
Fiscalização Ordenada nº	01 / 2022
TC e evento da juntada	TC 007086.989.22-5, evento 11.
Irregularidades verificadas:	... os resíduos da Construção Civil não são depositados no Aterro de Resíduos da Construção Civil; ... o Município não possui registro/controle acerca dos percentuais de coleta seletiva realizada; ... antes de aterrar o lixo, não há nenhum tipo de processamento de resíduo; ... ausência de publicidade da programação da coleta de lixo doméstico; ... verificada irregularidade no aterro quanto lixo espalhado pelo aterro e falta de impermeabilização do solo com possibilidade de contaminação pelo chorume.

Após verificação *in loco* por ocasião da realização da F.O. III/23 - vide TC 012774.989.23-0, eventos 8.1, 8.3, 21.4 e 21.6 -, sobre o mesmo tema, realizada em 27.06.23, e análise de documentação apresentada - evento 8.3 antes mencionado -, das irregularidades acima mencionadas, remanescem:

... ausência de registro/controle acerca dos percentuais de coleta seletiva realizada, reincidindo na falha, conforme resposta à questão C.3 da F.O. III/23[1] abaixo*:*

> Atualmente existe controle das estatísticas dos recicladores, incluindo as quantidades coletadas.
>
> (...) ainda não há o cômputo de tais estatísticas em relação ao lixo total coletado.
>
> (g.n.)

[1] Processo TC 012774.989.23-0, evento 8.1, p. 8.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

... conforme resposta à questão D.8 da F.O. III/23[2]: "Processamento feito antes da coleta do lixo através da coleta seletiva de resíduos sólidos. Após essa coleta do lixo (mas antes de aterrar) não é feito outro processamento.";

... somente há publicidade da programação da coleta seletiva no Facebook da Secretaria de Serviço Públicos[3] - https://www.facebook.com/photo/?fbid=747695100161581&set=a.596561161941643.

Mês: 04	Tema: Educação - Infraestrutura e Programas Suplementares / Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Profº Geraldo Apparecido Rocha
Fiscalização Ordenada nº	02 / 2022
TC e evento da juntada	TC 007086.989.22-5, evento 28.
Irregularidades verificadas:	... ausência de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade *(*)*; ... não há separação de amostras para o controle da merenda fornecida; ... portas e janelas das áreas de armazenamento de alimentos não possuíam telas milimetradas *(*)*; ... não havia termômetro para aferição da adequação da temperatura dos produtos sob Congelamento (artigo 34 da Portaria CVS 05/13) *(*)*; ... escola não possui laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos *(*)*. ***(*)*** falhas reincidentes em relação à F.O. 04 / 2021, realizada em 08 e 09.11.21 – vide TC 007164.989.21-2, evento 50.

Das irregularidades acima mencionadas, após visita na escola e informações confirmadas pela Secretaria de Educação, remanesce a da ausência de AVCB, como comentado no item B.3.1 deste relatório em relação à questão 5.0 do i-Educ – vide, em especial, doc. B.3, p. 7.

A.5. FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Com base nas questões 16 a 16.4.4.2, 16.5 e 16.7 do i-Plan, ratificadas pela Responsável pelo Controle Interno e verificadas *in loco*, constatamos:

✓ Não há especificação da escolaridade requerida do Responsável do Controle Interno na sua regulamentação[4];

---

2 Processo TC 012774.989.23-0, evento 8.1, p. 13.

3 Processo TC 012774.989.23-0, evento 8.1, questão C.4.2, p. 13.

4 Lei Complementar Municipal 281/19, artigos 20,I,d e 107 a 110, incluindo o Controle Interno nessa lei que disciplina a Reorganização Administrativa e Quadro de Cargos da Prefeitura de Cordeirópolis e o Regimento do Sistema de Controle Interno instituído pelo Decreto Municipal 6.340/21, ambos disponíveis em https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/controleinterno/; consultas em 07.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ O Controle Interno está subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública – artigos 106 e 107 da Lei 281/19 e retificação da Responsável pelo Controle Interno; em que pese o Regimento Interno dispor que reportar-se-ia ao Chefe do Poder Executivo – artigo 4º, *caput*, do Decreto Municipal 6.340/21;

✓ A atual Responsável é servidora efetiva nomeada para a função gratificada de Coordenador da Controladoria Interna[5].

Vide doc. A.5, p. 1 e 12-19.

---

[5] Lei Complementar Municipal 281/19:

Art. 123 – As contratações para as funções gratificadas deverão ser realizadas em escolha de ocupantes de cargos públicos efetivos, sendo de livre nomeação e exoneração.

§ 1° A gratificação a que se refere o *caput* deste artigo não será incorporada ao vencimento do servidor, que somente a perceberá enquanto estiver no exercício da função gratificada.
(...)

§ 4° As funções gratificadas estão ordenadas por código e níveis de vencimento nos Anexos II e III desta Lei, da seguinte forma:

I - FG 1 - Servidor efetivo que ocupa cargo de Diretor de Departamento;

II - FG 2 - Servidor efetivo que coordena serviço que envolve diversas unidades físicas ou de alta complexidade;

III - FG 3 - Servidor Efetivo que coordenada ou dirige um serviço ou uma unidade de serviço público;

IV - FG 4 - Servidor Efetivo que apoia a coordenação de unidade ou serviço;

V - FG 5 - Servidor Efetivo que coordena um turno de serviços;

VI - FG6 - Servidor Efetivo que coordena um setor de trabalho;

VII - FG E - Função Gratificada Especial – Procurador Geral do Município

(...)

Anexo II

Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP					
Secretaria	Denominação do Cargo	Nº. Vagas	Referência	Provimento	Natureza
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Governo e Segurança	Assessor de Gabinete de Secretário	2	C	Livre Escolha	Comissão
	Coordenador Adjunto da Guarda Municipal	2	FG-5	Livre Escolha	F.G.
	Coordenador da Guarda Municipal	1	FG-3	Livre Escolha	F.G.
	Coordenador da Defesa Civil	1	FG-3	Livre Escolha	F.G.
	Coordenadoria de Sistema de Monitoramento	1	FG-3	Livre Escolha	F.G.
	Coordenador Administrativo	1	FG-2	Livre Escolha	F.G.
	Coordenado da Controladoria Interno	1	FG-2	Livre Escolha	F.G.
	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(g.n.)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Em relação a tais aspectos assim dispõe o manual desta e. Corte de Contas[6]:

> Para conferir efetividade ao sistema de controle interno, é recomendável que este seja instituído por lei, nela previstas as incumbências desse órgão, o perfil e o processo de escolha dos controladores internos, bem como os deveres e, sobretudo, as fundamentais garantias funcionais desses servidores, os quais não poderão ser transferidos ou ter seu trabalho impedido por qualquer agente político.
>
> Nas pequenas entidades, de pouca movimentação financeira, para elas um único servidor pode responder pelo Controle Interno, com a possibilidade de o servidor ou a estrutura administrativa responder por todos os poderes e órgãos que compõem o ente governamental.
>
> De seu turno, entidades cujo volume de atividades de controle interno comportem dedicação exclusiva, o cargo de controlador interno deveria ser criado por lei específica e ser provido mediante específico concurso público.
>
> (...)
>
> Até que tal estrutura administrativa não esteja formalizada, é necessário que a atividade seja exercida por servidor efetivo, ainda que sob designação, em face das garantias mínimas que são inerentes a esse tipo de servidor.
>
> (...)
>
> Destacamos que, em regra, o Controlador Interno deve ocupar cargo específico, criado por lei e provido através de concurso público, evitando-se situações de criação de cargos comissionados ou funções gratificadas. Nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado em 17/09/2020, quando da análise do Recurso Extraordinário nº 1.264.676, sob relatoria do eminente Ministro Alexandre de Moraes, restou decidido o seguinte acerca do tema:
>
> (...)
>
> Ainda nesse aspecto, a normatização deverá dispor sobre a qualificação do Controlador em grandes cidades, que será graduado com ensino superior em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública, podendo ser cumulado com experiência mínima de tempo de atividade na atividade correlata
>
> (g.n.)

---

6 Manual de Controle Interno 2022 - https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-controle-interno-2022-0, item 7, p. 25-27; consulta em 04.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Atendo-nos agora às questões 16.4.5, 16.4.5.1 e 16.4.5.2, 16.4.5.2.1, 16.6 e 16.6.1 do i-Plan, também ratificadas pela Responsável pelo Controle Interno, anotamos as seguintes ocorrências em relação ao Plano Anual de Controle Interno (PACI) e aos relatórios daquele Setor - tomando como amostra o de dez/22, comparando-os em cada item, quando possível, e com itens desta instrução:

✓ Acompanhar e Avaliar a execução da Gestão Orçamentária, inclusive as Alterações Orçamentárias (doc. A.5, p. 29).

Reportando ação própria de averiguação, o Controle Interno manifesta haver diferenças entre os relatórios que utiliza e os dados transmitidos ao Sistema Audesp. Outrossim, relata "Abertura de créditos suplementares foram na ordem 31,36% e os créditos especiais e extraordinários representaram 0,08% da despesa inicial fixada". Vide p. 39 do doc. A.5.

Em que pese não constatarmos diferenças em peças contábeis oriundas da execução orçamentária, o item C.1.1 deste reporte atesta déficit orçamentário de R$.8.917.282,99 (4,13 %) e abertura de créditos adicionais e à realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R$.90.020.905,58 (39 % da Despesa Fixada inicialmente);

✓ Acompanhar o Limite da despesa com pessoal: o Controle Interno (C.I.) enfatiza que a Fiscalização inclui os gastos com o Cismetro no cômputo da Despesas de Pessoal, devendo a Administração atentar para não extrapolar o limite constitucional. Vide p. 29, 32 e 42 do doc. A.5.

Como comentado no item C.1.9.1 desta instrução, a Fiscalização novamente fez o ajuste;

✓ Quitação dos Precatórios Judiciais: o relatório do C.I. também indica apontamento no Parecer de 2021 para que parcela do estoque seja contabilizado no Passivo não Circulante, mas o resultado de sua averiguação é de que não seria o caso, visto que "o prazo de pagamento é curto em no máximo 15 meses" *(sic)* – conforme doc. A.5, p. 29 e 37.

Vide apontamento no item C.1.5.1 deste reporte discordando dessa afirmação de prazo máximo de 15 meses;

✓ Acompanhar e Avaliar os Repasses Mensais ao Legislativo, vez que o Parecer das contas de 2021 atestou atraso no repasse de um dos meses e consignou "não houveram mais atrasados nos repasses ao legislativo." (doc. A.5, p. 29 e 33). Entretanto, como apontamos no item C.1.8 desta instrução, em 2022 repetiu-se o atraso no mês de outubro;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ Avaliação dos Projetos e Atividades de Governo Previstos no Orçamento; (doc. A.5, p. 29). Conforme exposto nos itens B.1.2, B.2.2. e B.5.2, a nosso ver, há deficiências e aperfeiçoamentos a serem implementados;

✓ Acompanhar, fiscalizar, incentivar a aplicação da Lei de Acesso a Informação e a transparência pública em todos os setores da Administração Pública Municipal.

No relatório do 3º quadrimestre, o Controle Interno reporta:

... apontamento no Parecer de não haver sido mantidas atualizadas as informações enviadas sobre Obras Paralisadas e/ou Atrasadas;

... também apontamentos quanto a página eletrônica da Prefeitura não divulgar Balanços de Exercício, Prestação de Contas do Ano Anterior e Parecer Prévio do TCE;

... necessidade de incluir no Portal da Transparência os dados de Convênios, diárias e passagens, editais e resultados de procedimentos licitatórios, bem como os correlatos contratos.

Como comentado nos itens A.6 e E.1 deste relatório, tais ocorrências denotam ainda não estar solucionadas.

Vide doc. A.5, p. 30, 34 e 39;

✓ Acompanhar as providências para cumprimento das ações constantes do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal): no relatório consta avaliação do desempenho do Índice e de seus componentes em 2021 e recomendação para que “as respostas devem ser diligentes e demonstrar o cuidado que o município tem tido com os apontamentos do Tribunal, e demonstrar a correta efetividade nas ações apontadas.”. Vide doc. A.5, p. 30 e 31.

Apesar do recomendado, remanescem falhas em relação aos componentes do IEG-M como comentado nos itens da Perspectiva B deste relatório, inclusive quanto a aspectos relacionados pelo Controle Interno – vide também doc. A.5, p. 33 e 37:

... AVCBs das unidades escolares, como comentado no item B.3.1 quanto à questões 5.0 e 5.1 do i-Educ;

... Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Política de Segurança de Informação, abordado no item B.7.1, referentes às questões 2.0 e 3.0.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Entendemos, pelo antes exposto, que o Sistema de Controle Interno não atende integralmente os artigos constitucionais 31, 70 e 74; artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, bem como o Comunicado SDG nº. 35/2015.

A.6. OBRAS PARALISADAS

Tendo em vista informações fornecidas pela Origem e as verificações efetuadas no período em exame, constatamos as seguintes obras paralisadas no Município:

OBRA PARALISADA				
Valor inicial do Contrato (R$)	**Valor total pago (R$)**	**Contratada**	**Data da paralisação**	**Descrição da obra**
1.021.500,00	0,00	Bramer Construtora e Paisagismo Ltda.	05.10.22	cobertura da quadra da E.E. Coronel José Levy

Disponível em: https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 11.08.23.

Conforme informado pela Origem (doc. A.6, p. 1-2) houve a revisão do projeto e aguardam o retorno da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) quanto aos aspectos jurídicos da revisão de valores devido a essa revisão.

Nas contas de 2021 restou consignada a retomada da obra de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPAM em 11.04.22, a qual havia sido paralisada em 10.11.20. A nova contratada, conforme declaração do Secretário de Obras e Planejamento àquela época, é a R. Maluf Engenharia & Construções Ltda. Vide processo das contas de 2021, TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 28, e mencionada declaração copiada à p. 3 do doc. A.6.

Em 2022 houve o empenho, as anulações, as liquidações e os pagamentos abaixo detalhados, denotando que os serviços se encontram em andamento:

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
nr_ empenho: 1817-2022
identificador_despesa: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 64141708000145
ds_despesa: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA
ds_fonte_recurso: TESOURO
ds_elemento: 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

historico_despesa: REFORMA GERAL E AMPLIACAO DA UPAM

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao _despesa	vl_despesa
Março	Empenhado	1817-2022	18/03/2022	3.000.000,00
Julho	Valor Liquidado	1817-2022	20/07/2022	205.582,92
Agosto	Valor Pago	1817-2022	19/08/2022	1.619,13
Agosto	Valor Pago	1817-2022	30/08/2022	203.963,79
Outubro	Anulação	1817-2022	03/10/2022	(-) 2.000.000,00
Outubro	Valor Liquidado	1817-2022	31/10/2022	231.558,97
Novembro	Anulação	1817-2022	18/11/2022	(-) 195.865,19
Novembro	Valor Liquidado	1817-2022	23/11/2022	366.992,92
Novembro	Valor Pago	1817-2022	28/11/2022	598.551,89
	Empenhado			*3.000.000,00*
	Anulação			*(-) 2.195.865,19*
	Valor Liquidado			*804.134,81*
	Valor Pago			*804.134,81*

(dados do Sistema Audesp fases I/II, disponíveis em https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cordeiropolis, consulta em 11.08.23)

Os dados das duas obras acima mencionadas não consta do Portal da Transparência da Prefeitura[7], opção Obras municipais, requerendo atualização, como relatado pelo Controle Interno, item A.5 desta instrução.

Ainda, o Portal somente disponibiliza detalhamento de algumas das obras dentre as que elenca.

PERSPECTIVA B: FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sob o pressuposto da amostragem, inclusive nos procedimentos de validação do IEG-M, constatamos o seguinte:

B.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Plan/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstrou estagnação em baixo índice de efetividade, conforme segue:

7 Disponível em https://leideacesso.etransparencia.com.br/cordeiropolis.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?417. Consulta em 11.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Planejamento	C+	C	C	C

De plano, consignamos que a nota "C" obtida nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, evidencia a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem o IEG-M, visando a elevação dos conceitos e, consequentemente, o aprimoramento e uma maior efetividade dos serviços colocados à disposição da população, assim como o não atendimento de recomendações desta Corte de Contas, consoante o exposto no item F.2 deste relatório.

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.1.1. Apuração do i-Plan – Maiores Impactos Negativos:

Comentamos a seguir quanto a 3 quesitos da apuração desse componente do IEG-M, considerando o quanto explanado no Manual IEG-M 2023 (ano base 2022, páginas 26-29 e 55[8]):

- ✓ **P1 - *Coerência entre os Resultados dos Indicadores dos Programas e das Metas das Ações[9]:***

O resultado calculado pelo Sistema Audesp foi de 1,0000, enquanto o esperado é menor ou igual a 0,2 e o mínimo considerado para pontuação é 0,4 (p. 27 do Manual).

Assim, podendo denotar falhas no planejamento quanto ao projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) não estar compatível com o Planejamento Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não observando o prescrito no artigo 5º da LRF (Lei Complementar 101/00).

---

8 Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20IEGM%202023%20-%20ano%20base%202022%20vFinal.pdf. Consulta em 04.08.23. A numeração de páginas indicada acima corresponde a do arquivo em PDF, equivalente às p. 18-21 e 47 do Manual.

Os quesitos P1 e P2 tem pontuação máxima de 250, cada um, conforme p. 27 e 28 (numeração do PDF) do Manual, e o quesito P4 máximo de 150 pontos (p. 29 do mesmo manual)

9 Apurado pela média do resultado alcançado de todos os indicadores de um programa comparada com a média dos resultados alcançados das ações desse mesmo programa, com base nas informações constantes do Relatório de Atividades (p. 26 do citado manual).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ **P2 - *Resultado Físico Alcançado pelas Metas das Ações e os Recursos Financeiros[10]:***

O cálculo do Sistema Audesp foi de 1,0000, enquanto o esperado é menor ou igual a 0,2 e o mínimo para pontuação é 0,4 (p. 28 do manual).

Podendo caracterizar fragilidade no monitoramento da ação governamental, que deve buscar o equilíbrio fiscal, princípio basilar da LRF, insculpido em seu artigo 1º, § 1º.

✓ **P4 - *Pontualidade na Entrega de Documentos relativos às Peças de Planejamento:***

Acompanha o cumprimento das datas de entrega ao Sistema Audesp das atas de audiência de avaliação do cumprimento metas, do Relatório de Atividades, PPA, LDO e LOA (página 29 do manual).

Como comentado no item F2 deste relatório, houve atrasos de 65 dias no envio de atas referente à elaboração das peças de planejamento – PPA e LDO. O descumprimento desses prazos também pode comprometer o monitoramento abordado no quesito P2 acima.

Avançando nas análises da matéria abordada neste item, procedemos o exame operacional, inclusive cotejando questões desfavoráveis desta dimensão do IEG-M, constatando ocorrências que afetaram o planejamento das políticas públicas.

Verificamos que o Município não editou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, como comentado no item B.7.1 desta instrução.

A não edição do referido plano municipal pode fragilizar o planejamento das políticas públicas do Município. As contratações, a efetivação de repasses ao terceiro setor e/ou a elaboração de execução direta de uma política pública e dos objetivos institucionais do órgão devem ser pautados em estudos preliminares que se baseiam nos dados e diretrizes dos respectivos planos municipais. Uma vez inexistentes ou desatualizados, tais estudos não possuem base confiável e transparente, sendo que, muitas vezes, podem estar divorciados da realidade.

Ademais, observamos irregularidades no controle e avaliação (acompanhamento) dos resultados alcançados relativos às metas previstas no orçamento, consoante destacamos nos itens B.1.2, B.2.2, B.5.2 deste reporte.

---

10 Divide o valor da meta física realizada de cada ação pelo valor estipulado inicialmente no planejamento e o valor liquidado (recursos utilizados) pelo valor da despesa fixada atualizada, a partir de dados da LOA. Apurando, assim, o valor alcançado em cada ação (p. 27 do já citado manual).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Verificamos que a LOA, Lei Municipal nº. 3.259, de 30.11.21[11], autoriza a abertura de créditos suplementares em 10%, conforme seu artigo 6º, I, porém, também dispõe que:

> Art. 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:
>
> | - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022;
>
> II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
>
> III- destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;
>
> IV — para melhorar a eficiência na execução de programas por meio de reforço de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de ½ (um meio) da receita prevista para o exercício;
>
> V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.
>
> (g.n.)

Essas autorizações podem desconfigurar o orçamento, afastando-o dos diagnósticos previamente realizados, quando do levantamento das reais demandas do Município.

Por amostragem, notamos a realização de alterações orçamentárias por créditos adicionais, que representaram 39 % das dotações iniciais, como demonstrado no item C.1.1 deste relatório.

---

[11] Disponível em https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=87558. Consulta em 04.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

A abertura de créditos suplementares na Prefeitura com suporte em excesso de arrecadação (R$.15.930.134,64) e superávit financeiro de exercícios anteriores (R$.2.104.012,60), conforme valores mencionado no item C.1.1; não encontra lastro no excesso de arrecadação demonstrado no Balanço Orçamentário - R$.477.397,32 (doc. C.1, p. 2) -, nem em superávit financeiro anterior – R$.1.031.605,11 (item C.1.2 desta instrução).

Ainda, em que pese o incremento nas dotações da Prefeitura, foi efetivamente empenhado no exercício R$.218.096.736,85 (doc. C.1, p.2), equivalente a somente 0,23% a mais das despesas incialmente fixadas na LOA (R$.217.600.000,00[12]).

Tais alterações, ainda mais com oscilações tão relevantes – incremento das dotações para R$.250.234.147,24 e, ao final, utilização de somente R$.496.736,85 a mais, ou seja, R$.218.096.736,85., conforme dados no Balanço Orçamentário (doc. C.1, p. 2) - corroboram o antes consignado quanto à possibilidade de desconfigurar o originalmente planejado para o orçamento municipal. Enfatizando que houve déficit orçamentário de 4,13% (item C.1.1 desta instrução).

B.1.2. Execução de Programas e Ações – i-Plan:

a. Programa 777 – *Participação, Transparência e Controle da Administração*

Esse programa engloba distintos e heterogêneos indicadores, com heterogêneas ações, até em maior quantidade (9 ações) do que os indicadores do programa (3 indicadores), como abaixo detalhado:

PROGRAMA				
Denominação do Indicador Pretendido	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
Número de Ocorrências Atendidas - Defesa Civil	unidade	840	840	- o -
Número de Ocorrências Atendidas - Guarda Municipal	unidade	3.740,00	4.300,00	Houve um aumento do número devido a demanda do atendimento do 153 - EMERGÊNCIA
Número de Edições - Jornal Oficial do Município	unidade	100	100	- o -

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 1 e 3)

[12] Dotações incialmente fixadas na LOA, somente para a Prefeitura, incluindo a Reserva de Contingência, conforme artigo 5º, II, da Lei Municipal 3.259/21 - https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=87558, consulta em 04.08.23; conciliado com a previsão inicial de receitas no Balanço Orçamentário (doc. C.1, p. 2).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

A Ç Õ E S

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA
Unidades Executoras: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA
Funções de Governo: SEGURANÇA PÚBLICA e ADMINISTRAÇÃO
Subfunções de Governo: AÇÃO JUDICIÁRIA, INFRA-ESTRUTURA URBANA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, POLICIAMENTO, COMUNICAÇÃO SOCIAL e PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código da Ação	Denominação da Ação	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
1024	Construção - Novo Fórum Municipal	Projeto & Construção	percentual	0	50	quantidade estimada informada zerada erroneamente pelo arquivo gerado em nosso Sistema.
1025	Sistema Lombadas Eletrônicas	Projeto & Execução	percentual	0	25	
1026	Renovação Sinalização Aérea e Solo	Projeto & Execução	percentual	0	25	
2025	Adiantamento p/ Despesas de Pronto Pagamento	Adiantamentos Concedidos	num. adiantamentos	0	36	
2031	Proteção ao Cidadão	Monitoramento Populacional	pessoas	0	12.500,00	
2032	Propaganda e Publicidade	Contratos Efetivados	unidade	0	1	
2033	Suporte Administrativo - Governo e Segurança	Ação Administrativa	num. unid. administ.	0	1	
2060	Emendas Impositivas Individuais - Outras	Emendas Impositivas Individuais	número de emendas	0	1	
2076	Indenizações Trabalhistas - Governo	Número Decisões Judiciais	unidade	0	12	

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 6, 9 e 10)

✓ Os indicadores, assim como a maioria das ações (excluindo a construção do Fórum e as lombadas) denotam tratar-se de manutenção da infraestrutura da Secretária, não representando novas ações de governo para atender demandas da população. Até poderiam ser englobadas em único indicador e única ação, a nosso pensar;

✓ As ações não nos parecem guardar relação com os indicadores;

✓ Não resta esclarecido por que as ações de construção do Fórum, as lombadas eletrônicas e a renovação da sinalização não estão na competência da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

✓ Não há metas para as ações, impossibilitando aferir sua efetiva realização;

✓ A nosso ver, as ações com metas em porcentual deveriam ser aferidas por quantitativos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

B.2. ADEQUAÇÃO FISCAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Fiscal/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstra involução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Fiscal	B	B+	B	C

De plano, consignamos que a nota **"C**" obtida no exercício ora avaliado, evidencia a **necessidade** de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem o IEG-M, visando a elevação dos conceitos e, consequentemente, o aprimoramento e uma maior efetividade dos serviços colocados à disposição da população, assim como o **não** atendimento de **recomendações** desta Corte de Contas, consoante o exposto no item F.2" deste relatório.

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.2.1. Apuração do i-Fiscal – Maiores Impactos Negativos:

Comentamos a seguir questões mais representativas na apuração desse componente do IEG-M:

- ✓ **F11 -** ***Gestão Fiscal / prazo de entrega ao Audesp*** *(artigo 55 das Instruções 01/2020):*

Conforme informado na nota de rodapé do item F.2 deste relatório, ao início, houve atrasos no envio de documentos e informações[13] ao Sistema Audesp, descumprindo dispositivo regulamentar de regência, nos termos do Manual do IEG-M 2023 – ano base 2022, p. 68[14];

---

[13] Sendo eles: Atas de Elaboração, Avaliação e Aprovação, Pareceres, Publicações Realizadas, Balancetes Isolados e Conjuntos, Mapas de Precatórios, Conciliações Bancárias e Questionário IEG-M conforme o Manual do IEG-M 2023 - ano base 2022, p. 68, disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20IEGM%202023%20-%20ano%20base%202022%20vFinal.pdf. Consulta em 14.08.23. A numeração de páginas indicada acima corresponde a do arquivo em PDF, equivalente à p. 60 do Manual.

[14] Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20IEGM%202023%20-%20ano%20base%202022%20vFinal.pdf. Consulta em 04.08.23. A numeração de páginas indicada acima corresponde a do arquivo em PDF, equivalente às p. 18-21 e 47 do Manual.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ **F17 - *Gestão Fiscal* / *Índice de Liquidez*** *(Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público):*

O índice apurado foi de 0,37 – conforme Balanço Patrimonial (doc. C.1, p. 5), sendo o Ativo Disponível: R$.6.629.668,12 e Passivo Circulante: R$.18.072.135,20, podendo denotar falha na observância dos preceitos contábeis;

✓ **F20 - *Gestão Fiscal* / *Controle Despesa Corrente*** *(artigo 167-A da Carta Maior):*

Conforme apurado pelo Sistema Audesp fases I/II, com base nos dados contábeis transmitidos pela Origem, a proporção de despesas correntes em relação às receitas correntes para o exercício de 2022 foi de 0,94, acima do ideal de 0,85.

B.2.2. Execução de Programas e Ações – i-Fiscal:

a. Programas 9002 e 9999 – *Serviço da Dívida e Reserva de Contingência*:

A nosso sentir, tais programas tratam de aspectos de manutenção da estrutura financeira e administrativa da Prefeitura, não de nova ação governamental para atender necessidade da população:

P R O G R A M A 9002				
Denominação do Indicador Pretendido	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
Grau de Endividamento	percentual	10	8,05	Houve uma redução deste grau de endividamento.

P R O G R A M A 9999				
Denominação do Indicador Pretendido	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
Reserva de Contingência	percentual	1	1	- o -

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 1, e 5)

A Ç Õ E S
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Funções de Governo: ENCARGOS ESPECIAIS e RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunções de Governo: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA e RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Código da Ação	Denominação da Ação	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
902	Amortização da Dívida Interna	parcelas amortizadas	unidade	0	82	quantidade estimada informada zerada erroneamente pelo arquivo gerado em nosso Sistema.
9999	Reserva de Contingência	número de processos	unidade	0	1	

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 6 e 14)

✓ Grau de Endividamento, a nosso entender, deveria ser aferido por número decimal, não porcentagem;

✓ Não resta claro como aferir Reserva de Contingência com percentual igual a 1;

✓ As metas para correlatas ações não guardam consistência com as unidades de medida dos indicadores, não mais um percentual, mas quantidade de parcelas amortizadas e número de processos;

✓ Não resta claro como aferir Reserva de Contingência por número de processos;

✓ Resta prejudicada a efetiva confirmação do quanto planejado, haja vista não haver quantidade estimada para as ações.

Avançando nas análises da matéria abordada neste item, procedemos o exame operacional, inclusive cotejando questões desfavoráveis desta dimensão do IEG-M, constatando ocorrências que afetaram o planejamento das políticas públicas.

Ressaltamos a não realização de atualização geral do Cadastro Imobiliário (quesito 4 do i-Fiscal), em prejuízo da eficiência da gestão fiscal, no que tange ao IPTU.

Por fim, cotejando o Relatório de Atividades (doc. 02) com as ocorrências nos itens B.2.1 e B.2.2 deste relatório não verificamos programa ou ação para as possíveis falhas, quais sejam, o monitoramento e interferência na execução orçamentária visando evitar Índice de Liquidez e comprometimento das despesas correntes em relação às receitas correntes em patamares que não atendem o recomendado, o primeiro por estar abaixo e o segundo acima dos limites aceitos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Outrossim, a nosso pensar, nessa análise constatamos que os dois programas aqui tratados poderiam somar-se a vários outros[15] compondo um único programa com única ação de manutenção da estrutura da Prefeitura e seus correlatos gastos - inelásticos, não passíveis de redução, a menos que se crie programa e ações específicos, focados em redução de gastos e/ou aumento da eficiência, com indicadores e metas específicos e efetivamente aferíveis.

B.3. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO (i-Educ/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva não demonstra evolução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Educ	B	B+	B	B

No procedimento de validação desta dimensão do IEG-M, constatamos as seguintes falhas que ensejaram retificações pela Fiscalização, denotando falta de fidedignidade na prestação das informações (item E.2 deste relatório):

- ✓ **questões 16.2 e 16.3 – *Conselho Municipal de Educação / funções e atividades:***

A Fiscalização retificou as respostas dessas questões, pois a declaração da Secretaria de Educação (doc. B.3, p. 3.4) não ratifica as funções Mobilizadora e Propositiva (questão 16.2), nem as atividades (questão 16.3) de:

... consultas à sociedade sobre as necessidades e prioridades locais de educação;

... participação na discussão e definição das políticas e do planejamento educacional;

... emissão de pareceres, resoluções, instruções e recomendações sobre a educação;

... aprovação dos regimentos escolares e suas alterações;

... apuração da existência de irregularidades na gerência dos recursos educacionais.

---

15 Como exemplo podemos citar os programas: 330 - Gestão da Secretaria da Mulher e Desn. Social, 1111 - Gestão da Justiça e Cidadania, 1113 - Gestão da Procuradoria Geral do Município, 1225 – Gestão Administrativa da Seculte, 1616 - Gestão do Gabinete do Prefeito – doc. 02, p. 2-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ **questões 17.1, 17.2 e 17.3.2 – *Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundeb / Lei de Criação e Transparência:***

Originalmente informado como instrumento de constituição do Conselho o Decreto Municipal nº. 6.618 de 19.12.22[16], que, de fato, nomeia seus membros para o mandato de 2023 a 2026.

A instituição do Conselho, efetivamente, deu-se através da Lei Municipal nº. 3.217, de 31.03.21[17].

Houve que retificar também o endereço das páginas eletrônicas dessa lei e a do Conselho[18].

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.3.1. Apuração do i-Educ – Maior Impacto Negativo:

Comentamos a seguir as questões mais representativas na apuração desse componente do IEG-M:

- ✓ **5.0 - *Estrutura e Segurança / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:***

Somente 2 dos 13 estabelecimentos da Educação[19] possuem o AVCB como informado no questionário do i-Educ e ratificado pela declaração e relação às p. 3 e 7-9 do doc. B.3, denotando não cumprimento do Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências (Lei Complementar

---

16 Disponível em https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Edicao-1448-_C.pdf, p. 5 – consulta em 02.08.23.

17 Disponível em https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-ordinaria/2021/322/3217/lei-ordinaria-n-3217-2021-dispoe-sobre-a-criacao-do-novo-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundo-de-manutencao-em-desenvolvimento-da-educacao-basica-e-de-valorizacao-dos-profissionais-da-educacao-cacs-fundeb-em-conformidade-com-o-art-212-a-da-constituicao-federal-regulamentado-na-forma-da-lei-14113-de-25-de-dezembro-de-2020 – consulta em 02.08.23.

18 Disponível em https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/fundeb/ – consulta em 02.08.23.

19 Como informado ao Censo Escolar pela Origem – questão E.5, com dados externos do Censo Escolar, conforme p. 149/153 (numeração do PDF) do Manual IEG-M 2023 (ano base 2022) - Manual do IEGM 2023 - ano base 2022 vFinal.pdf (tce.sp.gov.br), consulta em 31.07.23.

Bandeirante 1.257/15[20]), regulamentado pelo Decreto Estadual 63.911/18, que instituiu o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das Edificações e Áreas de Risco no Estado de São Paulo[21].

Tal ocorrência pode denotar falha na implementação das estratégias 1.3 e 1.5 da Meta 1 (Educação Infantil) e 2.3 e 2.4 da Meta 2 (Ensino Fundamental) do Plano Municipal de Educação[22];

Avançando nas análises da matéria abordada neste item, procedemos o exame operacional, inclusive cotejando questões desfavoráveis desta dimensão do IEG-M, constatando ocorrências que afetaram o planejamento das políticas públicas descritas a seguir.

Contribuíram, ainda, para desacertos no planejamento das políticas públicas as falhas verificadas nos contratos, tratados em processos específicos, conforme quadro abaixo:

Objeto	aquisição de kits de uniformes escolares para o ano letivo de 2022	
Julgador	Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	
Processo nº	TC 017475.989.22-4	Contrato
Processo nº	TC 017831.989.22-3	Acompanhamento da Execução
Datas das visitas	visita remota, após o término da vigência contratual (em 20.02.22), com relatório da Fiscalização emitido em 10.10.22 (evento 18 do TC 017831.989.22-3)	
Decisão	pela Regularidade (evento 102 do TC 017475.989.22-4)	
Publicação DOE	17.08.23	
Trânsito em julgado	prejudicado	
Ocorrências relatadas pela Fiscalização	evento 29.8, p. 4-5, do TC 017475.989.22-4 e TC 017831.989.22-3, evento 18.8, p. 2.	
Impacto das ocorrências no Planejamento das Políticas Públicas	As falhas assinaladas pela Fiscalização não se referem à política pública no âmbito da Educação, mas a aspectos legais na contratação dessa aquisição.	

Nesse contexto, a Fiscalização Ordenada 02/2022, descrita no item A.4 deste relatório, evidencia falha que reforça o anteriormente exposto, tendo em vista a deficiência na estrutura da escola pela ausência do AVCB.

---

20 Artigos 11 e 24 do arquivo disponibilizado em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1257-06.01.2015.html; consulta em 31.07.23.

21 Artigos 8º e 30 c.c. artigo 3º, XXVII, a, do arquivo disponibilizado em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63911-10.12.2018.html; consulta em 31.07.23.

22 Plano aprovado pela Lei Municipal 2.978/15 - https://www2.leismunicipais.com.br/SP/CORDEIROPOLIS/AORD-2978-2015-Cordeiropolis-SP.pdf; consulta em 31.07.23 – vide p. 20 e 24, bem como p. 34, 35, 43 e 44.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

No ponto, de bom alvitre consignar que, em que pese as justificativas apresentadas pelo Poder Público, quando da fiscalização dessas contas, a falha remanesceu.

B.4. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE (i-Saúde/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva não demonstra evolução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Saúde	B+	B+	B	B

No procedimento de validação desta dimensão do IEG-M, constatamos as seguintes falhas que ensejaram retificações pela Fiscalização, denotando falta de fidedignidade na prestação das informações (item E.2 deste relatório):

- ✓ **questão 13.0 - *Estrutura e Segurança / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:***

A Origem informou que somente uma das 12 unidades de Saúde estaria sem o AVCB por estar em reformas, entretanto, somente apresentou o Certificado (doc. B.4, p. 1-9) de 9 delas, ocasionando retificação na validação da Fiscalização;

- ✓ **questões 15, 15.1 e 15.2 – *Estratégia Saúde da Família (ESF):***

Retificamos a resposta quanto ao quantitativo de pessoas cadastradas nas Equipes de Saúde da Família de acordo com os dados apresentados pela Origem:

Unidade de Saúde	Equipe	Cidadãos ativos
ESF Américo Bertão	0000325554 - Jardim Eldorado	2.154
ESF Dalcy de Campos Toledo	0000325538 - Centro	1.539
ESF Deolinda Magrin	0001616641 - Jardim São Luiz	127
ESF Dona Anita Pinheiro	0000325546 - Jardim Juventude	3.656
ESF Lydia Benedicto da Cruz	0000325511 - Jardim Progresso	6.236
ESF Silvina Pereira	0000325503 - Jardim Cordeiro	1.860
	T O T A L	15.572

(doc. B.4, p. 10-13)

Outrossim, validamos a questão 15.2 zerando o quantitativo de pessoas cadastradas nas Equipes de Atenção Primária, pois, como corroborado pela declaração à p. 14 do doc. B.4, estaria duplicando as quantidades.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.4.1. Apuração do i-Saúde – Maiores Impactos Negativos:

Comentamos a seguir as questões mais representativas na apuração desse componente do IEG-M:

- ✓ **13.0 - *Estrutura e Segurança / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:***

Não restou comprovada a emissão do AVCB de 3 estabelecimentos de Saúde, dentre os 12 existentes, como comentado no item precedente, denotando não cumprimento do Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências (Lei Complementar Bandeirante 1.257/15[23]), regulamentado pelo Decreto Estadual 63.911/18, que instituiu o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das Edificações e Áreas de Risco no Estado de São Paulo[24].

- ✓ **S6 – *Vacinação Infantil:***

Não atingimento das metas, abaixo detalhadas:

Cobertura Vacinal	Meta	Realizado 2022
Febre Amarela	100%	77,78%
Vacina contra Hepatite A	95%	93,94 %
Vacina Tetra Viral	95%	68,69 %

(dados do SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações[25])

Com isso, podendo configurar possível descumprimento da Portaria [MS] 597/04, artigos 1º, 2º e 3º, e Anexo I[26].

---

[23] Artigos 11 e 24 do arquivo disponibilizado em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1257-06.01.2015.html; consulta em 04.08.23.

[24] Artigos 8º e 30 c.c. artigo 3º, XXVII, a, do arquivo disponibilizado em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63911-10.12.2018.html; consulta em 04.08.23.

[25] Dados externos – vide p. 235/237 (numeração do PDF) do Manual IEG-M 2023 (ano base 2022) – https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20IEGM%202023%20-%20ano%20base%202022%20vFinal.pdf; porém com consulta ao endereço eletrônico http://pni.datasus.gov.br/. Consultas em 04.08.23.

[26] Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt0597_08_04_2004.html#:~:text=Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%20Gabinete%20do%20Ministro%20PORTARIA%20N%C2%BA,em%20todo%20territ%C3%B3rio%20nacional%2C%20os%20calend%C3%A1rios%20de%20vacina%C3%A7%C3%A3o; consulta em 04.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

B.5. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS (i-Amb/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva não demonstra evolução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Amb	C+	B	C	C

De plano, consignamos que a nota **"C"** obtida nos exercícios de 2021 e 2022, ainda mais considerando que em 2020 estava em B, evidencia a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem o IEG-M, visando a elevação dos conceitos e, consequentemente, o aprimoramento e uma maior efetividade dos serviços colocados à disposição da população, assim como o não atendimento de recomendações desta Corte de Contas, consoante o exposto no item F.2 deste relatório.

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.5.1. Apuração do i-AMB – Maiores Impactos Negativos:

Comentamos a seguir as questões mais representativas na apuração desse componente do IEG-M:

- ✓ **A.1 - *Indicador de Coleta de Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município - ICTEM***:

A Origem demonstrou que a apuração desse índice pela Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - estava desatualizada e que houve evolução de 1,5 em 2021 para 7,15 em 2022 (doc. B.5, p. 4 e 8).

Entretanto, o resultado atualizado ainda se encontra abaixo do limite aceitável de 7,6 conforme Manual IEG-M 2023 (ano base 2022), à p. 272[27].

---

[27] Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20IEGM%202023%20-%20ano%20base%202022%20vFinal.pdf. Consulta em 31.07.23. A numeração de páginas indicada acima corresponde a do arquivo em PDF, equivalente à p. 264 do Manual.

O indicador originalmente apurado (1,5) acarreta perda de 200 pontos, enquanto a atualização do indicador (7,15) implica em perda de 50 pontos (p. 272 do mencionado manual). Pontuação máxima do i-AMB é de 1.000 pontos (p. 269 do mesmo manual).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ **A.4.1.1 - *Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário* / *SNIS*** *(Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento)*:

Dentre os últimos dados informados pelo Município àquele Sistema, referentes a 2021, constou percentuais de perdas na distribuição de água de 25,08% e da população atendida com coleta de esgoto de 89,82%.

Os dados acima reportados não estão conformes com o definido no artigo 2º da LF 11.445/07, com a redação dada pela LF 14.026/20, que trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico nem com parâmetros nos moldes do definido no seu artigo 11, a saber:

> Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:
>
> I - universalização do acesso e efetiva prestação do serviço;
>
> (...)
>
> XIII - redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reúso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva;
>
> (...)
>
> Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.
>
> (g.n.)

✓ **questões 14.0 e 14.1 – *aterro de resíduos sólidos urbanos:***

O aterro do Município não possui impermeabilização do solo e total gestão do chorume nem é realizada a compactação dos resíduos, podendo que o chorume atinja corpos hídricos, dificultando a aplicação de camadas intermediárias e da camada final de cobertura do solo, podendo causar instabilidade do aterro e não permitindo a disposição final ambientalmente adequada. Até havendo a possibilidade de incorrer em prática proibida no artigo 47, I, da LF 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

B.5.2. Execução de Programas e Ações – i-AMB:

a. Programa 662 – *Fundo Municipal do Meio Ambiente*:

Esse programa refere-se somente ao mencionado fundo, denotando tratar-se de suas despesas ordinárias, não de nova iniciativa para solução de necessidade diagnosticada:

PROGRAMA				
Denominação do Indicador Pretendido	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
Número de Ações Realizadas	unidade	1	1	- o -

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 1 e 3)

AÇÃO						
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Função de Governo: GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção de Governo: CONTROLE AMBIENTAL						
Código da Ação	**Denominação da Ação**	**Denominação da Meta**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
2058	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Plano de Ações Realizadas	unidade	0	1	quantidade estimada informada zerada erroneamente pelo arquivo gerado em nosso Sistema.

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 6 e 9)

✓ A unidade de medida, a nosso entender, é ampla e genérica prejudicando aferir adequadamente a meta e resultado;

✓ Não há indicação de quantidade estimada que permita aferir a efetiva execução da ação.

b. Programas 1444 - *Gestão de Programas Ambientais* e 1555 - *Gestão dos Serviços Públicos*:

Os 3 primeiros indicadores listados a seguir referem-se à Gestão Ambiental. O quarto indicador (coleta de resíduos sólidos) à Gestão de Serviços Públicos, gerenciado pela Secretaria de Serviços Urbanos, e, a nosso sentir, pode prejudicar a coordenação das ações da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Engloba distintos e heterogêneos indicadores com heterogêneas ações, até em maior quantidade (8 ações) do que os indicadores do programa (4 indicadores), como abaixo detalhado:

PROGRAMAS				
Denominação do Indicador Pretendido	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
Cobertura Populacional – Resíduos Construção Civil	percentual	80	80	- o -
Cobertura Populacional – Educação Ambiental	percentual	85	85	
Cobertura Populacional – Coleta Seletiva	percentual	40	40	
Cobertura Populacional - Coleta de Resíduos Sólidos	percentual	100	100	

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 1 e 5)

AÇÕES

Unidades Orçamentárias: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA e DE SERVIÇOS URBANOS
Unidades Executoras: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA e DE SERVIÇOS URBANOS
Funções de Governo: GESTÃO AMBIENTAL e URBANISMO
Subfunções de Governo: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL / ADMINISTRAÇÃO GERAL e SERVIÇOS URBANOS

Código da Ação	**Denominação da Ação**	**Denominação da Meta**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Estimada**	**Quantidade Realizada**	**Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta**
1028	Sombra e Água Fresca - Arborização Urbana	Projeto & Execução	percentual	0	25	quantidade estimada informada zerada erroneamente pelo arquivo gerado em nosso Sistema.
2025	Adiantamento p/ Despesas de Pronto Pagamento	Adiantamentos Concedidos	num. adiantamentos	0	8	
2044	Gestão Ambiental	Número de Programas Ambientais Realizados	unidade	0	7	
2045	Suporte Administrativo - Meio Ambiente	Ação Administrativa	num. unid. administ.	0	1	
2054	Município Verde Azul	Evento Realizado	unidade	0	0	- o -
1039	Ampliação - Aterro Sanitário Municipal	Projeto & Execução	percentual	0	50	quantidade estimada informada zerada erroneamente pelo arquivo gerado em nosso Sistema.
1040	Instalação de Ecopontos	Projeto & Execução	percentual	0	25	
2072	Resíduos Sólidos	Transporte de Resíduos	toneladas	0	7.200,00	

(Relatório de Atividades encaminhado ao Sistema Audesp fases I/II pela Origem – vide doc. 02, p. 6, 13 e 14)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ A utilização de percentual para aferir os indicadores do programa, assim como algumas das ações, a nosso ver, dificulta a efetiva aferição do resultado; ainda mais quando todos os indicadores são realizados no exato mesmo quantitativo e as ações não registram meta;

✓ Ações de manutenção da estrutura – adiantamentos e administração -, a nosso ver dificultam focar e priorizar o planejamento e execução de políticas públicas e novos programas;

✓ Não há indicação de quantidade estimada que permita aferir a efetiva execução das ações, com exceção da referente ao Município Verde e Azul, com zero de meta prevista e zero de resultado;

✓ A indicação de não realização da ação correlata ao Município Verde e Azul não consiste com as respostas das questões 2.0, 2.1 e 2.2 do i-AMB, validadas durante a visita *in loco*;

✓ As 3 últimas ações (ampliação do aterro, instalação de ecopontos e transporte de resíduos), referentes ao Programa 1555 - Gestão dos Serviços Públicos, foram executadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, identificadas na Função de Governo de Urbanismo e Subfunção de Serviços Urbanos, apesar de serem afetas ao Meio Ambiente;

✓ Nas Fiscalizações Ordenadas de Resíduos Sólidos, tanto a realizada em 2022 quanto a de 2023, restou consignado não haver apuração do quantitativo de lixo total coletado (item A.4 deste relatório), não restando esclarecido como foi aferido o resultado de 7.200 ton. na ação de transporte desses resíduos.

Avançando nas análises da matéria abordada neste item, procedemos o exame operacional, inclusive cotejando questões desfavoráveis desta dimensão do IEG-M, constatando ocorrências que afetaram o planejamento das políticas públicas.

Nesse contexto, a Fiscalização Ordenada 01/2022, descrita no item A.4 deste relatório, evidencia falhas que reforçam o anteriormente exposto, tendo em vista a ausência de estatísticas do total de lixo coletado, não haver processamento de resíduo antes de aterrar o lixo e de publicidade restrita da programação das coletas seletivas.

No ponto, de bom alvitre consignar que, em que pese as justificativas apresentadas pelo Poder Público, quando da fiscalização dessas contas, as falhas remanesceram.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Por fim, cotejando o Relatório de Atividades (doc. 02) com as ocorrências na Fiscalização Ordenada de Resíduos Sólidos (item A.4) e o item B.5.1 quanto às informações do i-AMB, não verificamos programa ou ação correlatos às possíveis falhas identificadas no tratamento do lixo antes de ser aterrado e nas características do aterro sanitário, assim como nos indicadores de abastecimento / coleta de água e esgoto.

B.6. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA (i-Cidade/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstra evolução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Cidade	B	C+	B	B+

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.6.1. Apuração do i-Cidade – Maiores Impactos Negativos:

Comentamos a seguir as questões mais representativas na apuração desse componente do IEG-M:

✓ **6.2 – *Defesa Civil / Plano de Contingência / Simulados:***

A não realização de exercícios simulados para as contingências previstas no Plano de Contingência Municipal (Plancon) de Defesa Civil pode indicar não observância do artigo 8º, XI, da LF 12.608/12 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

✓ **8.0 – *Defesa Civil / Prevenção de Emergências e Desastres:***

A inexistência de estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de saúde pode indicar não observância do artigo 9º, IV, da LF 12.608/12, bem como do artigo 3º-B da LF 12.340/10 com as alterações introduzidas pelo artigo 22 LF 12.608/12 e, ainda, do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, em especial seu item 33, a[28].

[28] Disponível em https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/marco_sendai_2015_ptbr.pdf, p. 18; consulta em 04.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ **13.0 e 14.0 – *Mobilidade Urbana / Infraestrutura:***

Não há sinalização tátil em pisos nem escadas com corrimão nos calçamentos públicos, não disponibilizando todos os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, podendo caracterizar não cumprimento dos artigos 46 e 53 da LF 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Não assegurar a sinalização (vertical e horizontal) de todas as vias públicas pavimentadas, visando garantir condições adequadas de segurança na circulação, pode denotar não cumprimento do artigo 88, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB, LF 9.503/97).

B.7. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (i-Gov TI/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstra evolução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Gov-TI	C+	C+	C+	B

Ainda acerca do IEG-M, constatamos as seguintes ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias nos assuntos:

B.7.1. Apuração do i-Gov-TI – Maiores Impactos Negativos:

Comentamos a seguir as questões mais representativas na apuração desse componente do IEG-M:

✓ **2.0 e 2.2 – *Plano Diretor de Tecnologia da Informação:***

A ausência de tal Plano, em nosso entender, pode prejudicar até o cumprimento da disposição constitucional expresso no artigo 39, § 7º, assim como a Transparência requerida pela LRF (artigos 48, 48-A e 49), artigos 6º ao 8º da Lei de Aceso à Informação (LAI, LF 12.527/11), em especial os §§ 2º e 3º do artigo 8º, e, ainda, como paradigma, o Decreto 10.332/20, instituindo a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito da administração pública federal[29].

[29] Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14. Consulta em 04.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ **3.0 e 3.1.2 – *Política de Segurança da Informação:***

A inexistência dessa Política (doc. B.7, item 03, p. 2) pode denotar descumprimento do artigo 25 da LAI.

✓ **8.3 e 8.4 – *Tecnologia da Informação / Gestão de Risco:***

As bases de dados de Ensino (educação) e Saneamento não estão sob gestão direta da Municipalidade, assim como não há controle de acesso à informação desses dois sistemas – conforme doc. B.7, ratificando o originalmente respondido no questionário do i-Gov-TI, podendo comprometer a segurança dos dados, inclusive nos termos do citado artigo 25 da LAI.

PERSPECTIVA C: FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

C.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL

Face ao contido no artigo 1º, § 1º, da LRF, o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

Preliminarmente, informamos que o Município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021) conforme doc. C.1, p. 1[30].

C.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nos dados gerados pelo Sistema Audesp, verificamos a ocorrência de déficit da execução orçamentária, conforme quadro a seguir:

---

[30] Corroborado por consulta, em 04.08.23, ao sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional - https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/programas-de-acompanhamento-e-transparencia-fiscal-assinados-pelos-estados-e-municipios/2022/114 -, que não indica adesão do Município ao mencionado programa.

Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receitas Correntes	R$ 239.429.690,00	R$ 244.945.715,82	2,30%	113,56%
Receitas de Capital	R$ 6.398.000,00	R$ 8.445.367,72	32,00%	3,92%
Receitas Intraorçamentárias	R$ -	R$ -	-	0,00%
Deduções da Receita	-R$ 30.610.000,00	-R$ 37.695.996,22	23,15%	-17,48%
Subtotal das Receitas	**R$ 215.217.690,00**	**R$ 215.695.087,32**		
Outros Ajustes		R$ -		
Total das Receitas	**R$ 215.217.690,00**	**R$ 215.695.087,32**		**100,00%**
Excesso de Arrecadação		**R$ 477.397,32**	**0,22%**	**0,22%**
Despesas Empenhadas	**Fixação Final**	**Execução**	**AH %**	**AV %**
Despesas Correntes	R$ 202.371.001,51	R$ 187.898.764,69	-7,15%	83,65%
Despesas de Capital	R$ 47.550.100,64	R$ 29.951.736,83	-37,01%	13,33%
Reserva de Contingência	R$ 30.000,00	R$ -	-100,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	R$ 283.045,09	R$ 246.235,33	-13,00%	0,11%
Repasses de duodécimos à CM	R$ 5.400.000,00	R$ 5.400.000,00	0,00%	2,40%
Transf. Financeiras à Adm. Indireta	R$ 1.864.000,00	R$ 1.500.000,00	-19,53%	0,67%
Dedução: devolução de duodécimos		-R$ 384.366,54		
Subtotal das Despesas	**R$ 257.498.147,24**	**R$ 224.612.370,31**		
Outros Ajustes				
Total das Despesas	**R$ 257.498.147,24**	**R$ 224.612.370,31**		**100,00%**
Economia Orçamentária		**R$ 32.885.776,93**	**-12,77%**	**14,64%**
Resultado Ex. Orçamentária:	**Déficit**	**-R$ 8.917.282,99**		**4,13%**

(dados extraídos do Sistema Audesp, vide doc. 04, p. 1-2)

Com base nos dados gerados pelo Sistema Audesp, o déficit da execução orçamentária da Prefeitura não está totalmente amparado no superávit financeiro proveniente do exercício anterior.

Tal déficit provém da superestimativa de receita, visto que a arrecadação foi 3,71 % inferior à previsão inicial da LOA, conforme quadro a seguir:

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	SALDO Realizada X Inicial	
Receitas Correntes	196.500.000,00	208.819.690,00	207.249.719,60	10.749.719,60	5,47%
Receitas de Capital	27.500.000,00	6.398.000,00	8.445.367,72	(-) 19.054.632,28	(-) 69,29%
	224.000.000,00	215.217.690,00	215.695.087,32	(-) 8.304.912,68	(-) 3,71%

O excesso de arrecadação da Receita Corrente em relação ao previsto na Lei Orçamentária do exercício (R$.10.749.719,60), não foi suficiente para suprir a frustação de arrecadação da Receita de Capital (R$.19.054.632,28).

Nos termos do artigo 59, § 1º, I, da LRF, o Município foi alertado tempestivamente, por 10 vezes, sobre desajustes em sua execução orçamentária – vide doc. 05.

Constatamos que o Município, considerando todos os órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu à abertura de créditos adicionais e à realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R$.90.020.905,58, o que corresponde a 39 % da Despesa Fixada (inicial[31]).

[31] Os R$.90.020.905,58 de créditos suplementares, representando 38,47% das dotações incialmente fixadas na LOA (R$.234.000.000,00 conforme artigo 2º, *caput*, da Lei Municipal 3.259/21 - https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=87558, consulta em 04.08.23).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Senão vejamos os dados fornecidos pela Origem:

	PM	CM	A.I. / SAAE	T O T A L
Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Superávit Financeiro exercício anterior	2.104.012,60	0,00	0,00	2.104.012,60
Excesso de Arrecadação	15.930.134,64	0,00	452.000,00	16.382.134,64
Redução Orçamentária	54.908.485,19	1.449.244,19	0,00	56.357.729,38
Créditos Adicionais Suplementares				89.843.876,62
Redução Especial	177.028,96	0,00	0,00	177.028,96
Créditos Especiais				177.028,96
T O T A L				90.020.905,58

(doc. C.1, p. 09/17)

Informamos que não houve compensação do saldo de repasses de duodécimos do exercício anterior, nos termos do artigo 168, § 2º, da CF.

O resultado da execução orçamentária e dos investimentos, com base na despesa liquidada e nos Restos a Pagar Não Processados liquidados em cada exercício, apresentaram os seguintes percentuais:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2022	Déficit de	4,13 %	11,49 %
2021	Déficit de	1,10 %	8,46 %
2020	Superávit de	0,42 %	13,15 %
2019	Superávit de	3,16 %	17,01 %

(i) Exercícios de 2019 a 2021: relatório das contas de 2021 – TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 10;
(ii) Dados de 2022 conforme demonstrativo anterior e taxa de investimento calculada pelo quociente da Despesa Liquidada (grupo 44000000 – Investimentos, incluindo Vl. Liquidado – RP Não Proc) em relação à Receita Total – vide doc. C.1, p. 18: R$.25.800.327,95 / R$.224.582.750,03;

C.1.1.1. RECEITAS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

C.1.1.2. DESPESAS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades, com exceção do comentado quanto: (i) à contabilização do passivo judicial e o não esclarecimento de diferença entre os registros da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Origem e os dados de precatórios (item C.1.6.1); (ii) aos atrasos no repasse de um dos duodécimos (item C.1.8); (iii) à inclusão de gastos na apuração da despesa de pessoal (item C.1.9.1) e (iv) ao pagamento possivelmente indevido de gratificação a servidores em cargos de procedimento em comissão (item C.10.2).

C.1.1.3. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

No que concerne aos valores recebidos decorrentes de **transferências especiais** previstas no inciso I do artigo 166-A da CF, constatamos a seguinte movimentação:

Receitas para despesas de capital

Saldo ex. anterior	Repasses do exercício analisado	Rendimentos fin. do ex. analisado	Despesas de Capital	Saldo ex. analisado
R$ -	R$ 500.000,00	R$ -	R$ 500.000,00	R$ -

(doc. C.1.1.3)

Sob o princípio da amostragem, anotamos o seguinte:

	Verificações	
01	Os recursos recebidos mediante transferências especiais foram contabilizados adequadamente?	Sim
02	Os recursos recebidos estão sendo aplicados em programações finalísticas das áreas de competência Poder Executivo?	Sim
03	Foram abertas contas bancárias, conforme o exercício da emenda, para movimentação das transferências especiais, conforme § 2º do artigo 7º da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021?	Sim
04	Os recursos destinados a despesas de **capital** foram aplicados em investimentos e/ou inversões financeiras?	Sim
05	Os recursos destinados a despesas de **custeio** foram aplicados respeitando a vedação ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos, e com pensionistas, e de encargos referentes ao serviço da dívida?	Prejudicado
06	Houve a prestação das informações dos valores executados na Plataforma +Brasil, nos termos do artigo 19 da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021?	Sim

(doc. C.1.1.3, p. 5-11)

C.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ (7.886.274,03)	R$ 1.031.605,11	-864,47%
Econômico	R$ 28.381.340,32	R$ 11.897.599,74	138,55%
Patrimonial	R$ 172.864.107,15	R$ 143.304.366,83	20,63%

(dados extraídos do Sistema Audesp, vide doc. 04, p. 11)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

O resultado da execução orçamentária assim influenciou o resultado financeiro:

Resultado financeiro do exercício anterior	2021	R$	1.031.605,11
Ajustes por Variações Ativas	2022	R$	87.360.757,67
Ajustes por Variações Passivas	2022	-R$	93.876.987,28
Resultado Financeiro Retificado do exercício de	2021	-R$	5.484.624,50
Resultado Orçamentário do exercício de	2022	-R$	2.401.649,53
Resultado Financeiro do exercício de	2022	-R$	7.886.274,03
Déficit Orçamentário aumentou o Déficit Financeiro retificado em			**43,79%**

(dados extraídos do Sistema Audesp, vide doc. 04, p. 20)

O Resultado Orçamentário do exercício de 2022 acima demostrado não computa as transferências à Câmara (R$.5.400.000,00) e à Administração Indireta (R$.1.500.000,00) nem a devolução de duodécimos (R$.384.366,54), pois tais valores fazem parte das variações ativas e passivas. Caso computemos tais valores aos (-) R$.2.401.649,53 demonstrados acima, alcançaremos o resultado da execução orçamentaria de (-) R$.8.917.282,99, comentado no item C.1. desta instrução.

Haja vista esses números, o déficit orçamentário do exercício em exame fez surgir um antes inexistente déficit financeiro, embora tenha sido a Prefeitura alertada tempestivamente por 10 vezes, por esta Corte de Contas – vide doc. 05.

C.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

PASSIVO FINANCEIRO-ANEXO 14 A	Saldo Final Exercício em exame	Saldo Final Exercício anterior	AH %
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	R$ 14.525.846,57	R$ 4.054.026,49	258,31%
Restos a Pagar Não Processados	R$ -	R$ 1.178.400,00	-100,00%
Outros			
Total	**R$ 14.525.846,57**	**R$ 5.232.426,49**	**177,61%**
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Total Ajustado	**R$ 14.525.846,57**	**R$ 5.232.426,49**	**177,61%**

(dados extraídos do Sistema Audesp, Anexo 14 A - doc. C.1, p. 6)

Considerando o resultado financeiro deficitário apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Ademais, constatamos que o Índice de Liquidez Imediata é o seguinte:

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R$ 6.629.668,12	**0,37**
	Passivo Circulante	R$ 18.072.135,20	

(dados extraídos do Sistema Audesp, Balanço Patrimonial - doc. C.1, p. 5)

Considerando o índice apurado, verifica-se que a Prefeitura **não** possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, registrados no Passivo Circulante.

C.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

	Exercício em exame	Exercício anterior	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	15.834.509,89	17.092.382,73	-7,36%
Precatórios			
Parcelamento de Dívidas:	**6.293.466,96**	**8.400.919,21**	**-25,09%**
De Tributos	423.182,29	643.973,05	-34,29%
De Contribuições Sociais	**5.299.103,03**	**7.071.552,23**	**-25,06%**
Previdenciárias	5.299.103,03	7.071.552,23	-25,06%
Demais contribuições sociais		-	
Do FGTS	571.181,64	685.393,93	-16,66%
Outras Dívidas	281.477,68	435.010,96	-35,29%
Dívida Consolidada	**22.409.454,53**	**25.928.312,90**	**-13,57%**
Ajustes da Fiscalização			
Dívida Consolidada Ajustada	**22.409.454,53**	**25.928.312,90**	**-13,57%**

(i) Dados do exercício anterior conforme relatório das contas de 2021 – TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 12-13;

(ii) Dados do exercício em exame conforme balancete e Balanço Patrimonial – vide doc. C.1, p 5 e 19;

(iii) Dados dos ajustes que compõe esse endividamento:

... Dívida Contratual:

. Finisa = R$.9.803.881,89, contrato com a CEF em 02.01.19 por R$.12.548.968,62;

. Pró-Moradia = R$. 259.024,84, contrato com a CEF em 05.06.20 por R$.4.570.000,00;

. Pró-Transporte = R$.4.907.827,60, contrato com a CEF em 05.06.20 por R$.4.907.827,60;

. BB Efic. = R$. 863.775,56, contrato com Banco do Brasil em 19.09.19 por R$.1.937.000,00;

... Tributos: parcelamento Pasep com a União em 17.12.20 por R$.1.071.487,68;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

... Previdenciárias: parcelamentos INSS:

. Ordinário = R$.2.904.102,12, contrato com a União em 15.12.20 por R$.4.978.460,87;

. Simplificado = R$.2.395.000,91, contrato com a União em 04.02.21 por R$.3.883.785,16;

... FGTS, parcelamento com a Caixa Econômica Federal em 21.12.12 por R$.1.193.813,09;

... Outras Dívidas: fornecedor (VLM Participações, Administração e Assessoria Ltda.), contrato em 05.11.21 por R$.460.600,00 não parcelados.

Vide doc. C.1, p. 20-35.

Em atendimento à solicitação da Fiscalização para apresentar confirmação dos saldos devedores no encerramento do exercício – ver doc. 03, p. 21, item B.01.1-, a Origem apresentou demonstrativo com os dados informados no item (iii) acima, sem constar manifestação dos Credores, podendo vir a caracterizar eventual falha nos registros contábeis - artigos 83, 85 e 89 da LF 4.320/64.

Consignamos, ainda, falhas nos registros dos precatórios, conforme comentado no item C.1.5.1 deste relatório, pois entendemos que parcela dessa dívida judicial deve ser registrada no Passivo não Circulante.

Os parcelamentos estão sendo tratados no item **C.1.7. ENCARGOS SOCIAIS**, e seus subitens, deste relatório.

C.1.5. PASSIVO JUDICIAL

C.1.5.1. PRECATÓRIOS

De acordo com informações prestadas pela Origem e carreadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Município está enquadrado no Regime Ordinário (doc. C.1.5.1, p. 36).

Os testes efetuados, na extensão considerada necessária, permitiram constatar que houve depósito e/ou pagamento da dívida referente ao exercício analisado, tendo sido depositado/pago o montante de R$.6.701.052,94 ao longo do período (doc. C.1.5.1, p. 1-35).

Oportunamente, no que diz respeito a outros aspectos de interesse, relativos ao tema, verificamos que:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

	Verificações	
01	O TJSP e demais Tribunais atestam a suficiência dos depósitos/pagamentos de competência do exercício fiscalizado?	Sim
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Não
03	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Não
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Prejudicado

Item 01: doc. C1.5.1, p. 36-37;
Item 04: doc. C1.5.1, p. 38.

Conforme noticiado e detalhado no relatório das contas de 2021[32], o Depre deferiu o parcelamento do precatório proveniente do processo nº 0000549-43.2012.8.26.0146[33] com pagamento inicial de 15% em 2019 mais 5 parcelas anuais, baseado no §20, art. 100, CF, uma vez que seu valor foi superior a 15% do montante de precatórios apresentados para pagamento no período de 2019.

Os pagamentos ocorridos em 2019, 2020, 2021 e 2022 encontram-se documentados às p. 32-35 do doc. C.1.5.1; assim como o Depre atesta a sua regularidade à p. 36 daquele mesmo doc.

Os registros contábeis indicam saldo de R$.1.399.642,53, contabilizado no Passivo Circulante (doc. C.1.5.1, p. 1 e 41), a ser pago nas duas parcelas restantes, vincendas em 2023 e 2024.

Assim, em nosso entender, a parcela a vencer em 2024 deveria estar registrada no Passivo não Circulante pois ultrapassa o período do próximo exercício (2023) quando do encerramento de 2022 (exercício em exame), denotando inobservância às normas contábeis.

Outrossim, não restou esclarecida diferença do saldo de precatórios junto ao TRT 15ª Região. Consulta ao sítio daquele Tribunal aponta estoque em 31.12.22, de ofícios requisitórios entregues no exercício com exigibilidade para 2024, de R$ 1.114.376,05; enquanto o Mapa de Precatório, conciliado com os registros contábeis, informa R$.1.923.994,34. Vide doc. C.1.5.1, p. 3 e 42[34].

Novamente constatamos, a nosso ver, falha na contabilização desse estoque integralmente no Passivo Circulante, haja vista o informativo do TRT 15ª Região estabelecer seu vencimento no exercício subsequente ao próximo (2024), em relação à data de encerramento do exercício ora em análise (2022).

---

32 Processo TC 006765.9898.230-7, evento 46,83, p. 13/14.

33 Fazendo referência à numeração do processo originário do precatório; este último protocolado pelo Depre sob o número 0134253-84.2017.8.26.0500. Vide TC 006765.989.20-7, evento 46.26, p. 1.

34 Compilando os dados extraídos da página eletrônica do TRT 15ª Região - https://pje.trt15.jus.br/gprec-frontend/precatorio; consulta em 11.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Por derradeiro consignamos não havermos identificar contas no Ativo para registro dos valores depositados nos Tribunais (doc. C.1.5.1, p. 44). O TRT 15ª Região passou a exigir o depósito em conta vinculada do Município, não mais na conta de cada processo, e houve saldo de R$.5.802,31 entre a soma de pagamentos informados pelo Tribunal e a soma dos depósitos. Vide doc. C.1.5.1, p. 12-14, 39-40 e 45.

As divergências nos registros contábeis acima mencionadas podem caracterizar não observância do Princípio da Evidenciação Contábil (artigo 83 da LF 4.320/64).

Detalhamos, ainda, a situação do controle do estoque da dívida judicial, de acordo com os registros contábeis e Mapas de Precatórios:

REGISTRO CONTÁBIL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS		
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	**R$**	**7.156.497,89**
Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame	R$	3.225.332,06
Valor cancelado	R$	134.488,38
Valor pago	R$	6.701.052,94
Ajustes da Fiscalização	R$	-
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	**R$**	**3.546.288,63**

Obs.: na linha "Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame", R$.2.061.006,14 referem-se a Ofício Precatório e Mapa de Precatórios para os exercícios seguintes. O valor restante (R$.1.164.325,92) refere-se à atualização monetária dos processos pagos no exercício. Vide doc. C.1.5.1, p. 1-3.

Notas:

(i) Saldo do exercício anterior conforme instrução da Fiscalização daquelas contas – TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 14;

(ii) demais dados conforme Mapa de Precatórios citado na Obs. acima;

(iii) os valores acima demonstrados estão conciliados com o balancete das contas contábeis correlatas (doc. C.1.5.1, p. 40) e o Balanço Patrimonial (doc. C.1, p. 5).

C.1.5.2. REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, constatamos que houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício, no montante de R$.161.361,10 (docs. C.1.5.2.a-d, em especial as p. 3 e 9 do doc. C.1.5.2.a).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

Item 03: conforme doc.C.1.5.2.a, p. 9)

C.1.6. DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Considerando o previsto na Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, no âmbito do Município os procedimentos para a utilização dos depósitos judiciais e extrajudiciais foram regulamentados por meio da Lei Municipal 3.088/18 com alterações pela Lei Municipal 3.112/18[35].

Juntamos no doc. C.1.6, p. 1-6, cópias do Termo de Compromisso – para autorização do Depre quanto à habilitação prevista no artigo 49 da LC 151/15 –, e do Primeiro Aditivo ao Contrato 012/2019, de 20.08.19, celebrado com o Banco do Brasil S.A., para implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento da mencionada lei.

No exercício anterior foi reportado pela Fiscalização[36] que:

✓ As contas abertas na agência 4146-7 do Banco do Brasil para a operacionalização antes mencionadas são:

... nº. 14.152-6: para transferência dos 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais;

... nº. 14.153-4: para o Fundo de Reserva dos 30% restantes;

✓ Pagamento das tarifas bancárias previstas no Contrato com o B.B. – vide doc. C.1.6, p. 5-6 –, como única aplicação dos recursos transferidos, somando o montante de R$.118.245,00;

✓ Contabilização com divergência das movimentações e saldos da conta bancária do Fundo de Reserva.

No exercício em análise foi recebido o montante total de R$.733.511,54 (doc. C.1.6, p. 7-8), cujos registros contábeis não observaram as orientações previstas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 15 da Secretaria do Tesouro Nacional, consoante o disposto no Comunicado SDG nº 29/2021.

---

35 Disponíveis em https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=39891 e https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=41943; consulta em 11.08.23.

36 Relatório no TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 16-18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

A aplicação dos recursos repassados não atendeu às destinações previstas no regramento ao qual o ente está enquadrado – Lei Complementar nº 151/2015 –, ensejando o desvio de finalidade combatido no parágrafo único do artigo 8º da LRF. Ao final do exercício, o saldo conciliado existente para utilização nas finalidades delimitadas era de R$.6.638,78, não estando disponível o saldo do fundo de reserva. Vide doc.C.1.6, p. 7 e 31-32.

Conforme declarado pela Origem (doc. C.1.6, p. 7, 3º item) as movimentações e saldos do Fundo de Reserva não está sendo contabilizado nos livros da Prefeitura.

Na documentação apresentada (Doc. C.1.6, p. 9-21 e 31-32) não identificamos a segregação dos depósitos dentre as lides nas quais o ente público é parte e os depósitos de terceiros.

As transferências dos 70% dos depósitos são contabilizadas na rubrica 1.9.9.9.99.3.1.00001 - Outras Receitas – Financeiras - Depósitos Judiciais e os montantes demandados para recomposição do Fundo de Reserva na rubrica 00464 9.4.1.0.00.0.0.00004 - Deduções Depósitos Judiciais (doc. C.1.6, p.7, 8 e 22).

Em que pese haver sido reposto o desconto das taxas bancárias, transferência de R$.129.314,32 em 03.08.22 (doc. C.1.6, p. 7, 17, 30 e 31), após essa data as taxas continuaram sendo debitadas na conta dos 70% das transferências de depósitos sem que identificássemos haverem sido compensadas com outras transferências ou depósitos – p. ex. nos casos dos débitos das tarifas de depósito judicial tributário em 01.11 e 01.12.22, nos respectivos valores de R$.6.509,60 e R$.5.586,40 (doc. C.1.6, p. 20-21 e 31-32).

Ainda, nem nos extratos, nem no Boletim de Bancos dessa conta é possível identificar se houve outras aplicações, pois somente constam débitos na conta bancária de transferências, exemplificando com as transferências de saldo em 30.03.22 de R$.3.300.00,00 e em 31.03.22 de R$.3.000.000,00 (doc. C.1.6, p. 11).

Pelo acima exposto entendemos haver descumprimento dos itens A) e C) e subitens do Comunicado SDG 29/2021.

C.1.7. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Verificações		Guias apresentadas
01	INSS:	**sim**
02	FGTS:	**sim**
03	RPPS:	**prejudicado**
04	PASEP:	**sim**

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, não constatamos irregularidades na gestão dos encargos incorridos no exercício.

Validamos as questões 3, 4, 9, 36, 36.1, 40 e 40.1 do IEG-Prev.

C.1.7.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Demonstramos, abaixo, a situação dos parcelamentos/reparcelamentos de débitos previdenciários autorizados pela Lei 10.522/02:

- **Perante o INSS:**

Nº do acordo	Valor Total Parcelado	Quantidade parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício	Saldo Devedor em 31.12.22
637701518	R$.4.663.352.69	60	12	12	R$.2.904.102,12
638468698	R$.3.802.868,79	60	12	12	R$.2.395.000,91

(doc. C.1., p 36-38, conciliado com a planilha anexa à questão 5.4 do IEG-Prev)

Do acima exposto, constatamos que no exercício em exame a Prefeitura cumpriu o acordado.

Validamos as questões 5 e subitens e 8 do IEG-Prev.

C.1.7.2. DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)

A Prefeitura possui parcelamentos de FGTS e PASEP, que estão sendo cumpridos, havendo sido verificado *in loco* as guias de recolhimento (doc. C.1, p. 39-40).

C.1.8. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses à Câmara obedeceram ao limite do artigo 29-A da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Não obstante, conforme relatórios contábeis e ofícios colecionados no doc. C.1.8 (em especial sua p. 3), houve atraso no repasse do duodécimo de outubro, ocorrendo somente no dia 26, não obedecendo a data limite indicada no artigo constitucional 168, *caput*.

C.1.9. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na LRF, quanto à Dívida Consolidada Líquida – DCL, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO.

C.1.9.1. DESPESA DE PESSOAL

Período	Dez 2021	Abr 2022	Ago 2022	Dez 2022
%Permitido Legal	**54,00%**	**54,00%**	**54,00%**	**54,00%**
Gasto Informado	R$ 84.589.903,38	R$ 84.062.446,50	R$ 88.998.172,94	R$ 90.615.417,30
Inclusões da Fiscalização	R$ 7.994.002,82	R$ 9.704.127,55	R$ 10.223.266,91	R$ 11.126.105,41
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	R$ 92.583.906,20	R$ 93.766.574,05	R$ 99.221.439,85	R$ 101.741.522,71
Receita Corrente Líquida	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
% Gasto Informado	47,31%	42,88%	43,17%	42,62%
%Gasto Ajustado	**51,78%**	**47,83%**	**48,13%**	**47,85%**

(i) dados de 2021 conforme relatório daquelas contas - TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 19-20;
(ii) dados de 2022 conforme dados apurados pelo Sistema Audesp fases I/II, doc. 04, item 9.7, p. 25;
(iii) inclusões da Fiscalização em 2022 conforme abaixo detalhado.

Conforme documentação no doc. C.1.9.1, o Munícipio é partícipe do Contrato de Gestão do Consorcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (Cismetro), utilizando serviços de terceiros e pessoal do Consórcio, mas essas despesas não são contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal", denotando descumprimento artigo 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, § 4º, da Lei 11.107/05 (Lei Nacional dos Consórcios Públicos) e requerendo os ajustes da Fiscalização indicados acima.

Diante dos elementos apurados, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no artigo 20, III, da LRF, nem ultrapassou aquele previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei supracitada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

C.1.10. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	1.138	1138	1024	964	114	174
Em comissão	92	102	82	89	10	13
Total	**1230**	**1240**	**1106**	**1053**	**124**	**187**
Temporários	**Ex. anterior**		**Ex. em exame**		**Em 31.12 do Ex. em exame**	
Nº de contratados			42		2	

(i) Dados de 2021: relatório de instrução daquelas contas -TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p., 20;
(ii) Dados de 2022: doc. C.1, p. 41-43 (Quadro de Pessoal, exceto os de tempo determinado) e doc. C.1.10.1, p. 1 e 45 (respectivamente, relação dos contratados temporariamente durante o exercício e declaração quanto a aqueles que permaneceram para o exercício seguinte).

Cotejando os quantitativos do Quadro Pessoal com as planilhas do Processo Seletivo de Tempo Determinando realizado em 2022 (SisCAAWeb) e os dados transmitidos ao Sistema Audesp fase III quanto às lotações, constatamos as seguintes divergências em relação aos quantitativos de temporários:

	Quadro de Pessoal (doc. C.1, p. 43)	Planilhas SisCAAWeb (doc. C.1.10.1, p. 1-44		Lotações (doc. C.1.10.1, p. 46-48)	
	remanescentes em 31.12.22	contratados em 2022	remanescentes em 31.12.22	contratados em 2022	remanescentes em 31.12.22
Enfermeira PSF	2	0	0	0	2
PEB I	4	27	2	0	2
PEB I Educação Especial / Autismo	1	5	0	0	0
PEB I Educação Especial	0	1	0	0	0
PEB II Arte	2	3	0	0	0
PEB II Matemática	0	1	0	0	0
PEB II Educação Física	3	4	0	0	0
PEB II História	0	1	0	0	0
PEB II Ciências	1	0	0	0	1
T O T A L	13	42	2	0	5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Na declaração à p. 45 do doc. C.1.10.1 o Supervisor de Recursos Humanos endossa os quantitativos expressos nas planilhas do SisCAAWeb conciliadas com os Contratos de Prestação de Serviços por Prazo Determinado (p. 2-44 do mesmo doc.). Em outra declaração (p. 49) consigna que os dados do histórico de lotações estão sendo revisados.

As divergências reportadas podem representar imprecisão nos dados e caracterizar falta de acuracidade nos quantitativos apurados e divulgados pela Origem, denotando possível inobservância ao artigo 6º, II, da LF 12.527/11 (LAI).

No exercício examinado foram nomeados 16 servidores para cargos em comissão (doc. C.1, p. 44-59), cujas atribuições, de parcela deles, não possuem características de direção, chefia e assessoramento (artigo 37, V, da CF).

As atribuições dos mencionados cargos foram definidas através da Lei Complementar Municipal 281/19 - Reorganização Administrativa e Quadro de Cargos da Prefeitura de Cordeirópolis[37].

A seguir, destacamos os cargos de provimento em comissão, que não se enquadram no mandamento constitucional, a nosso sentir:

- ✓ Assessor de Gabinete do Prefeito - 6 vagas criadas e providas em 31.12.22:

> Assessorar o Prefeito Municipal em todas as questões pertinentes a sua função; controlar a agenda de compromissos, zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Prefeito; executar outras tarefas correlatas as acima descritas ou por determinação do Prefeito com a finalidade exclusiva de assessoramento. (g.n.)

- ✓ Assessor Executivo - 2 vagas criadas e providas em 31.12.22:

> Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito e mantendo fidelidade pública de aproximação com o Poder Legislativo e demais órgãos de direção, estratégica na programação, acompanhamento, avaliação e verificação de atividades e tarefas de caráter especial para o governo e projetos institucionais. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato, diante da grande confiança. Cargo exclusivo para detentor de curso superior, preferencialmente com pós-graduação ou com experiência comprovada em alta direção ou assessoria em órgãos públicos. (g.n.)

---

[37] Disponível em Lei Complementar 281 2019 de Cordeirópolis SP (leismunicipais.com.br), artigos 122 e 123, *caput*, e Anexo IV. Consulta em 09.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ Assessor Nível II - 15 vagas criadas, das quais 14 providas em 31.12.22:

> Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito e o Secretário Municipal, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; assessorar em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos as políticas públicas de interesse do governo municipal; assessorar analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão de seu superior imediato; assessorar na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discrição e confiabilidade; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora, sempre com a finalidade de assessoramento. (g.n.)

- ✓ Assessor de Gabinete de Secretário - 26 vagas criadas e providas em 31.12.22:

> Assessorar o Secretario em assuntos de interesse de sua Secretaria diretamente em todos os seus atos, compromissos, reuniões de trabalho, fazer contatos com demais autoridades; zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Secretário; executar outras tarefas correlatas às acima descritas ou por determinação do Secretário sempre com a finalidade de assessoramento. (g.n.)

Por derradeiro, ressaltamos que para os cargos de livre provimento cujas atribuições estão descritas no Anexo IV - Atribuições dos Cargos de Provimentos em Comissão e de Função Gratificada da Lei Complementar Municipal 281/19, não há definição da escolaridade requerida para os Assessores de Gabinete do Prefeito, Nível II, de Gabinete de Secretário[38], descumprindo o Comunicado SDG 32/2015, item 8, e jurisprudência deste e. Tribunal (TC 004189.989.18-9).

C.1.10.1. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Fiscalização analisou por amostragem as contratações de pessoal por tempo determinado efetuadas no exercício quanto aos aspectos legais, formais e princípios gerais da administração pública, detectando as seguintes falhas:

---

[38] Lei Complementar 281/19, Lei Complementar 281 2019 de Cordeirópolis SP (leismunicipais.com.br). . Consulta em 09.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ As divergências já tratadas no item C.1.10, vez que todas as contratações por tempo determinado ocorridas em 2022 se referiram a professores;
- ✓ Os dados do Censo Escolar[39] computam quantitativo de professores temporários superior àqueles do processo seletivo antes comentado:

Censo Escolar	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	T o t a l
Total de professores efetivos	93	26	58	177
Total de professores temporários	28	45	48	121
participação temporários no total	23,1%	63,4%	45,3%	40,6%

O total de 121 temporários representa 79 contratados a mais do que os 42 reportados SisCAAWeb, comentado no item C.1.10. Mencionando que tal discrepância foi objeto de solicitação de informações pela Fiscalização - doc. 03, item C.07, p. 15;

- ✓ Mesmo se considerado somente os 42 contratados mencionados, reduzindo a participação de professores temporários no total para 19,2%, configura-se excesso em relação aos 10% recomendados no Parecer CNE/CEB nº 9/2009[40]:

> (...) Como podemos assegurar a continuidade do projeto político-pedagógico da escola com a mudança constante de professores ano após ano, se aos temporários não há garantia de que continuarão nas mesmas escolas no próximo ano letivo?
>
> Assim, é importante que os sistemas discutam um dispositivo que garanta a realização de concurso sempre que a vacância no quadro permanente de profissionais do magistério na rede de ensino público alcance percentual de 10% em cada grupo de cargos ou quando professores temporários estejam ocupando estes cargos por dois anos consecutivos. (g.n.)

- ✓ Também, tal proporção ultrapassa o limite de 10% estipulado na meta 18.1 do Programa Nacional de Educação (LF 13.005/14), quando esta meta define que no mínimo 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo;

---

39 Dados externos coletados conforme quesitos E.1.6, E.2.6 e E.3.5, p. 131, 135 e 139 (numeração do PDF) do Manual IEG-M 2023 (ano base 2022) - Manual do IEGM 2023 - ano base 2022 vFinal.pdf (tce.sp.gov.br), consulta em 09.08.23.

40 Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb009_09.pdf, p. 21-22, consulta em 09.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

✓ Consultas às planilhas reportadas pela Origem no SisCAAWeb demonstram não haver Concurso para os cargos de Professor desde 2016 (doc. C.1.10.1, p. 50-55, em especial p. 52[41]).

Igualmente, podemos constatar no SisCAAWeb que há Processos Seletivos para contratação por tempo determinado de professores em todos os exercícios desde 2016 (doc. C.1.10.1, p. 57-60).

O Quadro de Pessoal dispõe, em 31.12.22, de 25 vagas de Professor(a), 1 de Professor de Matemática e 3 de Professor de Educação Artística (doc. C.1, p. 41-42).

O artigo 7º da Lei Municipal 2.599/09 - dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal -, determina que a justificativa e fundamentação legal devem constar da proposta de contratação[42].

Entretanto, a justificativa para as contratações de 2022, em ofício datado, em 26.01.22, é posterior ao Edital do Processo Seletivo 01/2021, de 21.10.21 – vide doc. C.1.10.1, p. 61-66.

Ainda, aquela justificativa relata casos de professores afastados que requerem substituição, bem como várias necessidades de substituir professores que participaram de PDV (Programa de Demissão Voluntária) e de nomeados para cargos de Coordenação e Direção na área educacional; estes últimos, a nosso entender, caracterizando demandas de servidores efetivos admitidos por tempo indeterminado, e programáveis.

Pelo exposto neste marcador, entendemos por possível afronta ao dispositivo constitucional do artigo 37, II.

---

41 Desconsiderando as 7 planilhas informadas para 2021, devolvidas, por tratar-se, de fato, de contratações por tempo determinado (doc. C.1.10.1, p. 50).

42 Disponível em https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-ordinaria/2009/260/2599/lei-ordinaria-n-2599-2009-dispoe-sobre-a-contratacao-por-tempo-determinado-para-atender-a-necessidade-temporaria-de-excepcional-interesse-publico-nos-termos-do-inciso-ix-do-art-37-da-constituicao-federal, consulta em 09.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

C.1.10.2. Gratificação de Nível Superior (15%)

Na redação original da Lei Complementar Municipal nº. 328, de 30.03.22, seu artigo 1º incorporava essa gratificação aos empregos públicos permanentes e seu artigo 3º extingui-a a partir de abril de 2022, conforme as íntegras dos dispositivos abaixo, os dois primeiros dessa mencionada lei e o terceiro da Lei Complementar 141/09 a que faz referência[43]:

> **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar a Gratificação de Nível Superior de 15% (quinze por centro) sobre o salário base dos servidores de empregos públicos permanentes, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.
>
> **(...)**
>
> **Art. 3º** Fica a contar desta data derrogado o artigo 4º da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.
>
> (g.n.)

> ~~Art. 4º Aos servidores públicos ativos da Administração Direta com curso superior concluído será concedida gratificação mensal de 15% (quinze por cento), calculada sobre os vencimentos ou salário recebido~~. (Derrogado pela Lei Complementar nº 328/2022)
>
> (g.n.)

Em que pese essa constatada derrogação do artigo 4º da Lei Complementar 141/19, em 2022 foram pagos R$.276.147,40 dessa gratificação aos ocupantes de cargos de livre provimento, sejam efetivo em exercício de cargos em comissão (funções gratificadas), seja de ocupantes de cargos exclusivamente em Comissão, nos meses de abril a dezembro conforme demonstrado no doc. C.1.10.2[44].

---

[43] Texto integral das duas lei mencionadas nos endereços https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-complementar/2022/32/328/lei-complementar-n-328-2022-dispoe-sobre-a-incorporacao-de-gratificacao-de-nivel-superior-e-derroga-o-artigo-4-da-lei-complementar-n-141-de-30-042009-com-posteriores-alteracoes-conforme-especifica e https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-complementar/2009/14/141/lei-complementar-n-141-2009-dispoe-sobre-o-quadro-de-cargos-empregos-publicos-permanentes-funcoes-e-referencias-da-prefeitura-municipal-de-cordeiropolis-e-da-outras-disposicoes-legais; consultas em 26.07.23..

[44] Utilizando os dados transmitidos pela Origem ao Sistema Audesp Fase III referente aos pagamentos da gratificação e os dados do Quadro de Pessoal (doc. C.1, p. 41/43) para identificar o "Exercício de Atividade" e a "Forma de Provimento" do cargo / função de cada um dos beneficiários:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Em 05.05.23 a Lei Complementar Municipal nº. 355 alterou a redação do artigo 1º da Lei Complementar 328/22[45] para:

> **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar a Gratificação de Nível Superior de 15% (quinze por centro) sobre o salário base dos servidores de empregos públicos permanentes e de cargos de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações. (g.n.)

Mesmo com a alteração posterior, no exercício seguinte ao ora em análise, entendemos não restar esclarecida a legalidade do pagamento da gratificação nos meses de abril a dezembro de 2022 como acima comentado.

Ainda mais, se bem que não aplicável em 2022, a nosso ver, não resta esclarecido como incorporar verbas a cargos de livre provimento.

C.1.11. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	SECRETÁRIOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura (Lei Municipal nº. 3.197, de 19.11.20)	R$.7.708,89	R$.7.296,83	R$.20.601,32
(+) 0,00% = não houve RGA no exercício de 2021	R$.7.708,89	R$.7.296,83	R$.20.601,32
(+) 10,54% = RGA (2022) em abril - Lei Complementar Municipal nº 329, de 30.03.22, artigo 2º	R$.8.521,39	R$.8.065,91	R$.22.772,69

(i) Dados dos exercícios anteriores: relatório da Fiscalização anterior – TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 22-23, sendo que a Lei 3.197/20 manteve para a 18ª Legislatura (2021 a 2024) os valores anteriormente revisados pela Lei Complementar Municipal nº. 302, de 27.03.20;

(ii) Leis disponíveis em https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=59669, https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=45422 e https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=90652, respectivamente, consultas em 10.08.23.

Verificações		
01	A fixação decorre de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o artigo 29, V, da CF?	Sim
02	Foi concedida RGA no exercício de 2022?	Sim
03	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Sim
04	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo?	Sim

[45] Texto integral dessa lei: https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-complementar/2023/35/355/lei-complementar-n-355-2023-dispoe-sobre-alteracao-na-redacao-do-artigo-1-da-lei-complementar-municipal-n-328-de-3-de-marco-de-2022-dispoe-sobre-a-incorporacao-de-gratificacao-de-nivel-superior-enquadramento-salarial-e-derroga-o-artigo-4-da-lei-complementar-n-141-de-30-042009-com-posteriores-alteracoes-inserindo-a-incorporacao-de-gratificacao-de-nivel-superior-enquadramento-salarial-para-cargos-de-provimento-em-comissao-conforme-especifica-e-da-providencias-correlatas; consulta em 26.07.23..

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

05	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, atualizada?	Sim
06	As situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos, sob amostragem, estavam regulares?	Sim

Item 01: conforme ementa da própria Lei 3.197/20 – ver *link* acima;
Item 03: conforme artigo 2º da Lei Complementar 329/22; verificado na página do IBGE em 10.08.23: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?t=downloads;
Itens 05 e 06: doc. C.1, p. 60-63.

O RGA em 2022 para os servidores, além dos 10,54%, acresceu ganhos reais de 4,46% a partir de 01.04.22 e 3,00% a contar de 01.11.22, não sendo estendido aos agentes políticos - artigos 1º e 2º da Lei Complementar 329/22. Isso na conformidade do disposto no Manual Remuneração de Agentes Políticos[46], item 3.4, *in fine*, p. 16.

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados – vide empenhos e fichas financeiras no doc. C.1, p. 64-76.

C.1.12. ASPECTOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA GESTÃO LOCAL

Em sua estrutura administrativa o Município apresenta a seguinte Autarquia:

Autarquia	Balanço Geral TC	Orçamento da Entidade (R$)	% Orçamento do Município
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) Cordeirópolis	002055.989.22-2	11.400.000,00	4,87

Dados do Orçamento conforme fixação da despesa na LOA - artigo 5º da Lei Municipal 3.259/21 - https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=87558, consulta em 04.08.23, e computando a despesa total fixada de R$.234.000.000,00.

As atividades delegadas pela Administração Municipal à administração indireta estão relacionadas a abastecimento, coleta e tratamento de água e esgoto.

[46] Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Remunera%C3%A7%C3%A3o%20de%20Agentes%20Pol%C3%ADticos.pdf, consulta em 10.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Nesta seara foram utilizados 4,87 % do orçamento do Município, destinados majoritariamente para a folha de pagamento (1,17 %) e contratação de serviços de terceiros (0,43 %), considerando os montantes fixados para a despesa na LOA[47].

Conforme verificado nas Sentenças dos três últimos exercícios apreciados, quais sejam 2019 a 2021[48], esta autarquia cumpre com deficiências sua função social, tendo sido apontadas irregularidades, reiteradamente, nos 3 exercícios.

PERSPECTIVA D: FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO ESPECÍFICA NO ENSINO E SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

Quanto à aplicação de recursos ao final do exercício em exame, conforme informado ao Sistema Audesp e apurado pela Fiscalização, os resultados assim se apresentaram:

---

47 Conforme Balanço Orçamentário da Entidade, a fixação inicial da despesa de Pessoal e Encargos Sociais era de R$.2.740.000,00 (doc. C.1, p. 77) representando 1,17 % dos R$.234.000.000,00 - total da fixação inicial da despesa na LOA (Lei Municipal 3.259/21, artigo 4º, *caput*, - https://cordeiropolis.siscam.com.br/arquivo?Id=87558, consulta em 04.08.23). Como a Entidade não registrou no Sistema Audesp fases I/II as dotações por Elemento / Subelemento estimamos a participação da despesa de serviços de terceiros com base nos montantes de empenho:

... total dos empenhos de serviços de terceiros ..... = 1.196.171,88 (a)
... total dos empenhos no Grupo Outras Despesas Correntes = 7.064.038,00 (b)
... participação dos serviço de terceiros nos empenhos
do Grupo de Outras Despesas Correntes = 16,93 % (c) = (a) / (b)

... fixação inicial de Outras Despesas Correntes .....= 5.900.000,00 (d)
... estimativa da fixação inicial de despesas
com serviços de terceiros (por interpolação) = 999.062,31 (e)

... participação de serviços de terceiros no Orçamento = 999.062,31 / 234.000.000,00 = 0,43 %
Vide relação de despesas à p. 78-79 do doc. C.1 e Balanço Orçamentário da Entidade à p. 77.

48 Processo TC 002654.989.19-3, evento 98.1, com Recursos Ordinários nos TCs 024564.989.21-8 e 024576.989.21-4, eventos 43.3 e 40.3, respectivamente, pelo Improvimento, mantendo inalterada a decisão de 1ª instância referente ao exercício de 2019.

Processo TC 004168.989.20-0, evento 69.1, com Recursos Ordinários nos TCs 019695.989.22-8 e 019715.989.22-4, eventos 34.3 e 34.3, respectivamente, pelo Improvimento, mantendo inalterada a decisão de 1ª instância referente ao exercício de 2020.

Processo TC 004169.989.20-9, evento 17.1, transitado em julgado sem recursos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Art. 212 da Constituição Federal:	R$	%
DESPESA EMPENHADA - Recurso Tesouro (mínimo 25%)	53.830.157,54	27,92%
DESPESA LIQUIDADA - Recurso Tesouro (mínimo 25%)	53.830.158,54	27,92%
DESPESA PAGA - Recurso Tesouro (mínimo 25%)	52.650.985,25	27,31%

Fundeb - Despesa Total - Recursos Recebidos no exerc.:	R$	%
DESPESA EMPENHADA - Recurso Fundeb (mínimo 90%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA LIQUIDADA - Recurso Fundeb (mínimo 90%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA PAGA - Recurso Fundeb (mínimo 90%)	21.500.897,52	100,00%

Fundeb - Profissionais da Educação Básica	R$	%
DESPESA EMPENHADA - Recurso Fundeb (mínimo 70%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA LIQUIDADA - Recurso Fundeb (mínimo 70%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA PAGA - Recurso Fundeb (mínimo 70%)	21.500.897,52	100,00%

(dados extraídos do Sistema Audesp: Relatório de Instrução dez/22, p. 7 - https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cordeiropolis/2022/relatorio-instrucao, consulta em 01.08.23 - e doc. D.1, p. 1)

Conforme acima exposto, a despesa educacional empenhada, liquidada e paga cumpriu o artigo 212 da CF.

Ainda, houve utilização de todo o Fundeb recebido, inclusive pagamentos dos Restos a Pagar (R$.20,99 pagos em 03.01.23 conforme doc. D1, p. 1-2), observando-se o artigo 25 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Verificamos, também, que ao final do exercício havia na conta vinculada do Fundeb, saldo financeiro suficiente para quitação de restos a pagar do exercício pagos até 30/04 do ano seguinte.

Demais disso, verificamos que houve aplicação não inferior ao mínimo de 70% do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, dando cumprimento ao artigo 212-A, XI, da CF e ao artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

D.1.1. FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

O Município não recebeu complementação no exercício em exame (doc. D.1, p.1).

D.1.2. NÃO ATENDIMENTO AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021

Registramos que nos exercícios de 2020 e 2021 o Município aplicou o percentual mínimo para cumprimento do artigo 212 da CF[49], não estando sujeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

---

[49] Conforme relatórios das mencionadas contas: TC 002782.989.20-6, eventos 105.3, p.1 e TC 006765.989.20-7, evento 151.3, p. 3-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

D.1.3. DEMAIS APURAÇÕES SOBRE O FUNDEB

Verificações		
01	As despesas do Fundeb foram executadas exclusivamente na conta bancária vinculada (Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal), sem transferências para outras contas, exceto a instituições financeiras com contratos para gestão da folha de pagamento de servidores, nos termos do artigo 21 e §9º da Lei nº 14.113/2020?	Sim
02	A conta corrente única e específica vinculada ao Fundeb é de titularidade do órgão responsável pela educação, nos termos do artigo 69, § 5º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 c/c artigo 21, § 7º, da Lei nº 14.113/2020?	Sim
03	Para compor o mínimo de 70% com profissionais da educação básica, o Município concedeu abono/14º salário/etc. ao final do exercício, embasado em lei específica e critérios técnicos?	Não
04	As despesas do Fundeb estão identificadas no Audesp de acordo com os códigos de aplicação dos recursos Fundeb Impostos, VAAT, VAAR, bem como da parcela diferida para o exercício sob análise?	Sim
05	O Município disponibilizou até 31/08/2022 as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do artigo 163-A da CF e do artigo 38 da Lei nº 14.113/2020, habilitando-se a receber a complementação VAAT?	Sim
06	O Município disponibilizou, até 09/10/2022, ato declaratório do dirigente máximo da Secretaria de Educação acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, conforme Resolução 01 de 27/07/2022, alterada pelas Resoluções 02/2022 e 03/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, em face dos artigos 17 e 18 da Lei nº 14.113/2020, habilitando-se a receber a complementação VAAR?	Sim
07	Houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar compondo equipes multiprofissionais, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019?	Sim
07.1	As despesas decorrentes do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar foram custeadas com recursos do Fundeb 30%?	Não

Item 01: vide doc. D.1, p. 3;
Itens 02 a 04: vide doc. D.1, p. 4-11;
Item 05: habilitação em 2022 para recebimento em 2023 - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2023-1/Relacao_de_Entes_VAAT_2023Final.pdf, p. 162; consulta em 02.08.23;
Item 06: doc. D.1, p. 12-14;
Item 07: vide doc. B.3, p. 1.

Ao informar as assistentes sociais e psicólogas que compõe a equipe multiprofissional da Educação, a Prefeitura não confirmou quais os recursos utilizados no pagamento de suas remunerações (doc. B.3, p. 1). Assim, resta prejudicada a verificação de se foram observados os artigos 26, § 1º, II, e 26-A da Lei do Fundeb (LF 14.113/20 com as atualizações pela LF 14.276/21).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

D.1.4. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ENSINO

Verificações		
01	A Fiscalização não identificou valores despendidos com inativos da educação básica incluídos nos mínimos constitucionais e legais do Ensino?	Sim
02	Com base nos dados informados ao IEG-M e confirmados junto à origem, foi universalizado a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade? Meta 1A do PNE?	Sim
03	O Município tem ofertado educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos? Meta 1B do PNE.	Sim
04	A rede municipal oferece educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica? Meta 6 do PNE – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.	Sim
05	O Município cumpriu o piso nacional do magistério público da educação básica para o exercício em exame ((piso nacional foi de R$ 3.845,63 para 2022 – 40 horas semanais), definido com base na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008?	Sim
06	Sob amostragem, foi constatada adequação do currículo da rede municipal de ensino às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente face ao previsto no artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996, como o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio?	Sim
07	Ao final do exercício, a Prefeitura não possuía recursos financeiros do salário educação não aplicados no exercício?	Sim
08	Ao final do exercício, as contas bancárias que receberam os repasses decendiais previstos no artigo 69, §5º da LDB, tinham saldo para cobertura dos valores inscritos em restos a pagar até o limite de 25% da receita de impostos?	prejudicado

Item 01: análise dos empenhos disponibilizados pelo Sistema Audesp; vide também o doc. D.1, p. 7-10;
Itens 02 e 03: questões 2.14 e 1.15 do i-Educ, respectivamente;
Item 04:conforme informado ao Censo Escolar:

	Creches	Pré escola	Anos Iniciais	Sub total
Total de matriculados	708	682	1.619	3.009
Matriculados em tempo integral	687	659	968	2.314
Total de estabelecimentos	08	08	06	22
Estabelecimentos em tempo integral	08	08	06	22

% alunos em tempo integral	76,9 %
% estabelecimentos com ensino integral	100 %

(questões E.1.3, E.1.5, E.1.8, E.1.9, E.2.3, E.2.5, E.2.8, E.2.9, E.3.1, E.3.3, E.3.9, E.3.10 do i-Educ)[50]

Item 05:
... piso salarial mensal dos professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de R$.3.592,77 para carga horária semanal de 30 horas (equivalente a R$.4.790,36 na regra proporcional para a carga horária de 40 hs.) - questões 1.6, 2.5 e 3.3 do i-Educ;

[50] Dados externos, coletados a partir do Censo Escolar 2022, conforme p. 130-134, 136-138 e 141-142 (numeração do PDF) do Manual IEG-M 2023 (ano base 2022) - Manual do IEGM 2023 - ano base 2022 vFinal.pdf (tce.sp.gov.br), consulta em 02.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Item 06:

(i) alinhamento à BNCC em 08.01.19 conforme dados da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime / Indicadores - Currículos de EI/EF – Município | Observatório Movimento Pela Base;

(ii) menções aos aspectos afro-brasileiro e indígena no Currículo Educação Infantil (Maternal, Pré I e Pré II) e Currículo - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de Cordeirópolis - https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/gradecurricular.pdf - às suas páginas 180, 182, 201-204, 222, 237-241, 243, 245-247, 251, 253, 257, 263, 270, 277, 278, 282, 285, 286, 289, 292 e 293 [conforme numeração do documento, não do arquivo PDF];

Item 07: conforme doc. D.1., p. 15-20;

Item 08: conforme reportado no item D.1 desta instrução o montante de valores pagos das aplicações de recursos próprios ultrapassou os 25%.

D.1.5. CONTROLE SOCIAL - ENSINO

Verificações		
01	A composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS está em conformidade com o artigo 34, IV e §1º da Lei nº 14.113/2020?	Sim
02	Nenhum membro está em condição de impedimento no conselho, nos termos do artigo 34, §5º da Lei nº 14.113/2020?	Prejudicado
03	O Gestor do fundo não exerce o cargo de Presidente do Conselho (artigo 34, §6º da Lei nº 14.113/2020)?	Prejudicado
04	Foi elaborado parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo (artigo 33, § 2º, I da Lei nº 14.113/2020)?	Sim
05	O Conselho supervisionou o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, conforme artigo 33, § 2º, II da Lei nº 14.113/2020?	Sim
06	O Município garantiu infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos (artigo 33, §4º da Lei nº 14.113/2020)?	Sim

Item 01: conforme definido na Lei de Criação - Lei Municipal 3.217/21[51]:

> Artigo 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente;
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
> c) 1 (um) representante dos Diretores das Escolas básicas públicas do Município;
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas básicas públicas do Município;
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação básica pública do Município;
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação básica pública do Município, dos quais 1 (um)indicado pela Entidade de estudantes secundaristas, quando houver;
> g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
> h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

[51] Disponível em https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-ordinaria/2021/322/3217/lei-ordinaria-n-3217-2021-dispoe-sobre-a-criacao-do-novo-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundo-de-manutencao-em-desenvolvimento-da-educacao-basica-e-de-valorizacao-dos-profissionais-da-educacao-cacs-fundeb-em-conformidade-com-o-art-212-a-da-constituicao-federal-regulamentado-na-forma-da-lei-14113-de-25-de-dezembro-de-2020 – consulta em 02.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

§ 1º Integrarão ainda os Conselhos Municipais dos Fundos, quando houver:
I - 2 (dois) representantes de Organizações da sociedade civil;
II - 1 (um) representante das Escolas indígenas;
III - 1 (um) representante das Escolas do campo;
IV - 1 (um) representante das Escolas quilombolas.
(...)
§ 4º No caso dos membros que representam as organizações da sociedade civil, o processo eletivo deverá ser dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso. (g.n.)

A nomeação dos membros para o mandato até 31.12.22 deu-se pelo Decreto Municipal nº. 6.344/21[52], no seguinte teor:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de março de 2021, constituído o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cordeirópolis, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.217, de 31 de março de 2021, pelos representantes a seguir nomeados:

a) - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente.
Titular: (...)
Suplente (...)
Titular: (...)
Suplente: (...)

b) - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município.
Titular: (...)
Suplente (...)

c) - 1 (um) representante dos Diretores das Escolas básicas públicas do Município.
Titular: (...)
Suplente: (...)

d) - 1 (um) representante dos servidores técnico--administrativos das Escolas básicas públicas do Município.
Titular: (...)
Suplente (...)

e) - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação básica do Município.
Titular: (...)
Suplente (...)
Titular: (...)
Suplente: (...)

f) - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação básica pública do Município dos quais 1 (um) indicado pela Entidade de estudantes secundaristas, quando houver.
Titular: (...)
Suplente (...)
Titular: (...)
Suplente: (...)

g) - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME).
Titular: (...)
Suplente: (...)

h) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares.
Titular: (...)
Suplente: (...)

Itens 04, 05 e 06: vide apontamentos a seguir.

---

52 Disponível em https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Edicao-1275-_C.pdf, p. 3 – consulta em 02.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

A Lei de Criação assim dispõe:

> Art. 3º O presidente e o vice-presidente deste Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar as funções os representantes do Poder Executivo Municipal.
>
> Art. 4º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB:
>
> I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
>
> II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
>
> III - estudantes que não sejam emancipados;
>
> IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
>
> a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;
>
> b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos; *(sic)*

Porém, não restou esclarecida sua situação fática, haja vista nada estar divulgado a respeito na página eletrônica do CACS Fundeb[53], nem haver a Origem atendido solicitação da Fiscalização[54]; podendo ser caracterizado descumprimento do disposto no artigo 34, §§ 5º e 6º, da LF 14.113/20, que regulamenta o Fundeb.

Constatamos a correta composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS - a menos dos aspectos de nomeação de seus membros e de eleição do Presidente antes detalhados -, bem como foi garantida a infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das suas competências, pelo Município (doc. B.3, p. 2 e 4, declaração ratificando a resposta da questão 17.4 do i-Educ).

---

53 Disponível em https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/fundeb/ – consulta em 02.08.23.

54 Vide item 04.15.c à p. 6 da solicitação de informações inserida no doc. 03.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

O Conselho supervisionou o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, e analisou as contas do Fundo, emitindo parecer favorável à aprovação das contas (doc. B.3, p. 2 e 4, ratificando as respostas das questões 17.5 e 17.6 do i-Educ).

D.2. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	R$	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	37.953.401,63	19,98%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	37.953.401,63	19,98%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	35.954.665,05	18,93%

(dados extraídos do Sistema Audesp: Relatório de Instrução dez/22, p. 9-10 - https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cordeiropolis/2022/relatorio-instrucao, consulta em 03.08.23)

Tendo em vista que foi liquidado e pago montante acima de 15% da receita de impostos, atendendo ao piso constitucional, deixamos de efetuar o acompanhamento previsto no artigo 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

D.2.1 ANÁLISE DAS DESPESAS DA SAÚDE

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

D.2.2. CONTROLE SOCIAL - SAÚDE

Verificações		
01	Constatamos a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde - CMS, em conformidade com a Terceira Diretriz da Resolução MS/CNS nº 453/2012.	Não
02	O Gestor local do SUS apresentou, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, nos termos do artigo 36, I a III da Lei Complementar nº 141/2012?	Sim
03	O RAG foi disponibilizado ao CMS até o dia 30/03/2023 (Lei Complementar nº 141/2012, artigo 35, §1º)?	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

04	O CMS deliberou sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, apresentado pelo Gestor (Terceira Diretriz, VI da Resolução MS/CNS nº 453/2012)?	Sim
05	O Conselho aprovou a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Quinta Diretriz, XIV da Resolução MS/CNS nº 453/2012)?	Sim

Item 02: conforme atas armazenadas no Sistema Audesp, Fases I/II;
Item 03: foi tratado na reunião do Conselho Municipal de Saúde em 31.01.23, por ocasião da apreciação do relatório do 3º quadrimestre de 2022. Vide doc. D.2, p. 2;
Itens 04 e 05: vide doc. D.2, p. 5-12, bem como questão 3.0 do i-Saúde.

A Lei de Criação[55], conforme reproduzido abaixo, prevê composição paritária nos termos da mencionada Diretriz:

> Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto por representantes do Poder Público, Prestadores de Serviços de Saúde, de Profissionais de saúde, e de usuários, cabendo a estes últimos representações paritárias em relação aos demais, todos nomeados pelo Prefeito Municipal, com a seguinte composição:
>
> I - Representação do Poder Público:
> a) 01 representante da Secretaria Municipal da Saúde ou de Secretaria Estadual de Saúde.
> b) 01 representante de Secretarias Municipais.
>
> II - Representação dos Prestadores Privados dos Serviços de Saúde:
> a) 01 representante de entidades filantrópicas;
> b) 01 representante de entidades com fins lucrativos
>
> III - Representação dos Profissionais de Saúde:
> a) 01 representante de associações de profissionais de saúde.
>
> IV - Representação dos usuários:
> a) 01 representante de entidade congregada de sindicados de trabalhadores urbanos e/ou rurais;
> b) 01 representante de clubes de serviços e de entidades assemelhadas;
> c) 01 representante de associações de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
> d) 01 representante de programa de movimento religioso de defesa da saúde;
> e) 01 representante de associações de moradores.

Entretanto, os membros nomeados para o mandato de 31.05.21 a 31.05.23, pelo Decreto Municipal nº. 6.388, de 22.06.21[56], não guardam essa proporção, senão vejamos a íntegra de seu dispositivo:

---

55 Lei Municipal nº. 2.137, de 18.03.03 - https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-ordinaria/2003/214/2137/lei-ordinaria-n-2137-2003-cria-o-conselho-municipal-de-saude?q=2137, consulta em 03.08.23.

56 Disponível em https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Edicao-1301-_C.pdf, p. 2-3, consulta em 03.08.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 31.05.2021, a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S) do Município de Cordeirópolis/SP, que será integrado pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Publico
1) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: (...)
Suplente: (...)

II - Representantes dos Prestadores de Serviços/Entidades
1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: (...)
Suplente: (...)
2) Associação Cordeiropolense de Apoio aos Portadores de Câncer (ACORAC)/Lar Santa Ines
Titular: (...)
Suplente: (...)

III - Representantes dos Profissionais de Saúde
Titular: (...)
Suplente: (...)
Titular: (...)
Suplente: (...)

IV – Representantes dos Usuários (Associação Moradores Bairro)
Titular: (...)
Suplente: (...)
Titular: (...)
Suplente: (...)

Foram nomeados somente 2 representantes dos usuários, 2 também para os profissionais de saúde e 3 para governo e prestadores de serviços privados, ou seja, os usuários detém somente 29% da representação.

Constatamos a incorreta composição do Conselho Municipal de Saúde, mas foi garantida a infraestrutura e condições materiais adequadas[57] à execução plena das suas competências, pelo Município.

O Conselho aprovou a proposta orçamentária anual da saúde, bem como deliberou sobre o Relatório Anual de Gestão, apresentado pelo Gestor, aprovando-o (doc. D.2, p. 5-12).

---

[57] Conforme verificação *in loco* para ratificação da resposta à questão 6.0 do i-Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

D.2.3. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID – 19

Em acompanhamento especial realizado pela Fiscalização acerca da gestão do enfrentamento à pandemia de Covid-19 no primeiro trimestre de 2022, foram constatadas as seguintes ocorrências dignas de nota, remanescentes ao final do mês de março (evento 46.3 do TC 005117.989.22-8, p. 5):

- ✓ O Município não exigiu a comprovação de vacinação para o exercício de atividades laborais dos seus servidores;

- ✓ O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022.

Por ocasião da fiscalização *in loco* destas contas de 2022 a Secretária de Saúde declarou não haver publicações específicas quanto a essas matérias no ano de 2022 doc. D.2, p. 13.

PERSPECTIVA E: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

E.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

Face ao previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sob amostragem, constatamos o seguinte:

- ✓ A não ser que se saiba o endereço da página eletrônica das Contas Públicas não é possível localizá-la no sítio eletrônico da Prefeitura. Tampouco está inclusa no Portal da Transparência (doc. E.1, p. 1-11);

- ✓ Ao acessar essa página - https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/contas-publicas/ -, constatamos:

... a última publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) refere-se ao 5º bimestre de 2022;

... a última publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) refere-se ao 2º quadrimestre de 2022;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

... a última publicação do demonstrativo das Aplicações do Ensino refere-se ao 4º trimestre de 2022;

... a última ata de audiência da avaliação quadrimestral das Metas Fiscais refere-se ao 3º quadrimestre de 2022;

... quanto à documentação anual do Tribunal de Contas (prestação de contas, Pareceres, outros, ...) refere-se ao exercício de 2021;

✓ No Portal da Transparência – vide doc. E.1, p. 12-57 -, constatamos que:

... o acesso a Transferências somente disponibiliza dados das transferências à Edilidade e à Administração Indireta;

... já o acesso à página do Terceiro Setor, em que pese disponibilizar as prestações de contas e dados das Entidades, não disponibiliza cópia dos correlatos ajustes;

... ou seja, não identificamos informações e ajustes das transferências recebidas (haja vista o comentado no item C.1.1.3) e dos repasses às Entidades Beneficentes;

... no tópico de Despesas com diárias, viagens, adiantamentos, constatamos dados dos empenhos, solicitantes, datas e valores (solicitado, utilizado e devolvido), mas não há o histórico e a motivação dos gastos;

... no Portal de Licitações constatamos a obrigatoriedade de prévio cadastro para consulta aos editais e a consulta a contratos somente disponibilizou ajustes de 2016;

... o relatório de Controle Interno, como comentado no item A.5 deste reporte, já identificava essas ocorrências – vide também doc. A.5, p. 30, 34 e 39.

As possíveis falhas acima relatadas podem denotar não observância dos artigos 48, *caput,* 49, *caput*, 52, caput e 55, § 2º da LRF (Lei Complementar 101/00); assim como aos artigos 6º, I/II; 7º, VI/VII, b; 8º, § 1º, IV, § 2º e 10, § 1º. Também o artigo 72 da LDB (LF) c.c. o artigo constitucional 165, § 3º.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

E.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado nos itens B.3, B.4 e C.1.10, deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema Audesp/IEG-M.

PERSPECTIVA F: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

F.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o Município poderá não atingir as seguintes metas propostas pela Agenda 2030 entre países-membros da Organização das Nações Unidas-ONU, estabelecidas por meio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (doc. F.1):

- **B.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Plan/IEG-M)**

  ODS: Metas 16.6 e 16.7.

- **B.2. ADEQUAÇÃO FISCAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Fiscal/IEG-M)**

  ODS: Metas 16.6 e 17.1.

- **B.3. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO (i-Educ/IEG-M)**

  ODS: Metas 4, 4.a., 16.6 e 16.7 e 16.10.

- **B.4. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SAÚDE (i-Saúde/IEG-M)**

  ODS: Metas 3, 3.2, 3.3, 3.8, 3.b, 3.d, 16.6 e 16.7.

- **B.5. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS (i-Amb/IEG-M)**

  ODS: Metas 6.4, 6.5, 11.6, 12.2, 12.4, 12.5, 16.6, 16.7 e 17.14.

- **B.6. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA (i-Cidade/IEG-M)**

  ODS: Metas 11.4, 11.5, 11.7, 11.b, 16.6, 16.10 e 17.14.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- **B.7. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (i-Gov TI/IEG-M)**

ODS: Metas 9.c, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.8, 17.14 e 17.17.

F.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica e o desatendimento às Instruções deste E. Tribunal, tendo em vista a entrega intempestiva de documentos ao Sistema Audesp[58].

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados[59], verificamos que, no exercício em exame, a Prefeitura descumpriu as seguintes:

Exercício 2019	TC 04434.989.19-0	DOE 28.04.21	Data do Trânsito em julgado 11.06.21
Recomendações: - Corrigir falhas do IEG-M; - Adotar medidas para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno; - Aprimorar harmonia entre as fases de planejamento e execução do orçamento; - Exigir conhecimentos técnicos especializados nos cargos em comissão de assessoramento; - Observar o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer nº 09/09) e a Estratégia 18.1 do Plano Nacional de Educação (LF 13.005/14) em relação à contratação de temporários; - Providenciar o AVCB nas unidades da Educação e Saúde;			

58

Tipo de Documento	Refe-rência	Dt. Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	atraso (dias)
Balancete-Isolado-Conta-Contábil e Conta-Corrente	set.22	24.10.22	27.10.22	3
Balancete-Isolado-Conta-Contábil e Conta-Corrente	out.22	21.11.22	23.11.22	2
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	ago.22	30.09.22	30.11.22	30
Publ. RGF - Executivo	abr.22	01.08.22	24.10.22	84
PPA-inicial-ata-audiência-elaboração	jan.22	01.02.22	07.04.22	65
LDO-inicial-ata-audiência-elaboração	jan.22	01.02.22	07.04.22	65
Conciliações Bancárias Mensais	ago.22	30.09.22	30.11.22	61
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	jan.22	10.02.22	17.02.22	7
	fev.22	10.03.22	11.03.22	1
	set.22	10.10.22	11.10.22	1

59 Não considerando as contas de 2021, processo TC 006765.989.20-7, pois seu Parecer foi votado na sessão da 1ª Câmara de 18.07.23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação, divulgar no *site* da Prefeitura os pareceres prévios do Tribunal de Contas e as informações dos repasses ao Terceiro Setor; - Atingir as metas dos ODS; - Cumprir as instruções e recomendações desta Corte de Contas; - Evite que as impropriedades anotadas na instrução processual voltem a ocorrer.

Exercício	TC	DOE	Data do Trânsito em julgado
2020	002782.989.20-6	16.08.22	29.09.22

Recomendações:
- Melhorar os índices do IEGM, em especial, a obtenção de AVCB nas unidades de ensino e de saúde;
- Aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno e cuidar para que o seu responsável não desempenhe, cumulativamente, outras atribuições na Administração Pública Municipal;
- Atentar, na elaboração do projeto de lei orçamentária, à limitação da autorização para abertura de créditos adicionais;
- Evitar a ocorrência de elevados percentuais de alterações orçamentárias;
- Contabilize corretamente as despesas com pessoal;
- Aprimorar a gestão de pessoal – atribuições e requisitos de cargos em comissão -, cuidando para que estes efetivamente se caracterizem como de chefia, assessoramento ou direção, (exigência de conhecimentos técnicos especializados compatíveis);
- Garantir a fidedignidade das informações inseridas no Sistema AUDESP, atentando para os prazos de encaminhamento;
- Atender integralmente às Instruções e recomendações deste Tribunal;
- Sanear as demais impropriedades apontadas no relatório da Fiscalização, que deverá verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
CONTROLE INTERNO	parcialmente regular
HOUVE ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021?	não
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (déficit)	(-) 4,13%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	11,49%
O DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR?	não
O DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEZ SURGIR DÉFICIT FINANCEIRO?	sim
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	desfavorável
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	favorável
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	sim
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	prejudicado
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	sim
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	sim
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	47,85%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, I e III, da LRF?	sim
ENSINO - Aplicação na Educação - artigo 212 da CF (limite mínimo de 25%)	27,92%
ENSINO - Recursos do Fundeb aplicados no exercício (limite mínimo de 90%)	100%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

ITENS	
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?	prejudicado
ENSINO - Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica (limite mínimo de 70%)	100%
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicada em despesas de capital no percentual mínimo de 15%?	prejudicado
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicado em educação infantil conforme Indicador para Educação Infantil (IEI)?	prejudicado
SAÚDE - Aplicação na Saúde (limite mínimo de 15%)	19,98%

CONCLUSÃO

Observada a instrução constante no artigo 24 da LOTCESP, a Fiscalização, em conclusão a seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

A.3. Denúncias/Representações/Expedientes

- ✓ TCs 016964.989.22-2, 014969.989.22-7 e 000772.989.23-2: encaminham declarações sobre a regularidade fiscal do Município;
- ✓ TC 024023.989.22-1: aborda possível pagamento indevido de Gratificação de Nível Superior (15%) a nomeados para cargos de provimento em comissão, conforme detalhado no item C.1.10.2;

A.4. Fiscalizações Ordenadas do Período

- ✓ Remanescem falhas identificadas na ação fiscalizatória referente a Resíduos Sólidos;
- ✓ Ainda não regularizada falha identificada na fiscalização da infraestrutura de escola quanto à ausência de AVCB;

A.5. Fiscalização da Atuação do Controle Interno

- ✓ Deficiências na estruturação (ausência de especificação da escolaridade necessária ao Responsável, vinculação à Secretaria, não ao Gabinete do Prefeito e gratificação);
- ✓ Os relatórios do Sistema do Controle Interno reportam falhas que ainda remanescem na Gestão Orçamentária, apuração da Despesa de Pessoal, contabilização dos precatórios, repasses ao Legislativo, projetos e atividades previstos na LOA, Transparência / LAI, apurações do IEG-M;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ o Sistema de Controle Interno não atende integralmente os artigos constitucionais 31, 70 e 74; artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, bem como o Comunicado SDG nº. 35/2015;

A.6. Obras Paralisadas

- ✓ Possível falha quanto à atualização dos dados das atualizar as informações de Obras em Execução, disponíveis no Portal da Transparência;

B.1. Planejamento das Políticas Públicas (i-Plan/IEG-M) – *nota C*

- ✓ Notas "C" neste e nos 2 exercícios anteriores a requererem providências da Origem, inclusive quanto às recomendações pertinentes;

B.1.1. Apuração do i-Plan – Maiores Impactos Negativos:

- ✓ Deficiências na coerência entre os resultados dos indicadores dos programas e das metas das ações;
- ✓ Possíveis ineficiências nos dispêndios realizados para o alcance de metas de ações;
- ✓ Entregas extemporâneas, ao Sistema Audesp, de documentação referente ao Planejamento;
- ✓ Não foi editado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- ✓ Possíveis irregularidades no acompanhamento dos resultados das metas orçamentárias previstas, destacados nos itens B.1.2, B.2.2 e B.5.2;
- ✓ Autorização para abertura de créditos suplementares (10%) e outros permissivos podendo estar acima do aceitável por e. Corte;
- ✓ Abertura de créditos suplementares por 39%, incluindo os R$.15.930.134,64 baseados em excesso de arrecadação e R$.2.104.012,60 que teriam amparo em superávit financeiro de exercícios anteriores sem estarem integralmente lastreados (excesso apurado no B.O. de R$.477.397,32 e superávit financeiro anterior de R$.1.031.605,11 conforme item C.1.2);
- ✓ Possível desconfiguração do incialmente orçado, ainda mais se considerado que o efetivamente empenhado foi 0,23% acima da fixação inicial da despesa, inferior aos 39% de acréscimos nas dotações, e que o déficit orçamentário de 4,13% no período (item C.1.1);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

B.1.2. Execução de Programas e Ações – i-Plan:

- ✓ Deficiências na definição e aferição de resultados de indicadores de programa, bem como de suas ações;

B.2. Adequação Fiscal das Políticas Públicas (i-Fiscal/IEG-M) – *nota C*

- ✓ Notas "C" no exercício em exame a requerer providências da Origem, inclusive quanto às recomendações pertinentes;

B.2.1. Apuração do i-Fiscal – Maiores Impactos Negativos:

- ✓ Atrasos no envio de documentos e informação ao Sistema Audesp;
- ✓ Índice de Liquidez abaixo do patamar recomendável e proporção das despesas correntes versus as receitas correntes (artigo 167-A da CF 88) acima do limite prudencial;

B.2.2. Execução de Programas e Ações – i-Fiscal:

- ✓ Deficiências na definição e aferição de resultados de indicadores de programa, bem como de suas ações;
- ✓ Possível prejuízo à gestão fiscal eficiente do IPTU devido à ausência de atualização do Cadastro Imobiliário;
- ✓ Ausência de programa e/ou ações no planejamento do Município que abordem as possíveis falhas identificadas quanto ao monitoramento e interferência na execução orçamentária visando evitar Índice de Liquidez baixo e comprometimento das despesas correntes em relação às receitas correntes;

B.3. Execução das Políticas Públicas do Ensino (i-Educ/IEG-M) – *nota B*

- ✓ Possíveis faltas de fidedignidade, requerendo retificação da Fiscalização na validação dos seguintes quesitos:
  - o Ratificadas as funções e atividades do Conselho Municipal de Educação;
  - o Retificada a lei de instituição do CACS Fundeb e endereço de sua página eletrônica;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

B.3.1. Apuração do i-Educ – Maiores Impactos Negativos

- ✓ Falhas remanescentes da F.O. 02/2022 quanto à ausência de AVCB;
- ✓ Noticiadas falhas em processos de apreciação de ajuste para aquisição de uniformes escolares e sua execução distribuídos a Auditor, não vinculado a estas contas;

B.4. Execução das Políticas Públicas da Saúde (i-Saúde /IEG-M) – *nota B*

- ✓ Possíveis faltas de fidedignidade, requerendo retificação da Fiscalização na validação dos seguintes quesitos:
  - o Ratificada a quantidade de estabelecimentos de saúde com AVCB, para reduzir de 12 a 9;
  - o Retificados os quantitativos de pessoas atendidas pelas equipes de Saúde da Família;

B.4.1. Apuração do i-Saúde – Maiores Impactos Negativos:

- ✓ Ausência de AVCB em 3 das 12 unidades de Saúde
- ✓ Possíveis descumprimentos das metas de vacinação infantil;

B.5. Execução das Políticas Públicas Ambientais (i-AMB/IEG-M) – *nota C*

- ✓ Notas “C” no exercícios anterior e no atual requererem providências da Origem, inclusive quanto às recomendações pertinentes;

B.5.1. Apuração do i-AMB – Maiores Impactos Negativos:

- ✓ Em que pese melhora no ICTEM, índice da Cesteb que apura qualidade no tratamento de esgoto, seu resultado ainda está abaixo do aceitável;
- ✓ Descompassos nos indicadores de perdas de água na distribuição e da população com coleta de esgoto;
- ✓ Ausências de impermeabilização do solo e total gestão do chorume no aterro municipal e de compactação dos resíduos podendo até incorrer em prática proibida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

B.5.2. Execução de Programas e Ações – i-AMB:

- ✓ deficiências na definição e aferição de resultados de indicadores de programa, bem como de suas ações;
- ✓ Falhas remanescentes da F.O. 01/2022, referente a resíduos sólidos, quanto à ausência de tratamento do lixo antes de ser aterrado;
- ✓ Ausência de programa e/ou ações no planejamento do Município que abordem as possíveis falhas identificadas no tratamento do lixo antes de ser aterrado, nas características do aterro sanitário e nos indicadores de abastecimento / coleta de água e esgoto;

B.6.1. Apuração do i-Cidade – Maiores Impactos Negativos:

- ✓ Deficiências em relação à Defesa Civil – não realização de exercícios simulados para as contingências previstas no Plancon e inexistência de estudo atualizado de avaliação da segurança de todas as escolas e centros de saúde;
- ✓ Possível inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência devido à ausência, nos calçamentos públicos, de sinalização tátil no piso e de escadas com corrimão;

B.7.1. Apuração do i-Gov-TI – Maiores Impactos Negativos:

- ✓ Deficiências nos instrumentos e procedimentos da área - Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Política de Segurança da Informação, bases de dados fora do controle direto da Prefeitura, ausência de controle de acesso a sistemas;

C.1. Cumprimento de Determinações Constitucionais e Legais – Gestão Fiscal

- ✓ a título de notícia, o Município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar 178/21);

C.1.1. Resultado da Execução Orçamentária

- ✓ Déficit de 4,13% (R$.8.917.282,99);
- ✓ Déficit não integralmente amparado no superávit financeiro do exercício anterior;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ Superestimativa das Receitas de Capital;
- ✓ Emissão de 10 alertas sobre a tendência de fragilidade no resultado orçamentário;
- ✓ Alterações orçamentárias por créditos adicionais suplementares e transferências, remanejamentos e/ou transposições equivalente a 39 % da fixação inicial da despesa;

C.1.1.2. Despesas

- ✓ Contabilização dos passivo judicial e a não restar esclarecida diferença entre os registros da Origem e os dados de precatórios (item C.1.6.1);
- ✓ Atrasos no repasse de um dos duodécimos (item C.1.8);
- ✓ Inclusão de gastos na apuração da despesa de pessoal (item C.1.9.1);
- ✓ Pagamento possivelmente indevido de gratificação a servidores em cargos de procedimento em comissão (item C.10.2);

C.1.2. Resultados Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial

- ✓ Resultado Financeiro negativo neste exercício (R$.7.886.274,03);
- ✓ Déficit orçamentário do exercício em exame fez surgir déficit financeiro, em que pese os 10 alertas emitidos;

C.1.3. Dívida de Curto Prazo

- ✓ Liquidez de 0,37 revelando que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas registradas no Passivo Financeiro;

C.1.4. Dívida de Longo Prazo

- ✓ Saldos, no encerramento do exercício, não confirmados pelos credores;

C.1.5.1. Precatórios

- ✓ Deficiência no Balanço Patrimonial, haja vista parcela da dívida ser exigível em exercício posterior ao próximo;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ Não restou esclarecida diferença em relação ao saldo de precatórios, em 31.12.22, junto ao TRT 15ª Região;
- ✓ Não identificadas contas no Ativo para registro dos montantes depositados em conta vinculada do TRT;

C.1.6. Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

- ✓ Não observância da IPC 15 da STN e do Comunicado SDG nº 29/2021:
  - o A aplicação dos recursos não atendeu às destinações previstas na lei de regência;
  - o Fundo de Reserva não reconhecido nos registros contábeis;
  - o Não identificada segregação dos depósitos - lides em que o Ente é parte e os de terceiros;
  - o Possíveis falhas nas rubricas adotadas para contabilização dos repasses de 70% dos depósito, bem como das recomposições do Fundo de Reserva;

C.1.8. Transferência à Câmara dos Vereadores

- ✓ Atraso no repasse do duodécimo de outubro, além do prazo constitucional;

C.1.9.1. Despesa de Pessoal

- ✓ Inclusão das despesas de Consórcio de R$.11.126.105,41, do qual o Munícipio contrata serviços e pessoal;

C.1.10. Demais Aspectos sobre Recursos Humanos

- ✓ Possíveis divergências nos quantitativos de contratações por tempo determinado;
- ✓ Cargos de provimento em comissão cujas características não se coadunam plenamente com disposição constitucional;
- ✓ Ausência de definição do grau de instrução para cargos de livre provimento;

C.1.10.1. Contratações de Pessoal por Tempo Determinado

- ✓ Possíveis divergências já comentadas no item C.1.10, acrescida de divergência com os dados informados ao Censo Escolar;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

- ✓ Excesso de professores temporários em relação ao recomendado no Parecer CNE/CEB nº 9/2009 e ao estipulado na meta 18.1 do Programa Nacional de Educação;
- ✓ Contratações temporárias reiteradas sem que fosse realizado concurso, desde 2016, para ocupação das vagas efetivas disponíveis;
- ✓ Possível descumprimento de dispositivo da legislação local, quanto à justificativa e fundamentação das contratações;

C.1.10.2. Gratificação de Nível Superior (15%)

- ✓ Possíveis pagamentos indevidos a ocupantes de cargos de provimento em comissão;

C.1.12. Aspectos das Entidades da Administração Indireta na Gestão Local

- ✓ Irregularidades reiteradas nos 3 exercícios julgados – 2019, 2020 e 2021;

D.1.3. Demais Apurações sobre o Fundeb

- ✓ Não restou confirmado qual a fonte dos recursos utilizados no pagamento das remunerações das assistentes sociais e psicólogas que compõe a equipe multiprofissional da Educação, prejudicando a verificação de se foram observados os dispositivos legais;

D.1.5. Controle Social - Ensino

- ✓ Possíveis falhas quanto a eventuais impedimentos na nomeação de seus membros e à eleição do Presidente;

D.2.2. Controle Social - Saúde

- ✓ Possíveis falhas nas nomeações dos membros para composição do Conselho Municipal de Saúde;

D.2.3. Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela Covid – 19

- ✓ O Município não exigiu a comprovação de vacinação de seus servidores, nem proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

E.1. A Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal

- ✓ Possíveis deficiências na localização e no conteúdo da página de Contas Públicas;
- ✓ Possíveis deficiências no Portal da Transparência;

E.2. Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema Audesp

- ✓ Constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados pelo Sistema Audesp/IEG-M;

F.1. Perspectivas de Atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

- ✓ Comprometimentos no atingimento de metas ali indicadas;

F.2. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

- ✓ Não atendimento às Instruções quanto aos prazos de remessa ao Audesp;
- ✓ Não atendimento às recomendações.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-10.2 (Araras), 6 de setembro de 2023.

Joao Antonio R. da Rocha Camargo
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEGN-8L93-7B0J-984W

PROCESSO:	**00003811.989.22-7**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A):	▪ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF ***.195.488-**)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2022
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00005117.989.22-8, 00007086.989.22-5
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00014969.989.22-7, 00016964.989.22-2

Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Araras-UR.10,

Manifestando-me de acordo com o informado pelo Sr. Agente da Fiscalização, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria.

Araras, 6 de setembro de 2023.

JOAO BATISTA MESQUITA NETO
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO BATISTA MESQUITA NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEJP-265E-77X9-6WQU

PROCESSO:	**00003811.989.22-7**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A):	▪ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF ***.195.488-**)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2022
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00005117.989.22-8, 00007086.989.22-5
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00014969.989.22-7, 00016964.989.22-2

Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora,

Abrigam os autos as contas anuais da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis relativas ao exercício de 2022.

O relatório decorrente da fiscalização *in loco* apontou as ocorrências relacionadas no item CONCLUSÃO.

Foram apurados pela fiscalização os seguintes índices:

Ensino – percentual aplicado - art. 212, CF/88	**27,92%**
Percentual do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	**100%**
Total do FUNDEB aplicado em 2022	**100%**
Saúde – percentual aplicado	**19,98%**
Resultado da Execução Orçamentária - **déficit de**	**(-) 4,13% (*)**
Percentual de investimentos	**11,49%**
Despesas com Pessoal (dezembro de 2022)	**47,85% (**)**
IEG-M	**C+**

(*) Conforme salientado pela fiscalização, o déficit da execução orçamentária não está totalmente amparado em superávit financeiro proveniente do exercício anterior;

(**) Após ajustes realizados pela fiscalização.

Reportamos que o Responsável pelas contas em apreço tomou conhecimento da inspeção realizada, sendo devidamente cientificado.

É o que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 06 de setembro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TEU9-GE1Y-84SF-L1R4

Palavéri
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito do município de Cordeirópolis, neste Estado, por seu advogado que esta subscreve[i], vem respeitosamente à presença de V.Exa. requerer a juntada do incluso instrumento de procuração **(doc. 01),** respectivamente sua HABILITAÇÃO para acompanhamento, vistas e providências junto aos autos**.**

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

RENATA MARIA PALAVÉRI ZAMARO
OAB/SP 376.248

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TGKN-6HAD-5T4A-5F4G

[1] Renata Maria Palavéri Zamaro – OAB/SP 376.248 – R.G. 18.742.792-6 – CPF 274.450.198-04 - ALAMEDA CAMPINAS Nº 463, 4º ANDAR – CJ B, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO – SP - CEP: 01404-000
TELEFONE: (11) 3257-4512 – WWW.PALAVERI.ADV.BR - E-MAIL: CONTATO@PALAVERI.ADV.BR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, o **Sr. JOSÉ ADINAN ORTOLAN,** portador do CPF nº 110.195.488-43 e da célula de identidade RG nº 1.812.997-6, nomeia e constitui como procuradores os Advogados abaixo relacionados e inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo: Marcelo Palavéri – OAB/SP nº 114.164, Flávia Maria Palavéri - OAB/SP nº 137.889, Renata Maria Palavéri Zamaro - OAB/SP nº 376.248, Olga Amelia Gonzaga Vieira – OAB/SP nº 402.771, Ruth dos Reis Costa - OAB/SP nº 188.312, Murilo Cesar Pavezi – OAB/SP 453.008 e respectivamente,a estudante de direito Márcia Maria Soares, portadora do RG nº. 26.240.212-9 todos com escritório na Rua Augusta, 257 – 1º andar – Consolação, conferindo-lhes amplos poderes, inclusive os da cláusula "ad judicia", para o fim de acompanhar e especialmente para promover todos os atos de defesa, tomar vistas e extrair cópias xerográficas que se encontram em trâmite perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho do presente mandato, ficando facultado osubstabelecimento.

Cordeirópolis, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TGNA-MA3E-6QCO-417V

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DA CONSELHEIRA
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
(11) 3292-3517 - cgcccm@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

Processo: TC-3811.989.22-7.
Interessada: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Responsável: José Adinan Ortolan.
Período: 01.01.2022 a 31.12.2022.
Procuradores: Marcelo Palaveri (OAB/SP114.164) / Flavia Maria Palaveri (OAB/SP137.889) / Ruth Dos Reis Costa (OAB/SP188.312) / Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP376.248) / Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP402.771) / Murilo Cesar Pavezi (OAB/SP453.008)
Assunto: Contas do exercício de 2022.

O processo TC-3811.989.22-7 trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2022.

Tendo em vista o Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Araras UR-10, evento nº 26, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

Publique-se.

Voltem os autos por **ATJ** e **MPC**.

Cartório, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TR37-IODX-6EV4-7ZY1

Palavéri
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO TC-3811/989/22

Contas de Prefeitura 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, atual Prefeito do Município de Cordeirópolis – SP, por seu procurador que esta subscreve, em atendimento ao despacho de fls., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja concedido **prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do deferimento do presente pedido**, tendo em vista necessitar de mais tempo para finalizar a coleta das devidas informações e documentos, com o escopo de apresentar os esclarecimentos pertinentes.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 06 de outubro de 2023

Marcelo Palavéri
OAB/SP 114.164

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-VVCG-3DVE-7NPQ-7YCP

Alameda Campinas nº 463, 4º andar – cj B, Jardim Paulista, São Paulo – SP - CEP: 01404-000
Telefone: (11) 3257-4512 – www.palaveri.adv.br - e-mail: contato@palaveri.adv.br

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DA CONSELHEIRA
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
(11) 3292-3517 - cgcccm@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

Processo: TC-3811.989.22-7.
Interessada: Prefeitura Municipal de Cordeiropolis.
Responsável: José Adinan Ortolan.
Período: 01.01.2022 a 31.12.2022.
Procuradores: Dr. Marcelo Palaveri (OAB/SP114.164), Dra. Flavia Maria Palaveri (OAB/SP137.889), Dra. Ruth Dos Reis Costa (OAB/SP188.312), Dra. Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP376.248), Dra. Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP402.771), Dr. Murilo Cesar Pavezi (OAB/SP453.008).
Assunto: Contas do exercício de 2022.
Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado por José Adinan Ortolan, Prefeito do Municipio de Cordeirópolis, por seu procurador, Dr. Marcelo Palaveri, (OAB/SP nº 114.164), conforme evento nº 46.

Defiro o prazo requerido, de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 46.

Publique-se.

Cartório, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
Substituto de Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-WB50-3XAS-5LRQ-3WQ0

Palavéri
Advogados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CONSELHEIRA RELATORA DO PROCESSO TC – 3811/989/22-7

Contas Municipais

Exercício de 2022

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP

O Senhor JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP, por seu advogado que esta subscreve (*procuração constante dos autos – Evento 29*), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **JUSTIFICATIVAS** em face do contido no relatório de inspeção promovido pela Equipe de Fiscalização dessa Colenda Corte de Contas, fazendo-o com fulcro na Lei Complementar nº 709/93, bem como com fundamento nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

O processo em epígrafe abriga a análise das Contas do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, as quais, conforme reconhecido inclusive no detalhado e eficiente Relatório da Fiscalização, e considerando ainda as explicações complementares que a seguir forneceremos, encontram-se em boa ordem, estando aptas a receber o beneplácito dessa C. Corte de Contas.

Frise-se que na gestão examinada existiram inúmeros pontos positivos, de ordem orçamentária, fiscal e legal, de importância fundamental ao equilíbrio da gestão, que foram cumpridos e que não podem ser esquecidos nem desmerecidos em face das inconsistências eventualmente existentes.

Vejamos as ponderações positivas trazidas no minucioso Relatório da d. Auditoria:

- A Prefeitura Municipal denota boa ordem, considerando que obteve, nos **04 (quatro) últimos exercícios apreciados, PARECERES FAVORÁVEIS**, assim como à vista dos resultados consignados nos quadros abaixo:

DESCRIÇÃO	DADOS	ANO DE REFERÊNCIA
População[1]	24.514 hab.	2022
Densidade demográfica[1]	178,18 hab./km^2	2022
Extensão territorial[1]	**137,579** km^2	2022
Atividade econômica predominante[1]	Serviços – incluindo Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social e Indústria	2020
Arrecadação Municipal[2]	R$.224.582.750,03	2022
Receita Corrente Líquida-RCL[2]	R$.212.625.993,70	2022

Exercícios	Processos	Trânsito em julgado	Pareceres
2021	TC 006765.989.20-7	prejudicado	Favorável
2020	TC 002782.989.20-6	29.09.22	Favorável
2019	TC 004434.989.19-0	11.06.21	Favorável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

SÍNTESE DO APURADO NO EXERCÍCIO – 2022	
ITENS	
CONTROLE INTERNO	PARCIALMENTE REGULAR
HOUVE ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021?	NÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (*déficit amparado*)	- 4,13%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	11,49%
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	FAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	47,85%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, II, da LRF?	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212, Constituição Federal (Limite mínimo de 25%)	27,92%
ENSINO - Recursos FUNDEB aplicados no exercício (limite mínimo 90%)	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?	PREJUDICADO
ENSINO - Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica (limite mínimo de 70%)	100%
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	19,98%

Note-se dos quadros acima, elaborados através de informações constantes no Relatório disponibilizado por esta Egrégia Corte de Contas, que no exercício de 2022 a Prefeitura Municipal deu atendimento **aos pontos de maior relevância da Administração Pública dentro da mais perfeita ordem.**

Nota-se Excelência, que eventuais falhas apontadas pela d. Equipe de Fiscalização não possuem o condão de macular todo o exercício econômico-financeiro do período.

Denota-se do relatório de inspeção que os Agentes de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Fiscalização fizeram impugnações em alguns pontos que não tiveram qualquer relevância na condução da máquina administrativa, não passando - quando pertinentes - de falhas formais ou de ordem cronológica nos procedimentos adotados pela Administração, sendo muitas delas já sanadas no decorrer da própria gestão, razão pela qual são passíveis de serem relevadas por esta C. Corte e, passíveis de recomendações que eventualmente entenderem pertinentes, como a seguir verificaremos.

Passaremos então a analisar, separadamente, os pontos remanescentes considerados inconsistentes pela d. Fiscalização.

I. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES (item A.3. do Relatório).

Relata a d. Fiscalização existência de Denúncias conduzidas em autos próprios assim dispostas:

"- TCs 016964.989.22-2, 014969.989.22-7 e 000772.989.23-2: encaminham declarações sobre a regularidade fiscal do Município – "Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos";

Os TCs acima elencados tratam-se de "*expedientes*" de Ofícios remetidos pela Prefeitura na pessoa do Senhor Prefeito, dando conta única e exclusivamente de convênio celebrado entre a Prefeitura e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos na aquisição de cursos para capacitar jovens entre 15 e 29 anos para operar as tecnologias do projeto "Espaço 4.0", não havendo qualquer irregularidade a ser apurada, e sim, mero expediente de pactuação de convênio.

Link convênio:
https://acessolicitacoes.com/pmcordeiropolis/index.php?search=buscar_pagina_principal&task=search&start=75

"- TC 024023.989.22-1: aborda possível pagamento indevido de Gratificação de Nível Superior (15%) a nomeados para cargos de provimento em comissão,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

conforme detalhado no **item C.1.10.2**;"

Saneando totalmente tal apontamento constante inclusive no item C.1.10.2, temos a informar que:

Com o intuito de regularizar antiga situação de desigualdade de tratamento aos agentes públicos, quando da elaboração do projeto de Lei Complementar que culminou na Lei Complementar Municipal n.º 328, de 30 de março de 2022, houve a incorporação da Gratificação de Nível Superior de 15% (quinze por centro) sobre o salário base **apenas dos servidores de empregos públicos permanentes**, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, não sendo inseridos os cargos de provimento em comissão.

Desta feita, acabou o Poder Executivo propondo novo Projeto de Lei Complementar em janeiro/2023.

Tal projeto de lei complementar foi aprovado e se tornou a Lei Complementar n.º 355, de 05 de maio de 2023[1], que dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 328, de 30 de março de 2022, a qual trata da incorporação de gratificação de nível superior; enquadramento salarial, e derroga o artigo 4º da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, inserindo a incorporação de gratificação de nível superior enquadramento salarial para cargos de provimento em comissão.

Há de se ressaltar que **não se ateve a d. Fiscalização ao artigo 3º**, da Lei Complementar n.º 355, de 05 de maio de 2023, pois tal artigo prevê que a Lei Complementar entrou em **"vigor na data de sua publicação, retroagindo seus**

[1] https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-complementar/2023/35/355/lei-complementar-n-355-2023-dispoe-sobre-alteracao-na-redacao-do-artigo-1-da-lei-complementar-municipal-n-328-de-3-de-marco-de-2022-dispoe-sobre-a-incorporacao-de-gratificacao-de-nivel-superior-enquadramento-salarial-e-derroga-o-artigo-4-da-lei-complementar-n-141-de-30-042009-com-posteriores-alteracoes-inserindo-a-incorporacao-de-gratificacao-de-nivel-superior-enquadramento-salarial-para-cargos-de-provimento-em-comissao-conforme-especifica-e-da-providencias-correlatas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

efeitos a contar de 1 de abril de 2022”.

Assim, o equívoco cometido na Lei Complementar n.º 328, de 30 de março de 2022, a qual não inseriu a incorporação de tal gratificação, também, aos cargos de provimento em comissão, foi devidamente corrigido pela Lei Complementar n.º 355, de 05 de maio de 2023, inclusive havendo retroatividade dos efeitos desta lei, a fim de que não houvesse uma lacuna legal.

Desta feita, todos os valores pagos em forma de incorporação da gratificação aos cargos de provimento em Comissão, referentes aos meses de abril a dezembro de 2022, estão devidamente abarcados pela legislação municipal supra mencionada (Lei Complementar n.º 355/2023), não se falando em irregularidade de tal questão.

II. FISCALIZAÇÕES ORDENADAS DO PERÍODO (item A.4. do Relatório).

Aponta a d. Equipe de Fiscalização remanescer falhas identificadas na ação fiscalizatória referente a **Resíduos Sólidos** e não regularização de falha identificada na fiscalização da **infraestrutura de escola quanto à ausência de AVCB**.

Tais inconsistências já foram devidamente corrigidas.

Com relação ao tema “Resíduos Sólidos”, os apontamentos trazidos na d. fiscalização ordenada, foram piamente verificados e saneados pelo competente Secretário Municipal de Meio Ambiente, como se verifica do **Documento 01**, elencando todas as atividades desenvolvidas no aterro sanitário de Cordeirópolis devidamente licenciado pela CETESB.

Ademais, cumpre ressaltar que, além da legalidade e correto funcionamento do aterro sanitário, o município de Cordeirópolis, durante a gestão do atual Prefeito, vem buscando incessante desenvolvimento e processamento dos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

resíduos do município, na busca do ambiente ecologicamente correto e saudável a população, prova disso são as ações voltadas a coleta seletiva e correta destinação dos resíduos, fatores que renderam a municipalidade condição de destaque frente ao INDSAT – Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos.

Link: https://www.indsat.com.br/single-post/2018/03/28/cordeir%C3%B3polis-tem-a-2%C2%AA-melhor-coleta-de-lixo-do-aglomerado-urbano-de-piracicaba

Link:

https://www.facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis/photos/a.535588039910883/1198476050288742/?type=3&locale=es_LA

De outra banda, com relação as infraestruturas e AVCBs das escolas municipais, trazemos aos autos os **Documentos 02 e 02.1**, assinados pelo próprio Prefeito e o Secretário Municipal de Educação, demonstrando todas as ações pontuais desenvolvidas frente aos pontos criticados pela d. Equipe de Fiscalização, não havendo em se falar de irregularidades capazes de contaminar todo trabalho desenvolvido no período.

Ainda sobre os AVCBs, informamos que as unidades Dalcy Campos Toledo – CNES 2785323, Centro de Especialidades Virginia Gambaroto – CNES 2785323 e Fisioterapia CNEs 6526810, embora seja estabelecimentos com entradas e atendimentos diferenciados estão no mesmo espaço compreendido de 1.035,50m aprovados, conforme **Documentos 02.1.1 e 02.1.2.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

III. FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (item A.5. do Relatório).

Neste quesito a d. Fiscalização elencou algumas inconsistências relacionadas as atividades de atuação do Controle Interno que, passaremos a elucidar uma a uma, demonstrando que, a autonomia de atuação e segregação da função, já evidenciada por esta C. Corte, são fatores de suma relevância na atuação independente e efetiva do setor, não havendo em falar de fragilidades ou mesmo falta de atuação do órgão.

"*Deficiências na estruturação (ausência de especificação da escolaridade necessária ao Responsável, vinculação à Secretaria, não ao Gabinete do Prefeito e gratificação);*"

Com relação as especificações de escolaridade da responsável servidora que desde 2018 atua frente ao setor de Controle Interno, não verifica-se qualquer celeuma visto que a mesma possui ampla experiência em gestão pública com diversidade de cursos de formação, pós graduação latu sensu na área de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, inclusive, está cursando Mestrado em Gestão Pública – Organizações e Sistemas Públicos pela UFSCAR e ainda, aguardando chamado para cursar MBA em Gestão Pública pela ENAP "Escola Nacional de Administração Pública) na qual foi devidamente aprovado conforme Documento 03 e cujo curso terá início no ano de 2024.

Além dos cursos de capacitação e demais palestras rotineiramente acompanhadas junto ao portal da Escola Paulista de Contas Públicas.

Quanto a vinculação à Secretária de Governo e não ao Gabinete do Prefeito, temos a informar que realmente existe tal inconsistência que, já será totalmente saneada quando da aprovação da "Reforma Administrativa" que será remetida a apreciação da Câmara de Vereadores, contudo, efetivamente o Controle

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Interno reporta-se e atua diretamente junto ao Gabinete do Prefeito, nos corretos termos de sua atuação e desempenho da função, não podendo tal inconsistência retirar a notório credibilidade da atuação do setor.

"*Os relatórios do Sistema do Controle Interno reportam falhas que ainda remanescem na Gestão Orçamentária, apuração da Despesa de Pessoal, contabilização dos precatórios, repasses ao Legislativo, projetos e atividades previstos na LOA, Transparência / LAI, apurações do IEG-M*;"

Veja Excelência, que o Controle Interno atua de forma autônoma, pontuando incessantemente condições a serem ajustadas pela Administração.

No caso em tela, além das ponderações técnicas relativas a algumas inconsistências na Gestão Orçamentária, ponderou-se outros pontos da gestão que, conforme se verifica do **Documento 03.1**, elaborado pelo próprio Prefeito Municipal, já estão sendo objeto de correções, não havendo irregularidades que prejudiquem a transparência e publicidade dos atos públicos, não podendo tais inconsistências comprometer todo trabalho do setor.

"*O Sistema de Controle Interno não atende integralmente os artigos constitucionais 31, 70 e 74; artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, bem como o Comunicado SDG nº. 35/2015*;"

Quanto ao não atendimento das condições legais, regimentais e comunicados institucionais emanados pela C. Corte de Contas, entendemos ser totalmente descabida tal irresignação emanada pela d. Auditoria.

O Controle Interno tem atendido aos Artigos Constitucionais 31 e 70 na medida em que o município instituiu formalmente o Sistema de Controle Interno para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

mediante Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019[2] e Decreto nº 6.340 de 15 de março de 2021[3].

O Controle Interno também cumpre as finalidades dispostas no Art. 74 da constituição e Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, finalidades que também constam na mesma Lei e Decreto Regulamentador acima citados.

O resumo da boa atuação está registrado no relatório quadrimestral, onde estão especificadas as ações que atendem à finalidade constitucional e a LRF em seu artigo 59º. Ressalta-se que alguns apontamentos do Controle Interno municipal em seu Relatório Quadrimestral foram corroborados pelo Auditor no Relatório de Contas nos autos do Processo TC 003811.989.22-7 páginas 9 e 10, restando clareada tal condição de proficiente atuação do setor.

O Controle Interno, também tem cumprido integralmente o disposto no artigo 54 da LRF, quanto a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal, condição também evidenciada.

Não obstante, quanto ao Comunicado SDG 35/2015, esclarecemos que o Controle Interno no município tem atuação de fato, participando de processos internos como edição de manuais, correção de fluxos, auditorias e demais frentes de atuação na gestão participativa da atual Administração, não havendo qualquer inconsistência capaz de macular todo trabalho desenvolvido pelo setor.

IV. OBRAS PARALISADAS (item A.6. do Relatório).

Aponta a d. Fiscalização, possível falha quanto à atualização dos dados das informações de Obras em Execução, disponíveis no Portal da Transparência.

"1. Cobertura da quadra da E.E. Coronel José Levy;"

[2] https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cordeiropolis/lei-complementar/2019/29/281/lei-complementar-n-281-2019-dispoe-sobre-a-reorganizacao-administrativa-e-quadro-de-cargos-da-prefeitura-municipal-de-cordeiropolis-conforme-especifica-e-da-outras-providencias-correlatas

[3] https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/controladoria.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

"2. retomada da obra de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPAM;"

Dando total elucidação técnica quanto as obras em execução e os trabalhos desenvolvidos, juntamos aos presentes autos os **Documentos 03.3.1 e 03.3.2** ambos assinados pelo competente Secretário de Obras e Planejamento do município, elencando as condições saneadoras relativas aos pontos criticados.

V. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – i-Plan/IEG-M (item B.1. e B.2. do Relatório).

Aponta a d. Fiscalização, nota "C" neste e nos 02 (dois) exercícios anteriores a requererem providências da Origem, inclusive quanto às recomendações pertinentes.

Neste quesito temos a informa que a administração vem se empenhando em elevar gradativamente não somente o quesito temático i-Plan do IEGM, mas também todos os demais quesitos que, naturalmente comunicam-se entre si e, demonstram de forma global os bons resultados de atuação da administração em sua governança.

Neste sentido, de ordem do Senhor Prefeito e com participação do Controle Interno, reuniões específicas e temáticas foram realizadas buscando otimizar as respostas aos itens de composição do I-EGM, inclusive de forma intersetorial, agregando as informações dos diversos setores da administração, conforme se aprecia do contido nos **Documentos 03.4.1 e 03.4.2**

Tais ações, demonstram correto trato com a elaboração das estratégias do planejamento das políticas públicas implementadas no Município, não havendo em se falar de inconsistências capazes de comprometer o trabalho realizado no exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

VI - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (item B.1.1 do Relatório)

Aponta a d. Fiscalização, previsão na LOA de abertura de créditos adicionais por em percentual de 39% baseado em amparo de superávit financeiro de exercícios anteriores sem estarem integralmente lastreados.

Pedimos *máxima vênia* para colacionar aos autos o **Documento 04**, elaborado pelo competente setor de finanças da administração demonstrando "tecnicamente" os valores apurados no período, dos quais, conforme constatado pela d. Fiscalização, permitiu a abertura de créditos suplementares.

Verifica-se Excelência a apuração do excesso de arrecadação com o devido superávit financeiro de exercícios anteriores, não havendo em se falar de irregularidades ou mesmo ilegalidade, pois como se denota do **Documento 04**, todas as providências foram amparadas por Lei.

Destarte, sobre o presente quesito, não é irregular a autorização, pela Lei Orçamentária Anual, de abertura de créditos suplementares em percentual delimitado do valor do orçamento; não há proibição da medida no artigo 165, § 8º, da Constituição. Agregue-se que o assunto foi discutido em audiências públicas e, antes da aprovação do orçamento, havendo oportunidade, inclusive, de emendas pela própria Câmara Municipal.

Além disso, não é possível deixar de distinguir aqueles créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo, diretamente e em razão de autorização legislativa prévia constante do orçamento, daqueles aprovados em lei específica submetida ao próprio Poder Legislativo.

Salutar informar que, a partir da elaboração da LOA do exercício de 2022 o percentual para abertura de crédito adicional passou a ser de 10%, abaixo da inflação, conforme termos da Lei Municipal 3.259/2021 -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/ord-3259-2021-LOA.pdf .

Por tais motivos, deve a matéria ser considerada regular, verificando-se o estrito amparo legal ao Poder Executivo e, medidas alinhadas pela administração em cumprir as orientações desta C. Corte.

VII - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO i-EDUC/IEG-M (item B.3. e B.3.1. do Relatório) – Nota "B"

De plano, cumpre reforçar os bons resultados conquistados no quesito temático i-Educação, durante a gestão do ora peticionário frente a Prefeitura de Cordeirópolis, inclusive as adequações e implementação de ações calcadas nos apontamentos e recomendações desta C. Corte.

A d. Fiscalização elencou algumas críticas sobre pontuais condições que, passaremos a elucidar uma a uma verificando ao final não haver condições que desabonem a gestão voltada ao Ensino municipal.

Pautados no **Documento 05** assinado pela competente Secretária de Educação do município, veremos que todas as ponderações trazidas pela d. Fiscalização restam elucidadas, vejamos:

"*Possíveis faltas de fidedignidade, requerendo retificação da Fiscalização na validação dos seguintes quesitos: 1- Ratificadas as funções e atividades do Conselho Municipal de Educação; 2 - Retificada a lei de instituição do CACS Fundeb e endereço de sua página eletrônica;*"

Tais "Ratificações" apontadas pela d. Auditor, trataram-se de mero equívocos quando da inserção de documentos que, restaram evidenciados e devidamente ajustados, não havendo máculas capazes de condenar tais condições.

Apenas para elucidar e evidenciar tais condições, informamos

que a lei de composição e constituição foi devidamente elaborada e publicada no diário oficial, vejamos: https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Edicao-1448-_C.pdf

"Falhas remanescentes da F.O. 02/2022 quanto à ausência de AVCB;"

Com relação aos AVCBs faltantes em algumas unidades, repisamos nossos arrazoados iniciais constante do item II, juntamente com as ponderações trazidas no **Documento 02 e 02.1** dando conta da contratação da Empresa que estará realizando o processo e emissão dos referidos Autos de Vistorias.

VIII. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE – i-Saúde "Índice B" - (Item B.4 e B.4.1 do Relatório)

De proemio, cumpre destacar neste item "Saúde", os expressivos valores em aplicações, os quais pedimos máxima vênia para transcrever:

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	R$	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	37.953.401,63	19,98%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	37.953.401,63	19,98%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	35.954.665,05	18,93%

(dados extraídos do Sistema Audesp: Relatório de Instrução dez/22, p. 9-10 - https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cordeiropolis/2022/relatorio-instrucao, consulta em 03.08.23)

Consigne-se ainda o expressivo resultado obtido neste índice temático do IEG-M "**B Efetivo**", mantendo-se com bom resultado mesmo frente aos percalços trazidos pela Pandemia do COVID-19, e que foi recebido com grande satisfação pela administração, que prima em melhorar ainda mais o resultado.

Devemos registrar também que o Município de Cordeirópolis ficou em 1º Lugar no Ranking dos Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos –

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

INDSAT[4], em pesquisa que selecionou 12 (doze) cidades que pertencem ao aglomerado Urbano de Piracicaba[5], fruto de um trabalho que vem sendo implementado nesta gestão e deve ser considerado na presente análise.

Mantendo-se com resultado satisfatórios no ranking das cidades de sua região[6].

INDSAT · 22 de mar. de 2021 · 2 min para ler

Cordeirópolis mantém liderança como a melhor Saúde da região de Piracicaba

4º Trimestre

Foto: Prefeitura de Cordeirópolis

[4] https://cordeiropolis.corderovirtual.com.br/noticias/11744/saude/saude-de-cordeiropolis-conquista-1--lugar-no-ranking-de-saude-publica-regional

[5] https://www.indsat.com.br/single-post/2018/04/25/Cordeir%C3%B3polis-tem-a-melhor-Sa%C3%BAde-P%C3%BAblica-do-Aglomerado-Urbano-Piracicaba

[6] https://www.indsat.com.br/single-post/cordeir%C3%B3polis-mant%C3%A9m-lideran%C3%A7a-como-a-melhor-sa%C3%BAde-da-regi%C3%A3o-de-piracicaba

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Cabe consignar que parte significativa de todos os pontos indicados na fiscalização foram resolvidos a contento, com as devidas correções conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde em Relatório constante dos próprios autos.

Informamos também que com relação a crítica sobre os **AVCBs** dos prédios públicos e unidades de saúde, o Município de Cordeirópolis assinou um TAC com o Ministério Público do Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 2017, com o compromisso de realização das obras e adequações necessárias para obtenção do referido documento, conforme se verifica nos Ofícios da Secretaria de Saúde anexos aos **Documentos 02.1.2 e 02.1.3**, com precisas informações, demonstrando o saneamento de tal apontamento.

Cumpre-nos instar que as inconsistências indicadas no d. Relatório não se mostram, nem mesmo em tese, hábil a ensejar a rejeição das contas, mesmo porque já estão sendo sanadas podendo ser bem levadas ao campo das recomendações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

IX. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS – i-AMB/I-AMB – Índice "C" (Item B.5, B.5.1 e B.5.2 do Relatório)

A d. Fiscalização, elencou pontos tidos como "fracos" neste quesito, pontos sensíveis que devem ser aprimorados pela administração, e como tal, já estão sendo resolvidos e devidamente saneados.

De plano, pedimos máxima vênia para informar que, conforme contido nos **Documentos 02.2 e 02.3** a CETESB promoveu ajustes na pontuação do ICTEM do município, condição que elevaria a nota do I-EGM – AMB e deve ser ponderada já no exercício seguinte.

"*Em que pese melhora no ICTEM, índice da CESTEB que apura qualidade no tratamento de esgoto, seu resultado ainda está abaixo do aceitável*;"

"*Descompassos nos indicadores de perdas de água na distribuição e da população com coleta de esgoto*;"

"*Ausências de impermeabilização do solo e total gestão do chorume no aterro municipal e de compactação dos resíduos podendo até incorrer em prática proibida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos*;"

"Deficiências na definição e aferição de resultados de indicadores de programa, bem como de suas ações;"

"Falhas remanescentes da F.O. 01/2022, referente a resíduos sólidos, quanto à ausência de tratamento do lixo antes de ser aterrado;"

"Ausência de programa e/ou ações no planejamento do Município que abordem as possíveis falhas identificadas no tratamento do lixo antes de ser aterrado, nas características do aterro sanitário e nos indicadores de abastecimento / coleta de água e esgoto;"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Dos pontos criticados, pedimos vênia para colacionarmos o **Documento 02.4** de autoria do competente Secretário Municipal de Meio Ambiente, dando cabo de forma técnica dos apontamentos acima listados, restando demonstradas as ações proativas e saneadoras desenvolvidas no período, não havendo óbices a aprovação das presentes contas.

X. APURAÇÃO DO I-CIDADE – MAIORES IMPACTOS NEGATIVOS i-Cidade – IEGM nota "B+" (Item B.6.1 do Relatório)

Neste quesito, a d. Equipe de Fiscalização promoveu o seguinte apontamento:

"*Deficiências em relação à Defesa Civil – não realização de exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON e inexistência de estudo atualizado de avaliação da segurança de todas as escolas e centros de saúde;*"

"Possível inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência devido à ausência, nos calçamentos públicos, de sinalização tátil no piso e de escadas com corrimão;"

Elucidando pontualmente as insurgências lançadas pela d. Equipe de Fiscalização, pedimos vênia para colacionarmos aos autos o **Documento 06** assinado pela competente Coordenadora Municipal de Defesa Civil, elucidando as profícuas ações que estão sendo tomadas.

Das elucidações técnicas trazidas aos autos, verifica-se o Plano de Contingência Municipal está em fase de finalização e que, a Proposta de Projeto de Defesa Civil nas Escolas já foi encaminhado em Julho de 2023 conforme **Documento 06.1**, não restando condições que maculem a atuação do setor frente ao quesito temático i-CIDADE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

XI. APURAÇÃO DO I-GOV-TI – MAIORES IMPACTOS NEGATIVOS i-Gov-Ti – IEGM nota "B" (Item B.7.1. do Relatório)

Neste quesito a d. Fiscalização promoveu insurgência quanto a deficiências nos instrumentos e procedimentos da área – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Política de Segurança da Informação, bases de dados fora do controle direto da Prefeitura, ausência de controle de acesso a sistemas.

Com relação ao Plano Diretor de Tecnologia e Informação (PDTI), conforme informado pelo competente Diretor de Políticas Tecnológicas do Município no **Documento 07.1**, o mesmo já se encontra em fase de elaboração, condição que não compromete o diagnóstico, planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados ao T.I. da Prefeitura.

Com relação a implantação da Política de Segurança Pública, informa no **Documento 07.2 e 07.3** que houve a criação do grupo de trabalho para implantação das ações voltadas ao atendimento dos preceitos da lei que regem a matéria e sua fiel aplicação.

Desta forma Excelência verifica-se que as medidas que vem sendo tomadas demonstram que o presente item vem sendo melhorado dentro da programação orçamentária, restando assim justificado o presente apontamento, que bem pode ser levado ao campo das recomendações se assim entender.

XII. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL (item C.1 do Relatório)

"*A título de notícia o Município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar nº 178/2021).*"

Tal observação trazida pela d. Fiscalização não se aplica ao Município de Cordeirópolis, visto que, no término do exercício de 2021, cumpriu os

termos do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – 101/2000), permanecendo dentro do respectivo limite total de gastos com pessoal, não sendo necessária a adesão ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal suscitado pela d. Auditoria.

XIII. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (item C.1.1 do Relatório)

Apontou a d. Fiscalização os seguintes pontos que passaremos a elucidar:

"*Déficit de 4,13% (R$.8.917.282,99);"*

"Déficit não integralmente amparado no superávit financeiro do exercício anterior;"

"Superestimativa das Receitas de Capital;"

"Emissão de 10 alertas sobre a tendência de fragilidade no resultado orçamentário;"

"Alterações orçamentárias por créditos adicionais suplementares e transferências, remanejamentos e/ou transposições equivalente a 39 % da fixação inicial da despesa;"

Conforme mencionado no próprio Relatório em folhas 34, ocorreu frustração de arrecadação de receita de capital:

- Finisa (Operação Crédito Caixa Econômica Federal) R$ 5.000.000,00 de desembolso ocorreu somente em 2023;
- Anel Viário (Operação Crédito Caixa Econômica Federal) R$ 5.000.000,00 de desembolso ocorreu somente em 2023;
- Vendas de Terrenos (Alienação de Bens) R$ 5.000.000,00 ocorreu somente em 2023;
- Transf.Recursos FNDE R$ 3.000.000,00 não liberado pelo governo federal;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

No resultado da execução orçamentária não foi desconsiderado das despesas com fonte de recursos (91,92,93 e 95) empenhadas por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 495.345,35, como demonstrado no balancete anexo ao **Documento 08.**

Ajustando o valor do resultado acima informado, teremos:

-8.917.282,99
-495.345,35
-8.421.967,64

Representando -3,90% da arrecadação, valor abaixo dos 5,18% da inflação de 2022, ou seja, totalmente aceito nos preceitos econômicos e também acatado por esta Colenda Corte em casos análogos, não havendo em falar-se de condição condenável.

Somente a nível de ilustração, vejamos os índices inflacionários à época:

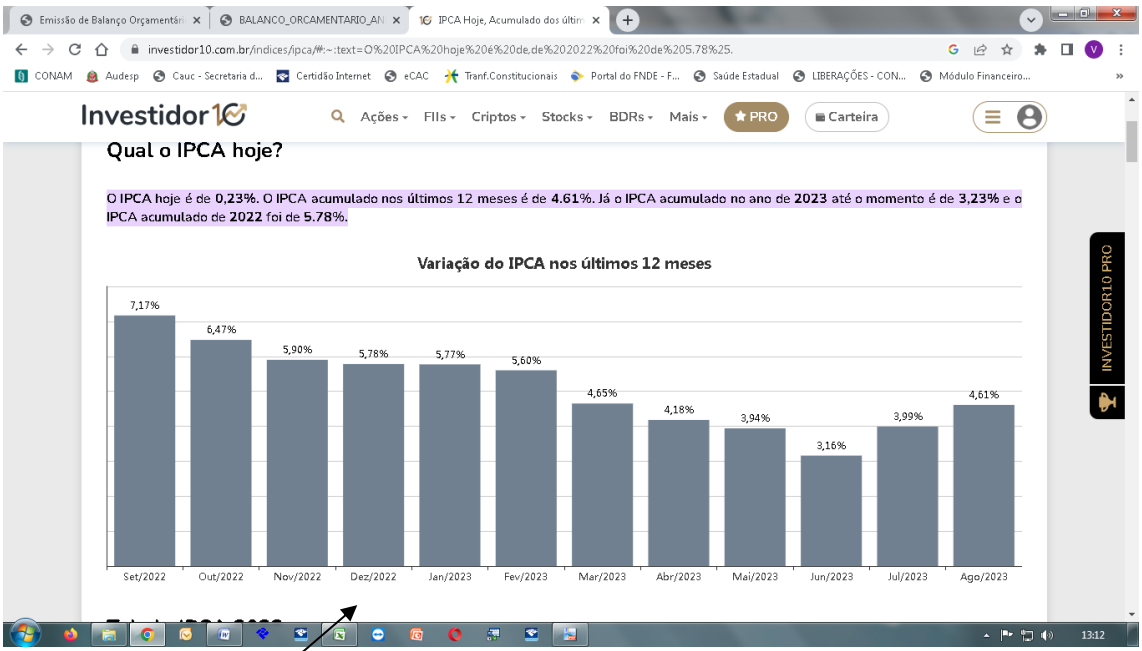

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

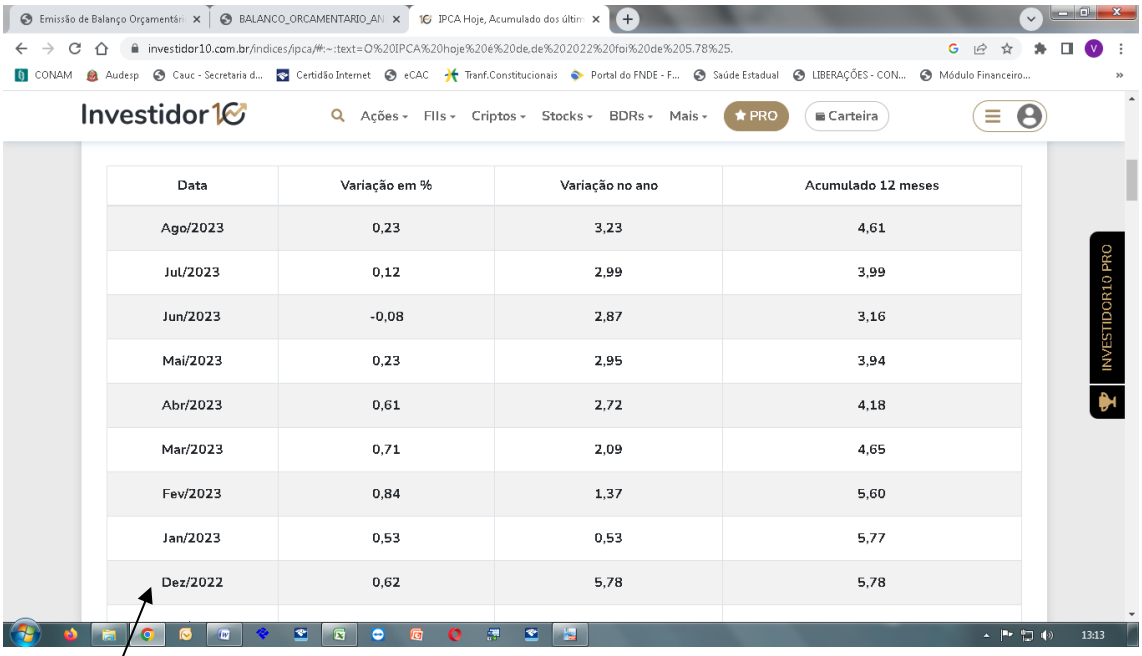

Data	Variação em %	Variação no ano	Acumulado 12 meses
Ago/2023	0,23	3,23	4,61
Jul/2023	0,12	2,99	3,99
Jun/2023	-0,08	2,87	3,16
Mai/2023	0,23	2,95	3,94
Abr/2023	0,61	2,72	4,18
Mar/2023	0,71	2,09	4,65
Fev/2023	0,84	1,37	5,60
Jan/2023	0,53	0,53	5,77
Dez/2022	0,62	5,78	5,78

Do mais Excelência como já demonstrado no item AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, já elucidado inclusive com aspectos trazidos no **Documento 04**, a Administração conduziu a execução orçamentário dentro dos preceitos legais, não havendo em se falar em irregularidades.

Com efeito, Excelência, entende o ora peticionário ter esclarecido as questões aqui colocadas, não havendo óbice à aprovação das presentes contas.

XIV. DESPESAS (item C.1.1.2 do Relatório)

Neste item, a d. Equipe de Fiscalização, elencou as seguintes inconsistências:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

"*Contabilização do passivo judicial a não restar esclarecida diferença entre os registros da Origem e os dados de precatórios (item C.1.6.1);"*

"Atrasos no repasse de um dos duodécimos (item C.1.8);"

"Inclusão de gastos na apuração da despesa de pessoal (item C.1.9.1);"

"Pagamento possivelmente indevido de gratificação a servidores em cargos de procedimento em comissão (item C.10.2);"

Em resposta aos pontos acima criticados, acostamos aos autos o **Documento 04.1** assinado pela competente Secretária de Finanças e Orçamento do Município que saneia os pontos de inconsistências elencados pela d. Fiscalização.

Além das explicações contidas no documento acima informado, importante elucidando que quanto a inclusão de gastos do CISMETRO nas despesas de pessoal, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município e já levado a esta C. Corte, tem-se que os gastos são relacionados a contratação de serviços, não se vinculando como "terceirização de mão de obra", por isso o município não incluí os serviços prestados pelo Consórcio na contabilização de despesas.

> Porém, verifica-se que os editais de credenciamento promovido pelo Cismetro não se vinculam à *"terceirização de mão de obra"*, mas à contratação de serviços *(ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade de diagnóstico; procedimentos clínicos; e procedimentos cirúrgicos)*, o que afastaria a incidência do disposto no §1º do art. 18 da LRF.

Neste item, não há que ser falar em irregularidades que possam comprometer a evidenciação e bom trato com o erário público.

XV. DÍVIDA DE CURTO PRAZO (item C.1.3 do Relatório)

Neste item, a d. Equipe de Fiscalização apurou a presente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

inconsistência:

"*Liquidez de 0,37 revelando que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas registradas no Passivo Financeiro*;"

Quanto ao índice de liquidez, temos a esclarecer que diversas ações foram tomadas para equilíbrio e comprometimento com os preceitos contábeis, com ações para diminuição dos gastos nas Secretarias Municipais.

Contudo é importante relembrarmos que no ano de 2022 houve certa instabilidade no recebimento de recursos como o repasse do ICMS, bem como cobertura de depósitos judiciais que culminaram num montante de R$ 4.927.600,00, executados no período e não previstos para o ano de 2023.

Tais inconsistências ocasionaram certos desarranjos no incide de liquidez e que já estão sendo reordenados, como será possível verificar no exercício seguintes.

Ressaltamos por fim que todas as ações possíveis estão sendo tomadas para reequilíbrio das contas públicas, de maneira que não prejudiquem os serviços ofertados à população.

XVI. DÍVIDA DE LONGO PRAZO (item C.1.4 do Relatório)

Neste item, a d. Equipe de Fiscalização apurou a presente inconsistência:

"*Saldos, no encerramento do exercício, não confirmados pelos credores*;"

O presente item deve ser relevado pois as informações aqui prestadas, assim como a do item seguinte "Precatórios", foram devidamente ajustadas via sistema, não prejudicando a evidenciação contábil do Município muito menos a Fiscalização exercida por esta C. Corte, vejamos as ponderações no item seguinte:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

XVII. PRECATÓRIOS (item C.1.5.1 do Relatório)

Apontou a d. Fiscalização:

"*Deficiência no Balanço Patrimonial, haja vista parcela da dívida ser exigível em exercício posterior ao próximo;*"

"Não restou esclarecida diferença em relação ao saldo de precatórios, em 31.12.22, junto ao TRT 15ª Região;"

"Não identificadas contas no Ativo para registro dos montantes depositados em conta vinculada do TRT;"

De plano cumpre informar que a Prefeitura de Cordeirópolis sempre promoveu fino trato com a gestão de precatórios, ponderando as condições de gestão buscando redução e evitar constituições de precatórios e, ordeiro pagamento dos já existentes para não incidir em prejuízos ao erário.

Tais condições são inclusive apuradas por esta C. Corte em suas auditorias assim disposta no d. Relatório:

PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM	SIM

Ademais, dos pontos criticados pela d. Fiscalização, verificou-se alguns lapsos na apuração dos dados quando da auditoria, fato que não prejudicou a fiscalização e transparência dos atos, não podendo prejudicar o bom trato dado ao tema "precatórios".

Com relação a diferença não esclarecida sobre o saldo de precatórios, temos a informa que o valor apurado de R$1.923.994,34, corresponde aos processos constantes do mapa de precatórios, referente a quase sua totalidade dos valores de pagamentos do ano exercício de 2023, conforme tela abaixo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Mapa	Nome do Beneficiário	Nº da Ação	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
256	Adriana Moreira de Oliveira	0010418-61.2020.5.15.012	R$ 10.556,29
257	Natália Aparecida de Souza	0011437-39.2019.5.15.012	R$ 10.667,92
258	Giovana Cristina Rivaben de Nadai	0010744-21.2020.5.15.012	R$ 39.590,93
259	Suzete Aparecida Piasentini	0010436-82.2020.5.15.012	R$ 34.715,73
260	Samira Rodrigues	0010743-36.2020.5.15.012	R$ 29.916,71
261	Adriana Helena Cherfen Bordonalli Gallo	0010017-62.2020.5.15.012	R$ 24.422,19
262	Fabiani Paschoalin Massa	0010516-46.2020.5.15.012	R$ 13.260,56
263	Sandra Aparecida da Cruz Batistela	0011397-57.2019.5.15.012	R$ 60.287,28
264	Rosimeri Aparecida Silva Meneguelli	0011117-23.2018.5.15.012	R$ 17.852,99
265	Ana Cristina dos Santos Barsi	0010427-23.2020.5.15.012	R$ 38.890,29
266	Maria Luisa Sereia	0010431-60.2020.5.15.012	R$ 42.236,48
267	Aline Soares dos Santos	0010451-51.2020.5.15.012	R$ 27.760,12
268	Neucilaine Aparecida de Souza	0012488-90.2016.5.15.012	R$ 81.623,16
269	Adriani Aparecida Chiusi	0010443-74.2020.5.15.012	R$ 32.366,53
270	Claudia Mara Alencastro	0011354-57.2018.5.15.012	R$ 74.429,92
271	Silvana Aparecida Gaioto Magrin	0011436-54.2019.5.15.012	R$ 7.837,57
272	Vanessa Cristina Antonio	0010964-19.2020.5.15.012	R$ 13.392,47
273	Sirlei Daiane Caneo Genezelli	0010437-67.2020.5.15.012	R$ 32.286,11
274	Irineu Ribeiro	0000905-67.2013.5.15.001	R$ 43.104,33
275	Marinildo Donizet Procopio	0011073-21.2019.5.15.001	R$ 40.239,49
276	Rosilene Gomes da Rocha Santos	0011402-38.2016.5.15.001	R$ 66.239,22
277	Erasmo Timoteo Vensel	0011297-95.2015.5.15.001	R$ 48.735,47
278	Michele Aparecida Trindade Ragazzi	0000586-02.2013.5.15.001	R$ 16.429,88
279	Vanessa Cristina Tavares	0011978-94.2017.5.15.001	R$ 40.179,22
280	Sandra Aparecida Mauricio da Silva	0011846-37.2017.5.15.001	R$ 56.647,53
281	Manoel Claudio Rodrigues	0012566-38.2016.5.15.001	R$ 98.701,63
282	Marinaldo Luis Philomeno	0010210-36.2017.5.15.001	R$ 47.819,44
283	Michele Aparecida Trindade Ragazzi	0011281-17.2020.5.15.012	R$ 38.083,61
284	Eliszandra Aparecida Matana Zutin	0011458-78.2020.5.15.012	R$ 14.708,28
285	Denise Esposito Antonio Spicka	0011391-16.2020.5.15.012	R$ 94.591,66
286	Milene Aparecida Granso Vidoretti	0011198-98.2020.5.15.012	R$ 48.172,35
287	Sandra Mara Barbosa	0011261-26.2020.5.15.012	R$ 16.154,33
288	Eduardo Aparecido Pitoli	0011440-57.2020.5.15.012	R$ 7.849,44
289	Nayara Maria Bellini	0011189-39.2020.5.15.012	R$ 15.513,83
290	Ana Paula Cazali da Silva	0010879-67.2019.5.15.012	R$ 34.690,20
291	Claudete Aparecida Lucas de Souza	0011871-96.2017.5.15.012	R$ 54.181,63
292	Antonio Irismar dos Santos	0010112-58.2021.5.15.012	R$ 69.627,04
293	Edilene Bellatti Kuller	0010441-07.2020.5.15.012	R$ 55.938,30
294	Janaina Aparecida Ribeiro de Souza	0011439-72.2020.5.15.012	R$ 34.027,36
295	Claudia Maria Alencastro	0010747-73.2020.5.15.012	R$ 46.381,19
296	Antonio Severino da Silva	0011225-81.2020.5.15.012	R$ 90.706,42
297	Rosana Maria Gomes	0011065-56.2020.5.15.012	R$ 30.692,71
298	Lais Cristina Zorzo	0010996-24.2020.5.15.012	R$ 14.323,74
299	Caroline Maria da Cruz de Castro	0010249-74.2020.5.15.012	R$ 28.020,59
300	Paloma Gisele Fassis	0011439-09.2019.5.15.012	R$ 27.637,24
301	Anderson Marchesi Rocha	0011246-50.2016.5.15.001	R$ 33.975,98
			R$ 1.805.465,36

Além disso, para completar o valor acima citado do item (A) segue tela abaixo, no qual consta 3 (três) processos que estão para pagamento no exercício 2024 (*Mapa com os códigos 309-310-141*); além do valor corrigido do valor com vencimento no ano exercício de 2022 que está neste momento suspenso para pagamento (*Mapa com Código 250*):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

48				R$	1.805.465,36
49					
50	Mapa	Nome do Beneficiário	Nº da Ação	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual	
51	250	Elizabete Rosali Tomazela Deluca	0011655-26.2016.5.15.001	R$	43.032,14
52	309	Fatima Aparecida Maronezi da Silva	0011514-14.2020.5.15.012	R$	16.358,83
53	310	Lilian Rossetti Toledo Drago	0011408-52.2020.5.15.012	R$	16.530,19
54	141	Emilio Veiga Guardia	0001250-67.2012.5.15.001	R$	42.607,82
55				R$	118.528,98
56					
57					
58			Valor Soma A48 e A55	R$	1.923.994,34
59					

Verifica-se o correto lançamento dos valores apurados no momento de suas requisições e exercícios fiscais, não havendo quaisquer inconsistências capazes de macular todo trabalho desempenhado no período.

Pequenos lapsos ou mesmo *delay* por conta de processamento junto aos TJ/SP ou mesmo TRT não comprometem a fidedignidade dos atos administrativos.

Sobre os precatórios relativos ao exercício de 2024 com valor apontado de R$ 1.114.376,05, apenas foram lançados os 3 (três) primeiros processos (*Mapa com os códigos 309-310-141*), sendo que os demais processos não foram cadastrados até a quantia apontada; pois foi levado em consideração o Momento de Requisição do Precatório com data de 02/04/2023 e não a data do Momento de Apresentação do Precatório, sendo anteriores a esta data perfazendo a quantia apontada pela d. Fiscalização.

Além disso, estes Precatórios já foram cadastrados no corrente ano de 2023 e informamos que será levada em consideração as ponderações trazidas por esta Corte nos próximos lançamentos anuais.

Segue abaixo tabela com as devidas ocorrências demonstrando o acima relatado:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) 10/05/2023
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Exercício	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
51	06/04/22	0011[illegible]14-14.2020.5.15.0128	14890/2022	02/04/23	2024	16.358,83	19/11/21	Fatima Aparecida Maronezi da Silva - 123.616.368-08	16.358,83	0,00	0,00	0,00	16.358,83	Não
52	06/04/22	0011[illegible]08-52.2020.5.15.0128	14889/2022	02/04/23	2024	16.530,19	14/01/22	LILIAN ROSSETTI TOLEDO - 281.874.438-55	16.530,19	0,00	0,00	0,00	16.530,19	Não
53	26/05/22	000[illegible]250-67.2012.5.15.0014	20910/2022	02/04/23	2024	42.607,82	06/05/22	União Federal - INSS - 29.979.036/0001-40	42.607,82	0,00	0,00	0,00	42.607,82	Não
54	12/07/22	0[illegible]00083-49.2011.5.15.0014	26733/2022	02/04/23	2024	52.358,93	08/07/22	CRISTIANE DE FREITAS - 227.707.358-02	41.766,39	3.119,12	0,00	7.473,42	52.358,93	Não
55	29/07/22	0010175-83.2021.5.15.0128	28795/2022	02/04/23	2024	11.645,54	27/01/22	ERICA RENATA CESTENARI - 254.186.718-20	11.645,54	0,00	0,00	0,00	11.645,54	Não
56	29/07/22	0011420-66.2020.5.15.0128	28782/2022	02/04/23	2024	43.453,13	14/01/22	ELIZANGELA MENEZES - 264.441.388-50	43.453,13	0,00	0,00	0,00	43.453,13	Não
57	29/07/22	0011396-72.2019.5.15.0128	28742/2022	02/04/23	2024	30.760,39	26/05/22	MARIA CRISTINA ZAMBARDA - 114.747.408-71	30.760,39	0,00	0,00	0,00	30.760,39	Não
58	29/07/22	0010970-31.2017.5.15.0128	28740/2022	02/04/23	2024	209.393,92	01/06/22	SUZETE APARECIDA PIASENTINI - 017.209.768-13	181.429,19	12.022,21	3.010,82	12.931,70	209.393,92	Não
59	29/07/22	0011312-71.2019.5.15.0128	28710/2022	02/04/23	2024	17.963,49	30/05/22	TATIANY DA SILVA FELIZARDO - 337.990.538-08	17.963,49	0,00	0,00	0,00	17.963,49	Não
60	01/08/22	0011659-70.2020.5.15.0128	29179/2022	02/04/23	2024	27.057,64	15/03/22	SUELEN DE SOUZA REIS - 310.943.748-14	27.057,64	0,00	0,00	0,00	27.057,64	Não
61	01/08/22	0011015-64.2019.5.15.0128	29129/2022	02/04/23	2024	12.566,58	04/02/22	David Christofoletti Neto - 177.664.078-09	12.566,58	0,00	0,00	0,00	12.566,58	Não

Página 7 de 13

Por fim, sobre a divergência apurada no montante R$ 5.802,31 entre a soma de pagamentos informados pelo Tribunal e a soma dos depósitos efetuados, a mesma foi diluída no apontamento do próprio tribunal em janeiro de 2023 sobre uma diferença de valor atualizado de forma individual dos precatórios que foram pagos em 2022, sendo quitada neste próprio mês inicial de 2023, não restando quaisquer maculas quanto a contabilização e evidenciação dos atos praticados.

XVIII. DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (item C.1.6 do Relatório)

Neste quesito, a d. Fiscalização apontou as seguintes inconsistências:

"*A aplicação dos recursos não atendeu às destinações previstas na lei de regência;*"

"*Fundo de Reserva não reconhecido nos registros contábeis;*"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

"*Não identificada segregação dos depósitos - lides em que o Ente é parte e os de terceiros;*"

"*Possíveis falhas nas rubricas adotadas para contabilização dos repasses de 70% dos depósitos, bem como das recomposições do Fundo de Reserva*;"

Tal qual apurado no item anterior, inconsistências quanto a forma de apuração feita pela d. Auditoria que deve ser melhor apurada e ao final, verificará o correto trato e legalidade dos atos e movimentações contábeis.

Conforme podermos apurar no quadro abaixo, os recursos recebidos durante o exercício (R$ 733.511,54) + rendimentos (R$ 26.181,85) foram utilizados apenas para recompor o saldo fundo de reserva (R$ 5.867.500,00), mesmo assim foram insuficientes sendo utilizados outros recursos dos cofres do município (R$ 5.358.401,95) realizados entre contas bancárias.

Portanto não houve descumprimento do regramento da Lei Complementar nº 151/2015. Inclusive, não houve indicação especifica no d. Relatório por parte do Auditor que identifique aplicação indevida com qualquer despesa realizada no período.

Saldo em 31/12/2021	5.553,82
Outras Receitas Financeiras - 2022	**733.511,54**
Rendimentos Aplicações - 2022	**26.181,85**
Transferências entre Contas Bancárias	5.358.401,95
Recomposição Fundo de Reserva c/ Notificação BB	-5.865.760,50
Recomposição Extra p/ Fundo de Reserva	-1.739,65
Tarifas Bancárias – 2021	-129.314,22
Tarifas Bancárias – 2022	-120.314,22
Saldo em 31/12/2022	6.638,78

Veja que o fundo de reserva não foi reconhecido nos registros contábeis, pois não está disponível para movimentação da administração direta, apenas a entidade financeira detém os diretos sobre os valores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Caso houvesse realizado a contabilização como receita orçamentária a Prefeitura não teria déficit orçamentário e financeiro, fato que não ocorreu.

Desta forma Excelência, não há qualquer inconsistência capaz de macular a apuração contábil do exercício em análise.

Ademais, anexo ao **Documento 09** extratos dos valores e procedimentos acima informados.

XIX. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES (item C.1.8 do Relatório)

Apontou a d. Fiscalização ter havido atraso no repasse do duodécimo de outubro, além do prazo constitucional.

Para melhor elucidar tal inconsistência, juntamos aos presentes autos o **Documento 10** assinado pela Secretária de Finanças e Orçamento do Município, elucidando tal apontamento que pode bem ser levado ao campo das recomendações pois em nada prejudicou as ações publicas ou mesmo a harmonia entre os poderes.

XX. DESPESA DE PESSOAL (item C.1.9.1 do Relatório)

Neste quesito, apontou a d. Fiscalização o apontou que o Munícipio é partícipe do Contrato de Gestão do Consorcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (CISMETRO), utilizando serviços de terceiros e pessoal do Consórcio, mas essas despesas não são contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal", denotando descumprimento artigo 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, § 4º, da Lei 11.107/05 (Lei Nacional dos Consórcios Públicos) e requerendo os ajustes da Fiscalização indicados acima.

De plano, informamos que as contas relacionadas aos gastos com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

pessoal sempre foram devidamente lançadas em rubricas próprias e condizentes com suas classificações contábeis, sempre pautando a evidenciação e boa ordem da gestão financeira e orçamentária.

Com relação os gastos de pessoal no período, a d. Auditoria auferiu os bons resultados, inclusive manifestando-se positivamente quanto a legalidade dos gastos e contenção realizada no período. Vejamos:

> *"Diante dos elementos apurados, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no artigo 20, III, da LRF, nem ultrapassou aquele previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei supracitada." (***Fls. 45 do Relatório***)*

Também restando claro o os bons percentuais auferidos no período, mesmo com os ajustes promovidos pela d. Fiscalização, não havendo em falar de inconsistências ou mesmo ilegalidades.

C.1.9.1. DESPESA DE PESSOAL

Período	Dez 2021	Abr 2022	Ago 2022	Dez 2022
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R$ 84.589.903,38	R$ 84.062.446,50	R$ 88.998.172,94	R$ 90.615.417,30
Inclusões da Fiscalização	R$ 7.994.002,82	R$ 9.704.127,55	R$ 10.223.266,91	R$ 11.126.105,41
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	R$ 92.583.906,20	R$ 93.766.574,05	R$ 99.221.439,85	R$ 101.741.522,71
Receita Corrente Liquida	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
% Gasto Informado	47,31%	42,88%	43,17%	42,62%
% Gasto Ajustado	51,78%	47,83%	48,13%	47,85%

(i) dados de 2021 conforme relatório daquelas contas - TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 19-20;
(ii) dados de 2022 conforme dados apurados pelo Sistema Audesp fases I/II, doc. 04, item 9.7, p. 25;
(iii) inclusões da Fiscalização em 2022 conforme abaixo detalhado.

Ademais, com todo respeito sempre devido Excelência, entendemos ser totalmente equivocada a inserção dos valores gastos com pessoal daquele Consórcio "*Outras Despesas de Pessoal*", nos valores de gasto com pessoal da Municipalidade posto que a contratação em exame não caracteriza a substituição de mão de obra dos serviços prestados pela Administração Pública, muito menos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

terceirização de mão de obra.

Assim, ao contrário do mencionado pela d. Fiscalização, "Gastos Ajustados" tratam-se de atividades-meio da Administração Pública, não havendo nessas situações substituição de servidores reservados à execução das atividades-fim do Poder Público, motivo pelo qual impertinente a computação de tais despesas como gastos de pessoal da Administração.

Revela-se ainda, que não há hierarquia e subordinação dos contratados. Inexiste relação de trabalho entre a contratada e o Poder Público. Não há nessas situações a contratação de pessoa certa e definida, muito menos definição de salário, controle de faltas, controle de horas extraordinárias, entre outras fiscalizações diretas inerentes aos servidores públicos.

Dessa forma, devido a falta de subordinação, hierarquia e qualquer outro vínculo trabalhista com a contratada, aliado ao fato de que se trata de prestações de serviços relacionados à atividades-meio e não finalísticas da Administração Pública, não há que se cogitar a apropriação de tais despesas no percentual de despesa com pessoal da administração pública.

Por outro tanto, as despesas realizadas com os consórcios públicos, formalizados como pessoas jurídicas de direito privado, se tratam de relações contratuais vinculadas a um Contrato de Rateio, e portanto, não são despesas que possam ser consolidadas à contabilidade dos municípios ou melhor, à sua execução orçamentária, isso porque, não há vinculação orçamentária, entre o orçamento do consórcio privado e o orçamento municipal, como ocorre nos casos dos consórcios públicos de natureza pública que se tratam de autarquias de regime especial.

O entendimento diverso, levaria à conclusão de que os consórcios se tratariam de AUTARQUIAS MUNICIPAIS, ou seja, associações públicas, instituídas com fundamento no art. 41, IV, do Código Civil, o que reclamaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

a consolidação de seus orçamentos aos orçamentos municipais, por se tratarem de pessoas jurídicas de direito público interno.

Todavia, não é isso que ocorre no caso examinado em que os consórcios se tratam de pessoas jurídicas de direito privado, instituídos sob o regime privado da Administração, com relação contratual para com os Municípios, o que remete à contabilização das despesas realizadas através do CONTRATO DE RATEIO na rubrica de "Outros Serviços de Terceiros", o que está correto e não pode ser alterado sob pena de violação dos princípios da contabilidade.

Em decorrência disso, **não há que se falar em incidência dos limites da LRF** no presente caso, como aliás, já decidiu este E. Tribunal em casos similares conforme julgado no TC 1528/003/10:

> *"Processo: TC 1528/003/10. Órgão: CONSAUDE - Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira*
> *(...)*
> *Com efeito, da análise dos autos depreende-se que o CONSAÚDE de Pedreira atentou para os princípios constitucionais, consignados no art. 37 da CF.*
> ***Outrossim, quanto ao gasto com pessoal, no presente caso não se aplica o disposto no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal**.*
> *Nessa conformidade, **JULGO LEGAIS** os Atos de Admissão dos servidores: Shirlei Takaoka; e outros, e determino, por conseqüência, os respectivos registros. - G.C., em 12 de agosto de 2010."* **g.n.**

No mesmo sentido a r. sentença lançada no Processo eTC 12809/989/18[7] que abordou a matéria tendo considerado que as contratações se vinculam tão somente ao consórcio, vejamos:

> *"PROCESSO: TC-12809/989/18 ÓRGÃO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB*
> *Em exame ato de admissão de pessoal efetivado pelo*
> *Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento*
> *Ambiental – CONSAB, no exercício de 2017, de acordo com o concurso nº 02/2017.*

[7] http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/733373.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

A Fiscalização registrou que o Consórcio, com a presente contratação, tratou apenas do interesse do Município de Santo Antônio da Posse e não do interesse do Consórcio. O feito constituiria burla à LRF, por caracterizar contratação para o Município realizada por meio do Consórcio (evento 11.13).

Instado a se manifestar (evento 14), o Consórcio trouxe aos autos justificativas e documentos, por seu representante legal, alegando que a contratação se deu para que o profissional cuidasse da recuperação de estradas do Município em questão, tarefa que cumpre os objetivos do Consórcio, pois não foi apenas fornecida mão de obra, mas realizada prestação de serviços.

Acrescentou ainda que a contratação não obsta a realização de concursos públicos pelos Municípios (evento 33).

Posteriormente, a Defesa juntou cópia da decisão do TC- 12846/989/18 pela regularidade em contratação da CONSAB semelhante à aqui tratada (evento 47).

Encaminhados os autos com vistas ao Ministério Público de Contas, o processo não foi selecionado para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC 006/2014, de 03.02.2014, publicado no DOE de 08.02.2014.

DECISÃO

A Fiscalização analisou a contratação de um operador de motoniveladora e não apontou irregularidades na execução do concurso público, porém, considerou a possível burla do Município de Santo Antônio da Posse aos limites de gastos com pessoal impostos pela LRF, pois o trabalhador foi contratado por Consórcio, mas especialmente alocado para trabalhar no Município de Santo Antônio da Posse.

Levando em conta que o Consórcio atua na área ambiental e o trabalho a ser realizado pelo funcionário se enquadra na área de estradas rurais, podemos verificar o vínculo do trabalho com os objetivos da entidade.

Além disso, ainda que ele tenha sido alocado em um Município, ele atua na região, mais do que especificamente em apenas uma cidade, de acordo com o alegado na defesa, abrangendo, assim, a área do Consórcio. ***Pode-se considerar, portanto, que o contratado está vinculado de fato ao Consórcio e não ao Município que tem como base de atuação.***

Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, ***JULGO LEGAL*** *o ato de admissão em exame, registrando-o, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. - Decisão com Trânsito em Julgado em 13/09/2019."* ***g.n.***

Desta forma as v. sentenças destacadas, demonstram nitidamente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

que os empregados são ligados diretamente ao consórcio público e não aos municípios e, portanto, as despesas decorrentes se tratam de despesas com serviços de terceiros, em razão da relação contratual existente entre os consórcios e os municípios (Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio) afastando a contabilização como despesas de pessoal diretamente aos municípios, **mesmo porque isso implicaria em dupla contabilização**.

Além disso, há reiterada jurisprudência deste E. Tribunal que aponta pela regularidade da matéria e possibilidade da contratação diretamente pelo consórcio público, o que pode ser visto nos eTCs 12864.989.18; 12845.989.18; 12846.989.18; 12855.989.18; 12856.989.18; e 12848.989.18.

Portanto Excelência, por não se tratar de autarquia, mas de ente privado da Administração, fica impossibilitada a consolidação das despesas ao orçamento municipal, **sob pena de duplicação do cômputo**, isto porque, já são contabilizados nos consórcios e seriam novamente lançados na contabilidade municipal, em uma distorção incompatível com o *PRINCÍPIO CONTÁBIL DA ENTIDADE* [8], isto porque, se tratam de dois entes diversos, **inexistindo previsão legal para a consolidação das contas das associações privadas aos municípios**, o que somente poderia se dar em caso de associação pública de caráter autárquico, não sendo assim possível estabelecer a confusão patrimonial entre os diversos municípios consorciados e o consórcio, sem a violação do princípio contábil da entidade.

Por fim, citamos ainda decisão do TCU constante do TC 023.410/2016-7[9] corroborando todo esse nosso entendimento estritamente em suas formalidades Legais.

[8] O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

[9] https://portal.tcu.gov.br/data/files/B2/17/4C/F4/363965105F3FD1652A2818A8/__%20023.410.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Restando elucidado também este ponto arguido pela d. Fiscalização, não havendo se falar em irregularidades, nem podendo tais valores onerar as despesas com pessoal do município, que como se verifica do d. Relatório, e corretamente informado a esta Corte "Gasto Informado **42,62%**", dentro dos preceitos limítrofes da Lei.

XXI. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS (item C.1.10 do Relatório)

A d. Fiscalização promoveu críticas que passaremos a elucidar:

"*Possíveis divergências nos quantitativos de contratações por tempo determinado;"*

"Cargos de provimento em comissão cujas características não se coadunam plenamente com disposição constitucional;"

"Ausência de definição do grau de instrução para cargos de livre provimento;"

Quanto ao contido no presente item, colacionamos aos autos o **Documento 10.1** assinado pela competente Secretária de Educação, elucidando tecnicamente as ponderações trazidas pela d. Fiscalização, demonstrando não haver óbices quanto ao aqui contido.

XXII. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO (item C.1.10.1 do Relatório)

Apontou a d. Fiscalização promoveu as seguintes críticas:

"*Possíveis divergências já comentadas no item **C.1.10,** acrescida de divergência com os dados informados ao Censo Escolar;"*

"Excesso de professores temporários em relação ao recomendado no Parecer CNE/CEB nº 9/2009 e ao estipulado na meta 18.1 do Programa Nacional de Educação;"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

"Contratações temporárias reiteradas sem que fosse realizado concurso, desde 2016, para ocupação das vagas efetivas disponíveis;"

"Possível descumprimento de dispositivo da legislação local, quanto à justificativa e fundamentação das contratações;"

No **Documento 10.1** houve elucidação de parte do contido no presente item e no item anterior, visto tratar-se de condição e tema idêntico.

XXIII. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (15%) (item C.1.10.2 do Relatório)

Apontou a d. Fiscalização, possíveis pagamentos indevidos a ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Como já elucidado inicialmente em nossos arrazoados, o assunto foi abordado nos autos do **TC 024023.989.22-1** que já recebeu as devidas ponderações saneadoras com base no teor regulamentar da Lei Complementar Municipal nº 355/2023.

XXIV. ASPECTOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA GESTÃO LOCAL (item C.1.12 do Relatório)

A d. Fiscalização, constatou que na estrutura administrativa do Município existe a Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

Apontou que as atividades delegadas pela Administração Municipal à administração indireta estão relacionadas a abastecimento, coleta e tratamento de água e esgoto.

Nesta seara informou que foram utilizados 4,87 % do orçamento do Município, destinados majoritariamente para a folha de pagamento (1,17 %) e contratação de serviços de terceiros (0,43 %), considerando os montantes fixados para a despesa na LOA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Relatou por fim que, conforme verificado nas Sentenças dos três últimos exercícios apreciados, quais sejam 2019 a 2021, esta autarquia cumpre com deficiências sua função social, tendo sido apontadas irregularidades, reiteradamente, nos 3 exercícios.

De forma técnica e elucidativa o Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, elucida as criticas trazidas pela d. Fiscalização com os arrazoados acostados no **Documento 10.2**.

XXV. DEMAIS APURAÇÕES SOBRE O FUNDEB (item C.1.3 do Relatório)

Neste quesito, apontou a d. Fiscalização não ter restado confirmado qual a fonte dos recursos utilizados no pagamento das remunerações das assistentes sociais e psicólogas que compõe a equipe multiprofissional da Educação, prejudicando a verificação de se foram observados os dispositivos legais;

Elucidando plenamente o apontamento da d. Fiscalização, segue anexo o **Documento 11** assinado pela competente Secretária de Educação informando o centro de custos e os códigos de aplicações do período, não havendo qualquer inconsistência passível de dúvida quanto ao ponto criticado.

XXVI. CONTROLE SOCIAL – "ENSINO" (item D.1.5 do Relatório)

A d. Equipe de Fiscalização apontou possíveis falhas quanto a eventuais impedimentos na nomeação de seus membros e à eleição do Presidente;

É de suma importância elucidar que todos os Conselhos constituídos no município seguem, cada qual, suas formalidades e critérios de composição.

No caso em tela, assim como os demais, todos os critérios são devidamente atendidos e, conforme certificado pelo próprio Presidente do FUNDEB no teor do **Documento 12**, nenhum dos conselheiros possuem impedimentos para

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

atuarem frente suas atribuições.

XXVII. CONTROLE SOCIAL – "SAÚDE" (item D.2.2 do Relatório)

A d. Equipe de Fiscalização apontou possíveis falhas nas nomeações dos membros para composição do Conselho Municipal de Saúde;

Evitando-se quaisquer celeumas quanto ao apontamento realizado, pedimos máxima vênia para colacionar aos autos o **Documento 13 e 13.1** contendo a composição dos membros do distinto Conselho e sua regularização conforme demonstrado pela Competente Secretária de Saúde.

XXVIII. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID – 19 (item D.2.3 do Relatório)

Neste tópico, apontou a d. Fiscalização não ter o Município exigido a comprovação de vacinação de seus servidores, nem proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022;

Evitando-se maiores celeumas quanto ao tema aqui abordado, temos que os preceitos da Portaria MTP nº 620 de 01/11/2021[10] considera discriminação a exigência de tal comprovação para ingresso aos serviços, não havendo em se falar de irregularidades.

> *Art. 1º É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, nesse caso, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 9029, de 13 de abril de 1995.*

[10] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtp-n-620-de-1-de-novembro-de-2021-356175059

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

§ 1º Ao empregador é proibido, na contratação ou na manutenção do emprego do trabalhador, exigir quaisquer documentos discriminatórios ou obstativos para a contratação, especialmente comprovante de vacinação, certidão negativa de reclamatória trabalhista, teste, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração relativos à esterilização ou a estado de gravidez.

§ 2º Considera-se prática discriminatória a obrigatoriedade de certificado de vacinação em processos seletivos de admissão de trabalhadores, assim como a demissão por justa causa de empregado em razão da não apresentação de certificado de vacinação.

Com relação aos eventos públicos realizados no período, visto as reduções dos casos de COVID-19 e ausência das medidas estaduais limitadoras como ocorridas nos momentos mais críticos, não houve exigências além das já efetivadas quando da realização de eventos no município.

Por tais razões, não há que ser falar em irregularidades no presente tópico.

XXIX. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL (item E.1 do Relatório)

A d. Fiscalização realizou os seguintes apontamentos que passaremos a elucidar:

"*Possíveis deficiências na localização e no conteúdo da página de Contas Públicas;"*

"Possíveis deficiências no Portal da Transparência;"

Sobre tais assuntos, temos a informar que o site da Prefeitura recebe atualizações constantes com modernização de seu conteúdo, além é claro, da busca constante da ampla publicização dos atos, primando pela transparência dos atos públicos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Neste sentido, tão logo houve os apontamentos da d. Fiscalização, o setor responsável foi acionado para imediatas providências quanto as inconsistências apuradas que, já estão sendo saneadas, não podendo tais lapsos comprometer toda a análise das presentes contas.

Site Prefeitura: https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/

Transparência: https://leideacesso.etransparencia.com.br/cordeiropolis.prefeitura.sp/tdaportalclient.aspx?418

XXX. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP (item E.2 do Relatório)

A d. Fiscalização constatou possíveis divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados pelo Sistema Audesp/IEG-M.

Neste quesito temos a informar que tais divergências restaram saneadas durante o exercício, não prejudicando a fiscalização dos Órgãos Externos.

XXXI – PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS. (Item F.1. do Relatório)

Ao lado dos argumentos acima mencionados, além da documentação e informações técnicas colacionadas em nossos arrazoados, importante discorrer sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, utilizado pela equipe de auditoria para fundamentar **supostas inconsistências nas Contas Anuais em exame.**

Referido documento (ODS), embora de natureza global e com diretrizes universalmente aplicáveis, dialogando com as políticas e ações nos âmbitos regional e local, trata-se de resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, aprovado no Rio de Janeiro, que determinou

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

o lançamento de diversos processos e rotinas administrativas para a promoção de um amplo debate global sobre a agenda de desenvolvimento Pós-2015.

A Cúpula das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, aprovou o documento que sintetiza os resultados dos processos iniciados no Brasil em 2012. Essa aprovação deixou evidente o êxito da Rio+20.

Porém, em que pese a disseminação e o alcance das metas estabelecidas pelos ODS, é preciso promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda e não, como induz a equipe de fiscalização, como obrigatoriedade que fundamenta uma possível emissão de parecer desfavorável as contas em exame.

Muitas das ocorrências apontadas pela fiscalização já foram, ou estão sendo corrigidas, não permitindo qualquer juízo de desaprovação das Contas Anuais sob o argumento de que não foram observados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostas na agenda de 2030 da ONU.

Como bem elucidamos em nossos arrazoados e, documentação arregimentadas aos autos, medidas enérgicas foram tomadas no sentido de sanar e organizar todos os apontamentos e orientações aqui suscitados, sendo que os reflexos positivos já são auferidos nos exercícios vindouros.

Cumpre lembrar que o Município de Cordeirópolis, mensura e aufere os quesitos temáticos das ODSs em suas ações e, que vem capacitando e orientando seus colaboradores quanto ao acompanhamento e efetivação dos "Objetivos" desde 2018:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

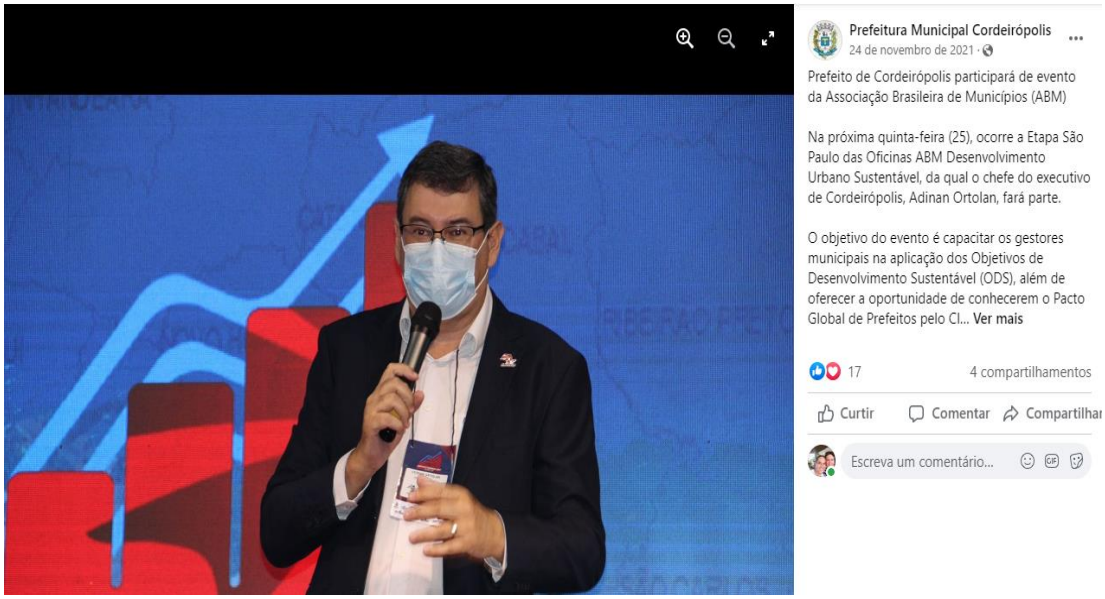

Links de acesso:

https://www.facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis/photos/a.618860481583638/2386606061475729/?type=3

https://noticiadelimeira.com.br/2021/11/25/prefeito-de-cordeiropolis-participa-de-evento-da-associacao-brasileira-de-municipios/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

diariodejustica.com.br/cordeiropolis-quer-implantar-programa-que-vai-impactar-toda-a-cadeia-de-reciclaveis/

DIÁRIO DE JUSTIÇA

Home RMP Executivo Legislativo Judiciário Nacional Opinião Sala de Estudos Concursos Sobre

Cordeirópolis quer implantar programa que vai impactar toda a cadeia de recicláveis

por Denis Martins 22 DE MAIO DE 2021 ÀS 17:00

0 0

0 COMPARTILHAR

Cordeirópolis pode ter um programa de coleta seletiva de resíduos secos domiciliares que pretende impactar toda a cadeia do processo que envolve os recicláveis, ou seja, coleta, triagem e comercialização dos objetos. A intenção de colocar o projeto em prática é da Prefeitura, que nesta semana encaminhou a proposta para ser analisada na Câmara.

Link de acesso: https://diariodejustica.com.br/cordeiropolis-quer-implantar-programa-que-vai-impactar-toda-a-cadeia-de-reciclaveis/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Dias 5 e 6 de março, a cidade de Cordeirópolis recebe o terceiro dos seminários do projeto Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável, uma realização da ABM (Associação Brasileira de Municípios) com financiamento da União Europeia.

"*O Seminário Regional Sudeste é dirigido às cidades dos quatro estados que integram a região. Já aconteceram seminários nas regiões Centro-Oeste (novembro/2019) e Sul (dezembro/2019).*

O projeto Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável busca ampliar o conhecimento sobre os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e a NAU (Nova Agenda Urbana), especialmente entre pequenos e médios municípios, contribuindo para a implementação dessa agenda através de políticas públicas a serem formuladas de acordo com cada realidade local, mas também com base nas experiências existentes e no acúmulo de conhecimento construído ao longo de dois anos de projeto."

Link de acesso: https://abm.org.br/seminario-regional-sudeste-sera-em-cordeiropolis-sp/?doing_wp_cron=1662931464.1301290988922119140625

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

Veja-se Excelência, pleno empenho do município em ampliar as ações voltadas ao atingimento das metas das ODSs, não havendo em se falar de inconsistências.

Neste diapasão, observado que o Gestor Público, no exercício das suas funções, procurou seguir com atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, agindo em conformidade com a Lei e se sujeitando à presente prestação de contas, perante a sociedade e os órgãos destinados a esse fim, buscando sempre garantir que os bens e rendas públicas fossem aplicados com esmero, a bem da coletividade, e seguindo sua destinação prevista no orçamento dentro da atual conjuntura vivenciada, espera-se razoabilidade da análise dessas contas visto as proativas ações tomadas em sua gestão.

XXXII – ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. (Item F.2. do Relatório)

Neste item, a d. Auditoria aduz o descumprimento das instruções desta C. Corte de Contas com relação a intempestividade de entrega de documentos junto ao Sistema AUDESP.

Como bem elucidamos nos itens anteriores Excelência, medidas enérgicas foram tomadas no sentido de sanar e organizar esses e os demais apontamentos suscitados, sendo os reflexos positivos auferidos nos exercícios futuros e que, não impediu a auditoria dos técnicos desta Corte.

Ademais Excelência, demonstrando o respeito sempre devido a esta C. Corte de Contas e o esforço da Administração em ampliar a gestão desenvolvida frente ao Executivo Local, pedimos vênia para reforçarmos os arrazoados e documentação já colacionada aos autos, demonstrando o empenho e respeito em atender os termos exatos da Lei Orgânica e Instruções / Recomendações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Neste diapasão, observado que o Gestor, no exercício das suas funções, procurou seguir com atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, agindo em conformidade com a lei e se sujeitando à presente prestação de contas, perante a sociedade e os órgãos destinados a esse fim, buscando sempre garantir que os bens e rendas públicas fossem aplicados com esmero, a bem da coletividade, e seguindo sua destinação prevista no orçamento dentro da atual conjuntura vivenciada e as condições Pandêmicas que acometeram todo o mundo, espera-se razoabilidade da análise dessas contas visto as proativas graduais ações tomadas no período.

XXXIII - DO PEDIDO

Por todo exposto, pleiteia-se o afastamento das pechas lançadas pela d. Equipe de Fiscalização e, **pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,** por ser medida de direito e da mais lídima Justiça, com as recomendações que entender necessárias.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 14 de novembro de 2022.

Marcelo Palavéri

OAB/SP 114.164

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-AOPJ-6YU4-FDPG

DocuSign Envelope ID: A3F65E07-3118-4FBA-9F52-A3D77FBAD831

Ofício SMA n°67/2023/JD

Ref.: Tribunal de contas

A
ILMA. SENHORA REPRESENTANTE DO NAE
DD. HELEN CRISTINA RUBINI PIZZONIA
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aqui representada pelo abaixo assinado, vem, respeitosamente, para os devidos fins, MANIFESTAR sobre o os indicadores do Tribunal de Contas, ano base 2022, conforme segue:

i) QUESTÃO 14.0 E 14.1 – ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

Resposta: Salienta-se que o Aterro Sanitário em Valas de Cordeirópolis possui as competentes Licenças Ambientais expedidas junto à CETESB Limeira, o que denota acompanhamento e monitoramento por este Órgão Licenciador.

Seguem alguns fatores que permitiram o Licenciamento de Aterro em Valas no Município de Cordeirópolis:

a) Solo argiloso, que possibilita criar uma camada impermeável do chorume e impedir a contaminação do Lençol Freático;

b) Cordeirópolis é um município de pequeno porte, o que é aceitável o uso da técnica dos aterros sanitários na forma de valas;

c) O aterro se estabeleceu fora de Áreas de Preservação Permanente (APP), distância mínima de 500 metros de núcleos habitacionais e 200 metros de qualquer corpo d'água superficial existente nas proximidades;

d) Instituímos o programa de Coleta Seletiva que permita reduzir, sobremaneira, a disposição final de resíduos sólidos - Programa GARIMPAR (Lei Municipal que institui a Coleta Seletiva – 3.260 de 7 de dezembro de 2021);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-1ZS1-6YU4-7CN9

DocuSign Envelope ID: A3F65E07-3118-4FBA-9F52-A3D77FBAD831

e) Utilizamos sistemas de coleta e condução de águas pluviais de maneira a impedir infiltração destas em valas utilizadas ou qualquer contato com resíduos que possam vir a causar poluição ambiental ou riscos à saúde pública;

f) As células destinadas à disposição de resíduos foram construídas e operadas de modo a evitar poluição do solo e das águas.

g) O Aterro foi licenciado com o objetivo de disposições de resíduos classe IIA - não inertes e IIB – inertes (não é permitida a recepção de resíduos classe I - Perigosos, mesmo que em pequenas quantidades).

h) Toda a área do aterro foi fechada com alambrado, dotada de cerca viva em todo o seu entorno.

ii. B.5.2 –EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES – A) PROGRAMA 662 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. B) PROGRAMA 1444-GESTÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E 1555-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Resposta: Conforme informações emitidas pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade, a quantidade estimada foi atualizada no novo arquivo do sistema AUDESP, possibilitando nova avaliação do índice atingido.

Por fim, seguimos à disposição para outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-la.

Atenciosamente,

Cordeirópolis,26 de setembro de 2023

Joaquim Dutra Furtado Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DocuSigned by:
Joaquim Dutra Furtado Filho
8116A43A596A47C...

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSJ-1ZS1-6YU4-7CN9

Ofício n. 0386/2023
Ref. Processo nº 00012774.989.23-0

Cordeirópolis, 28 de Setembro de 2023.

Exmo Senhor,
Dimas Ramalho
Conselheiro – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Em atendimento ao solicitado referente aos esclarecimentos dos saneamentos das ocorrências apontadas no Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2023 – Escola em Tempo Integral, temos a informar que quase a totalidade das ações questionadas estão sendo cumpridas pelo município.

Segue em anexo, esclarecimentos e justificativas trazidos pela Secretaria Municipal de Educação referente algumas ocorrências listadas.

Atenciosamente,

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT5-I2KX-6X9H-69Z3

Cordeirópolis, 27 de setembro de 2023.

Ofício nº 134/2023
Ao Presidente
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Venho por meio deste informar que a maioria dos questionamentos estão sendo atendidos por este município, sendo que os demais apontamentos que necessitam de ações estão demonstrados abaixo:

AVCB - A licitação para contratação de uma empresa especializada para executar a implantação dos AVCBs já foi homologada e está aguardando a assinatura do contrato e assim dar a ordem de serviço pela Secretaria de Obras.

Biblioteca - Estamos providenciando espaço adequado para este atendimento. No momento utilizamos de forma itinerante nas salas de aulas.

Sala de Informática - O atendimento nesta área é feito através de carrinhos com a quantidade de Chromebook suficiente para todos alunos de uma classe. Este aparelho vai até o aluno na sua carteira na sala de aula, onde os alunos realizam atividades e pesquisas.

JOAO BATISTA DE MATTOS:04098408821

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE MATTOS:04098408821
Dados: 2023.09.27 13:30:15 -03'00'

João Batista de Mattos
Diretor Administrativo
Secretaria de Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT5-I2KX-6X9H-69Z3

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Objeto: "**Instalações e Melhorias para Sistema de Combate a Incêndio nas Unidades de Educação**"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da **Tomada de Preços nº 06/2023**, pelo critério de **menor preço global**, classificando como vencedora a empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA ENG. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.917.523/0001-29, **com a proposta de R$ 906.062,72 (Novecentos e seis mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, com condições de pagamento realizado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA ENG. LTDA..**

Cordeirópolis, 12 de Setembro de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSK-A5HG-7N4S-62ZC

Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Administração - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.09.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.481 de 12 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Administração, conforme especifica.

J linan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 05.09.2023, a nomeação do Sr. Carlos Alberto Piola Filho, portador do R.G nº 34.781.319-7, para ocupar o cargo de Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Administração - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 05.09.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Audiência Pública

A itura **municipal de Cordeirópolis** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, convida para a **Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2023**, prestação de contas e atendimentos realizados, ocorrerá no dia **29 de Setembro de 2023 ás 09:00 horas, a Rua Carlos Gomes, nº 999, Jd. Jafet - Biblioteca da Câmara-Cordeirópolis/SP.**

Contamos com sua valiosa presença.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº 121/2023 ao Contrato nº 029/2020
Data: 28 de agosto de 2023
Objeto: "Construção de Creche Tipo 2 - Programa Pró-Infância FNDE".
CONTRATADO: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 28/08/2023 e a terminar em 27/08/2024
Processo Mãe nº 4172/2019
Processo Administrativo nº 9880/2023

Termo de Cancelamento de Itens nº 125/2023 ao Contrato nº 058/2019
Data: 01 de setembro de 2023
Objeto: "Construção da Barragem de Santa Marina".
CONTRATADO: CONSORCIO CORDEIRÓPOLIS POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA
Valor Cancelamento de Itens: RS RS 817.779,79 05,07% do valor inicial contratado
Processo Mãe nº 3401/2018
Processo Administrativo nº 10774/2023

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2023
Processo nº 5108/2023
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IND DUAL".
Fica suspenso o processo licitatório, que teria sessão eletrônica em 19/09/2023 às 9:00h para adequação quantidades.

Cordeirópolis, 19 de Setembro de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Objeto: "Instalações e Melhorias para Sistema de Combate a Incêndio nas Unidades de Educação"
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/ alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgament Tomada de Preços nº 06/2023, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empres BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA ENG. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.917.523/0001 com a proposta de RS 906.062,72 (Novecentos e seis mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Ates de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua lidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contrat mediante apresentação de nota fiscal. Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto d licitação a empresa SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA ENG. LTDA..

Cordeirópolis, 12 de Setembro de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: "registro de preço para prestação de serviços em mão de obra especializada para produção e ex ção de eventos em festividades municipais, shows, exposições, feiras, apresentações, cerimônias, conferên congressos, debates, encontros, fóruns, palestras, seminários, reuniões, visitas de autoridades oficiais, ofici workshops, entre outros que se fizerem necessários para a realização do evento".
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal nos moldes do estabelece o inciso VI do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/ alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 12.451/2023, adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº005/2023, "registro de preço para prestação de serviços em mã obra especializada para produção e execução de eventos em festividades municipais, shows, exposições, fe apresentações, cerimônias, conferências, congressos, debates, encontros, fóruns, palestras, seminários, re ões, visitas de autoridades oficiais, oficinas, workshops, entre outros que se fizerem necessários para a real ção do evento", classificando como vencedora a empresa: ALL-STAR BRASIL ENTRETENIMENTO LT inscrita no CNPJ sob nº 23.197.720/0001-94, com valor global de RS 1.795.018,80 (Um milhão, setecent noventa e cinco mil, dezoito reais e oitenta centavos), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corr da expedição do Atestado de Recebimento, à vista das nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa fo fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: ALL-STAR BRASIL ENTRETENIMENTO LT

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2023

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Abertura de Licitação

Tomada de Preços nº 08/2023
Processo Administrativo nº 8691/2023
Objeto: "Construção de galerias de águas pluviais na Vila Nova Brasília".
Data da Sessão: 09/10/2023
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP, Secretaria de Administração.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www. ***cordeiropolis.sp.gov.br*** no ícone **LICITAÇÕES**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSK-A5HG-7N4S-62ZC

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 587010

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 189033/3512407/2019
Endereço: RUA TOLÊDO BARROS **Nº:** 422
Complemento: CENTRO **Bairro:**CENTRO
Município: CORDEIROPOLIS
Ocupação: NÃO INFORMADO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Responsável Técnico: NILTON CESAR BARRETO MOURÃO
CREA/CAU: 00A1096770 **ART/RRT:** SI10437149R01CT001
Área Total (m²): 1035,50 **Área Aprovada (m²):**1035,50
Validade: 20/06/2025
Vistoriador: 3. SGT PM ROBSON DA SILVA
Homologação: MAJ PM KLEBER MOURA DE OLIVEIRA
OBSERVAÇÕES: ESTA CÓPIA DE AVCB DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cordeiropolis, 18 de Julho de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSZ-FBFJ-64ZJ-5OI7.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTH-AIFH-6TW4-7C1D

OF. 083/2023-DIR
Ref.: req TC -

Cordeirópolis, 28 de setembro de 2023.

Prezados Senhores:

Segue as justificativas ou correções apontadas:

B.4.1 – Apuração do i-saúde

13.0 Estrutura e Segurança /Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB

Quanto a falta de 03 AVCBs, não identificamos que o arquivo nomeado 04 – Dalcy Campos Toledo enviador é referente as unidades Dalcy Campos Toledo – CNES 2785323, Centro de Especialidades Virginia Gambaroto – CNES 2785323 e Fisioterapia CNEs 6526810 , embora seja estabelecimentos com entradas e atendimentos diferenciados estão no mesmo espaço compreendido de 1.035,50m aprovados

S6 – Vacinação Infantil

Anexo planilha de cobertura e justificativa coord de Vigilância

D. 2.2. Controle Social – SAÚDE

01- QUANTO A PARIDADE DO Conselho Municipal de Saúde.

Situação regularizada a partir da nova nomeação do Conselho Municipal de Saúde, atendendo a paridade regulamentada conforme anexo.

Atenciosamente,

JORDANA CASSETARIO GARDIZANI:31930338805

Assinado de forma digital por JORDANA CASSETARIO GARDIZANI:31930338805
Dados: 2023.09.29 11:54:37 -03'00'

Jordana Cassetário Gardezani
Secretária Municipal de Saúde
Cordeirópolis

A
Tribunal de Contas
UR-10
Unidade Regional de Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTR-5HSV-6DKF-5P9I

OF. 119/21-SMS

REF: D2.IEG-M-I-Saúde

Cordeirópolis, 13 de julho de 2021.

À Helen Cristina Rubini Teixeira

Controladoria Interna

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela assistência à saúde dos munícipes de Cordeirópolis, e, em conformidade com a Política Nacional de Saúde, explana e solicita:

A Douta Representante do Ministério Público oficiou essa secretaria para informar o que segue:

1- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros:

A Secretaria de Saúde já implantou o AVCB em 8 de suas unidades de saúde do total de 14 unidades. Neste momento estão sendo providenciados os protocolos de abertura, através de ofício, para pedido dos serviços de adequação em todos equipamentos contra-incêndio, compra e manutenção dos extintores e sinalização junto à Secretaria de Administração.

Após adequação de equipamento e projeto, será requerido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as unidades de saúde faltantes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTR-5HSV-6DKF-5P9I

OF. 133/21-SMS

REF: D2.IEG-M-I-Saúde

Cordeirópolis, 13 de julho de 2021.

À Helen Cristina Rubini Teixeira

Controladoria Interna

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela assistência à saúde dos munícipes de Cordeirópolis, e, em conformidade com a Política Nacional de Saúde, explana e solicita:

2- Dispêndio com o CISMETRO

- dispêndios com o Cismetro, decorrentes da contratação de plantões e outros procedimentos médicos, que alcançou o total de R$ 6.207.728,72, não contabilizados como despesas de pessoal para efeito dos limites da LRF;
- prejuízo à emissão de alertas de que trata o art. 59, § 1º, II, da LRF;
- despesa com pessoal no último quadrimestre/2020 ultrapassou o limite prudencial;
- comprometimento da meta 16.6 dos ODS/ONU;

Para uma melhor intelecção do regime de contratualização dos consórcios públicos, destaca-se que Administração do Estado Brasileiro comporta um "Regime Jurídico da Administração" que se rege por dois eventos jurídicos: a "desconcentração" a "descentralização". O Regime Jurídico da Administração não se confunde com o Regime Jurídico Administrativo, este se refere às normas do conjunto de prerrogativas e sujeições aplicáveis sobre a forma de agir a administração fundados, como leciona Celso Antonio Bandeira de Mello (1967, p. 10), nos princípios da "supremacia do interesse público sobre o privado" e na "indisponibilidade do interesse público", enquanto aquele é o que indica a qual regime jurídico o ente administrativo está submetido.

A Administração Pública, comporta um regime público/público e um regime público/privado, com fundamento no art. 173, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Diante da autorização constitucional a União editou a Lei nº 11.107/05 (BRASIL, 2005) marco regulatório dos consórcios públicos, estabelecendo, duas modalidades de consórcios. Uma sob forma de associação pública, estabelecida como pessoa jurídica de direito publico interno, como prevê o art. 41, IV, do Código Civil:

> Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:
> (...)
> IV - as autarquias, inclusive as associações públicas;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTR-5HSV-6DKF-5P9I

> 7º ....
> VIII – Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:
> ...
> d) Prestar a seus associados serviços de qualquer natureza, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais, para execução de ações e serviços objeto do presente contrato de consórcio, que lhes correspondam, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, e do Contrato de Consórcio/Estatuto Social.

Não se trata, assim, de terceirização de pessoal ou substituição de servidores ou empregados públicos, mas, de aplicação de pessoal do próprio consócio nas finalidades para as quais foi instituído. Logo não é possível admitir a aplicação do §1º, do art. 187, pois, se trata de prestação se serviços que corresponde aos municípios, pelos próprios municípios em ação consorciada com utilização de pessoal próprio do consórcio, o que revela não se configurar a substituição de servidores ou empregados públicos.

Não se trata assim de substituição de pessoal, mas de execução de serviços por ente privado da Administração e seu pessoal próprio, o que se enquadra perfeitamente ao disposto no art. 241 da Constituição Federal, que estabelece:

> Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Logo, os empregados contratados têm vínculo com o consórcio e não com os municípios, podendo ser utilizados para a continuidade dos serviços consorciados em cada município, laborando em favor do ente consorciado para a execução dos objetivos e finalidades próprias do consórcio que assume obrigações na prestação se serviços em razão do contrato de consórcio e contrato de rateio firmados.

Em decorrência do exposto, não é possível cogitar a incidência dos limites da LRF nas despesas de pessoal do CEMMIL, como aliás já decidiu E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no julgado no TC 1528/003/10:

> Outrossim, quanto ao gasto com pessoal, no presente caso não se aplica o disposto no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jordana Cassetario
Secretária Municipal de Saúde de Cordeirópolis

DocuSign Envelope ID: 90F1C278-0078-45AB-9757-F50BDACBE281

REPOSTA: Após contato com a CETESB Limeira, foi reconhecido pela Diretora que houve falha no processo de atualização do sistema ICTEM ESGOTO no Município de Cordeirópolis. Ou seja, a Estação de Tratamento de Esgoto de Cordeirópolis entrou em funcionamento no ano de 2021. A partir deste ano, a CETESB vem monitorando a coleta e tratamento, bem como atribuindo ao Município notas positivas, de acordo com as normas técnicas e legislação brasileira.

Nota-se que as avaliações e atualizações via ICTEM são realizadas sempre com referência ao ano interior. Ou seja, no ano de 2022 foi atribuída ao Município nota **7,5 -** referente ao ano de 2021 (anexos os comprovantes).

ANEXOS;

1. E-mail encaminhado à CETESB Limeira com a devida resposta sobre a atualização do ICTEM;
2. Análises dos efluentes no ano de 2021 (doc. 01/06);
3. Planilha atualizada da ETE ICTEM;
4. Comprovante de Licenciamento de nova área para ATT.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 14 de julho de 2023

DocuSigned by:
Joaquim Dutra Furtado Filho
8116A43A596A47C...

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORA-1WI7-6SVN-6B58

Gmail **Solange Aparecida Da Silva <solangeisadora@gmail.com>**

ENC: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

1 mensagem

Solange Aparecida da Silva <adm.ma@cordeiropolis.sp.gov.br> 14 de julho de 2023 às 13:22
Para: solangeisadora@gmail.com

Solange Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Vereador Vilson Diório nº 567, Vila Pereira

Cordeirópolis - SP

CNPJ: 44.660.272/0001-93

(19) 3546-8042

De: Secretaria do Meio Ambiente [mailto:sma@cordeiropolis.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 13:13
Para: 'Solange Aparecida da Silva'
Assunto: ENC: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

De: CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA [mailto:cjl_cetesb@sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 09:16
Para: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>
Assunto: RE: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Prezado Senhor Secretário,

Conforme solicitado, foi efetuada verificação em nosso banco de dados do ICTEM e constatou-se que as informações referentes ao município de Cordeirópolis não foram atualizadas.

Diante do constatado, foi efetuada correção e encaminhamos a planilha de evolução do ICTEM do município, onde se pode verificar a nota atualizada é de 7,15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSL-6XEV-67LF-6D5E

Atenciosamente,

De: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 10:06
Para: CETESB - Agencia Ambiental De Limeira <limeira_cetesb@sp.gov.br>; CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA <cjl_cetesb@sp.gov.br>; Vera Lucia Namura <vnamura@sp.gov.br>
Assunto: RES: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Bom dia, Vera.

Obrigado por me atender. Conforme contato telefônico, segue o e-mail encaminhado anteriormente.

Sigo insistindo em resolver tal pendência, pois tenho prazo até amanhã para responder ao Tribunal de Contas sobre a nota tão baixa no ICTEM, referente ao tratamento de esgoto em Cordeirópolis.

Peço desculpas pela insistência, mas Cordeirópolis pode ser indiciado pelo MP por não tratar o esgoto, o que não é verdade.

Grande abraço e muito obrigado

JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra –UNICAMP

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

De: Secretaria do Meio Ambiente [mailto:sma@cordeiropolis.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 09:29
Para: 'CETESB - Agencia Ambiental De Limeira' <limeira_cetesb@sp.gov.br>; 'CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSL-6XEV-67LF-6D5E

LIMEIRA' <cjl_cetesb@sp.gov.br>
Assunto: RES: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Seguem os anexos

ATT

JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra –UNICAMP

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

De: CETESB - Agencia Ambiental De Limeira [mailto:limeira_cetesb@sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 09:17
Para: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>; CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA <cjl_cetesb@sp.gov.br>
Assunto: RE: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

Favor anexar os documentos citados nesta mensagem.

Atenciosamente,

CETESB

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Agência Ambiental de Limeira

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
limeira_cetesb@sp.gov.br | 19 3451-6203
Rua Antonio Bastelli, 76 - Parque Tecnológico, Limeira - SP
/@cetesbsp

De: Secretaria do Meio Ambiente <sma@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de julho de 2023 08:53
Para: CETESB - Agencia Ambiental De Limeira <limeira_cetesb@sp.gov.br>; CJL - AGeNCIA AMBIENTAL DE LIMEIRA <cjl_cetesb@sp.gov.br>
Assunto: ICTEM CORDEIRÓPOLIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSL-6XEV-67LF-6D5E

Bom dia!!

Seguem anexos os documentos relacionados ao ICTEM, nos quais constam as notas sobre a ETE de Cordeirópolis. Gostaríamos que fosse ratificadas ou retificadas as notas atribuídas a nossa ETE, pois o Tribunal de Contas atribuirá as notas ao Município com base ao ICTEM.

ATT

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL

JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra –UNICAMP

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

Evolução do ICTEM Cordeirópolis.pdf
31K

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSL-6XEV-67LF-6D5E

DocuSign Envelope ID: A3F65E07-3118-4FBA-9F52-A3D77FBAD831

Ofício SMA n°67/2023/JD

Ref.: Tribunal de contas

A
ILMA. SENHORA REPRESENTANTE DO NAE
DD. HELEN CRISTINA RUBINI PIZZONIA
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aqui representada pelo abaixo assinado, vem, respeitosamente, para os devidos fins, MANIFESTAR sobre o os indicadores do Tribunal de Contas, ano base 2022, conforme segue:

i) QUESTÃO 14.0 E 14.1 – ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

Resposta: Salienta-se que o Aterro Sanitário em Valas de Cordeirópolis possui as competentes Licenças Ambientais expedidas junto à CETESB Limeira, o que denota acompanhamento e monitoramento por este Órgão Licenciador.

Seguem alguns fatores que permitiram o Licenciamento de Aterro em Valas no Município de Cordeirópolis:

a) Solo argiloso, que possibilita criar uma camada impermeável do chorume e impedir a contaminação do Lençol Freático;

b) Cordeirópolis é um município de pequeno porte, o que é aceitável o uso da técnica dos aterros sanitários na forma de valas;

c) O aterro se estabeleceu fora de Áreas de Preservação Permanente (APP), distância mínima de 500 metros de núcleos habitacionais e 200 metros de qualquer corpo d'água superficial existente nas proximidades;

d) Instituímos o programa de Coleta Seletiva que permita reduzir, sobremaneira, a disposição final de resíduos sólidos - Programa GARIMPAR (Lei Municipal que institui a Coleta Seletiva – 3.260 de 7 de dezembro de 2021);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORO-L2PY-64KS-2S1A

DocuSign Envelope ID: A3F65E07-3118-4FBA-9F52-A3D77FBAD831

e) Utilizamos sistemas de coleta e condução de águas pluviais de maneira a impedir infiltração destas em valas utilizadas ou qualquer contato com resíduos que possam vir a causar poluição ambiental ou riscos à saúde pública;

f) As células destinadas à disposição de resíduos foram construídas e operadas de modo a evitar poluição do solo e das águas.

g) O Aterro foi licenciado com o objetivo de disposições de resíduos classe IIA - não inertes e IIB – inertes (não é permitida a recepção de resíduos classe I - Perigosos, mesmo que em pequenas quantidades).

h) Toda a área do aterro foi fechada com alambrado, dotada de cerca viva em todo o seu entorno.

ii. B.5.2 –EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES – A) PROGRAMA 662 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. B) PROGRAMA 1444-GESTÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E 1555-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Resposta: Conforme informações emitidas pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade, a quantidade estimada foi atualizada no novo arquivo do sistema AUDESP, possibilitando nova avaliação do índice atingido.

Por fim, seguimos à disposição para outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-la.

Atenciosamente,

Cordeirópolis,26 de setembro de 2023

Joaquim Dutra Furtado Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DocuSigned by:
Joaquim Dutra Furtado Filho
8116A43A596A47C...

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORO-L2PY-64KS-2S1A

Escola Nacional de Administração Pública

Edital Nº 165/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE - ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GESTÃO PÚBLICA

(EDITAL Nº 122/2023)

PROCESSO Nº 04600.002236/2023-77

A Presidente da Comissão de seleção do MBA em Gestão Pública EAD - 3ª Edição da Fundação Escola Nacional de Administração Públi (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 404, de 30 de agosto de 2023, torna pública a homologação das inscrições e o resul preliminar da 1ª fase - análise e avaliação curricular:

1. Nos termos do Edital que rege este Processo Seletivo, são consideradas(os) habilitadas(os) na 1ª fase as(os) candidatos que atendar público-alvo e aos requisitos para ingresso no curso constantes nos itens 2 e 3 do Edital Nº 122/2023.

2. A lista contendo o nome e o CPF das(os) candidatas(os) não habilitadas(os) consta no Anexo I deste Edital.

3. A lista do grupo de vagas contendo o nome e o CPF das(os) candidatas(os) habilitadas(os) e as notas atribuídas na 1ª fase - análi avaliação curricular consta nos Anexos II deste Edital (GRUPO 1 - GERAL).

4. A(o) candidata(o) que desejar interpor recurso quanto ao resultado preliminar poderá fazê-lo até às 23 horas e 59 minutos do dia 0 novembro de 2023, horário de Brasília.

5. O formulário para interposição de recurso está disponível no link: https://servicos.enap.gov.br/externo/login. Após acessar o li logar com o GovBr, clicar em "pendências". Caso tenha alguma dúvida acesse o tutorial disponível no link a seguir https:// mba.enap.gov.br/cursos/mba_gestao_publica_ead/3a_edicao/tutorial_recurso.pdf

6. Não será aceito recurso via postal, via fax ou outro meio senão o indicado, fora do prazo e em horário em desacordo com o disp neste edital.

7. Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

8. O resultado final da 1ª fase e a convocação dos candidatos autodeclarados para verificação serão publicados na data provável de **1 novembro de 2023.**

9. A publicação do resultado final do sistema de reserva de vagas, bem como a relação de classificadas(os) para a 2ª Fase - Análi Avaliação de Memorial serão publicadas na data provável de **28 de novembro de 2023.**

(assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - CANDIDATAS(OS) NÃO HABILITADAS(OS)

Nome	CPF	Motivação
JOSE WITNEY ABREU UCHOA	***.327.304-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do l, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores pú s estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
GISELE BATISTA BARBOSA	***.832.588-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz pa o público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente com o por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
BEATRIZ DA COSTA KAMURA	***.028.958-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do l, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores pú s estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
LEONARDO DE ASSIS ROSA	***.685.256-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte o público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente compo o por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	***.109.028-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do ed l, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públ s estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
WAGNER COELHO DO NASCIMENTO	***.085.306-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do ed l, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públ s estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ISABELA CRISTIANE MARINHO DE FARIA	***.402.056-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ROBERTO JOSE PINTO	***.496.387-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT3-2DZM-844M-4WU3

		estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
JORGE DE AQUINO VASCONCELOS NETTO	***.005.175-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA	***.635.502-**	A(o) candidata(o) é do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MICHELLE VALADAO VERMELHO ALMEIDA	***.113.217-**	A(o) candidata(o) apresenta inconsistências nos dados informados divergindo do cadastro Gov.br.
ALEXSANDER AGUIAR	***.363.858-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
SUZANNA ERIKA ASSAYAG	***.249.202-**	A(o) candidata(o) é empregado público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
PAULO RICARDO SANTANA CAMPOS	***.580.536-**	A(o) candidata(o) é militar, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CLAUDIO ALVES DA SILVA	***.494.831-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
VICTOR SOBRINHO COSTA	***.137.285-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
FABIO RICARDO CIGAGNA	***.057.638-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
LUCAS LEANDRO PIMENTEL	***.757.847-**	A(o) candidata(o) é militar, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
LUCIANA FATIMA DE OLIVEIRA MOREIRA	***.617.156-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MARCELO ANTONIO DA SILVA	***.782.695-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	***.941.929-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
FABIOLA MARIA PIMENTEL MOREIRA	***.527.791-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
NADIA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	***.380.956-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
KATIA PEDROSA DOS SANTOS	***.793.608-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
BRUNA SOUZA OLIVEIRA	***.100.627-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ALLAN MENDONCA TAVARES	***.292.785-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MICHEL SANTOS QUEIROZ	***.837.458-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
SILVIA BERNARDO DA SILVA	***.852.794-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CRISTIANE TAIS BEDNARSKI	***.505.430-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
THIAGO GUSMAO ROSA	***.874.577-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	***.671.247-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ALAN JEFFERSON ALVES REIS	***.295.963-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO	***.069.370-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT3-2DZM-844M-4WU3

DANIEL FABRICIO MATHIAS PINTO	***.673.109-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
LUCIANA VELASCO BIZZO	***.838.717-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CARLOS PHILIPE BARBOSA POLATO	***.910.206-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
WELLINGTON DE SANTANA RIOS	***.115.508-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CARLA MILENE CORREIA MAXIMO GONZALEZ	***.405.428-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO	***.483.006-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ROBERTO FRITSCH	***.767.089-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CLAUDIA SCHRAMM MOTTA	***.976.375-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANA DE CASTRO	***.812.287-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CARLOS EDUARDO MARINHO BELO	***.467.504-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
OSMAN MIGUEL BERNARDI	***.751.300-**	A(o) candidata(o) é empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
GABRIEL JANUARIO DE MARE	***.594.558-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO	***.982.617-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MARIA DE FATIMA DUTRA LEAO	***.361.371-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
THIAGO DE OLIVEIRA MATOS MONTEIRO	***.707.411-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
THAIS FERNANDES RIBEIRO NOBREGA	***.331.617-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
CRISTIANE SOUZA PINHEIRO	***.811.705-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
JOHNSON SOUZA NASCIMENTO	***.256.708-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	***.033.028-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MAYARA MARCIA DA SILVA ALVES	***.880.108-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ANTONIO LAERCIO TEIXEIRA CARRERA	***.006.992-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ADRIANA DIAS DA SILVA	***.424.748-**	A(o) candidata(o) apresentou documentação incorreta, portanto a inscrição foi indeferida conforme estabelecido no item 12.9 do edital.
MOISES ANGELO SOBRINHO	***.976.708-**	A(o) candidata(o) apresentou documentação incorreta, portanto a inscrição foi indeferida conforme estabelecido no item 12.9 do edital.
HARLAN RODRIGO FERREIRA DA SILVA	***.897.995-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
MATHEUS LOPES MARTINS GODOI	***.831.678-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ	***.393.798-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT3-2DZM-844M-4WU3

LIDIANE CAROLINE MARTINS SANTOS	***.248.638-**	A(o) candidata(o) apresentou documentação incorreta, portanto a inscrição foi indeferida conforme estabelecido no item 12.9 do edital.
PATRICIA RODRIGUES SOUZA LEITE	***.753.041-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
RITA DE CASSIA DA CONCEICAO	***.599.923-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
DOUGLAS BORGES DE SOUSA	***.017.591-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	***.524.183-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ROBERTO PAES MENEZES	***.821.758-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
LAERCIO DE ALMEIDA CARVALHO	***.024.883-**	A(o) candidata(o) é servidor público federal, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.
ANDERSON LOBO SILVA	***.383.155-**	A(o) candidata(o) é de regime celetista, ou seja, empregado público, portanto não faz parte do público-alvo do edital, que, conforme estabelecido no item 2 do edital, é somente composto por servidores públicos estaduais e municipais ocupantes de cargo efetivo.

ANEXO II - GRUPO 1 (GERAL)

Candidatas(os) da ampla concorrência com a inscrição habilitada e nota atribuída na 1 ª Fase - Análise e Avaliação Curricular

Gênero A

Nome	CPF	Nota atribuída - 1ª fase	Situação
SANAU BALTAZAR DA COSTA	***.662.431-**	30	Classificado
AMANDA GAMARANO VEIGA	***.738.298-**	30	Classificado
TAVANE DE MORAES KRAUSE	***.045.930-**	30	Classificado
SILVANA FONSECA DE OLIVEIRA	***.736.705-**	30	Classificado
JUSSARA DA COSTA MIRANDA	***.875.669-**	29	Classificado
MARLI ALCIONE SILVA GERALDINI	***.910.628-**	29	Classificado
ALEXANDRA MIRELLA BARROSO MARTINS	***.668.362-**	29	Classificado
NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS	***.184.585-**	29	Classificado
NANCY OLIVEIRA SANTANA	***.432.261-**	29	Classificado
RENATA ABDALLA NASCIMBENE	***.422.456-**	29	Classificado
RENATA ALVES CABRAL DA CRUZ	***.231.867-**	28	Classificado
CRISTIANE SILVA MACEDO CARAPIA	***.867.005-**	28	Classificado
CAMILA FARIAS FERREIRA PEREIRA	***.696.770-**	28	Classificado
DAYSE NARA ALVES GUIMARAES KENMOTI	***.718.536-**	28	Classificado
RENATA NUNES CAETANO LIMA	***.420.796-**	28	Classificado
LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA	***.698.534-**	28	Classificado
JOILMA MORAIS SANTOS	***.405.142-**	28	Classificado
DAIANE OJEDA DE MELO SILVA	***.670.288-**	27	Classificado
TANIA MOREIRA DA SILVA	***.130.948-**	27	Classificado
DANIELA EVANGELISTA NETO	***.818.989-**	27	Classificado
ANA MARIA APARECIDA TORRES	***.275.118-**	27	Classificado
FERNANDA KELLY ALVARENGA CARVALHO	***.337.346-**	27	Classificado
ALICE DE LUCENA FAGNANI	***.505.538-**	27	Classificado
JULIANA SOUZA MARTINS	***.745.208-**	27	Classificado
LETICIA COSTA LEIRIA	***.634.650-**	27	Classificado
SUELAINE DE FATIMA MOURA SILVA	***.198.316-**	27	Classificado
FERNANDA RIBAS HAMPEL	***.260.390-**	27	Classificado
IVANI BELUZZO	***.691.002-**	27	Classificado
TANIA MAGALENE ALVES NARDO	***.263.648-**	27	Classificado
FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO GOMES	***.227.582-**	27	Classificado
ALINE PAIVA RAMOS MARTINS	***.363.842-**	27	Classificado
RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA	***.925.772-**	27	Classificado
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	***.180.262-**	27	Classificado
HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA PIZZONIA	***.689.228-**	27	Classificado
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	***.830.598-**	27	Classificado
ANA PAULA LEAO LIMA	***.353.705-**	27	Classificado
BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.408.058-**	26	Classificado
CLAUDIA AMOEDO SALDIVIA	***.084.610-**	26	Classificado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT3-2DZM-844M-4WU3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 - Cordeirópolis-SP
Tel: (19)3556-9900 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Ref. Analise de Contas Processo TC 003811.989.22-7

Cordeirópolis, 02 de Outubro de 2023.

Exmo Senhor,

Em atendimento ao Processo TC 003811.989.22-7, temos a esclarecer que:

O Controle Interno (CI) tem atendido aos Artigos Constitucionais 31, 70 na medida em que o município instituiu formalmente o Sistema de Controle Interno para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial mediante Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019 e Decreto nº 6.340 de 15 de março de 2021.

O CI também cumpre as finalidades dispostas no Art. 74 da constituição e Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, finalidades que também constam nas mesma Lei e Decreto Regulamentador já citados. O resumo da atuação está registrado no relatório quadrimestral, onde estão especificadas as ações que atendem à finalidade constitucional e a LRF Art. 59. Ressalta-se que alguns apontamentos do Controle Interno municipal em seu Relatório Quadrimestral foram corroborados pelo Auditor no Relatório de Contas Processo TC 003811.989.22-7 páginas 9 e 10.

O Controle Interno, também tem cumprido integralmente o disposto no Art. 54 da LRF, quanto a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal.

Não obstante, quanto ao Comunicado SDG 35/2015, esclarecemos que o Controle Interno no município tem atuação de fato, participando de processos internos como edição de manuais, correção de fluxos, auditorias, etc.

Na atual Lei Complementar o Controle Interno está subordinado à Secretaria de Governo e Segurança, o que está sendo corrigido pela Prefeitura Municipal e será encaminhado à Câmara para aprovação, porém pelas vias de fato o Controle Interno reporta-se diretamente ao Chefe do Executivo e vice-versa, não havendo intermediários, tendo também total autonomia entre as Secretarias Gestoras.

A atual Controladora Interna, trabalha no Setor Público há 17 anos, complementando sua atuação com diversos cursos de Formação, atualizando-se rotineiramente através da Escola de Contas do TCESP e também está cursando Mestrado em Gestão Pública pela UFSCAR, demonstrando dispor da formação requerida para sua atuação como Controladora.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORO-AF0U-64KS-4UVU

Portaria nº 5953
de 23 de maio de 2005

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando - o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/04, de 30/01/04, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º, que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal;
Considerando o seu resultado final divulgado através do Jornal "A TRIBUNA" e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 5293 de 30 de janeiro de 2004;
Considerando que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 14/05/04, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 10/05/2005, por Concurso Público Edital 001/04, de 30/01/2004, a **Sra. Hellen Cristina Rubini Teixeira ,** c.i.r.g. nº 33.124.181-X e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 130.711.168-52, no emprego público de Oficial Administrativo, Departamento de Saúde, que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 7º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos legais a contar de 10 de maio de 2005, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 23 de maio de 2005 - 57 da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 23 de maio de 2005.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOUP-4S11-6YW7-IN5T

CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Portaria nº 11.050 de 13 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Instruções nº 02/2008 e Comunicado SDG nº 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.085, de 03 de julho de 2013 (Institui o Regulamento Geral do Executivo Municipal para o Sistema de Controle interno.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 13 de dezembro de 2018, designada a servidora Sra. **Hellen Cristina Rubini Teixeira,** portadora do RG nº 33.124.181-X, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.989, de 1º.10.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de dezembro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal ***"ANTONIO THIRION"***, em 13 de dezembro de 2018.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOUP-4S11-6YW7-IN5T

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos

Telefone: (16) 3351-8109

Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atesto, para os devidos fins e efeitos legais, que Hellen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia, RA: 54311888 e CPF: 30968922880, é aluna regularmente matriculada desde 28 de fevereiro de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da Universidade Federal de São Carlos em nível de Mestrado Profissional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:	Documento emitido às 16:44 horas do dia 05/11/2023 (hora e data de Brasilia) Documento válido até 16:44 horas do dia 03/02/2024 (hora e data de Brasilia) A autenticidade pode ser verificada em: http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do
49OF-ZNRC-6NGT-SBA0	

Certificado

A AMPPESP em parceria com o IPGM
certificam que,

Hellen Cristina Rubini Teixeira

Concluiu com êxito o curso sobre o **Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEG-M) do TCESP** ministrado por Marcelo Palavéri e Olga Amelia Gonzaga Vieira. O curso teve duração total de 3 horas.

AMPPESP
Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo

José Adinan Ortolan
Prefeito de Cordeirópolis/SP
Presidente da AMPPESP

IPGM
INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO MUNICIPAL

Marcelo Palavéri
Presidente do IPGM

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI: Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

Portaria nº 7730
de 30 de julho de 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo de Diretora de Coordenadoria - Coordenadoria de Planejamento e Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

CARLOS CEZAR TAMIAZO – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,
Considerando o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos-Secretaria Municipal da Administração anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 1º de agosto de 2010, a Sra. **Hellen Cristina Rubini Teixeira**, portadora do R.G nº 33.124.181, para exercer o cargo de Diretora de Coordenadoria - Coordenadoria de Planejamento e Vigilância em Saúde - Ref. B (ch-40) - Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de julho de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal ***"Antonio Thirion"***, em 30 de julho de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Publicado no Jornal Oficial do Município
30/7/2010 Pág. 5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Portaria nº 10.051 de 04 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a substituição da Secretária Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,
Considerando o disposto no Ofício nº 0002/2016- SMS, de 04 de janeiro de 2016.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 04 de janeiro de 2016, designada a servidora Sra. **Hellen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia** – lotada no emprego público de Oficial Administrativo, para substituir a servidora Sra. **Kelen Cristina Rampo Carandina -** Secretária da Saúde, ambas lotadas no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 10.050, de 04.01.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de janeiro de 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal ***"ANTONIO THIRION",*** em 04 de janeiro de 2016.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo

Reconhecimento: Decreto Federal Nº 62.044, de 04/01/68 - D.O.U. 08/01/68
Recredenciamento: Portaria MEC Nº 498, de 02/05/2011 - D.O.U. 03/05/2011

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo no exercício de suas atribuições legais, concede o presente certificado a

Héllen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia

pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, área de conhecimento em Saúde e bem estar social, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Diretor Secretário

Héllen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia
Concluinte

Prof. Dr. Valdir Golin
Diretor da Faculdade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

UNICAMP

O **Programa de Estudos em Sistemas de Saúde PESS** atesta que

Hellen Cristina Rubini Teixeira

participou do Treinamento **"Detalhamento e Gerenciamento de Projetos"**, realizado de 06 a 08 de outubro de 2010, com carga horária de 20 horas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de outubro de 2010.

Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva
Coordenador PESS

Dra. Carmen Cecília de Campos Lavras
Coordenadora Técnica PESS

nepp

PESS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
D.R.S. X "Dr. LAURY CULLEN" PIRACICABA

CERTIFICADO

Certificamos que _____,

participou da ***Oficina Regional de Educação Permanente em Saúde****, do Departamento Regional de Saúde X "Dr. Laury Cullen" de Piracicaba, realizada no dia 26 de junho de 2008.*

Piracicaba, 26 de junho de 2008

Silvia Regina Bueno Varela
Diretor Técnico de Deptº de Saúde – Subst.
DRS X - Piracicaba

Adriana Maria Sturion
Diretor Técnico de Divisão – C.D.Q.S.U.S.
DRS X Piracicaba

Anymary Ap. dos Santos Nunes
Diretor Técnico de Serviço – N.E.P.S.
DRS X Piracicaba

Nossa Missão:
"Facilitar a implementação do SUS na Região"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

CEAP FSP USP

Centro Colaborador da OMS para a Família de Classificações Internacionais em Português – CBCD
Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - CEAP

Certificado

Certificamos que **Hellen Cristina Rubini Teixeira** concluiu o **Treinamento no Uso da CID-10 em Mortalidade,** no período de 21 a 26 de julho de 2008, com carga horária de 44 horas.

São Paulo, 26 de julho de 2008.

Angela Maria Cascão
Ministrante

Prof Dr. Ruy Laurenti
Diretor do CBCD

Profa. Dra. Cassia Maria Buchalla
Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Cleide Lavieri Martins
Diretora do CEAP FSP USP

Apoio:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

XXVII CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

III MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS

DESAFIOS DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS NA ARTICULAÇÃO COM ESTADO E UNIÃO

5 A 8 DE MARÇO DE 2013 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Certificado

Certificamos que

HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA

Participou do XXVII CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, como Participante do Curso: **EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO** com carga horária de 8 horas, realizado em São Bernardo do Campo / SP.

Arthur Chioro

Presidente do COSEMS/SP

Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo

Realização

COSEMS/SP

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

SUS Sistema Único de Saúde

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo

I Mostra de Experiências Regionais
I Mostra Macro Regional de Experiências
Municipais da Região Metropolitana de São Paulo

Tema:

Regionalização Solidária e Pacto pela Saúde:
o protagonismo dos municípios
24 a 27 de março de 2009 - Guarulhos - SP

Certificado

Certifico que HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA

participou do CURSO 02-Atenção Básica

realizado no período de 26 DE MARÇO

Carlos Chnaiderman
Secretário Municipal de Saúde de Guarulhos

Jorge Harada
Presidente do COSEMS/SP

REALIZAÇÃO

SUS Sistema Único de Saúde

Prefeitura de Guarulhos Saúde

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

humanizaSES

Certificado

Certificamos que _____ participou do **Seminário de lançamento da Política Estadual de Humanização** realizado no dia 24 de maio de 2012, no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Giovanni Guido Cerri
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

CERTIFICADO

32º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

15ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios

8º Prêmio David Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

Certificamos que

HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA PIZZONIA

participou do Curso de "Gestão orçamentária e financeira no SUS", com carga horária de 8 horas, no **32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**, realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, no Claretiano Faculdade em Rio Claro, na qualidade de Participante.

Carmino Antonio de Souza
Presidente do COSEMS/SP

Djair Claudio Francisco
Secretário Municipal de Saúde de Rio Claro

REALIZAÇÃO

COSEMS/SP

PREFEITURA DE RioClaro

SUS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS.
DIREITO DO POVO BRASILEIRO.

CERTIFICADO

Certificamos que
HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA

participou da Etapa Nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde, realizada de 1 a 4 de dezembro de 2015, em Brasília-DF, na condição de

DELEGADO(A)

Brasília, 04 de dezembro de 2015

Maria do Socorro Souza
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Marcelo Castro
Ministro da Saúde

Conselho Nacional de Saúde

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo

Certifico que _____

participou da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – Etapa Regional, realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, nos dias 01 e 02 de JULHO de 2015.

São Paulo, 02 de Julho de 2015

David Uip
Presidente da 7ª CES-SP

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS5-6WE2-5IQC-7DFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 - Cordeirópolis-SP
Tel: (19)3556-9900 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Ref. Analise de Contas Processo TC 003811.989.22-7
A.5. Fiscalização da Atuação do Controle Interno

Cordeirópolis, 02 de Outubro de 2023.

Exmo Senhor,

Em atendimento ao Processo TC 003811.989.22-7, temos a esclarecer que:

O Controle Interno (CI) tem atendido aos Artigos Constitucionais 31, 70 na medida em que o município instituiu formalmente o Sistema de Controle Interno para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial mediante Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019 e Decreto nº 6.340 de 15 de março de 2021.

O CI também cumpre as finalidades dispostas no Art. 74 da constituição e Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, finalidades que também constam nas mesma Lei e Decreto Regulamentador já citados. O resumo da atuação está registrado no relatório quadrimestral, onde estão especificadas as ações que atendem à finalidade constitucional e a LRF Art. 59. Ressalta-se que alguns apontamentos do Controle Interno municipal em seu Relatório Quadrimestral foram corroborados pelo Auditor no Relatório de Contas Processo TC 003811.989.22-7 páginas 9 e 10.

O Controle Interno, também tem cumprido integralmente o disposto no Art. 54 da LRF, quanto a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal.

Não obstante, quanto ao Comunicado SDG 35/2015, esclarecemos que o Controle Interno no município tem atuação de fato, participando de processos internos como edição de manuais, correção de fluxos, auditorias, etc.

Na atual Lei Complementar o Controle Interno está subordinado à Secretaria de Governo e Segurança, o que está sendo corrigido pela Prefeitura Municipal e será encaminhado à Câmara para aprovação, porém pelas vias de fato o Controle Interno reporta-se diretamente ao Chefe do Executivo e vice-versa, não havendo intermediários, tendo também total autonomia entre as Secretarias Gestoras.

A atual Controladora Interna, trabalha no Setor Público há 17 anos, complementando sua atuação com diversos cursos de Formação, atualizando-se rotineiramente através da Escola de Contas do TCESP e também está cursando Mestrado em Gestão Pública pela UFSCAR, demonstrando dispor da formação requerida para sua atuação como Controladora.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao Presidente
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOQQ-5KLS-5UIL-IK8Q

Cordeirópolis, 28 de setembro de 2023

Ofício SMOP. nº 175/2023 – MJC

Ref.: Resposta ao Processo TC 003811.989.22-7 – Contas Anuais 2022

Venho por meio deste ofício apresentar informações quanto ao **item A.6. OBRAS PARALISADAS** referente ao Processo TC 003811.989.22-7, onde solicita esclarecimentos a presente informação:

A.6. OBRAS PARALISADAS

Tendo em vista informações fornecidas pela Origem e as verificações efetuadas no período em exame, constatamos as seguintes obras paralisadas no Município:

OBRA PARALISADA				
Valor inicial do Contrato (R$)	Valor total pago (R$)	Contratada	Data da paralisação	Descrição da obra
1.021.500,00	0,00	Bramer Construtora e Paisagismo Ltda.	05.10.22	cobertura da quadra da E.E. Coronel José Levy

Disponível em: https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 11.08.23.

Conforme informado pela Origem (doc. A.6, p. 1-2) houve a revisão do projeto e aguardam o retorno da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) quanto aos aspectos jurídicos da revisão de valores devido a essa revisão.

Em 19 de setembro de 2023, encaminhamos ao Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração a solicitação de rescisão contratual bilateral referente ao Contrato nº 112/2022, Tomada de Preços nº 017/2022, cujo objeto é "**Cobertura da Quadra E.E. Coronel José Levy**" por tratar-se de mudança de objeto, visto que, em 05 de setembro de 2023, foi encaminhado um ofício ao Sr. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação, solicitando a denúncia total do Termo de Compromisso (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01384-DM) e abertura de uma nova demanda que atenda as dimensões para construção do presente objeto, conforme já aprovadas pelo CONDEPHAAT (Processo FDE: 89304/2022 - DOE de 30/09/22).

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTD-2ZBH-6TCL-6GL1

A referida solicitação está em tramitação junto ao setor responsável, conforme Processo nº 11444/2023.

Quanto a atualização da opção “Obras Municipais”, estamos em tratativas com a empresa contratada juntamente a Controladoria interna para resolutividade o mais breve possível.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ COGHI
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

JOÃO BATISTA DE MATTOS
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Ao
Exmo. Sr. Presidente do TCE-SP

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTD-2ZBH-6TCL-6GL1

Cordeirópolis, 28 de setembro de 2023

Ofício SMOP. nº 175/2023 – MJC

Ref.: Resposta ao Processo TC 003811.989.22-7 – Contas Anuais 2022

Venho por meio deste ofício apresentar informações quanto ao **item A.6. OBRAS PARALISADAS** referente ao Processo TC 003811.989.22-7, onde solicita esclarecimentos a presente informação:

Nas contas de 2021 restou consignada a retomada da obra de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPAM em 11.04.22, a qual havia sido paralisada em 10.11.20. A nova contratada, conforme declaração do Secretário de Obras e Planejamento àquela época, é a R. Maluf Engenharia & Construções Ltda. Vide processo das contas de 2021, TC 006765.989.20-7, evento 46.83, p. 28, e mencionada declaração copiada à p. 3 do doc. A.6.

Em 2022 houve o empenho, as anulações, as liquidações e os pagamentos abaixo detalhados, denotando que os serviços se encontram em andamento:

ds_orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
nr_ empenho: 1817-2022
identificador_despesa: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 64141708000145
ds_despesa: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA
ds_fonte_recurso: TESOURO
ds_elemento: 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO

11

historico_despesa: REFORMA GERAL E AMPLIACAO DA UPAM

mes_ref _extenso	tp_despesa	nr_ empenho	dt_emissao _despesa	vl_despesa
Março	Empenhado	1817-2022	18/03/2022	3.000.000,00
Julho	Valor Liquidado	1817-2022	20/07/2022	205.582,92
Agosto	Valor Pago	1817-2022	19/08/2022	1.619,13
Agosto	Valor Pago	1817-2022	30/08/2022	203.963,79
Outubro	Anulação	1817-2022	03/10/2022	(-) 2.000.000,00
Outubro	Valor Liquidado	1817-2022	31/10/2022	231.558,97
Novembro	Anulação	1817-2022	18/11/2022	(-) 195.865,19
Novembro	Valor Liquidado	1817-2022	23/11/2022	366.992,92
Novembro	Valor Pago	1817-2022	28/11/2022	598.551,89
	Empenhado			*3.000.000,00*
	Anulação			*(-) 2.195.865,19*
	Valor Liquidado			*804.134,81*
	Valor Pago			*804.134,81*

(dados do Sistema Audesp fases I/II, disponíveis em https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cordeiropolis, consulta em 11.08.23)

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORC-FM9J-5GDB-3VNC

Informamos que, em 02 de dezembro de 2021, foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 001 de 02 de janeiro de 2020, cujo objeto era “Reforma Geral e Ampliação da UPAM” com a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP, conforme publicação em jornal oficinal do município de Cordeirópolis (vide abaixo):

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato n°. 001 de 02 de Janeiro de 2020
Licitação: Concorrência nº 003/2019
Objeto: “Reforma Geral e Ampliação da UPAM”
Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP
Processo Administrativo nº 057/2021
A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público que, pelos fatos e fundamentos exarados nos autos do processo supracitado, resta rescindido de forma unilateral o contrato por culpa exclusiva da Contratada.

Cordeirópolis, 02 de Dezembro de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Com isso, foi realizada uma **nova Concorrência de nº 001/2022**, cujo objeto é “Reforma Geral e Ampliação da UPAM”, no qual gerou o Contrato nº 020 de 18 de março de 2022, com a emissão da ordem de serviço em 11 de abril de 2022. O contrato vem sendo cumprido fielmente entre as partes e, até o final do exercício 2022, foram realizadas as seguintes medições:

1ª MEDIÇÃO		
DATA DA NF	NF	VALOR
01/07/2022	335	R$ 205.582,92

2ª MEDIÇÃO		
DATA DA NF	NF	VALOR
07/10/2022	374	R$ 231.558,97

3ª MEDICÃO		
DATA DA NF	NF	VALOR
01/11/2022	379	R$ 366.992,92

Quanto a atualização da opção “Obras Municipais”, estamos em tratativas com a empresa contratada juntamente a Controladoria interna para resolutividade o mais breve possível.

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORC-FM9J-5GDB-3VNC

Sem mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ COGHI
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

JORDANA CASSETÁRIO GARDEZANI
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Exmo. Sr. Presidente do TCE-SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORC-FM9J-5GDB-3VNC

Hellen (Controladoria)

De: Hellen (Controladoria) <controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2023 08:52
Para: 'ouvidoria@cordeiropolis.sp.gov.br'; 'terezinhadamiao@cordeiropolis.sp.gov.br'; 'defesa.civil.adm@cordeiropolis.sp.gov.br'
Assunto: Reunião Tribunal de Contas - IEGM

Prezados,

Considerando a necessidade de continuar a melhorar o IEGM do município, bem como
A proximidade do último ano de gestão e os aspectos necessários para aprovação das contas.
Solicitamos a presença das secretarias para destacar os pontos principais dos relatórios do TCESP

LOCAL: BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL
DATA: 26 DE JULHO
HORA: 9 HORAS

PAUTA:
- aspectos gerais necessários para melhoria do IEGM (Hellen)
- pontos de auditoria que serão verificados nas contas de 2023 (incluindo funcionamento dos conselhos municipais) (Hellen)
- aspectos do último ano de governo (Hellen)
- IEGM Meio Ambiente (Joaquim)
- IEGM Fiscal e Planejamento (Renato)

Atenciosamente,

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
(19) 99848-2431 / 3556-9917

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOS0-DBBJ-7DJ1-3V4X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSO-A92R-5OQM-7N8O

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO IEGM-ODS / TCESP / 2023

NOME	SETOR	ASSINATURA
Telma Oliveira dos Santos	Administração	
Pedro Andrietta Stolin	Secretaria Justiça e Cidadania	Pedro Andrietta Stolin
Raissa J. dos anjos da Silva	Secretaria de meio ambiente.	Raissa J. dos anjos da Silva
Renan de Lima	Secretaria de Obras e Plan.	
Eliana P.G. Moraes	Sec. Esporte e Lazer	Elianapgm
Nelson Botelho Jr.	Sec. Saúde	
Mauro Faustino Filho	Gabinete "Ouvidoria"	
Leonardo Maximiliano	Sec. Gov. Seg. - Guarda Civil	
Dairton C. Reis	Secr. Governo e Seg	
Rualdo Dias Ramos	Secretaria Serviços Públicos	
Sandra R. Mussarelli Maria	Sec. Governo e Segurança	
Alessandra Cantelli	Sec. Governo e Segurança Defesa Civil	
Mayara Ap. Modolo	Sec. Governo e Segurança	
Sandra R. Ortolan Citta	Sec. da Educação	
Eliane Cr. Boteon Pezzatti	Sec. de Educação	Pezzatti
Camila Rinaldi Fernandes	Sec. de Educação	Camila Rinaldi Fernandes
Francislene R. Fabris	Sec. de Educação	Francislene R. Fabris

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSO-A92R-5OQM-7N8O

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO IEGM-ODS / TCESP / 2023

NOME	SETOR	ASSINATURA
SILVIO DA SILVA	SAAE	
Paulo Luiz Martiniano	Cultura, Turismo e Eventos	
JOSÉ ANTONIO GIARDINI	Desenvolvimento Ec Sustentável	
Maria Elia Vitte de Souza	Secretaria de Finanças e Orçamento	
JOÃO BATISTA DE MATTOS	secretaria municipal educação	
JOSÉ CARLOS	SECRETARIA, SDP	
Luana Reis	SSP	Luana d.S. Reis
Gisele Ap. de O. Lopes	SSP	
MOISÉS ZIMA DE QUEIROZ	SSP	
Michel Anderson de Mattos	Secretaria de Saúde	
Patrícia Mariana Celin	UBS meireles	
Luana Gonçalves	Assessoria	Luana
OSMAR DOS SANTOS	SAAE	
CARLOS PIOLA	SEC. ADM.	
PAULO AFONSO FRANCO.	SEC. FINANÇAS/ORÇ	PAULO AFONSO FRANCO.
Vicente Poleti	secr. Finanças	
Márcia Carron	Secretaria da Mulher	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSO-A92R-5OQM-7N8O

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO IEGM-ODS / TCESP / 2023

NOME	SETOR	ASSINATURA
Joaquim Outra Furtado Filho	Meio Ambiente	
Victor Rossi Leite	Sec. Mulher e Desenv. Social	
Vanessa M. de Peruchi	Soc. Mulher e Desenv. Social	
Gabriela dos Santos	Desenvolvimento Economico	
Helen Cristina Rubini Seixeiro	Controle Interno	

Artigo	LEI	NºDecreto	Data	Superavit	Excesso	Reducao	Valor Total
Art.7º I	3259	6480	03/01/2022	650.583,11			650.583,11
Art.7º I	3259	6487	28/01/2022	481.613,30			481.613,30
Art.7º I	3259	**6488**	01/02/2022	181.690,36			181.690,36
Art.7º IV	3259	**6488**	01/02/2022			1.162.730,25	1.162.730,25
Art.7º I	3259	6491	09/02/2022	18.767,02			18.767,02
Art.7º I	3259	6492	17/02/2022		60.000,00		60.000,00
Art.7º I	3259	6493	17/02/2022	16.307,99			16.307,99
Art.7º IV	3259	6496	02/03/2022			2.354.337,68	2.354.337,68
Art.7º I	3259	6497	02/03/2022	35.587,40	355.000,00		390.587,40
Art.7º I	3259	6502	23/03/2022		1.310.000,00		1.310.000,00
Art.7º IV	3259	6503	23/03/2022			1.510.000,00	1.510.000,00
Art.7º IV	3259	6509	01/04/2022			3.661.139,00	3.661.139,00
Art.7º IV	3259	6520	02/05/2022			4.333.112,93	4.333.112,93
Art.7º IV	3259	**6521**	02/05/2022			120.444,04	120.444,04
Art.7º I	3259	**6521**	02/05/2022		8.033.047,31	0,00	8.033.047,31
Art.7º IV	3259	6522	02/05/2022			3.151.627,77	3.151.627,77
Art.7º I	3259	**6526**	24/05/2022	410.141,96	16.199,69	0,10	426.341,75
Art.7º I	3259	**6527**	24/05/2022		50.000,00	0,00	50.000,00
Art.7º I	3259	**6530**	01/06/2022		3.588.221,18	0,00	3.588.221,18
Art.7º IV	3259	**6531**	01/06/2022			3.181.314,51	3.181.314,51
Art.7º I	3259	**6535**	15/06/2022		90.000,00	0,00	90.000,00
Art.7º I	3259	**6536**	15/06/2022		600.000,00	0,00	600.000,00
Art.7º I	3259	**6536**	15/06/2022		398.000,00	0,00	398.000,00
Art.7º III	3259	**6537**	20/06/2022			3.330.000,00	3.330.000,00
Art.7º IV	3259	**6539**	22/06/2022			1.219.435,02	1.219.435,02
Art.7º IV	3259	**6543**	01/07/2022			6.344.450,22	6.344.450,22
Art.7º I	3259	**6545**	01/07/2022		200.000,00	0,00	200.000,00
Art.7º I	3259	**6550**	19/07/2022		500.000,00	0,00	500.000,00
Art.7º I	3259	**6551**	20/07/2022		246.004,00	0,00	246.004,00
Art.7º IV	3259	**6551**	20/07/2022			100.000,00	100.000,00
Art.7º I	3259	**6554**	01/08/2022		3.066,00	0,00	3.066,00
Art.7º IV	3259	**6554**	01/08/2022			1.276.718,59	1.276.718,59
Art.7º I	3259	**6555**	09/08/2022		125.761,98	0,00	125.761,98
Art.7º I	3259	**6559**	12/08/2022		70.956,58	0,00	70.956,58
Art.7º IV	3259	**6564**	01/09/2022			400.000,00	400.000,00
Art.7º IV	3259	**6567**	01/09/2022			3.197.384,37	3.197.384,37
Art.7º I	3259	**6569**	01/09/2022	309.321,46		0,00	309.321,46
Art.7º IV	3259	**6576**	28/09/2022			21.000,00	21.000,00
Art.7º IV	3259	**6578**	03/10/2022			6.243.134,64	6.243.134,64
Art.7º IV	3259	**6581**	13/10/2022			407.257,93	407.257,93
Art.7º III	3259	**6584**	18/10/2022			259.000,00	259.000,00
Art.7º IV	3259	**6584**	18/10/2022			454.700,00	454.700,00
Art.7º IV	3259	**6590**	01/11/2022			1.553.434,52	1.553.434,52
Art.7º I	3259	**6591**	04/11/2022		30.267,90	0,00	30.267,90
Art.7º IV	3259	**6592**	04/11/2022			31.900,00	31.900,00
Art.7º I	3259	**6596**	11/11/2022		253.610,00	0,00	253.610,00
Art.7º IV	3259	**6597**	16/11/2022			503.000,00	503.000,00
Art.7º IV	3259	**6598**	16/11/2022			220.000,00	220.000,00
Art.7º III	3259	**6602**	17/11/2022			242.100,00	242.100,00
Art.7º IV	3259	**6604**	23/11/2022			413.216,89	413.216,89
Art.7º IV	3259	**6609**	01/12/2022			2.419.126,73	2.419.126,73
Art.7º III	3259	**6611**	07/12/2022			1.354.000,00	1.354.000,00
Art.7º IV	3259	**6613**	12/12/2022			7.000,00	7.000,00
Art.7º III	3259	**6619**	19/12/2022			4.559.891,00	4.559.891,00
Art.7º IV	3259	**6620**	19/12/2022			51.347,00	51.347,00
Art.7º III	3259	**6621**	21/12/2022			825.682,00	825.682,00
				2.104.012,60	15.930.134,64	54.908.485,19	72.942.632,43
				Superavit	Excesso	Reducao	Valor Total

Resumo	Suplement	Limite
Art 6º	0,00	10% art 4º
Art 7º I	18.034.147,24	superávit/excesso
Art 7º III	10.328.573,00	20% grupo de despesas
Art 7º IV	44.579.912,19	1/2 da receita prevista
	72.942.632,43	

ESPECIAL				Superavit	Excesso	Reducao	Valor Total
Art.5º	3280	6524	11/05/2022		15.000.000,00		15.000.000,00

ESPECIAL				Superavit	Excesso	Reducao	Valor Total
Art.12º	3283	6525	11/05/2022			53.388,96	53.388,96
Art.12º	3283	6544	01/07/2022			108.600,00	108.600,00
Art.7º IV	3283	**6568**	01/09/2022			15.040,00	15.040,00
						177.028,96	177.028,96

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORX-8BLY-7RMP-5LD7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORX-8BLY-7RMP-5LD7

PREFEITURAMUNICIPALDE CORDEIRÓPOLIS
Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 - Cordeirópolis-SP
Tel: (19)3556-9900e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.brCNPJ: 44.660.272/0001-93

Ref. Analise de Contas Processo TC 003811.989.22-7

Cordeirópolis, 10 de Novembro de 2023.

Exmo Senhor,
Conselheiro do Tribunal de Contas

Em atendimento ao Processo TC 003811.989.22-7, temos a esclarecer que:

Quanto a *Contabilização do passivo judicial a não restar esclarecida diferença entre os registros da Origem e os dados de precatórios(item C.1.6.1);"*

"Inclusão de gastos na apuração da despesa de pessoal (item C.1.9.1);"

Quanto a inclusão de gastos do CISMETRO nas despesas de pessoal, conforme documento já emitido pela procuradoria municipal (em anexo), tem-se que os gastos são relacionados a contratação de serviços, não se vinculando como "terceirização de mão de obra", por isso o município não incluí os serviços prestados pelo Consórcio na contabilização de despesas.

> Porém, verifica-se que os editais de credenciamento promovido pelo Cismetro não se vinculam à *"terceirização de mão de obra"*, mas à contratação de serviços *(ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade de diagnóstico; procedimentos clínicos; e procedimentos cirúrgicos)*, o que afastaria a incidência do disposto no §1º do art. 18 da LRF.

XV. DÍVIDA DE CURTO PRAZO (item C.1.3 do Relatório)

Quanto ao índice de liquidez, temos a esclarecer que diversas ações foram tomadas para equilíbrio e comprometimento com os preceitos contábeis, com ações para diminuição dos gastos nas Secretarias Municipais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTW-FORE-7F89-791V

Porém ressaltamos que o ano de 2022 com instabilidade no recebimento de recursos como o repasse do ICMS, bem como cobertura de depósitos judiciais no valor de R$ 4.927.600,00, executados no período e não previstos para o ano de 2023.

Ressaltamos que todas as ações possíveis estão sendo tomadas para reequilíbrio das contas publicas, e de maneira que não prejudiquem os serviços ofertados à população.

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTW-FORE-7F89-791V

Cordeirópolis, 03 de outubro de 2023.

Ao Presidente
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1 - Questões 16.2 e 16.3
Todas as necessidades e prioridades estão constantes nas atas realizadas em reunião. Consta, ainda, atas de aprovação das contas, aprovação do Calendário Escolar para 2022, aprovação para o Currículo Paulista, etc. (link em anexo)

https://drive.google.com/file/d/1qhq-FKorLi_q5ZpKGxgroRQtVckS_yqh/view?usp=sharing

2 - Questões 17.1, 17.2 e 17.3.2
Apesar da ratificação apontada pelo auditor, apenas houve equívoco no documento inserido, sendo que a lei de constituição foi devidamente elaborada e publicada. A lei se encontra no diário oficial 23/12/2023.
https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Edicao-1448-_C.pdf

3 - 5.0
A licitação para contratação de uma empresa especializada para executar a implantação dos AVCBs já foi homologada e está aguardando a assinatura do contrato e assim dar a ordem de serviço pela Secretaria de Obras.

C.1.10.1 - O que leva a um aumento considerável do número de professores neste caso, o PEBII. Este profissional ministra aulas em várias escolas, temos Prof de Arte, Prof de Inglês, Prof de Educação Física, Prof de Matemática, etc.

I - Consta ainda nas atas em anexo na primeira resposta quanto a adesão a BNCC e Currículo Paulista.

II - Afro e Indígena =

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-FWM2-8DAX-DUV0

D.1.3 - DEMAIS APURAÇÕES SOBRE O FUNDEB

Temos a informar que no ano de 2022 os profissionais assistentes sociais e psicólogos foram remunerados com recursos do Tesouro. No período em questão estavam alocados no Centro de Custos 02.01.01 – Funcionamento do Ensino e 02.01.06 Manutenção de Serviços conforme folha de pagamento demonstrada abaixo. Os pagamentos foram realizados através das despesas 32, 220, 52, 290 Código de Aplicação 2200000.

1780	I.N.S.S.	12.00	310,50	1805	I.R.R.F.		0.00		89,91
Servidor:	**2315 Ariena Cristina Geniseli**		**Orgão:**	**02.01.01 - Funcionamento Do Ensino**		**Função:**	**Assistente Social**		
Local:	**000034 - Emef Profa Amalia Malheir**		**CPF:**	**292.929.768-93**	**Admissão:**	**01/03/2006**	**Nivel:**	**0459**	**3389.13**
0001	Salario	30.00	3.389,13	0017	Gratificacao Tempo De Servico		14.00		474,47
0311	Gratificacao Nivel Superior	15.00	579,56	1312	Emprestimo Banco Do Brasil				580,47
1372	Unimed Titular - 50.480.953/0001-72	42.00	105,38	1785	I.n.s.s.		14.00		473,33
1805	I.r.r.f.	0.00	207,08						

1893	I.P.E.E.	0.00	173,36						
Servidor:	**3420 Adriana Lene**		**Orgão:**	**02.01.06 - Manutencao Dos Servicos**		**Função:**	**Psicologa**		
Local:	**000043 - Emeief Maria Nazareth Stoc**		**CPF:**	**319.303.378-25**	**Admissão:**	**01/11/2012**	**Nivel:**	**0457**	**3094.40**
0001	Salario	30.00	3.094,40	0017	Gratificacao Tempo De Servico		7.00		216,60
0311	Gratificacao Nivel Superior	15.00	496,67	1785	I.n.s.s.		14.00		386,36
1805	I.r.r.f.	0.00	158,70						

Angelita Meneghin Ortolan
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-FWM2-8DAX-DUV0

D E C L A R A Ç Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Supervisor de Recursos Humanos, abaixo assinado,

Declara, conforme solicitação efetuada na Requisição de Documentos TC 003811.989.22-7 – (3º complemento) 03.6.7, que em 31/12/2022, constava apenas os 2 funcionários ocupantes do cargo de Professor PEBI – Temporário:

- ✓ Queile Paula de Oliveira
  PIS.: 19031012931
  Licença maternidade
  Desligamento em 23/01/2023

- ✓ Larissa Fiori Juste
  PIS.: 20217564148
  Licença Maternidade
  Desligamento em 26/01/2023

Com relação ao cargo de Professor Ciências PEB II – Temporário, informamos que no exercício de 2020, processo seletivo 01/2019, foi informada a data de desligamento de Carlos Haruo Momo – 23/12/2020.

Com relação ao cargo de Enfermeira PSF – Temporário processo seletivo 01/2009, foi informada a data de desligamento de Virgínia Marchado Serafim – 05/02/2018. Todos os demais profissionais tinham as datas de desligamento informada no Sistema SisCAA. Favor avaliar a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORS-GBC5-6W01-I51S

possibilidade de informar os nomes constantes como remanescentes, pois não há Enfermeira PSF Temporária desde 02/2018.

Anexo planilhas extraídas do Sistema SisCAA.

Cordeirópolis, 27 de setembro de 2023

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORS-GBC5-6W01-I51S

DEFESA CIVIL
PREFEITURAMUNICIPAL DECORDEIRÓPOLIS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
Avenida Presidente Vargas, 94, Centro, Cordeirópolis, SP, CEP: 13490-009

Cordeirópolis/SP 27 de Setembro de 2023

Assunto: resposta ao TCESP- Tribunal de Contas de São Paulo

Venho através deste responder o questionário em questão referente a Defesa Civil;

6.1 Informoque o Plano de Contingência Municipal esta em fase de finalização, por se tratar de uma área de Alto Risco de deslizamento planar avaliado pela CPRM, nosso simulado esta previsto para ser realizado dentro do período de prevenção, mitigação e preparação com a participação da população local e assim conscientizar dos riscos;

6.2 encaminho em anexo que esta Defesa Civil realizou em JUL2023 a Proposta de Projeto Defesa Civil nas Escolas para a Secretaria da Educação;

Sendo isto o que cabia para o momento, renovo protestos de estima distinta consideração.

Alessandra Cantrella
Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC
Sec. Mun. de Governo e Segurança Pública
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP

Alessandra Cantrella – Coordenadora
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis S/P

CONTATO:
TELEFONE: (19) 3546-8058./ E-MAIL: defesa.civil.adm@cordeiropolis.sp.gov.br.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOUE-HFMD-7J5E-4SCA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOUE-HFMD-7J5E-4SCA

Cordeirópolis, 03 de Julho de 2023.

PROPOSTA DE PROJETO
ELABORADOR
COORD. ALESSANDRA CANTRELLA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROPOSTO PARA:
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1

COMPETÊNCIAS LEGAIS

Internacional
O Programa Defesa Civil na Escola – PDCE, atende as seguintes competências legais:
Internacional
A relação entre educação e redução de riscos de desastres é tratada, internacionalmente, pela Iniciativa.
Mundial para Escolas Seguras (WorldwideInitiative for Safe Schools – WISS) da United Nations Office
ForDisasterRiskReduction – UNDRR (antiga UN InternationalStrategy for DisasterReduction– UNISDR).
Conjuntamente, escolas, agências e governos devem promover a segurança escolar globalmente com enfoque na segurança de infraestrutura, preparação e inclusão de redução de riscos de desastres nos currículos escolares.

Nacional
LEI 12608/2012 que dispõe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Art. 9º - Compete a União, aos Estados e Municípios:
I - Desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
II - Estímulo a comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
"IV - Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco";
V - Oferecimento de capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil.

CONTATO:
TELEFONE: (19) 3546-8058./ E-MAIL: defesa.civil.adm@cordeiropolis.sp.gov.br.

A mesma Lei muda o artigo 26 da LDB no § 7o "Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios." (NR)
Seção I – Diretrizes e Objetivos
Parágrafo único. A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Objetivo Geral

Desenvolver um programa visando a incorporação da temática "Defesa Civil na Escola" e a "Escola na Defesa Civil" capacitando alunos e professores para atuarem de forma compartilhada e eficaz na gestão de risco de desastres junto à comunidade e a Defesa Civil de seu município.

Objetivos Específicos

- Proporcionar aos alunos, professores e COMPDECs locais conhecimentos sobre Defesa Civil de forma a possibilitar que se tornem multiplicadores no âmbito escolar e comunitário;
- Possibilitar a formação de um Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil para dar continuidade às ações após a capacitação recebida;
- Possibilitar aos participantes e as escolas envolvidas um diferencial no processo de formação acadêmica, como o desenvolvimento de simulados, mutirões, visitas de campo, gincanas, entre outras atividades,
- Garantir a percepção de risco e o comportamento prevencionista desde a infância;
- Estabelecer parceria com organizações públicas, privadas e do terceiro setor para atuarem de forma integrada e sistêmica no processo de formação.
- Avaliar os resultados obtidos por meio de instrumentos e indicadores a partir da percepção dos alunos, professores das escolas envolvidas, agentes de defesa civil entre outros.

METODOLOGIA

Fase – Projeto Piloto

A primeira etapa, concebida como Projeto Piloto, **DEFINIR** uma escola juntos a Coordenação de Educação Infantil e Fundamental 1, **FAIXA ETÁRIA, NUMEROS DE ALUNOS**
A metodologia aqui proposta é participativa, lúdica e interativa, permeada pela relação teórico-prática em todas as abordagens, utilizando exercícios, mutirão, simulado, entre outros culminando, com a criação de um Núcleo Escolar de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOUE-HFMD-7J5E-4SCA

Proteção e Defesa Civil para dar continuidade ao programa no âmbito escolar e comunitário.

CONHENCIMENTOS BASICOS E GERAL DE DEFESA CIVIL
Interação do aluno com o programa – apresentação do programa, integração do grupo;
O papel da Defesa Civil municipal
Principais desastres no Município e seus efeitos
Estiagem, Granizo, Vendaval, Inundação, Deslizamento;
Como agir em situações de emergência.

ENCERRAMENTO
Será entregue um Certificado de Coragem ao se tornarem Agentes Mirim de Defesa Civil

Franciclene R. Fabbs.
04/07/23

Alessandra Cantrella
Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC
Sec. Mun. de Governo e Segurança Pública
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP

Alessandra Cantrella – Coordenadora
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis S/P

CONTATO:
TELEFONE: (19) 3546-8058./ E-MAIL: defesa.civil.adm@cordeiropolis.sp.gov.br.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOUE-HFMD-7J5E-4SCA

JUNHO DE 2023

Proposta de Projeto

PROPOSTO POR

Alessandra Cantrella- Coord. Municipal de Defesa Civil.

PROPOSTO A:

Coord. de Educação Infantil
Coord. de Educação Fundamental

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-BW0V-8DAX-5FNZ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS

O QUE É DEFESA CIVIL

A lei federal 12.608 de 2012 que regulamenta a Defesa Civil Nacional, Estadual e Municipal, divide as ações de trabalho em cinco seguimentos: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. O Programa Defesa Civil na Escola alia teoria e prática, ensino e aprendizagem, participação, ludicidade, criatividade e inovação contribuindo na preparação de cidadãos mais resilientes.

FALE CONOSCO

Av. Pres. Vargas, 93
Cordeirópolis, São Paulo

(19) 3546-8058
199- Emergência 24hs
@defesacivil_cordeiropolis

O PROJETO

Noções de Defesa Civil
Percepção de risco;
Comunidades resilientes;
Primeiros socorros;
Prevenção de incêndio;
Acidentes domésticos;
Mapeamento escolar;
Rota de fuga;
Simulado de evacuação.

PROCESSO DO PROJETO

Noções de Defesa Civil – É trabalhado com os alunos questões como: o que é desastre, quais os diferentes tipos, o que podemos (de maneira introdutória) fazer para prevenir, mitigar, preparar, responder e recuperar em caso de desastre, o que é Defesa Civil e como ela funciona; Percepção de riscos- em casa, na comunidade, trinca no solo, rachaduras, indícios de deslizamento, o que podemos fazer para prevenir, mitigar, preparar, responder e recuperar em caso de desastre; munidade resilientes – Noções básicas em linguagem adequada para as crianças e as percepções o dia-a-dia; Prevenção de Incêndios e Acidentes Domésticos - focar muito em chamar socorro, em cuidados que eles podem ter em casa; Primeiros Socorros - ABC da vida (c/RCP), como vemos chamar socorro; Mapeamento Escolar - Mapeamento da escola com as crianças; Rota de ga - Ensinar como ler uma rota de fuga, como sair de forma segura, como realizar uma evacuação; Simulado de Evacuação- Simulado de incêndio e evacuação com os alunos, funcionários e rofessores, sendo que o mesmo é conduzido pelos alunos que fizeram o curso e supervisionado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-BW0V-8DAX-5FNZ

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice C+

- Questão 2 - A Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro, o que pode, a nosso ver, comprometer o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados a Tecnologia da Informação (TI);

A
Hellen Cristina Rubini Teixeira
Gabinete / NAE / Secretaria de Governo

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) da prefeitura municipal de Cordeirópolis está em fase de elaboração. Está sendo criado um grupo de trabalho para definir as diretrizes para a implantação do PDTI e assim dar os devidos encaminhamentos.

Cordeirópolis, 09 de Agosto de 2022.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORB-24WU-6UMC-3Y1J

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice C+

- Questão 3 - A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório, o que pode, a nosso ver, dificultar o cumprimento do artigo 25, Lei Federal n° 12.527/2011;

A
Hellen Cristina Rubini Teixeira
Gabinete / NAE / Secretaria de Governo

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis está implantando e implantando a Política de Segurança de Informação. Está sendo criado grupo de trabalho para a implantação das ações voltadas para o atendimento da referida lei.

Cordeirópolis, 09 de Agosto de 2022.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOST-4KE0-71QR-81JN

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice C+

- Questão 10 - Não houve a regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

O Grupo de Trabalho para as tratativas relacionadas a LGPD já foi criado, também foi encaminhada a minuta da regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Toda a formalização está aguardando parecer jurídico para posteriores ações institucionais.

Cordeiropolis, 09 de Agosto de 2022.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
DIRETOR DE POLITICAS TECNOLOGICAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTC-K78W-5HTQ-FJJB

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA, LÍQUIDADA E PAGA POR ELEMENTO

Período: Dezembro / 2022

Gerado em: 18/09/2023 13:28 MFC - **CONAM**

Órgão	Classificação Funcional Programática e da Natureza da Despesa					Descrição	Empenhado no Mês	Empenhado no Período	Líquidado no Mês	Líquidado no Período	Pago no Mês	Pago no Período	Saldo de Dotação	Nº
01.00.00						Secretaria Municipal de Saude								
01.01.00						Secretaria Municipal de Saude								
	0111					Acoes E Servicos de Saude								
	0111.2000	10.301	3.3.90.39.00	95	3010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	01
	0111.2000	10.301	4.4.90.52.00	95	8000002	Equipamentos e Material Permanente	0,00	57.837,11	0,00	57.837,11	2.990,00	57.837,11	7.342,86	01
	0111.2001	10.302	3.3.90.39.00	92	3020001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.680,42	0,00	8.680,42	0,00	8.680,42	309.373,29	01
	0111.2001	10.302	4.4.90.52.00	92	3020001	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	01
	0111.2001	10.302	3.3.90.30.00	95	3020000	Material de Consumo	(560,00)	7.996,53	0,00	7.996,53	0,00	7.996,53	566,20	01
	0111.2001	10.302	3.3.90.39.00	95	3020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.555,00	0,00	15.555,00	0,00	15.555,00	0,00	01
	0111.2001	10.302	3.3.50.39.00	95	8000001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	01
	0111.2001	10.302	4.4.90.52.00	95	8000002	Equipamentos e Material Permanente	0,00	303.639,00	0,00	303.639,00	0,00	303.639,00	56.187,58	01
TOTAL DO PROGRAMA						Acoes E Servicos de Saude	(560,00)	596.608,06	0,00	596.608,06	2.990,00	596.608,06	373.469,93	
TOTAL DA UNIDADE						Secretaria Municipal de Saude	(560,00)	596.608,06	0,00	596.608,06	2.990,00	596.608,06	373.469,93	
02.00.00						Secretaria Municipal de Educacao								
02.01.00						Secretaria Municipal de Educacao								
	0222					Educacao de Qualidade								
	0222.1021	12.365	4.4.90.51.00	95	2120004	Obras e Instalações	0,00	135.298,83	55.298,83	135.298,83	55.298,83	135.298,83	0,00	01
	0222.2013	12.122	4.4.90.52.00	91	1000027	Equipamentos e Material Permanente	0,00	41.682,33	0,00	41.682,33	0,00	41.682,33	8,03	01
	0222.2080	12.361	3.3.90.93.00	92	2200001	Indenizações e Restituições	0,00	3,04	0,00	3,04	0,00	3,04	0,00	01
	0222.2080	12.361	3.3.90.30.00	95	2820000	Material de Consumo	0,00	141.982,50	0,00	141.982,50	0,00	141.982,50	24,72	01
	0222.2080	12.361	3.3.90.30.00	95	2850000	Material de Consumo	(7,95)	142.190,82	45.248,00	142.190,82	45.248,00	142.190,82	25,29	01
	0222.2290	12.361	3.3.90.39.00	95	2880000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.136,01	0,00	23.136,01	0,00	23.136,01	0,10	01
TOTAL DO PROGRAMA						Educacao de Qualidade	(7,95)	484.293,53	100.546,83	484.293,53	100.546,83	484.293,53	58,14	
TOTAL DA UNIDADE						Secretaria Municipal de Educacao	(7,95)	484.293,53	100.546,83	484.293,53	100.546,83	484.293,53	58,14	
03.00.00						Secret Munic da Mulher Desenv Social								
03.02.00						Fmas-fundo Mun Assistencia Social								
	0331					Fortalecimento da Rede de Protecao Social								
	0331.2087	08.244	3.3.90.30.00	92	5000005	Material de Consumo	0,00	1.800,61	0,00	1.800,61	0,00	1.800,61	0,00	0108
	0331.2087	08.244	3.3.90.30.00	95	5000004	Material de Consumo	(3.251,90)	27.514,62	0,00	27.514,62	0,00	27.514,62	3.252,40	0108
	0331.2096	08.244	3.3.90.30.00	95	5000003	Material de Consumo	(4.774,40)	25.215,70	3.099,86	25.215,70	4.999,86	25.215,70	4.784,30	0110
	0331.2096	08.244	3.3.90.39.00	95	5000003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.352,41	0,00	4.352,41	0,00	4.352,41	0,00	0111
	0331.2100	08.244	4.4.90.52.00	95	5000002	Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.307,59	11.887,79	19.307,59	11.887,79	19.307,59	0,40	0108
TOTAL DO PROGRAMA						Fortalecimento da Rede de Protecao Social	(8.026,30)	78.190,93	14.987,65	78.190,93	16.887,65	78.190,93	8.037,10	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORC-D3MU-5GDB-4VAZ

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA, LÍQUIDADA E PAGA POR ELEMENTO

Período: Dezembro / 2022

Gerado em: 18/09/2023 13:28 MFC **- CONAM**

Órgão	Classificação Funcional Programática e da Natureza da Despesa					Descrição	Empenhado no Mês	Empenhado no Período	Líquidado no Mês	Líquidado no Período	Pago no Mês	Pago no Período	Saldo de Dotação	Nº
	0334					Parcerias Com Entidades Rede Socio Assistencial								
	0334.2102	08.244	3.3.50.39.00	95	5000001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.198,28	0,00	7.198,28	0,00	7.198,28	0,00	01
	0334.2102	08.244	3.3.50.39.00	95	5000028	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.234,99	01
	0334.2105	08.244	3.3.50.39.00	95	5000003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.956,14	0,00	4.956,14	0,00	4.956,14	0,00	01
TOTAL DO PROGRAMA						Parcerias Com Entidades Rede Socio Assistencial	0,00	12.154,42	0,00	12.154,42	0,00	12.154,42	11.234,99	
TOTAL DA UNIDADE						Fmas-fundo Mun Assistencia Social	(8.026,30)	90.345,35	14.987,65	90.345,35	16.887,65	90.345,35	19.272,09	
03.03.00						Fmdca-fundo Mun Crianca E Adolescente								
	0332					Fundo Municipal Direitos das Criancas/adolescentes								
	0332.2024	08.243	3.3.50.39.00	93	5000008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	145.141,96	01
TOTAL DO PROGRAMA						Fundo Municipal Direitos das Criancas/adolescentes	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	145.141,96	
TOTAL DA UNIDADE						Fmdca-fundo Mun Crianca E Adolescente	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	145.141,96	
TOTAL							(8.026,30)	495.345,35	14.987,65	495.345,35	16.887,65	495.345,35	164.414,05	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORC-D3MU-5GDB-4VAZ

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Movimentação de Receita - Por Número 00195 a 00195

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 26/06/2023 13:32 MFC **- CONAM**

Data	Histórico	Banco	Lançado	Valor
00195 1.9.9.9.99.3.1.00001 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS- DEPOSITOS JUDICIAIS				
11/01/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	79,3
01/02/2022	CRED.RESG.DEP.JUD.28.01.22 - MAGALI DE ARAUJO JACO		N	2.312,5
08/02/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	158,2
18/02/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	2.461,9
25/02/2022	CRED.RESG.DEP.JUD.GLAUCIMARI R. THOMAZ		N	3.926,4
07/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	1.653,4
18/03/2022	CREDITO RESG.DEP.JUDICIAL		N	1.837,9
31/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	195.513,5
31/03/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	452,5
05/04/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	478,8
08/04/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	236,1
19/04/2022	ARRECADACAO		N	512.042,5
27/06/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	1.547,2
08/08/2022	CREDITO DEP.JUDICIAL		N	390,7
18/08/2022	CREDITO DEP.JUDICIAIS		N	5.612,1
28/09/2022	transferencia bancarias	1522	N	1.520,7
29/09/2022	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS- DEPOSITOS JUDICIAIS	1522	N	891,4
03/11/2022	transferencia bancarias	1522	N	303,5
16/12/2022	transferencia bancarias	1522	N	2.092,36
			Subtotal	**733.511,54**
			Total	**733.511,54**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Movimentação de Receita - Por Número 00240 a 00240

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 18/09/2023 09:01 MFC **- CONAM**

Data	Histórico	Banco	Lançado	Valor
00240 1.3.2.1.01.0.1.00001 REM.DEP.BANCARIOS/DEPOSITOS JUDICIAIS				
31/01/2022	REND APLIC FIN JAN	1522	N	76,2
28/02/2022	REND APLIC FIN FEV/22	1522	N	23,(
31/03/2022	MARCO/2022	1522	N	3.665,7
30/04/2022	REND APLIC FIN MAIO	1522	N	4.126,3
31/05/2022	REND APLIC FIN MAIO	1522	N	5.802,1
30/06/2022	REND APLIC FIN JUN	1522	N	5.677,5
31/07/2022	REND APLIC FIN JUL	1522	N	5.753,9
31/08/2022	REND APLIC FIN AGO	1522	N	795,(
30/09/2022	REND APLIC FIN SETEMBRO	1522	N	11,9
31/10/2022	REND APLIC FIN OUTUBRO	1522	N	114,(
30/11/2022	novembro/2022	1522	N	83,9
31/12/2022	REND APLIC FIN DEZEMBRO	1522	N	51,4
			Subtotal	**26.181,8**
			Total	**26.181,8**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Movimentação de Receita - Por Número 00464 a 00464

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Gerado em: 26/06/2023 13:27 MFC **- CONAM**

Data	Histórico	Banco	Lançado	Valor
00464 9.4.1.0.00.0.0.00004 DEDUCOES DEPOSITOS JUDICIAIS				
02/08/2022	REF. OFICIO 20/2022		N	(1.500.000,0
05/08/2022	REFERENTE A OFICIO 21/2022		N	(1.080.000,0
13/09/2022	recomposição fundo ref. oficio 22/2022		N	(500.000,0
19/09/2022	referente ao oficio 24/2022		N	(1.845.000,0
21/10/2022	RECOMPOSIÇÃO FUNDO		N	(2.600,0
01/12/2022	RECOMPOSIÇÃO FUNDO DE RESERVA		N	(937.900,0
02/12/2022	recomposição fundo de reserva		N	(2.000,0
			Subtotal	**(5.867.500,0**
			Total	**(5.867.500,0**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depósitos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data: 01/08/2022

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		10.803.238,25	1.075.966,72	11.879.204,97	0,00	983.861,90	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final		10.803.238,25	1.075.966,72	11.879.204,97	0,00	983.861,90	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	11.879.204,97
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	3.563.761,49
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	3.563.761,49
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	983.861,90
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-2.579.899,59

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Es transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dc ósitos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Convenente MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data 12/09/2022

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		7.558.105,89	1.051.426,36	8.609.532,25	0,00	238.858,20	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final		7.558.105,89	1.051.426,36	8.609.532,25	0,00	238.858,20	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	8.609.532,25
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	**2.582.859,68**
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	**0,00**
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	**2.582.859,68**
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	238.858,20
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-2.344.001,48

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	**0,00**

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depósitos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data: 20/10/2022

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		7.561.550,56	1.110.199,94	8.671.750,50	0,00	2.599.002,96	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final		7.561.550,56	1.110.199,94	8.671.750,50	0,00	2.599.002,96	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	8.671.750,50
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	2.601.525,15
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	2.601.525,15
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	2.599.002,96
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-2.522,19

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

Esta transação permite que o cliente (governo) consulte o Relatorio Analitico das movimentações dos depósitos judiciais tributários. 4.0

Movimentação diária de Depósitos Judiciais Tributários

Convenente MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Data 30/11/2022

Características do convênio

% em depósitos judiciais	0,00%
% de repasse para o fundo de reserva	30,00%
% de repasse para o fundo prudencial	0,00%
% de repasse para destinação legal	70,00%

Descrição	Conta judicial	Depósitos judiciais			Dep. Jud. BB	Fundo de reserva	Fundo prudencial	Repasse legal
		Saldo capital *	Rendimentos **	Saldo				
Saldo dia anterior		6.269.828,71	1.104.412,75	7.374.241,46	0,00	1.274.406,32	0,00	0,00
Total depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates favoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates desfavoráveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total resgates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Saldos***		0,00	47.985,07	0,00	0,00	12.924,54	0,00	0,00
Saldo final		6.269.828,71	1.152.397,82	7.422.226,53	0,00	1.287.330,86	0,00	0,00

Saldo Total de Depósitos	7.422.226,53
Fator A 30,00% do saldo total de depósitos	2.226.667,96
Soma dos 5 maiores depósitos	0,00
Fator B 0,00% dos 5 maiores	0,00
Neces. Fndo Rsv: Maior vr. entre os fatores A e B	2.226.667,96
Sdo.Fndo.Rsv (resumo Fndo rsv + vr.acum. de rdmt.	1.287.330,86
Sit. do Fndo.Rsv (Sdo.fndo rsv - Neces. do Fundo)	-939.337,10

Maiores depósitos

Conta judicial	Valor
Total	0,00

* Capital do dia anterior sem rendimentos
** Posição atualizada até a última data base ou movimentação
*** Variação decorrente de projeção diária dos rendimentos, de reaplicações de valores vencidos e/ou residuais e aporte de valores efetuados pelo Estado

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 39/2022 **Data 03/01/2022** **Data da Liquidação: 03/01/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 00192 - Banco do Brasil S/a

Documento:

Descrição Empenho: TARIFAS BANCARIAS DEP JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 0000JAN/22

Data de Vencimento: 03/01/2022 **Valor do** R$ 12.122,31

Este Vencimento: (doze mil e cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 39/2022 **Data 03/01/2022** **Data da Liquidação: 02/02/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 00192 - Banco do Brasil S/a

Documento:

Descrição Empenho: TARIFAS BANCARIAS DEP JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 00002/2022

Data de Vencimento: 02/02/2022 **Valor do** R$ 11.123,02

Este Vencimento: (onze mil e cento e vinte e três reais e dois centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 39/2022 **Data 03/01/2022** **Data da Liquidação: 08/03/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 00192 - Banco do Brasil S/a

Documento:

Descrição Empenho: TARIFAS BANCARIAS DEP JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 0000MAR/22

Data de Vencimento: 08/03/2022 **Valor do** R$ 10.115,79

Este Vencimento: (dez mil e cento e quinze reais e setenta e nove centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 39/2022 **Data 03/01/2022** **Data da Liquidação: 01/04/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 00192 - Banco do Brasil S/a

Documento:

Descrição Empenho: TARIFAS BANCARIAS DEP JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 0000ABR/22

Data de Vencimento: 01/04/2022 **Valor do** R$ 11.188,82

Este Vencimento: (onze mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 39/2022 **Data 03/01/2022** **Data da Liquidação: 02/05/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 00192 - Banco do Brasil S/a

Documento:

Descrição Empenho: TARIFAS BANCARIAS DEP JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 0000MAI/22

Data de Vencimento: 02/05/2022 **Valor do** R$ 10.835,65

Este Vencimento: (dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 01/06/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 000JUN/022

Data de Vencimento: 01/06/2022 **Valor do** R$ 12.672,35

Este Vencimento: (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 01/07/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 0000JUL/22

Data de Vencimento: 01/07/2022 **Valor do** R$ 12.177,08

Este Vencimento: (doze mil e cento e setenta e sete reais e oito centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 01/08/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - 0000AGO/22

Data de Vencimento: 01/08/2022 **Valor do** R$ 10.567,91

Este Vencimento: (dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 01/09/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - set/22

Data de Vencimento: 01/09/2022 **Valor do** R$ 10.258,28

Este Vencimento: (dez mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 01/11/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - nov/22

Data de Vencimento: 01/11/2022 **Valor do** R$ 6.509,60

Este Vencimento: (seis mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 01/12/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - dez/22

Data de Vencimento: 01/12/2022 **Valor do** R$ 5.586,40

Este Vencimento: (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 3077/2022 **Data 05/05/2022** **Data da Liquidação: 05/10/2022**

Processo Licitatório: Outros/Não Aplicável **Número:**00000/2022

Processo Contábil:

Fornecedor: 07616 - Banco do Brasil S.A

Documento: 00.000.000/0001-91

Descrição Empenho: REGULARIZACAO CNPJ/NE 39 JUDICIAL

Classificação

Dotação Nº: 00304

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.81.000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Institucional

Órgão:	09	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Mun de Financas E Orcamento
Unidade de Despesa:	00	

Funcional Programática

Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0990	Gestao Financeira
Ação:	2034	Suporte Administrativo - Financas
Subação:		
Localização:		

Documento Outros - OUT/22

Data de Vencimento: 05/10/2022 **Valor do** R$ 7.038,98

Este Vencimento: (sete mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Observação :

Responsável

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretaria Mun de Financas/orcamen

005.612.538-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC MOVIMENTO
Agência	4146-7
Conta corrente	130015-6

Creditado

Nome	MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Agência	4146-7
Conta corrente	14152-6
Valor	129.314,32
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS	03/08/2022 15:25:44
	JE709064 RENATO M MASCARIN	03/08/2022 15:29:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709064 RENATO M MASCARIN.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180746069589010
18/09/2023 07:49:39

Cliente

Agência	4146-7
Conta	14152-6 MUNICIPIO CORDEIROPOLIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.081,40			9.146,727453		
01/12/2022	RESGATE	5.586,40			5.066,397978	1,102637421	4.080,329475
	Aplicação 05/10/2022	5.586,40			5.066,397978		
19/12/2022	APLICAÇÃO	2.092,36			1.889,122123	1,108035867	5.969,451598
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.638,78			5.969,451598		5.969,451598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.081,40
APLICAÇÕES (+)	2.092,36
RESGATES (-)	5.586,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,42
SALDO ATUAL =	6.638,78

Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

Transação efetuada com sucesso por: J0499620 CARLOS EDUARDO ZAROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORK-91FP-745S-3BGN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Ofício 046/2023/SMFO

Cordeirópolis, 15 de junho de 2023.

Assunto: REF. Informações sobre a transferência de duodécimo do mês de outubro de 2022

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Oficio nº 048/2023 , conforme assunto em referencia, sobre o descumprimento do prazo de repasse do duodécimo, venho esclarecer que o fato se deu em razão de que nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022 fomos surpreendidos com o desembolso inesperado para cobertura de depósitos judiciais no valor de R$ 4.927.600,00, ficando comprometido todo o planejamento de nossos recursos próprios, onde fomos obrigados a nos reorganizar conforme as datas das receitas previstas.

Diante dos fatos fomos obrigados a aguardar a última cota de ICMS do mês para efetivar o repasse do duodécimo.

Cabe ressaltar que ficamos constrangidos com fato e atentos para que não mais ocorresse esse descumprimento do Art 168 da Constituição Federal.

Certa de poder contar com Vossa costumeira atenção reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

_____

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

À
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
EXMO.SR. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YORA-HWEX-6SVN-59KA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTL-MKN3-7T39-4CIY

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORDEIRÓPOLIS - SP

Ref. Analise de Contas Processo TC 003811.989.22-7

Cordeirópolis, 09 de Novembro de 2023.

Temos a informar quanto ao apontamento de servidores temporários que o que leva a um aumento considerável do número de professores neste caso, o PEBII. O profissional ministra aulas em várias escolas, Prof de Arte, Prof de Inglês, Prof de Educação Física, Prof de Matemática, etc.

O município abriu concurso para Prof. de Matemática e Especialista em austismo, possibilitando reduzir a participação de temporários conforme Parecer CNE/CEB *nº 9/2009.*

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Dispõe sobre a realização de **Concurso Público**, para provimento de vagas de empregos públicos, no **Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**.

A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP,** por meio da **Comissão de Concurso Público**, faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Federal nº 13.022/2014, a Lei Complementar Municipal nº 280/2019, com posteriores alterações, a Lei Complementar Municipal nº 141/2009, com posteriores alterações, a Lei Complementar Municipal nº 281/2019, com posteriores alterações e Lei Orgânica Municipal com respectivas atualizações, destinado ao provimento de vagas dos empregos públicos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PROCURADOR MUNICIPAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA e PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS**, descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital 01/2023 do Concurso Público.

O Edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico ***www.concursosrbo.com.br e www.cordeiropolis.sp.gov.br*** a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico ***www.concursosrbo.com.br***, **iniciando-se em 9 de outubro de 2023 e encerrando-se** no dia **3 de novembro de 2023**.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

Cordeirópolis, 2 de outubro de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis/SP

Informamos que continuaremos tomando providências para redução do número de temporários contratados. Quanto a divergência de temporários informados temos a esclarecer que deve-se a oscilação existente entre demissão e contratação durante o ano, porém não superando a contratação de 42 professores.

Por fim, quanto as funções e atividades do Conselho Municipal de Educação, a Secretária de Educação está trabalhando junto aos Conselhos para implementar todas as ações pertinentes às suas atribuições, bem como para registro das atividades afim de elucidar à transparência de suas ações.

atenciosamente,

Angelita Meneghin Ortolan
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURAMUNICIPALDE CORDEIRÓPOLIS
Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 - Cordeirópolis-SP
Tel: (19)3556-9900e-mail: gabinete.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.brCNPJ: 44.660.272/0001-93

Ref. Analise de Contas Processo TC 003811.989.22-7

Cordeirópolis, 09 de Novembro de 2023.

Exmo Senhor,

A administração adequou todos os postos em comissão para funções compatíveis com a direção, assessoria e chefia. Foram feitas reformas em 2017 (Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017) e (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019) que criaram cargos de função gratificada que são ocupadas por servidores efetivos.

O número de comissionados que era 117 na Prefeitura e nas autarquias caiu para 82, especialmente pela extinção dos cargos comissionados e pela extinção do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, autarquia na área de saúde. Atualmente o número de comissionados representa apenas 8% do número total de servidores, um quantitativo compatível com o número de Secretarias existentes que são 13, ou seja, uma média de 6 comissionados por Secretaria, contando com a figura dos próprios Secretários e Diretores de departamento.

Na média cada Secretaria conta com 1 Secretário, 1 ou 2 Diretores de Departamento, 2 chefes e 2 ou 3 assessores, quantidade bastante razoável.

Para ampliar as ações e garantir maior efetividade das ações da administração pública municipal, a administração está preparando um Plano de Carreira, Cargos e Salários que será enviado ainda em 2023 com a obrigatoriedade de ensino superior para o exercício do cargo comissionado no município de Cordeirópolis.

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSX-52IE-6RQU-2YXT

AO EXMO SR.
CONSELHEIRO TCESP

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, por seu Exmo. Presidente, no uso de suas atribuições, e, em atenção ao relatório exarado, vem, mui respeitosamente, apresentar os principais ajustes e alterações realizadas na autarquia desde 2021:

De início, cumpre registrar que desde o ano de 2021, quando esse Presidente assumiu a autarquia SAAE Cordeirópolis, estão sendo envidados os esforços necessários à solucionar todos as questões pendentes e apontamentos realizados pelo TCE-SP.

De certo, que infelizmente, não se consegue resolver todos os enfrentamos e situações de imediato, pois tem questões que não dependem única e exclusivamente da gestão, mas sim, de situações externas, inclusive como se pode apontar, o próprio recebimento do fornecimento de água aos munícipes.

Mas pode-se destacar que, sem sombra de dúvidas, a autarquia evoluiu positivamente nos últimos 2 anos, seja com a sua própria estrutura interna, seja para resolver alguns dos apontamentos feitos pelo TCE-SP, seja, ainda, para o abastecimento da cidade de Cordeirópolis.

Sobre os apontamentos realizados pelo TCE-SP, tem-se que a autarquia procurou equalizar a execução de seu orçamento e acordo com a realidade, considerando os recebíveis e as despesas, cuidando para que não haja dívida em desfavor da autarquia.

Houve também, no ano de 2022 e 2023, o REFIS de iniciativa do Poder Executivo, que incrementou o faturamento do SAAE Cordeirópolis com os acordos realizados para os contribuintes que possuem dívida ativa.

Desde 2019 o SAAE vem realizando o “corte” no abastecimento de água aos inadimplentes (conforme as normas da ARES-PCJ), fato que não ocorria há muitos anos na cidade, o que contribuiu para que o nível de inadimplência na cidade fosse tão alto até 2020. Esta

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-DC0N-8DAX-946K

ação do corte, juntamente com as entregas de notificações de débito e cobranças via telefone e e-mail, levou à queda da inadimplência.

As cobranças das dívidas ativas da autarquia SAAE Cordeirópolis são realizadas pela PGM – Procuradoria Geral do Município, a qual incumbe de cobrá-las de forma extrajudicial, através de apontamentos à protesto, se assim for possível ou então de forma judicial, através dos processos judiciais.

Sobre as licitações, a autarquia já envidou esforços necessários para que seja cumprido o que a legislação requer de tal forma que as irregularidades foram superadas. A autarquia vem realizando os processos licitatórios e envios dos dados ao AUDESP.

Também, no ano de 2019, houve uma reforma administrativa realizada pelo Poder Executivo, que se estendeu à autarquia SAAE, LC nº 281/2019, de forma que superada está eventual irregularidade de cargos comissionados.

O controle interno também é uma questão já superada, pois hodiernamente é feito pela própria controladoria do Município de Cordeirópolis, sendo que a servidora da autarquia já não mais exerce essa função.

Com relação à servidora que apesar de ter ingressado através de concurso público para o cargo de oficial administrativo e exerceu a função de tesoureira por decreto, também já fora solucionado, sendo que a servidora já voltou definitivamente para seu cargo de origem.

Podemos ressaltar também algumas obras realizadas pelo SAAE desde 2021, que trouxeram muitos benefícios à população no que diz respeito ao tratamento e distribuição da água tratada para toda a população e o afastamento e tratamento do esgoto sanitário. Dentre elas destacamos:

- Perfuração de um poço artesiano no Jardim Eldorado;
- Instalação de 9.000 metros de tubulação de rede de água tratada para levar água tratada para o bairro do Cascalho, zona rural de Cordeirópolis;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-DC0N-8DAX-946K

- Término da rede de esgotamento sanitário para envio à ETE; Reforma dos reservatórios de água tratada espalhados pela cidade;
- Reforma do Mirante da Represa de Cascalho, que é a principal captação de água para o tratamento, hoje utilizado pela população para o turismo;
- Aquisição de dois veículos para uso das equipes de manutenção (os veículos eram da década de 80, em situação precária);
- Reforma e adequação do prédio da estação de tratamento de água para se estabelecer a sede administrativa da autarquia e tratamento de água no mesmo ambiente;
- Obras nas redes de abastecimento para destinar todas as captações à nova ETA;
- Instalação de 1.000 metros de tubulação de rede de água para o reservatório do Jardim São Luiz;
- Retomados alguns convênios fehidro que estavam paralisados, e com eles realizadas as implantações de macromedidores nas captações e plano de perdas para o município (com contrapartida de recurso próprio da autarquia);
- Substituição de equipamentos furtados;
- Monitoramento das captações e pontos de distribuição de água;
- Acordo de dívida com a Elektro;
- entre outras melhorias administrativas que impactam positivamente a situação financeira da autarquia.

Era o que havia a relatar.

Aproveito para prestar votos de estima e distinta consideração.

Cordeirópolis/SP, 10 de novembro de 2023.

SILVIO DA SILVA
Presidente SAAE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOSB-DC0N-8DAX-946K

Cordeirópolis, 03 de outubro de 2023.

Ao Presidente
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1 - Questões 16.2 e 16.3
Todas as necessidades e prioridades estão constantes nas atas realizadas em reunião. Consta, ainda, atas de aprovação das contas, aprovação do Calendário Escolar para 2022, aprovação para o Currículo Paulista, etc. (link em anexo)

https://drive.google.com/file/d/1qhq-FKorLi_q5ZpKGxgroRQtVckS_yqh/view?usp=sharing

2 - Questões 17.1, 17.2 e 17.3.2
Apesar da ratificação apontada pelo auditor, apenas houve equívoco no documento inserido, sendo que a lei de constituição foi devidamente elaborada e publicada. A lei se encontra no diário oficial 23/12/2023.
https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Edicao-1448-_C.pdf

3 - 5.0
A licitação para contratação de uma empresa especializada para executar a implantação dos AVCBs já foi homologada e está aguardando a assinatura do contrato e assim dar a ordem de serviço pela Secretaria de Obras.

C.1.10.1 - O que leva a um aumento considerável do número de professores neste caso, o PEBII. Este profissional ministra aulas em várias escolas, temos Prof de Arte, Prof de Inglês, Prof de Educação Física, Prof de Matemática, etc.

I - Consta ainda nas atas em anexo na primeira resposta quanto a adesão a BNCC e Currículo Paulista.

II - Afro e Indígena =

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT9-8VKN-6K61-2EJI

D.1.3 - DEMAIS APURAÇÕES SOBRE O FUNDEB

Temos a informar que no ano de 2022 os profissionais assistentes sociais e psicólogos foram remunerados com recursos do Tesouro. No período em questão estavam alocados no Centro de Custos 02.01.01 – Funcionamento do Ensino e 02.01.06 Manutenção de Serviços conforme folha de pagamento demonstrada abaixo. Os pagamentos foram realizados através das despesas 32, 220, 52, 290 Código de Aplicação 2200000.

1780 I.N.S.S. 12.00 310,58 1805 I.R.R.F. 0.00 89,31

Servidor: 2315 Ariena Cristina Geniseli **Orgão:** 02.01.01 - Funcionamento Do Ensino **Função:** Assistente Social

Local: 000034 - Emef Profa Amalia Malheir **CPF:** 292.929.768-93 **Admissão:** 01/03/2006 **Nivel:** 0459 3389.13

0001	Salario	30.00	3.389,13	0017	Gratificacao Tempo De Servico	14.00	474,47
0311	Gratificacao Nivel Superior	15.00	579,56	1312	Emprestimo Banco Do Brasil		580,47
1372	Unimed Titular - 50.480.953/0001-72	42.00	105,38	1785	I.n.s.s.	14.00	473,33
1805	I.r.r.f.	0.00	207,08				

1893 I.P.E.E. 0.00 173,36

Servidor: 3420 Adriana Lene **Orgão:** 02.01.06 - Manutencao Dos Servicos **Função:** Psicologa

Local: 000043 - Emeief Maria Nazareth Stoc **CPF:** 319.303.378-25 **Admissão:** 01/11/2012 **Nivel:** 0457 3094.40

0001	Salario	30.00	3.094,40	0017	Gratificacao Tempo De Servico	7.00	216,60
0311	Gratificacao Nivel Superior	15.00	496,67	1785	I.n.s.s.	14.00	386,36
1805	I.r.r.f.	0.00	158,70				

Angelita Meneghin Ortolan
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOT9-8VKN-6K61-2EJI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORDEIRÓPOLIS - SP

Certificação

Certifico que todas as informações prestadas são verdadeiras:

- O Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, possui para o desenvolvimento do trabalho infraestrutura e condições adequadas em todos os sentidos.
- Todos os Conselheiros não possuem impedimentos para atuar neste conselho.

Roberta Danesin Castellar
Presidente do Fundeb/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTC-8NI2-5HTQ-6PKV

CONSTITUIÇÃO CONSELHO 2023 Á 2025

REPRESENTANTE PODER PÚBLICO

Jordana Cassetário(titular)
Daniela Cristina Bonin (suplente)

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Valdiney dos Anjos (titular)
Adriana Granço (suplente)

Ana Paula Gonçalves Dias (titular)
Genilda Vieira de Araujo (suplente)

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇO

Samanta Soares Barbosa (titular) APAE
Tandara Luiza S.S.Lugli (Suplente)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

1)ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ENGENHO VELHO
Gilvania Aparecida de Souza TITULAR
Luzia Aparecida de Araujo SUPLENTE

2)PROGRAMA DE MOVIMENTO RELIGIOSO EM DEFESA DA SAÚDE

Caroline Magalhães de Moraes (Titular) Acesac
Bernadete S. Vidoretti(suplente)

3)ENTIDADES SOCIOASSITENCIAIS

Zenith Mello Bi Battista (Titular) Lar Santa Inês
Zelma Zonta (Suplente) Acorac

4)ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROGRESSO

Heminy da Silva Meneghine dos Santos

Presidente Daniela Cristina Bonin
Vice Presidente Valdiney dos Anjos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTE-EEYQ-5V73-7BL3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTE-EEYQ-5V73-7BL3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-YOTH-CXI8-6TW4-6K6Z

OF. 083/2023-DIR
Ref.: req TC -

Cordeirópolis, 28 de setembro de 2023.

Prezados Senhores:

Segue as justificativas ou correções apontadas:

B.4.1 – Apuração do i-saúde

13.0 Estrutura e Segurança /Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB

Quanto a falta de 03 AVCBs, não identificamos que o arquivo nomeado 04 – Dalcy Campos Toledo enviador é referente as unidades Dalcy Campos Toledo – CNES 2785323, Centro de Especialidades Virginia Gambaroto – CNES 2785323 e Fisioterapia CNEs 6526810 , embora seja estabelecimentos com entradas e atendimentos diferenciados estão no mesmo espaço compreendido de 1.035,50m aprovados

S6 – Vacinação Infantil

Anexo planilha de cobertura e justificativa coord de Vigilância

D. 2.2. Controle Social – SAÚDE

01- QUANTO A PARIDADE DO Conselho Municipal de Saúde.

Situação regularizada a partir da nova nomeação do Conselho Municipal de Saúde, atendendo a paridade regulamentada conforme anexo.

Atenciosamente,

JORDANA CASSETARIO GARDIZANI:31930338805

Assinado de forma digital por JORDANA CASSETARIO GARDIZANI:31930338805
Dados: 2023.09.29 11:54:37 -03'00'

Jordana Cassetário Gardezani
Secretária Municipal de Saúde
Cordeirópolis

A
Tribunal de Contas
UR-10
Unidade Regional de Araras

PROCESSO: TC – 3811/989/22-7
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **CORDEIRÓPOLIS**
ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE **2022**[1]

Senhora Assessora Procuradora-Chefe,

Em atenção ao r. Despacho, Evento 38.1, face ao Relatório da UR-10 [Evento 26.29] concernente às contas do Município de Cordeirópolis, exercício de 2022; e à Defesa apresentada, Evento 59.1/59.38, verifico que, quanto aos itens analisados por este Setor de Cálculos, as respectivas legislações, no que se refere aos índices legais, foram observadas:

TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	sim
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	47,85%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, I e III, da LRF?	sim
ENSINO - Aplicação na Educação - artigo 212 da CF (limite mínimo de 25%)	27,92%
ENSINO - Recursos do Fundeb aplicados no exercício (limite mínimo de 90%)	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?	prejudi-cado
ENSINO - Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica (limite mínimo de 70%)	100%
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicada em despesas de capital no percentual mínimo de 15%?	prejudi-cado
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicado em educação infantil conforme Indicador para Educação Infantil (IEI)?	prejudi-cado
SAÚDE - Aplicação na Saúde (limite mínimo de 15%)	19,98%

[1] **Resultado da apreciação das contas relativas aos exercícios de 2019 a 2021, à fl. 04, Evento 26.29:**

Exercícios	Processos	Trânsito em julgado	Pareceres
2021	TC 006765.989.20-7	prejudicado	Favorável
2020	TC 002782.989.20-6	29.09.22	Favorável
2019	TC 004434.989.19-0	11.06.21	Favorável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

Contudo, para completo atendimento às respectivas legislações [uma vez que nelas deve-se almejar o atingimento da finalidade precípua, qual seja: satisfazer a contento as necessidades dos Munícipes] passo a abordar os apontamentos constantes do relatório da Inspeção que compõem a EPP [**Execução das Políticas Públicas**][2] relativos à **Educação** e à **Saúde**:

I - Item B.3 - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – **ENSINO (i-Educ/ IEG-M) Faixa "B",** Evento 26.29, às fls. 21/24 e 71/72:

- Possíveis faltas de fidedignidade, requerendo retificação da Fiscalização na validação dos seguintes quesitos: Ratificadas as funções e atividades do Conselho Municipal de Educação; Retificada a lei de instituição do CACS Fundeb e endereço de sua página eletrônica.

Item B.3.1 - Apuração do i-Educ – Maiores Impactos Negativos: Falhas remanescentes da F.O. 02/2022 quanto à ausência de AVCB; Noticiadas falhas em processos de apreciação de ajuste para aquisição de uniformes escolares e sua execução distribuídos a Auditor, não vinculados a estas contas.

2

> *"O **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M)** foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.*
>
> *Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.*
>
> *(...)*
>
> *A iniciativa ainda possibilita a comparação de resultados entre municípios de mesmo porte, o que permite o intercâmbio de boas práticas e o aprimoramento constante das gestões.*
>
> *O IEG-M possui cinco faixas de classificação, definidas a partir das notas alcançadas nos sete índices setoriais: altamente efetiva (A); muito efetiva (B+), efetiva (B), em fase de adequação (C+) e baixo nível de adequação (C).*
>
> ***Todas as informações obtidas são fornecidas pelas administrações municipais e validadas, por amostragem**, pelas equipes de Fiscalização do TCESP. Desse modo, variáveis como 'gastos com educação', por exemplo, só poderão ser consideradas definitivas após o trânsito em julgado do parecer emitido pelo relator das contas de cada Prefeitura[2]".*

A **Inspeção** também aponta, às fls. 56/61 e 76, Evento 26.29:

Item D.1.3 - Demais Apurações sobre o FUNDEB:

- Não restou confirmado qual a fonte dos recursos utilizados no pagamento das remunerações das assistentes sociais e psicólogas que compõe a equipe multiprofissional da Educação, prejudicando a verificação de se foram observados os dispositivos legais.

Item D.1.5 - Controle Social ENSINO:

- Possíveis falhas quanto a eventuais impedimentos na nomeação de seus membros e à eleição do Presidente.

Da **peça defensória**, às fls. 13/14 e 38/39, Evento 59.1, consta:

- Cumpre reforçar os bons resultados conquistados no quesito temático i-Educação, durante a gestão do ora peticionário frente à Prefeitura, inclusive as adequações e implementação de ações calcadas nos apontamentos e recomendações desta C. Corte.
- Doc. 05: verifica-se que todas as ponderações trazidas restam elucidadas, vejamos: “Possíveis faltas de fidedignidade, requerendo retificação da Fiscalização na validação dos seguintes quesitos: 1- Ratificadas as funções e atividades do Conselho Municipal de Educação; 2 - Retificada a lei de instituição do CACS Fundeb e endereço de sua página eletrônica:” Tais “Ratificações” trata-se de mero equívocos quando da inserção de documentos que, restaram evidenciados e devidamente ajustados, não havendo máculas capazes de condenar tais condições.
- A lei de composição e constituição foi devidamente elaborada e publicada no diário oficial.
- Com relação aos AVCBs faltantes em algumas unidades: ponderações trazidas no Documento 02 e 02.1 dando conta da contratação da Empresa que estará realizando o processo e emissão dos referidos Autos de Vistorias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

- Elucidando plenamente o apontamento, segue anexo o Documento 11 informando o centro de custos e os códigos de aplicações do período, não havendo qualquer inconsistência passível de dúvida quanto ao ponto criticado, relativo à fonte dos recursos utilizados no pagamento das remunerações das assistentes sociais e psicólogas que compõe a equipe multiprofissional da Educação.

- Todos os Conselhos constituídos no Município seguem suas formalidades e critérios de composição. No caso, assim como os demais, todos os critérios são devidamente atendidos e, conforme certificado pelo próprio Presidente do FUNDEB no teor do doc. 12, nenhum dos conselheiros possui impedimentos para atuarem frente suas atribuições.

II – Item B.4 - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS - **SAÚDE (i-Saúde/IEG-M) Faixa "B",** Evento 26.29, às fls. 24/25 e 72:

- Possíveis faltas de fidedignidade, requerendo retificação da Fiscalização na validação dos seguintes quesitos: ratificada a quantidade de estabelecimentos de saúde com AVCB, para reduzir de 12 a 9; e retificados os quantitativos de pessoas atendidas pelas equipes de Saúde da Família.

Item B.4.1 - Apuração do i-Saúde – Maiores Impactos Negativos:

- Ausência de AVCB em 03 das 12 unidades de Saúde; e possíveis descumprimentos das metas de vacinação infantil.

A **Fiscalização** também aponta, às fls. 61/63 e 76, Evento 26.29:

Item D.2.2 - Controle Social – SAÚDE:

- Possíveis falhas nas nomeações dos membros para composição do Conselho Municipal de Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

Item D.2.3 - Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela Covid – 19:

- O Município não exigiu a comprovação de vacinação de seus servidores, nem proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022.

Do **arrazoado** consta, às fls. 14/16 e 39/40, Evento 59.1:

- Consigne-se os expressivos valores em aplicações; e o expressivo resultado obtido neste índice temático do IEG-M "B Efetivo", mantendo-se com bom resultado mesmo frente aos percalços trazidos pela Pandemia do COVID-19.

- O Município ficou em 1º Lugar no Ranking dos Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos – INDSAT, em pesquisa que selecionou 12 cidades que pertencem ao aglomerado Urbano de Piracicaba, mantendo-se com resultado satisfatório no ranking das cidades de sua região.

- Parte significativa dos pontos indicados na fiscalização foi resolvida a contento, com as devidas correções conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde em Relatório constante dos próprios autos.

- Sobre os AVCBs dos prédios públicos e unidades de saúde, o Município assinou um TAC com o Ministério Público do Estado de São Paulo, em 24/08/2017, com o compromisso de realização das obras e adequações necessárias para obtenção do referido documento, conforme se verifica nos Ofícios da Secretaria de Saúde anexos aos Documentos 02.1.2 e 02.1.3, com precisas informações, demonstrando o saneamento de tal apontamento.

- As inconsistências indicadas já estão sendo sanadas podendo ser levadas ao campo das recomendações.

- Documento 13 e 13.1 contendo a composição dos membros do distinto Conselho e sua regularização conforme demonstrado pela Competente Secretária de Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

- Os preceitos da Portaria MTP nº 620 de 01/11/202110 considera discriminação a exigência de comprovação de vacinação de seus servidores para ingresso aos serviços, não havendo em se falar de irregularidades.

- Com relação aos eventos públicos realizados no período, visto as reduções dos casos de COVID-19 e ausência das medidas estaduais limitadoras como ocorridas nos momentos mais críticos, não houve exigências além das já efetivadas quando da realização de eventos no Município.

Do **Relatório** compete, também, analisar:

III – Item C.1.8 - TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES, Evento 26.29, às fls. 44/45 e 75:

- Atraso no repasse do duodécimo de outubro, além do prazo constitucional.

A **Defesa** alega, à fl. 30, Evento 59.1:

- O Documento 10 assinado pela Secretária de Finanças e Orçamento do Município, elucida tal apontamento que pode ser levado ao campo das recomendações, pois em nada prejudicou as ações publicas ou mesmo a harmonia entre os poderes.

Considerando a obediência ao limite constitucional e diante das justificativas, proponho que as inconsistências sejam relevadas com recomendação quanto à observância aos pertinentes procedimentos.

IV – Item C.1.9.1 - DESPESA DE PESSOAL, Evento 26.29, às fls. 45 e 75:

- Inclusão das despesas de Consórcio de R$ 11.126.105,41, do qual o Munícipio contrata serviços e pessoal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

A **Origem** argumenta, às fls. 30/36, Evento 59.1:

- As contas relacionadas aos gastos com pessoal foram devidamente lançadas em rubricas próprias e condizentes com suas classificações contábeis, sempre pautando a evidenciação e boa ordem da gestão financeira e orçamentária. Com relação os gastos de pessoal no período, a Inspeção auferiu os bons resultados, inclusive manifestando-se positivamente quanto à legalidade dos gastos e contenção realizada no período.

- Também restando claro o os bons percentuais auferidos no período, mesmo com os ajustes promovidos pela Fiscalização, não havendo em falar de inconsistências ou mesmo ilegalidades.

- A contratação em exame não caracteriza a substituição de mão de obra dos serviços prestados pela Administração Pública, muito menos terceirização de mão de obra. “Gastos Ajustados” trata-se de atividades-meio da Administração Pública, não havendo nessas situações substituição de servidores reservados à execução das atividades-fim do Poder Público, motivo pelo qual impertinente a computação de tais despesas como gastos de pessoal da Administração.

- Revela-se ainda, que não há hierarquia e subordinação dos contratados. Inexiste relação de trabalho entre a contratada e o Poder Público. Não há nessas situações a contratação de pessoa certa e definida, muito menos definição de salário, controle de faltas, controle de horas extraordinárias, entre outras fiscalizações diretas inerentes aos servidores públicos.

- Tratam de relações contratuais vinculadas a um Contrato de Rateio, e portanto, não são despesas que possam ser consolidadas à contabilidade dos Municípios ou melhor, à sua execução orçamentária, isso porque, não há vinculação orçamentária, entre o orçamento do consórcio privado e o orçamento municipal.

- Não há que se falar em incidência dos limites da LRF no presente caso, como aliás já decidiu este E. Tribunal em casos similares conforme julgado no

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

TC 1528/003/10 [fls. 33/34, Evento 59.1]. Não podendo tais valores onerar as despesas com pessoal do Município, que como se verifica do Relatório, e corretamente informado a esta Corte "Gasto Informado 42,62%", dentro dos preceitos limítrofes da Lei.

Entendo corretos os ajustes promovidos pela Fiscalização, isso por se tratar de gastos que caracterizam substituição de mão de obra [terceirização de atividade-fim] devem ser incluídos no total da Despesa de Pessoal, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida inclusão resultou na alíquota da Despesa de Pessoal, apurada no 3º quadrimestre do exercício em exame, no patamar de **47,85%** [planilha à fl. 45, Evento 26.29] permanecendo aquém do limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida. Sendo assim, a Municipalidade atendeu ao disposto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não obstante as alegações e a situação "Efetiva", considero imprescindível à Municipalidade promover a melhoria dos serviços prestados aos Munícipes, associados à composição do IEG-M, concretizando providências face às irregularidades relacionadas ao **Ensino**/Qualificação (I-Educ → **B**) e à **Saúde**/Qualificação (I-Saúde → **B**).

Por pertinente, assinalo os apontamentos concernentes aos demonstrativos de **2021**, anteriores às presentes contas, por se tratar do primeiro ano do Mandato do Gestor, possibilitando assim, ao término do mandato, traçar histórico alusivo aos índices de efetividade de Gestão Municipal [IEG-M] nas categorias sob análise:

> **TC - 6765/989/20-7:**
> **I - ENSINO (IEG-M - i-Educ) - Índice B,** Evento 46.83, às fls. 61/62**:**
> **C.2 -** IEG-M - i-Educ: Questão 1.4 - A Prefeitura Municipal possui turmas de Creche com menos de 2,30 m² por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010; - Questão 2.3 - A Prefeitura Municipal possui turmas de Pré-Escola com menos de 1,36 m² por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

Questão 3.1 - A Prefeitura Municipal possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 1,875 m² por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010; - Questão 3.17.2.1 - A Prefeitura Municipal informou que nem todas as metas traçadas que visem à melhoria dos resultados nos projetos de recuperação ou reforço escolar foram atingidas; - Questão 5 - Nem todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente no ano de 2021; - Questão 13.1.2 - A Prefeitura Municipal informou que possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação, contrariando recomendação do Guia de Transporte Escolar elaborado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); - Questão 16.1 - A Prefeitura Municipal informou que não fornece recursos orçamentários para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; - Questão 18.3 - A Prefeitura Municipal não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial, contrariando o inciso IV do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; - Questão 19.2 - A Prefeitura informou que não há divulgação do currículo da rede municipal de ensino na internet.

II - SAÚDE (EG-M - i-Saúde) - Índice B, Evento 46.83, às fls. 63/64**:**
D.2- Questão 6 - Não foram disponibilizados recursos orçamentários para operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Saúde; - Questão 12.2 - O Parecer Conclusivo que versa sobre o Relatório Anual de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, não está disponível eletronicamente; - Questão 13 - Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), e alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária; - Questão 14 - Não há Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde em âmbito municipal; - Questão 18 - Não houve disponibilização do serviço de agendamento de consulta médica na Atenção Primária de forma não presencial; - Questão 22.3 - Não houve disponibilização do serviço de agendamento de consulta médica na média complexidade de forma não presencial; - Questão 22.7 - Não houve a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente para atendimento de média complexidade; - Questão 36 - Não há Complexo Regulador Municipal, contrariando o inciso I do §3º do artigo 10 da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde constante no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. - Questão 40 - Não houve utilização do Sistema OuvidorSUS ou sistema equivalente, contrariando o disposto no artigo 116 da Portaria de Consolidação nº 1 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017; - Questão 41 - Não há componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), em desacordo com o §2º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993.

2021: TC - 6765/989/20-7 [Decisão Favorável → DOE de 14/08/2023]:

verifica-se do voto, às fls. 05/06, Evento 151.3, Relatoria: Conselheiro Antonio Roque Citadini:..."... **com relação ao Ensino, embora tenha havido uma regressão na nota de "B+" (gestão muito efetiva) para "B" (efetiva) do I-Educ, sabemos que no exercício em análise (2021) são poucos Municípios que alcançaram esta nota, o que deve ser levado em consideração**.
[...]
Saliento que houve regressão na nota do IEG-M para a nota "C+" (em fase de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

> **adequação), cabendo a Municipalidade envidar esforços para a solução dos problemas das respectivas áreas**". [g.n.]
> ...

CONCLUSÃO:

O percentual com Gastos de Pessoal finalizou o 3º quadrimestre/2022 em **47,85%** [gasto ajustado] da Receita Corrente Líquida atendendo ao limite de 54% fixado no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal[3].

A Prefeitura empregou o correspondente a **27,92%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino**, em cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal[4].

Relativamente aos recursos provenientes do **FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Município aplicou:

[3] Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

[4] Artigo 212 da Constituição Federal:

A União aplicará, **anualmente, nunca menos de** dezoito, e os Estados, o Distrito Federal **e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo,** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

→ **100%** dos recursos auferidos do FUNDEB, em atendimento ao preceituado no artigo 25 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020[5].

→ **100%** na remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em atenção ao inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal e ao artigo 26 da Lei nº 14.113/2020[6] [mínimo 70%].

Com relação à **Saúde**, a Municipalidade aplicou:

→ **19,98%** do produto da arrecadação dos impostos, a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, em atendimento ao disposto no artigo 77, inciso III, c/c § 4º do ADCT da Constituição Federal[7] [mínimo 15%].

---

5 **Artigo 25 da Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020**

Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no

§ 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

6 **Artigo 26 da Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020**

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

7 **Constituição Federal de 1988**

No que diz respeito à **Execução das Políticas Públicas** {**Educação** e **Saúde** → temas mais sensíveis à análise dos demonstrativos}:

O Município, tanto no **Ensino**/Qualificação (I-Educ)[8], quanto na **Saúde**/Qualificação (I-Saúde)[9] registrou conceito **B,** dentro da linha de efetividade, situação que se mantém desde o exercício anterior. Todavia, tendo em vista as inconsistências, proponho recomendação para que, consoante determinações/recomendações deste Tribunal de Contas, busque o necessário ajustamento, objetivando efetividade na oferta dos serviços na Educação e na Saúde.

À consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., 04 de dezembro de 2023.

Rosangela Terezinha Querino de Oliveira
Assessoria Técnica

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

[8] Índice de Efetividade da Gestão Municipal (**i-Educ**/IEG-M), Evento 26.29, à fl. 21:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Educ	B	B+	B	B

[9] Índice de Efetividade da Gestão Municipal (**i-Saúde**/IEG-M), Evento 26.29, à fl. 24:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Saúde	B+	B+	B	B

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-08RI-7WFB-6464-3XCH

PROCESSO: TC-3811/989/22

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2022

Senhora Assessora Procuradora-Chefe,

Tratam os presentes autos do exame das contas anuais da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis referente ao exercício de 2022. O relatório da fiscalização, a qual esteve a cargo da UR – 10 encontra-se no evento 26.29.

Devidamente notificado no evento 38.1, constatamos a justificativa no evento 59.1.

Procedemos à análise, considerando os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial do Município, tendo por base, os dados contidos no relatório da fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

O município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), após validação da Fiscalização:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
IEG-M	B	B	C+	C+
i-Planejamento	C+	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B	C
i-Educ	B	B+	B	B
i-Saúde	B+	B+	B	B
i-Amb	C+	B	C	C
i-Cidade	B	C+	B	B+
i-Gov-TI	C+	C+	C+	B

B.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Plan/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstrou estagnação em baixo índice de efetividade conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Planejamento	C+	C	C	C

De plano, consignamos que a nota “C” obtida nos exercícios 2020, 2021,2022, evidenciam a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem o IEG-M, visando a elevação dos conceitos e, consequentemente, o aprimoramento e uma maior efetividade dos serviços colocados à disposição da população, assim como o não atendimento de recomendações desta Corte de Contas, consoante o exposto no item F.2. deste relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

Ainda acerca do IEG-M, constatamos ocorrências (págs. 13/17), que indicam a necessidade de correções/melhorias.

De nossa parte, quanto aos quesitos do IEG-M, poderá ser objeto de recomendação, tendo em vista essa dimensão do IEGM ser classificada na faixa "C – Baixo nível de adequação", o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

B.2. ADEQUAÇÃO FISCAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Fiscal/IEG-M)

Preliminarmente, constatamos que a série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstra involução, conforme segue:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Fiscal	B	B+	B	C

De plano, consignamos que a nota "C" obtida no exercício ora avaliado, evidencia a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem o IEG-M, visando a elevação dos conceitos e, consequentemente, o aprimoramento e uma maior efetividade dos serviços colocados à disposição da população, assim como o não atendimento de recomendações desta Corte de Contas, consoante o exposto no item F.2" deste relatório.

Ainda acerca do IEG-M, constatam ocorrências que indicam a necessidade de correções/melhorias (págs. 18/21).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

C.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS–GESTÃO FISCAL

Face ao contido no art. 1º, § 1º, da LRF, o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

Preliminarmente informamos que o Município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021) conforme doc. C.1, p.1.

C.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nos dados gerados pelo Sistema Audesp, o déficit da execução orçamentária da Prefeitura não está totalmente amparado no superávit financeiro proveniente do exercício anterior.

Constatamos que o Município, considerando todos os órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu à abertura de créditos adicionais e à realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R$.90.020.905,58, o que corresponde a 39% da Despesa Fixada (inicial).

C.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame		Exercício anterior		%
Financeiro	R$	(7.886.274,03)	R$	1.031.605,11	-864,47%
Econômico	R$	28.381.340,32	R$	11.897.599,74	138,55%
Patrimonial	R$	172.864.107,15	R$	143.304.366,83	20,63%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

Haja vista esses números, o déficit orçamentário do exercício em exame fez surgir um antes inexistente déficit financeiro, embora tenha sido a Prefeitura alertada tempestivamente por 10 vezes, por esta Corte de Contas – vide doc. 05.

C.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Considerando o resultado financeiro deficitário apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

Ademais, constatamos que o Índice de Liquidez Imediata é o seguinte:

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R$ 6.629.668,12	**0,37**
	Passivo Circulante	R$ 18.072.135,20	

Considerando o índice apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, registrados no Passivo Circulante.

C.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

Com relação ao endividamento de longo prazo, indica uma redução de 13,57% em relação ao exercício anterior.

C.1.5. PASSIVO JUDICIAL

C.1.5.1 PRECATÓRIOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

De acordo com informações prestadas pela Origem e carreadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Município está enquadrado no Regime Ordinário (doc. C.1.5.1, p.36).

Os testes efetuados, na extensão considerada necessária, permitiram constatar que houve depósito e/ou pagamento da dívida referente ao exercício analisado, tendo sido depositado/pago o montante de R$ 6.701.052,94 ao longo do período (doc. C.1.5.1, p.1-35).

Os pagamentos ocorridos em 2019, 2020, 2021 e 2022 encontram-se documentados às p. 32-35 do doc. C.1.5.1; assim como o Depre atesta a sua regularidade à p. 36 daquele mesmo doc.

A Fiscalização constata:

-Deficiência no Balanço Patrimonial, haja vista parcela da dívida ser exigível em exercício posterior ao próximo;

-Não restou esclarecida diferença em relação ao saldo de precatórios, em 31.12.22, junto ao TRT 15ª Região;

-Não identificadas contas no Ativo para registro dos montantes depositados em conta vinculada do TRT.

Justifica a Origem (evento 59.1), que a Prefeitura de Cordeirópolis sempre promoveu fino trato com a gestão de precatórios, ponderando as condições de gestão buscando redução e evitar constituições

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

de precatórios e, ordeiro pagamento dos já existentes para não incidir em prejuízos ao erário.

Declara que nos pontos criticados pela d. Fiscalização, verificou-se alguns lapsos na apuração dos dados quando da auditoria, fato que não prejudicou a fiscalização e transparência dos atos, não podendo prejudicar o bom trato dado ao tema “precatórios”.

Já com relação a diferença não esclarecida sobre o saldo de precatórios, informa que o valor apurado de R$1.923.994,34, corresponde aos processos constantes do mapa de precatórios, referente a quase sua totalidade dos valores de pagamentos do ano exercício de 2023.

Além disso, consta 3 (três) processos que estão para pagamento no exercício 2024 (Mapa com os códigos 309-310-141); além do valor corrigido do valor com vencimento no ano exercício de 2022 que está neste momento suspenso para pagamento (Mapa com Código 250).

Verifica-se o correto lançamento dos valores apurados no momento de suas requisições e exercícios fiscais, não havendo quaisquer inconsistências capazes de macular todo trabalho desempenhado no período.

Ressalta que pequenos lapsos ou mesmo delay por conta de processamento junto aos TJ/SP ou mesmo TRT não comprometem a fidedignidade dos atos administrativos.

A nosso ver, entendemos que a falha possa ser relevada, com recomendação quanto a devida contabilização dos registros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

C.1.5.2. REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, constatamos que houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício, no montante de R$ 161.361,10 (docs. C.1.5.2. a-d, em especial as p. 3 e 9 do doc. C.1.5.2.a).

C.1.6. DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Foi constatado pela Fiscalização:

- Não observância da IPC 15 da STN e do Comunicado SDG nº 29/2021:

- A aplicação dos recursos não atendeu às destinações previstas na lei de regência;

- Fundo de Reserva não reconhecido nos registros contábeis;

- Não identificada segregação dos depósitos - lides em que o Ente é parte e os de terceiros;

- Possíveis falhas nas rubricas adotadas para contabilização dos repasses de 70% dos depósitos, bem como das recomposições do Fundo de Reserva.

Declara a Origem (evento 59.1), e demonstra que os recursos recebidos durante o exercício (R$ 733.511,54) + rendimentos (R$ 26.181,85) foram utilizados apenas para recompor o saldo fundo de reserva (R$ 5.867.500,00), mesmo assim foram insuficientes sendo utilizados outros

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

recursos dos cofres do município (R$ 5.358.401,95) realizados entre contas bancárias.

Ressalta que não houve descumprimento do regramento da Lei Complementar nº 151/2015. Inclusive, não houve indicação específica no d. Relatório por parte do Auditor que identifique aplicação indevida com qualquer despesa realizada no período.

Alega que o fundo de reserva não foi reconhecido nos registros contábeis, pois não está disponível para movimentação da administração direta, apenas a entidade financeira detém os diretos sobre os valores.

E ainda, se caso houvesse realizado a contabilização como receita orçamentária a Prefeitura não teria déficit orçamentário e financeiro, fato que não ocorreu.

Portanto, não há qualquer inconsistência capaz de macular a apuração contábil do exercício em análise.

De nossa parte, consideramos pertinentes os esclarecimentos apresentados pela Origem. Contudo, poderá também ser melhor analisada por ocasião de uma próxima inspeção.

C.1.7. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

Verificações		Guias apresentadas
01	INSS:	sim
02	FGTS:	sim
03	RPPS:	prejudicado
04	PASEP:	sim

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, não constatamos irregularidades na gestão dos encargos incorridos no exercício.

Validamos as questões 3, 4, 9, 36, 36.1, 40 e 40.1 do IEG-Prev.

C.1.7.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A situação dos parcelamentos/reparcelamentos de débitos previdenciários autorizados pela Lei 10.522/02:

Perante o INSS:

Constatamos que no exercício em exame a Prefeitura cumpriu o acordado.

Validamos as questões 5 e subitens e 8 do IEG-Prev.

C.1.7.2. DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)

A Prefeitura possui parcelamentos de FGTS e PASEP, que estão sendo cumpridos, havendo sido verificado in loco as guias de recolhimento (doc. C.1, p. 39-40).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

CONCLUSÃO

A Prefeitura apresenta um déficit orçamentário de 4,13%, no exercício em exame. O déficit da execução orçamentária não está totalmente amparado no superávit financeiro proveniente do exercício anterior.

No financeiro, ocorreu uma redução significativa, em relação ao exercício anterior, era positivo de R$ 1.031.605,11, passou para um resultado financeiro negativo de R$ 7.886.274,03, no exercício em exame, entretanto, este valor se levarmos em conta que a Receita Corrente Líquida de R$ 212.625.993,70/12 (meses) = R$ 17.718.832,80 (mês), o déficit representa menos de quatorze dias em relação à RCL do Município.

Portanto, entendemos que ainda a situação orçamentário-financeira do Município se encontra dentro da que é aceita por esta E. Corte de Contas.

Sobre as movimentações orçamentárias, e se assim também entender a Exma. Sra. Conselheira Relatora, tendo em vista que tais alterações não causaram desajuste fiscal, poderá, a exemplo do decidido nos TCs-1186/026/11 e TC-1077/026/11 ser tal falha levada ao campo das recomendações.

De acordo com os pareceres dos exercícios - 2019-2020-2021 foram respectivamente pelo parecer favorável com recomendações, favorável com recomendações, e favorável com recomendações e determinação, às contas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

Diante do exposto na presente manifestação, não vejo questão de ordem econômico-financeira, que possa comprometer a matéria em análise.

Ressalto, contudo, que o posicionamento aqui adotado não alcança os aspectos pertinentes às demais áreas de atuação desta ATJ.

À consideração de Vossa Senhoria.

ATJ, 18 de março de 2024.

Cleonice Cortez Santos
Assessoria Técnica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEONICE CORTEZ SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-5OZP-9KQR-6S17-2MSZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

Senhora Assessora Procuradora-Chefe,

Cuidam os autos do exame das contas apresentas pela Prefeitura de Cordeirópolis, exercício de 2022, conforme determinação constitucional.

A inspeção “in loco” esteve a cargo da Unidade Regional de Araras (UR - 10), que executou o relatório disposto no evento 26.29, comprovando, de forma detalhada, os atos de gestão relacionados aos aspectos administrativos, econômicos, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Na síntese apresentada ao final do Relatório (evento 26.29 – pp. 69/77), constam impropriedades em alguns itens.

O Responsável foi devidamente notificado (evento 38.1). A defesa apresentada no evento 59.1.

A intervenção da ATJ – Cálculo ocorreu no *evento 65.1*.

A Assessoria Econômica *(evento 68.1)* emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura de Cordeirópolis, exercício de 2022.

Série histórica de classificação no Índice da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
IEG-M	B	B	C+	C+
i-Planejamento	C+	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B	C
i-Educ	B	B+	B	B
i-Saúde	B+	B+	B	B
i-Amb	C+	B	C	C
i-Cidade	B	C+	B	B+
i-Gov-TI	C+	C+	C+	B

Histórico de exercícios anteriores da gestão municipal:

ITENS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
CONTROLE INTERNO	PARCIALMENTE REGULAR	REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício	0,42 %	(-) 1,10 %
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	13,148 %	8,46 %
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	DESFAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	NÃO	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICADO	PREJUDICADO
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	SIM	SIM
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	52,16 %	51,78 %
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 42, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF)?	SIM	PREJUDICADO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21 da LRF?	NÃO[1]	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - artigo 212 da Constituição Federal-CF (Limite mínimo de 25%)	29,09 %	27,64 %
ENSINO: Fundeb[2] aplicado (Limite mínimo): 2020 - profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (60%); 2021 - profissionais da educação básica em efetivo exercício (70%)	93,65 %	94,86 %
ENSINO - Recursos Fundeb aplicados no exercício	100 %	100 %
ENSINO - Se diferida, a parcela residual do montante recebido no exercício examinado, foi aplicada até o exercício seguinte, sendo: 2020 - até 5 % do recebido, com prazo até 31/03/2021; 2021 - até 10% do recebido, com prazo até 30/04/2022?	PREJUDICADO	PREJUDICADO
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	20,50 %	20,60 %
Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	NÃO	NÃO

Contas anteriores:

Exercícios	Processos	Trânsito em julgado	Pareceres
2021	TC 006765.989.20-7	prejudicado	Favorável
2020	TC 002782.989.20-6	29.09.22	Favorável
2019	TC 004434.989.19-0	11.06.21	Favorável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

É o relatório, passo a opinar.

Conforme se observa no item D.1 - Ensino, o município aplicou **27,92%** da receita de impostos, de acordo com o disposto no evento 26.29 – pp.54/55.

Com investimento de **100%** dos recursos provenientes do FUNDEB, no pagamento dos profissionais da educação, atendendo as determinações dispostas no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal, assim como ao artigo 26, da Lei Federal n. 14.113/20.

Cumpriu, também, o disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 14.113/20.

Art. 212 da Constituição Federal:	R$	%
DESPESA EMPENHADA - Recurso Tesouro (mínimo 25%)	53.830.157,54	27,92%
DESPESA LIQUIDADA - Recurso Tesouro (mínimo 25%)	53.830.158,54	27,92%
DESPESA PAGA - Recurso Tesouro (mínimo 25%)	52.650.985,25	27,31%

Fundeb - Despesa Total - Recursos Recebidos no exerc.:	R$	%
DESPESA EMPENHADA - Recurso Fundeb (mínimo 90%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA LIQUIDADA - Recurso Fundeb (mínimo 90%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA PAGA - Recurso Fundeb (mínimo 90%)	21.500.897,52	100,00%
Fundeb - Profissionais da Educação Básica	**R$**	**%**
DESPESA EMPENHADA - Recurso Fundeb (mínimo 70%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA LIQUIDADA - Recurso Fundeb (mínimo 70%)	21.500.918,51	100,00%
DESPESA PAGA - Recurso Fundeb (mínimo 70%)	21.500.897,52	100,00%

A Prefeitura aplicou **19,98%** da receita de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, observou o piso constitucional, assim como a regra estabelecida pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 (evento 26.29 – p.61).

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	R$	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	37.953.401,63	19,98%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	37.953.401,63	19,98%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	35.954.665,05	18,93%

Item C.1.5 – Passivo judicial - Os pagamentos ocorreram de acordo com a legislação vigente. (evento 26.29 – pp.39/43).

	Verificações	
01	O TJSP e demais Tribunais atestam a suficiência dos depósitos/pagamentos de competência do exercício fiscalizado?	Sim
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Não
03	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Não
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Prejudicado

REGISTRO CONTÁBIL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS		
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	**R$**	**7.156.497,89**
Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame	R$	3.225.332,06
Valor cancelado	R$	134.488,38
Valor pago	R$	6.701.052,94
Ajustes da Fiscalização	R$	-
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	**R$**	**3.546.288,63**

	Verificações	
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

Os recolhimentos dos encargos sociais (item C.1.7) foram efetuados conforme quadro abaixo (evento 26.29 – p. 44).

Verificações		Guias apresentadas
01	INSS:	**sim**
02	FGTS:	**sim**
03	RPPS:	**prejudicado**
04	PASEP:	**sim**

No tocante ao item C.1.8 - Transferência à Câmara dos Vereadores (evento 26.29 – p.45). Houve atendimento ao previsto no artigo 29-A, da Magna Carta.

Item C.1.9.1 – Despesa de Pessoal - O gasto com pessoal e seus reflexos atenderam o limite estabelecido na alínea “b”, inciso III, do artigo 20 da L.R.F., correspondendo a **47,85%** do total das receitas correntes. (evento 26.29 – p.45).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

Período	Dez 2021	Abr 2022	Ago 2022	Dez 2022
%Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R$ 84.589.903,38	R$ 84.062.446,50	R$ 88.998.172,94	R$ 90.615.417,30
Inclusões da Fiscalização	R$ 7.994.002,82	R$ 9.704.127,55	R$ 10.223.266,91	R$ 11.126.105,41
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	R$ 92.583.906,20	R$ 93.766.574,05	R$ 99.221.439,85	R$ 101.741.522,71
Receita Corrente Líquida	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	R$ 178.809.761,71	R$ 196.047.597,42	R$ 206.161.870,72	R$ 212.625.993,70
% Gasto Informado	47,31%	42,88%	43,17%	42,62%
%Gasto Ajustado	51,78%	47,83%	48,13%	47,85%

Item C.1.10 – Demais aspectos sobre recursos humanos – Nomeações para cargos de provimento em comissão (evento 26.29) – Sugiro severas recomendações para que o município promova as medidas necessárias para adequar os cargos em comissão nos exatos termos do inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal.

"*E outras palavras, a investidura para cargos em comissão é a exceção constitucional, aceita para situações em que as atividades a serem desenvolvidas sejam transitórias e excedam à mera burocracia administrativa, porque detêm o elemento confiança*". *(TC – 2068/026/12)*.

Escolaridade exigida para alguns cargos em comissão (evento 26.29) – A matéria não merece juízo de reprovação.

A propósito, o Supremo Tribunal Federal entendeu na ADI 3174/SE que não há no inciso, V, do artigo 37, da Constituição Federal, qualquer disposição sobre a obrigatoriedade de nível superior para a ocupação de cargos de provimento em comissão.

"*(...) o art. 37, V, da Constituição não restringe as atividades de assessoramento aos cargos de nível superior e ou às funções estritamente técnico-científicas. O dispositivo exige apenas que o cargo em comissão tenha natureza de diretoria, chefia ou assessoramento, que pode exigir níveis educacionais diferenciados a depender do cargo, cabendo à lei de criação especificá-los caso a caso*." – STF – ADI – Rel. Ministro Roberto Barroso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

"*E outras palavras, a investidura para cargos em comissão é a exceção constitucional, aceita para situações em que as atividades a serem desenvolvidas sejam transitórias e excedam à mera burocracia administrativa, porque detêm o elemento confiança*". *(TC – 2068/026/12)*.

Item C.1.10.1 – Contratações de pessoal por tempo determinado – Item C.1.10.2 – Gratificações de nível superior - As impugnações podem ser objeto de severas recomendações. Há de considerar as providências anunciadas pela Origem no evento 59.1, sem prejuízo de serem observadas nas próximas inspeções.

Item – C.1.11 – Subsídios dos Agentes Políticos – Não há nos autos nenhum indicio de violação ao disposto no inciso X, artigo 37/CF (evento 26.29 – pp. 52/53).

CARGOS	SECRETÁRIOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura (Lei Municipal nº. 3.197, de 19.11.20)	R$.7.708,89	R$.7.296,83	R$.20.601,32
(+) 0,00% = não houve RGA no exercício de 2021	R$.7.708,89	R$.7.296,83	R$.20.601,32
(+) 10,54% = RGA (2022) em abril - Lei Complementar Municipal nº 329, de 30.03.22, artigo 2º	R$.8.521,39	R$.8.065,91	R$.22.772,69

Verificações		
01	A fixação decorre de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o artigo 29, V, da CF?	Sim
02	Foi concedida RGA no exercício de 2022?	Sim
03	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Sim
04	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo?	Sim
05	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, atualizada?	Sim
06	As situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos, sob amostragem, estavam regulares?	Sim

Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM): Geral: "C+":

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
IEG-M	B	B	C+	C+
i-Planejamento	C+	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B	C
i-Educ	B	B+	B	B
i-Saúde	B+	B+	B	B
i-Amb	C+	B	C	C
i-Cidade	B	C+	B	B+
i-Gov-TI	C+	C+	C+	B

Os desacertos assinalados no evento 26.29, no tocante ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM Geral **"C+"**), são passíveis de recomendações para que a Origem revise e corrija os desacertos apurados nos indicadores do exercício 2022.

Dessa forma, evitando o comprometimento da realização das políticas públicas afetas a cada área de atuação do Poder Público, sem prejuízo do acompanhamento pelas futuras inspeções "Ïn loco", e, caso não seja observado medidas efetivas no sentido de reparar as ocorrências, ai, sim, ser motivo isolado de rejeição do demonstrativo financeiro apresentado nos exercícios seguintes, ocupando o mesmo patamar, por exemplo, dos precatórios, gasto com pessoal, investimentos na saúde e educação, assim como a execução orçamentária (artigo 1º, da Lei Complementar nº 101/00), tópicos que quando apresentam alguma imperfeição grave, por si só, dão causa a rejeição das contas municipais.

Aliás, outro não o entendimento desta Corte de Contas: "*(...) acompanha pelo provimento de emissão de parecer prévio, mas sem prejuízo das recomendações impostas e possibilidade de reafirmar que o IEG-M pode, sim, futuramente, ser motivo de reprovação de contas e demonstrativos por esta Casa*". ***TC – 13481/989/22***.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

Diante de todo o acima exposto, opino pela emissão de parecer favorável às contas da Prefeitura de Cordeirópolis, exercício de 2022, ressalvado eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

À consideração de Vossa Senhoria.

ATJ, 4 de abril de 2024.

ANTONIO ARLINDO FIALHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ARLINDO FIALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6ZZI-LT47-79KH-GII3

Senhora Conselheira,

Submeto a Vossa Excelência os pareceres das Assessorias Técnicas (eventos n. 65, 68 e 71) e manifesto-me pela emissão de **parecer favorável** às contas anuais de 2022 da **Prefeitura de Cordeirópolis.**

Reforço às citadas manifestações proposta de recomendação no sentido de que adote medidas eficazes para melhorar o Índice de Eficiência da Gestão Municipal – IEG-M e regularize os apontamentos constatados no relatório da Fiscalização (evento n. 26).

Ao d. MPC, conforme determinação constante no r. Despacho (evento n. 38).

ATJ, 8 de abril de 2024.

CAMILA REIS SANTANA

Assessora Procuradora – Chefe Substituta

JR/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAMILA REIS SANTANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-766R-IIFX-861D-8980

Encaminho os autos conforme manifestação da Assessora Procuradora-Chefe.

São Paulo, 8 de Abril de 2024.

JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-76RS-9J9H-6WXI-7NMQ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MENDES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FG29-AUQD-7THP-561P

Processo nº:	TC-3811.989.22
Prefeitura Municipal:	Cordeirópolis
Prefeito (a):	José Adinan Ortolan
População[1]:	24.514 habitantes
Exercício:	2022
Matéria:	Contas anuais

Em exame, nos termos do art. 71, inc. I, c/c art. 31, § 1º, ambos da Constituição Federal, art. 33, inc. XIII, da Constituição Estadual, e art. 2º, inc. II, da Lei Complementar Estadual 709/1993, prestação das contas municipais em epígrafe.

A partir das informações obtidas no curso do processo, consideram-se os resultados contidos no quadro abaixo:

SÍNTESE DO APURADO APÓS CONCLUÍDA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL	
CONTROLE INTERNO	Parcialmente Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício	-4,13%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	11,49%
O DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR?	Não
O DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEZ SURGIR DÉFICIT FINANCEIRO?	Sim
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	Desfavorável
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	Favorável
PRECATÓRIOS – Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	Sim
PRECATÓRIOS – Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	Sim
ENCARGOS – Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	Sim
ENCARGOS – Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	Prejudicado
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos previdenciários?	Sim
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO – Os repasses atenderam ao limite constitucional?	Sim
LRF – Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	47,85%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Atendido o artigo 21, I e III, da LRF?	Sim
ENSINO – Aplicação na Educação – artigo 212, CF (Limite mínimo de 25%)	27,92%
ENSINO – Recursos FUNDEB aplicados no exercício (limite mínimo de 90%)	100%
ENSINO – Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?	Prejudicado
ENSINO – FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 70%)	100%
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicada em despesas de capital no percentual mínimo de 15%?	Prejudicado
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicado em educação infantil conforme Indicador para Educação Infantil (IEI)	Prejudicado
SAÚDE – Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	19,98%

[1] Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MENDES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FG29-AUQD-7THP-561P

As contas da Municipalidade não foram objeto de Acompanhamento Quadrimestral ou Semestral ao longo do exercício, seguindo o determinado nos subitens 1.3.2 e 4.5.2.1 da Ordem de Serviço SDG 01/2022[2].

Observada a adequação da instrução processual, respeitadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Ministério Público de Contas, acompanhando as conclusões da digna Assessoria Técnica (movimentação 74), opina pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, porém, **COM RECOMENDAÇÕES**, uma vez que as Contas de Governo, apesar de se apresentarem dentro dos parâmetros legais e dos padrões esperados por esse egrégio Tribunal de Contas, reúnem falhas que demandam ações corretivas.

Assim, impende que a Administração adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 71, inc. IX, da Constituição Federal e art. 33, inc. X, da Constituição Estadual) e aprimore a gestão nos seguintes pontos:

1. **Item A.4 –** sane as falhas apontadas nas Fiscalizações Ordenadas realizadas no exercício (Resíduos Sólidos; Educação – Infraestrutura e Programas Suplementares);
2. **Item A.5 –** por meio da noticiada reforma administrativa, cujo processo legislativo se encontra em curso (movimentação 59.1, fls. 08/09), estabeleça o provimento do cargo de Controlador Interno por servidor público efetivo aprovado em concurso público; especifique em lei escolaridade compatível com as atribuições de Controle Interno; e estabeleça a subordinação do setor diretamente ao Chefe do Poder Executivo. Além disso, aprimore os relatórios elaborados pelo Controle Interno, garantindo sua efetiva atuação, em cumprimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal;
3. **Item A.6 –** mantenha atualizadas as informações atinentes às obras municipais no Portal de Transparência da Prefeitura;
4. **Itens B.1, B.2, B.3, B.4, B.5, B.6, B.7 e F.1 –** corrija as impropriedades apontadas pelo IEG-M sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura e Tecnologia, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
5. **Itens B.3, B.4, C.1.10 e E.2 –** alimente o Sistema Audesp com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (artigo 1º da LRF e artigo 83 da Lei nº 4.320/1964), e observando o Comunicado SDG nº 34/2009;

[2] 1.3.2. Acompanhamento Quadrimestral ou Semestral de Prefeituras Municipais – fiscalização quadrimestral ou semestral do exercício em curso, observando-se os modelos de relatórios pertinentes, abrangendo itens específicos predeterminados (obrigatórios) e outros eventualmente escolhidos pela Fiscalização (elegíveis), devendo-se seguir as orientações constantes do item 4.5 desta Ordem de Serviço.
4.5.2.1 As prefeituras classificadas na faixa de risco "Crítico" serão fiscalizadas quadrimestralmente, sendo a fiscalização do 1º quadrimestre e a do fechamento do exercício realizadas de forma híbrida, e a do 2º quadrimestre, preferencialmente, de forma remota.
4.5.2.2 As prefeituras classificadas na faixa de risco "Alto" serão fiscalizadas semestralmente, sendo a fiscalização do 1º semestre realizada, preferencialmente, de forma remota e a do fechamento do exercício realizada de forma híbrida.
4.5.2.3 As prefeituras classificadas na faixa de risco "Moderado" serão fiscalizadas anualmente, na modalidade ordinária e de forma híbrida.
4.5.2.4 As prefeituras classificadas na faixa de risco "Baixo" serão fiscalizadas anualmente, na modalidade ordinária e de forma remota.
4.5.2.5 As prefeituras classificadas na faixa de risco "Muito Baixo" serão fiscalizadas anualmente, na modalidade de validação e de forma remota.

6. **Item C.1.1 –** aprimore as fases de planejamento e execução do orçamento, evitando elevados percentuais de alterações orçamentárias;
7. **Itens C.1.1, C.1.2 e C.1.3 –** envide esforços na obtenção de superávit orçamentário, objetivando reduzir, especialmente, sua dívida de curto prazo;
8. **Itens C.1.4 e C.1.5.1 –** contabilize corretamente a dívida de longo prazo, registrando a dívida de precatórios e os saldos depositados em conta vinculada ao TRT no Balanço Patrimonial;
9. **Item C.1.6 –** contabilize adequadamente os valores recebidos por força de depósitos judiciais, observando as orientações previstas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 15 da Secretaria do Tesouro Nacional e no Comunicado SDG nº 29/2021;
10. **Item C.1.8 –** realize as transferências mensais de duodécimos ao Poder Legislativo no prazo estipulado pelo art. 168, *caput*, da Constituição Federal;
11. **Item C.1.9.1 –** contabilize os aportes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (Cismetro) nas despesas com pessoal, nos termos do art. 18, § 1º, da LRF e art. 8º, § 4º, da Lei 11.107/05;
12. **Item C.1.10 –** adeque os cargos em comissão às exigências do art. 37, inc. V, da Constituição Federal, e exija de seus ocupantes escolaridade compatível – nível superior completo – com as atribuições desempenhadas (Comunicado SDG nº 32/2015);
13. **Item C.1.10.1 –** limite a contratação de pessoal por tempo determinado a situações de natureza temporária, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal; bem como elabore justificativas para ajustes dessa natureza;
14. **Item C.1.12 –** adote medidas de sua alçada no intuito de corrigir as deficiências apontadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Cordeirópolis, sobretudo no que diz respeito ao equilíbrio das contas da autarquia municipal;
15. **Item D.1.5 –** nada obstante o alegado pela Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (movimentação 59.36), disponibilize documentos capazes de comprovar a ausência de impedimentos na nomeação dos membros e na eleição do Presidente, a fim de que se possa verificar o cumprimento do art. 34, §§ 5º e 6º, da Lei nº 14.113/2020;
16. **Item D.2.2 –** assegure a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde;
17. **Item E.1 –** observe as normas de transparência vigentes; e
18. **Item F.2 –** cumpra as instruções e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas e encaminhe tempestivamente os documentos ao Sistema Audesp.

Oportuno que tais recomendações, expedidas com fulcro no art. 24, §3°[3], c/c art. 23, §4°, parte final, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993[4], sejam incluídas pela

[3] LCE 709/1993, art. 24. O Tribunal de Contas emitirá parecer, até o último dia do ano seguinte ao do seu recebimento, sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios.
§3º. o parecer de que trata este artigo atenderá ao disposto no § 4º do artigo anterior.
[4] LCE 709/1993, art. 23. O Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, no prazo fixado pela Constituição, sobre as contas que o Governador do Estado apresentar, anualmente, a Assembleia Legislativa.
§4°. O parecer de que trata este artigo consistirá em uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução do orçamento, indicando, se for o caso, as irregularidades, as parcelas impugnadas, as ressalvas e as recomendações. (destaques do MPC)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MENDES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FG29-AUQD-7THP-561P

douta SDG no cadastro específico previsto no art. 212, inc. II, alínea 'r', do Regimento Interno deste Tribunal de Contas[5], para fins de monitoramento.

É preciso alertar que a reincidência sistemática nas falhas incorridas poderá culminar no juízo desfavorável das contas vindouras, sujeitando ainda o responsável às sanções previstas no art. 104, inc. VI e §1°, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993[6].

No mais, no que toca aos apontamentos da Fiscalização referentes ao item C.1.10.2 (Gratificação de Nível Superior), ante a necessidade de ressarcimento dos valores irregularmente percebidos, necessário que as conclusões externadas pela diligente Fiscalização sejam expressamente consignadas em parecer, **bem como informadas ao Ministério Público do Estado de São Paulo** para adoção de medidas de sua competência, nos termos do art. 1º, §§2º e 3º, da Deliberação SEI 11.209/2020[7].

Por fim, tendo em vista a falta de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros na maior parte dos estabelecimentos de ensino e de saúde (movimentação 26.29, fls. 22/23 e 24/25), em ofensa à Lei Complementar Estadual nº 1.257/2015[8] e ao Decreto Estadual nº 63.911/2018[9], pugna-se pelo **encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros**, noticiando-se esse apontamento do relato fiscalizatório para as providências cabíveis.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

[5] RITCESP, art. 212. Ao Secretário-Diretor Geral compete:
II - como Diretor Geral:
r) manter cadastro específico das sanções pecuniárias aplicadas aos administradores e das recomendações, que impliquem obrigação de fazer, dirigidas à Administração.
[6] LCE 709/1993, art. 104. O Tribunal de Contas poderá aplicar multa de até 2.000 (duas mil) vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) ou outro valor unitário que venha a substituí-la, aos responsáveis por:
VI - reincidência no descumprimento de determinação ou Instruções do Tribunal de Contas.
§1º. Ficará sujeito à multa prevista neste artigo aquele que deixar de dar cumprimento à decisão do Tribunal de Contas, salvo motivo justificado.
[7] Deliberação SEI 0011209/2020-51, art. 1º. Nos Pareceres emitidos para as Contas de Prefeitos não mais serão autuados Apartados.
§1º. Eventual aplicação de multas será imposta à margem do Parecer e executada em expediente próprio, dele destacado.
§2º. No Parecer será informado à Câmara Municipal eventual necessidade de ressarcimento de importância e reparação do erário por procedimentos irregulares apurados e constantes da instrução processual.
§3º. O Tribunal de Contas, de ofício, poderá encaminhar ao Ministério Público Estadual cópia dos Pareceres emitidos, em especial nos casos de devolução de importâncias ou ressarcimento de prejuízos causados.
[publicado no DOE de 22.10.2020, p.46]
[8] Institui o Código estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas.
[9] Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MENDES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FG29-AUQD-7THP-561P

JOSÉ MENDES NETO

Procurador do Ministério Público de Contas

/57

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MENDES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FG29-AUQD-7THP-561P

TC-003811.989.22-7
Municipal

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 03-09-2024

Pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. Câmara decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2022, excetuando aqueles atos, porventura, pendentes de julgamento neste e. Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com recomendações, discriminadas no voto da Relatora, inserido aos autos, devendo a Fiscalização acompanhar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas, em suas próximas inspeções.

Determinou, ainda, a expedição de ofícios: (I) ao Corpo de Bombeiros, com cópias do mencionado voto e seu relatório, para ciência quando à falta de AVCB em prédios municipais; (II) ao Ministério Público Estadual, para ciência quanto à possível inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal nº 355/23, que autorizou a incorporação da Gratificação de Nível Superior aos vencimentos dos empregados exclusivamente comissionados, com eventuais pagamentos indevidos de R$ 276.147,40.

Determinou, também, que os processos TCs-005117.989.22-8 e 007086.989.22-5 e os expedientes TCs-014969.989.22-7, 016964.989.22-2, 024023.989.22-1 e 000772.989.23-2 permaneçam arquivados, haja vista o exaurimento das matérias neles tratadas.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL: CORDEIRÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2022

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório da Relatora para:
  - redação do parecer.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IVNJ-1IKS-5YU8-34YU

- publicação do parecer.
- oficiar à origem, nos termos do voto da Relatora.
- oficiar ao Corpo de Bombeiros, nos termos do voto da Relatora.
- oficiar ao Ministério Público Estadual, nos termos do voto da Relatora.

➢ À Fiscalização competente para:

- cumprir o determinado no voto da Relatora.
- os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 04 de setembro de 2024

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/RCDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IVNJ-1IKS-5YU8-34YU

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO:	**00003811.989.22-7**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A):	▪ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF ***.195.488-**) ▪ **ADVOGADO:** MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2022
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00005117.989.22-8, 00007086.989.22-5
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00014969.989.22-7, 00016964.989.22-2

RELATORA - CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Não houve discussão. O relatório e voto correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à 24ª sessão ordinária da Segunda Câmara do dia 03 de setembro de 2024.

São Paulo, 05 de agosto de 2024

Maria Luiza Vaidotas
Assessor Técnico de Gabinete I
Taquigrafia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA LUIZA VAIDOTAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IVLR-91PS-68ED-6NWS

TC-3811.989.22

Segue o Relatório e Voto do citado processo.

SDG-1, em 05 de setembro de 2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA LUIZA VAIDOTAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWS3-0RDT-6CSL-473J

SEGUNDA CÂMARA **SESSÃO DE 03/09/2024** **ITEM 072**

72 TC-003811.989.22-7

Prefeitura Municipal: Cordeirópolis.
Exercício: 2022.
Prefeito(a): José Adinan Ortolan.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

Aplicação total no ensino	27,92% (mínimo 25%)
Pessoal da Educação Básica – Novo FUNDEB	100% (mínimo 70%)
Total de despesas do Novo FUNDEB	100%
Investimento total na saúde	19,98% (mínimo 15%)
Transferências à Câmara	Atrasos nos repasses (relevado com advertência)
Despesa de Pessoal	47,85% (após ajustes - máximo 54%)
Encargos sociais	Em ordem
Subsídios dos Agentes Políticos	Em ordem
Precatórios e Obrigações Judiciais	Pagamentos efetuados. Falhas nos registros (relevado)
Resultado da execução orçamentária	Déficit de R$ 8.917.282,99 (4,13%) (amparo parcial em superávit financeiro do ano anterior)
Resultado financeiro	Negativo em R$ 7.886.274,03

	2021	2022	Resultado
IEGM	**C+**	**C+**	
i-Educ	B	B	Dados gerais educação, Avaliação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Infraestrutura, Material Escolar, Merenda, Mínimo Constitucional, Plano Municipal de Educação, Professor, Transporte Escolar, Uniforme, Vagas.
i-Saúde	B	B	Atenção Básica, Atendimento à População, Campanha, Conselho Municipal de Saúde, Equipe de Saúde da Família, Infraestrutura, Mínimo Constitucional, Profissionais da Saúde.
i-Planej	C	C	Investimento, Pessoal, Programas e Metas.
i-Fiscal	B	C	Dívida Ativa, Dívida Fundada, Execução Orçamentária, Finanças, Gestão Fiscal, Precatórios, Transparência.
i-Amb	C	C	Contingenciamento, Infraestrutura, IQR, Plano Municipal de Saneamento Básico, Programa Ambiental, Resíduos Sólidos.
i-Cidade	B	B+	Contingenciamento, Infraestrutura, Pessoal, Plano de Mobilidade Urbana, SIDEC (DEFESA CIVIL).
i-Gov-TI	C+	B	Diretrizes de TI, Pessoal, Sistema AUDESP, Transparência.

A- Altamente Efetiva / B+- Muito Efetiva / B – Efetiva / C+- Em fase de adequação / C- Baixo nível de adequação

Porte Médio
Região Administrativa de Campinas
Quantidade de habitantes: 26.585

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Em exame as Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de **CORDEIRÓPOLIS,** cuja fiscalização *in loco* esteve a cargo da Unidade Regional de Araras – UR-10.

O relatório do encerramento do exercício, constante do evento 26.29, foi subsidiado pelos resultados dos processos TC-005117.989.22-8 – Acompanhamento Especial - Covid 19 e TC-007086.989.22-5 – Fiscalizações Ordenadas e nele a fiscalização elaborou quadro sintético para demonstrar a situação dos principais vetores constitucionais e legais apreciados por esta e. Corte, de acordo com o apurado nas atividades de inspeção, bem como de outros aspectos relevantes no contexto das Contas Municipais:

ITENS	
CONTROLE INTERNO	parcialmente regular
HOUVE ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021?	não
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (déficit)	(-) 4,13%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	11,49%
O DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR?	não
O DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEZ SURGIR DÉFICIT FINANCEIRO?	sim
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	desfavorável
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	favorável
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	sim
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	prejudicado
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	sim
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	sim
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	47,85%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, I e III, da LRF?	sim
ENSINO - Aplicação na Educação - artigo 212 da CF (limite mínimo de 25%)	27,92%
ENSINO - Recursos do Fundeb aplicados no exercício (limite mínimo de 90%)	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?	prejudicado
ENSINO - Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica (limite mínimo de 70%)	100%
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicada em despesas de capital no percentual mínimo de 15%?	prejudicado
ENSINO – Complementação da União VAAT ao Fundeb aplicado em educação infantil conforme Indicador para Educação Infantil (IEI)?	prejudicado
SAÚDE - Aplicação na Saúde (limite mínimo de 15%)	19,98%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Na conclusão dos seus trabalhos, foram registradas as seguintes ocorrências de desconformidades:

Item A.3. Denúncias/Representações/Expedientes
- TCs 016964.989.22-2, 014969.989.22-7 e 000772.989.23-2: encaminham declarações sobre a regularidade fiscal do Município;
- TC 024023.989.22-1: aborda possível pagamento indevido de Gratificação de Nível Superior (15%) a nomeados para cargos de provimento em comissão, conforme detalhado no item C.1.10.2.

Item A.4. Fiscalizações Ordenadas do Período
- Remanescem falhas identificadas na ação fiscalizatória referente a Resíduos Sólidos;
- Ainda não regularizada falha identificada na fiscalização da infraestrutura de escola quanto à ausência de AVCB.

Item A.5. Fiscalização da Atuação do Controle Interno
- Deficiências na estruturação (ausência de especificação da escolaridade necessária ao Responsável, vinculação à Secretaria, não ao Gabinete do Prefeito e gratificação);
- Os relatórios do Sistema do Controle Interno reportam falhas que ainda remanescem na Gestão Orçamentária, apuração da Despesa de Pessoal, contabilização dos precatórios, repasses ao Legislativo, projetos e atividades previstos na LOA, Transparência / LAI, apurações do IEG-M;
- O Sistema de Controle Interno não atende integralmente os artigos constitucionais 31, 70 e 74; artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, bem como o Comunicado SDG nº. 35/2015.

Item A.6. Obras Paralisadas: Possível falha quanto à atualização dos dados das atualizar as informações de Obras em Execução, disponíveis no Portal da Transparência.

Itens B.1. Planejamento das Políticas Públicas (i-Plan/IEG-M) – nota C / B.1.1. Apuração do i-Plan – Maiores Impactos Negativos / B.1.2. Execução de Programas e Ações – i-Plan: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Itens B.2. Adequação Fiscal das Políticas Públicas (i-Fiscal/IEG-M) – nota C / B.2.1. Apuração do i-Fiscal – Maiores Impactos Negativos / B.2.2. Execução de Programas e Ações – i-Fiscal: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Itens B.3. Execução das Políticas Públicas do Ensino (i-Educ/IEG-M) – nota B / B.3.1. Apuração do i-Educ – Maiores Impactos Negativos: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Itens B.4. Execução das Políticas Públicas da Saúde (i-Saúde /IEG-M) – *nota B* / B.4.1. Apuração do i-Saúde – Maiores Impactos Negativos: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Itens B.5. Execução das Políticas Públicas Ambientais (i-AMB/IEG-M) – nota C / B.5.1. Apuração do i-AMB – Maiores Impactos Negativos / B.5.2. Execução de Programas e Ações – i-AMB: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Item B.6.1. Apuração do i-Cidade – Maiores Impactos Negativos: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Item B.7.1. Apuração do i-Gov-TI – Maiores Impactos Negativos: Há apontamentos nesta perspectiva do IEGM que demandam ações corretivas por parte do gestor.

Item C.1. Cumprimento de Determinações Constitucionais e Legais – Gestão Fiscal: A título de notícia, o Município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar 178/21).

Item C.1.1. Resultado da Execução Orçamentária
- Déficit de 4,13% (R$.8.917.282,99);
- Déficit não integralmente amparado no superávit financeiro do exercício anterior;
- Superestimativa das Receitas de Capital;
- Emissão de 10 alertas sobre a tendência de fragilidade no resultado orçamentário;
- Alterações orçamentárias por créditos adicionais suplementares e transferências, remanejamentos e/ou transposições equivalente a 39 % da fixação inicial da despesa.

Item C.1.1.2. Despesas
- Contabilização do passivo judicial e a não restar esclarecida diferença entre os registros da Origem e os dados de precatórios (item C.1.6.1);

- Atrasos no repasse de um dos duodécimos (item C.1.8);
- Inclusão de gastos na apuração da despesa de pessoal (item C.1.9.1);
- Pagamento possivelmente indevido de gratificação a servidores em cargos de procedimento em comissão (item C.10.2).

Item C.1.2. Resultados Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial
- Resultado Financeiro negativo neste exercício (R$.7.886.274,03);
- Déficit orçamentário do exercício em exame fez surgir déficit financeiro, em que pese os 10 alertas emitidos.

Item C.1.3. Dívida de Curto Prazo: Liquidez de 0,37 revelando que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas registradas no Passivo Financeiro.

Item C.1.4. Dívida de Longo Prazo: Saldos, no encerramento do exercício, não confirmados pelos credores.

Item C.1.5.1. Precatórios
- Deficiência no Balanço Patrimonial, haja vista parcela da dívida ser exigível em exercício posterior ao próximo;
- Não restou esclarecida diferença em relação ao saldo de precatórios, em 31.12.22, junto ao TRT 15ª Região;
- Não identificadas contas no Ativo para registro dos montantes depositados em conta vinculada do TRT.

Item C.1.6. Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
- Não observância da IPC 15 da STN e do Comunicado SDG nº 29/2021:
- A aplicação dos recursos não atendeu às destinações previstas na lei de regência;
- Fundo de Reserva não reconhecido nos registros contábeis;
- Não identificada segregação dos depósitos - lides em que o Ente é parte e os de terceiros;
- Possíveis falhas nas rubricas adotadas para contabilização dos repasses de 70% dos depósitos, bem como das recomposições do Fundo de Reserva.

Item C.1.8. Transferência à Câmara dos Vereadores: Atraso no repasse do duodécimo de outubro, além do prazo constitucional.

Item C.1.9.1. Despesa de Pessoal: Inclusão das despesas de Consórcio de R$.11.126.105,41, do qual o Munícipio contrata serviços e pessoal.

Item C.1.10. Demais Aspectos sobre Recursos Humanos
- Possíveis divergências nos quantitativos de contratações por tempo determinado;
- Cargos de provimento em comissão cujas características não se coadunam plenamente com disposição constitucional;
- Ausência de definição do grau de instrução para cargos de livre provimento.

Item C.1.10.1. Contratações de Pessoal por Tempo Determinado
- Possíveis divergências já comentadas no item C.1.10, acrescida de divergência com os dados informados ao Censo Escolar;
- Excesso de professores temporários em relação ao recomendado no Parecer CNE/CEB nº 9/2009 e ao estipulado na meta 18.1 do Programa Nacional de Educação;
- Contratações temporárias reiteradas sem que fosse realizado concurso, desde 2016, para ocupação das vagas efetivas disponíveis;
- Possível descumprimento de dispositivo da legislação local, quanto à justificativa e fundamentação das contratações.

Item C.1.10.2. Gratificação de Nível Superior (15%): Possíveis pagamentos indevidos a ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Item C.1.12. Aspectos das Entidades da Administração Indireta na Gestão Local: Irregularidades reiteradas nos 3 exercícios julgados – 2019, 2020 e 2021.

Item D.1.3. Demais Apurações sobre o Fundeb: Não restou confirmado qual a fonte dos recursos utilizados no pagamento das remunerações das assistentes sociais e psicólogas que compõe a equipe multiprofissional da Educação, prejudicando a verificação de se foram observados os dispositivos legais.

Item D.1.5. Controle Social – Ensino: Possíveis falhas quanto a eventuais impedimentos na nomeação de seus membros e à eleição do Presidente.

Item D.2.2. Controle Social – Saúde: Possíveis falhas nas nomeações dos membros para composição do Conselho Municipal de Saúde.

Item D.2.3. Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela Covid – 19: O Município não exigiu a comprovação de vacinação de seus servidores, nem proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Item E.1. A Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal
- Possíveis deficiências na localização e no conteúdo da página de Contas Públicas;
- Possíveis deficiências no Portal da Transparência.

Item E.2. Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema Audesp: Constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados pelo Sistema Audesp/IEG-M.

Item F.1. Perspectivas de Atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS: Comprometimentos no atingimento de metas ali indicadas.

Item F.2. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- Não atendimento às Instruções quanto aos prazos de remessa ao Audesp;
- Não atendimento às recomendações.

Detalhamentos elaborados pela inspeção sobre a gestão fiscal indicaram a ocorrência de déficit da execução orçamentária no encerramento do exercício, em montante de R$ 8,9 milhões, equivalente a 4,13% das receitas arrecadadas, o qual encontrou amparo apenas parcial em superávit financeiro do ano anterior (2021 = R$ 1,03 milhão).

Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receitas Correntes	R$ 239.429.690,00	R$ 244.945.715,82	2,30%	113,56%
Receitas de Capital	R$ 6.398.000,00	R$ 8.445.367,72	32,00%	3,92%
Receitas Intraorçamentárias	R$ -	R$ -	-	0,00%
Deduções da Receita	-R$ 30.610.000,00	-R$ 37.695.996,22	23,15%	-17,48%
Subtotal das Receitas	**R$ 215.217.690,00**	**R$ 215.695.087,32**		
Outros Ajustes		R$ -		
Total das Receitas	**R$ 215.217.690,00**	**R$ 215.695.087,32**		**100,00%**
Excesso de Arrecadação		**R$ 477.397,32**	**0,22%**	**0,22%**
Despesas Empenhadas	**Fixação Final**	**Execução**	**AH %**	**AV %**
Despesas Correntes	R$ 202.371.001,51	R$ 187.898.764,69	-7,15%	83,65%
Despesas de Capital	R$ 47.550.100,64	R$ 29.951.736,83	-37,01%	13,33%
Reserva de Contingência	R$ 30.000,00	R$ -	-100,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	R$ 283.045,09	R$ 246.235,33	-13,00%	0,11%
Repasses de duodécimos à CM	R$ 5.400.000,00	R$ 5.400.000,00	0,00%	2,40%
Transf. Financeiras à Adm. Indireta	R$ 1.864.000,00	R$ 1.500.000,00	-19,53%	0,67%
Dedução: devolução de duodécimos		-R$ 384.366,54		
Subtotal das Despesas	**R$ 257.498.147,24**	**R$ 224.612.370,31**		
Outros Ajustes				
Total das Despesas	**R$ 257.498.147,24**	**R$ 224.612.370,31**		**100,00%**
Economia Orçamentária		**R$ 32.885.776,93**	**-12,77%**	**14,64%**
Resultado Ex. Orçamentária:	**Déficit**	**-R$ 8.917.282,99**		**4,13%**

A UR-10 verificou possível superestimativa de receitas nas previsões inicialmente realizadas pela Prefeitura, além de alterações orçamentárias que atingiram 39% da despesa inicialmente fixada, pontuando que a Origem recebeu 10 alertas do Sistema AUDESP a respeito do descompasso entre receitas e despesas.

O resultado financeiro do exercício se afigurou negativo em R$ 7,8 milhões, denotando que a Municipalidade não dispunha de recursos para quitação dos seus compromissos de curto prazo (Índice de Liquidez Imediata de 0,37). Paralelamente, registrou-se superávit econômico de R$ 28,3 milhões e incremento de 20,63% do Saldo Patrimonial.

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ (7.886.274,03)	R$ 1.031.605,11	-864,47%
Econômico	R$ 28.381.340,32	R$ 11.897.599,74	138,55%
Patrimonial	R$ 172.864.107,15	R$ 143.304.366,83	20,63%

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R$ 6.629.668,12	**0,37**
	Passivo Circulante	R$ 18.072.135,20	

A Dívida de Curto Prazo apresentou crescimento de 177,61%, atingindo R$ 14,5 milhões, descrevendo-se que a totalidade dos compromissos se referia a empenhos liquidados. Já o passivo consolidado apresentou retração de 13,57%, fixando-se em R$ 22,4 milhões.

A inspeção registrou suficiência no pagamento de Precatórios e Requisitórios de Baixa Monta, a despeito de criticar falhas nos registros dessas obrigações, e atestou a regularidade formal dos recolhimentos de Encargos Sociais. Ademais, certificou o cumprimento do limite das Despesas de Pessoal, mesmo após o lançamento de ajustes[1], a adequação dos pagamentos de Subsídios aos Agentes Políticos e o respeito ao teto de repasses ao Poder Legislativo, aqui apurando atraso na transferência do mês de outubro.

Verificações da seara de pessoal consignaram a existência de cargos comissionados dissonantes do permissivo constitucional, contratação excessiva de professores temporários e pagamentos impróprios de gratificação de nível superior. Outrossim, foram tecidas críticas aos resultados operacionais da localidade, especialmente sob perspectiva das vertentes do IEGM.

[1] Despesas com pessoal contratado através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas Norte – CISMETRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Subsidiaram a análise os expedientes TC-014969.989.22-7, TC-016964.989.22-2, TC-024023.989.22-1 e TC-000772.989.23-2 (arquivados).

Procedeu-se à notificação do responsável pelas contas no DOE-TCESP de 15/09/2023 (evento 40), o qual também foi notificado pessoalmente, por ocasião da inspeção local, para acompanhar a movimentação processual por meio de despachos e decisões publicadas na Imprensa Oficial (evento 23).

Mediante razões juntadas no evento 59.1, o interessado discorreu sobre a boa ordem dos principais aspectos das contas e comunicou que a incorporação da gratificação de nível superior aos salários de empregados efetivos e comissionados foi garantida pelas Leis Complementares nº 328/2022 e 355/2023, descaracterizando os apontamentos de irregularidades.

Salientou correções frente aos achados de inspeções ordenadas e aprimoramentos na formatação do Controle Interno, o qual atuou com autonomia no exercício em comento. Disse, ademais, que a Administração atua para retomar obras paralisadas e garantir adequação das práticas de Planejamento, inexistindo prejuízo derivado do índice de alterações orçamentárias.

Deu relevo ao bom desempenho operacional do Ensino e da Saúde e às ações em curso para afastar as ocorrências destacadas no relatório e relacionou o déficit da execução orçamentária à frustração de receitas de capital previstas para o período, mas cujo ingresso de receitas ocorreu apenas em 2023. Argumentou, outrossim, que o descompasso não implicou em desequilíbrio para a matéria e que a dívida flutuante está sob acompanhamento da gestão.

Pontuou que as divergências em obrigações judiciais não prejudicaram o efetivo pagamento dos compromissos e que o manejo de saldos de depósitos judiciais observou a legislação de regência, não havendo qualquer impugnação específica no relato da inspeção. Além disso, divergiu da integralização das despesas do CISMETRO dentre aqueles gastos com pessoal, reforçando que, de toda forma, o índice legal não restou ofendido.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Trouxe informações sobre os demais tópicos objetados na instrução e afirmou que prima pela transparência das informações de interesse público e atendimento às recomendações e normas desta Corte, pedindo, ao fim, pela emissão de parecer favorável, anexando documentação probatória nos eventos 59.2 a 59.38.

Assessoria Técnica, sobre aspectos de **cálculos**, endossou as inclusões lançadas na Despesa de Pessoal, mas certificando o cumprimento do limite previsto na LRF, bem como o atendimento dos índices de Ensino, FUNDEB e Saúde. Concluiu pela emissão de parecer favorável, com recomendações sobre os aspectos operacionais (evento 74.1).

Sob perspectiva **econômica**, frisou que a situação contábil se encontra dentro dos limites aceitos por esta Casa, já que o déficit orçamentário foi parcialmente amparado em superávit financeiro do ano antecedente e que o resultado financeiro negativo do final do período está abaixo da margem tolerada pela jurisprudência desta Casa. Opinou pela aprovação da matéria, recomendando comedimento das alterações orçamentárias (evento 74.2).

Congênere **jurídica** (evento 74.3) e **Chefia de ATJ** (evento 74.4) também se manifestaram pela emissão de parecer favorável, pontuando a necessidade de correções dos desacertos verificados e melhoramentos nas vertentes do IEGM.

Ministério Público de Contas se posicionou pela emissão de parecer favorável, tecendo recomendações especialmente sobre a necessidade de sanear descompassos do IEGM, superar divergências de escrituração, produzir superávits nos próximos exercícios e redução da dívida de curto prazo e adequar a gestão de pessoal. Propõe, no entanto, expedição de ofícios ao Corpo de Bombeiros e ao Ministério Público Estadual, ante a necessidade de ressarcimento de valores irregularmente pagos a título de gratificação de nível superior (evento 79).

Registro a situação das últimas contas apreciadas nesta e. Corte:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Exercício	Processo	Parecer
2021	6765.989.20-7	Favorável com recomendações – DOE-TCESP de 14/08/2023
2020	2782.989.20-6	Favorável com recomendações – DOE de 16/08/2022
2019	4434.989.19-0	Favorável com recomendações – DOE de 28/04/2021

É o relatório.

GCCCM/15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

GCCCM

SEGUNDA CÂMARA – SESSÃO DE 03/09/2024 – ITEM 072

Processo: **TC-003811.989.22-7**

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Responsável: **José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal**

Período: **01/01 a 31/12/2022**

Assunto: **CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022**

Advogados: **Marcelo Palaveri (OAB/SP 114.164), Flavia Maria Palaveri (OAB/SP 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP 188.312), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP 402.771) e Murilo Cesar Pavezi (OAB/SP 453.008)**

Aplicação total no ensino	27,92% (mínimo 25%)
Pessoal da Educação Básica – Novo FUNDEB	100% (mínimo 70%)
Total de despesas do Novo FUNDEB	100%
Investimento total na saúde	19,98% (mínimo 15%)
Transferências à Câmara	Atrasos nos repasses (relevado com advertência)
Despesa de Pessoal	47,85% (após ajustes - máximo 54%)
Encargos sociais	Em ordem
Subsídios dos Agentes Políticos	Em ordem
Precatórios e Obrigações Judiciais	Pagamentos efetuados. Falhas nos registros (relevado)
Resultado da execução orçamentária	Déficit de R$ 8.917.282,99 (4,13%) (amparo parcial em superávit financeiro do ano anterior)
Resultado financeiro	Negativo em R$ 7.886.274,03

	2021	2022	Resultado
IEGM	**C+**	**C+**	
i-Educ	B	B	Dados gerais educação, Avaliação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Infraestrutura, Material Escolar, Merenda, Mínimo Constitucional, Plano Municipal de Educação, Professor, Transporte Escolar, Uniforme, Vagas.
i-Saúde	B	B	Atenção Básica, Atendimento à População, Campanha, Conselho Municipal de Saúde, Equipe de Saúde da Família, Infraestrutura, Mínimo Constitucional, Profissionais da Saúde.
i-Planej	C	C	Investimento, Pessoal, Programas e Metas.
i-Fiscal	B	C	Dívida Ativa, Dívida Fundada, Execução Orçamentária, Finanças, Gestão Fiscal, Precatórios, Transparência.
i-Amb	C	C	Contingenciamento, Infraestrutura, IQR, Plano Municipal de Saneamento Básico, Programa Ambiental, Resíduos Sólidos.
i-Cidade	B	B+	Contingenciamento, Infraestrutura, Pessoal, Plano de Mobilidade Urbana, SIDEC (DEFESA CIVIL).
i-Gov-TI	C+	B	Diretrizes de TI, Pessoal, Sistema AUDESP, Transparência.

A- Altamente Efetiva / B+- Muito Efetiva / B – Efetiva / C+- Em fase de adequação / C- Baixo nível de adequação

Porte Médio
Região Administrativa de Campinas
Quantidade de habitantes: 26.585

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. GESTÃO FISCAL. DÉFICIT DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. PATAMAR ADMITIDO PELA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE. CONJUNTO DE ÍNDICES QUE NÃO DENOTA DESEQUILÍBRIO. ATENDIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OCORRÊNCIAS NO IEGM. RELEVADAS COM RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÃO. COM OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS. COM OFÍCIO AO MPE.

Antes de entrar no mérito do exame das contas, anoto a apresentação de MEMORIAIS, os quais foram devidamente avaliados.

Em síntese, a peça está acompanhada de relatório produzido pelo Controle Interno – 1º quadr/24; além de reforçar justificativas nos pontos pertinentes às Fiscalizações Ordenadas, Execução das Políticas Públicas Ambientais – enaltecendo a elevação da nota do i-Amb/23; e, informações sobre o cumprimento das recomendações endereçadas por esta E. Corte.

I – A Administração de **CORDEIRÓPOLIS** cumpriu com os principais aspectos constitucionais e legais que orientam a análise das contas, durante o exercício de 2022.

a) A aplicação de recursos na manutenção do Ensino Geral atingiu 27,92% das receitas e transferências de impostos, cumprindo-se os termos do artigo 212 da CF/88. Atestou a fiscalização, ainda, que a totalidade das verbas do Novo FUNDEB foi aplicada dentro do ano, com destinação integral à remuneração do pessoal da educação básica.

b) Também foi superado o mínimo de aplicação de recursos na Saúde, com investimentos de 19,98% da receita e transferências de impostos.

c) Enquadrado no Regime Ordinário, o Município pagou o mapa de Precatórios e os Requisitórios de Baixa Monta exigíveis para o período,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

devendo afastar as inconsistências nos registros dessas obrigações e garantir transparência dos valores disponibilizados aos Tribunais.

Além disso, cumpre ao ente observar os regramentos da Lei Complementar nº 151/15 no manejo de depósitos judiciais, observando as hipóteses taxativas de destinação dos recursos e as premissas de contabilização previstas na IPC 15 da Secretaria do Tesouro Nacional[2].

d) A fiscalização atestou o recolhimento formal dos Encargos Sociais, inclusive com relação às obrigações em regime de parcelamento, registrando a inexistência de RPPS na localidade.

e) A transferência financeira à Câmara Municipal observou a limitação disposta no artigo 29-A da Carta da República, alertando-se a Municipalidade, entretanto, para que promova o repasse tempestivo dos recursos, conforme determina o art. 168 da Constituição Federal[3], sob pena de responsabilização delineada na Lei Maior[4].

f) Foram respeitados os limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive em relação à Despesa de Pessoal, que se fixou em 47,85% da RCL no 3º quadrimestre, com aderência ao que estabelece a alínea *b* do inciso III do art. 20 da LRF.

[2] Nesse sentido, esclarece o **Comunicado SDG nº 29/2021** (DOE de 27/05/2021):
Contabilização de recursos decorrentes da LC nº 151/15
A) O Estado e os Municípios que receberem na conta única do Tesouro, até 70% dos depósitos judiciais em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais são parte, deverão, nos termos da LC 151/15, utilizá-los exclusivamente para o pagamento de: I) precatórios judiciais de qualquer natureza; II) dívida pública fundada; III) despesa de capital; IV) recomposição dos fluxos de pagamento e equilíbrio atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de cada ente, respeitando a ordem de prioridade estabelecida no normativo e, independente disso, podendo ainda utilizar até 10% para constituição de Fundo Garantidor de PPPs ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura (art. 7º).
C) Os registros contábeis referentes aos recursos oriundos de depósitos judiciais e extrajudiciais relacionados a processos dos quais o ente público faça parte, bem como de depósitos de terceiros deverão ser efetuados seguindo as orientações previstas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 15 da Secretaria do Tesouro Nacional.
[3] **Constituição Federal**
Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.
[4] Art. 29-A, § 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Anoto que tal índice recepcionou ajustes da fiscalização, que integralizou despesas realizadas junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas Norte (CISMETRO), com fundamento nas disposições do art. 18, § 1º, da LRF, e art. 8º, § 4º, da LF nº 11.107/05, tratando-se de inclusões análogas àquelas que foram acolhidas nos pareceres de anos anteriores por restar caracterizada "*prestação de serviços médicos e hospitalares com o consequente pagamento de profissionais para desempenharem atividades-fim da Prefeitura, típicas de cargos efetivos, com continuidade, subordinação e pessoalidade às necessidades e determinações da Administração, com a execução dos serviços, única e exclusivamente, nas dependências do Executivo*" (Parecer do Exercício de 2020, TC-002782.989.20-6).

Para além das questões fiscais, observa-se que remanescem nesse exercício críticas à existência de cargos comissionados que não ostentam atribuições típicas de direção, chefia e assessoramento, espelhando trabalhos de natureza burocrático-administrativa que deveriam ser desempenhados por servidores efetivos, a rigor do que predica o art. 37, II, da CF/88. Sob tal cenário, reitero determinação para que a Origem reveja tais postos e prime pela profissionalização do serviço público, fixando exigência de escolaridade compatível com a complexidade dos respectivos cargos.

Já com relação à incorporação da Gratificação de Nível Superior aos vencimentos dos empregados exclusivamente comissionados, observa-se que os pagamentos operados no exercício, com valor de R$ 276.147,40, não estavam lastreados em autorização legal, já que a Lei Complementar nº 328/22 apenas previa a integralização dessa parcela aos salários de funcionários efetivos.

Muito embora o Município tenha editado a Lei Complementar nº 355/23 para sanear tal lacuna, com efeitos retroativos 01/04/2022, acolho proposta do MPC para que a matéria seja levada ao conhecimento do ***Parquet***

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Estadual, considerando a possível inconstitucionalidade da norma frente ao art. 39, § 9º, da Constituição Federal[5] e art. 128 da Constituição Estadual[6].

g) Os Subsídios dos Agentes Políticos foram processados em conformidade com a legislação local, não se registrando pagamentos à maior.

h) Relativamente aos resultados fiscais, números constantes da instrução demonstram que o Executivo encerrou o período com déficit da execução orçamentária de 4,13%, perfazendo um montante de R$ 8,9 milhões que encontrou amparo apenas parcial em superávit financeiro do ano anterior (R$ 1,03 milhão).

Tal desajuste foi influenciado por expressivo déficit de arrecadação na rubrica das Receitas de Capital, cujas previsões iniciais de R$ 27,5 milhões se limitaram a R$ 8,4 milhões, além de alterações orçamentárias que atingiram 39% da despesa inicialmente autorizada, denotando falta de acuidade nas estimativas consignadas na LOA.

A deficiência orçamentária acabou por inaugurar resultado financeiro negativo de R$ 7,8 milhões, evidenciando que a Prefeitura não dispunha de recursos suficientes para enfrentar todo seu passivo financeiro, e pressionou o crescimento em 177,61% da dívida flutuante, que atingiu R$ 14,5 milhões, traduzindo-se em Índice de Liquidez Imediata de 0,37.

Tudo isso, aliás, se refletiu em queda na avaliação do *i-Fiscal* para a nota **C**, cujos descompassos demandam vigilância sobre o crescimento das despesas correntes, atualização geral do Cadastro Imobiliário e treinamentos específicos de agentes para abordar as matérias do setor.

Mesmo que tais números não estejam perfeitamente subsumidos às melhores práticas preconizadas pela LRF, as quais evocam a necessidade de atuação planejada e transparente a fim de prevenir riscos e corrigir desvios

[5] **CF/88**, art. 39, § 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
[6] **CE/1989**. Art. 128 - As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.

capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º), acolho nesta oportunidade as opiniões da Assessoria especializada e do MPC para relevação da ocorrência, sopesando que o déficit financeiro esteve abaixo do limite de um mês de arrecadação tolerado pela jurisprudência desta Casa[7], que houve superávit econômico de R$ 28,3 milhões e crescimento de 20,63% do Saldo Patrimonial e que a dívida consolidada apresentou retração de 13,57%.

Ainda que não se delineie, por ora, situação gravosa para o equilíbrio das contas examinadas, deve o administrador comprometer-se com a produção de resultados positivos capazes de reduzir gradualmente os níveis da dívida municipal, observar as recomendações desta Corte sobre práticas de redesenho orçamentário[8] e superar as inconsistências identificadas em seus balanços, alinhando-se aos princípios da transparência (art. 1º, § 1º, da LRF) e da evidenciação contábil (art. 83 da LF nº 4.320/64).

II – Avalio, na sequência, aspectos operacionais sobre os atos praticados pela Administração, com foco nas análises processadas pelo IEGM, metodologia implantada por esta Corte que busca transcender a aferição de legalidade estrita e ponderar aspectos dos resultados concretos obtidos na condução da execução orçamentária e financeira.

No que diz respeito à qualidade dos gastos, considerando as informações prestadas a esta e. Corte para a formulação do **IEGM – Índice de Eficiência da Gestão Municipal**, destaca-se que o Município se manteve na

[7] RCL 2022: R$ 212.625.993,70. Um mês = R$ 17.718.832,81
[8] Nesse sentido, a cartilha "Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais (2021, p. 26)
2.1.1. A boa técnica e a moderada margem para créditos suplementares
No último ano de mandato, assim como nos demais, recomenda-se a utilização de percentual moderado de alteração orçamentária, sendo esta a prévia e genérica autorização, na lei de orçamento, para abertura, por Decreto, de créditos suplementares (art. 165, § 8º, da CF).
Tal comedimento prende-se ao fato de a realidade mostrar elevadas margens orçamentárias, superiores, às vezes, a 70% do orçamento total; isso, enquanto a inflação não supera a casa dos 10%. Eis um "cheque em branco" para o Executivo, a desestimular, e muito, a produção de bons orçamentos.
(...)
Em nível elevado, aquela prévia concessão descaracteriza a função do Legislativo, abrindo portas para o déficit orçamentário e, dele decorrente, o aumento da dívida pública.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

posição **C+**, ainda apresentando dificuldades em avançar no *i-Planejamento* e *i-Amb*, avaliados com conceito **C**.

Sob perspectiva do Planejamento, destacam-se anotações quanto à falta de coerência entre os resultados dos indicadores dos programas e as metas das ações, desvios entre os resultados físicos alcançados e os recursos financeiros previstos e falhas nas estimativas orçamentárias, desaguando, inclusive, no verificado déficit do encerramento do exercício. Trata-se de problemas que, aliados à falta de providências concretas frente aos apontamentos do Controle Interno, comprometem o objetivo de garantir *instituições eficazes, responsáveis e transparentes* e de garantir *a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis*, objetivo das ODSs 16.6 e 16.7.

A repetição de desempenho incipiente no *i-Amb* evoca a necessidade de ampliação do índice de tratabilidade de esgotos coletados, redução dos percentuais de perdas na distribuição de água tratada, adoção das práticas mais modernas de gestão do aterro sanitário e correta categorização e reaproveitamento dos resíduos sólidos (1ª Fiscalização Ordenada), a fim de efetivar as metas 6.3, 11.6 e 12.5 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável[9].

De outra parte, vale destacar que o Município apresentou resultados satisfatórios sob as vertentes do *i-Educ* e *i-Saúde* (ambos com nota **B**) e ampliou o desempenho do *i-Cidade* (B para **B+**) e *i-Gov-TI* (C+ para **B**).

A gestão educacional contou com investimentos de R$ 17.851,23 para cada um dos 3.117 alunos que compunham a rede local, superando a aplicação do ano antecedente (R$ 15.386,31) e a média dos municípios jurisdicionados (R$ 15.574,16)[10].

[9] ODS 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
ODS 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo 'per capita' das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
ODS 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
[10] Relatório SMART – Sistema AUDESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

Mesmo assim, achados na perspectiva do *i-Educ* reclamam ações alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável[11], a fim de garantir a participação da sociedade e dos conselhos da sociedade civil no desenho das políticas públicas, emissão do AVCB em espaços escolares (2ª Fiscalização Ordenada) e moderação das contratações temporárias aos casos taxativamente previstos na legislação (art. 37, IX, da CF/88), lembrando que o manejo indiscriminado desse tipo de admissão em detrimento do provimento efetivo da carreira docente prejudica o desenvolvimento de estratégias pedagógicas de médio e longo prazos.

A Saúde, por sua vez, foi objeto de destinação *per capita* de R$ 2.003,41, bastante superior à média dos demais municípios fiscalizados (R$ 1.311,65)[12], mas ainda havendo dificuldades em regularizar o AVCB em unidades de atendimento, ampliar o alcance das equipes de atenção primária, atingir as metas de cobertura vacinal e garantir a efetiva participação da sociedade civil nas discussões do setor, o que prejudica o atingimento de *cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos*, meta da ODS 3.8.

Por fim, os achados no *i-Cidade* e *i-Gov-TI* devem nortear o gestor na avaliação de segurança de escolas e centros de saúde, garantia de acessibilidade e trafegabilidade das vias públicas, elaboração do Plano de Tecnologia da Informação e controle de acesso às bases de dados públicos, além de ampliação dos canais de transparência ativa e passiva previstos na legislação de regência.

[11] ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
ODS 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
ODS 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
[12] Relatório SMART – Sistema AUDESP

Dessa forma, embora comungue das opiniões de ATJ e MPC para remeter tais apontamentos ao campo das recomendações, fica o responsável advertido quanto à necessidade de providências saneadoras, sob pena de que a persistência dessas desconformidades imprima juízo desfavorável sobre as contas de exercícios posteriores.

Ante o exposto, acompanho as conclusões unânimes de ATJ, Chefia de ATJ e MPC e voto pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de **CORDEIRÓPOLIS, exercício de 2022**, excetuando aqueles atos, porventura, pendentes de julgamento neste e. Tribunal.

Determino, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com **recomendações** para que:

- Afaste inconsistências nos registros de Precatórios e observe as regras de contabilização dos saldos de depósitos judiciais;

- Dê cumprimento ao prazo constitucional de transferência de duodécimos ao Legislativo;

- Contabilize adequadamente as despesas de pessoal relativas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas Norte;

- Adeque seus cargos comissionados ao permissivo constitucional, privilegiando a profissionalização do serviço público;

- Oriente-se pela produção de superávits e redução dos níveis de endividamento e modere a margem de alterações orçamentárias, atentando-se aos princípios do planejamento e da transparência evocados pela LRF;

- Supere imprecisões do *i-Fiscal* e refine as estimativas orçamentárias;

- Melhore o desempenho global da gestão e aprimore as técnicas de Planejamento Governamental, estabelecendo indicadores compatíveis com as metas previstas;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

- Milite pelo aprimoramento operacional do *i-Educ*, *i-Saúde*, *i-Amb*, *i-Cidade* e *i-Gov-TI*, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

- Regularize a emissão do AVCB em prédios públicos e privilegie a contratação de pessoal permanente para carreira docente, limitando as admissões de professores temporários aos casos excepcionais previstos na legislação;

- Fortaleça a participação dos conselhos da sociedade civil no desenho das políticas setoriais;

- Amplie os canais de transparência ativa e passiva previstos na legislação de regência;

- Envide esforços na melhoria dos serviços oferecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, garantindo a eficiência de suas atividades;

- Encaminhe informações fidedignas e tempestivas ao Sistema AUDESP;

- Cumpra com as recomendações e determinações desta Casa.

Determino a **expedição de ofícios: (i)** ao **Corpo de Bombeiros**, com cópias de relatório e voto, para ciência quando à falta de AVCB em prédios municipais; **(ii)** ao **Ministério Público Estadual**, para ciência quanto à possível inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal nº 355/23, que autorizou a incorporação da Gratificação de Nível Superior aos vencimentos dos empregados exclusivamente comissionados, com eventuais pagamentos indevidos de R$ 276.147,40.

Os processos TC-005117.989.22-8 e TC-007086.989.22-5 e os expedientes TC-014969.989.22-7, TC-016964.989.22-2, TC-024023.989.22-1 e TC-000772.989.23-2 deverão permanecer arquivados, haja vista o exaurimento das matérias ali tratadas.

A fiscalização acompanhará o cumprimento das recomendações e determinações aqui expedidas em suas próximas inspeções.

Transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, **arquivem-se os autos**.

GCCCM/15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IWR5-7ALS-69B3-6X6M

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-JFM0-34HW-7LHA-LZI8

P A R E C E R

TC-003811.989.22-7

Prefeitura Municipal: Cordeirópolis.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): José Adinan Ortolan.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. GESTÃO FISCAL. DÉFICIT DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. PATAMAR ADMITIDO PELA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE. CONJUNTO DE ÍNDICES QUE NÃO DENOTA DESEQUILÍBRIO. ATENDIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OCORRÊNCIAS NO IEGM. RELEVADAS COM RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÃO. COM OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS. COM OFÍCIO AO MPE.

Aplicação total no ensino: 27,92% (mínimo 25%). **Pessoal da Educação Básica – Novo FUNDEB:** 100% (mínimo 70%). **Total de despesas do Novo FUNDEB:** 100%. **Investimento total na saúde:** 19,98% (mínimo 15%). **Transferências à Câmara:** Atrasos nos repasses (relevado com advertência). **Despesa de Pessoal:** 47,85% (após ajustes - máximo 54%). **Encargos sociais:** Em ordem. **Subsídios dos Agentes Políticos:** Em ordem. **Precatórios e Obrigações Judiciais:** Pagamentos efetuados. Falhas nos registros (relevado). **Resultado da execução orçamentária:** Déficit de R$ 8.917.282,99 (4,13%) (amparo parcial em superávit financeiro do ano anterior). **Resultado financeiro:** Negativo em R$ 7.886.274,03.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 03 de setembro de 2024, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,

relativas ao exercício de 2022, excetuando aqueles atos, porventura, pendentes de julgamento neste e. Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com recomendações, discriminadas no voto, inserido aos autos, devendo a Fiscalização acompanhar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas, em suas próximas inspeções.

Determinou a expedição de ofícios: (I) ao Corpo de Bombeiros, com cópias do mencionado voto e seu relatório, para ciência quando à falta de AVCB em prédios municipais; (II) ao Ministério Público Estadual, para ciência quanto à possível inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal nº 355/23, que autorizou a incorporação da Gratificação de Nível Superior aos vencimentos dos empregados exclusivamente comissionados, com eventuais pagamentos indevidos de R$ 276.147,40.

Determinou que os processos TCs-005117.989.22-8 e 007086.989.22-5 e os expedientes TCs-014969.989.22-7, 016964.989.22-2, 024023.989.22-1 e 000772.989.23-2 permaneçam arquivados, haja vista o exaurimento das matérias neles tratadas.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

ROBSON MARINHO - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Relatora

CGCCCM-33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-JFM0-34HW-7LHA-LZI8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
(11) 3292-3517 - cgcccm@tce.sp.gov.br

C E R T I D Ã O

PROCESSO:	**00003811.989.22-7**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A):	▪ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF ***.195.488-**) ▪ **ADVOGADO:** MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2022
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00005117.989.22-8, 00007086.989.22-5
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00014969.989.22-7, 00016964.989.22-2

Certifico que o v. Parecer do processo em epigrafe publicado no DOE-TCESP de 16.09.2024, transitou em julgado em 30.10.2024.

Após a expedição dos ofícios, encaminhe-se o presente feito à **UR-10** e em seguida ao **Arquivo**, conforme evento nº 91.

Cartório, 04 de novembro de 2024

FABIO GAROFALO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIAN FABIO RINALDO GAROFALO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-NH00-A35M-6PP1-5F9F

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PMDO-GEEX-5O7N-34PA

São Paulo, 22 de novembro de 2024

Ofício C.CCM nº 2109/2024
TC- 3811.989.22 - 7
Contas Prefeitura

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o e, ao ensejo, encaminho a Vossa Excelência cópia de inteiro teor da decisão exarada por esta Corte, para conhecimento e eventuais providências.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

ROBSON MARINHO
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
CORDEIROPOLIS – SP
C.CCM – 43 (AR)

São Paulo, 22 de novembro de 2024

Ofício C.CCM nº 2110/2024
TC- 3811.989.22 - 7
Contas de Prefeitura

Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-3811.989.22-7** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,** relativas ao exercício de 2022.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada por este Tribunal sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

ROBSON MARINHO
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Ao Senhor
NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Comandante
CORPO DE BOMBEIROS
SAO PAULO – SP
C.CCM – 43 (DE - 01)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PMFX-34NV-7BFJ-6FHM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PMDV-72ZN-6WSV-71P4

São Paulo, 22 de novembro de 2024

Ofício C.CCM nº 2111/2024
TC- 3811.989.22 - 7
Contas Prefeitura

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC- 3811.989.22-7** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,** relativas ao exercício de 2022.

Pelo presente, transmito cópia da decisão exarada por este Tribunal sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

ROBSON MARINHO
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

A Sua Excelência o Senhor
Doutor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP
C.CCM – 43

Rafael Perez Moreira

De: naoresponda@mpsp.mp.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:25
Para: CGCCCM - Cartório do Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes
Assunto: Ministério Público do Estado de São Paulo – Protocolo

Atendimento ao Órgão Externo

Olá rafael perez moreira,

Agradecemos o seu contato. Informamos que seu protocolo foi encaminhado com sucesso para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Número de Protocolo

227.0554.0008615/2024

Protocolo enviado em 29/11/2024 10:24

Dados do seu protocolo:

Nome da instituição:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL PEREZ MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PMG2-9H6R-76QE-4TWX

Setor da instituição:

CGCCCM

CNPJ:

50.290.931/0001-40

Nome do responsável:

rafael perez moreira

Telefone / Celular:

(11) 3292-3711

E-mail:

cgcccm@tce.sp.gov.br

Setor destinatário:

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto:

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participo-lhe que o processo TC- 3811.989.22-7 trata do exame das contas anuais da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL PEREZ MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PMG2-9H6R-76QE-4TWX

Interessados:

Paulo Sergio de Oliveira e Costa

Anexos

C.CCM-2111-2024.pdf

TC- 3811.989.22-7 - Transito em Julgado.pdf

TC-3811.989.22 - Parecer.pdf

TC-3811.989.22 - Relatorio e Voto.pdf

TC-3811.989.22-7 Nota de decisão.pdf

Links

www.mpsp.mp.br

Não responda a esta mensagem. Este e-mail foi enviado a partir de uma caixa de correio eletrônico não monitorada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL PEREZ MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PMG2-9H6R-76QE-4TWX